



**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**ATAS DA 93ª À 98ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23  
Nº 22  
6 AGO. A 13 AGO. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
1999**

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 – nº 1 28-fev./15 mar. 1977 –  
Brasília 1977 –  
V. Irregular

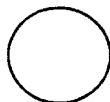
Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 –

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005  
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal  
Subsecretaria de Anais  
Anexo I – 22º andar  
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso  
70165-900 – Brasília – DF – Brasil

## SENADO FEDERAL

### *COMISSÃO DIRETORA* (1999/2000)

<b>Presidente:</b>	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
<b>1º Vice-Presidente:</b>	Senador GERALDO MELO
<b>2º Vice-Presidente:</b>	Senador ADEMIR ANDRADE
<b>1º Secretário:</b>	Senador RONALDO CUNHA LIMA
<b>2º Secretário:</b>	Senador CARLOS PATROCÍNIO
<b>3º Secretário:</b>	Senador NABOR JÚNIOR
<b>4º Secretário:</b>	Senador CASILDO MALDANER

### SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SUPPLY  
Senador LÚDIO COELHO  
Senador JONAS PINHEIRO  
Senadora MARLUCE PINTO

**SENADORES À 51ª LEGISLATURA**  
1ª Sessão Legislativa  
(1999)

	<b>ACRE</b>			<b>PARANÁ</b>	
TIÃO VIANA		BLOCO	ÁLVARO DIAS		PSDB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUIÃO		PMDB
	<b>ALAGOAS</b>			<b>PERNAMBUCO</b>	
HELOÍSA HELENA		BLOCO	JOSÉ JORGE		PFL
DJALMA FALCÃO		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTONIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
	<b>AMAPÁ</b>			<b>PIAUI</b>	
JOSÉ SARNEY		PMDB	ALBERTO SILVA		PMDB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SEBASTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEÃO		PFL
	<b>AMAZONAS</b>			<b>RIO DE JANEIRO</b>	
GILBERTO MESTRINHO		PMDB	ROBERTO SATURNINO		BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TAVOLA		PSDB
JEFFERSON PERES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		BLOCO
	<b>BAHIA</b>			<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PAULO SOUTO		PFL	FERNANDO BEZERRA		PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DJALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
	<b>CEARÁ</b>			<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	
LUIZ PONTE		PSDB	PEDRO SIMON		PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMILIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
	<b>DISTRITO FEDERAL</b>			<b>RONDÔNIA</b>	
LUIZ ESTEVÃO		PMDB	AMIR LANDO		PMDB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PSDB	ERNANDES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>			<b>RORAIMA</b>	
PAULO HARTUNG		PSDB	MOZARILDO CAVALCANTI		PFL
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PSDB
	<b>GOIÁS</b>			<b>SANTA CATARINA</b>	
MAGUTTO VILELA		PMDB	JORGE BORNHAUSEN		PFL
IRIS REZENDE		PMDB	CASILDO MALDANER		PMDB
MAURO MIRANDA		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
	<b>MARANHÃO</b>			<b>SÃO PAULO</b>	
JOÃO ALBERTO SOUZA		PMDB	EDUARDO SUPPLY		BLOCO
BELLO PARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
	<b>MATO GROSSO</b>			<b>SERGIPE</b>	
ANTERO PAES DE BARROS		PSDB	MARIA DO CARMO ALVES		PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		BLOCO
BLAIRO MAGGI		s/partido	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			<b>TOCANTINS</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA		PFL	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
	<b>MINAS GERAIS</b>			<b>COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA</b>	
JOSÉ ALENCAR		PMDB			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
	<b>PARÁ</b>				
LUIZ OTÁVIO		PMDB			26
ADEMIR ANDRADE		PPB			20
JADER BARBALHO		BLOCO			16
	<b>PARAÍBA</b>				14
NEY SUASSUNA		PMDB			3
WELLINGTON ROBERTO		PMDB			1
RONALDO CUNHA LIMA		PMDB			1
					81

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ACUSAÇÃO (Vide TRÁFICO INTERNACIONAL)			
AGRICULTOR			
Problemas enfrentados pelos agricultores brasileiros. Sen. Carlos Bezerra. ....	267	Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do trabalho do economista Celso Furtado, intitulado "A Reconstrução do Brasil". Sen. Antonio Carlos Valadares. ....	261
AGRICULTURA		Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do Relatório da Expedição ao Monte Caburaí e das notícias veiculadas nos jornais Jornal do Brasil e Folha de S.Paulo. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	352
Situação da agricultura brasileira. Sen. Maguito Vilela. ....	29	Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> das tabelas da Balança Comercial dos Estados brasileiros. Sen. Jader Barbalho. ....	379
Problemas da agricultura brasileira. Sen. Carlos Bezerra. ....	230	Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do requerimento do Senador Pedro Simon, que convoca o Ministro Luiz Felipe Lampreia a comparecer ao Senado Federal. Sen. Roberto Freire. ....	388
Situação da agricultura brasileira. Sen. Antero Paes de Barros. ....	307		
Reconhece a importância social do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Sen. Mauro Miranda. ....	334	APOIO (Vide ATIVIDADE AGRÍCOLA)	
AMIANTO		ASSEMBLÉIA SINDICAL	
Questão do uso do amianto no Brasil. Sen. Eduardo Suplicy. ....	198	III Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Prefeitos do Acre. Sen. Nabor Júnior. ....	364
ANAIS DO SENADO		ASSOCIAÇÕES (Vide ASSEMBLÉIA SINDICAL)	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do documento intitulado "Refugiados africanos congelados em avião deixam carta que comove europeus". Sen. Lúcio Alcântara. ....	43	ATIVIDADE AGRÍCOLA	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do artigo publicado no jornal Correio Braziliense intitulado "Petrônio Portella". Sen. Lúcio Alcântara. ....	116	Necessidade de incrementar o apoio à atividade agrícola. Sen. Leomar Quintanilha. ....	311
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> da nota sobre o centenário de nascimento do ex-Senador Dario Délio Cardoso. Sen. José Roberto Arruda. ....	118	BANCO CENTRAL (Vide MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL)	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do artigo intitulado "Uma abordagem interdisciplinar em saúde do trabalho, meio ambiente e gênero". Sen. Eduardo Suplicy. ....	198	Banco Central do Brasil e Receita Federal. Sen. Emilia Fernandes. ....	40
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> da correspondência do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	203	Reorganização do Banco Central do Brasil. Sen. Lúcio Alcântara. ....	43
		BANCO DO BRASIL (Vide ELOGIO)	
		CAFÉ	
		Preocupação do setor cafeeiro brasileiro, principalmente da indústria e do setor de exportação do café, com as alterações introduzidas pela MP nº 1.911-8/99,	

## II

	Pág.		Pág.
dispondo sobre a nova estrutura da Presidência da República e dos Ministérios. Sen. Silva Júnior. ....	196	Cumprimenta o Dr. Dráuzio Varella pelo livro "Estação Carandiru". Sen. Eduardo Suplicy. ....	349
<b>CENTRO DE PESQUISA</b>		<b>DENÚNCIA</b>	
Sobre a iniciativa do Estado do Tocantins de implantar centro de pesquisa destinado especificamente para pesquisas ambientais. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	312	Denúncias de que o Governador do Acre estaria envolvido com pessoas que estão sendo investigadas pela CPI do Narcotráfico. Sen. Marina Silva. ....	167
(CLA) (Vide DESENVOLVIMENTO)		(DESAN)	
<b>CÓDIGO DE ÉTICA</b> (Vide PROPOSTA)		Considerações acerca das atividades do Departamento de Saneamento – DESAN, da Secretaria de Política Urbana – SEPURB, do Ministério do Orçamento e Gestão. Sen. Lúcio Alcântara. ....	55
<b>CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>		<b>DESCOBERTA</b>	
Refere-se à abertura à corrupção estabelecida pela terceirização, permitida pelo Código Nacional de Trânsito e pela Lei das Concessões, da vistoria dos automóveis no Estado do Paraná. Sen. Roberto Requião. ....	7	Descoberta do Monte Caburá, no extremo norte de Roraima, como o ponto extremo Norte do País. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	352
<b>COMBUSTÍVEL</b> (Vide CONVOCAÇÃO)		<b>DESEMPREGO</b>	
<b>COMEMORAÇÃO</b>		Questão do desemprego. Sen. Maria do Carmo Alves. ....	4
Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto. Sen. Casildo Maldaner. ....	227	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>COMISSÃO MISTA</b> (Vide POBREZA)		Restrições ao desenvolvimento do Centro de Lançamento de Alcântara (MA), numa tentativa de impedir a sua utilização comercial. Sen. Edison Lobão. ....	51
<b>COMUNICAÇÕES</b>		Desenvolvimento desigual do Brasil. Sen. Ney Suassuna. ....	192
Comunica ao Senado Federal que teve a honra de ser escolhido Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Sen. Romero Jucá. ....	230	Necessidade de recursos para o desenvolvimento do Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	194
<b>CONVOCAÇÃO</b>		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
Convocação do Sr. Ministro de Minas e Energia e dos Presidentes da ANP e da Petrobras para darem explicações ao Senado Federal a respeito dos preços dos combustíveis fósseis no País. Sen. Jefferson Péres. ....	33	Desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	409
<b>CORRESPONDÊNCIA</b>		<b>DESIGUALDADE REGIONAL</b> (Vide DESENVOLVIMENTO)	
Leitura da correspondência do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	203	Desigualdades regionais no Brasil. Sen. Lauro Campos. ....	15
<b>COURO</b> (Vide INDÚSTRIA)		<b>DIFICULDADE</b>	
<b>CRÍTICA</b>		Situação difícil vivida no Amapá por cerca de 3.000 garimpeiros envolvidos na extração do ouro na área conhecida como "Garimpo do Lourenço". Sen. Gilvam Borges. ....	366
Sobre as críticas do Senador Antonio Carlos Magalhães ao Ministro Pedro Malan. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	117	<b>DISTRIBUIÇÃO DE RENDA</b>	
<b>CUMPRIMENTO</b>		Distribuição de renda no País. Sen. Marluce Pinto. ....	391
Cumprimenta o Ministro da Reforma Agrária e o Presidente da República pela edição do Decreto nº 3.135/99, que dispõe sobre o provimento do cargo que menciona no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Sen. Antero Paes de Barros. ....	307	<b>DÍVIDA</b>	
		Necessidade de solução definitiva para a dívida rural. Sen. Mauro Miranda. ....	106
		Dívidas dos produtores rurais brasileiros. Sen. Pedro Simon. ....	378

	Pág.	III Pág.
<b>ECOLOGIA</b>		
Questão ecológica. Sen. Marluce Pinto. ....	391	
<b>EDUCAÇÃO (Vide UNIVERSIDADE)</b>		
<b>ELOGIO</b>		
Elogia o Banco do Brasil pelo seu trabalho de financiador da agricultura e da pecuária do País. Sen. Blairo Maggi. ....	171	
<b>EMENDA</b>		
PEC nº 67/99, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Sen. Antonio Carlos Magalhães. ....	138	
PEC nº 68/99, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, fixando o mandato de senador em 6 anos, com renovação de 1/3 a cada dois anos. Sen. Sérgio Machado. ....	152	
Leitura da PEC nº 53/99, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. Sen. Carlos Patrocínio. ....	154	
PEC nº 69/99, que altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. Sen. Luiz Otávio. ....	204	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Antonio Carlos Valadares. ....	208	
Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Antonio Carlos Valadares. ....	208	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Marina Silva. ....	210	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Ademir Andrade. ....	211	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Sebastião Rocha. ....	211	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Heloísa Helena. ....	212	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Tião Viana. ....	213	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Paulo Souto. ....	214	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Hugo Napoleão. ....	215	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. Sen. Jader Barbalho. ....	216	
Leitura da PEC nº 53/99, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. Sen. Carlos Patrocínio. ....	218	
Apresenta proposta de emenda à Constituição, obrigando, pelo período de quinze anos, a aplicação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, de 20% a 50%, respectivamente, de todos os recursos inscritos no Orçamento da União para o item irrigação. Sen. Mauro Miranda. ....	410	
<b>EMPRESA</b>		
Chegada dos trilhos da empresa Ferronorte ao território mato-grossense. Sen. Antero Paes de Barros. ..	226	
<b>ESTADO DE EMERGÊNCIA</b>		
Preocupa-se com o fato de o Presidente da Venezuela, Hugo Chavez, ter decretado estado de emergência naquele país, suspendendo os direitos de decisão dos tribunais constitucionais. ....	395	
<b>ESTADOS (Vide PROJETO)</b>		
<b>EXPLOSÃO DEMOGRÁFICA</b>		
Explosão demográfica. Sen. Leomar Quintanilha. .	390	
<b>FERROVIA (Vide EMPRESA)</b>		
<b>FOME</b>		
Fome e miséria. Sen. Amir Lando. ....	20	
<b>FÓRUM</b>		
Fórum das Américas para Segurança e Educação no Trânsito. Sen. Renan Calheiros. ....	113	
<b>(FUNAI)</b>		
Crítica a FUNAI. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	352	

IV

	Pág.		Pág.	
<b>FUNDOS CONSTITUCIONAIS</b>				
Fundos constitucionais. Sen. Blairo Maggi. ....	47	Sobre a Lei nº 9.755/98, que obriga estados e municípios a apresentarem, em uma "home page" na Internet, a divulgação das suas contas. Sen. Osmar Dias. ....	39	
Fundos constitucionais. Sen. Leomar Quintanilha. ....	49			
<b>GARIMPEIRO (Vide DIFICULDADE)</b>				
<b>GOVERNADOR (Vide DENÚNCIA)</b>				
<b>GOVERNO FEDERAL</b>				
Analisa o Governo Fernando Henrique Cardoso. Sen. Maguito Vilela. ....	29			
Avalia o Governo Fernando Henrique Cardoso. Sen. Antonio Carlos Valadares. ....	261			
<b>HOMENAGEM</b>				
Homenagem ao cientista Carlos Chagas. Sen. Tião Viana. ....	33			
Homenagem ao ex-Senador Dario Délio Cardoso. Sen. José Roberto Arruda. ....	118			
Homenagem ao Sr. João Jorge Saad, Presidente da Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, que comemorou o 80º aniversário natalício. Sen. Romeu Tuma. ...	179			
Homenagem ao Frei Tito Alencar. Sen. Tião Viana. ....	224			
<b>HOMICÍDIO (Vide JULGAMENTO)</b>				
<b>IMPrensa (Vide ANAIS DO SENADO)</b>				
<b>INDÚSTRIA</b>				
Indústria brasileira do couro. Sen. Carlos Patrocínio. ....	257			
<b>INICIATIVA (Vide CENTRO DE PESQUISA)</b>				
<b>INJUSTIÇA (Vide POLÍTICA FISCAL)</b>				
<b>INVASÃO TERRITORIAL</b>				
Invasões das terras dos brasileiros residentes no Paraguai. Sen. Casildo Maldaner. ....	114			
<b>JOGOS PAN-AMERICANOS</b>				
Jogos Pan-Americanos de Winnipeg, Canadá. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	50			
<b>JULGAMENTO</b>				
Julgamento dos soldados que participaram da chacina de Eldorado dos Carajás. Sen. Ademir Andrade. ....	396			
<b>LEI ESPECIAL (Vide CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO)</b>				
Sobre a Lei do Simples, sancionada pelo Governador Mário Covas, que obriga as empresas beneficiadas a efetuarem no máximo 20% das compras fora de São Paulo. Sen. Jefferson Péres. ....	11			
		<b>LIVRO (Vide CUMPRIMENTO)</b>		
		<b>MEDICAMENTOS</b>		
		Adoção dos medicamentos genéricos no País. Sen. Carlos Patrocínio. ....		
		<b>MENSAGEM</b>		
		Leitura da Mensagem nº 741/99-CN (nº 1.089/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$609.600,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Nabor Júnior. ....		60
		Leitura da Mensagem nº 742/99-CN (nº 1.090/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$126.151.000,00, em favor do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Justiça, para reforços de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Nabor Júnior. ....		73
		Leitura da Mensagem nº 743/99-CN (nº 1.091/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$2.717.400,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Orçamento e Gestão, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Nabor Júnior. ....		84
		Leitura da Mensagem nº 744/99-CN (nº 1.092/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$2.300.000,00, em favor da Presidência da República, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Nabor Júnior. ....		93
		Mensagem nº 745/99-CN (nº 1.107/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado		



	Pág.	V Pág.
do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito especial até o limite de R\$1.166.253,00, para os fins que especifica. Sen. Gilvam Borges. ....	340	
Mensagem nº 746/99-CN (nº 1.108/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$48.703.139,00, para os fins que especifica. Sen. Gilvam Borges. ....	344	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>		
Envia ao Ministério Público Federal uma representação contra o Presidente do Banco Central do Brasil, Armínio Fraga, que está desobedecendo resoluções do Senado Federal e atropelando o processo de controle fiscal dos estados. Sen. Roberto Requião. ....	266	
<b>MINISTRO (Vide CRÍTICA, UNIVERSIDADE)</b>		
<b>MÚSICA POPULAR</b>		
Música Popular Brasileira. Sen. Artur da Távola. ....	312	
<b>PARECER</b>		
Parecer nº 487/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 117/99 (nº 30/99, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997. Sen. João Alberto Souza. ....	1	
Parecer nº 488/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLC nº 47/98 (nº 4.708/94, na origem), que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929/56, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	25	
Parecer nº 489/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147/99, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Sen. Gilberto Mestrinho. ....	103	
Parecer nº 490/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 119/96. Sen. Geraldo Melo. ....	161	
Parecer nº 491/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 322/99. Sen. Nabor Júnior. ....	175	
Discutindo o Parecer nº 489/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147/99, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Sen. Roberto Saturnino. ....	219	
Discutindo o Parecer nº 489/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147/99, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Sen. José Fogaça. ...	221	
Parecer nº 492/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 341/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	235	
Parecer nº 493/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 342/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	235	
Parecer nº 494/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 345/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	236	
Parecer nº 495/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 346/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	236	
Parecer nº 496/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 363/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	236	
Parecer nº 497/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 364/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	237	
Parecer nº 498/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 367/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	238	
Parecer nº 499/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 379/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	239	
Parecer nº 500/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 380/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	240	
Parecer nº 501/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 385/99. Sen. Carlos Patrocínio. ....	240	
Parecer nº 502/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 188/99 (nº 783/99, na origem), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997. Sen. Moreira Mendes. ....	241	
Parecer nº 503/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 119/99 (nº 29/99, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. Sen. Bernardo Cabral. ....	242	
Parecer nº 504/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 120/99 (nº 41/99, na origem), que aprova o texto da Emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, Resolução nº A13-1 (Ampliação da Área Geográfica da CLAC para a Incorporação de outros Estados da América), decidida na XIII Assembléia realizada em Santiago do Chile, de 21 a 24 de julho de 1998. Sen. Gilberto Mestrinho. ....	243	
Parecer nº 505/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 125/99 (nº 76/99, na origem), que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro. Sen. Romeu Tuma. ....	244	
Parecer nº 506/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 169/99 (nº 79/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão		

	Pág.	Pág.
Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oiapoque (AP). Sen. Ney Suassuna. ....	245	
Parecer nº 507/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 66/98 (nº 530/97, na origem). Sen. Nabor Júnior. ....	288	
Parecer nº 508/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 58/98 (nº 2.775/97, na origem). Sen. Nabor Júnior. ....	289	
Parecer nº 509/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 31/99 (nº 771/99, na origem). Sen. Nabor Júnior. ....	290	
Parecer nº 510/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 32/99 (nº 772/99, na origem). Sen. Nabor Júnior. ....	291	
Parecer nº 511/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 3/99, referente às questões formuladas pelo Senador Ricardo Ferreira dos Santos, atualmente licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo. Sen. Lúcio Alcântara. ....	292	
<b>POBREZA</b>		
Questão da pobreza no País. Sen. Lúcio Alcântara. ....	43	
Erradicação da pobreza no País. Sen. Roberto Freire. ....	109	
Erradicação da pobreza no País. Sen. Sebastião Rocha. ....	161	
Combate à pobreza no País. Sen. Osmar Dias. ....	187	
Combate à pobreza. Sen. Eduardo Suplicy. ....	299	
Criação da comissão mista que irá debater as ações de combate à pobreza. Sen. Marina Silva. ....	294	
<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>		
Desenvolvimento econômico brasileiro. Sen. Marluce Pinto. ....	391	
<b>POLÍTICA FISCAL</b>		
Guerra fiscal. Sen. Jefferson Péres. ....	11	
Injustiças fiscais praticadas no País. Sen. Edison Lobão. ....	387	
<b>PREÇO (Vide CONVOCAÇÃO)</b>		
<b>PREFEITO (Vide ASSEMBLÉIA SINDICAL)</b>		
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Vide GOVERNO FEDERAL)</b>		
<b>PRODUTOR RURAL (Vide DÍVIDA)</b>		
Situações experimentadas pelos produtores rurais do País. Sen. Iris Rezende. ....	372	
<b>PROJETO</b>		
Projeto da obra de transposição das águas do rio São Francisco, que poderá trazer malefícios irrecuperáveis para os Estados de Minas Gerais, Bahia, Alagoas e Sergipe. Sen. Maria do Carmo Alves. ....	197	
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (Vide CUMPRIMENTO)</b>		
Leitura do PDL nº 66/98 (nº 530/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul (SC). Sen. Carlos Patrocínio. ....	285	
Leitura do PDL nº 31/99 (nº 771/99, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996. Sen. Carlos Patrocínio. ....	288	
Leitura do PDL nº 32/99 (nº 772/99, na origem), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996. Sen. Carlos Patrocínio. ....	289	
<b>PROJETO DE LEI</b>		
PLS nº 466/99, que altera a Lei nº 6.305/75, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômicos. Sen. Blairo Maggi. .	54	
Leitura do PLC nº 37/99 (nº 3.468/97, na origem), que altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.313/91, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. Sen. Nabor Júnior. ....	101	
PLS nº 467/99, que dá nova redação e acrescenta parágrafo ao art. 187 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/41, para autorizar ao defensor levantar questões de ordem e sentar-se ao lado do acusado, inclusive nos processos do Tribunal do Júri. Sen. Romeu Tuma. ....	121	
PLS nº 468/99, que regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. Sen. Romeu Tuma. ....	122	
PLS nº 469/99, que institui diretriz a ser observada pela União, pelos estados e municípios na implementação de programas habitacionais. Sen. Edison Lobão. ...	122	
PLS nº 470/99, que altera o art. 11 da Lei nº 4.380/64, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais. Sen. Álvaro Dias. ....	124	
PLS nº 471/99, que altera a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e a Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre os Registros Públicos, passando a exigir firma reconhecida nos atos levados a arquivamento e prova de identidade dos sócios das empresas mercantis e civis. Sen. Álvaro Dias. ....	125	
PLS nº 472/99, que obriga a gravação da informação sobre a condição de alérgico na Carteira de Identificação. ....	125	

	Pág.	VII Pág.
tidade Civil das pessoas portadoras dessa condição. Sen. Tião Viana. ....	127	
PLS nº 473/99, que dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa. Sen. Tião Viana. ...	128	
PLS nº 474/99, que institui o Dia Nacional de Vacinação contra Hepatite B. Sen. Tião Viana. ....	129	
PLS nº 475/99, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de veículo por microempresa e empresa de pequeno porte. Sen. Tião Viana. ....	130	
PLS nº 476/99, que altera o art. 7º da Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes domissanitários e outros produtos. Sen. Tião Viana. ....	134	
Leitura do PLC nº 24/99, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227/67, com a redação dada pela Lei nº 9.314/96. Sen. Carlos Patrocínio. ....	154	
Discutindo o PLC nº 24/99, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227/67, com a redação dada pela Lei nº 9.314/96. Sen. Emilia Fernandes. ....	155	
PLS nº 477/99, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. Sen. Luiz Estevão. ....	183	
PLS nº 478/99, que altera o art. 70 da Lei nº 9.615/98, para aumentar o percentual mínimo, de sete para quinze por cento, a que têm direito as entidades desportivas. Sen. Luiz Estevão. ....	183	
PLS nº 479/99, que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 8.666/93, determinando que assessorias ou consultorias técnicas somente serão contratadas se as atividades não puderem ser desempenhadas por servidores da administração pública. Sen. Luiz Estevão. ....	184	
PLS nº 480/99, que faculta o acesso gratuito de idosos a Parques Nacionais. Sen. Luiz Estevão. ....	185	
PLS nº 481/99, que dispõe sobre critérios e procedimentos para o resgate em moeda corrente do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/86. Sen. Lauro Campos. ....	246	
PLS nº 482/99, que altera o art. 10 da Lei nº 9.504/97, ampliando o número máximo de candidaturas passíveis de registro pelos partidos políticos nas eleições legislativas em todos os níveis da Federação. Sen. Sérgio Machado. ....	250	
Leitura do PLC nº 58/98 (nº 2.775/97, na origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Sen. Carlos Patrocínio. ....	285	
Apresenta projeto de lei que acrescenta à Lei Complementar nº 64/90 o item c, a inelegibilidade do senador que estiver na metade do mandato. Sen. Antero Paes de Barros. ....	307	
PLS nº 483/99, que proíbe a frequência em cursos de ensino superior em estabelecimentos públicos por tempo superior a dois semestres letivos além do tempo de duração do curso fixado em lei. Sen. Luiz Estevão. ...	350	
PLS nº 484/99, que altera o art. 124, XI, do Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre a inspeção veicular periódica. Sen. Luiz Estevão. ....	351	
Apresenta projeto de lei que regulamenta a aposentadoria de todos os funcionários públicos que trabalham em autarquias, sejam federais, estaduais ou municipais, sob condições insalubres, penosas ou perigosas. Sen. Ademir Andrade. ....	396	
PLS nº 485/99, que cria a Secretaria Federal de Controle Interno, órgão vinculado à Presidência da República. Sen. Pedro Simon. ....	398	
PLS nº 486/99 – Complementar, que regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Sen. Ademir Andrade. ....	400	
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>		
PR nº 77/99, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novas regras para a elaboração e a distribuição da pauta dos trabalhos das comissões. Sen. Tião Viana. ....	135	
PR nº 119/96, que denomina “Florestan Fernandes” a sala de Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Marina Silva. ....	156	
Discutindo o PR nº 119/96, que denomina “Florestan Fernandes” a sala de Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Artur da Távola. ....	157	
Discutindo o PR nº 119/96, que denomina “Florestan Fernandes” a sala de Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Marina Silva. ....	157	
Sobre projeto de resolução que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. Sen. Sebastião Rocha. ....	191	
PR nº 78/99, que revoga os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 80/98. Sen. Jader Barbalho. ....	207	
PR nº 79/99, que concede, excepcionalmente, autorização global aos estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424/96, nos termos da MP nº 1.861-15/99, e suas posteriores reedições. Sen. Edison Lobão. ....	251	
PR nº 45/99, que modifica a Resolução nº 22/89, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais. Sen. Roberto Requião. ....	281	
PR nº 80/99, que extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal. Sen. Roberto Requião. ....	351	

VIII

	Pág.		Pág.
<b>PROPOSTA</b>			
Proposta de código de ética contra o baixo nível de boa parte da programação diária. Sen. João Alberto Souza. ....	177	Requerimento nº 424/99, solicitando ao Ministro da Ciência e Tecnologia informações sobre os incentivos aos programas empresariais de desenvolvimento tecnológico nas áreas da informática (Lei nº 8.248/91). Sen. Paulo Souto. ....	203
<b>RECEITA FEDERAL (Vide BANCO CENTRAL)</b>		<b>RESTRICÇÃO ( Vide DESENVOLVIMENTO)</b>	
<b>RECURSOS (Vide DESENVOLVIMENTO)</b>		<b>RIO (Vide PROJETO)</b>	
<b>RECURSOS ENERGÉTICOS</b>		<b>RODOVIA</b>	
Recursos energéticos do País. Sen. José Jorge. ....	104	Problemas da rodovia BR-156. Sen. Sebastião Rocha. ....	37
<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>		<b>SENADO FEDERAL (Vide COMUNICAÇÕES)</b>	
Reforma tributária. Sen. Jader Barbalho. ....	379	<b>SENADOR (Vide CRÍTICA)</b>	
<b>REGIÃO NORTE (Vide DESCOBERTA)</b>		<b>(SEPURB) (Vide DESAN)</b>	
<b>REQUERIMENTO</b>		<b>SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b>	
Apresenta requerimento solicitando voto de aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro. Sen. Maguito Vilela. ....		Questão dos servidores públicos dos ex-territórios, que afeta Roraima, Rondônia e Acre. Sen. Sebastião Rocha. ....	37
Requerimento nº 416/99, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União informações sobre a atual situação do Processo TC nº 002.596/1999-7. Sen. Osmar Dias. ....	116	<b>SOLDADO (Vide JULGAMENTO)</b>	
Requerimento nº 417/99, solicitando voto de aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro, por meio de seu Presidente, Carlos Arthur Nuzman, extensivo a todos os atletas que participaram dos Jogos Pan-Americanos de Winnipeg, Canadá. Sen. Maguito Vilela. ....	137	<b>TRÁFICO INTERNACIONAL</b>	
Requerimento nº 418/99, solicitando ao Ministério da Fazenda informações sobre as perdas de arrecadação da União resultantes da redução do IPI sobre a produção da indústria automobilística, decorrentes do chamado "acordo emergencial automotivo" do setor automobilístico. Sen. Paulo Souto. ....	137	Acusação de membros do governo americano, segundo a qual as FARC – Fuerzas Armadas Revolucionarias da Colômbia, estariam transportando drogas, cocaína para o Brasil e para a Venezuela através da Amazônia. Sen. Romeu Tuma. ....	229
Requerimento nº 423/99, solicitando ao Ministro da Defesa informações sobre acidentes aéreos ocorridos no Brasil. Sen. Lúcio Alcântara. ....	186	Narcotráfico e guerrilha na Colômbia. Sen. Roberto Freire. ....	388
		<b>UNIVERSIDADE</b>	
		Apela ao Ministro da Educação, para que seja liberada verba para o desenvolvimento da UNITINS – Universidade do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	58

# Ata da 93ª Sessão Não Deliberativa em 6 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Ademir Andrade, Nabor Júnior, Lúdio Coelho  
Jefferson Péres e Luiz Otávio

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### PARECER

#### PARECER Nº 487, DE 1999

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1999 (nº 30/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.**

Relator: Senador João Alberto Souza

#### I – Relatório

O Senhor Presidente da República, de conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submete à consideração dos Membros do Congresso Nacional (fls. 5), acompanhado da Exposição de Motivos nº 407, de 18 de novembro de 1997, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores (fls. 12 e 13), o texto do "Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997".

2 – Quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (fls. 12 a 16 do Sumário), de Constituição e Justiça e de Redação (fls. 16 a 19 do Sumário), de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (fls. 21 do Processado) e, finalmente, da Comissão

de Finanças e Tributação, as duas últimas em substituição, com pareceres, respectivamente, dos Srs. Deputados Walter Pinheiro (fls. 21) e Evilásio Farias (fls. 22 e 23 do Processado), todos ressaltando a importância do ato internacional em evidência para o aprimoramento do conhecimento das áreas técnicas entre os dois países, dentro do quadro de desenvolvimento econômico e social, com vantagens recíprocas.

#### II – Voto do Relator

3 – O Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Brasil e a Jamaica tem como meta precípua, ressaltada no seu enunciado a promoção e o estímulo do "progresso técnico e o desenvolvimento econômico e social" de ambos os países. Tal meta procura abranger as áreas de agroindústria, saúde, transporte, turismo e meio ambiente, além de outras "que venham a ser oportunamente determinadas". Para atingir tal desiderato, planos bianuais de trabalho serão elaborados entre as Partes Contratantes em Ajuste Complementar, pelo qual projetos, programas e fontes de recursos serão estabelecidos. Ademais, uma Comissão Mista será implementada (Artigo II), a qual terá, por objetivo, dentre outros, a avaliação e a definição de "áreas comuns prioritárias" para a implementação do presente Acordo, a aprovação de planos bianuais de trabalho e a análise, a proposição e a aprovação de programas e projetos com a respectiva avaliação de resultados e participação possível de setores públicos e privados e de organizações não-governamentais dos dois países. As providências alocadas no Artigo III dispensam explicações em consequência da clareza e objetividade do texto, o qual abre possibilidade para outras formas de cooperação na implementação do Acordo. A garantia do sigilo documental, de informações e outros, bem como "a sua não-transmissão a terceiros sem o prévio conhecimento escrito da outra Parte" é promovida no Artigo IV. A participação de instituições regionais e multilaterais ou de terceiros países é prevista (Artigo VI). As concessões recíprocas, destinadas a beneficiar os funcionários técnicos, peritos e consultores designados (Artigo IX) dizem respeito às

situações normais para as espécies ali configuradas, a saber: visto oficial grátis, isenção tributária para pertences pessoais na entrada e/ou saída do país sob certas condições, facilidades de repatriação em época de crise e imunidade legal por atos ou palavras faladas ou escritas.

4 – Quanto à parte adjetiva do presente acordo – prazo de vigência com possibilidade de prorrogação, notificação, emenda, denúncia e feita –, estão em conformidade com os atos voltados para a espécie.

5 – Em face do exposto, e concordando com o reconhecimento do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, de que o intercâmbio comercial entre os dois países "situa-se aquém de suas possibilidades", votamos pela aprovação do presente acordo para desenvolvê-lo em bases recíprocas e confiáveis. Afinal, a Jamaica é a terceira maior ilha do Mar do Caribe, com bom pólo turístico e boa atividade hoteleira, além de grande produtor de bauxita e de cana-de-açúcar.

É o parecer, s.m.j.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 1999. – **José Sarney**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **José Fogaça** – **Gilberto Mestrinho** – **Moreira Mendes** – **Tião Viana** – **Bernardo Cabral** – **Mauro Miranda** – **José Jorge** – **Pedro Piva** – **Romeu Tuma** – **Artur da Távola**.

## AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 352/99, de 29 de junho último, do Ministro de Estado da Saúde, comunicando a impossibilidade de prestar as informações solicitadas através do Requerimento nº 260, de 1999, do Senador Tião Viana, visto que os autos do processo referente a denúncias de irregularidades e malversação de verbas no SUS encontravam-se no âmbito do Ministério Público, até aquele momento.

*Os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a resposta às informações solicitadas.*

Nº 130/99, de 30 de junho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em aditamento ao Aviso nº 97/99, encaminhando informações complementares referentes ao Requerimento nº 98, de 1999, do Senador Ernandes Amorim.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.*

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

Nº 131/99, de 30 de junho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando a prorrogação do prazo previsto para responder o Requerimento nº 286, de 1999, da Senadora Emília Fernandes.

*A solicitação foi encaminhada, em cópia, à requerente.*

Nº 142/99, de 6 de julho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 294, de 1999, do Senador Carlos Bezerra. Ao Arquivo.

Nº 143/99, de 6 de julho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 223, de 1999, do Senador José Eduardo Dutra. Ao Arquivo.

Nº 357/99, de 12 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 216, de 1999, do Senador Édison Lobão. Ao Arquivo.

Nº 359/99, de 12 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 288, de 1999, da Senadora Emília Fernandes. Ao Arquivo.

Nº 361/99, de 12 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 240, de 1999, do Senador Moreira Mendes. Ao Arquivo.

Nº 393/99, de 2 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 213, de 1999, do Senador Tião Viana. Ao Arquivo.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.*

*Os Requerimentos vão ao Arquivo.*

## OFÍCIOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 95/99, de 30 de junho do corrente, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 135, de 1999, da Senadora Marina Silva.

Nº 259/99, de 13 de julho último, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 178, de 1999, do Senador Pedro Simon.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.*

*Os requerimentos vão ao Arquivo.*

## OFÍCIOS

**DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

Nº 43/99, de 13 de julho último, encaminhando as informações referentes aos itens 1 e 3 do Requerimento nº 251, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara, e esclarecendo que as informações referentes aos itens 2 e 4 extrapolam a competência da Comissão para Coordenação do Projeto do Sivam sendo de competência do Ministro Extraordinário de Projetos Especiais e do Tribunal de Contas da União.

Nº 45/99, de 13 de julho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 258, de 1999, do Senador Geraldo Melo.

Nº 47/99, de 13 de julho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 226, de 1999, do Senador José Eduardo Dutra.

*As informações e os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.*

*Os Requerimentos vão ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº

Brasília, 5 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos membros do PMDB, titulares e suplentes, respectivamente, em substituição aos anteriormente designados pela Presidência do Congresso Nacional, que integrarão a Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.912-6 de 29-7-99, que "Altera dispositivo da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Nabor Júnior  
Ney Suassuna

**Suplentes**

Mauro Miranda  
Amir Lando

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº

Brasília, 5 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos membros do PMDB, que integrarão a Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.916, de 29-7-99, que "dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída, em substituição aos anteriormente indicados:

**Titulares**

João Alberto Souza  
Gerson Camata

**Suplentes**

Casildo Maldaner  
Carlos Bezerra

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº

Brasília, 5 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos membros do PMDB, que integrarão a Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.917, de 29-7-99, que "institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional", ficando a mesma assim constituída, em substituição aos anteriormente indicados:

**Titulares**

José Fogaça  
Amir Lando

**Suplentes**

Ramoz Tebet  
Gilvam Borges

Renovo na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.072/99

Brasília, 6 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa excelência os Senhores Deputados Jovair Arantes, como membro titular, e Pedro Henry, como membro su-

plente, para integrarem a omissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.915-1/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 1.075/99

Brasília, 6 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Lúcia Vânia, como membro titular, e Aécio Neves, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.911-8/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Passe-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves, por permuta com o Senador Blairo Maggi. V. Exª dispõe de vinte minutos, Senadora.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desemprego tem sido o grande flagelo deste fim de milênio. Trata-se de um mal terrível que atinge grande parte do mundo, desde as mais atrasadas às mais avançadas nações. O que se constata é que os países enfrentam os efeitos da terceira onda, como tão bem denominou o futurólogo Alvin Toffler a realidade da civilização pós-industrial, quando as máquinas cada vez mais substituem não apenas a mão-de-obra, mas o próprio trabalho intelectual humano. Daí por que o desemprego não ocorre apenas no setor industrial, mas cada vez mais ele é evidente no setor de serviços, onde os modernos equipamentos da informática substituem milhões dos chamados operários do colarinho branco, os trabalhadores de escritórios, de lojas e tantos outros trabalhadores.

A grande indagação que se impõe aos estudiosos desse fenômeno cruel, desde os sociólogos e antropólogos aos nossos melhores estadistas, é o que fazer para neutralizar os seus efeitos. Sabe-se que a resposta a esse dilema não é fácil de ser encontrada e, sem sombra de dúvida, será o maior desafio da humanidade no novo século que se avizinha.

Ontem, num dia histórico, assistimos ao lançamento, pelo nobre Senador Antonio Carlos Magalhães,

do Fundo Contra a Pobreza, um fundo para acabar com a miséria, porque, como cristãos, não podemos permitir a miséria, temos que combater a pobreza.

O desemprego tem gerado a enorme onda de pobres deste País e, como sempre, é o tema recorrente de nossas lideranças empresariais, de alguns poucos até, e de nossas lideranças políticas, notadamente durante as campanhas eleitorais. Invariavelmente em todas as pesquisas de opinião pública, a principal preocupação do homem moderno é exatamente com o desemprego. Sabe-se que uma das principais razões para a visível queda do prestígio do Presidente Fernando Henrique Cardoso é a sua proclamada incapacidade de gerar empregos. Não obstante a preocupação presidencial, à medida que Sua Excelência se aprofunda no cipoal das teses monetaristas, teimosamente defendidas pelos tecnocratas do Ministério da Fazenda como meio exclusivo de conter a inflação – processo claramente inadequado a um país continental, habitado por uma maioria jovem –, mais a recessão se aprofunda, e, com ela, o crescimento do desemprego.

Em pronunciamento nesta Casa, tive a oportunidade de denunciar essa distorção desta mesma tribuna. Entendo que é pertinente lembrar o recente exemplo do Presidente do Chile, Eduardo Frei, que, como forma de combater o desemprego e a recessão que, após a crise da Ásia, abateu-se sobre a sua Nação, reduziu os juros de 5,75% para 5% ao ano, como medida de impacto para retomar o crescimento de sua economia.

Não estou aqui falando, Sr. Presidente, de um povo distante, do Primeiro Mundo. Não, estou falando de um país, de uma gente em estágio de desenvolvimento semelhante ao nosso, que nos dá uma lição de lucidez, enquanto teimamos em ser, nesta década, os tristes recordistas a praticar os juros mais elevados do mundo, ainda que esse caminho nos tenha levado a repetir, nos anos 90, a tragédia da estagnação da década de 80, conhecida como "a década perdida".

É válido repetir que o efeito mais visível desse funesto receituário monetarista é o crescimento do desemprego. Basta lembrar que batemos hoje o recorde em nossos índices de desemprego, alcançando a taxa nacional de mais de 8%, sem falar de exemplos assustadores, como o de São Paulo, onde, de cada cinco trabalhadores, um está desempregado.

Ainda mais desesperador – também já denunciado por mim no primeiro pronunciamento que fiz nesta Casa – é o prognóstico de um estudo da CNI, segundo o qual, em se mantendo a tendência dos



rumos da nossa economia, atingiremos dentro em breve o índice de desemprego de 12%, semelhante ao que ocorre presentemente nas nações da Comunidade Econômica Européia. Só que a diferença entre nós e os europeus é que eles desfrutam da proteção de uma sofisticada rede de amparo social, enquanto que para nós, brasileiros, o desemprego é sinônimo de fome e desespero.

Por todas as razões analisadas, não paira dúvida de que cabe especialmente a nós, políticos, o dever de usar o melhor de nossos esforços, dos nossos talentos e da nossa criatividade para encontrarmos todas as alternativas racionais de geração de empregos. Dentro desse contexto, é válido termos em mente que se o Brasil é o País dos grandes desafios, é também uma terra de fantásticas oportunidades. Cabe-nos colocar a mente para trabalhar, lembrando-nos que é exatamente nas crises que surgem as grandes alternativas na caminhada da humanidade.

Essa questão do desemprego, Sr. Presidente, sempre me preocupou. Sempre tive a curiosidade de ler todos os artigos e todos os livros que tratam do assunto, e não me conformo com a opção da recessão nacional. Sou defensora da tese de que o único caminho que cabe ao Brasil é o do desenvolvimento.

Contrariando até mesmo a fracassomania que predomina na mente bitolada de alguns dos nossos mentores econômicos, avessos que são às opções desenvolvimentistas, entendo que nos fazem falta as antigas e comprovadas teses keynesianas, segundo as quais só através do desenvolvimento podemos fortalecer o Estado por meio do aumento de arrecadação de impostos, além de gerar riquezas para a sociedade e, principalmente, empregos para os nossos trabalhadores.

Dentro desse contexto, vejo que há um extraordinário nicho de riquezas, rendas e gerações de empregos que inexplicavelmente tem sido abandonado por nós, brasileiros, nestas últimas décadas, quando, em contrapartida, tem havido um **boom** no mundo, coincidentemente em países com condições naturais bem mais adversas do que a nossa. Refiro-me aqui à aquicultura, produção de pescados em viveiros artificiais, e, dentro dela, com destaque para a carcinicultura, que é o cultivo de camarões marinhos em viveiros, atividade que emprega milhões de pessoas e gera bilhões de dólares em divisas, particularmente na Ásia, responsável por 75% da produção do setor.

É verdade que no continente sul-americano também temos um exemplo excelente, que é o exemplo do Equador. Trata-se de um país relativamente peque-

no, com um litoral equivalente ao do Ceará, onde 23% da população litorânea se dedica à carcinicultura, gerando um montante de 1,2 milhão de empregos diretos e indiretos, faturando U\$600 milhões/ano.

Em contraposição, o Brasil, ao invés de optar por um investimento maciço no setor da aquicultura, tem andado a passos trôpegos nessa atividade tão dinâmica. Esse quadro agravou-se a partir dos exageros das limitações contidas na Constituição de 1988, sobretudo na interpretação prática da Resolução nº 004 do Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente, que levou o Ibama a ficar praticamente impedido de fornecer licenciamento para a implantação de projetos de cultivo de camarão marinho em nosso imenso litoral. A bem da verdade, de lá para cá temos regredido na atividade da pesca em geral, tendo-nos tornado, surpreendentemente, no maior importador de pescado da América Latina. Enquanto, em 1988, produzíamos um milhão de toneladas, em 1994 estávamos reduzidos a uma produção de 650 mil toneladas, diminuindo, como visto, 35% de nossa produção em sete anos, além de uma queda no período de 50% no setor de camarão marinho.

Causa espanto que o Brasil, tido hoje como o país de melhor potencial para o desenvolvimento da aquicultura no mundo, em especial no Nordeste, pelas suas excelentes condições climáticas, abra mão de implementar uma atividade de resultados tão promissores em termos econômicos e, sobretudo, sociais. Enquanto a China, apenas para ilustrar o que eu estou dizendo, o maior produtor do mundo na aquicultura, só tem condições de trabalhar no setor durante 240 dias por ano, por conta da sua natureza hostil, no Nordeste brasileiro podemos trabalhar, sem interrupção, durante 365 dias por ano.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senadora Maria do Carmo?

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)** – Pois não, com muita honra concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senadora Maria do Carmo, não é surpresa para quem convive com V. Ex<sup>a</sup>, advogada, intelectual de boa cepa, o fio condutor filosófico de seu discurso. Primeiro, pela experiência que V. Ex<sup>a</sup> adquiriu, no plano de assistência social, graças ao excelente serviço desenvolvido quando o Governador João Alves, do qual V. Ex<sup>a</sup> é ilustre consorte, esteve à frente daquele Estado. O que V. Ex<sup>a</sup> mostra em seu pronunciamento? Que este País não pode crescer sem que se promova o desenvolvimento a par da produção. E aponta para algo que os técnicos burocratas desconhecem,

que é o Nordeste, região que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa e aqui defende, demonstrando que, ao longo de 365 dias, é possível que ali se desenvolvam atividades que não contariam com a mesma facilidade em outras regiões do País. Interrompi V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Maria do Carmo, não só para cumprimentá-la, mas para dizer que é muito honroso que sejamos companheiros do mesmo Partido, onde, pelo convívio, pode-se aquilatar os dotes intelectuais de V. Ex<sup>a</sup>. Meus cumprimentos.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)** – Agradeço o aparte do nobre Senador. Entendo que, neste momento, Senador Bernardo Cabral, cabe a nós todos somarmos forças para combater a pobreza, erradicar a miséria, pois um cristão não pode permitir a existência dos miseráveis. Podemos combatê-la e erradicá-la. E este meu pronunciamento é em função exatamente de todas as discussões que ouvi aqui, quando V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, tão fortemente apartou o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas como explicar, nobre Senador, essa apatia dos brasileiros, especialmente dos nordestinos, quando a natureza nos é tão favorável? O que se passa afinal?

Ocorreu que nossos constituintes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, inspirados pelo ideal de proteger nossos manguezais, de longe os maiores do mundo, partiram para o extremo de determinar a sua absoluta intocabilidade. Claro que é justíssima a preocupação de proteger os manguezais. O grande equívoco foi que, em lugar de estabelecer limites rígidos para sua manutenção e manejo, a exemplo do procedimento de outros países também preocupados com a sua natureza mas sempre conscientes do princípio básico de que ela deve estar a serviço do homem, estabeleceu-se aqui o conceito absurdo da absoluta intocabilidade dos nossos manguezais.

Para se ter uma idéia do rigor da lei aprovada, derrubar 1m<sup>2</sup> de mangue passou a ser crime inafiançável. Com isso, na prática se inviabilizou o desenvolvimento da aquicultura marinha no território brasileiro, transformando-nos, em consequência, no espaço de menos de uma década, nos maiores importadores de pescado da América Latina, enquanto assistimos passivamente à decadência da pesca tradicional, levando ao desemprego e à miséria centenas de milhares de pescadores na costa brasileira.

É imperioso analisarmos aqui como agem outros países que, ao contrário, usam a aquicultura como pujante fonte de riqueza. Apenas para citar um exemplo magnífico que conheci de perto: a China atualmente produz 12 milhões de toneladas de pes-

cado, resultando em US\$13 bilhões de divisas e, ainda mais importante, gerando 6 milhões de empregos através do desenvolvimento da aquicultura. No caso, a China mantém uma reserva preservada de apenas 100 mil hectares de mangues. Outros exemplos de limites máximos utilizados em outros países para reserva ecológica dos seus mangues: Equador, 35%; Tailândia, 35%; Filipinas, 40%.

Por outro lado, nós, aqui no Brasil, mantemos a notável reserva de 2.500.000 hectares de mangues, de longe a maior reserva do mundo. Então nos vem a indagação: seria possível conciliar a preocupação ecológica com o desenvolvimento auto-sustentável de uma vigorosa e moderna aquicultura em nosso País? Claro, até porque o cultivo da aquicultura é naturalmente ecológico, já que só é possível em águas não poluídas. Por uma questão de sobrevivência, portanto, o aqüicultor prima pela preservação ecológica. Mas impõe-se a necessidade imprescindível de se usar parte dos manguezais, tal como ocorre em todo o mundo, ressaltando-se, porém, que, aqui, num percentual mínimo em relação aos demais países produtores. Segundo estudos dos nossos melhores especialistas, bastaria ser disponibilizado um percentual máximo de 10% dos nossos mangues para possibilitar o desenvolvimento de uma pujante e competitiva aquicultura.

Além dos manguezais, seria permitido também o remanejamento pleno das abandonadas salinas e antigos viveiros de peixe a fim de serem utilizados na aquicultura. Mesmo admitindo-se a hipótese não realista de ser utilizada a totalidade dos 10% dos nossos manguezais, o Brasil continuaria inabalável na sua condição privilegiada de dispor da maior área de manguezais do mundo, com a preservação de 2.250.000 hectares de mangues, vinte e duas vezes mais do que a reserva preservada pela China. Bastaria isso para viabilizar uma portentosa aquicultura no Brasil, seja através de investidores nacionais que já detêm uma avançada tecnologia na matéria, seja de grandes investidores internacionais que estão de olhos voltados para o nosso País. Reconhece-se o território brasileiro como o de melhor potencial para o desenvolvimento daquela que será uma das mais competitivas aquiculturas do universo e seguramente aquela que tem todas as condições de, a médio e longo prazo, se transformar na maior entre todas. E aquilo que é fundamental, empregando milhões de brasileiros.

Destarte, poderíamos, com duas medidas simples, alcançar vários objetivos altamente benéficos para a nossa realidade econômica e social; a saber:

1) A partir daí, nos adequaríamos à realidade mundial, que é o quase esgotamento da ampliação da pesca natural, conforme se verifica na esmagadora maioria dos oceanos do mundo;

2) O Brasil sairia da humilhante condição de ser o maior importador de pescado do hemisfério sul para, a médio prazo, se transformar em exportador, gerando bilhões de dólares e divisas e criando milhões de empregos;

3) Criaríamos alternativas de trabalho produtivo e racional para enormes contingentes de pescadores de todo o litoral brasileiro, que praticam a pesca artesanal, prejudicados pelo fenômeno da crescente fuga dos cardumes, devido à poluição em áreas próximas à plataforma continental. Por conta desse fenômeno, que é comum à maioria dos países litorâneos, a aquicultura tem crescido a índices geométricos, passando da produção mundial de 5,2 milhões de toneladas em 1975 para 27,7 milhões de toneladas em 1995, pulando o seu valor de produção de US\$8,9 bilhões para US\$43,3 bilhões, enquanto que a Nação brasileira, enquanto que nós, brasileiros, nos temos mantido na modesta posição de produtor marginal.

Para ilustrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este pronunciamento e justificar as proposições de um projeto que ora submeto ao Congresso Nacional, com exemplos consistentes, valendo-me da ajuda de especialistas, fiz uma projeção conservadora do que poderia resultar em benefícios para o Brasil. Apenas considerando nossa região nordestina, computando-se tão-somente a carcinicultura marinha e não a aquicultura como um todo, somente utilizando-se de cerca dos 30.000 hectares de antigos viveiros e salinas abandonadas, remanejando-os para a carcinicultura, alcançaríamos uma receita em nível do produtor de R\$700 milhões, gerando-se 75 mil empregos diretos. Por sua vez, com a autorização do remanejamento de 10% dos mangues, poderíamos implantar, a médio prazo, 200 mil hectares de modernos projetos de carcinicultura, gerando-se uma receita para o produtor de R\$4,5 bilhões, criando-se 500 mil empregos diretos. Caso considerássemos também os empregos indiretos, com as duas intervenções mencionadas, teríamos condições de gerar no Nordeste, através da carcinicultura, um total de aproximadamente 2 milhões de empregos em toda a cadeia produtiva.

Sr. Presidente, como visto aqui, não nos cabe o direito de renunciar a uma fonte geradora de divisas para o País de tal grandiosidade, sobretudo pela sua ordinária capacidade de gerar empregos

para o nosso povo, que se constitui certamente naquele desafio que mais angustia a todas as lideranças nacionais.

Relembro aqui, Sr. Presidente, que o ideograma chinês que representa a crise é o mesmo que representa a criatividade. Portanto, com pequenas adequações das nossas leis ambientais, está aí uma gigantesca oportunidade de gerarmos divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento, e, ainda mais relevante, criarmos milhões de empregos para o nosso povo para erradicarmos a pobreza.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Ariindo Porto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para sermos universais, aconselhava-nos Marshall McLuhan, devemos cantar a nossa aldeia. Quero falar um pouco do Paraná hoje. Não sem antes estabelecer uma moldura nacional, a moldura do Estado negocial, do Estado terceirizado, do Estado dos acertos, das privatizações que, com grande facilidade, derivam para o caixa dois dos governos e para o financiamento das campanhas.

Quero-me referir à abertura à corrupção estabelecida pela terceirização, permitida pelo Código Nacional de Trânsito e pela Lei das Concessões, da vistoria dos automóveis. Até então, as vistorias eram feitas pelos departamentos estaduais de trânsito, mas abriu-se a possibilidade de a vistoria ser terceirizada. A R\$70 por vistoria, temos R\$70 milhões a cada 100 mil automóveis. No Paraná, o volume possível nesse processo é de R\$210 milhões, com 300 mil veículos.

Mas, recentemente, li nos jornais do País inteiro uma proposta do nosso Governador Jaime Lerner, de entregar ao Instituto de Tecnologia do Paraná o múnus de fazer a vistoria, empregando os lucros desse processo em ciência e tecnologia. Num quadro de privatizações, parecia ser essa idéia interessante. Mas a primeira pergunta que se pode fazer é a seguinte: por que passar para um instituto de tecnologia o que já é do Departamento de Trânsito? A aparência que se deu à proposta é a de que ela estaria estatizando o que já estava privatizado; mas, na verdade, ela estava tirando de uma estatal, uma autarquia, o Departamento de Trânsito, e passando para outra autarquia, o Tecpar.

Estranhei o processo e aprofundei-me no assunto. Acabei vendo o que os "jornalões" do Brasil não viram ou não quiseram ver. Na verdade, a proposta do Governador é delegar a vistoria dos automóveis a uma associação entre o Tecpar e a Companhia Paranaense de Energia Elétrica, uma estatal que está sendo privatizada, vendida para um grupo que já se conhece. É um processo que vem ocorrendo há algum tempo, nitidamente dirigido para um grupo de apoio do Governador. Na verdade, o Governador está pretendendo transferir a vistoria, sem licitação, sem concorrência pública, para a Companhia Paranaense de Energia Elétrica, e, posterior e imediatamente, privatizar a referida Companhia, dando ao grupo econômico ligado ao seu governo a possibilidade de fazer essas vistorias e de engordar seu orçamento com mais R\$ 210 milhões por ano. É um nítido estelionato do Governador do Estado do Paraná, vendido como uma idéia progressista, uma idéia engenhosa, uma idéia moderna, uma proposta criativa.

Fica aqui a denúncia: o Governador do Paraná está querendo repassar, sem concorrência, para um grupo privado, a possibilidade de fazer a vistoria dos veículos do Estado.

Falando em Código Nacional de Trânsito, quero abordar a questão dos exageros – e isto vale para o Paraná e para o Brasil inteiro – das administrações municipais e estaduais com essa tal terceirização da fiscalização, principalmente da fiscalização eletrônica. Empresas privadas passam a fazer a fiscalização eletrônica do trânsito das cidades e das estradas.

Ora, creio que é um princípio básico de equilíbrio econômico. Não se pode propor a uma empresa um determinado tipo de operação cujo sucesso implique a sua falência econômica. Se uma empresa de fiscalização acaba com as infrações, ela se inviabiliza economicamente, porque não fatura mais, uma vez que ganha comissões exatamente sobre o montante das multas aplicadas.

Para esclarecer essa situação, principalmente em relação à cidade de Curitiba, Capital do meu Estado, o meu Partido, o PMDB, redigiu um texto que trago ao conhecimento do Senado da República.

O texto diz o seguinte:

Espalham-se hoje por Curitiba verdadeiras armadilhas para pegar motoristas. É uma rede oculta de sistemas eletrônicos que tem como objetivo não a redução da velocidade, do número de infrações ou de atropelamentos, e sim multar. Esta rede está sen-

do operada por empresas privadas. E elas se remuneram de comissões sobre a quantidade e o valor das multas. Logo, quanto mais multas, maior a comissão e maior o lucro dessas empresas. Quer dizer, o objetivo é multar e não disciplinar o trânsito.

Vejam este exemplo. No caminho para o aeroporto, as velocidades impostas são intermitentes e variam de 70, 30, 40 e 60 Km por hora, com sinalização de quase impossível visualização. Em outros pontos da cidade repete-se esse absurdo. É como se fosse um rali, e o motorista precisasse de um copiloto, de um navegador, para ficar observando e descobrindo onde estão as placas e quais as variações de velocidade indicadas.

Como se vê, não temos um sistema ordenado de trânsito e sim uma sucessão de armadilhas. Um caça-níquel a recolher multas, surpreendendo os motoristas, sem qualquer intenção de adverti-los.

Aliás, Sr. Presidente, no Paraná, não se fala mais em caça-níquel, mas em Cássio-níquel, uma vez que o nome do Prefeito que montou essa traquinagem é Cássio Tanigushe.

A Prefeitura abriu mão de seu papel de organizadora e disciplinadora do tráfego, cedendo-o à iniciativa privada.

Não há como negar: o sistema eletrônico é, sem dúvida, um caça-níquel; uma forma de lucro e enriquecimento indevido de algumas empresas. O dinheiro arrecadado não é reinvestido no sistema para melhorar o trânsito ou para ser aplicado em outros setores públicos.

A par disso, a Prefeitura desencadeou uma campanha humilhante contra os curitibanos. O motorista-cidadão é retratado – na campanha publicitária – como se fosse um animal, uma anta, uma capivara, uma fui-nha. É uma demonstração do desprezo do Poder Público para com os nossos motoristas. A Prefeitura estimula o xingamento no trânsito – uma vez que, por meio da sua campanha publicitária, chama os motoristas de animais.

Continuando o texto da carta do PMDB:

A Prefeitura estimula o xingamento no trânsito, a troca de ofensas e injúrias, aumentando ainda mais a violência.

A carta conclui:

Você não é uma anta, nenhuma toupeira. Reaja. Procure o PMDB e assine, você também, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular que pretende moralizar o sistema de multa e a fiscalização do tráfego em nossa cidade. Trânsito com ordem e disciplina, sem armadilha. Essa é a proposta do PMDB.

É a sugestão que faço aos Srs. Senadores e aos ouvintes da TV Senado que nos acompanham neste momento. Leis de iniciativa popular para restringir a capacidade de manipular esse sistema de aplicação de multas e de controle absurdo de velocidade por parte das Prefeituras, que normalmente apenas engordam o caixa dois das autoridades municipais, que terceirizam os serviços, dirigindo-os às empresas ligadas às pessoas que, eventualmente, ocupam o poder.

Sr. Presidente, o outro assunto é a questão da falência do Paraná.

Quando fui Prefeito, tive atritos pesados com a Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas, porque reduzi o preço das obras públicas do Paraná a um limite. Fui extremamente duro, porque fui extremamente cuidadoso com o dinheiro público. Os grandes lucros, que eram justificados pelos atrasos de pagamento do Estado, desapareceram, porque reduzi o preço das obras públicas, que, no Paraná, foram as mais baixas do Brasil.

Dou-lhe um exemplo, Sr. Presidente: construí uma penitenciária para 440 presos, em Londrina, por cerca de R\$2,4 milhões. A mesma penitenciária era feita pelo Governo Federal no Brasil por R\$27 milhões. A diferença básica é que o Paraná só mandava fazer obras quando tinha dinheiro em caixa e jamais atrasou um pagamento que estivesse ligado diretamente ao cronograma de obras. Então, não havia justificativa de superfaturamento para compensar o atraso do Poder Público em função da inflação. Andaram apertados, mas recebiam bem.

Recebi, hoje, uma carta da Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas, assinada pelo engenheiro Bernardo Guiss, seu Presidente. Quero ler esta carta para que o Senado da República e o País tomem consciência do que acontece no Estado do Paraná.

Sr. Senador – inicia o engenheiro Bernardo Guiss –, as construtoras associadas a esta entidade de classe, que prestam serviços no Estado do Paraná, continuam sem

solução para o problema da falta de pagamento das obras e serviços realizados.

Esta inadimplência vem desde o mês de agosto de 1998, quando começaram a acumular as medições dos trabalhos realizados sem a devida contrapartida dos valores devidos.

Perceba bem, Sr. Presidente, o Governo está vendendo a empresa pública para pagar empreiteiros. Não existe nada mais absurdo do que a queima de patrimônio público para uso imediato numa obra circunstancial.

A comercialização das ações da Copel, um empréstimo ponte junto ao BNDES – também absolutamente ilegal, o BNDES adiantando dinheiro ao Estado e aceitando como garantia ações de uma empresa pública sem passar pelo Senado. Um empréstimo, uma antecipação de receita à revelia do Senado, vinculada só às trampolinagens do Governo Federal nos seus acertos eleitorais. O Lerner sai do PDT, vai para o PFL e passa a ter benesses que outro governador brasileiro jamais teria. É o pagamento da compra numa postura política. O Paraná fica endividado e o Fernando Henrique é reeleito.

Continuando:

A comercialização das ações da Copel, um empréstimo ponte junto ao BNDES, a compensação das perdas de receita provocadas pela Lei Kandir, os dividendos do resultado operacional da Copel, a antecipação dos **royalties** de Itaipu foram fontes de recursos citadas pelo Secretário da Fazenda, Giovanni Gionédís, tentadas como soluções para o equacionamento da dívida. Porém, enquanto algumas ainda não se concretizaram, outras não foram suficientes para resolver o grave quadro econômico-financeiro.

Após a data de 5 de abril passado, anunciado como o dia em que a Secretaria da Fazenda efetuará o repasse dos recursos para as Secretarias contratantes, aguardada com grande expectativa pelos construtores, seguiu-se uma frustração muito grande.

Os dividendos da Copel, fonte dos recursos com que se pagariam os créditos dos empreiteiros – imagine só, Sr. Presidente, os dividendos da Copel não são aplicados em energia elétrica. A Copel está sendo vendida porque se diz que ela não tem recursos para aplicar na sua ampliação, mas se dilapida, sangra-se a Companhia de Energia Elétrica para se pagarem as obras eleitorais de véspera de um pleito.

Os dividendos da Copel, fonte de recursos com que se pagariam os créditos dos empreiteiros, não chegaram à Secretaria dos Transportes, que, com isso, viu a dívida do Departamento de Estradas e Rodagens subir além dos R\$70 milhões.

Outras Secretarias, como a Fundepar, Educação, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e de Obras, também não vêm honrando os seus compromissos com os contratados, deixando as empresas em difícil situação, convivendo com a rotina dos títulos protestados, pedidos de falência, demissões e greve de operários.

Sr Presidente, quando uma associação de empreiteiros que vive sempre à sombra e dos favores dos Governos tem a coragem de denunciar publicamente uma situação, o faz porque essa situação chegou a um ponto de impossibilidade de manutenção: ou eles gritam, ou eles quebram.

Continua a carta:

No período entre outubro de 1998 a fevereiro de 1999, as construtoras associadas à Associação Paranaense de Empresários de Obras Públicas extinguiram mais de cinco mil postos de trabalhos diretos, equivalentes a quase 18% da massa trabalhadora. Dessa data em diante, o quadro demissional acelerou com o crescimento geométrico claramente demonstrado pela grande ociosidade que toma conta do setor.

Importante lembrarmos os termos da Carta de Porto Alegre, conclusão dos trabalhos do 70º Encontro Nacional da Indústria da Construção, realizado no mês de maio deste ano, onde alerta-se: (...)

Este é um ponto importante. São os empreiteiros alertando para uma série de situações que inviabilizam as obras públicas no País.

(...) – que é fundamental para o País e sua credibilidade que os Governos respeitem a lei e cumpram os contratos com os seus empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços;

– que é imprescindível que o contratado receba pelos serviços que executou para o Estado, a fim de poder pagar os seus impostos e o salário de seus empregados, tanto quanto é necessário que os governantes recebam os impostos para poderem pagar os seus funcionários;

– que é absurda a regra que multa, acusa de apropriação indébita e prende quem não pode pagar o imposto porque não recebeu pelos serviços que o geraram, enquanto que nenhuma punição é prevista ao Governo que não cumpriu a obrigação de pagar esses serviços;

– que é um desrespeito ao estado de direito a prática de Governos que estão em permanente moratória, não honrando o pagamento de suas obrigações pela execução de obras fundamentais, por eles determinado que sejam feitas, sob ameaça de retaliação e sanção aos contratados, por alegação de inadimplência;

– que os atrasos de pagamento são a porta da corrupção, da venda, como favor, de meros cumprimentos de obrigações e dos desvios éticos na relação do setor privado com o Estado, o que recomenda que o País, para evitar essas seqüelas e a desobediência da lei, não mande executar obras quando não tenha disponibilidade de recurso; (...)

Este item é importantíssimo: atrasam os pagamentos e passam a ter comissão nos famosos caixa dois para que pagamentos devidos sejam feitos. É o que acontece no Paraná, isso é público e notório, e é o que acontece no Brasil.

(...) – que não age com justiça nem assegura a isonomia um Governo que descumpra suas obrigações com os empreiteiros "tupiniquins", que dão a possibilidade de trabalho, às vezes única, a tantos brasileiros, enquanto cumpre rigorosamente com seus pagamentos à banca e aos fornecedores internacionais.

Assim, no sentido de encontrar uma solução para o problema aflitivo a dezenas de empresários – corajosos e arrojados pelo simples fato de serem empresários –, que, crendo nos programas deste Governo empreenderam, investindo seu capital, equipamentos e tecnologia para execução das obras que a sociedade paranaense precisa, solicitamos o apoio e a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

A APEOP tem o meu apoio e a manifestação foi feita, neste momento, na Tribuna do Senado.

O Governo do Paraná está insolvente, mas essa insolvência também é de responsabilidade do Senado da República, que, por algumas vezes, contra a minha opinião e a do Senador Osmar Dias, concedeu em-

préstimos a um Governo inadimplente, empréstimos que estão, hoje, paralisados por falta absoluta da possibilidade de o Estado dar contrapartida; paralisados enquanto o Estado paga aos bancos internacionais a multa, a famosa taxa de permanência.

O Paraná está quebrado não por estar na mão de um grupo de administradores, mas na de uma quadrilha que, num tempo extremamente curto, concedeu a Ferroeste, estrada que, durante o meu Governo, foi realizada em parceria com o Exército brasileiro e custou R\$340 milhões. Concedeu-a por cerca de R\$20 milhões, ao longo de vinte ou trinta anos, com mensalidades ridículas de R\$75 mil.

Uma obra, Senador Jefferson Péres, de R\$340 milhões concedida por 20 – uma dessas concessões praticamente sem limites, enquanto o Governador aluga um jatinho, porque não gosta do jato do Estado, por R\$350 mil reais mensais. Por um jato que vale R\$4 milhões, pagam-se R\$350 mil mensais; uma estrada nova, inaugurada no meu governo, que custou R\$340 milhões, é arrendada por R\$75 mil mensais; a empresa de energia elétrica está sendo privatizada; a Companhia de Saneamento do Paraná, entregue a um grupo de franceses; o Banco do Estado do Paraná, falido. Neste capítulo, há um fato extremamente interessante: um grupo de empresários, desses que pretendem ficar com o Banco do Brasil, avaliou o patrimônio líquido do banco em R\$6 bilhões. Ora, esse é mesmo valor do furo do Banco do Estado do Paraná, ou seja, o valor de um Banco do Brasil ou de duas Vales do Rio Doce, empresa vendida por R\$3 bilhões e 300 milhões.

Por um voto, neste plenário, o Senado da República autorizou que o Governo que quebrou o Banco do Estado do Paraná fizesse a sua privatização, para, com isso, ocultar, esconder os responsáveis pelas patifarias de incompetência e corrupção bem clara que levaram aquele banco à falência. Enfim, não há moralidade alguma na administração do Estado.

O Estado do Paraná está quebrado e os empreiteiros não recebem há mais de um ano, mas, durante o período eleitoral, o Governo teve que confessar o valor dos seus gastos em publicidade, por imposição do Tribunal Regional Eleitoral, atendendo a um pedido do Partido dos Trabalhadores. A soma de recursos despendidos em um ano pelo Jaime Lerner e a sua trupe, em propaganda do Estado, chegou à quantia de R\$500 milhões, valor suficiente para a construção de uma hidrelétrica de porte de médio para grande, em qualquer um dos rios brasileiros e paranaenses.

Não temos um Governo, temos uma quadrilha dominando o Estado. E, ao tempo em que o Governador não paga a quem quer que seja, faz críticas ácidas ao Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, por ter declarado a moratória: "Itamar é irresponsável; o Itamar declarou uma moratória que prejudicou o Brasil". No entanto, S. Ex<sup>a</sup> nada declara, vive sob a proteção de seu acordo com Fernando Henrique, quando trocou o PDT pelo glorioso PFL, que apresentou esse fundo que vai acabar com a pobreza do Brasil, por sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas, enquanto se discutem fundos para a pobreza, o que afunda, mesmo, é o empresariado nacional, dos empreiteiros aos empresários que se dedicam a outras atividades em setores importantes da economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Jefferson Péres e Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por vinte minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governador Mário Covas acabou de jogar um tambor de gasolina à fogueira da guerra fiscal ao sancionar a Lei do Simples em seu Estado, que obriga as empresas beneficiadas a efetuarem no máximo 20% das compras fora de São Paulo.

De constitucionalidade duvidosa, porque viola a vedação constitucional que impede a discriminação tributária em função da origem e do destino dos produtos, e também porque atinge frontalmente, no meu entender, o pacto federativo, a medida do Governador, equivocadamente, me parece, decorre de uma vindita, uma represália à instalação da Ford na Bahia, beneficiando-se de incentivos fiscais.

Ora, Sr. Presidente, o pai da psicanálise, Sigmund Freud, elaborou o conceito de "romance das origens" para designar a tendência de muitos indivíduos a enganar a si próprios e aos outros, reconstruindo seletivamente seu passado com tintas atraentes, nobres ou mesmo heróicas, e recalçando a memória de fatos desagradáveis, incidentes embaraçosos, capazes de pôr em xeque essa auto-imagem ilusória.

Transposto do plano individual para a arena ampla da sociedade, esse mesmo mecanismo alimenta a manufatura dos grandes mitos históricos e

culturais: a idade de ouro, o herói sem mácula e assim por diante.

Essas reflexões me vêm a propósito da recente celeuma provocada pela concessão de incentivos fiscais para a instalação da Ford na Bahia.

O mal-estar causado pela notícia de que o Governo Federal pretendia beneficiar a montadora americana com isenções de até R\$700 milhões (e também pelo boato de fechamento de sua velha unidade do bairro paulistano do Ipiranga, que eliminaria 1.450 empregos) acabou por traduzir-se em uma estridente aliança de forças políticas e sindicais paulistas. As pressões desse **lobby**, capitaneado pelo Governador Mário Covas e pela Força Sindical, com ativa colaboração da mídia do Estado, obrigaram o Presidente da República a redimensionar a proposta original numa perspectiva mais modesta. Por ela, a Ford terá uma isenção de cerca de R\$180 milhões, ou 20% do esperado.

"Guerra fiscal" é o estigma brandido pelas elites governamentais, empresariais, pela aristocracia operária e pelos formadores de opinião do mais rico Estado do Brasil, para expor e condenar "o pecado" dos parceiros periféricos de nossa desequilibrada Federação que hoje ousam enveredar pelo caminho da industrialização, lançando mão dos mesmos recursos e mecanismos utilizados por São Paulo em um passado não muito distante.

À semelhança dos pacientes do Dr. Freud, esse segmentos querem esquecer – e nos fazer esquecer – o "pecado original" representado pelos generosos incentivos, não apenas fiscais, mas também cambiais e creditícios que possibilitaram a implantação das montadoras de veículos e das indústrias de autopeças da Grande São Paulo e no ABC paulista durante os "anos dourados" do desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek, na segunda metade da década de 50.

Não obstante, depoimentos memorialísticos de autoridades e de técnicos que participaram daquele heróico momento da história econômica brasileira, tais como o Ministro da Fazenda Lucas Lopes e o então Presidente do BNDE, Roberto Campos, são unânimes em apontar o caráter emblemático que o Governo JK atribuiu à indústria automobilística como símbolo do ingresso no País na modernidade tecnológica. Da parte daquele Governo, nenhum esforço ou recurso foi poupado para a consecução desse objetivo, sem sombra de dúvida o item mais fulgurante do seu ambicioso Plano de Metas.

Na verdade, o envolvimento governamental na atração das multinacionais automotivas que se insta-

riam em São Paulo tivera seu início decisivo no Governo precedente, do Presidente Café Filho. Em janeiro de 1955, seu Ministro da Fazenda, e pioneiro da ciência econômica no Brasil, o Engenheiro Eugênio Gudin, baixava a famosa Instrução nº 113 da Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito, predecessora do Banco Central), permitindo aos investidores estrangeiros transferir para o Brasil máquinas e equipamentos sem necessidade de cobertura cambial. Foi graças a esse mecanismo que, no Governo Kubitschek, as montadoras aqui se estabeleceram.

Em junho de 1956, Juscelino assinou o decreto de criação do GEIA – Grupo Executivo da Indústria Automobilística, presidido pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, Almirante Lúcio Meira, secretariado pelo Engenheiro Eros Orosco e mais tarde por Sidney Latini. No final de setembro daquele mesmo ano, era inaugurada a fábrica de caminhões da Mercedes-Benz em São Bernardo do Campo.

O Presidente baixou sucessivos decretos concedendo incentivos fiscais às indústrias automobilísticas que se instalassem no País.

Quais eram esses incentivos, Senador Lúdio Coelho, além da possibilidade de importação de equipamentos usados sem cobertura cambial?

Incentivo cambial. Então havia um câmbio especial, da ordem de 50% do câmbio oficial. Os equipamentos dessas indústrias, muitos deles, foram importados pagando metade do valor do dólar ao câmbio oficial. Era como se hoje, Senador Lúdio Coelho, o Banco Central vendesse dólar à razão de R\$0,90 ao invés de R\$1,80, ou seja, pela metade do valor; o restante era subsídio dado pelo Governo.

Foi assim que essas empresas, além de importarem equipamentos sem cobertura cambial, quando importavam, pagavam a metade do valor oficial do dólar.

Além disso, Senador Luiz Otávio, esses equipamentos entravam no Brasil com isenção de Imposto de Importação e com redução do Imposto de Importação e de IPI para autopeças que não fossem fabricadas no Brasil – subsídio também fiscal. Como se não bastasse, o então BNDE concedeu financiamentos a essas multinacionais a juros inferiores à inflação da época – subsídio creditício por um banco oficial para multinacionais.

Sr. Presidente, finalmente, depois de todos esses favores, mercado cativo, porque as tarifas alfandegárias cobradas para carros importados eram superiores a 100% – era essa a alíquota do Imposto de Importação sobre carros importados. A partir do final dos anos 60, formal proibição de importação de car-



ros. Ou seja, essas empresas multinacionais, depois de se beneficiarem de todos esses favores, de todos esses subsídios, ainda tinham mercado cativo, absolutamente livre de concorrência.

Dir-se-á que esses incentivos não eram dados só para São Paulo, mas para todo o Brasil. Se uma indústria quisesse se instalar no Estado do Amazonas ou no Estado do Pará, do Senador Luiz Otávio, poderia. Ora, Senador, esse é um argumento absolutamente falso. Não havia a mínima possibilidade de os Estados periféricos atraírem indústrias em igualdade de condições com o Estado de São Paulo, por todas as razões: pela infra-estrutura, pela proximidade de mercado, pela mão-de-obra qualificada e pela existência de todo um parque de autopeças naquele Estado. Portanto, conceder subsídios para todo o Brasil era o mesmo que dizer às indústrias: instalem-se no Estado de São Paulo.

Agora as elites empresariais e políticas do Estado de São Paulo reclamam da concessão de incentivos fiscais para instalação de indústrias de automóveis nas Regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Isso é esquecer-se do passado. E essas reclamações dos nossos irmãos do grande Estado da Federação que é São Paulo não comovem o resto do Brasil.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB – MS) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Lúdio Coelho.

**O Sr. Lúdio Coelho** (PSDB – MS) – Senador Jefferson Péres, estou ouvindo as considerações de V. Exª com muita atenção. Penso que a Nação brasileira vive hoje um período completamente diferente daquele em que não havia nenhuma fábrica de automóvel ou de caminhão em nosso País. Tenho a impressão de que agora a Nação brasileira não deveria mais gastar recursos para trazer fábricas de veículos para o nosso País; as atualmente existentes estão com sua capacidade ociosa. A Nação brasileira precisa saber que essas fábricas só vêm para cá se pagarmos tudo e mais um pouco ainda. Creio que não deveríamos conceder subsídios ou empréstimos de qualquer ordem. O BNDES deveria aplicar esses recursos em áreas mais importantes para o País, como a agricultura. Não sou contra o incentivo dado ao Estado da Bahia. Sou contra a concessão de qualquer incentivo para esse setor, por não ser ele gerador dos empregos de que necessitamos. Atualmente, fábrica de automóvel não significa mais desenvolvimento do País, primeiro mundo. As fábricas de automóveis estão se deslocando para as nações

de segundo e terceiro mundo; é o que está acontecendo. Felicito V. Exª pelo seu pronunciamento. Mas penso que esses incentivos não deveriam ser concedidos para nenhum lugar da Nação brasileira.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Senador Lúdio Coelho, concordo com V. Exª: não se justificam mais incentivos para a indústria automobilística. Como V. Exª observou, existe capacidade ociosa. Se essas fábricas quiserem se instalar aqui, que o façam com seus próprios recursos.

O BNDES financiar multinacionais, particularmente fábricas de automóveis, é algo realmente injustificável. Mas o que me incomoda, Senador Lúdio Coelho, nessa grita de São Paulo, é que se trata, na verdade, de resistência e preconceito contra qualquer incentivo concedido às regiões periféricas – Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, e não apenas para a indústria automobilística. Se dependesse das elites paulistas, esses incentivos seriam simplesmente extintos.

Sou de um Estado pobre como o do Amazonas, que conseguiu montar um parque industrial de vulto na Zona Franca de Manaus. Não são indústrias maquiadoras, como pensa, equivocadamente, quem lá nunca pisou. Esses não sabem que temos indústrias de grande porte, que geram, Senador Lúdio Coelho, um faturamento da ordem de R\$12 bilhões por ano, superior ao PIB do Paraguai e da Bolívia, lá no extremo norte do País. Vejo, freqüentemente, na imprensa do Sul, principalmente na de São Paulo, falar-se em renúncia fiscal da Zona Franca, o que, na verdade, não existe. O que deixamos de pagar em IPI – e, neste momento, está chegando o meu correligionário, Senador Gilberto Mestrinho, que conhece muito bem a famosa renúncia fiscal da Zona Franca –, recolhemos muito mais em outros impostos, como Cofins, Contribuição Sobre O Lucro Líquido, etc. Tanto assim que o Estado do Amazonas, que tem menos da metade da população do Estado do Pará, do Senador Luiz Otávio, recolhe metade dos tributos federais na Região Amazônica. Cinquenta por cento da receita federal recolhida na Região Amazônica, incluindo o Estado do Pará, vem do Estado do Amazonas, especificamente do distrito industrial de Manaus.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Senador Jefferson Péres, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Gilberto Mestrinho.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Cinquenta por cento, não. No ano passado, foram 52%;

neste ano, já foram 58%. O Amazonas é um dos poucos Estados em que a contribuição do INSS é positiva para o Governo. Nós exportamos dinheiro. E mais: o maior imposto que pagamos é a renúncia econômica. Somos proibidos de tudo na Amazônia. Não se pode explorar suas riquezas naturais por equívocos da legislação ambiental e dos compromissos externos do País, que assumiu a obrigação de defender os interesses estrangeiros no Brasil. Nós é que não renunciemos ao direito de crescer, de desenvolver e de nos integrarmos efetivamente ao padrão de desenvolvimento de que o País precisa. Essa é a realidade, e V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)  
– Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho.

O Governo Federal arrecada no Estado do Amazonas em torno de R\$1 bilhão por ano, um pouco mais. E tudo que o Governo Federal deixa lá, na forma de manutenção de obras federais e investimentos, é cerca de R\$600 milhões, Senador Gilberto Mestrinho. Ou seja, o Governo Federal tem um saldo líquido de R\$400 milhões por ano, que nos devia ser devolvido pela nossa renúncia econômica. Devia haver uma relação entre investimentos federais na Amazônia e renúncia econômica na forma de proteção ambiental. Isso merece ser estudado e pleiteado ao Governo Federal.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup>  
me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)  
– Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senador Jefferson Péres, eu estava a refletir sobre a questão da ausência absoluta de um projeto de desenvolvimento para o Brasil, quando lembrei-me de um salmo: "Conhecerás a verdade e a verdade te libertará". A primeira verdade é que o Brasil não subsiste como nação se não houver uma política clara de desenvolvimento regional. Quem se opõe a investimentos nas Regiões Norte ou Nordeste não é brasileiro, é um imbecil. Não é nem intriguista, é um imbecil, porque não há a menor possibilidade de termos Estados desenvolvidos, com bom padrão de vida, cercados por Estados miseráveis, superpovoados, situação que leva à migração. Por outro lado, a maior população nordestina do Brasil fica em São Paulo e não mais no Nordeste. No entanto, a questão dos automóveis é mais delicada. Lester Thurow, o papa da globalização, numa entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo**, em julho do ano passado, demonstrava, com toda clareza, que, olhando o mapa do mundo, verifica-se que a possibilidade única de

expansão das indústrias automobilísticas se localiza no Brasil. Isso decorre do fato de que os países desenvolvidos têm excesso de automóveis, enquanto ainda temos uma população sem automóvel. Podemos comprar mais automóveis, enquanto os países desenvolvidos fazem a reposição de carros obsoletos, velhos. Por outro lado, não tem cabimento a política automotiva do Governo Federal, que privilegiou montadoras e acabou com a indústria de autopeças, que é uma indústria realmente nacional. As alíquotas de importação de peças foram derrubadas de 70% para 2% e 1,4% em determinado momento, e a indústria de autopeças brasileira foi liquidada. Por que dar incentivo à Ford para se instalar no Brasil se ela é uma das empresas mais ricas do mundo? O Governo gaiato do Paraná deu R\$10 bilhões em incentivos e em participação direta no capital da empresa para a Renault, e deve ter feito o mesmo com a Volkswagen, com a Audi e com a Chrysler. Qual é o compromisso que essas empresas têm com o Brasil? Elas não investem em nada. No momento em que um determinado governo, no futuro, cancelar os incentivos, essas empresas irão embora. Alguém pode dizer que elas não farão isso, mas elas já o fizeram. Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> se lembra da Chrysler e da Renault, no Brasil? V. Ex<sup>a</sup> se lembra do dodjão, do dodjinho, do Dauphine, do Alpine? No momento em que o Estado de São Paulo eliminou alguns incentivos fiscais, algumas exonerações fiscais, aquelas empresas imediatamente se transferiram para a Argentina. E estamos montando essas plantas com dinheiro público, sem nenhuma obrigação contratual de nacionalização do automóvel e de retorno do investimento para o patrimônio público no caso de a fabricação ser suspensa. A Renault fechou uma fábrica em Bruxelas, na Bélgica, e outra em Setúbal, em Portugal, e, agora, está instalando uma montadora no Paraná. Outro dia, comprei um carro da Volkswagen, um Passat importado, que, para minha surpresa, entrou pelo porto de Paranaíba com isenção de ICMS, em função do acordo firmado entre o Paraná e a Volkswagen. O carro, que, aliás, é um excelente automóvel, foi integralmente montado na Alemanha. Não vamos fazer crítica da qualidade tecnológica dessas fábricas que se instalam no Brasil, mas sim da vagareza de raciocínio, da mediocridade desses projetos, da política automotiva do Governo Federal e da guerra fiscal entre os Estados. Não tem nenhum sentido esse processo que desnacionalizou a indústria de autopeças e que desemprega. Agora, não se deve esperar emprego dessas empresas. Hoje, elas estão montando plantas industriais condominiais e utilizando peças importadas. A Bahia utilizará, sem a menor sombra de dúvida, peças produzidas em São Paulo, devido à escala de produção, que é mundial e que abaixa o preço. E, sem barreiras à importação, importarão pe-

ças. A Bahia vai produzir conjuntos semimontados da Ford, acabamento de automóvel; haverá fábricas robotizadas e automatizadas, nas quais uma máquina substitui 200 trabalhadores. Então, há a lenda, o espetáculo político da indústria instalada, que vai desfazer-se logo mais adiante, como já se está desfazendo no Paraná, que está percebendo que as suas empresas estão quebradas. Os empreiteiros não recebem do Estado, como há pouco demonstrei ao ler uma carta da Associação Paranaense dos Empreiteiros na tribuna do Senado, mas o Governo está dando dinheiro vivo como participação acionária e se exonerando, de forma absoluta, de impostos. Senador Jefferson Péres, temos que desmistificar esse processo. E estou meio cansado de ouvir falar na eficiência e na seriedade do Governo de São Paulo. Penso que o Governador Mário Covas é um homem sério; não tenho dúvida alguma quanto a isso.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)**

– Eu também não.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Eu o conheço há muito tempo. Mas não posso esquecer que, quando eu e o Senador Osmar Dias, numa delegação do Senado da República, fomos até aquele Estado para verificar a sua situação, tendo em vista a privatização ou não do Banco do Estado de São Paulo, a dívida era de R\$15 bilhões. E a demora de Covas em tomar uma decisão, somada aos juros do seu Governo, do Governo do PSDB de Fernando Henrique Cardoso, elevou a dívida de São Paulo para R\$75 bilhões. Se suas decisões tivessem sido tomadas com um pouco mais de rapidez, S. Ex<sup>a</sup> teria resolvido o problema de São Paulo, consolidando ali uma dívida de R\$15 bilhões. Mas S. Ex<sup>a</sup> aumentou essa dívida para R\$75 bilhões. Com isso, muito mais pesa para São Paulo a vagareza, a preguiça, a falta de iniciativa e de decisão do seu Governo do que a guerra fiscal com outros Estados, a qual, por outro lado, é absolutamente ridícula. Não ganhou nada a Bahia com a fábrica da Ford. Ganhou a Ford, que instalou a sua fábrica sem investir um tostão. Não ganhou nada o Paraná com a Renault e com a Audi. O Paraná ganhou alguns empregos, mas caríssimos; a relação custo/benefício é rigorosamente absurda e se deve fundamentalmente à irresponsabilidade de um governo que, ao invés de ter um projeto de desenvolvimento bem claro, prefere trabalhar com o espetáculo do desenvolvimento. O automóvel associado ao mito da liberdade e do progresso e o corcel, o cavalo do caubói americano a conquistar planícies estão no imaginário popular por meio dos inúmeros filmes de faroeste. Mas não é nada disso que percebemos. O que existe é a espoliação, a picaretagem, o favor indevido a indústrias montadoras,

a indústrias que se situam, na verdade, fora do Brasil. A Bahia não ganhou uma indústria de automóveis, mas sim uma montadora, robotizada e automatizada. O Paraná também não ganhou a Renault, a Audi e a Chrysler, mas sim estruturas robotizadas e automatizadas. Mas quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>: o problema do Brasil é o desenvolvimento regional. São Paulo, para manter a sua qualidade de vida, deveria estar pensando muito mais em ajudar o desenvolvimento do Norte e do Nordeste do que em concentrar ainda mais as indústrias no seu espaço já saturado e inadministrável, onde se desenvolve uma péssima qualidade de vida.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)**

– Obrigado, Senador Roberto Requião. Dou a V. Ex<sup>a</sup> a mesma resposta que dei ao Senador Lúdio Coelho: abstraindo o caso particular da indústria automotiva, o fato é que, por trás dessa grita contra a instalação da Ford na Bahia, o que se esconde mesmo é o preconceito, que não se tem coragem de confessar, contra a industrialização do Norte e do Nordeste, que para eles teriam uma outra vocação. No fundo, eles gostariam que fôssemos meros fornecedores de matérias-primas e alimentos para o Sudeste e, especialmente, para São Paulo, que, na visão preconceituosa dessa gente, talvez seja o único Estado a ter vocação industrial.

Senador Roberto Requião, irrita-me e incomoda-me profundamente verificar que, ao invés de os brasileiros do Sul se orgulharem de terem implementado uma política de desenvolvimento regional por meio da qual se conseguiu erguer um parque industrial de vulto na capital do meu Estado – tal como os americanos se orgulhavam muito da Tennessee Valley Authority – TVA, que conseguiu tirar da pobreza, da miséria, todos os Estados ribeirinhos do rio Tennessee nos anos 30, graças ao **New Deal**, de Roosevelt –, ao invés disso, o que se vê aqui, nobre Senador, são petardos lançados diariamente contra a industrialização do meu Estado, como se fosse uma industrialização artificial, feita com empresas maquiadoras e à base da famosa renúncia fiscal. Isso é o que eu, como Senador pelo Amazonas, não posso aceitar calado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, por vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje esta-

mos preocupados essencialmente com os dois Brasis e com a indústria automobilística. Jacques Lambert, há muito tempo, escreveu um livro que foi amplamente divulgado: *Os Dois Brasis*. Hoje, a crise da sociedade brasileira, do Estado brasileiro, do mercado nacional e das indústrias nacionais traz outras determinações para os dois Brasis. Um dia, quando eu tiver mais tempo, pretendo recolocar o problema dos dois Brasis nos termos desta nossa triste modernidade.

Realmente, parece-me que o nosso pensamento, a nossa visão do mundo, a nossa **Weltanschauung**, a maneira pela qual entendemos, analisamos e interpretamos os fenômenos não resulta de uma iluminação divina, é o produto das nossas condições. O pensamento humano é situacional e são as nossas situações que influem na determinação do nosso pensamento, da nossa visão do mundo. Talvez o primeiro a ter percebido isso tenha sido Francis Bacon no seu *Novum Organum*, livro em que mostra como essas influências da religião, do passado, das crenças, como as condições locais vão criando uma lente pela qual enxergamos o mundo. E a lente de São Paulo, a lente do desenvolvimentismo, com seus problemas totalmente diferentes dos problemas do Norte e do Nordeste do Brasil, fazem com que inclusive os nossos discursos neste plenário tenham esses dois vieses, a visão do Brasil industrializado, com seu problema de sobreacumulação de capital, de excesso de produção – excesso de produção que devemos colocar sempre no quadro mundial a que pertencemos, onde estamos inseridos.

Estou de pleno acordo com o brilhante pronunciamento do Senador Jefferson Péres. Tenho 300 páginas escritas sobre esse momento, dos anos 50 em diante, da economia brasileira, em que o pensamento, a ideologia desenvolvimentista se apoderou de nós. Naquele tempo, havia essas doações, esses incentivos, esses estímulos – a doação de terreno, os favores cambiais –, como lembrou o Senador Jefferson Péres, havia cinco categorias de dólar, sendo que o dólar mais barato era aquele para que o capital estrangeiro pudesse importar, transplantar as montadoras, os núcleos das empresas – e a de carro, a de automóvel é, sem dúvida alguma, a mais representativa desse processo.

O pensamento desenvolvimentista de Celso Furtado e de Raúl Prebisch ajudou a obscurecer a ideologia do desenvolvimento justamente porque, tal como agora, naquele momento havia no mundo o perigo de retornar o excesso de produção, uma so-

breacumulação, tal como aconteceu em 1929. Os Estados Unidos, que, em 1944, produziam 700 mil carros, em 1957 passaram a produzir mais de 7 milhões de automóveis – de 700 mil para 7 milhões de automóveis, entre 1944 e 1957. Naquele momento, ficou claro que os Estados Unidos só poderiam se livrar de uma segunda crise de 1929, de um retorno daquela crise, se limitassem a produção, segurassem a produção, pusessem freio e cobro àquela dinâmica fantástica que atingia as indústrias de luxo, as indústrias de duráveis, a de linha branca, e, principalmente, o carro.

A Argentina, o Brasil, o México, a Coréia do Sul, todos esses países, além do Canadá, que se antecipou no processo, foram hospedeiros – receberam e estenderam o tapete vermelho para as indústrias que vieram lá de fora. Não porque nós, aqui, tivéssemos acionado algum vodu ou feito alguma mágica para atrair essas indústrias. Não. Elas estavam com a passagem no bolso. Com ou sem Juscelino elas viriam para cá. Na Argentina não havia Juscelino. No México não havia Juscelino. Na Coréia do Sul não havia Juscelino. Nem tampouco os espertos da Cepal, os desenvolvimentistas, que criaram essa falsa imagem, essa desculpa esfarrapada de que deveríamos dar tudo para atrair o capital estrangeiro, que estava com a passagem no bolso, que precisava sair de lá, desconcentrar-se em escala mundial.

Ao se desconcentrar, esse capital, situado nos setores de artigos de luxo, veio e estuprou a sociedade brasileira. Não havia mercado para carros no Brasil que suportasse a montagem, aqui, o transplante para cá das inúmeras montadoras que vieram. Três delas perceberam o engano em que haviam incorrido. A Hillman e a DKW saíram do Brasil logo no início dos anos 60. Portanto, se tivéssemos tido uma visão global do fenômeno, teríamos visto que naquela ocasião, tal como se repete agora, o problema era de excesso de produção, e eles vieram para cá atrás de nosso mercado.

O Sr. Sérgio Motta disse que o Brasil estava vendendo pó, quando estava criando a privatização da Anatel e de outras empresas. Não. O Brasil está de novo dando algo que é muito precioso. Consumo é produção. Produção é consumo, dizia Marx. O consumo, dizia Malthus, é talvez a principal força auxiliar da produção. Sem consumo não havia produção. Hoje há, porque quando os consumidores capitalistas foram empobrecidos, o Governo passou a consumir, a comprar e a fornecer a possibilidade de lucro aos setores que se tornaram dinâmicos no

mundo: os setores bélicos, espaciais e destrutivos. Mas naquele momento o consumidor ainda era importante e esses setores vieram para cá. Penetram nas nossas economias periféricas e subdesenvolvidas, onde a pobreza da massa impedia, obviamente, que os carros fossem produzidos, as geladeiras, os televisores, e agora os computadores e tudo o mais, numa escala significativa, numa escala que justificasse a montagem dessas indústrias. Portanto, o que me parece é que acabou-se o populismo naquele momento, porque a indústria que veio era para uma elite mundial, para pessoas de alta renda. Deixaram de produzir, como até ao tempo de Getúlio era predominante, os meios de consumo, os alimentos, os sapatos, as roupas, que eram artigos populares, e passou-se a produzir, a dinâmica voltou-se para os artigos de luxo. Feita essa opção, era preciso concentrar renda para que se criasse um mercado de luxo, um mercado de alta renda, da elite – 64 traz a UDN elitista e são os militares, com sua força, que fazem essa transformação, essa transformação perversa, para criar, através da pobreza e do empobrecimento das bases, um mercado para os produtos transplantados para cá.

De novo, agora, o que acontece? Sessenta e nove milhões de carros poderiam ser produzidos no mundo, no entanto, só são produzidos cinqüenta milhões. Por que dezenove milhões deixam de ser produzidos? Porque não há mercado para eles. É evidente que nem a Ford, nem a General Motors, nem a Kia, nenhuma empresa iria investir capital, comprar máquinas e equipamentos, estabelecer suas montadoras para deixá-las paradas, ao lado de outras que já não conseguem vender a totalidade de sua produção, mantendo uma ociosidade enorme nesses setores. De modo que estamos, de novo, incorrendo no erro dos anos 50; estamos repetindo esse erro ao fornecer incentivos e doações para que essas indústrias, cujos produtos estão diante de um mercado saturado em escala mundial, pudessem penetrar no Brasil.

Ao contrário do que parece à primeira vista, o governo capitalista não é apenas um estimulador da acumulação de capital. No Japão, por exemplo, o governo, a partir de 1863, numa economia completamente feudal, teve que produzir a própria burguesia – a revolução lá não foi burguesa, como a de 1688, na Inglaterra, e a de 1789, na França. No Japão, não havia burguesia e não houve revolução burguesa. Foram os próprios dáimios, os senhores feudais – três dáimios –, proprietários de grandes extensões

de terras, os maiores senhores de terra do Japão, que fizeram a revolução e criaram a burguesia. Mitsui, Mitsubishi, todas essas indústrias eram de pessoas próximas ao imperador.

De modo que, então, o que vemos é esse tipo de ação governamental. Num determinado momento do século XVI, por exemplo, observou-se a existência de empresas estatais: havia empresas régias – estatais –, empresas privilegiadas, estimuladas pelo governo no século XVI. Essas empresas estatais importantíssimas produziam o quê? Tapetes finos, perfumes, vidros, artigos de luxo, vinhos finos, bebidas finas, tecidos, **gobelins** etc. De modo que não há nada de novo sob o sol e agora estamos vendo a repetição daquilo que aconteceu nos anos 50.

Não sou nem economista nem fazedor de contas, não acredito nos números, a não ser em alguns que realmente revelam certos momentos. Os números só são importantes quando as mudanças quantitativas se transformam em qualitativas, quando a quantidade se transforma em qualidade dialeticamente. Não obstante isso, vou citar em seguida alguns números. Se o governo não tivesse brecado, nos Estados Unidos e nos países avançados, a produção de artigos de luxo, inclusive de carros, o capitalismo já teria desaparecido há muito tempo, já teria sido devorado pela sua própria energia, pela sua própria eficiência. Em 1972, ao analisar alguns dados, vi que no princípio dos anos 20, os Estados Unidos produziam dois milhões de carros por ano. O Brasil chegou, há três anos, a produzir um pouco mais de dois milhões, mas neste ano volta para um milhão – este é o prognóstico: após ter atingido um milhão e duzentos, agora, neste ano, chegará a um milhão de carros apenas – quarenta anos depois de instalada a indústria automobilística no Brasil, não conseguimos ultrapassar a produção de dois milhões de unidades.

Voltando aos números americanos: nos Estados Unidos, em 1920, foram produzidos dois milhões de carros e, em 1929, cinco milhões e trezentos mil. Digamos que essa produção tivesse apenas dobrado, na década. Se o processo continuasse naquele ritmo, os Estados Unidos hoje estariam produzindo mais de duzentos milhões de carros. Em 1972 não era preciso bola de cristal nenhuma: eu tinha certeza absoluta de que uma crise dessa teria que acontecer. Duzentos milhões só nos Estados Unidos, se eles tivessem continuado naquele ritmo!

A guerra e as medidas do governo, que desviaram as forças produtivas para a improdução e para a destruição, conseguiram que os Estados Unidos crescessem apenas a 2% ao ano – o capitalismo não pode crescer muito, tem de crescer pouco para não implodir. O que acontece, portanto, hoje, é que o mundo tem uma capacidade instalada para apenas sessenta e nove milhões de carros.

Desconfio demais da minha clareza, da minha inteligência. Tenho, então, que estudar, estudar de novo, ler, reler, ver os diversos pontos de vista para decifrar um pouquinho do mundo, porque instrumento para isso sei que não tenho. Eu nunca acreditei na redistribuição de renda do capitalismo – podem alguns refutar: "Ah, mas não acredita como? No Japão, por exemplo, os 20% mais pobres ganham apenas quatro vezes menos do que os 20% mais ricos! Houve uma distribuição lá". Sim, houve uma distribuição lá, mas se distribuiu a terra. Lá o módulo fundiário, a propriedade média de terra no Japão é de oito mil metros quadrados. Oito mil metros quadrados! Se a terra é distribuída, a renda gerada fica distribuída. O mesmo se dá com relação ao saber: é evidente que uma pessoa analfabeta tem que ter uma renda muito menor do que aquela que tem aquilo que eles chamam, infelizmente, capital humano acumulado – ainda que os PhDs possam fazer muito mal à sociedade, eles ganham muito bem, têm um capital acumulado. Se a educação fosse democratizada, obviamente, a distribuição da renda gerada seria muito mais igual do que é hoje.

Então temos que distribuir. Primeiro as pessoas se distribuem e depois, então, vemos que existem fontes de renda que, se não forem distribuídas, o fluxo de renda não poderá se alterar por muito tempo. A renda é o fluxo que sai de estoques acumulados. Assim, se não distribuímos também, mesmo geograficamente, essas indústrias que estão concentradas em São Paulo, obviamente nós poderemos chegar àquilo que Keynes chamou de mito de Sísifo. De acordo com Lorde Keynes, o capitalismo tem que ser refreado. O Governo, a partir de certo nível de acumulação de capital, tem que refreá-lo. Mas é impossível as pessoas perceberem isso no norte e nordeste do Brasil, lá falta capital. Assim, falar em sobreacumulação para aqueles que sabem que lá há muito pouco capital, que o problema é falta de capital é muito difícil. Isso porque são as condições reais que produzem o nosso pensamento e as nossas ilusões.

Assim, é natural que o Nordeste lute para atrair capital, pois lá o capital ainda é escasso. Esse

é um Brasil, são dois Brasis, não aqueles dois Brasis do Jacques Lambert. São dois Brasis diferentes, são dois estágios diferentes do desenvolvimento capitalista, da acumulação capitalista que produz uma visão paulista do mundo e da economia e uma visão que Minas Gerais tinha quando comecei a estudar economia, nos anos 40, 50, em que quase não havia indústrias.

Então, como uma pessoa poderia imaginar que a indústria, o capital acumulado, viria a ser o grande problema de uma sociedade capitalista? Impossível. Somente com uma grande capacidade de abstração alguém poderia chegar a uma conclusão dessas. Se as coisas fossem racionais, e se fosse possível começar, existe ainda um espaço enorme para se desenvolver, para se acumular capital no Nordeste. É lógico que existe. Então, os investimentos deveriam ir para lá, e não para onde o capital já está sobreacumulado, onde ele é problema.

Entretanto, existe uma interdependência: São Paulo só ficou rico porque o Nordeste não ficou. Há uma mútua dependência entre a riqueza de São Paulo e a pobreza de grande parte do Brasil. Neste caso, temos que ser um mercado que luta, que tenta chegar ao primeiro automóvel da família, enquanto em São Paulo muitos já estão no oitavo ou décimo carro. No Japão, onde a renda per capita é de US\$37 mil, qualquer cidadão pode comprar um carro. Mas lá é proibido comprar carro, a não ser que se demonstre haver um espaço para guardá-lo. Dessa forma, também no Japão, obviamente, a produção acrescida é um problema, inclusive físico, geográfico.

O que me parece, portanto, é que é muito natural essa disputa, essa luta, essa guerra fiscal, que só beneficie o capital estrangeiro, que não beneficie nem São Paulo, nem Minas Gerais, nem o Rio de Janeiro, nem a Bahia com esses estímulos, incentivos e doações que se repetem.

Agora houve esse excesso de capital no mundo, girando inclusive na Bolsa trilhões e trilhões que não podem mais ser investidos na produção, que estão na especulação, viraram capital volátil, porque não puderam se concretizar, objetivar-se, amarrar-se na produção e nas condições objetivas da produção.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior. Faz soar a campainha)

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Estou terminando, Sr. Presidente. Qualquer momento é bom para terminar, porque realmente nunca cheguei ao fim.

Hoje, ao contrário do que acontecia nos Estados Unidos nos anos 30, quando o Estado absorvia mão-de-obra – 25% de desemprego nos Estados Unidos em 1933, e o Governo Roosevelt começou a absorver mão-de-obra –, mas absorvia mão-de-obra em quê? Produzindo mais carros? Era impossível, a produção tinha caído de 5.300 milhões para 900 mil em dois anos. Então produzir, investir onde? Em qual indústria? Vinte e cinco por cento de desempregados! Não havia demanda! Também a renda dos Estados Unidos caiu e caíram os preços. Aqueles que estão batendo palmas para a queda de preços devem se lembrar que em todas as crises isso aconteceu. Em 1930, nos Estados Unidos, se igualarmos os preços médios a 100, em 1938 esses preços tinham caído para 70, agravando a crise, fazendo cinco mil bancos falirem entre 1930 e 1935.

Então, o que faz o neoliberalismo desesperado? Fala, deixa transparecer que o aumento da taxa de juro ocorreu porque ele assim o quis, decidiu passar a taxa de juro a 45% ao ano. Isso é o elogio da loucura! Nunca houve isso no mundo nem haverá.

Mas é a crise que faz elevar a taxa de juro. As operações diminuem, os créditos são concedidos em menor escala, o risco aumenta. Então, o juro tem que aumentar, por consequência da crise. E o Governo, que não quer reconhecer a crise, diz que ele está aumentando porque é muito inteligente e tem uma política fantástica, que indica essa loucura como caminho, esse remédio destruidor como o caminho da salvação. A demanda na crise cai, e eles falam que estão enxugando para combater a inflação. Enxugando, demitindo funcionários, quando é a crise que demite também. Aumenta o volume de desemprego, 44% de desemprego na Alemanha na crise em 1934, mas naquela ocasião o Governo vinha e reempregava os desempregados. Por isso, nos Estados Unidos hoje ainda há mais de 15% da PEA, da População Economicamente Ativa americana, formada por funcionários públicos. Em alguns países, como os nórdicos, mais de 60% da população são funcionários públicos. E, no Brasil, onde temos 4% apenas, temos que demitir mais e ir até o fim do poço demitindo, demitindo e demitindo, reduzindo a demanda e, obviamente, aumentando o número de falências e concordatas.

Para terminar, quero dizer apenas o seguinte: se, naquele momento, nos anos 50, vieram para cá as empresas nucleares montadoras e se articularam com os brasileiros nas autopeças, fornecedores de partes, peças e equipamentos, agora, esse capital

desocupado, potencial, **idle money** e volátil, sobran-te, vem para comprar as nossas autopeças, nossos fornecedores nacionais, que se articularam dessa maneira nos anos 50 e que agora estão sendo devorados pela voracidade do capital faminto, louco para investir, para ampliar e acumular numa fase de sobreacumulação.

De modo que então os mindlins e os grandes empresários nacionais desses setores foram desalojados agora nesta segunda onda de transplante de capital. O que conduziu a primeira foi o excesso de capital acumulado no centro do capitalismo mundial, sobreacumulação do capitalismo mundial, que tinha que desarticular, desconcentrar o capital, agora se repete.

Infelizmente, não posso falar algo relacionado a isso. Adiantarei, apenas, que a distribuição de renda do capitalismo não se faz da cúpula para a base da pirâmide. Queríamos que isso fosse feito. Todas as cabeças de boa vontade, inclusive a do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, pensam que tirando dos ricos pode-se transferir para os mais pobres. Mas essa não é a cabeça do capitalismo. Herbert Marcuse afirma que o capital, a sociedade tem uma inteligência própria. Não devemos pensar que nossa cabeça individual, cheia de boa vontade e de amor ao próximo, transformará nossas idéias em uma prática coerente, com as necessidades reais da reprodução do capital.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior. Fazendo soar a campanha.) – Ilustre Senador Lauro Campos, a Mesa faz um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para concluir seu pronunciamento, pois o seu tempo já se esgotou em 11 minutos e 54 segundos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Peço desculpas, Sr. Presidente, pois tenho o péssimo hábito de falar muito. Eu falava por três horas e meia, seguidas, na Universidade de Brasília. Um dia, no Pimes em Recife, dei vinte e uma aulas para professores e pós-graduandos, inclusive aos sábados, durante quatro horas por manhã, todos os dias. De modo que "o vício do cachimbo põe a boca torta". V. Ex<sup>a</sup> me desculpe a boca torta com que me apresento hoje.

Mas quero dizer que não conseguiremos distribuir de lá de cima para cá para baixo, porque, para o capitalismo, isso é desperdiçar dinheiro, é não trazer ninguém para sua dinâmica. Se nossos 40 milhões de miseráveis ganhassem R\$ 6 bilhões a mais, cada um poderia comprar um alfinete. O capitalismo distribui da cúpula para os imediata-

mente abaixo, para engrossar o mercado e o poder de compra para esse mercado capitalista voltado para a elite.

Essa é a lógica e a racionalidade do capital e de sua reprodução. Descobri isso há apenas dois anos. Também fui vítima da ilusão que todos temos durante muitas décadas. Mas, como acredito na minha burrice e tenho uma vontade muito grande de superá-la e de tirar as cortinas e enxergar melhor o mundo, recentemente percebi que essa é a ilusão da boa vontade humana, mas não é a imposição da realidade capitalista e de suas necessidades efetivas de reprodução.

Infelizmente, não vai colar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, por vinte minutos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto neste dia a ocupar a tribuna do Senado, o que fiz por tantas vezes com entusiasmo e com devoção às causas do meu País, da nossa Região Amazônica e do meu Estado de Rondônia.

Contudo, neste improviso improvisado, não poderia deixar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de fazer coro, a minha porfia a uma questão importante, que é antiga e velha, que é o flagelo da humanidade: a fome e a miséria. Não poderia deixar de aqui também realçar a oportunidade e a coragem e, sobretudo, a conveniência do Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, em levantar uma bandeira importante para o País. A essa bandeira de combate à miséria, à pobreza e à fome, a tudo isso que constitui a dor que mora na alma e no corpo dos 40 milhões de brasileiros, sou também solidário. Ao discurso, não faço qualquer reparo, porque a verdade e os fatos se impõem por si mesmos, e nós não podemos, desde que seres humanos racionais, divergir quanto aos fatos. Os fatos estão aí.

As emissoras de televisão constantemente nos coloca à vista cenários dramáticos da miséria e da fome, do tórrido Nordeste, onde o homem luta contra a natureza para sobreviver em condições árduas e adversas. Mais além, hoje as periferias das grandes cidades vivem esse drama da fome, da miséria, do desespero e do desemprego e de tudo o mais que aflige essas condições subumanas, do homem-guabiru, como ainda não há muito tempo os jornais retrataram, definiram e detalharam a condição do homem que vive no lixo, que come no lixo e que tem como expectativa de vida os resíduos do lixo, das 50.000 crianças que ain-

da recentemente também fazem do lixo a mesa do pão de cada dia, das crianças que desfilam na Avenida Paulista, dos filhos de desempregados sem perspectivas, porque o desemprego de hoje é a fome iminente e a fome, Sr. Presidente, é a doença que devora a alma e o corpo humano aos poucos. Um pouco por dia, como já dizia João Cabral de Melo Neto, em *Vida e Morte Severina*.

Nós, talvez, nem tenhamos condições de raciocinar e pensar sobre essa fome, porque nós conhecemos apenas o apetite, e essa é uma idéia antiga que volto a repetir: nós aqui talvez sejamos profissionais do apetite e não da fome, porque jamais sentimos no estômago a fome, a falta de alimento; às vezes, o fastio, mas jamais a fome. E, por isso, talvez tivéssemos que ouvir dos famintos as lições sobre a fome, que poderiam sobre ela falar com mais propriedade ou, então, ouvir dos poetas, que têm sensibilidade porque vivem no outro o drama alheio e são capazes de traduzir a objetividade, para que todos nós possamos, com sensibilidade, haurir esse conhecimento que os poetas nos ensinam. Tais lições vão além do cotidiano, além da mediocridade que nós professamos, muitas vezes, grande parte das nossas ações e pensamentos.

Sr. Presidente, esse tema é antigo. Busquei lembranças – pesquisei, li e estudei essa questão –, mas foi em vão, pois nunca se fez nada para tirar os nossos irmãos da miséria. Fez-se pouco a não ser promessas em tempo de eleição com programas de combate e erradicação da miséria, como, aliás, está escrito na nossa Constituição. Fez-se pouco! E lembro-me de Péricles, o grande Péricles, que, três séculos antes de Cristo, já bradava na antiga Atenas: "Vergonha não é ser pobre; vergonhoso é não fazer nada para sair da pobreza."

E parece-me que, no momento em que essa bandeira se levanta, não podemos perder a oportunidade. Não importa em que mão esteja; importa, sim, que essa bandeira seja levada adiante com eficiência, determinação e consequência. E a isso ninguém pode se furtar. Se for para valer, vamos tornar realidade essa idéia tão importante para a vida nacional.

Porém, devo dizer, Sr. Presidente, que o combate à pobreza não pode ser fruto das Disposições Transitórias da Constituição, senão como está previsto, Sr. Presidente, no artigo 3º da nossa Carta Magna:

"Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – constituir uma sociedade livre, justa e solidária;



- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Expõe-se, ao menos em termos de espaço, um projeto nacional, o qual não se reduz à criação de impostos e à instituição de um fundo. Mais do que isso. Mas, de maneira nenhuma, isso pode desmerecer a iniciativa do Presidente desta Casa. Como bem disse S. Ex<sup>a</sup>, é um Projeto aberto ao diálogo e ao debate. E devemos dialogar com isenção de ânimo e, sobretudo, com uma proposta maior de salvar a Nação Brasileira dessa chaga que devora grande parte da população, para não dizer quase a maioria, porque essa cifra de 40 milhões é aquela admitida, mas se sabe que a pobreza ameaça já a classe média, por isso digo que se encaminha para a maioria do País.

Se não tivermos cuidado na defesa dos superiores interesses nacionais, com certeza seremos todos marginalizados na nossa própria Nação; e, aos poucos, vamos perdendo a soberania e o controle das nossas riquezas, que hoje estão nesse processo de globalização, cada vez mais se endereçando aos grandes conglomerados internacionais.

Para combatermos a pobreza, a miséria e a marginalização, teremos que começar por programas que são essenciais, que são os serviços básicos e fundamentais da sociedade.

Estado existe, no dizer de Aristóteles, não apenas para propiciar a mera vida, saciar a fome, combater a pobreza, mas, sim, a boa vida, que é a possibilidade de desenvolvimento intelectual e físico da nossa população. O desenvolvimento não apenas de comer e crescer, mas, principalmente, de receber todos os demais ingredientes para a formação do caráter da pessoa humana, incluindo-se a educação, os nossos valores éticos e morais para construir uma sociedade justa e digna.

Sr. Presidente, se quisermos realmente pensar no desenvolvimento deste País, temos que pensar na agricultura. E o que se observa é que, embora a produção de grãos aumente, a nossa extensão territorial pôde triplicar em curto prazo essa capacidade produtiva.

É evidente que há um processo de desmonte do País e do Estado. Não é o Estado mínimo, é o Estado que não presta para nada, não presta os serviços essenciais. Hoje, se alguém precisa do serviço de saúde tem que buscar um plano privado. Onde está a saúde pública? A educação pública passa por uma crise. E cada vez mais engrossam as fileiras da

privatização de todos os serviços. E quem privatiza exclui, porque nós sabemos que quem privatiza garante um privilégio ao titular do direito e os demais são excluídos.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Com muito prazer, Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> apresenta muito bem a questão da pobreza e a iniciativa do Presidente da Casa de colocar em debate um assunto tão importante e que parecia não existir, que era guardado debaixo do tapete. O País vivia na promessa; no sonho de uma utopia que jamais se realizará. Agora, V. Ex<sup>a</sup> passou a abordar efetivamente as causas da pobreza. Se fizermos uma análise do que está acontecendo no mundo, vamos ver que isso é um processo de opção do grupo desenvolvido, industrializado, que escolheu os seus parceiros e condenou os demais à miséria. O Brasil, lamentavelmente, está fora da relação dos escolhidos. Ao contrário, está na relação daqueles que estão condenados a serem contidos; e, com isso, vai se alastrar ainda mais a miséria no País. Falamos muito em independência, mas já a perdemos. Não temos mais independência nenhuma. Tudo o que se faz neste País, hoje, vem ditado de fora. E, lamentavelmente, ficamos aqui discutindo, quando as decisões são tomadas lá fora e as autoridades brasileiras aceitam. E aquilo que se discute aqui não tem valor nenhum. Essa é a dolorosa realidade. É o que está acontecendo em nosso País, onde os índices de crescimento da pobreza aumentam e as estatísticas divulgadas, às vezes, são mentirosas. Quem percorre o Brasil sabe que o País empobrece a cada dia, que aumenta aquela população que vive do lixo, que vive marginalizada, sem oportunidade. E por quê? Porque adotou-se um modelo ditado lá fora e cujos resultados têm sido catastróficos no mundo inteiro, salvo para os donos do modelo. E quando se fala em fusão, fala-se em mais desemprego; quando se fala em privatização, fala-se em mais desemprego; quando se fala em crise fiscal, fala-se em mais desemprego. Esta é a dolorosa realidade que está acontecendo no Brasil e em toda a América Latina: o poder aquisitivo do povo se reduzindo a cada dia, multidão de desempregados alastrando-se e causando terríveis problemas sociais. Isso já está acontecendo na América do Sul. O nobre Senador conhece a situação da Colômbia, onde 60% da sua população já está nas mãos do Trujillo ou do Comandante Reys, FARC e ELN. O comandante Reys foi

recebido, há pouco tempo, na Bolsa de Nova Iorque pelo Sr. Grasso – que é o receptor, quem faz o cerimonial –, dizendo que poderiam talvez colocar bônus na Bolsa para financiar o futuro do desenvolvimento – talvez, "narcobônus" na Bolsa de Nova Iorque. Mas, lamentavelmente, é isso. Nós, infelizmente, perdemos o direito e o poder de tomar as nossas decisões, e isso se reflete na condição financeira do povo, que fica cada dia mais pobre. Há pouco tempo, falávamos num PIB de US\$800 bilhões, mas isso quando o dólar valia menos que R\$1. Esse PIB não caiu 3%. A adotar o raciocínio que adotávamos antes, esse PIB caiu para US\$500 bilhões. Então, a queda foi de mais de 30%. Esse empobrecimento atingiu diretamente a sociedade e afetou a todos, porque, em qualquer país latino, em qualquer país do mundo, se a gasolina aumentasse 50% ao ano, como está aumentando aqui, haveria convulsão social. No Brasil, com esse último aumento, o combustível já aumentou 48% e vai aumentar mais, porque é ordem do Sr. Michel Camdessus. Se ele quiser que aumentemos ainda mais a gasolina no Brasil, vamos ter que aumentar, porque quem manda é ele. Assim, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, porque começou a abordar as causas maiores da pobreza e da miséria, que serão maiores se não mudarmos esse rumo.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Nobre Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex<sup>a</sup> enriquece sobremodo as minhas breves considerações. Traz dados, elementos e conclui, na mesma linha de raciocínio, aquilo que estava implícito nas minhas palavras que iniciaram a abordagem da questão.

O que está em jogo é a soberania nacional; evidentemente, nobre Senador! E a nossa Amazônia sobretudo é objeto dessa cobiça permanente das grandes potências, principalmente as nossas águas, o reino das náiades. O reino das águas, hoje, mais do que nunca, é objeto dessa carência de um elemento fundamental da natureza. Mais do que isto: as nossas riquezas do subsolo estão sempre recapeadas por reservas indígenas, florestais, biológicas e de toda a natureza ao sabor do impulso e da pressão das ONGs, que servem as grandes potências.

Ninguém pode esquecer-se do consenso de Washington, que determinou inclusive o nosso processo de privatização, vergonhoso, porque foi uma dilapidação do patrimônio público do País. Não foi uma venda a preço de mercado.

Quero dar aqui um exemplo. Eu falava, naquele momento, na produção de alimentos que poderiam ser triplicados; e eu falava, naquele mo-

mento, da importância disso para combater a fome. Vamos começar a combater a fome produzindo alimentos.

Venderam a Ultrafertil, esse importante setor público do Governo para controle dos preços dos fertilizantes que, hoje, tendo o dólar como referência, tiveram o seu custo triplicado. Isso significa a produção de alimentos para as classes mais necessitadas está sendo inviabilizada, porque não podem pagar custos de produção elevados.

Na privatização da Ultrafertil, por exemplo, foi tomado como referência a uréia dos bálticos, no período daquela guerra de secessão da antiga União Soviética. Ali, o preço aviltado era de US\$105, quando praticado, naquela mesma época, no mercado internacional, por US\$150. Hoje, US\$400. Fez com que o preço de venda à Ultrafertil fosse reduzido a um terço do valor – se fosse tomado o valor de mercado efetivo.

Há manipulação na fixação dos preços. Quando vejo que houve um ágio elevado, teria que mandar para a cadeia os consórcios que o avaliaram, porque aviltaram o patrimônio do povo brasileiro; patrimônio sagrado, que faz falta no combate à pobreza.

Na simplicidade do meu pessoal da Amazônia, ainda esses dias encontrei um grupo de pessoas humildes, num bairro de Porto Velho, que me dizia: "Doutor, este País está pobre, vendemos tudo"! Está pobre o País. Vendemos tudo. O Estado mínimo é Estado quase inexistente, que não tem forças sequer para defender os interesses do povo brasileiro. É esse Estado que se levanta hoje, na opinião pública, e diz: "esse Brasil é dos brasileiros, essa terra é nossa, como o petróleo foi nosso. Não podemos vender a Petrobrás e nem o Banco do Brasil, que são instrumentos fundamentais numa política social do governo".

Veja, perdemos, aqui, o setor petroquímico, que era importante montagem na criação de uma tecnologia nacional para a produção de fertilizantes e de tantos outros produtos da petroquímica. Não há importância em vender. O importante é que, depois de vendido, ninguém mais tem controle e o produto cai na mãos dos trustes internacionais que conduzem e formam os cartéis.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Com grande prazer, nobre Senador.

Hoje é sexta-feira, não é sábado, segundo o poeta; e, porque hoje é sexta, temos que ser mais complacentes.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN)** – Agradeço a tolerância da Mesa e de V. Ex<sup>a</sup>. Sou estreante nesta Casa, neste plenário. Sempre a freqüentei pelo lado crítico, com a visão crítica da bancada da imprensa, como disse ontem em aparte ao nobre Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, ou, então, no rés-do- chão, onde essa visão crítica consegue ser mais exacerbada ainda. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, chegando a esta Casa agora, estou encontrando um clima diferente, uma preocupação que, para mim, como jornalista ou como homem do povo, não sentia, uma preocupação com a pobreza, com a miséria. Discutiu-se muito nesta Casa privatizações, ideologias, utopias, vantagens e desvantagens. Nenhum assunto terá passado em branco. Mas o problema da miséria, o problema da pobreza foi sempre preocupação dos candidatos antes de chegarem a esta Casa. A miséria e a pobreza não são desconhecidas de nenhum dos titulares deste Senado. Para aqui chegaram apertando mãos esquálidas, beijando criancinhas pobres, freqüentando e achando graça das coisas mais sem graça e prometendo um mundo de ilusões. Agora, chegamos a um estado de espírito que é o consenso no sentido de que a miséria neste País não pode continuar. Meu nobre Senador Amir Lando, não venho aqui em nome de nenhuma utopia ou ideologia, mas sim com o desejo, e mais do que o desejo, venho para esta Casa – por quanto tempo não sei – com a decisão de, enquanto aqui permanecer, trabalhar. Fico muito feliz em saber que todos nós agora estamos imbuídos de um sentimento que é de toda a Nação brasileira, que vê a distinção entre a opulência, os privilégios e a miséria mais absoluta, mais abjeta que se pode imaginar. Parto do princípio, Sr. Presidente e meu nobre orador, de que tudo que pudermos fazer emergentemente será válido, mas devemos criar condições de novos empregos em todos os instantes. O Estado brasileiro precisa voltar a ser investidor nas obras mais necessárias, que poderão alavancar muita mão-de-obra no País. Essas obras devem ser privilegiadas e priorizadas, no sentido de que, depois de prontas, possam continuar gerando riquezas e mais empregos para a Nação brasileira. Era este o aparte que desejava fazer ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, felicitando-o por estar com o estado de espírito de que nós, Senadores, devemos tomar a decisão unânime, de qualquer maneira, de batalhar para dar a nossa contribuição para o fim da miséria no Brasil.

**O SR AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> dá uma contribuição importante a esta determinação, a este desejo, a esta obsessão, de que todos estamos imbuídos hoje, de realmente

combatermos a fome, a miséria e a pobreza. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que houve sempre a encenação da hipocrisia quanto a esses temas, sem qualquer consequência prática. É evidente que essas medidas de emergência, enquanto transitórias, também têm o seu papel.

Há uma passagem da Bíblia, de que me lembro, em que um personagem trocou a herança por um prato de comida. Refletindo sobre esse tema, nunca o entendia, porque sempre a interpretação dada era a de um ato desatinado daquela figura histórica do povo hebreu. Mas não, diante da fome e da miséria, o prato de comida pode ser a tábua de salvação para que a vida continue. Às vezes, saciar a fome, mesmo que com programas emergenciais e compensatórios, é uma necessidade essencial para manter viva uma população que está morrendo de fome. No entanto, não é essa a solução. A solução é muito maior. É pensarmos exatamente nos serviços essenciais: saúde, educação, saneamento básico, habitação e seguridade social.

Agora já se fala inclusive em privatizar as águas. Quer dizer, será que se não morrermos de fome hoje, amanhã morrermos de sede, Sr. Presidente? A privatização, da maneira como está sendo feita, poderá nos levar a um processo perigoso de alienação da nossa soberania.

Sr. Presidente, obediente à ordem e ao tempo, aponta-me o pirilampo a madrugada. "É hora de partir", dizia Shakespeare. Eu, realmente, vejo que o tempo se foi e que, infelizmente, não me foi possível abordar um tema tão importante, como também não foi possível combater a pobreza, a miséria e a marginalização. É necessário um programa nacional, do Brasil para os brasileiros, sobretudo para dizer que esta Pátria é nossa, que os nossos irmãos vivem e morrem como nós e que todos eles merecem respeito e dignidade! Que somos, realmente, uma única família, com o povo brasileiro unido, com um Congresso consciente e, sobretudo, fiel! Esta representação jamais dará as costas a programas dessa natureza. Vamos à luta! Vamos, com união e força, buscar a mitigação da fome e da miséria!

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Srs. Luiz Otávio e Ademir Andrade, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 17, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece reserva de vagas nas universidades públicas para alunos egressos da rede pública de ensino.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

#### RECURSO Nº 17, DE 1999

Nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 91 do Regimento Interno, solicitamos que o PLS nº 298/99, seja submetido à apreciação do Plenário do Senado.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1999. –  
**Freitas Neto – Francelino Pereira – Edison Lobão – Hugo Napoleão – Bernardo Cabral – Marluce Pinto – Ney Suassuna – Almir Lando – Tião Viana – Heloisa Helena.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 155, de 1999 (nº 1.085/99, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 80, de 1998, e do art. 1º da Lei nº 9.496, de 1997, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.900-40, de 29 de julho último, o Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Comunica, também, que recebeu o Ofício nº 2.8... de 1999, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquela Autarquia, manifestando-se favorável à realização do referido pleito.

A Mensagem e o Ofício vão à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de dez dias úteis, previsto no § 1º do art. 3º da Resolução nº 80, de 1998, para se manifestar sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir-Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 36 minutos.)*

#### ATA DA 91ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1999

(Publicada no DSF, de 5 de agosto de 1999)

#### RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, na Página nº 19334, 1ª coluna, no **Item 1.2.10 – Leitura de projetos**, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 459, de 1999,

#### Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 459, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acresce disposição ...

#### Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 459, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acresce dispositivo ...

A Página nº 19365, 1ª coluna, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 459, de 1999,

#### Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 459, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acresce disposição ...

#### Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 459, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acresce dispositivo ...

## Ata da 94ª Sessão Não Deliberativa em 9 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Jefferson Péres, Osmar Dias, Leomar Quintanilha e Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### PARECER

PARECER Nº 488, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1998 (nº 4.708/94, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1998 (nº 4.708, na Casa de origem), de iniciativa do Executivo, que “Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências”.

Com a proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende-se aperfeiçoar a redação e corrigir omissões no texto do § 1º do art. 3º da cita da lei. Para isso, propõe-se, inicialmente, nova redação para o caput daquele parágrafo.

Depois, sugere-se a inclusão, como exceções à proibição de alteração ou retificação de idade de oficial, das seguintes situações, quando “consignada por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, nos seus assentamentos militares...”: “evidente equívoco na organização dos documentos para alistamento, incorporação ou matrícula nas escolas de formação”, discordância de datas entre os assentamentos individuais e o almanaque ministerial..., e o “erro de impressão em qualquer dos documentos referidos nos dispositivos anteriores”.

Finalmente, é proposto novo texto à vedação de alteração de idade, para o caso previsto na lei hoje em vigor, do qual “decorra haver o mesmo oficial verificado – com idade inferior a 17 (dezesete) anos”. Aqui, a principal alteração é a retirada da expressão “com idade inferior a 17 (dezesete) anos”, substituído por “com idade inferior a que realmente deveria possuir, contrariando a legislação...”.

### II – Análise

A proposta não contraria disposições constitucionais.

Antes de lhe discutir o mérito e a juridicidade, cumpre observar que, particularmente para os militares, a idade assume grande relevância quanto à geração de direitos em suas normas administrativas próprias. Assim, como exemplos, a data de nascimento de um militar tem influência em institutos como a Transferência para a Reserva por limite de idade, a Reforma (situação em que o militar nãta Compulsória (transferência ex officio para a reserva com o objetivo de criar va gas para a promoção) e a Anti gũida de, que interfere no preenchimento de cargos e desempenho de funções militares.

Por esse motivo, além das conseqüenciais comuns a todas as profissões, uma alteração de idade entre os militares pode ocasionar outras e profundas

alterações de direitos. Daí, a necessidade de norma que discipline e restrinja o processo de retificação de idade.

Nesse contexto, as alterações propostas a Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956 a tornam mais objetiva e correta do ponto de vista jurídico. A mudança no caput do § 1º do art. 3º não lhe muda a substância, mas a torna doutrinária e objetiva. A inclusão de exceções à proibição de alteração ou retificação de idade de oficial no inciso I do § 1º, é medida de justiça, pois, se a incorreção foi causada por um erro administrativo que prejudica, ou não, o interessado, não há porque não corrigi-la, mesmo que já se tenham decorrido cinco anos.

Por fim, mantém a proibição de alteração de idade para os casos em que o militar ingressou na Força com idade menor do que a prevista na lei, mas evita a expressão "com idade inferior a 17 (dezesete) anos", como forma de preservar o dispositivo, qualquer que seja a alteração futura da idade limite.

Não obstante, a proposta não atende ao que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis...". Deixa de identificar os dispositivos que receberam nova redação; substitui alínea por inciso e utiliza, desnecessariamente, cláusula genérica de revogação. Para corrigir essas falhas, oferecemos emenda que, entretanto, não interfere no mérito do projeto, modificando-lhe, apenas, a redação.

### III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1998, observada a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 1 – CRE

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei nº 2.929, de 27 de outubro de 1956, alterada pela Lei nº 3.507, de 27 de dezembro de 1958, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 1º A idade do oficial não poderá ser alterada ou retificada quando:

a) consignada, por mais de cinco anos consecutivos, em seus assentamentos militares ou no almanaque da respectiva Força, exceto nos casos em que ficar empates os erros administrativos previstos nas alíneas a, b e c do caput deste artigo;

b) o requerente tiver verificado praça comida inferior à que deveria possuir, contrariando a legislação em vigor na época do alistamento, seleção ou matrícula em escola preparatória ou de formação.

....."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Mozarildo Cavalcanti, Relator – João Alberto Souza – José Fogaça – Gilberto Mestrinho – Moreira Mendes – Tião Viana – Bernardo Cabral – Mauro Miranda – José Jorge – Pedro Piva – Romeu Tuma – Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Expediente lido vai à publicação.

O Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1999 (nº 3.651/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

Ao Projeto foi apresentada uma emenda que vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É a seguinte a emenda apresentada:

#### EMENDA (de plenário)

Apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1999 (nº 3.651/97, na origem) que institui o Sistema Brasileiro de Inteligên-

cia, cria a Agência Brasileira de Inteligência – AIN, e dá outras providências.

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo:

“Art. Pelo menos dois terços dos cargos em comissão de que trata esta lei deverão ser preenchidos por servidores estáveis ou militares da ativa.”

#### Justificação

Dispõe o texto constitucional, em seu art. 37, inciso V, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que “os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”. Por outro lado, embora a Emenda Constitucional nº 18, de 1998 tenha, de certa forma, mitigado a conceituação do militar como servidor público, inequivocamente permanece seu status de prestador especial de serviços ao Estado, a ele se vinculando de forma permanente, enquanto em atividade. Ademais, certo é que foi mantida a possibilidade de o militar da ativa, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função civil temporária (art. 142, § 3º, inciso III, CF).

Ante o exposto, julgamos adequado já fixar um percentual mínimo de preenchimento dos cargos de direção, chefia e assessoramento da A Bin, em conformidade com o supracitado inciso V do art. 37, levando em consideração: ser inconveniente a inexistência prolongada de algum percentual mínimo de preenchimento dos cargos comissionados por servidores de ligação mais efetiva com o Poder Público, em área de natureza estratégica e sensível; ser possível a ocupação de tais cargos, tanto por servidores civis como por militares, de acordo com o permissivo constitucional; ser adequado o intercâmbio entre as áreas militar e civil do Poder Público, tendo em vista a natureza híbrida do órgão que ora se institui.

Vale registrar, finalmente, que a existência desse patamar não impede que o preenchimento se dê em maior percentual, se assim julgar conveniente a autoridade governamental. O que se pretende evitar é que o amplo recrutamento prevaleça, num setor que requer a observância de regime de elevada disciplina e demanda forte compromisso com os objetivos permanentes do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1999. – Maria da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 150 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.

Tendo sido aprovada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio das Mensagens nºs 152 e 153 (nºs 631 e 632, de 18 de maio de 1999, na origem), dois projetos: são eles, respectivamente, o projeto que “consolida a legislação que dispõe sobre os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação” e o que “consolida a legislação que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior”.

O fundamento legal invocado nas Mensagens Presidenciais para submeter as proposições ao Poder Legislativo é o art. 14 da Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, dispositivo esse que trata da Consolidação das Leis.

De acordo com o inciso III do mencionado art. 14 da Lei Complementar n.º 95, de 1998, compete à Mesa do Congresso Nacional adotar as medidas necessárias para efetuar a publicação da Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

A Presidência do Congresso Nacional, após examinar preliminarmente os dois textos de consolidação enviados pela Presidência da República, entendeu que têm eles todas as características de projetos de lei, em especial o poder de revogar a legislação vigente sobre as matérias.

Infere-se ser, também, esse o entendimento da Presidência da República, pois as Mensagens submetem os textos consolidados formalizados em projetos e dirigidos aos membros do Congresso Nacional não à Mesa do Congresso Nacional.

Com base nesse entendimento, a Presidência do Congresso Nacional considera que os projetos não podem simplesmente ser publicados como consolidações antes de se remexamina dos por ambas as Casas do Congresso.

Assim, e com base no caput do art. 64 da Constituição Federal, a Presidência remete ambas as proposições à Câmara dos Deputados.

Ao final do exame na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os dois projetos serão novamente analisados pela Mesa do Congresso Nacional para os fins de que trata o inciso III do art. 14 da Lei Complementar n.º 95, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 872

Brasília, 29 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação com os nomes dos Deputados do PMDB, que passarão a integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas existentes:

Titulares

Eunício Oliveira

Suplentes

Darcísio Perondi

João Henrique

Jorge Alberto

Milton Monti

Múcio Sá

Norberto Teixeira

Olavo Calheiros

Pedro Novais

Philemon Rodrigues

Ricardo Noronha

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 1.176-L-PFL/99

Brasília, 1º de julho de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados abaixo relacionados para, na qualidade de suplentes, integrem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Rodrigo Maia

Desdeth Pantoja

Jaime Martins

Rubens Furlan

Ciro Nogueira

Francisco Garcia

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Deputado Eunício Oliveira, como Titular, e os Deputados Darcísio Perondi, João Henrique, Jorge Alberto, Milton Monti, Múcio Sá, Norberto Teixeira, Olavo Calheiros, Pedro Novais, Philemon Rodrigues e Ricardo Noronha, Rodrigo Maia, Deusdeth Pantoja, Jaime Martins, Rubens Furlan, Ciro Nogueira e Francisco Garcia, como Suplentes, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com os expedientes que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 457/PT

Brasília, 5 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Jaques Wagner (PT/BA), como titular, e Jair Meneguelli (PT/SP), com suplente, para integrem a Comissão Mista destinada a analisar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.916, de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências, em substituição aos Deputados José Genoino (PT/SP) e Arlindo Chinaglia (PT/SP).

Atenciosamente, – Deputado José Genoino, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, primeiro orador inscrito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, com a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional, iniciamos também o oitavo mês do segundomandato do Presi-



dente Fernando Henrique Cardoso. Contamos já 221 dias de uma gestão que, ao que me parece, ainda não começou, pelo menos no que diz respeito às expectativas do povo brasileiro em relação aos projetos de Governo apresentados pelo Presidente em campanha.

O que fez o Governo nestes sete meses não apagar incêndios? O que fez grande parte dos Ministros não correr atrás de questões que já deviam há muito estar solucionadas?

O que temos visto é um Governo e um Presidente acuados, trabalhando na defensiva e a roboque dos principais acontecimentos do País. A falta de iniciativas do Governo e da apresentação de uma agenda positiva para o País faz com que a sociedade acabe tomando a frente, mediante manifestações, para forçar soluções infinitas vezes adiadas.

O exemplo mais recente foi a greve dos caminhoneiros, há muito tempo reclamando por melhorias nas rodovias federais, por mais segurança, por melhores condições de trabalho, tiveram praticamente de parar o País para serem ouvidos.

Em uma outra vertente, pela imprensa, pudemos ler críticas às propostas do Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que quer um projeto para erradicar a fome e a miséria no País. "O Presidente do Senado põe em xeque a autoridade do Presidente ao tomar uma iniciativa que caberia à Presidência", analisaram alguns. Caberia talvez, mas se o Presidente não o faz, cabe ao Congresso, à sociedade fazer.

Antes do recesso, em declarações no mínimo infelizes, alguns articuladores do Governo chegaram a jogar a culpa no Congresso, com o ridículo argumento de que estaríamos discutindo questões sem importância para o País, como as CPIs do Sistema Financeiro e a do Judiciário.

Talvez sejam sem importância para o Governo, que até hoje não conseguiu dar explicações satisfatórias a respeito das estapafúrdias e injustificáveis ajudas a bancos inexpressivos e a banqueiros incompetentes.

O recesso, então, na visão do próprio Governo, seria o momento para se rearticular. Estamos voltando um mês depois e o que parece é que o Governo está mais desarticulado ainda.

Foi importante, porém, para que os cegos de plantão pudessem enxergar que o Congresso não atrapalha. Senadores e Deputados têm apenas tentado cumprir a sua missão, cobrando do Governo e

apresentando alternativas para o Brasil, como também os segmentos organizados da sociedade, que não suportam mais assistir à paralisia do Governo de braços cruzados.

É um segmento importantíssimo da sociedade que se prepara agora para fazer um grande movimento nacional em defesa do Brasil, movimento que deverá contar com o apoio incondicional e irrestrito do Congresso Nacional. A Confederação Nacional da Agricultura e a Organização das Cooperativas Brasileiras coordenam um movimento que tem por objetivo trazer a Brasília produtores rurais de todo o Brasil, a bordo de seus caminhões de trabalho, num verdadeiro camiãoço. Eles virão pedir aos Congressistas apoio a matérias e leis importantíssimas que estarão em apreciação neste semestre na Câmara dos Deputados, e cobrar do Governo Federal, pela enésima vez, a implantação de uma política agrícola clara e que faça justiça ao esforço, ao trabalho, às riquezas e aos empregos que o setor oferece ao Brasil e ao povo brasileiro.

As principais reivindicações dizem respeito ao endividamento agrícola, agravado, nos últimos anos, em função de ações e de omissões governamentais. A Lei de Securitização, por exemplo, embora tenha determinado, de forma clara, a exclusão de valores decorrentes de capitalização mensal não previstos nos contratos originais de saldo devedor, não está sendo cumprida pelas instituições financeiras, diante de uma omissão inexplicável do Governo Federal. Com isso, o recálculo da dívida dos produtores tornou-se inócuo do ponto de vista prático.

A cobrança tem de ser feita ao Governo, porque foram, como disse, ações de Governo as pontas-de-lança do agravamento do problema. Com o Plano Collor, houve uma correção de saldos devedores dos empréstimos agrícolas de 84,32%, enquanto que os preços mínimos foram reajustados apenas 41,28%. Houve, portanto, apenas neste período, um aumento real da dívida de 43,04%.

Em 1994, com a implantação do Plano Real, ao mesmo tempo em que as taxas de juros assumiam patamares extremamente elevados, o Governo Federal estabelecia a manutenção e até, em alguns casos, a redução dos preços agrícolas. A diferença de tratamento entre juros e preços, que criou a chamada "âncora verde", um dos pilares do programa de estabilização, fez com que, em treze julho de 1994 e no começo de 1995, a taxa de juros do setor agrícola atingisse a cifra de 56%, em média. Como consequência, o nível de inadimplência do crédito agrícola vem se mantendo

do em patamares próximos a 32%, sem ten dên cia de queda.

Para caminharmos para uma solução, a Câmara dos Deputados precisa aprovar leis que deverão ser votadas agora em agosto. São as seguintes as propostas daqueles que virão a Brasília no dia 16:

1) Aprovação do Projeto de Lei nº 4.895/99, do Deputado Augusto Nardes, que estabelece condições básicas de renegociação de dívidas de crédito rural e de mecanismos de contrapartida a serem cumpridas pelos produtores. O novo texto abrange dívidas rurais contratadas até 20 de junho de 1995, inclusive as já securitizadas. Propõe taxas de juros de 3%, equivalência em produto, com prazo de pagamento de 20 anos com mais quatro de carência. O valor das prestações anuais será de no mínimo 4% da renda bruta da atividade do mutuário.

2) Aprovação de um projeto de lei a ser apresentado pela Comissão de Crédito Rural da Câmara dos Deputados, estabelecendo termos para renegociação das dívidas rurais e agroindustriais, financiadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e Nordeste e do Centro-Oeste.

3) O movimento dos produtores defende junto ao Governo a criação de mecanismos de investimentos em financiamento de máquinas e equipamentos para lavoura e a agroindústria, para sistemas de irrigação e pesquisa. Os produtores defendem também a modernização nas regras de comercialização interna e externa, a desoneração e simplificação da tributação e a criação de estímulos ao desenvolvimento tecnológico. São propostas claras, simples e objetivas que devem passar a compor o rol de medidas que formarão a política agrícola do Governo Federal.

Cansados de conversar, dialogar, propor, os produtores, articulados pela Confederação Nacional da Agricultura e pela Organização das Cooperativas Brasileiras, farão uma grande manifestação pública, trazendo caminhões e máquinas agrícolas para Brasília, no próximo dia 16, como forma de mobilizar o Congresso e a sociedade e, uma vez mais, tentar sensibilizar o Governo Federal. Só de Goiás já confirmam presença 4.700 produtores que trarão mais de mil caminhões e máquinas agrícolas para Brasília.

Os produtores não estão em busca de facilidades nem de privilégios. Defendem apenas regras claras, simples, porém justas. Querem que o Governo os apoie da mesma forma que em outros países, como nos Estados Unidos, Japão, França e tantos outros, onde a classe de produtores recebe o apoio necessário do governo.

Em contrapartida à aprovação e implementação das medidas propostas, os produtores comprometem-se a praticamente dobrar a produção agrícola até o ano de 2003.

É muito importante o Brasil saber que os produtores vão trazer propostas, mas vão apresentar soluções, comprometendo-se, inclusive, a dobrar a produção agrícola até o ano de 2003. O País deixaria a marca de 80 milhões de toneladas de grãos, na qual patinamos há anos, para chegarmos a 150 milhões de toneladas em apenas quatro anos. Isso representará cerca de 45 bilhões em exportações e a consolidação de mais de um milhão e meio de novos empregos no campo.

Para atestarmos a viabilidade desta proposta, basta-nos observar que no Brasil o setor de agronegócios é responsável por 35% do Produto Interno Bruto e tem garantido um melhor desempenho da balança comercial. Só no ano passado, suas exportações foram superiores a US\$10 bilhões.

Com todos os percalços, a agricultura brasileira terá, este ano, uma safra de 84 milhões de toneladas de grãos — e grife-se —, obtida muito mais em função do esforço e da abnegação pessoal dos pequenos produtores do que motivada por uma política agrícola oficial ainda arcaica e tímida em seus principais pontos.

A agropecuária, entre todas as atividades produtivas do País, foi a única que agüentou o tranco da crise: cresceu 17,8% no primeiro trimestre deste ano. Foi esse desempenho que afastou sombrias previsões de uma recessão ainda mais bruta para este ano.

Já é mais do que sabido que a agricultura é o setor que mais facilmente cria empregos. Um posto de trabalho na área rural exige investimentos muito menores do que nas cidades. A relação, já conhecida, é de um para cinco, ou seja, com aquilo que se gasta para gerar um posto de trabalho na cidade, poderiam ser gerados cinco no campo.

Segundo o IBGE, a agricultura garante hoje atividade produtiva a mais de 16,6 milhões de pessoas, diante de 8,9 milhões da indústria de transformação. Somente na pecuária leiteira, duramente golpeada nos últimos anos, estão diretamente envolvidos na produção 2,3 milhões de pessoas.

O Sr. Blairo Maggi (S/Partido – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Blairo

Maggi, e, em seguida, ao Senador Ramez Tebet e ao Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Blairo Maggi (S/Partido – MT) – Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso que está promovendo neste momento, mostrando a real situação dos produtores agrícolas deste País, que é diferente da situação da agricultura brasileira. Temos, neste momento, que convencer as autoridades de que a agricultura brasileira até que vai bem, mas os produtores rurais estão indo muito mal. V. Ex<sup>a</sup>, no seu discurso, diz que vai mal porque há um estoque de dívidas muito grandes que vem do passado. Dívidas oriundas do Plano Collor, da década de 80, quando o Centro-Oeste brasileiro ainda estava sendo ocupado. As reivindicações dos produtores, a partir do dia 13, quando iniciam a sua caminhada, desde Rondonópolis, no Mato Grosso, passando por Goiás, vindo do Rio Grande do Sul, é no sentido de pedir alguma coisa que é justa. O Brasil, nas últimas décadas, como V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem, ficou estagnado no que tange à produção agrícola. Enquanto a produtividade cresceu 40%, a área ficou estabilizada, nos últimos dezoito anos, sem ter havido qualquer crescimento horizontal na produção agrícola. Assim, se não fossem investimentos em pesquisa e a determinação dos produtores em obter novas tecnologias, com certeza, o Brasil nem estaria produzindo 80 milhões de toneladas; estaríamos ainda em 60 milhões de toneladas. Portanto, o avanço se deu mais por necessidade e vontade dos produtores ao investirem em pesquisas do que propriamente por um auxílio governamental nessa atividade. Observamos que, nos últimos meses, o óleo diesel subiu 59,6%, em quanto que os preços mínimos reajustados não passaram de 6%. Há um descasamento muito grande. Portanto, não há como negar que temos, Senadores e Deputados, que apoiar essa iniciativa da Câmara dos Deputados e, de certa forma, forçar o Governo Federal a negociar. O Governo pensa que já resolveu o problema com a securitização. Àquela época, alertávamos o Governo para o fato de que aquele era um processo paliativo e que o grande problema da dívida agrícola ainda estava por vir. Se não tomarmos agora a decisão de resolver definitivamente a questão, como V. Ex<sup>a</sup> diz, com certeza, dentro de pouco tempo, talvez daqui a um ou dois anos, será totalmente irreversível a situação do sistema de produção agrícola. Não há como defender que o Brasil continue com tamanha dívida, uma vez que no mundo inteiro a agricultura é extremamente subsidiada e recebe total proteção dos governos federais. O Brasil infelizmente não é um país rico e não tem como dar subsídio. Mas o agricultor precisa, no

mínimo, que as taxas de juros sejam condizentes com o mercado internacional, a fim de conseguirmos competir, mesmo que os americanos estejam com um trator e nós com um fusquinha tentando ir para o mercado internacional! Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso oportuno. Certamente, a partir do dia 16, quando os agricultores chegarem, estaremos aqui para recebê-los, fazer os pronunciamentos e tentar articular toda a Banca da, a fim de que possamos também, de certa forma, colaborar com os produtores rurais. Parabéns.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> engrandece meu pronunciamento, haja vista que V. Ex<sup>a</sup>, atualmente, é o maior produtor de soja no Brasil, individualmente, com mais de 20 mil hectares plantados, sendo, assim, conhecedor de tais problemas. O mais importante é que os agricultores estão vindo para Brasília a fim de fazer propostas e, ao mesmo tempo, oferecer ao Brasil melhores condições de vida, ou seja, duplicar a produção de alimentos e consolidar um milhão e meio de novos empregos no campo. Isso é extremamente importante.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, nobre Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pois não. Ouço, com muito prazer, o Senador Ramez Tebet, digno representante de um Estado também produtor, que é o Mato Grosso do Sul, a exemplo do Mato Grosso, representado pelo Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ramez Tebet, desculpe-me interrompê-lo. Queria fazer um apelo aos Srs. Senadores que vão apartear o orador no sentido de que abreviem as suas intervenções, já que o tempo de S. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Maguito Vilela, sem dúvida V. Ex<sup>a</sup> está falando por todo o Centro-Oeste. V. Ex<sup>a</sup> não está isolado na tribuna; V. Ex<sup>a</sup> é voz altamente categorizada pelo seu passado de lutas e pelo estímulo que sempre deu ao homem do campo quando Governador do Estado de Goiás. Realmente V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que deixa os Estados produtores de grãos preocupados com a situação do homem do campo e da agricultura. Essa marcha dos agricultores está sendo feita para buscar aquilo que é o mais elementar no processo econômico. Se o Governo continuar insensível ao apelo do homem que produz, haverá uma catástrofe muito grande no País. Só queria lembrar, para acrescentar ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que ainda ontem — isso é importante porque está no contexto do Mercosul e porque os países todos estão impondo mecanismos de defe-

sa aos seus produtos – o Presidente Menem prorrogou por 20 anos a dívida dos agricultores argentinos, baixou os juros e mandou suspender todas as ações existentes no Poder Judiciário contra os agricultores em razão de crédito agrícola. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> a profundidade e o alcance de suas palavras nesta hora. Precisamos levar em conta o contexto do Mercosul. A Argentina dobrou sua produção de grãos em dez anos, enquanto que a nossa, como V. Ex<sup>a</sup> afirma, está estagnada. Senador Maguito Vilela, aceite meus cumprimentos. Que a sua voz aí dessa tribuna seja, como o é, a voz do Centro-Oeste em defesa da agricultura e dos agricultores, em defesa do homem do campo, em defesa da melhoria da qualidade de vida e em defesa, sobretudo, da geração de empregos, porque a agricultura e a habitação são os dois setores que mais podem contribuir para resolver o problema do desemprego no País.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Ramez Tebet, agradeço muito o parte de V. Ex<sup>a</sup>, que também tem muita experiência e representa um Estado que tem contribuído muito para com este País e para com o mundo. Essa atitude do Presidente da Argentina não era ainda do meu conhecimento. Considero-a muito importante no momento em que os agricultores brasileiros também fazem reivindicações ao Governo Federal e propõem ajudar o Brasil a sair desse marasmo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Maguito Vilela, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz para a reflexão deste Plenário é muito importante e mereceria um longo aparte, mas prefiro obedecer ao nosso Presidente porque há outros oradores inscritos. Gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> também está falando em nosso nome e no do Estado de Tocantins que, de certa maneira, faz parte da Região Centro-Oeste, dada a afinidade que possui com os Estados localizados no setentrião brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> está otimista. Está falando em 150 milhões de toneladas de grãos. Com a falta de uma política, nobre Senador Maguito Vilela, deveremos ter um decréscimo. Creio que os governantes, os passados e os atuais, nunca se deram conta de que o homem do campo é um viciado, a terra é como um tóxico, como uma droga que o vicia. Essa é a grande vantagem que o Brasil possui. O cidadão planta, consegue boa produtividade, colhe e quando vai vender seus produtos tem prejuízo. Quando che-

ga o ano seguinte, ao observar a existência de nuvens negras no céu, de relâmpagos e de trovões, olha a terra e sente que lá está sua vocação. É como se fora, portanto, uma droga que o inebria e que o conduz a essa profissão difícil que V. Ex<sup>a</sup> bem conhece. Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Os produtores rurais do nosso País merecerão, sem dúvida, todo o nosso apoio, este apoio que V. Ex<sup>a</sup> quer lhes prestar. Dizem que no Congresso Nacional a Banca da mais forte é a ruralista, mas ela, Banca da, não tem conseguido os benefícios proporcionais ao seu tamanho e o produtor rural brasileiro continua a penar, a amargar essa inadimplência. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> ao fazer esse oportuníssimo discurso na tarde desta segunda-feira.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço-lhe o aparte, bem como a delegação para falar também em nome do Tocantins, muito bem representa do por V. Ex<sup>a</sup>, de Mato Grosso do Sul, representa do pelo Senador Ramez Tebet, e de Mato Grosso, representado pelo Senador Blairo. O Centro-Oeste precisa apoiar os agricultores. Dissemos que podemos dobrar a produção, mas isso só ocorrerá se o Governo atender aos reclamos dos agricultores.

O Brasil precisa que o setor agropecuário receba apoio efetivo. Os agricultores trarão a Brasília propostas simples e objetivas na única forma que o Governo parece entender: manifestação pública.

Os produtores precisam de nosso apoio e de nossa solidariedade nesse movimento e, principalmente, nas suas ações de desdobramento. Precisamos convencer o Governo de que há tempo e condições para rever prioridades e redefinir rumos. Dar ao campo condições dignas de produção é iniciar o processo de retomada de desenvolvimento do Brasil; é investir na geração de riquezas e de empregos, é combater aos alarmantes e incômodos índices de violência urbana que aterrorizam o País de canto a canto; é distribuir melhor a renda e promover justiça social; é conter o êxodo rural, deixando de transformar a miséria rural em miséria urbana, o que só complica a vida de todos; é iniciar o caminho da reconstrução da credibilidade perdida, e, não é exagero dizer, seria o início da retomada fundamental da própria governabilidade.

Era o que tínhamos a declarar, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, na reunião da Comissão de Assuntos Sociais de amanhã, irei requerer a convocação do Sr. Ministro de Minas e Energia e dos Presidentes da ANP e da Petrobrás para darem explicações a esta Casa a respeito dos preços dos combustíveis fósseis em nosso País, uma “caixa preta” à qual a sociedade brasileira não tem acesso. E o que é pior, Sr. Presidente: parece que nem mesmo os superiores hierárquicos dos segmentos burocráticos que teoricamente lhes são subordinados têm conhecimento do que contém essa “caixa preta”.

A Petrobras aumentou os preços de todos os derivados de petróleo e do gás natural em 28,78%, no dia 04, anunciando já agora ou outro, de 11,22%, no mês de setembro, acumulando um índice de 40% em apenas dois meses. Será o quarto aumento do ano, perfazendo um total de 74% no decorrer de 1999. Estou falando de gás natural, e não de gás de cozinha, Sr. Presidente.

O Presidente da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia anunciou que vai entrar no CADE com um pedido de processo contra esse aumento, que considerou abusivo. O Presidente da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústrias de Base – ABDIB entende que 21 projetos de implantação de usinas termoelétricas a gás poderão ser inviabilizados diante desse aumento de preços. Isso interessa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diretamente ao meu Estado. Manaus tem um parque energético com origem parte em uma matriz hidráulica, parte em uma matriz térmica – diesel e fuel oil –, sendo que a sua grande esperança de solução do problema energético, por muitas décadas, são as termoelétricas a gás, notadamente com a próxima instalação de uma termoelétrica dessa natureza que se utilizará da matéria-prima oriunda das jazidas de Urucum, no Amazonas.

Se, como diz o Presidente da ABDIB, esse aumento de preços inviabilizar a implantação de usinas termoelétricas a gás em nosso País, essa é uma ameaça muito séria ao futuro energético do meu Estado, Sr. Presidente.

E, como se não bastasse o aumento do gás, houve o aumento dos derivados. Assim, o Sr. Ministro deve explicar também a respeito da estrutura dos preços dos derivados de petróleo, a qual ninguém sabe também dizer qual é.

Dessa forma, Sr. Presidente, este meu pronunciamento foi apenas uma antecipação do que farei

amanhã na reunião da CAE, a fim de que o Plenário do Senado tomasse conhecimento do assunto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como entendo que um dos gestos imprescindíveis ao ser humano é o de saber reconhecer, ser grato e homenagear aqueles de direito, subo à tribuna para prestar uma homenagem àquele que julgo o maior cientista médico das Américas, aquele que marcou a História da Ciência no nosso País, quando, pela primeira vez, talvez em toda a Humanidade, alguém tenha definido e identificado uma doença, tanto no aspecto epidemiológico, na sua profilaxia, nas suas formas clínicas e na sua fisiopatogenia, como o fez o nobre cientista Carlos Chagas. Este cientista foi homenageado pelo País e pelo mundo inteiro, por seu trabalho no campo da saúde pública, no mês de julho, mês de seu falecimento. De outra parte, sendo julho um mês de recesso para os trabalhos do Congresso Nacional, só agora venho a esta tribuna para prestar esta justa homenagem, em meu nome pessoal e, acredito, de todos os membros do Senado Federal.

No momento em que a saúde pública no Brasil, vítima do descalço, dos descaminhos das ações públicas, da má administração, da corrupção e dos desvios escandalosos de verbas, continua nos envergonhando perante o mundo inteiro, salvo evidentemente exceções de alguns gestos que procuram corresponder à responsabilidade que lhes é permitida pelo Poder Central, gostaria de dedicar este pronunciamento à memória do eminente cientista Carlos Chagas, exemplo de cidadão consciente dos gravíssimos problemas sanitários do País no momento histórico em que viveu: administrador público competente, Médico e pesquisador de primeira grandeza, reconhecido pelos mais importantes institutos e Universidades mundiais, e que dedicou praticamente toda a sua vida profissional ao desenvolvimento da ciência brasileira.

O cientista Carlos Chagas nasceu em Minas Gerais, em 1879, e morreu no auge do cumprimento de sua missão, aos 55 anos, em 1934, na cidade do Rio de Janeiro.

Em 1897, aos 16 anos, matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e, em 1903, concluiu o curso. A partir daí até o fim dos seus dias, foi personagem dos mais atuantes e dos mais marcantes

tes em todas as etapas do desenvolvimento da saúde pública em nosso País.

Durante toda a sua vida como médico sanitário, o Dr. Carlos Chagas teve a oportunidade de viver com as péssimas condições sociais apresentadas pelo Brasil. Assim, por onde andou, de Norte a Sul, ele pôde constatar, no exercício de sua difícil profissão, a crueldade do subdesenvolvimento e a miséria estampada nos rostos sofridos de milhares de doentes vitimados constantemente pela malária, pela febre amarela, pela peste, pela hanseníase, pela tuberculose, pelas diarreias, pelas verminoses e por epidemias diversas que eram comuns tanto nas cidades quanto nas áreas rurais brasileiras.

Apesar do ambiente social chocante, da indiferença dos poderes públicos em relação às precárias condições de vida das populações pobres e aos programas sanitários, Carlos Chagas, ainda na faculdade, tomara a decisão de ser um missionário da medicina social.

Fora do ambiente das aulas, dedicava todo o seu tempo ao trabalho hospitalar voluntário, acompanhando doentes nas enfermarias, e, mesmo nos dias de domingo, oferecia-se para substituir seus colegas nos plantões noturnos.

Como estudioso, interessava-se bastante pelos conhecimentos básicos da fisiopatologia e acreditava que só por eles poderia chegar-se a uma melhor compreensão das etiopatogenias das doenças, particularmente daquelas ligadas a fatores infecto-contagiosos. Nessa época, Carlos Chagas já impressionava muitos pela dedicação aos estudos, pelo brilhantismo na sala de aula e pelos conhecimentos de que dispunha.

Em 1902, conheceu pessoalmente a também admirada e imprescindível figura na história da ciência médica brasileira, o Professor Oswaldo Cruz (a quem terei a oportunidade e a honra de homenagear em breve). O Professor Oswaldo Cruz tornou-se em seguida o orientador da sua tese chamada "Estudos hematológicos do impaludismo" defendida com mérito em 1903. Ao mesmo tempo em que deixou a faculdade, iniciou uma longa amizade com Oswaldo Cruz e no mesmo ano foi nomeado por ele para trabalhar como pesquisador no Instituto Manguinhos.

Em 1905, uma forte epidemia de malária localizada nas Docas de Santos foi o primeiro desafio que Carlos Chagas, com apenas 26 anos, teve de enfrentar no início de sua carreira. Dessa maneira, Oswaldo Cruz, apostando na competência do jovem médico e ex-aluno, indicou-o para assumir a responsabilidade de atender aos doentes e a debelar o surto da doen-

ça. Em pouco tempo, estudando os movimentos do mosquito transmissor da doença, resolveu desinfetar as casas depois de calafetadas utilizando a queima do piretro, um produto sulfúreo que conseguia matar o mosquito. Em menos de três meses, obteve sucesso: venceu o desafio e erradicou a malária em Santos. Assim deu início ao método da desinfecção domiciliar que pouco mais tarde usaria o DDT no combate à malária em muitas regiões do mundo.

Apesar da grande descoberta, sua importância só veio mesmo a ser conhecida em 1923, em Roma, no Congresso Internacional de Malariologia. Na ocasião, o próprio Carlos Chagas defendeu a teoria da profilaxia domiciliar antipalúdica, teoria que foi prontamente aceita pelos especialistas ingleses, que, até então, se posicionavam contrariamente ao método.

Em 1909, novamente pelas mãos do Oswaldo Cruz, outra grande missão desafiadora o esperava, dessa vez, nos canteiros avançados da famosa estrada de ferro Central do Brasil, projetada para ligar o Rio de Janeiro a Belém. Nova rejeição chamada Lassance, um forte surto de malária causava grande mortalidade nas frentes de trabalho, paralisando completamente as obras da estrada. Chegando ao seu novo posto, tratou imediatamente de improvisar um laboratório e iniciar as suas análises visando ao combate da epidemia.

Em meio a essas pesquisas, Carlos Chagas deparou-se com uma descoberta inédita, que o consagra e consagra o Brasil perante o mundo inteiro. Encontrou um novo tripanossomo, totalmente diferente dos que havia estudado até então. Em homenagem a Oswaldo Cruz, chamou-o de tripanossoma cruzi, agente transmissor de todo que se convencionou chamar pouco mais tarde de "doença de Chagas", doença que hoje ainda aflige seis milhões de brasileiros. Com essa novidade que logo causou grande polêmica nos meios científicos mundiais, inaugurava-se uma nova página de debates nas pesquisas sobre medicina sanitária – e Carlos Chagas tinha apenas 30 anos.

Em 1912, sempre preocupado com a saúde na hinterlândia brasileira, viajou para a Bacia Amazônica com o objetivo de realizar um diagnóstico sobre as condições médico-sanitárias em seus rios, cidades e vilarejos. Posso informar com orgulho que Carlos Chagas teve a coragem e a ousadia de enfrentar os mais longínquos lugares da Amazônia brasileira àquela época, chegando às margens do rio Envira e do rio Tarauacá. Lá identificou casos atípicos de malária, mas hoje, à luz da ciência, pode-se determinar que o que ele interpretava como complicações da ma-

lária (ascite ou barriga-d'água) era esquistossomose, doença mais comum no Nordeste. Carlos Chagas achava que era uma possível complicação da malária a ser elucidada o que hoje se sabe ser uma complicação da cirrose hepática dos doentes vítimas da hepatite.

Em pequenas canoas, em lombo de burros e mesmo a pé, enfrentando os rigores da floresta tropical, percorreu longas distâncias na Amazônia. Carlos Chagas voltou impressionado com o abandono da região pelo Poder Público, com a miséria gritante do caboclo, com as condições de trabalho extremamente dolorosas do seringueiro e com o paludismo impiedoso que atacava populações inteiras. Paludismo e beribéri eram as duas grandes provas de sofrimento que os seringueiros nordestinos enfrentavam na exploração da borracha.

Em 1917, um acontecimento triste marcou profundamente a sua vida e um novo desafio se apresentou em sua movimentada carreira. O seu mestre Oswaldo Cruz, gravemente doente, faleceu no dia 11 de fevereiro. Quatro dias depois, Carlos Chagas, escolhido pelo Presidente Venceslau Brás, assumiu o posto de Diretor do Instituto Oswaldo Cruz. Realizou profundas mudanças durante todo o tempo em que lá permaneceu.

Em 1918, viu-se diante do quarto de sa fio de sua vida. Carlos Chagas foi chamado a enfrentar a "gripe espanhola", que devastava a Europa Ocidental e agora chegava ao Brasil pelos navios ingleses que atracavam em nossos portos.

O Rio de Janeiro foi logo contaminado por uma grande epidemia que se alastrou pelo Brasil afora. O próprio Carlos Chagas não resistiu à sua força e foi por ela contaminado. Mesmo doente, o eminente cientista não se entregou e partiu para o ataque, organizando hospitais temporários e prestando socorro médico aos necessitados. Mais uma vez Carlos Chagas saía vitorioso e definitivamente com o Brasil era realmente um grande hospital, como dissera alguns anos antes com muito estardalhaço na imprensa o grande clínico Miguel Pereira. O total desaparecimento do País mostrava sua impressionante fragilidade diante das hoje chamadas doenças de massa.

Foi justamente em função dessa realidade caótica que o Presidente Epitácio Pessoa, temendo o agravamento das condições sanitárias do Brasil, convocou Carlos Chagas para uma nova missão, mais difícil ainda do que o combate a "gripe espanhola". Tornava-se necessário, com urgência, reformular completamente os serviços sanitários em todo o País. Para isso, foi criado o Departamento Nacional de Sa-

úde Pública, em 1920, e, para dirigi-lo, foi indicado Carlos Chagas, que aceitou mais esse desafio e permaneceu no cargo até 1926, com a posse de Washington Luiz para Presidente da República.

Além de ter sido o personagem mais importante de todos esses acontecimentos que marcaram o desenvolvimento da medicina social em nosso País, Carlos Chagas foi o criador do primeiro curso de Higiene e Saúde Pública, foi o formulador de um novo Regulamento de Saúde Pública para o País e fundador da Escola de Enfermagem Ana Nery. Viajou inúmeras vezes pela Europa, Estados Unidos e América Latina, onde defendeu com competência e segurança, nos anfiteatros das universidades e nos auditórios das instituições científicas, os resultados dos seus estudos, de suas pesquisas e de suas descobertas, procurando sempre engrandecer o nome da ciência brasileira, apesar das enormes dificuldades que teve de enfrentar para levar adiante todos os seus projetos.

Além de orgulhar o Brasil por sua dedicação, honestidade, exemplo de competência e seriedade, é importante ressaltar que Carlos Chagas enveredou por uma só estrada e dela nunca se afastou. Foi, portanto, na medicina sanitária, nos estudos científicos ligados a ela, nos laboratórios e nas salas de aulas que cumpriu a sua missão com muita dignidade e perseverança. A despeito do seu talento nato para a vida pública e seu potencial político – poderia ter sido eleito tanto Senador pelo Rio de Janeiro, como Deputado Federal por Minas Gerais – considerava seus desafios na área da saúde grandes o suficiente para se dedicar a eles de corpo e alma em tempo integral.

Às 19h30min do dia 9 de novembro de 1934, vitimado por um edema pulmonar agudo em sua residência, o eminente cientista brasileiro Carlos Ribeiro Justiniano Chagas viria a repousar eternamente ao lado de outros homens dignos, que construíram com muita garra e fervor a história do nosso País neste século que termina.

Para os que estão organizando a galeria dos homens ilustres que fizeram o Brasil, de 1900 até o ano 2000, Carlos Chagas já tem o seu lugar de honra, junto com Gaspar Viana, Oswaldo Cruz e Santos Dumont, no campo da aviação, como de outros eminentes cientistas da história do século do Brasil.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com imenso prazer, eminente Senador e Colega do Estado de Tocantins.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Tião Viana, gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por

trazer um assunto tão bonito e fazer uma homenagem tão sincera a esse cientista que foi um dos maiores luminares da medicina sanitária no País: o Dr. Carlos Chagas. E àquela época, conforme V. Ex<sup>a</sup> descreve, Carlos Chagas trabalhava enfrentando todas as adversidades, contraindo as moléstias que combatia. E parece que há muito tempo não ouvimos falar no nome dele. Até a doença que leva seu nome e que, graças a ele, está diminuindo sua ocorrência no País, parece que está fazendo com que o povo esteja se esquecendo de seu nome. Portanto, gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> quando revive a memória desse grande brasileiro que honrou nossa querida profissão, um dos que mais a honraram, juntamente com outros que V. Ex<sup>a</sup> cimento. Talvez tenhamos que chamar novamente Carlos Chagas, Oswaldo Cruz, os grandes homens da medicina: Oswaldo Cruz, Gaspar Viana e tantos outros cientistas brasileiros que deram, por assim dizer, suas vidas a fim de que o povo brasileiro pudesse ser amparado dessas enfermidades e doenças que tanto acometiam o País. E infelizmente, talvez por falta de homens dessa envergadura, estamos vendo várias doenças já praticamente banidas recrudescerem. Talvez seja isso mesmo que V. Ex<sup>a</sup> esteja fazendo neste exato momento brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, de modo muito sincero, o nobre Senador Carlos Patrocínio, que, como médico também, carrega a emoção de ouvir falar em Carlos Chagas, uma figura da história da humanidade, seguramente.

Da minha formação médica, tenho a honra de afirmar que pode até ser uma ousadia, mas não conheço história tão bonita, em toda a história da ciência médica da América inteira, como a de Carlos Chagas: alguém que, com quatro anos de idade, ficou órfão de pai, que foi fundamental no sustento de sua família, que tinha uma influência forte e firme de sua mãe para ser engenheiro, como era o sonho da mãe dele, mas, aos 16 anos, já encontrava maturidade para traçar o seu destino no campo da ciência médica e da saúde pública. E é a figura mais admirável da nossa história da saúde.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço com muita honra o eminente Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Tião Viana, sem interromper a linha do seu discurso, gostaria também de cumprimentá-lo. O Brasil se esquece muito das pessoas que vão fazendo a sua história; rapidamente elas se perdem na poeira do tempo. E V. Ex<sup>a</sup> está resgatando a memória de um gran-

de brasileiro exatamente numa época em que vemos os pobres brasileiros morrendo nos corredores dos hospitais. Aliás, a situação no Brasil está muito complicada, porque se paga muito tributo, muito imposto, mas, se não se pagar um plano de saúde privado, não haverá saúde; paga-se muito tributo e muito imposto, mas, se um filho não for para uma escola privada, particular, ele não vai aprender para conseguir passar no vestibular; paga-se muito tributo para que haja segurança, mas, ou contratamos um serviço de segurança, ou escondemo-nos e fechamos a porta de nossas casas, como uma prisão, para o bandido ficar solto do lado de fora praticando atos criminosos. É época de refletirmos sobre a biografia desse grande brasileiro que foi Carlos Chagas. Quando vemos essas medalhas que o Brasil conquistou nos Jogos Pan-Americanos, constatamos que foram conquistadas por filhos de pobres brasileiros. Os ricos brasileiros não competem, porque estão muito acomodados, talvez. Mas a classe média baixa e o pobre brasileiro foram dar essa lição de luta, de garra, de coragem. E nos chamam a refletir sobre a situação dessa camada da população brasileira que precisa agora de não ter que pagar um plano de saúde, mas ter a assistência pública tanto na educação quanto na saúde e na segurança. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que não deixou que se perdesse a memória de Carlos Chagas, esse grande brasileiro a quem todos nós veneramos por meio da sua fala.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o nobre Senador Gerson Camata, que há pouco tempo demonstrou um enorme apreço pelo Brasil, quando afirmou que os gringos de Detroit estavam rindo do Brasil por dar incentivos a algumas empresas internacionais, quando deveríamos defender mais o nosso País. Com certeza, seu apelo no sentido de uma segurança pública mais eficiente para o Brasil, uma educação à altura do povo brasileiro e acesso à saúde com dignidade é uma afirmativa fundamental para homenagear também a figura de Carlos Chagas. Eu gostaria de dizer que Carlos Chagas extrapola seu próprio tempo em função disso, porque é o exemplo de alguém humilde que, com quatro anos de idade, perdeu o pai, enfrentou todas as dificuldades da vida e, aos 16 anos – e hoje afirmamos que um jovem de 16 anos não tem condições de trilhar seu próprio destino –, Carlos Chagas afirmava segurança em um caminho, com responsabilidade, e trocava seus finais de semana pela luta para construir uma sociedade nova no campo da saúde pública.

Penso que o Ministério da Saúde poderia incorporar exemplos dessa natureza e entender que a sa-



úde pública pode ser feita com muita simplicidade, muita objetividade, como exemplificou Carlos Chagas. Não é preciso muito dinheiro. Cuba, com US\$20 per capita, está entre os oito primeiros indicadores de saúde do mundo; a Inglaterra gasta 5,5% do seu PIB em saúde, tem os melhores indicadores da Europa Ocidental, numa saúde estatizada; o governo americano, que possui a saúde essencialmente privatizada, gasta 11,1% do seu PIB e possui indicadores piores dos que os da Inglaterra. O que falta é o senso de prioridade, de objetividade. Sem grandes mistérios, o Brasil poderia sair de uma condição de referência desconfortável na história da saúde e, quem sabe, afirmar-se, como fez nos Jogos Pan-Americanos. Nossos atletas, com simplicidade e humildade, acreditaram e lutaram muito para entrar para a história de nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é lastimável que, após o exemplo de Carlos Chagas e depois de toda a sua luta, nenhum governante brasileiro tenha tido a sensibilidade de declarar uma guerra final contra as doenças sociais e contra a miséria humana, que não têm qualquer sentido para existir em nosso País. Infelizmente, o Estado continua manobrado pelos poderosos e é em benefício deles que as instituições realmente funcionam. Aos pobres e marginalizados resta apenas a remota esperança de receberem algum benefício ou de que suas vidas mudem por que um milagre, quem sabe, possa acontecer um dia nos céus do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra, por vinte minutos, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar a calma desta tarde de segunda-feira para trazer ao plenário dois apelos com relação ao meu Estado, o Amapá. No curto discurso que pretendo fazer, vou focar assuntos regionais, do Estado do Amapá e, em especial, a questão dos servidores públicos dos ex-Territórios, que afeta Roraima, Rondônia e do Acre, além do problema da nossa principal rodovia, a BR-156.

Os servidores públicos federais dos ex-territórios têm sofrido, no atual Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, duas cargas muito pesadas com relação à sonegação de direitos. Uma, no contexto da reforma administrativa, que apenas todos os servidores públicos da União, e outra que diz respeito à exclusão de alguns direitos dos servido-

res dos ex-territórios que são assegurados para os demais servidores da União.

Sr. Presidente, estou no quinto ano de meu mandato e venho permanentemente trabalhando para reverter algumas situações que dependem apenas de vontade e decisão política do Governo Federal, sobretudo da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata das questões dos servidores públicos federais. Enquanto estes têm direito a um plano de assistência médico-odontológica, os servidores dos ex-territórios estão excluídos. Fizemos vários contatos, conforme já mencionei, e sempre nos é prometido que no ano seguinte os servidores dos ex-territórios serão contemplados com seu plano de assistência médico-odontológica, nos moldes daquele dos demais servidores públicos federais, cuja assistência médica e odontológica, estendida também aos dependentes, é custeada em cerca de R\$24,00 per capita pelos cofres da União, além de uma contrapartida do servidor.

Novamente, estamos trabalhando para tentar convencer os representantes do Poder Executivo nos Ministérios competentes – o de Planejamento, Orçamento e Gestão e o da Fazenda -, aos quais se vinculam administrativamente os servidores dos ex-territórios, do direito que lhes é devido. Esperamos que a proposta orçamentária, a ser enviada ao Congresso Nacional, provavelmente até o final deste mês de agosto, contenha a garantia a esses servidores de seu plano de assistência médico-odontológica.

Temos a informação preocupante de que, na proposta preliminar, que já teria saído dos Ministérios, mais uma vez, esses direitos estão sendo desrespeitados. Como ainda há tempo para fazer uma correção, faço aqui um apelo aos Ministros Martus Tavares e Pedro Malan para que garantam os direitos dos servidores dos ex-territórios para o ano que vem.

Há algo mais preocupante ainda: fomos informados de que esses servidores estão deixando de ser contemplados com o auxílio-creche. Enquanto os demais servidores da União continuam com esse direito, na proposta orçamentária estão sendo retirados dos servidores dos ex-territórios os recursos que antes lhes eram disponibilizados para o auxílio-creche. Apelo igualmente aos Ministros para que sejam incluídos na proposta orçamentária do Governo Federal esses recursos para os Estados do Amapá, Roraima e Acre. Que cesse, de uma vez por todas, a discriminação aos ex-territórios, haja vista que não tem fundamento a argumentação de que os servidores dos ex-territórios estariam sub judice perante a União,

que havia processos no Ministério e no Tribunal de Contas da União, colocando sob suspeição o vínculo desses servidores com a União. O Congresso aprovou, no contexto da reforma administrativa, uma emenda aglutinativa que reconhece o direito ao vínculo de todos os trabalhadores e servidores que já prestavam serviços aos ex-territórios. Então, uma parte do problema foi resolvida.

Congratulo-me com a decisão final do Tribunal de Contas da União que, na quarta-feira passada, reconheceu o vínculo com a União dos servidores dos ex-territórios que trabalhavam em empresas públicas e sociedades de economia mista, reconheceu, portanto, que a responsabilidade pelo pagamento desses servidores é da União. De acordo com a Constituição Federal, os recém-criados Estados do Amapá e de Roraima não poderiam gastar mais de 50% de sua receita com o pagamento de servidores. Ora, se esses Estados fossem receber em seus quadros os servidores que já trabalhavam nas estatais, nas sociedades de economia mista, evidentemente ultrapassariam os 50%, ainda mais tendo que contratar novos servidores para conduzir as questões administrativas, sociais e de desenvolvimento.

Portanto, de uma vez por todas, a tese de os servidores estarem sub judice foi soterrada. Agora não há mais o que argumentar contra os direitos adquiridos dos servidores dos ex-territórios. Apelamos, neste momento, para que haja um tratamento igualitário e que eles sejam, de uma vez por todas, considerados servidores públicos federais, conservando seus direitos e conquistando os que lhes estão sendo sonegados pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto que me traz à tribuna é com relação à BR-156, nossa rodovia principal, que liga o rio Amazonas ao rio Oiapoque, ou seja, a Capital de nosso Estado à cidade brasileira de Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa.

Nos meus cinco anos de mandato, anualmente a Bancada federal do Amapá, unida, coesa, tem incluído no Orçamento da União recursos para a construção e pavimentação dessa rodovia. Lamentavelmente, em todos esses anos, nenhum centavo de recurso federal foi liberado para a BR-156, o que é uma negação da política do Governo Fernando Henrique Cardoso de combate às desigualdades regionais, uma negação ao reconhecimento do Governo Federal de que é estratégico para o Brasil a ligação, por terra, de nosso País com a Guiana Francesa, através do Estado do Amapá, compromisso esse assumido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso junto ao

Presidente francês Jacques Chirac, quando aqui esteve, ocasião em que nosso Presidente da República deslocou-se para Saint-Georges, cidade da Guiana Francesa situada na margem esquerda do rio Oiapoque, e mais uma vez se comprometeu com esse projeto estratégico para o Brasil, tanto do ponto de vista rodoviário quanto de segurança, de defesa nacional.

Estou mais uma vez a apelar para a sensibilidade dos Ministros da área econômica e dos Transportes, Eliseu Padilha, para que garantam a liberação dos recursos que estão no Orçamento da União. Trata-se de recursos de pequena monta – pouco mais de R\$6 milhões –, mas suficientes para que essa rodovia saia da inércia. Daí por diante, a cada ano, a União poderá, então, assegurar recursos por meio do Orçamento, e a Bancada de Senadores e Deputados Federais do Amapá tem sido prestativa nesse aspecto, conscientizando-se da importância desse projeto e dessa obra para o desenvolvimento do nosso Estado e assegurando, a cada ano, recursos no Orçamento, que infelizmente são negados pelo Ministério dos Transportes, pelo Governo Federal.

Neste ano, o Ministro Eliseu Padilha comprometeu-se com a Bancada Federal, e esperamos que a vontade expressada por S. Ex<sup>a</sup>, de liberar esses recursos, seja consolidada e que, no segundo semestre, com a sua liberação, possamos recomeçar uma obra importante para o Amapá e para o Brasil, pois há nove anos a BR-156 está paralisada, sem receber recursos federais. Nos cinco anos da administração de Fernando Henrique Cardoso e nos quatro de seus antecessores – Fernando Collor e Itamar Franco –, nenhum centavo foi liberado para a construção da BR-156.

A partir de setembro, quando estaremos elaborando as emendas ao Orçamento da União, certamente a Bancada priorizará essa rodovia e assegurará os recursos necessários para que ela possa ter continuidade. Esperamos que a Comissão de Orçamento aprove a destinação de recursos para essa rodovia e que o Governo libere os recursos deste e do próximo ano. Como a BR-156 está no Plano Brasil em Ação II, o Governo, para facilitar, poderia incluir esses recursos para a BR-156 na proposta orçamentária do ano 2000 que será encaminhada em agosto para o Congresso Nacional.

A BR-156 é o grande projeto de desenvolvimento para o Estado do Amapá. Todo o potencial pesqueiro, agrícola e pecuário do Estado do Amapá encontra-se em Municípios localizados às margens da BR-156, assim como o grande projeto de turismo, em função de os locais turísticos – Praia do Goiabal, Ca-

choeira Grande, regiões de lagos, pantanais e outros – terem acessos por meio da BR-156.

Apelo ao Governo Federal que não continue condenando o Estado do Amapá a um processo econômico de estagnação e até de retrocesso, porque, infelizmente, nos últimos anos, não houve condições de se implantar no Estado do Amapá nenhum projeto de desenvolvimento de grande porte que garanta geração de emprego e renda e melhores condições de vida para o nosso povo.

Aliás, tem-se observado, infelizmente, uma negação daquilo que já existe, um retrocesso da nossa área de livre comércio, como consequência de algumas medidas adotadas pelo Governo Federal, sobretudo pela Receita Federal, que penaliza a área de livre comércio do Amapá e a Zona Franca de Manaus, num processo de discriminação muito forte, de preconceito contra a Região Amazônica e contra as regiões mais pobres de nosso País.

Fica aqui, Sr. Presidente, este apelo para que o Governo reveja a sua posição e possa tratar com equidade também o Estado do Amapá, o único da Federação que, nos quatro anos e meio do Governo Fernando Henrique Cardoso, não recebeu sequer um centavo para a construção de rodovias federais. Deixo este registro na esperança de que o Ministro Elian Padilha possa liberar os recursos para a construção da nossa BR-156.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, com o consentimento da Senadora Emilia Fernandes, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado aprovou, em dezembro último, a Lei nº 9.755, que obrigava Estados e Municípios a apresentarem, em uma home page na Internet, a divulgação das suas contas. No entanto, até hoje, essa página continua vazia. Ou seja, nenhum Estado da Federação vem cumprindo o que dispôs a Lei nº 9.755.

É evidente, Sr. Presidente, que a lei foi feita para oferecer transparência no que se refere às contas pú-

blicas. Todos sabemos da gravidade e das consequências que traz à sociedade brasileira o déficit público, e que temos conhecido a situação real dos Estados. Essa Lei, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná, continua, apesar de aprovada, sem ser cumprida pelos Estados.

Apresento requerimento para solicitar ao Tribunal de Contas da União que responda quais os obstáculos que podem estar prejudicando a efetivação do acompanhamento das contas públicas, conforme determinado na supracitada lei.

O outro requerimento de minha autoria, Sr. Presidente, já lido pela Mesa, solicita ao Ministro Pedro Malan que informe a este Senado quais os títulos que hoje estão sendo administrados pelo Banco do Brasil. Aliás, eu já havia apresentado um requerimento para que o Ministério da Fazenda apresentasse os atuais detentores de todos os títulos precatórios do País, requerimento este que, infelizmente, não foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Resolvi, então, apresentar um requerimento para que se dê conhecimento, de fato, de quais os títulos que estão hoje sob a administração do Banco do Brasil. Fomos obrigados a votar em regime de urgência praticamente a legitimação dos títulos da Prefeitura de São Paulo, de posse do Banco do Brasil.

Devemos conhecer esse dados com antecedência, Sr. Presidente, porque estou prevendo que outras medidas deverão ser adotadas por este Congresso Nacional para que o Banco do Brasil não quebre, porque esse será o discurso. Serão colocados aqui, em regime de urgência, alguns projetos que obrigarão o Senado a tomar uma decisão. Já votei contra a primeira medida e serei contrário a outras que venham legitimar precatórios, títulos podres, sem valor de mercado.

Sr. Presidente, são dois os requerimentos importantes que apresento. Peço, assim, o apoio de todos os Srs. Senadores.

Cumprindo o tempo regimental, encerro a minha comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre o assunto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, até porque não deveríamos suscitar esses problemas no plenário sem conhecermos antes os critérios rígidos em relação a todos os Estados. Não poderemos ficar a excepcionalizar quando uma ou outra autoridade deseje.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta

tarde, no início desta semana de trabalhos do Senado Federal, abordarei assuntos relacionados a duas instituições deste País que consideramos da mais alta importância e do mais alto significado, principalmente nesse momento em que o Brasil, a sociedade, o Congresso Nacional, comissões de inquérito trabalham e se debruçam sobre temas que têm pautado toda a Imprensa nacional e a expectativa da sociedade brasileira, no que se refere à fiscalização, sonegação, privilégios, desvios de recursos públicos e enriquecimento ilícito. Esses temas têm estado na pauta porque comissões de inquérito do Senado os provocaram. Estamos hoje dando visibilidade e maior transparência a dois órgãos importantíssimos: Banco Central e Receita Federal.

Então, neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, manifesto a minha preocupação em relação a medidas recentemente adotadas pelo Governo Federal que me causam estranheza e preocupação e quero compartilhar e pedir o apoio desta Casa, do Presidente, dos Líderes e de todas as Sr<sup>as</sup>. Senadoras e Srs. Senadores, para que possamos resgatar, no mínimo, uma discussão mais ampla.

No último dia 27 de julho, o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, apresentou, no Conselho Monetário Nacional, proposta para alterar a estruturação da instituição Banco Central em nível nacional.

A medida foi homologada pelo Conselho Monetário Nacional, por meio do voto 084, datado de 27-7-99, e extingue as Delegacias Regionais do Banco Central, que passam a funcionar como escritórios diretamente ligados aos departamentos centrais em Brasília.

A razão dessa medida, segundo o Governo, seria reduzir despesas, em decorrência de cortes orçamentários, o que não nos parece razoável, em se tratando de área tão importante e estratégica.

As unidades de Belém, Fortaleza e Salvador, Sr. Presidente, serão atingidas, com redução de serviços que prestam à comunidade, o mesmo ocorrendo, inclusive, com a Delegacia de Curitiba, por exemplo, que deixará de funcionar nas condições atuais. O mais grave desse processo é que ele atingirá especificamente a fiscalização. Ora, a fiscalização passará a ser concentrada basicamente em São Paulo, em prejuízo da atuação em outros Estados, como o Rio de Janeiro.

De acordo com o documento "Reorganização das Estruturas Descentralizadas. Estrutura Organizacional", de autoria da Diretoria do Banco Central, existirão fiscais apenas em Belo Horizonte, Porto Alegre e

São Paulo. Com isso, analisamos e avaliamos, com a participação inclusive dos próprios funcionários do Banco Central, que estará aberto o caminho para o aumento para todos os tipos de crime que estamos denunciando contra a economia nacional, pois que eles estão surgindo, cada vez mais e de forma mais evidente e clara. Cito como exemplo desses tipos de crime a lavagem de dinheiro, que estamos tentando investigar e barrar neste País, e ainda não conseguimos.

Por outro lado, considero que a medida a ser adotada pela Diretoria do Banco Central, sob a alegação de que é melhor atender à sociedade e às diretrizes do Governo Federal, que otimizará a utilização de recursos e promoverá maior equilíbrio entre o volume de trabalho e a quantidade de servidores em cada localidade, é, no mínimo, inoportuna. Ela, de certa forma, atropela os trabalhos que a CPI do Sistema Financeiro está realizando. A partir do que estamos evidenciando, do que estamos comprovando – inclusive na CPI do Judiciário, onde também verificamos demandas com o dinheiro público –, poderíamos desembocar na construção participativa de decisões: Congresso Nacional, Governo Federal, sociedade, funcionários públicos, aí, sim, seria de motocrática a decisão.

Assim, o que observamos? A medida que o Banco Central pretende adotar caminha de forma grotesca em relação ao trabalho que a CPI está realizando. O que se verificou até agora é que a fiscalização do Banco Central tem sido falha – com provamos isso dentro da CPI do Sistema Financeiro, na qual estamos trabalhando – por sua insuficiência operacional e não por culpa de seus funcionários. Observem que temos valorizado, prestigiado e qualificado os funcionários do Banco Central, os funcionários do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Receita Federal. Temos continuamente destacado o trabalho qualificado desses servidores que engrandece e dignifica o serviço público do País. No entanto, esvaziar a fiscalização não nos parece o mais correto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quero pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por ter que me ausentar, porque chegou à Casa o Ministro da Justiça e terei que recebê-lo. Mas o Presidente Osmar Dias vai me substituir.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço, Presidente, e cumprimento o Ministro, também. Mas faço um apelo, desta tribuna, para que V. Ex<sup>a</sup> também interceda junto ao Governo em relação ao Banco Central e à Receita Federal.

Há mais um dado: os técnicos da Receita Federal foram incluídos no PDV, matéria publicada numa medida provisória há cinco ou seis dias. Como vamos fiscalizar este País se os nossos técnicos da Receita Federal deverão ser demitidos, licenciados, ou terão reduzidos os seus salários e a sua carga horária?

Então, é um apelo que faço, Sr. Presidente, com a atenção que V. Ex<sup>a</sup> me distingue. Agradeço a sua cordialidade, mas peço o seu empenho para que nos ajude a interceder nesses dois assuntos.

O problema de fiscalização do Banco Central não ocorre por culpa dos funcionários, ocorre pela própria forma de operacionalizar, que não se dá com a qualidade que gostaríamos que tivesse. Assim foi – vimos e comprovamos – nos casos dos Bancos Marka e FonteCindam, localizados no Rio de Janeiro. Lá não haverá mais fiscal do Banco Central. Se com fiscal, aconteceu, imaginem agora sem a presença do fiscal! Com relação às contas CC5, que é essa transferência de recursos para o exterior, denúncia terrível que foi feita inclusive pelo Procurador de Cascavel, no Paraná.

Aliás, dois Estados nos quais a Diretoria do Banco Central, depois de tudo que se viu na CPI dos Bancos, passou a defender que não tenha fiscalização.

A decisão do Banco Central, portanto, é no mínimo estranha, pois, além de desconhecer os fatos apurados pela CPI e as presumíveis recomendações de seu relatório final – que, te n h o c e r t e z a, será qualificado pelo trabalho que está sendo realizado por todos os Srs. Senadores, em especial pelo Relator –, acelera um processo de desmonte incompreensível, que não passou pelo debate democrático da sociedade, dos funcionários e do Congresso Nacional. Por isso, não podemos aceitá-lo como verdade incontestável para se melhorar as atividades do Banco Central, como uma decisão imposta pela Direção do Banco Central com aquiescência do Conselho Monetário Nacional. E vejam que, no voto, ainda colocam que “propondo delegar competência ao Banco Central, para doravante definir sua estrutura organizacional”. Portanto, parece-me que, a partir de agora, eles teriam autonomia total para mudar sua estrutura, sem que houvesse uma participação de outros órgãos governamentais.

Além desta medida, ainda pesa sobre os funcionários do Banco Central a ameaça do PDV, Programa de Demissão Voluntária, que atinge outros setores do

Executivo, como a Receita Federal, sobre o que falaremos ainda durante essa nossa exposição.

Essa medida, tomada pela direção do Banco Central, está bem colocada pelo jornalista Marcelo Tognozzi, em sua coluna do jornal O Dia, de 04-899: “Os tubarões do mercado financeiro estão comemorando com champagne a decisão do Banco Central de enxugar a fiscalização”.

Recentemente, esta Casa aprovou a decisão de alterar a Constituição, no seu artigo 192, que trata do sistema financeiro nacional. Esta matéria, aprovada pelo Senado, tramita na Câmara dos Deputados. Com essa decisão, o Banco Central, no mínimo, atropela a CPI e o andamento da matéria naquela Casa, uma vez que o novo artigo ainda não foi votado pelo Srs. Deputados.

Faço esse registro, Sr. Presidente, para entender que esta Casa seria o espaço próprio para o debate democrático, na busca do aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pelo Banco Central, que se travaria entre autoridades, funcionários, sociedade e os parlamentares que representam o povo, em especial o Senado que representa os Estados brasileiros. Cada Senador conhece a realidade de seu Estado em relação à urgência, à necessidade de uma maior fiscalização em função das atividades exercidas pelo Banco Central.

A proposta de extinguir a fiscalização e reduzir a presença do Banco Central em diversas regiões é uma medida de alta gravidade, com repercussões até mesmo de segurança nacional. Temos que ampliar e garantir que cada vez mais se trate o dinheiro, seja do exterior ou não, seja privado ou público, com a maior transparência e a maior seriedade. Nada melhor que um banco central forte e capaz de perceber, acompanhar e fiscalizar todas as atividades.

Sou membro, embora suplente, da CPI dos Bancos e tenho participado ativamente. Creio que a Comissão não pode calar-se diante desse tipo de medida; pois a sua adoção, na forma como está sendo feita, é um total desrespeito ao trabalho que vem sendo desenvolvido. Levarei o assunto à discussão da Comissão – e aqui está presente o nosso Senador Lúcio Alcântara, que é o Vice-Presidente da Comissão que investiga o sistema financeiro. Deveríamos discutir a importância da presença do Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, no Senado, em especial na nossa Comissão, para que possamos debater um pouco mais sobre essas medidas que não se sustentam, sob hipótese alguma, no argumento pura-

mente orçamentário. Isso seria um retrocesso, seria um atraso que estaríamos impondo ao nosso País.

O outro assunto, Sr. Presidente, é o que se refere à Receita Federal, mais especificamente aos técnicos da Receita Federal. O mais grave é que, apesar desses argumentos dos cortes orçamentários, o Governo em vez de ampliar e reforçar a fiscalização para combater a sonegação, para combater a corrupção, trata de piorar a situação, inclusive em outras áreas vitais, para assegurar recursos para o caixa do Governo Federal, o que, estamos vendo, é totalmente incompreensível.

É o que está ocorrendo com a fiscalização da Receita Federal. Os técnicos estão sendo incluídos em um Programa de Demissão Voluntária, estão também na mira do enxugamento irresponsável proposto pelo Governo Federal.

Então queremos salientar a importância que a Receita Federal tem nessa conjuntura, na consecução dos objetivos sociais de qualquer Governo que se preze, inclusive porque por meio deles, a partir do trabalho qualificado da Receita e de outros órgãos, é que vai se dar a provisão de recursos financeiros ao próprio Governo.

Por isso, não apenas a função tem de ser enquadrada como carreira de Estado, como os quadros devem ser valorizados, ampliados e bem pagos para que as pessoas possam, com competência e psicologicamente tranquilos, exercer as suas atribuições como fiscais, como aqueles que estão ali, junto com a sociedade, cuidando do bem que é de todos, porque é o que devem repassar ao Governo por intermédio de impostos, recolhimentos e enfim.

Assim, as atividades de fiscalização e arrecadação de tributos federais precisam ser constantemente ajustadas à complexidade da moderna economia globalizada e, neste aspecto, o estímulo ao elemento humano sempre trouxe resultados.

Segundo o próprio Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel, que afirmou: "O funcionário fiscal não é profissional autônomo, não exerce o poder em razão dele próprio, mas em nome do Estado brasileiro. Portanto, obviamente, é uma função exclusiva do Estado".

Ainda, segundo o Secretário da Receita Federal, falando na condição de Presidente do Centro Internacional de Administrações Tributárias, os quadros da Fiscalização da Receita Federal brasileira é um dos menores do mundo para enfrentar essas questões.

Reforçando esse aspecto, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.915/99, reestruturando a Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, satisfazendo em parte os anseios dos Auditores Fiscais e Técnicos. Por essa medida, a carreira passou a denominar-se Auditoria da Receita Federal, composta pelos Técnicos e Auditores Fiscais da Receita Federal.

Recentemente, ratificando a importância e fundamentalidade do corpo funcional do órgão, o substitutivo do relator do PLC nº 248/98 incluiu o técnico da Receita Federal entre as carreiras que exercem atividades exclusivas de Estado.

No entanto, causou-nos estranheza e receio o fato de o técnico da Receita Federal, na Medida Provisória nº 1.917, de 1999 – editada no dia 29 de julho último e publicada no Diário Oficial do dia 30 de ci ta do mês – estar incluso entre as categorias atingidas pelo Programa de Desligamento Voluntário, os técnicos da Receita Federal.

Ora, vejam, Srs. Senadores, no momento econômico em que vivemos, temos ciência da dificuldade de aumentar a Receita da União, e, sem explicação lógica, o Governo Federal põe em risco cerca de 7 mil técnicos da própria Receita Federal, causando evidentemente, com isso, profunda inquietação à categoria, que poderá ser atingida ou pelo PDV ou pelas outras iniciativas constantes da Medida Provisória, como disponibilidade, licença sem remuneração, redução de jornada de trabalho, com redução de salário, fragilizando a citada categoria.

Acredito até que houve um equívoco por parte do Governo, porque, em dado momento, confere o valor que a categoria merece, e agora a insere no Programa de Demissão Voluntária.

Faço este registro, apelando ao Governo Federal, por meio dos órgãos competentes, no sentido de que, ao redita essa Medida, proceda à devida modificação. Em face dessa situação, voltaram a usar o termo "auditores". Ou seja, os técnicos ficaram desabrigados. Então, é a Auditoria da Receita Federal que inclui técnicos e auditores. Esse é o correto.

Diante de tudo que foi relatado, entendemos que é importante, inclusive, que o Governo demonstre sensibilidade na discussão e no encaminhamento desse assunto. O Sindicato Nacional dos Técnicos da Receita Federal deseja o diálogo com o Governo e está solicitando audiência com o Ministro do Orçamento e Gestão para discutir o assunto. Assim, a questão seria resolvida com a participação daqueles

que conhecem a situação e es tão, dia a dia, cumprindo a sua missão.

Esses profissionais têm atuação comprovada e significativa em áreas de ponta na Secretaria da Receita Federal e participam ativamente do trabalho de fiscalização dos portos, aeroportos, pontos de fronteira alfandegados, dos serviços relativos aos tributos internos e das atividades de arrecadação, fiscalização e tributação.

Então, nada mais justo do que virmos aqui chamar a atenção do Congresso Nacional para o assunto e pedir ao Governo que seja sensível a essas duas questões que estão postas.

Concluo, dizendo, mais uma vez, que estranharmos fatos como esses, que parecem apontar para a total fragilização do sistema de fiscalização e controle dos recursos públicos.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão do eminente colega Senador Lúcio Alcântara, que está inscrito, gostaria de dizer que eu não me encontrava aqui quando o Senador Tião Viana prestou homenagem ao cientista Carlos Chagas e, por isso, não pude apartear-lo. Esta é a razão de haver pedido a palavra: associar-me a essa justa homenagem. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar da Ata dos trabalhos que também houve associação de minha parte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral.

Por permuta com o Senador Amir Lando, concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi atenta-

mente o discurso da Senadora Emília Fernandes. As explicações sobre esse processo de reorganização do Banco Central não são esclarecedoras na medida em que há centralização da fiscalização nas regiões onde há mais matrizes de instituições financeiras, mas essas fraudes ocorrem nas agências; elas não ocorrem no ar.

Estive com o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, e pedi-lhe que reavaliasse a decisão. Mesmo que o Presidente do Banco Central tenha toda a razão, gostaria de lembrar que está em curso a CPI do Sistema Financeiro, em que uma série de aspectos estão sendo avaliados. Penso que seria oportuno adiar um pouco essa decisão. No entanto, até agora, apesar das manifestações que ouvimos aqui no Congresso, o Banco Central ainda não se dispôs a reexaminar esse problema.

Deixando de lado a questão dos funcionários, que certamente serão submetidos a um processo desgastante de transferência e enfrentarão problemas pessoais e familiares, o que me preocupa é saber que as antigas delegacias do Banco Central vão ficar com poucas atividades. Conseqüentemente, não temos segurança de que serão capazes de cumprir com suas finalidades. Invoco aqui dois depoimentos feitos na CPI do Sistema Financeira: o do Dr. Cláudio Mauch e o da Dr<sup>a</sup> Tereza. Eles disseram que o Banco Central não tem pessoal suficiente e que são necessários cinco anos para formar um fiscal competente e conhecedor do assunto. Então, a partir daí, vemos que possivelmente o problema do Banco Central está na falta de condições para que ele possa trabalhar.

Estamos assistindo a um processo de privatização, ou seja, o Estado está-se desfazendo de suas empresas, e temos de entender também que o Estado precisa estar cada vez mais presente em determinadas atividades. Um exemplo é o Banco Central. Assim, o Estado tem de investir, dar condições, recursos e meios para que o Banco Central possa realmente ser o guardião da moeda.

Espero que haja reconsideração, para que se encontre um caminho mais razoável, mais justo, pelo menos a nosso juízo. Eu não conheço o estudo que levou a direção do Banco Central a fazer esse voto. Como está em curso a CPI do Sistema Financeiro, o mais razoável seria esperar suas conclusões.

Sr. Presidente, hoje, eu gostaria de falar do assunto que está na ordem do dia: o combate à pobreza. A Comissão Mista, que foi criada, deve ser instalada nos próximos dias. Alguns líderes já fizeram suas

indicações. Desejamos que ela seja um foro de discussão desse problema, que não é simples, nem é assunto para ser resolvido com voluntarismos. A vontade política para isso é importante, necessária e indispensável, mas é evidente que há necessidade de articular todo um programa de combate à pobreza que se baseie na continuidade – quer dizer, um programa que deve ser realizado em determinado período -, que tenha recursos e que esses recursos cheguem, de fato, à população mais pobre. Ao mesmo tempo, devemos perseguir permanentemente a meta do crescimento e do desenvolvimento.

O Governo Federal tem programas de combate à pobreza. A reforma agrária, a previdência do idoso, a previdência do trabalhador rural, a previdência do deficiente físico, o programa de bolsa-escola, tudo isso mostra a ação do Governo Federal, que conta com o Programa Comunidade Solidária para atender àquelas populações marginalizadas, que estão realmente vivendo numa situação de pobreza absoluta ou de miséria. É preciso analisar a situação para saber se essas medidas estão surtindo efeito, isto é, se estamos conseguindo reduzir numa velocidade razoável a pobreza no País.

O Brasil nunca será um país justo se não conseguir realmente promover as pessoas que estão abaixo da linha de pobreza.

O Brasil está entre as dez maiores economias do mundo, mas é o penúltimo na lista na distribuição de renda. É um país extremamente injusto. Falou-se muitas vezes em deixar o bolo crescer para dividi-lo depois. O bolo cresceu durante alguns anos, porém essa divisão foi pequena. Agora o bolo não está mais crescendo, porque o Brasil está sem crescimento econômico e sem desenvolvimento. O grande desafio que o Presidente Fernando Henrique tem pela frente é realmente o de retomar o processo de desenvolvimento.

O Ministro Fernando Bezerra, no seu discurso de posse, disse que não há apenas a desigualdade entre o norte e o sul ou entre o nordeste e o sudeste; há também bolsões de pobreza mesmo nas regiões mais ricas, onde parte da população vive em condições extremamente desfavoráveis do ponto de vista social e econômico.

Uma série de estudos que agora estão vindo à tona, trazidos pela imprensa, pelos órgãos técnicos e pelos diferentes segmentos da sociedade, agitam essa discussão. O que não pode ocorrer é uma discussão improdutivo. Temos de retirar desse fato elementos para apoiar programas de combate à pobre-

za. A estabilidade da economia e o equilíbrio da moeda não podem constituir a única razão de ser de um governo. A economia só terá sentido se ela se movimentar para produzir o bem-estar das pessoas, observando as qualidades individuais, as oportunidades que as diferentes pessoas têm.

Os jornais publicaram neste fim de semana, por exemplo, uma matéria sobre o que aconteceu na União Soviética a partir do governo Mikhail Gorbachev, quando houve todo aquele processo de fragmentação da União Soviética, em que os padrões sociais e econômicos da população caíram vertiginosamente, até em função do processo produtivo, porque, como era um planejamento dirigido, havia vocações para determinadas repúblicas que produziam apenas um tipo de produto. Ocorre que, quando ruiu a União Soviética, essas repúblicas deixaram de ter economias complementares, e o empobrecimento da população foi muito maior, por exemplo, do que o verificado naqueles países da Europa central, como Polônia, Hungria, Checoslováquia, que, ainda que fossem da chamada “Cortina de Ferro”, tinham, de alguma maneira, uma economia mais autônoma do que aquela da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Enfim, há, em todos os lugares, essa preocupação com o problema da pobreza, com a oportunidade que o Estado deve assegurar para que cada um possa realizar suas potencialidades. Sabemos que, na área da educação, há grandes esforços do Governo Fernando Henrique; na área da saúde, com todas as dificuldades, o que ocorre é que, apesar de tudo isso, temos, ainda, um baixo desempenho na execução das políticas de correção da pobreza.

Sr. Presidente, queria terminar este pronunciamento pedindo a transcrição da matéria veiculada pelo jornal Correio Braziliense de sexta-feira última, 6 de agosto, na pág. 3: “Um Grito pela África”. Duas crianças africanas saíram da Guiné no trem de pouso de um boeing da Sabena Airlines rumo a Bruxelas. E esses meninos, apesar de bem agasalhados, não resistiram às baixas temperaturas. Um deles tinha 14 anos; o outro, 15 anos. O fato é que, cinco horas depois de o airbus aterrisar em Bruxelas, foram encontrados os cadáveres dos dois.

Esses meninos escreveram uma carta que pode ser tomada por um libelo contra a insensibilidade dos países ricos, contra a insensibilidade dos grandes economistas, que só se preocupam com a macroeconomia, a qual, apesar de necessária, importante, muitas vezes, é algo extremamente distante do povo.



Nós todos conhecemos as palavras do ex-Presidente Médici, quando, na Presidência da República, disse que “o País vai bem, e o povo vai mal”. Essa afirmação era um retrato de que o “milagre da economia” não conseguiu atingir as pessoas mais pobres, aqueles que realmente precisavam de uma indução do Governo para se desenvolverem, para progredirem, para terem melhores condições de vida.

Sr. Presidente, passo a ler a matéria cuja transcrição desde já requeiro a V. Ex<sup>a</sup>.

Os garotos guineanos, mortos no trem de pouso do avião, carregavam, no momento em que morreram” – e foi encontrada a mesma na mão de um dos cadáveres –, “uma carta escrita por eles em francês:

“Excelências, senhores membros e responsáveis da Europa, temos o honroso prazer e a grande confiança de lhes escrever esta carta para contar-lhes do objetivo da nossa viagem do sofrimento que crianças e jovens padecem na África.

Mas, antes de tudo, apresentamos nossos cumprimentos mais deliciosos, adoráveis e respeitosos com a vida. Com este fim, esperamos que sejam os senhores nosso apoio e nossa ajuda. Para nós, na África, os senhores são as pessoas a quem temos que pedir socorro. Suplicamos, pelo amor de seu Continente, pelo sentimento que os senhores têm por nosso povo e, principalmente, pela afinidade e amor que os senhores têm por seus filhos, a quem amam para toda a vida. E também, pelo amor e a timidez de seu Criador, Deus Todo-Poderoso, que lhes deu todas as boas experiências, riquezas e poderes para construir e organizar bem seu Continente para ser o mais belo e admirável de todos.

Senhores membros e responsáveis da Europa, é à sua solidariedade e à sua bondade que gritamos pelo socorro para a África. Ajudem-nos, sofreremos bastante na África; temos problemas e carência no plano dos direitos da infância.

Entre os problemas, temos guerras, doenças, falta de alimentos. Em relação aos direitos da infância, na África e, principalmente, na Guiné, temos muitas escolas, mas uma carência enorme de educação e ensino: me-

nos nos colégios privados, onde se pode ter boa educação e bom ensino, mas é necessário que, para ingressar em um deles, tenha-se muito dinheiro. Mas nossos pais são pobres e necessitam nos alimentar. Além disso, também não temos centros esportivos onde possamos praticar futebol, basquete ou tênis.

Por isso, nós, as crianças e jovens africanos, pedimo-lhes que façam uma grande organização eficaz para a África, para que possamos progredir.

Portanto, se os senhores vêem que nos sacrificamos e expusemos nossas vidas, é porque o sofrimento é enorme na África. No entanto, queremos estudar e lhes pedimos que nos ajude a estudar para sermos como os senhores na África.

Enfim, suplicamo-lhes muito, muito fortemente, que nos desculpem o atrevimento de escrever esta carta aos senhores, aos grandes personagens a quem devemos muito respeito. E não esqueçam que é aos senhores que devemos nos queixar da debilidade de nossa força na África.

Escrito por dois garotos guineanos:  
Yaguine Kita e Fodé Tounkara.

A carta ecoou como um libelo na Bélgica, a ponto de o governo belga enviá-la para discussão no âmbito da União Européia, tendo em conta a insensibilidade e o distanciamento dessa realidade; realidade esta que, pela força de sua existência e pela amplitude que tem, chega realmente às portas dos chamados países ricos, forçando que seja vista e que se busque uma solução. A carta possui justamente essa importância: ela é um grito; um pedido de socorro.

Por isso, Sr. Presidente, fiz questão de, ao tratar do tema da pobreza, lê-la e pedir que seja registrada em nossos Anais como documento de grande significado humano, que deve contribuir para tornar mais sensíveis todos aqueles que têm algum poder nas mãos e que são responsáveis pelos destinos dos países e da própria Humanidade.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:

## REFUGIADOS AFRICANOS CONGELADOS EM AVIÃO DEIXAM CARTA QUE COMOVE EUROPEUS

Walter Oppenheimer  
El País, de Madri

**B**ruxelas — Eles se chamavam Yaguine Koita e Fodé Touankara. Tinham, respectivamente, 14 e 15 anos. Eram estudantes da República da Guiné, conhecida como Guiné-Conacri. Morreram congelados no trem de pouso de um avião que os levava, clandestinos, à rica e educada Europa.

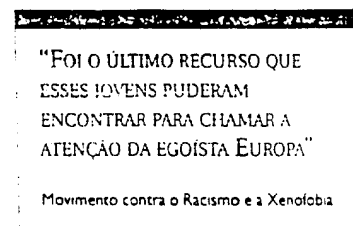
Mas são muito mais do que dois vagabundos que morrem na vã tentativa de abandonar a pobreza. São autores de uma carta de sensibilidade e clareza admiráveis, uma autêntica bofetada nos intolerantes. Um deles a segurava entre as mãos e o coração quando seu corpo foi descoberto, segunda-feira, no aeroporto de Bruxelas.

Podia ter sido apenas mais um caso, outra historinha de desgraça e pobreza, outros dois mortos na longa lista de africanos que morrem tentando chegar à Europa, mas acabou sendo uma pancada na consciência dos europeus. Na terça-feira, a notícia apenas ocupou um pequeno espaço na imprensa belga. Mas agora a carta abriu as primeiras páginas dos jornais. O governo belga anunciou que fará a carta chegar ao Conselho dos Ministros da União Europeia (UE).

Yaguine e Fodé decidiram voar para a Europa com a intenção de pedir ajuda para a África. Cometeram o erro fatal de se esconder no trem de pouso de um Airbus A330-300 da companhia belga Sabena, que cobre a rota Bamako (Mali) — Conacri (Guiné) — Bruxelas (Bélgica). Apesar de muito agasalhados, não puderam resistir às baixíssimas temperaturas (entre 40 e 55 graus abaixo de

zero) a 10 mil metros de altura. Morreram congelados.

O Airbus aterrissou em Bruxelas às 5h45 da madrugada de segunda-feira. Cinco horas depois, seus cadáveres foram descobertos por um funcionário que ia encher os tanques de combustível. Os corpos serão repatriados para a Guiné na conta do Tesouro belga.



**"FOI O ÚLTIMO RECURSO QUE  
ESSES JOVENS PUDERAM  
ENCONTRAR PARA CHAMAR A  
ATENÇÃO DA EGOÍSTA EUROPA"**

Movimento contra o Racismo e a Xenofobia

A companhia Sabena anunciou que a partir de agora revisará todos os trens de pouso um pouco antes do embarque, para impedir que aconteça outra tragédia semelhante. Até agora, o trem de pouso só era controlado em caso de anomalia. "Decidimos fazer um controle sistemático", declarou um porta-voz da companhia aérea.

Mas não é uma mera questão técnica. A carta que um dos jovens tinha em mãos era um testamento em que ambos, talvez intuindo os riscos de sua aventura, explicavam os motivos de sua grande viagem: pedir ajuda para os jovens da África. Pedir ajuda à Europa, "o mais belo e admirável" continente do mundo.

"Excelências, senhores membros e responsáveis da Europa", começa a carta, de uma sensibilidade e cortesia admiráveis. Um carta cheia de beleza e carente de reprovações à Europa. Uma

carta em que os dois jovens gritam por auxílio, e explicam que se eles decidiram arriscar a vida foi pelo sofrimento e a pobreza de seu continente, e porque necessitam da Europa para acabar com a guerra na África.

O sacrifício de Yaguine e Fodé talvez não tenha sido em vão. O ministro das Relações Exteriores e número dois do governo belga,

Louis Michel, comprometeu-se a transferir a missão para seus colegas do Conselho de Ministros comunitário, as "excelências, senhores membros e responsáveis da Europa", como pede a carta. "Não podemos deixar sem resposta

este grito a favor de uma vida melhor", declarou Michel, como voto pela aventura fatal.

Para o Partido Ecológico, que faz parte da coalizão do governo belga, a tragédia reflete a necessidade de modificar o estatuto dos imigrantes, e também de idealizar soluções na origem de um problema que obriga as pessoas "a perder suas raízes" para buscar um futuro melhor. Os ecologistas anunciaram que pedirão um estatuto específico para as crianças refugiadas.

"Será que a Europa finalmente compreenderá que a única urgência é ajudar o desenvolvimento?", pergunta o Centro Nacional para a Cooperação da Bélgica. "Este grito de desespero foi o último recurso que puderam encontrar esses dois jovens desesperados para chamar a atenção da egoísta Europa", denuncia o Movimento contra o Racismo e a Xenofobia

### "Ajudem-nos, sofremos bastante"

Os garotos guineanos mortos no trem de pouso do avião carregavam, no momento em que morreram, uma carta escrita por eles em francês.

**"Excelências, senhores membros e responsáveis da Europa,**

*Temos o honroso prazer e a grande confiança de lhes escrever esta carta para contar-lhes do objetivo de nossa viagem e do sofrimento que crianças e jovens padecem na África*

*Mas, antes de tudo, apresentamos nossos cumprimentos mais deliciosos, adoráveis e respeitosos com a vida. Com este fim, esperamos que sejam os senhores nosso apoio e nossa ajuda. Para nós, na África, os senhores são as pessoas a quem temos de pedir socorro. Suplicamos, pelo amor de seu continente, pelo sentimento que os senhores tem por nosso povo e, principalmente, pela afinidade e amor que os senhores tem por seus filhos, a quem amam para toda a vida. E também, pelo amor e a timidez de seu criador, Deus Todo-Poderoso, que lhes deu todas as boas experiências, riquezas e poderes para construir e organizar bem seu continente para ser o mais belo e admirável de todos.*

*Senhores membros e responsáveis da Europa, é à sua solidariedade e à sua bondade que gritamos pelo socorro para a África. Ajudem-nos, sofremos bastante na África, temos problemas e carências no plano dos direitos da infância*

*Entre os problemas, temos guerras, doenças, falta de alimentos. Em relação aos direitos da infância, na África, e principalmente na Guiné, temos muitas escolas, mas uma carência enorme de educação e ensino: menos nos colégios privados, onde se pode ter boa educação e bom ensino, mas é necessário que, para ingressar em um deles, se tenha muito dinheiro. Mas nossos pais são pobres e necessitam nos alimentar. Além disso, também não temos centros esportivos onde possamos praticar futebol, basquete ou tênis.*

*Por isso, nós, as crianças e jovens africanos, pedimo-lhes que facam uma grande organização eficaz para a África, para que possamos progredir.*

*Portanto, se os senhores vêem que nos sacrificamos e expusemos nossas vidas, é porque o sofrimento é enorme na África. No entanto, queremos estudar e lhes pedimos que nos ajudem a estudar para sermos como os senhores na África*

*Enfim, suplicamo-lhes muito, muito fortemente, que nos desculpem o atrevimento de escrever essa carta aos senhores, aos grandes personagens a quem devemos muito respeito. E não esqueçam que e aos senhores que devemos nos queixar da debilidade de nossa força na África."*

Escrito por dois garotos guineanos  
Yaguine Koita e Fodé Touankara

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Blairo Maggi. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

O SR. BLAIRO MAGGI (S/Partido – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao ser empossado Senador, manifestei o meu compromisso com a defesa das Regiões Norte e Centro-Oeste e a minha disposição de somar forças com aqueles que lutam pela diminuição dos desequilíbrios regionais em nosso País. Por isso, gostaria hoje de abordar um tema da mais alta importância para aquelas regiões: os Fundos Constitucionais.

De 1989 a 1998, os três Fundos Constitucionais, conhecidos como FNO, FNE e FCO, receberam cerca de R\$14 bilhões em repasses da União. Em 1999, deve receber mais cerca de R\$1,5 bilhão. São montantes expressivos e poderiam contribuir em muito para o desenvolvimento daquelas regiões e do País, se fossem aplicados convenientemente.

Entretanto, as análises sobre o desempenho desses fundos demonstram que eles não têm apresentado resultados de relevância para o desenvolvimento daquelas regiões. As análises mostram equívocos e distorções na administração e na aplicação dos recursos desses fundos constitucionais.

Sr. Presidente, tenho acompanhado a tentativa para aprimorar a legislação dos Fundos Constitucionais. O Governo Federal editou, em dezembro de 1998, uma medida provisória específica, a qual está agora em sua décima reedição, sob o nº 1846-10 e que se encontra ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Após inúmeras rodadas de negociações, ainda não foi possível se chegar a um acordo com o Governo Federal para que a legislação pudesse ser ajustada para atender às necessidades dos seus beneficiários e das regiões a que se destinam.

O primeiro impasse nas negociações está na fixação dos encargos dos financiamentos. As novas condições definidas na medida provisória são mais desfavoráveis ainda que as anteriores, pois não per-

mitem nenhum redutor sobre os encargos básicos e elevam os encargos adicionais de 6% para 8% ao ano.

O segundo impasse na negociação está relacionado com os critérios para o alongamento dos prazos de pagamento das dívidas dos fundos constitucionais. Nesse ponto, a posição do Governo Federal tem sido intransigente. Os dados apresentados pela Secretaria de Política Regional demonstram uma inadimplência de 19,2% no FCO, com débitos atrasados que totalizam R\$304 milhões. Isso, por si, já indica que os limites aceitáveis para as operações foram extrapoladas e que o caso merece uma reflexão e uma análise mais aprofundada.

O terceiro impasse está relacionado com um conjunto de ajustes que precisam ser considerados e que devem fazer parte da legislação para aprimorá-la. Assim, as negociações não têm evoluído e vêm paralisando as operações de financiamento.

Enquanto as negociações não se concretizam, muitos mutuários estão vendo suas dívidas se elevarem de maneira assustadora e, não tendo condições de quitar suas prestações, estão sendo ajuizados pelos agentes financeiros.

Entretanto, Sr. Presidente, existem ainda alguns pontos mais gritantes nas regras de administração desses fundos que eu gostaria de abordar.

O primeiro refere-se à disponibilidade de recursos dos fundos. Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Políticas Regionais, em 31 de dezembro de 1998, o FCO apresentava uma disponibilidade de R\$185 milhões e o FNO de cerca de R\$500 milhões.

Daí a pergunta: por que está sobrando dinheiro no FCO e no FNO, no Banco do Brasil e no Banco da Amazônia?

Posso levantar três hipóteses.

A primeira: não há gente interessada em obter financiamentos dos Fundos Constitucionais. Se é válida, é bom lembrar que, em alguns casos, os custos dos financiamentos do FNO e do FCO são mais elevados que os financiamentos oferecidos pelo Bndes. E isso é, no mínimo, uma incoerência.

A segunda hipótese: há gente interessada, mas não consegue atender às exigências impostas. Nesse caso, sou levado a pensar que realmente, em muitos casos, as exigências para concessão dos financiamentos e as condições oferecidas não atendem às necessidades dos interessados. Ainda recentemente, empresários do Sul do País manifestaram disposição de investir em Mato Grosso, mas não chegaram a viabilizar esses investimentos, pois concluíram que

não eram vantajosas as condições de financiamento oferecidas pelo FCO.

A terceira hipótese: não há interesse dos bancos em aplicar os recursos dos fundos. Sobre essa hipótese, quero alertar a respeito de um aspecto, para o qual solicito a atenção de todos. A legislação em vigor possibilita aos bancos administradores e operadores manterem recursos dos fundos em seu poder, remunerando-se pela TJLP. Portanto, com taxa bem inferior à de outras fontes de captação no mercado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. BLAIRO MAGGI (Sem Partido – MT) – Pois não, nobre Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Blairo Maggi, eu gostaria de parabenizá-lo pelo assunto abordado, porque ele é de importância vital para as regiões que não estão de frente para o mar. Refiro-me à parte da Região Norte e todo o Centro-Oeste. V. Ex<sup>a</sup> fala daquilo que, seguramente, seria um grande vetor de desenvolvimento das nossas regiões e que nos colocaria em condição admirável, já que dispomos de elementos fundamentais para o desenvolvimento – povo trabalhador, grande potencial de desenvolvimento e disponibilidade de recursos naturais. Lamentavelmente, sem o crédito, não há possibilidade de geração de riqueza e não podemos avançar muito. A Região Amazônica passa pela mesma situação de angústia por que passam a Região Centro-Oeste e outras do Brasil. Quanto ao Fno, nossa disponibilidade chega a 600 milhões. Lamentavelmente, o Estado do Acre disponibiliza 60 milhões, mas as exigências, os detalhes técnicos operacionais inviabilizam totalmente a chegada do crédito ao produtor. Em que pese o esforço enorme da Presidente do Basa, Dr.<sup>a</sup> Flora Valadares, em que pese a sensibilidade dos gestores do Basa estadual, o crédito existe mas não chega à ponta pela burocracia, pelos entraves impostos ao longo da história do desenvolvimento das nossas regiões. O resultado é que bancadas que não estão comprometidas com o desenvolvimento das nossas regiões defendem a privatização, porque os bancos de desenvolvimento da região gastam mais na manutenção do que na liberação de crédito. Há aí uma ameaça clara para o desenvolvimento. Apelo às autoridades do Brasil para que ouçam o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e entendam que é fundamental acreditar na população da Amazônia e do Centro-Oeste, para que possamos gerar a tão sonhada riqueza. Para isso, basta que a burocracia

não seja um entrave. Se há a conquista do Governo Federal em disponibilizar o crédito, se há a determinação daquele povo trabalhador de usar o crédito para levar adiante seu esforço de contribuir com o desenvolvimento social e econômico da região, por que o crédito não chega à ponta? Espero que o entrave e a burocracia não sejam o empecilho que tem levado às desigualdades, às discriminações e ao sofrimento humano nas nossas regiões. Parabéns e muito obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Sem Partido – MT) – Agradeço sua importante intervenção, Senador Tião Viana.

Os esforços feitos pelos bancos para emprestar dinheiro não são muito verdadeiros. V. Ex<sup>a</sup> disse que, provavelmente, o Basa tenha no Fno R\$600 milhões. Meus levantamentos demonstram que são R\$500 milhões – são números bastante próximos. Isso mostra que a vontade de emprestar o dinheiro nem sempre é verdadeira, uma vez que remuneram esses recursos ao fundo na TJLP, enquanto podem aplicar esses recursos nos outros fundos, ganhando muito dinheiro. O FNO, por exemplo, traz ao caixa do Basa algo em torno de R\$90 milhões de superávit.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um novo aparte?

O SR. BLAIRO MAGGI (S/Partido – MT) – Com muito prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Se na dor Blairo Maggi, se se adotar esse caminho, haverá privatização. Digo isso porque, ou se encontra uma forma de o crédito chegar à ponta, ou a situação redundará em privatização, o que talvez seja muito ruim para nossas regiões.

O SR. BLAIRO MAGGI (S/Partido – MT) – Sem dúvida alguma. Não acredito no desenvolvimento da Amazônia e do Centro-Oeste, com bancos privatizados. Pelo contrário, a ação do Governo deve ser cada dia mais presente nessas regiões.

Uma das alternativas que temos é que o FNO e o FCO sejam colocados à disposição dos agricultores, dos industriais e dos comerciantes dessas regiões, por meio de cooperativas de créditos, que, certamente, desburocratizariam, e muito, a concessão desses créditos. Assim, as cooperativas que vivem no dia-a-dia dos seus municípios e que conhecem profundamente a sua economia poderiam emprestar com muito menos burocracia e, com muito mais segurança para receber de volta esses recursos.

Agradeço sua intervenção, que traz uma imensa colaboração ao meu discurso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, analisemos essa hipótese com cifras. Se, em 1998, o Banco do Brasil manteve em caixa os recursos do FCO não desembolsados, teve que arcar com custos da ordem de R\$22 milhões. Todavia, se os aplicou no mercado, pode ter obtido ganho em torno de R\$30 milhões. No caso do Basa, o ganho poderia ter atingido cerca de R\$90 milhões. Como parece ser pouco provável que esses bancos tenham mantido os recursos dos fundos em caixa, sem aplicá-los e, portanto, levando prejuízo, posso supor que esses bancos aplicaram esses recursos e com isso ganharam perto de R\$120 milhões, que é a diferença entre as taxas pagas aos fundos e as que receberam no mercado.

Gostaria, então, de indagar se seria essa uma razão para que os bancos não tivessem interesse em aplicar os recursos; se seria essa uma das razões que pudessem explicar a elevada disponibilidade de recursos do FNO e do FCO em poder do Banco do Brasil e do Basa.

Se esses procedimentos ocorrem, antes de tudo, é porque a legislação permite aos bancos adotá-los, o que evidencia uma falha nessa legislação e nos mostra a necessidade de se alterar urgentemente os critérios de remuneração dos recursos dos fundos constitucionais não aplicados.

O segundo ponto se refere à taxa de administração paga pelos fundos aos bancos operadores, que é de 3% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do respectivo fundo e apropriada mensalmente. Essa taxa não tem relação com o risco nem com o resarcimento do custo operacional de cada financiamento, já que esses são cobertos pelo chamado *del credere*, pago pelos mutuários dos financiamentos.

Assim, o BNB, o Basa e o Banco do Brasil receberam, em 1998, cerca de R\$260 milhões.

Sr. Presidente, veja o absurdo: os Fundos Constitucionais pagam mensalmente cerca de 22 milhões para que os bancos administrem os seus recursos e, por incrível que pareça, correspondem ao montante aplicado no mesmo período, em 1998, no Pronaf, para fortalecimento e apoio à agricultura familiar no Brasil e a mais de duas vezes o que o Governo pretende investir, em 1999, na Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Assim, os valores já pagos pelos Fundos, ao longo de sua existência, aos três bancos administradores, já receberam como taxa de administração até o fim de 1998 cerca de 13,3% do patrimônio líquido do Fundo, devendo continuar a receber 3% a mais a cada ano. É uma profunda distorção que precisa ser urgentemente corrigida, sob pena de tornar os ban-

cos administradores os maiores beneficiários dos Fundos Constitucionais.

Há outra importantíssima questão, Sr. Presidente, que gostaria ainda de abordar. Por que também outros bancos, devidamente registrados no Banco Central, não podem ser agentes financeiros dos Fundos Constitucionais? Além dos bancos privados, existem excelentes cooperativas de crédito que poderia prestar esse serviço, talvez com mais eficiência e presteza.

Sr. Presidente, os Fundos Constitucionais precisam ser aperfeiçoados com a máxima urgência. Esses pontos que levantamos como contribuição precisam ser analisados com coragem. Não se pode conviver no Brasil de hoje com instrumentos públicos ineficazes, dissociados da realidade e das necessidades locais, que não cumprem adequadamente a sua finalidade.

É dever lutar para que esses recursos, que são pagos pela sociedade, por aqueles que contribuem com o Imposto de Renda e com o IPI, sejam aplicados com ligeireza e coerência, em prol do desenvolvimento efetivo das regiões mais pobres deste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do nobre colega, Senador Blairo Maggi. Eu gostaria de ter feito um aparte ao seu discurso, basicamente para me manifestar a respeito de um aspecto que faz referência à aplicação de recursos dos fundos constitucionais pelos seus respectivos agentes financeiros.

Ora, nobres Senadores, nós, que representamos uma região nitidamente carente de investimentos na sua infra-estrutura, quando vemos extensões de uma região que clama por exploração de sua potencialidade e verificamos, ao final do balanço, principalmente na Região Norte, o Banco da Amazônia dizer que sobram R\$320 milhões ou mais sem aplica-

ção, tenho certeza de que isso não é exclusivamente por falta de tomador de empréstimos.

É preciso que a direção, o corpo diretivo do Banco da Amazônia e o Ministro da Fazenda reexaminem os critérios estabelecidos para a concessão de créditos para essa região tão carente de recursos para aproveitar o seu potencial. Não é possível que haja dinheiro e o recurso sobre, sem contar com as condições que precisam também ser revistas nos encargos financeiros. Mas não é possível que sobre dinheiro quando o empresariado daquela região, notadamente o do setor primário, da agricultura, da pecuária, das atividades pesqueiras e florestais quase que totalmente descapitalizados, precisando se modernizar ou ampliar a sua participação nas atividades econômicas do País, e não têm recursos. O fundo constitucional, criado com esse objetivo, não vem cumprido, como deveria, a sua finalidade.

Portanto, nobre Senador Blairo Maggi, eu gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por essa consideração e dizer que precisamos insistir para que o corpo diretivo do Banco da Amazônia e dos bancos que aplicam os fundos constitucionais, os Ministérios aos quais estão vinculados e o novo Ministério do Interior, que também tem essa mesma preocupação, revejam os critérios. É preciso evitar a retenção desses recursos ou a destinação diferente daquela determinada, com muito custo, pelos preceitos constitucionais: o benefício das regiões que precisam urgentemente de aproveitar seu potencial produtivo, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, volto ao assunto que me trouxe à tribuna nesta tarde: a greve dos caminhoneiros ocorrida alguns dias atrás, que nos pregou um susto, sem contar o enorme prejuízo causado aos caminhoneiros, aos empresários e aos usuários dos produtos transportados. Seguramente, esse fato nos trouxe um alerta muito grande. Não é possível que um país como o Brasil, de dimensões continentais, continue privilegiando seu transporte pela modal rodoviária. A rodovia é muito importante, o caminhão idem, mas não é possível que a carga pesada de longa distância ainda seja transportada basicamente pelo transporte rodoviário. É preciso que aproveitemos os potenciais naturais, as riquezas que a natureza tão divina nos deixou, que são nossos rios. É preciso incrementar e implantar urgentemente as nossas hidrovias, aprimorar as existentes e aproveitar os mananciais ainda não explorados. É necessário repensar de forma mais abrangente, ampla, moderna, futurista a possibilidade de aproveitamento das ferrovias do País. É provável que o Brasil seja o único país com dimen-

sões continentais que ainda não se decidiu por utilizar o transporte ferroviário como meio de transporte pesado. E não me refiro apenas ao transporte de cargas, mas ao de pessoas, como utilizado em outros países.

Muitas das reivindicações dos caminhoneiros são justas. Se analisarmos a malha rodoviária, principalmente a federal – algo em torno de 55 mil quilômetros de estrada –, encontramos uma situação quase caótica. Hoje nossas rodovias estão em condição de tráfego e analisa exclusivamente as pistas de rolamento. Contudo, essas condições não são satisfatórias se considerarmos a sinalização, o acostamento, a área de proteção que existe entre a estrada e a cerca que a separa, o eixo da rodovia. Ocorre, por exemplo, que veículos sejam verdadeiramente atropelados por animais ou outros veículos que adentram a rodovia, sem que o usuário perceba. Quando percebe, já está em cima, num risco muito grande a todos que circulam pelas rodovias federais.

Então, a greve dos caminhoneiros teve o condão de trazer um alerta às autoridades brasileiras, ao Ministério dos Transportes e a esta Casa, para que estabeleçamos conjuntamente um processo de reexame da logística de transportes neste País, sob pena de não conseguirmos alcançar o propósito de vê-lo num processo acelerado de crescimento e desenvolvimento. Além disso, certamente não poderemos combater a pobreza e a miséria sem examinar a logística de transporte do País.

Era o registro que eu gostaria de fazer nesta tarde, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço o uso da palavra pelo horário da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Vianna) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encerraram-se ontem os Jogos Pan-Americanos, em que nossos atletas conquistaram o quarto lugar em Winnipeg, levando o Brasil a melhorar sua posição, depois de um sofrido empate com a Argentina. Somente a alma, o esforço de nossos atletas puderam fazer com que merecêssemos essa colocação.

Sr. Presidente, o que nos surpreende é que países como Cuba, por exemplo, ou o Canadá, com populações muito menores que a nossa, e mesmo a Argentina, com suas condições territoriais e climáticas, fazem com que os brasileiros, tão apaixonados pelo esporte como somos, sofram tanto, sem enten-

der o que nos falta para termos definitivamente incentivadas as atividades desportivas.

Tivemos o exemplo daquela nossa atleta que dois dias antes de deixar este País teve sua bicicleta roubada e chorou diante das câmeras de televisão, porque ali tinha ido sua esperança de participar dos jogos. E grande parte dos atletas brasileiros que foram medalha de ouro ainda são garçons, escriturários, ou seja, trabalham o dia inteiro e, com seus esforço pessoal, conseguem dar essa grande alegria ao nosso País.

Então, em primeiro lugar, registro o reconhecimento desta Casa a todos os atletas, mesmo àqueles que não tenham obtido a premiação, a medalha, porque sabemos com que sacrifício um atleta deixa o Brasil para representá-lo nas Olimpíadas ou por exemplo nos Jogos Pan-Americanos.

Quanto ao incentivo ao esporte, Sr. Presidente, estive há alguns dias com o Ministro e, apesar de seus esforços, ele me dizia que receitas vinculadas advindas da loteria estariam em caixa, mas bloqueadas, porque houve contingenciamento do Orçamento. Obviamente, por ser receita vinculada, esse dinheiro não poderá ser utilizado em outra área, mas ainda assim não houve liberação da equipe econômica do Governo. E disse-me o Ministro que seu objetivo era exatamente a construção de milhares de quadras poliesportivas. Tive a oportunidade de tomar conhecimento do projeto e do entusiasmo do Ministro com relação a ele. Estive tratando do assunto com os Ministros responsáveis pela matéria, mas até o momento os recursos não foram liberados.

É preciso que haja uma total transformação, uma mudança de mentalidade, principalmente de nossas autoridades, de nossos responsáveis. Definitivamente, o povo brasileiro não encontra explicações para a falta de apoio ao esporte, tendo em vista as condições do Brasil – o território, o clima, a disposição atlética de nossos desportistas. Todos eles permanecem sem recursos, sem condições, tendo que se submeter às mais difíceis provações a fim de poderem bem representar o País.

Portanto, parabênzo toda a equipe brasileira e, ao mesmo tempo, peço à equipe econômica, ao Ministro, às autoridades que tomem as providências para que, quem sabe, com planejamento e dedicação, o Brasil possa seguir os exemplos da pequena Cuba, colocada numa belíssima posição, com o esforço de seus atletas. Uma ilha, como sabemos, passando por todo esse cerceamento econômico, por dificuldades, mas que investe no esporte e no lazer. E a prova é o resultado por eles obtido.

Portanto, que o empate que nos deu a quarta posição, que esse sofrimento – por que sei que sofrer o povo brasileiro, que é desportista, é amante do esporte –, sirva de alerta para nós todos, chamando a atenção das nossas autoridades para que, no próximo Pan-Americano, o Brasil dê mais alegrias à sua população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, li recentemente na imprensa que um determinado país estaria impondo restrições ao desejado desenvolvimento do Centro de Lançamento de Alcântara, no meu Estado do Maranhão, numa tentativa de impedir a sua utilização comercial.

Essas restrições ou pressões – naturalmente acionadas por empresas privadas com acesso a núcleos de altas cúpulas oficiais – são ativadas por exclusivo interesse comercial, temendo-se a competitividade que Alcântara por certo representará na divisão dos US\$45 bilhões que, segundo as previsões, movimentarão, até 2007, o importantíssimo mercado de lançamento de satélites.

Qualquer pessoa do povo sabe avaliar, nos nossos dias, a importância dos satélites. Geralmente não se conhece, a não ser nos meios especializados, o mecanismo tecnológico e científico do processo, mas todos sabem que, com os satélites, desapareceram as distâncias para as telecomunicações e novos remédios estão sendo testados, em ambiente espacial adequado, para a cura de doenças. As novidades que ainda surgirão vindas do espaço superam nossa imaginação.

Daí a corrida ao espaço para as observações e as pesquisas, um processo deveras oneroso e que, de um modo geral, está acima da capacidade das nações desprovidas dos imensos recursos exigidos por tais aventuras científicas.

Nos dias atuais, há apenas 14 centros de lançamento de satélites em atividade no mundo – e provavelmente nenhum com a localização geográfica privilegiada de Alcântara, no Maranhão, junto à linha do equador e sem a vizinhança de áreas povoadas em todo o quadrante nordeste. Os atuais centros, inclusive o de Alcântara, mostram-se, contudo, insuficientes e inadequados especialmente para o pico de demanda que se prevê por volta do ano de 2004.

É hora, pois, de o Brasil não perder mais essa oportunidade, entre tantas outras perdidas no passa-

do, de oferecer total prioridade ao adequado aparelhamento do Centro de Lançamento de Alcântara. Necessita, para isso, de investir, até o ano 2001, apenas US\$40 milhões – não mais do que US\$40 milhões –, para tornar o Centro de Alcântara em condições de competir nesse mercado de US\$45 bilhões nos próximos sete anos.

Acresce às circunstâncias, Sr. Presidente, o fato de que o Brasil, em compromisso assinado em outubro de 1997, está participando, como convidado, do megaprojeto científico que envolve dezesseis países para a construção e operação da Estação Espacial Internacional (ISS). Pesquisas científicas e tecnológicas da maior importância para a humanidade serão ou já estão sendo levadas a efeito nesse sentido. E o convite ao nosso País, o único em desenvolvimento a engajar-se no projeto, foi um reconhecimento das nossas possibilidades nesse campo de atuação. Temos, pois, qualificação para levar adiante a programação de Alcântara.

Desde 1996, a Infraero está incumbida de manter as negociações que se vêm efetuando com empresas estrangeiras, além de realizar os levantamentos das necessidades de adequação do Centro de Lançamento de Alcântara. Presentemente, parecem promissores os entendimentos com o consórcio ítalo-ucraniano integrado pelas empresas Fiat Avio, Yuzhnoye e Yuzhny, que se propõe a comercializar, a partir de Alcântara, os serviços de lançamento do foguete Cyclone 4, um novo produto com excelentes perspectivas de sucesso. Efetivado esse negócio – que se diz estar sendo prejudicado por interferências de competidores –, ocorreria a comercialização de pelo menos seis lançamentos por ano, durante quinze anos, a partir de final de 2001.

A atividade comercial do Centro de Lançamentos de Alcântara configura-se atrativa para o Brasil, com taxa interna de retorno estimada em até 20% ao ano, podendo tornar-se auto-sustentável a partir do quarto ano de operações.

Por outro lado, são evidentes os benefícios indiretos a serem proporcionados pelo desenvolvimento regular de tal Centro. Cresceriam na região os investimentos privados nos setores de turismo, comércio e serviços, a exemplo do que vem ocorrendo em centros já implantados em outros países. Haveria um aumento expressivo do nível de emprego, inclusive de alta qualificação, na renda familiar e na arrecadação tributária.

O Centro de Lançamentos de Alcântara, implantado na década de 80 como um segmento do programa espacial brasileiro, além da vantagens já mencio-

nadas, localiza-se num região de fácil acesso, tanto pelo ar quanto pelo mar. Ocupa área de 620 km<sup>2</sup> e mantém condições climáticas favoráveis, estações bem definidas de clima e estiagem, temperatura média anual de 26° C e poucos ventos, o que permite a realização de campanhas de lançamento durante o ano com total segurança.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Ouço com atenção a exposição de V. Ex<sup>a</sup> sobre um assunto que conheço pouco ou quase nada, mas em polga-me o espírito patriota ver que o Brasil efetivamente é um país de contrastes. Estamos aqui nos envolvendo com o problema da pobreza, procurando encontrar fórmulas que venham diminuir essa brutal concentração de renda e reduzir substancialmente esse mal que aflige tantos brasileiros. No entanto, na outra ponta, o Brasil procura inserir-se no contexto internacional com esse Centro de Alcântara de lançamento de foguetes e satélites, onde existe tecnologia de ponta. Nós, brasileiros, ficamos felizes em saber que em território nacional, no Maranhão, no Nordeste – quase Norte do País –, esse Centro vem desenvolvendo uma atividade segura, séria, colocando o Brasil em uma condição de disputa de mercado, um mercado substantivo, de valores expressivos e com tendências a um crescimento também expressivo em um segmento que interessa a todos. Há pouco tempo, discutíamos aqui a implantação do Sivam como forma de ter um conhecimento mais aprofundado, mais amadurecido de uma região enorme deste País – a Região Amazônica –, e o Centro de Alcântara, com o lançamento de satélites, permitirá estudos muito mais amplos que os relativos ao Sivam. É possível até que o Sivam passe a utilizar parte dos serviços dos satélites lançados por Alcântara. Ficamos, pois, satisfeitos e nos congratulamos com V. Ex<sup>a</sup>, que representa do Estado em que esse expressivo centro tecnológico está instalado. Que possamos ver o País inserido nesse processo de alta tecnologia internacional.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> começa o seu aparte mencionando o projeto que recentemente foi apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães de combate à pobreza.

Aquele projeto visa essencialmente assistir a uma faixa imensa dos nossos irmãos brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza, na miséria completa.



O projeto de Alcântara, iniciado no Governo do Presidente José Sarney, combate a pobreza por um outro vetor: o aumento da riqueza. Com ele, estamos nos inserindo definitivamente na tecnologia de ponta, no que há de mais avançado no mundo nos nossos dias.

Nos próximos sete anos, o mundo lançará satélites de comunicação de média altitude que vão demandar um investimento da ordem de US\$45 bilhões. Nenhum centro de lançamento do mundo é tão bom quanto o de Alcântara, no Maranhão, exatamente pela extrema proximidade com o Equador e pelo mar que fica à margem do centro de lançamento.

Incumbe a nós um esforço no sentido de atrair essa atividade para o Brasil. Com isso, estaremos beneficiando o Maranhão. Se estivéssemos beneficiando apenas o Maranhão, já seria um grande projeto. Mas não! O grande beneficiário será o Brasil, porque se trata de uma obra nacional, um empreendimento brasileiro e não apenas do Maranhão.

Portanto, agradeço seu aparte e sua solidariedade, se guro de que V. Ex<sup>a</sup>, tanto quanto eu, compreende a magnitude dessa iniciativa e está interessado em contribuir para que se realize aqui uma grande parte dessa demanda internacional.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, ilustre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com muito prazer, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Parabeno V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Edison Lobão, homem de tanta tradição e de tanta experiência em representar bem o seu Estado nesta Casa. É de grande relevância para o Senado da República essa sua contribuição, a fim de que possamos combater aquele pensamento que, infelizmente, chegou a estar representado até mesmo em ministério, porque, há bem pouco tempo – para não dizer há alguns meses –, um ministro teve a coragem de dizer que estava desconfiado da inteligência da comunidade científica do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> hoje traz para a Nação importantes informações sobre Alcântara, centro que disputa um mercado internacional restrito, com bem disse V. Ex<sup>a</sup>, de apenas 14 grandes centros no mundo inteiro. Trata-se de um mercado a ser conquistado, ainda mais com os avanços tecnológicos; um mercado com alta rentabilidade, que poderá trazer não só para a sua região, mas para o Brasil, muitos frutos e dividendos, sem falar nos benefícios que o País poderá ter, já que a corrida para lançamento de satélites será intensifi-

cada e as condições geográficas brasileiras são as melhores. V. Ex<sup>a</sup> pede a solidariedade e apoio de todos os pares desta Casa, com os quais certamente contará, para que possamos consignar as dotações orçamentárias necessárias para o completo aparelhamento do Centro de Alcântara. Parabéns!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> reflete praticamente o apoio do Tocantins a essa iniciativa. Fico muito feliz por ouvir o meu querido colega Eduardo Siqueira Campos. Estive recentemente no Estado de Ex<sup>a</sup>, o Tocantins, criado há pouco mais de 10 anos graças à obstinação de seu pai, Siqueira Campos, homem extraordinário, meu colega na Câmara. Aquela parte de Goiás tornou-se o Estado do Tocantins, hoje em franco crescimento. Ele sozinho construiu cerca de 2.800 Km de estradas asfaltadas, com coragem, com determinação, com aquilo que todo homem público precisa ter: a vontade férrea que ele tem. Visitando o Estado de Tocantins, eu não podia deixar de me lembrar da Ferrovia Norte-Sul, pela qual V. Ex<sup>a</sup> tanto se bate também. Essa ferrovia é preciso que se entenda não é do Tocantins, do Maranhão; é uma ferrovia nacional. Completada a ferrovia Norte-Sul, teremos como que um abraço nacional de todo o território em matéria de ferrovia, a interligação do sistema ferroviário nacional. Não há dúvida de que estes Estados, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Estado do Maranhão e outros Estados que não são São Paulo estão começando a conquistar o seu lugar ao sol. Até bem pouco tempo, São Paulo possuía 51% da renda nacional. Hoje, não é que tenha sido reduzido a 37%, mas houve uma redistribuição da renda nacional. São Paulo não perdeu, mas os Estados ganharam pela sua obstinação também, pela luta e pelo esforço de seu povo.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço, com todo o prazer, o eminente Senador Agnelo Alves. V. Ex<sup>a</sup>, seguramente, nos trará também uma palavra importante do Rio Grande do Norte.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Estou pegando o bonde andando, mas, em se tratando de Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> fique certo de que tem o meu apoio, lutando com o mesmo entusiasmo. Noto com o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> sobre a base de Alcântara, quero lembrar que, pioneiramente, o Rio Grande do Norte surgiu com a sua base de lançamento Barreira do Inferno, que está em funcionamento. O rastreamento dos lançamentos feitos nos Estados Unidos e na Europa é feito também na Barreira do Inferno, em Natal, no Rio Grande do Norte. Lamento não ter ouvido o

discurso de V. Ex<sup>a</sup> desde o início, mas estou muito interessado e vou lê-lo com muita atenção, para ver como inserir também a Barreira do Inferno nas reivindicações que V. Ex<sup>a</sup>, com toda a justiça, está fazendo para o seu Estado, o que significa dizer para Natal, para o Rio Grande do Norte, para o Nordeste e para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> nos traz a lembrança de que a Barreira do Inferno faz parte desse complexo. Exato! Inclusive os foguetes que já começam a ser lançados de Alcântara são também rastreados pelo Rio Grande do Norte, pela Barreira do Inferno. É um sistema que se acopla e age com maior intensidade ainda, sobretudo depois que o Brasil passou a participar deste grupo de apenas 16 países cientificamente colocados em condições de contribuir para o lançamento da grande base espacial que ocorrerá dentro de alguns anos. O Brasil terá uma participação significativa, seja pela presença dos cientistas nossos, seja por Alcântara ou pelo rastreamento indispensável da Barreira do Inferno, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado pela sua solidariedade.

Sr. Presidente, nessa perspectiva estonteante da virada do século e do milênio, Alcântara oferece-se como excepcional alternativa no cenário mundial de lançamentos de satélites, fato já conhecido por empresas estrangeiras e países interessados.

Como disse recentemente o Ministro Ronaldo Sardenberg, então ainda ocupando o Ministério Extraordinário de Projetos Especiais, configura-se para Alcântara, nesses tempos de competição, uma verdadeira “janela de oportunidade”, que – e agora acrescento eu – não pode ser perdida pelo Brasil.

Espero sinceramente que o aludido noticiário da imprensa, dando conta de pressões no exterior para impedir a finalização dos nossos entendimentos com o consórcio ítalo-ucraniano, esteja radicalmente equivocado. Isto não implica, porém, que o nosso Governo esteja desatento a tais rumores, cuidando de apurá-los e impedi-los, caso tenham algum fundamento.

Afinal, a chamada globalização – a que pessoalmente, como brasileiro, faço inúmeras restrições – não emergiu apenas para proteger os interesses dos desenvolvidos.

Desta tribuna, levo aos nossos dirigentes o incondicional apoio para que dêem continuidade à programação do Centro de Lançamento de Alcântara.

São os interesses do País que o exigem.  
Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 466, DE 1999

Altera a Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, que “institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômicos, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....  
.....

§ 3º A classificação de que trata este artigo é facultativa, exceto para as operações de compra e venda realizadas pelo Poder Público.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

#### Justificação

A Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico destinados à comercialização interna, tornando-a compulsória para todas as operações de compra e venda realizada no país.

Essa dispositivo legal estabelece não somente o caráter compulsório desse serviço como também o seu monopólio estatal, já que o vinculou exclusivamente ao âmbito de competência do Ministério da Agricultura, facultando a sua delegação aos Estados e ao Distrito Federal e a outras entidades públicas, por meio de convênio com aquela Pasta.

O caráter compulsório desse serviço vem sendo questionado pelos produtores e empresas que atuam no segmento agrícola, sobretudo porque estabelece a obrigação adicional da classificação em operações entre as partes, mesmo quando estas dispõem de mecanismos próprios para avaliar e classificar os produtos. Mecanismos esses que são usualmente praticados pelos agentes privados, em operações paralelas, até como uma condição indispensável para, inclusive estabelecer o nível de preço dos produtos em função de sua qualidade.

Além do mais, a qualidade da maioria dos serviços prestados pelas instituições conveniadas com o Ministério da Agricultura tem-se mostrado insuficiente e de confiabilidade duvidosa pelos agentes privados, que consideram esse serviço dispensável nas operações de compra e venda de produtos vegetais.

Entretanto, em que pesem esses argumentos, os produtores e as empresas privadas são obrigadas a arcar com os custos decorrentes dessa exigência burocrática e do seu custeio, que constitui mais um ônus artificial para a elevação do chamado "custo Brasil" e que tanto afeta a competitividade dos produtos brasileiros.

A manutenção desses serviços oficiais em todo o país vem atendendo mais aos interesses das Secretarias Estaduais de Agricultura, entidades e profissionais envolvidos e beneficiados por eles, por disponibilizarem uma fonte segura de recursos, que são arrecadados compulsoriamente dos produtores e de empresas do setor – e pagos, ao final da cadeia, pelo consumidor – para manutenção de suas despesas operacionais e de pessoal.

Dessa maneira, a manutenção dessa taxa viabiliza a existência de um sistema "cartorial", o que é absolutamente incompatível com a realidade atual do país e com o processo de desregulamentação da economia, pelo fato de prejudicar e onerar os produtores e empresas privadas e a sociedade no geral, de maneira absolutamente desnecessária.

A supressão do caráter compulsório dessa classificação para os agentes privados conta com o apoio de áreas do Governo Federal, sobretudo daquelas preocupadas com a eliminação dos perniciosos cartórios", com a redução dos custos e com a melhoria do nível de competitividade dos produtos brasileiros. Por outro lado, a sua manutenção nas operações de compra e venda realizadas pelo Poder Público resguardará melhor esse processo.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1999. – Senador Blairo Maggi.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a Mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 415, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 256, do Regimento Interno do Senado requero a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre a importação, comercialização e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1999. – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para se republicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já tive oportunidade de destacar, em pronunciamento anteriormente proferido desta tribuna, o excelente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Política Urbana – SEPURB do Ministério do Orçamento e Gestão, desde sua criação no início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Hoje, volto à tribuna para tecer algumas considerações acerca das atividades de um dos Departamentos daquela Secretaria, o Departamento de Saneamento – DESAN.

É indiscutível que, entre os diversos setores de infra-estrutura, o saneamento constitui-se na quele de maior importância no que concerne à preservação da vida e da saúde pública. Além disso, vale lembrar que os investimentos realizados em saneamento têm grande repercussão no que se refere à preservação do meio ambiente e como fator de indução ao desenvolvimento.

Ciente de que a universalização do atendimento à população em suas necessidades de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é um dever do Estado, o Governo do Presidente Fernando Henrique

Cardoso definiu esta como a meta central da Política Nacional de Saneamento.

Cumprir a meta da universalização nos exige, contudo, um grande esforço. É preciso, em primeiro lugar, que o Estado se organize e se capacite para desenvolver as atividades de sua exclusiva competência, que são a formulação de políticas públicas, o planejamento do setor e o desenvolvimento de políticas compensatórias visando à redução das desigualdades no atendimento aos diversos segmentos da população. Deve, além disso, organizar-se o Estado para bem exercer as atividades de regulação e controle sobre os prestadores de serviço, assegurando, de forma concomitante, o envolvimento e a ativa participação da sociedade nesse trabalho de fiscalização. Por fim, existe a necessidade de se adotarem as formas mais apropriadas e eficientes de prestar os serviços e de financiar os investimentos que poderão tornar o atendimento universal uma realidade.

A Política Nacional de Saneamento foi concebida e vem sendo implementada pela Secretaria de Política Urbana do Ministério do Orçamento e Gestão, desde a criação do órgão, em 1995, e é com base nas diretrizes centrais dessa Política que o Governo Federal vem desenvolvendo todo o seu elenco de ações no setor. No contexto da Política Nacional de Saneamento, e objetivando vencer o desafio da universalização, foi formulada uma estratégia de ação calcada em três eixos interdependentes e complementares, que são a modernização do setor, as ações compensatórias e a retomada dos investimentos.

O trabalho do Departamento de Saneamento da Secretaria de Política Urbana volta do para a modernização do setor tem sido muito expressivo. O que se tem buscado, no campo da modernização, é criar as condições propícias a um ambiente de mudanças e desenvolvimento. Para a consecução desse ambiente de mudanças, foi decisiva a atuação do Governo Federal para a construção de consenso entre os principais atores envolvidos com a questão do saneamento no que tange à necessidade do estabelecimento de um novo marco regulatório para o setor, o qual dará novo tratamento a questões essenciais relativas à titularidade, à regulação e à delegação da prestação dos serviços.

As diretrizes gerais desse novo marco regulatório estão consubstanciadas no Projeto de Lei do Senado n.º 266/96, que se encontra aguardando inclusão na pauta deste Plenário desde outubro do ano passado. Aproveito, aliás, esta oportunidade para encarecer à Presidência que inclua, com a maior brevi-

da possível, o referido Projeto de Lei na pauta, haja vista que sua aprovação representará importante estímulo à modernização do setor de saneamento no País, trazendo, assim, significativa melhoria à qualidade de vida da população e contribuindo decisivamente para a preservação do meio ambiente.

Mas as novidades no campo da regulação do setor saneamento não se resumem às alterações propostas na legislação federal. O Departamento de Saneamento da Sepurb vem prestando expressivo apoio técnico a Estados e Municípios para que, nos seus respectivos âmbitos de competência, sejam também estabelecidos novos marcos regulatórios, inclusive com a instituição de agências reguladoras. Além disso, o apoio técnico prestado pelo Desan a Estados e Municípios subsidia estudos de novos modelos para a prestação de serviços.

Outra medida da maior importância para a modernização é a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. Constituído por um conjunto de informações e indicadores dos prestadores dos serviços em todo o País, o SNIS viabiliza uma acurada avaliação do desenvolvimento do setor e da eficácia das ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Saneamento. Igualmente importante, as informações que compõem o SNIS permitem que se avaliem os desempenhos das diversas empresas prestadoras de serviços e se os compare. Com isso, fica assegurada a transparência indispensável ao controle social sobre a qualidade do serviço prestado. Nessa medida, as informações do SNIS servem de estímulo às empresas para que busquem um melhor desempenho. Por fim, presta-se ainda o SNIS como uma referência para o estabelecimento de sistemas estaduais de informação, no âmbito dos respectivos marcos regulatórios.

O SNIS já disponibiliza informações relevantes sobre a evolução do setor, com dados relativos a 1995, 1996 e 1997. Esses dados demonstram, por exemplo, que a receita das empresas do setor teve um incremento, no período, da ordem de 48%, passando de 5 bilhões e 400 milhões de reais em 1995 para 8 bilhões de reais em 1997. O percentual médio nacional de perdas de faturamento de água nas companhias estaduais, por seu turno, caiu de 42,2% em 1995 para 39,6% em 1997, o que significa importante economia de água tratada. A produtividade média do pessoal próprio dessas empresas cresceu 16% no período, passando de 5,1 empregados para cada mil ligações de água em 1995, para 4,4 empregados em 1997. Os investimentos em água e esgoto, por sua

vez, cresceram no espantoso índice de 252%, passando, no mesmo período, de 710 milhões de reais para 2 bilhões e meio de reais. As ligações de água aumentaram de 18,1 milhões para 19,6 milhões, e as de esgoto, de 5,7 milhões para 6,4 milhões.

Uma iniciativa que não pode deixar de ser mencionada são as ações que estão sendo realizadas visando à capacitação do setor público para o desempenho de suas funções, bem como dos prestadores de serviços para a concepção e operação de sistemas mais eficientes. Nesse aspecto, merecem ser destacados os cursos nas áreas da regulação da prestação dos serviços e de análise e elaboração de projetos.

Mas o maior esforço requerido para se concretizar a meta da universalização é, com certeza, a ampliação dos investimentos. Ocorre, contudo, que as importantes ineficiências apresentadas pelas atuais empresas do setor – como elevados índices de perdas e baixa produtividade – acabam por elevar os custos e limitar a capacidade de geração e de alocação de recursos para investimentos.

Não resta dúvida de que a eficiência constitui insumo básico para a modernização do setor, sendo essencial à ampliação do atendimento rumo à universalização. Nessa medida, é positivo que o acesso aos recursos financiados pelo FGTS esteja condicionado ao cumprimento de metas de melhoria de desempenho, pois é evidente que esse condicionamento acaba servindo de estímulo às empresas para que busquem maior eficiência.

Nesse campo da busca de uma maior eficiência, e no caso específico da luta pela redução das perdas de água tratada – ainda situadas num elevado patamar, de 39,6%, como já referimos –, foi criado e vem sendo implementado o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDA, que também tem por objetivo um uso mais racional dos recursos e infra-estruturas.

No que concerne às iniciativas voltadas para incrementar os investimentos, uma medida que merece destaque é a criação de uma modalidade de financiamento de investimentos por concessionários privados utilizando recursos do FGTS.

O aumento da eficiência passa pela competitividade e pela adequação da organização do setor a cada realidade específica. Dessa forma, flexibilizar a prestação dos serviços, inclusive ampliando o número de empresas que os prestam e diversificando a natureza dessas empresas, constitui instrumento da modernização. É que a participação da iniciativa pri-

vada no setor de saneamento contribuirá para o aumento da eficiência, para a inovação tecnológica e para a introdução de novos padrões de financiamento. Partindo dessa compreensão, o Governo Federal apóia iniciativas de Estados e Municípios voltadas para ampliar a participação de agentes privados, mediante concessões, parcerias estratégicas ou outras formas de gestão, em processos que garantam transparência e competição. A premissa básica para a participação da iniciativa privada é de que ela deve privilegiar a realização dos investimentos necessários à universalização, com os recursos provenientes dos processos sendo dirigidos, de forma prioritária, ao cumprimento dos planos de expansão.

Sr. Presidente, são ainda bastante expressivos os déficits brasileiros no abastecimento de água e no esgotamento sanitário, e sua distribuição guarda correspondência com as desigualdades sociais e territoriais de nossa sociedade. Como é fácil de supor, quem mais sofre com a ausência ou insuficiência dos serviços de saneamento são os mais pobres, aqueles que vivem nos menores municípios, nas periferias urbanas e nas Regiões Norte e Nordeste. Para reduzir essas desigualdades no acesso aos serviços de saneamento, o Governo Federal vem subsidiando a implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com recursos do Orçamento Geral da União e de fontes externas, os quais são repassados, a fundo perdido, a Estados e Municípios.

A reabertura das contratações com recursos do FGTS, juntamente com o processo de recuperação tarifária pelas empresas e com a viabilização das renegociações de dívidas do setor público permitiram a retomada dos investimentos em saneamento. Em 1995, se estanca o processo de queda nesses investimentos, iniciando-se um ciclo de forte recuperação. Além disso, verificou-se uma melhor qualidade na aplicação dos investimentos, com maior eficácia no seu resultado.

No período 1995/1998, considerando-se recursos financiados, fiscais e contrapartidas, o Governo Federal viabilizou a contratação de investimentos em saneamento no valor total de 5 bilhões e 300 milhões de reais. Esses investimentos beneficiaram aproximadamente 6 milhões e 300 mil famílias, com 6 mil e 800 obras, que geraram cerca de 1 milhão de empregos.

Todo esse esforço não foi vão, e seu resultado está expresso no grande incremento no número de famílias atendidas. Dados do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBGE mostram que, entre 1995 e 1997, foram incorporados 1 milhão e 600 mil domicílios urbanos às redes de abastecimento de água e 1 milhão e 100 mil às redes coletoras de esgoto. Se também forem considerados os domicílios com fossas sépticas, devemos crescer mais 1 milhão e 900 mil domicílios. Com isso, o déficit urbano no abastecimento de água foi reduzido de 9,6% para 8,8%, e o de esgotamento sanitário, de 29,1% para 26,5%.

É importante enfatizar, também, que as ações compensatórias desenvolvidas com o objetivo de reduzir as iniquidades mostraram-se eficazes, pois, quando considerados os domicílios urbanos com renda familiar inferior a 2 salários mínimos, foram 470 mil os novos domicílios ligados às redes de água e 300 mil às redes de esgoto, incremento proporcionalmente superior ao crescimento médio da cobertura nas demais faixas de renda.

Sr. Presidente, o relato que acabo de trazer ao conhecimento do plenário constitui demonstração cabal do esforço realizado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso no campo do saneamento, por intermédio do Desan/Sepurb.

E importa dizer que o impacto social desse esforço é muito significativo. A redução dos déficits de atendimento, em decorrência da ampliação da oferta dos serviços, vem contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida da população, com redução das taxas de mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica, originárias da falta ou da inadequação do saneamento. Concomitantemente às melhorias na área da saúde pública, os investimentos em esgotamento sanitário vem propiciando a redução dos impactos ambientais negativos, nas áreas urbanas, do lançamento de esgotos in natura nos cursos d'água.

No entanto, ao mesmo tempo em que ressalto os progressos já alcançados, lembro que a meta do Governo continua sendo a universalização do atendimento. Para alcançá-la, é preciso aumentar a eficiência e investir mais e melhor, estabelecendo os novos marcos regulatórios, ampliando as fontes de financiamento, incorporando agentes privados e aprofundando as ações estratégicas definidas pela Política Nacional de Saneamento.

Essa é a batalha em que continua empenhado o Departamento de Saneamento da Secretaria de Política Urbana ao longo do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique. E nessa batalha, o DESAN conta com minha irrestrita solidariedade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde a criação do Estado do Tocantins, têm sido intensos os esforços das autoridades de todos nós, que integramos a bancada federal tocantinense, no sentido de dotar nosso Estado de uma instituição universitária federal.

No entanto, sem embargo de todo esse esforço, o Tocantins continuando o único Estado da Federação a não contar com universidade federal.

Por isso, o Governo do Estado e as instituições privadas que sustentam a Unittins – Universidade do Tocantins, têm se mobilizado no sentido de, cada vez mais, equipar e ampliar a estrutura desse modelo estabelecimento de ensino superior, hoje, exemplarmente, dirigido pelo reitor Ruy Rodrigues.

Não são poucas, no entanto, as dificuldades enfrentadas pela Unittins no desempenho de sua missão acadêmica e de centro de pesquisas, em virtude da falta de recursos financeiros.

Uma das questões ainda pendentes é a conclusão do campus dessa instituição universitária, em Palmas, cujas obras demandarão, pelo menos, dois milhões e duzentos mil reais.

Esses recursos foram solicitados pela reitoria da Unittins ao Ministério da Educação, que inseriu essa verba em sua previsão orçamentária para o exercício em curso.

É fundamental, no entanto, que esses recursos sejam liberados o mais rapidamente possível, a fim de que a Unittins possa funcionar em toda a sua plenitude, contribuindo para o desenvolvimento integral do Estado, com a formação de profissionais de nível superior altamente qualificados.

Por isso, desta tribuna, dirigimos nosso mais veemente apelo ao ilustre Ministro da Educação, Paulo Renato, que, recentemente, constatou in loco a pujança e a modernidade de nossa Universidade, para que a verba em questão seja liberada com a indispensável presteza.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 53, DE 1999

Primeiro dia de discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

– 2 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996. (Código de Minas), tendo

Parecer favorável, sob nº 339, de 1999, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

– 3 –

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1996, da Senadora Marina Silva, que denomina “Florestan Fernandes” a sala de Comissão de Assuntos Sociais, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 396 e 397, de 1999, das Comissões Diretora e de Educação.

– 4 –

## REQUERIMENTO Nº 332, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 332, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, 288 e 309, de 1999, que versam sobre indisponibilidade de bens de vítima de seqüestro.

– 5 –

## REQUERIMENTO Nº 335, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 335, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando,

nos termos regimentais, a dispensa do reexame do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993 (nº 237/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao reexaminar a matéria, atendeu à finalidade de objetivada no referido Requerimento.

– 6 –

## REQUERIMENTO Nº 340, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 340, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, por versarem sobre alteração no Código Brasileiro de Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.)

ATA DA 90ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA, EM 3 DE AGOSTO DE 1999.

(Publicada no DSF, de 4 de agosto de 1999)

## RETIFICAÇÃO

À página 19120, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho à Mensagem nº 634, de 1999-CN (Nº 931, de 1999, na origem), que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União créditos suplementar no valor de R\$55.292,155,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

## **Ata da 95ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de agosto de 1999**

### **1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura**

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Antonio Carlos Valadares.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira

Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

### **MENSAGEM Nº 741, DE 1999 – CN (Nº 1.089/99, na origem)**

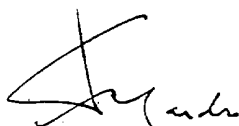
Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 2 de agosto de 1999, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 609.600,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, para reforço de



dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 5 de agosto de 1999.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 272 /MOG

Brasília, 30 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda - MF e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias.

2. A solicitação em pauta visa a ajustar o orçamento vigente daquelas Unidades, conforme detalhamento a seguir:

Discriminação	Natureza da despesa	Fonte	RS 1,00
			Valor
<b>Ministério da Fazenda</b>			
• Comissão de Valores Mobiliários – CVM			
Suplementação	3.4.72.00	126	1.000
Organização Internacional das Comissões de Valores – OICV			
Cancelamento	3.4.90.00	126	1.000
Regulamentação e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários			
• Superintendência de Seguros Privados – SUSEP			
Suplementação	3.4.72.00	128	1.000
Associação Internacional de Supervisores de Seguros- IAIS			
Cancelamento	3.4.90.00	128	1.000
Política Nacional de Seguros			
• Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA			
Suplementação	3.4.90.00	199	175.000
Assistência Médica e Odontológica a Servidores			
Cancelamento	3.4.50.00	199	175.000
Coordenação e Manutenção do Programa Nacional de Pesquisa Econômica			

<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio</b>			
• <b>Administração direta</b>			
Suplementação	3.4.72.00	199	20.000
Grupo Executivo dos Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar - GEPLACEA			
Cancelamento	3.4.72.00	199	20.000
Organização Internacional do Açúcar - OIA			
• <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND</b>			
Suplementação	3.2.90.00	250	131.441
Amortização de Encargos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	4.7.90.00	250	281.159
Cancelamento	4.6.90.00	250	412.600
Financiamentos na Área de Insumos Básicos			

3. O reforço das dotações, indicadas no quadro acima, objetiva o atendimento das despesas a seguir discriminadas:

- Comissão de Valores Mobiliários - CVM/MF - contribuição destinada à Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários - OICV, face à redução de dotação orçamentária para o exercício de 1999 e em função da desvalorização cambial verificada no presente exercício;
- Superintendência de Seguros Privados - SUSEP/MF - pagamento de contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS, em decorrência do aumento no valor da anuidade para 1999, aliado à desvalorização cambial ocorrida no mês de janeiro de 1999;
- Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA/MF - assistência médico-odontológica, complementando o limite de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para cada servidor e dependente;
- Administração direta do MDIC - participação do Brasil no Grupo Executivo dos Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar - GEPLACEA;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND/MDIC - pagamento de juros e amortizações das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, tendo em vista a variação da Taxa Referencial ocorrida no exercício de 1999.

4. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de remanejamento de dotações orçamentárias dentro do limite previsto na autorização contida no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do  
Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 272 DE 30 / 07 / 99 .**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Insuficiência de dotações orçamentárias para atendimento de despesas relativas a contribuições a Organismos Internacionais, em decorrência da variação do dólar, a assistência médica a beneficiários; e a amortização de encargos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar, mediante decreto, por meio de remanejamento de dotações orçamentárias, dentro dos limites contidos na Lei Orçamentária Anual.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Tecnicamente é a alternativa viável.

**4. Custos:**

R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

**5. Razões que justifiquem a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

--

**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1999**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 609.600,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, crédito suplementar no valor global de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, de acordo com os Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República.



**25000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

R\$ 1,00

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	E N S I D I F	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.000			1.000						
POLITICA EXTERIOR				1.000			1.000						
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.000			1.000						
03 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				1.000			1.000						
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.				1.000			1.000						
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) : 1				1.000			1.000						
03 072 0411 2017 0211 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE	F	72	0	1.000			1.000						
COOPERATIVA EFETUADA (UNIDADE) : 1				1.000			1.000						
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) : 1				1.000			1.000						
TOTAL FISCAL				1.000			1.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

**25000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

R\$ 1,00

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	E N S I D I F	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.000			1.000						
POLITICA EXTERIOR				1.000			1.000						
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.000			1.000						
03 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				1.000			1.000						
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.				1.000			1.000						
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) : 1				1.000			1.000						
03 072 0411 2017 0218 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS	F	72	0	1.000			1.000						
EFETUADA (UNIDADE) : 1				1.000			1.000						
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) : 1				1.000			1.000						
TOTAL FISCAL				1.000			1.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

**26000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**26288 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA**

R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$	EM US\$	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				175.000			175.000				
SALARIO				175.000			175.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				175.000			175.000				
03.078.0428.0001				175.000			175.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				175.000			175.000				
03.078.0428.2009.0008			199	175.000			175.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				175.000			175.000				
TOTAL SEGURITIMON				175.000			175.000				

**26000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO**  
**26101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO**

R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$	EM US\$	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS				20.000			20.000				
POLITICA EXTERIOR				20.000			20.000				
COOPERACAO INTERNACIONAL				20.000			20.000				
11.072.0411.2017				20.000			20.000				
PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				20.000			20.000				
PROCURAR A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE REPRESENTACAOES DESENVOLVIDAS POR COMISSOES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.				20.000			20.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADES) = 2				20.000			20.000				
11.072.0411.2017.0064			189	20.000			20.000				
GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE ESTABELECIDO EM 1974				20.000			20.000				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADES) = 1				20.000			20.000				
TOTAL FISCAL				20.000			20.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

**28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO**  
**28003 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

R\$ 1,00

**CREDITO SUPLEMENTAR**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EM ID F	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				412 600		131 443				281 157	
ADMINISTRACAO FISCAL				412 600		131 443				281 157	
DIVIDA INTERNA				412 600		131 443				281 157	
03 008 0037 2400 AMORTIZACAO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO				412 600		131 443				281 157	
03 008 0037 2400 0001 COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZACAO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCACAO DAS OBRIGACOES DO FUNDO.				412 600		131 443				281 157	
03 008 0037 2400 0001 AMORTIZACAO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			450	412 600		131 443				281 157	
TOTAL FISCAI				412 600		131 443				281 157	

**25000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS**

R\$ 1,00

**CREDITO SUPLEMENTAR**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EM ID F	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				1 000			1 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1 000			1 000				
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO FINANCEIRO				1 000			1 000				
03 009 0042 2224 REGULACAO E FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS				1 000			1 000				
03 009 0042 2224 0001 REGULACAO E FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS				1 000			1 000				
03 009 0042 2224 0001 0001 REGULACAO E FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS				1 000			1 000				
03 009 0042 2224 0001 0001 0001 REGULACAO E FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS				1 000			1 000				
TOTAL FISCAI				1 000			1 000				

145 1,00

**25000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**25200 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

ESPECIFICAO	E N I D F T E	P O USD	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
ADMINISTRAO E PLANEJAMENTO			1.000			1.000						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.000			1.000						
ORGANIZAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			1.000			1.000						
03 009 0042 2013			1.000			1.000						
CONSERVAO E ORIENTAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS												
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS NAS VITAM ATIVIDADES DE GESTOES DE GOVERNO EM SUAS DIVERAS AREAS DE ATUAO.			1.000			1.000						
03 009 0042 2018 0003			1.000			1.000						
POLITICA NACIONAL DE SEGUROS			1.000			1.000						
TOTAL FISCAL			1.000			1.000						

145 1,00

**25000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**25200 - FUNDAO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

ESPECIFICAO	E N I D F T E	P O USD	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
ADMINISTRAO E PLANEJAMENTO			178.000			178.000						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			178.000			178.000						
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			178.000			178.000						
03 009 0048 2048			178.000			178.000						
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS												
PROMOVER A MANUTENAO DO INSTITUTO COMO FORMA DE MANUTENAO O CAPITAL HUMANO TRABALHADO COM AVALIAO DA CONJUNTURA BRASILEIRA, SEM COMO PROPRIEDADE SOCIAL, ATRAVES DA ATIVIDADE DE MANUTENAO DO INSTITUTO COMO ATRIBUO MASSALEIRA, DESENVOLVENDO O APRESENTAMENTO DO SISTEMA.			178.000			178.000						
03 009 0048 2048 0003			178.000			178.000						
CONSERVAO E MANUTENAO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA			178.000			178.000						
TOTAL FISCAL			178.000			178.000						



R\$ 1,00

**28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO**  
**28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO**

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E M S F	ID	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				20 000			20 000				
POLITICA EXTERIOR				20 000			20 000				
COOPERACAO INTERNACIONAL				20 000			20 000				
11 072 0411 2012 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				20 000			20 000				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR MEIO DE COOPERACAO POLITICA, SOCIOECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, TECNICA E EDUCACIONAL.				20 000			20 000				
- COTA CONTRIBUTIVA ESTADUAL (UNIDADE) - 2	F	72		20 000			20 000				
11 072 0411 2017 0048 ADMINISTRACAO INTERNACIONAL DO AÇUCAR - OIA				20 000			20 000				
- COTA CONTRIBUTIVA ESTADUAL (UNIDADE) - 1			199	20 000			20 000				
TOTAL FISCAL				20 100			20 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

R\$ 1,00

**28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO**  
**28003 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E M S F	ID	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				412 600					412 600		
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				412 600					412 600		
PRODUCCAO INDUSTRIAL				412 600					412 600		
11 008 0347 1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				412 600					412 600		
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPACAO SOCIOETARIA AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTABELER OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS BASICOS				412 600					412 600		
- EMPREENDIMENTO FINANCIADO (UNIDADE) - 1				412 600					412 600		
11 008 0317 1077 0003 FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO				412 600					412 600		
- EMPREENDIMENTO FINANCIADO (UNIDADE) - 1	F	90	250	412 600					412 600		
TOTAL FISCAL				412 600					412 600		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
25285 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEB				176.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEB		176.000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEB		176.000		
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEB	176.000			
TOTAL SEGURIDADE					176.000

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
25285 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS				176.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		176.000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		176.000		
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	176.000			
TOTAL FISCAL					176.000

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Apexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências**

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

#### **LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.**

**Esmaia a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.**

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

- a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;
- b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;
- c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;
- d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

- a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
- b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º - Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º - A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320. DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estas Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

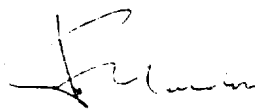
*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**MENSAGEM Nº 742, DE 1999 – CN  
(Nº 1.090/99, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 2 de agosto de 1999, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 126.151.000.00, em favor do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Justiça, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 3 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 273 /MOG

Brasília, 30 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Tribunal de Contas da União e o Ministério da Justiça solicitam a abertura de crédito suplementar, no valor global de R\$ 126.151.000,00 (cento e vinte seis milhões, cento e cinquenta e um mil reais), objetivando ajustar os orçamentos vigentes daqueles Órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme itens a seguir relacionados:

	R\$ 1.00	
ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
<b>Tribunal de Contas da União</b>		
4900.0001 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral	36.106.000	
2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas		36.106.000
<b>Ministério da Justiça</b>		
<i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>		
4900.0001 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral		90.000.000
2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas	90.000.000	
<i>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</i>		
4900.0001 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral		45.000
2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas	45.000	
<b>TOTAL</b>	<b>126.151.000</b>	<b>126.151.000</b>

2. Cumpre esclarecer que as referidas suplementações destinam-se ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com vistas a atender aos objetivos a seguir especificados:

a) Tribunal de Contas da União


Pagamento de despesas de exercícios anteriores, oriundas da aplicação da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em conformidade com a Decisão nº 438/98 – TCU, que instituiu a incorporação dos quintos.

b) Ministério da Justiça

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Insuficiência de dotação orçamentária em razão dos cortes efetuados no Projeto de Lei Orçamentária para 1999
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica  
A necessidade do crédito deve-se ao aumento no quantitativo de servidores aposentados do Órgão. Isto ocorre porque após a conclusão da Proposta Orçamentária para 1999.

3. Os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamentos, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.
4. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de remanejamento de dotações orçamentárias destinadas a Pessoal e Encargos Sociais, tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VI, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).
6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

  
**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do  
Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 273 DE 30 / 07 / 99**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais no Tribunal de Contas da União e no Ministério da Justiça.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar mediante o remanejamento de recursos consignados em Pessoal e Encargos Sociais.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Tecnicamente é a alternativa viável.

**4. Custos:**

R\$ 126.151.000,00 (cento e vinte seis milhões, cento e cinquenta e um mil reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

**5. Razões que justifiquem a urgência:**

--

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

--



**DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1999.**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 126.151.000,00, em favor do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Justiça, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VI, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$ 126.151.000,00 (cento e vinte seis milhões, cento e cinquenta e um mil reais), para atender às programações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República.



**03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S F D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA				36 106 000	36 106 000						
ADMINISTRACAO				36 106 000	36 106 000						
ADMINISTRACAO GERAL				36 106 000	36 106 000						
01 007 0021 4000				36 106 000	36 106 000						
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO. REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERAIS, DE MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS, COMO: PATRIARCADO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; SUPORTE ADMINISTRATIVO; CONTROLE, ASSUNTO JURÍDICO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TREINAMENTO, TRANSPORTES, TELEFONES E SUBSTANCIAS DE INVESTITAS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
01 007 0021 4000 0001	F			36 106 000	36 106 000						
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				36 106 000	36 106 000						
			100	36 106 000	36 106 000						
TOTAL FISCAL				36 106 000	36 106 000						

**30000 - MINISTERIO DA JUSTICA**  
**30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S F D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				90 000 000	90 000 000						
PREVIDENCIA				90 000 000	90 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSONISTAS				90 000 000	90 000 000						
15 087 0408 2011				90 000 000	90 000 000						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSISTENCIA E MANUTENCAO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGITIMAMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15 087 0408 2013 0001	S			90 000 000	90 000 000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSONISTAS				90 000 000	90 000 000						
TOTAL SEMI ANUAL				90 000 000	90 000 000						



30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL  
ANEXO II

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	EM \$ D F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA				90 000 000	90 000 000						
ADMINISTRACAO				90 000 000	90 000 000						
ADMINISTRACAO GERAL				90 000 000	90 000 000						
06 007 0021 9000 COMODIFICACAO E MANUTENCAO GERAL				90 000 000	90 000 000						
ASSIGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLUNTARIAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, CONTROLE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, RE- PAROS, RECURSOS DE TRANSPORTE, REPAROS, RECURSOS DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				90 000 000	90 000 000						
06 007 0021 9001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			100	90 000 000	90 000 000						
TOTAL FISCAL				90 000 000	90 000 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30311 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA  
ANEXO II

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	EM \$ D F D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO GERAL				45 000	45 000						
ADMINISTRACAO				45 000	45 000						
ADMINISTRACAO GERAL				45 000	45 000						
03 007 0021 9000 COMODIFICACAO E MANUTENCAO GERAL				45 000	45 000						
ASSIGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLUNTARIAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, CONTROLE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REPAROS, RECURSOS DE TRANSPORTE, REPAROS, RECURSOS DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - I				45 000	45 000						
03 007 0021 9001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			100	45 000	45 000						
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - I				45 000	45 000						
TOTAL FISCAL				45 000	45 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências**

.....

**Art. 12.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

**LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.**

.....

**Art. 6º** - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

1 - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência:

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade:

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de

Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

#### LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os proventos de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

#### LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM Nº 743, DE 1999 – CN  
(Nº 1.091/99, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 2 de agosto de 1999, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 2.717.400,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Orçamento e Gestão, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 5 de agosto de 1999.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 275 /MOG

Brasília, 30 de julho de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

O Ministério da Fazenda e o Ministério do Orçamento e Gestão solicitam a abertura de crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.717.400,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quatrocentos reais), em favor de suas Administrações diretas e da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, assim discriminado:



Discriminação	Natureza da despesa	Fonte	RS 1,00
			Valor
• <u>Ministério da Fazenda</u>			<u>2.515.000</u>
Administração direta			
Coordenação Geral da Adm. Financeira e da Contabilidade	3.4.90.00	195	45.000
Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada			
Acompanhamento e Avaliação de Políticas Públicas	3.4.72.00	195	1.207.500
• Coordenação, Manutenção e Apoio às Atividades de			
Elaboração e Difusão de Pesquisas e Informações	3.4.72.00	195	262.500
Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	3.4.72.00	149	1.000.000
• <u>Ministério do Orçamento e Gestão</u>			<u>202.400</u>
Administração direta			
Programa de Treinamento e Disseminação de Procedimentos para Desembolso e Auditoria	3.4.90.00	195	202.400
<b>TOTAL</b>			<b>2.717.400</b>

2. A suplementação ora proposta para a Administração direta do Ministério da Fazenda objetiva o cumprimento de compromisso assumido com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, referente à doação de recursos para financiamento das ações preparatórias do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados.
3. Os recursos destinados à Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA visam a possibilitar a incorporação de recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento dos projetos “Fortalecimento da Função Avaliação nos Países da América do Sul” e “Impactos Econômicos – Programa de Investigação Comercial”, bem como viabilizar a implantação da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento.
4. O reforço de dotações previsto para o Ministério do Orçamento e Gestão visa a atender a despesas relacionadas à continuidade do programa de treinamento dos técnicos dos Órgãos executores dos projetos financiados pelo Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, mediante a incorporação dos recursos oriundos de doação, conforme contrato com o próprio banco
5. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de incorporação de recursos de operação de crédito e de doações, nos termos do disposto no art. 6º, inciso IV, alíneas “c” e “d”, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
6. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99)

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do  
Orçamento e Gestão

### ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO Nº275 DE 30 / 07 / 99.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações para continuidade das ações preparatórias do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, na Administração direta do Ministério da Fazenda; para desenvolvimento dos projetos "Fortalecimento da Função Avaliação nos Países da América do Sul" e "Impactos Econômicos – Programa de Investigação Comercial" e de implantação da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento – Rede IPEA, na Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; e para treinamento de técnicos de órgãos executores de projetos financiados pelo Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na administração direta do Ministério do Orçamento e Gestão.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante decreto, por meio de incorporação de recursos de operação de crédito e de doações, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 2.717.400,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quatrocentos reais), provenientes de incorporações de recursos de operação de crédito e de doações, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

## 6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.
---------

## 7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

## 8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

## DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1999

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 2.717.400,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Orçamento e Gestão, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso IV, alíneas "c" e "d", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.717.400,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quatrocentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos de operação de crédito externa e de doações.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.




25000 - MINISTERIO DA FAZENDA 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 1,00		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAO	EM ID. FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
	USO									
ADMINISTRAO E PLANEJAMENTO		48.000			48.000					
ADMINISTRAO FINANCEIRA		48.000			48.000					
CONTROLE INTERNO		48.000			48.000					
03 009 0032 4182 0001 COMANDO GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	F 90 0 199	48.000			48.000					
03 009 0032 4182 0002 COMANDO GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	F 90 0 199	48.000			48.000					
03 009 0032 4182 0003 COMANDO GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	F 90 0 199	48.000			48.000					
TOTAL FISCAL		48.000			48.000					

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA 25295 - FUNDAO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA		R\$ 1,00		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAO	EM ID. FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
	USO									
ADMINISTRAO E PLANEJAMENTO		2.470.000			2.470.000					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.470.000			2.470.000					
ORGANIZAO E MODERNIZAO ADMINISTRATIVA		2.207.500			2.207.500					
03 009 0043 4501 0001 FORMULAO E AVALIAO DE POLITICAS PUBLICAS	F 72 0 140	2.207.500			2.207.500					
03 009 0043 4501 0002 REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DE INSTRUMENTOS DE POLITICAS PUBLICAS PARA AVALIAR AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL, PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS PARA A MODERNIZAO ADMINISTRATIVA E ALCANAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA.	F 72 0 140	2.207.500			2.207.500					
03 009 0043 4503 0001 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	1.000.000			1.000.000					
03 009 0043 4503 0002 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	1.000.000			1.000.000					
03 009 0043 4503 0003 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	1.000.000			1.000.000					
03 009 0043 4503 0004 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	1.207.500			1.207.500					
03 009 0043 4503 0005 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	1.207.500			1.207.500					
03 009 0043 4503 0006 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	262.500			262.500					
03 009 0043 4503 0007 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	262.500			262.500					
03 009 0043 4503 0008 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	262.500			262.500					
03 009 0043 4503 0009 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	262.500			262.500					
03 009 0043 4503 0010 MEDE NACIONAL DE INSTITUCOES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F 72 0 140	262.500			262.500					
TOTAL FISCAL		2.470.000			2.470.000					

148 1.00

**47000 - MINISTERIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**47101 - MINISTERIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO I**

ESPECIFICAÇÃO	C/F	M	D	USO	FIE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR		
													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)															
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						202 400			202 400						
ADMINISTRACAO						202 400			202 400						
ADMINISTRACAO UNIAO						202 400			202 400						
03 007 0021 3581						202 400			202 400						
TRFAMENTO E DISSEMINACAO DE PROCEIMENTOS RELATIVOS A IMPLEMENTACAO DE ACOES COM RECURSOS REVENHOS						202 400			202 400						
03 007 0021 3581 0001						202 400			202 400						
CAPACITAR OS SERVIDORES PUBLICOS NAS AREAS DE FISCALIZACAO, CONTABILIDADE E AUDITORIA						202 400			202 400						
03 007 0021 3581 0001 0001						202 400			202 400						
RECURSOS FINANCIADOS COM RECURSOS RETENHOS - SEMIARIO REALIZADO (UNIDADE) ' 1						202 400			202 400						
PROGRAMA DE IDENINAMENTO E DISSEMINACAO DE PROCEIMENTOS PARA DESEMBOLSO E AUDITORIA						202 400			202 400						
03 007 0021 3581 0001 0001 0001						202 400			202 400						
SEMIOARIO REALIZADO (UNIDADE) ' 1						202 400			202 400						
TOTAL FISCAL						202 400			202 400						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

ANEXO II

ADRESCLMO

**25000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**25285 - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA**

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	ESF.	DESCORRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA	ADRESCLMO
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.000.000	1.000.000	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.000.000	1.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.000.000	1.000.000	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	1.000.000			
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>1.000.000</b>

ANEXO II	ACRESCIMO
----------	-----------

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
25255 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.470.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.470.000	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.470.000	
				TOTAL FISCAL	1.470.000

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei  
orçamentária de 1999, e dá outras providências**

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

#### LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....  
Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressaltados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

- a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
- b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

#### LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- 1 - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**MENSAGEM Nº 744, DE 1999 – CN  
(Nº 1.092/99, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 2 de agosto de 1999, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00, em favor da Presidência da República, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 5 de agosto de 1999.



**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 276 /MOG**

Brasília, 30 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Presidência da República solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), em favor do Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas.

2. O crédito pleiteado destina-se ao atendimento de despesas decorrentes da implantação do Ministério da Defesa, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00			
Órgão/Unidade	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
<b>Presidência da República</b>	<b>820.870</b>	<b>1.479.130</b>	<b>2.300.000</b>
- <u>Estado-Maior das Forças Armadas</u>	820.870	1.479.130	
Fundo do EMFA	820.870	1.479.130	
<b>Total</b>	<b>820.870</b>	<b>1.479.130</b>	<b>2.300.000</b>

3. Os recursos necessários à cobertura de tais gastos são oriundos de incorporação de saldo de exercícios anteriores apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, daquele Fundo, devidamente atestado pela Secretaria de Controle Interno do Tesouro Nacional.

4. O crédito viabilizar-se-á mediante decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Ressalta-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em questão, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do  
Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**Nº 276 DE 30 / 07 / 99.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Incorporação de saldo de exercícios anteriores, para o atendimento de despesas decorrentes da implantação do Ministério da Defesa.

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar, via decreto.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Tecnicamente é a solução viável.

**4. Custos:**

R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), provenientes de incorporação de recursos oriundos de saldo de exercícios anteriores.

**5. Razões que justificam a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Alterações propostas : ( a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto atual

Texto proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

## DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00, em favor da Presidência da República, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

**DECRETA:**

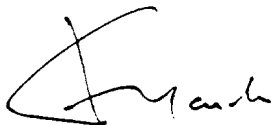
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender às programações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldo de exercícios anteriores, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas, na forma indicada no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República.





## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei  
orçamentária de 1999, e dá outras providências**

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

**LEI N.º 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.**

**Esma a Receita e fixa a Despesa da União para o  
exercício financeiro de 1999.**

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência:

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de

Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

#### LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os proventos de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*



PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 37, DE 1999

(nº 3.468/97, na Casa de origem)

**Altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

VIII – dez por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 6º .....

§ 3º cinquenta por cento do montante dos recursos a que se refere o inciso VIII do art. 5º serão destinados aos Estados, segundo o estabelecido na Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para o financiamento de projetos culturais de sua iniciativa.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL**

(Do Sr. Ubiratan Aguiar)

**Altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac e dá outras providências.**

O Congresso decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º .....

VIII – 10% (dez por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita à autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.”

Art. 2º Acrescente-se ao art. 6º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, o seguinte § 3º.

“Art. 6º.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º 50% (cinquenta por cento) do montante dos recursos, a que se refere o inciso VIII do art. 5º, serão destinados aos Estados, segundo o estabelecido na Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para o financiamento de projetos culturais de sua iniciativa.”

Art. 3º O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A atual Constituição, em seu art. 215 “caput”, representou um avanço significativo ao reconhecer o princípio da Cidadania Cultural, expresso no dever do Estado em garantir direitos culturais a todos os brasileiros e no apoio e incentivo à difusão das múltiplas manifestações culturais de nosso país. Dispôs, também, que a lei deverá estabelecer incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais (art. 216, § 3º).

O ordenamento jurídico brasileiro já dispõe de uma lei geral de incentivos à cultura no País. Estamos nos referindo à Lei nº 8.313/91, que “restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de junho de 1986, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac e dá outras providências”, mas conhecida como “Lei Roaunet”, em alusão ao Secretário de Cultura da época. No atual governo, essa legislação já sofreu algumas modificações, tendentes ao seu aperfeiçoamento.

A proposição em pauta objetiva incrementar os recursos financeiros destinados aos mecanismos de apoio à cultura já existentes nessa legislação. Nesse sentido, propomos uma alteração no art. 5º, da Lei nº 8.313/91, aumentando o percentual hoje destinado

ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) de 1% para 10% incidentes sobre a arrecadação bruta dos concursos de prognósticos, das loterias federais e similares, cuja realização estiver sujeita à autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos respectivos prêmios. Além disso, propomos que 50% (cinquenta por cento) desse novo percentual seja direcionados aos Estados para o financiamento de iniciativas culturais próprias, de acordo com a Lei Complementar nº 62, de 28 de junho de 1989, que "Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências."

Ao par de todos os esforços da atual gestão do Ministério da Cultura no sentido de aumentar os recursos orçamentários para a área da cultura, consideramos que as modificações ora propostas contribuirão decisivamente para um melhor atendimento das inúmeras demandas dos diversos setores artístico-culturais de nosso País e, também, para o efetivo desenvolvimento da cultura nacional.

Em um mundo "sem barreiras", de economia globalizada, a cultura constitui-se no melhor instrumento de afirmação da cidadania e identidade da nação, razão pela qual solicitamos de nossos ilustres Pares o apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1997. – Deputado **Ubiratan Aguiar**.

**"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS  
LEGISLATIVOS – CeDI"**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO VIII  
Da Ordem Social**

**CAPÍTULO III  
Da Educação, da Cultura e do Desporto**

**SEÇÃO II  
Da Cultura**

Art. 215. O Estado garantirá à todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

**LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991**

**Restabelece princípios da lei nº  
7.505, de 2 de julho de 1986, institui o pro-  
grama nacional de apoio à cultura –  
PRONAC e dá outras providências.**

**CAPÍTULO II  
Do Fundo Nacional da Cultura – FNC**

Art. 5º O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, e funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, o constituído dos seguintes recursos:

VIII – um por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;

\* Inciso VIII com redação dada pela Lei nº 9.312, de 5-11-1996

Art. 6º O FNC financiará até oitenta por cento do custo total de cada projeto, mediante comprovação, por parte do proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, da circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento, através de outra fonte devidamente identificada, exceto quanto aos recursos com destinação especificada na origem.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Poderão ser considerados, para efeito de totalização do valor restante, bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto, a serem devidamente avaliados pela SEC/PR.

.....  
 .....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

## PARECER

### PARECER Nº 489, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147, de 1999, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Eduardo de Freitas para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de agosto de 1999, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gilberto Mestrinho sobre a Mensagem nº 147, de 1999, opina pela aprovação da indicação do Senhor Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 25 votos favoráveis, e nenhum contrário(s).

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator – **Jefferson Péres** – **Carlos Bezerra** – **Edison Lobão** – **Eduardo Suplicy** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Althoff** – **Bello Parga** – **José Alencar** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Pedro Piva** – **Lauro Campos** – **José Roberto Arruda** – **Sérgio Machado** – **Jorge Bornhausen** – **José Eduardo Dutra** – **Freitas Neto** – **Maguito Vilela** – **Paulo Souto** – **Luiz Otávio** – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Hartung** – **Roberto Saturnino** – **José Fogaça**.

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 147, de 1999, (nº 1.073, de 29-7-99, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Eduardo de Freitas para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Do **currículum vitae** do indicado, constam informações que comprovam sua larga experiência na área econômica e de magistério. Contém, ainda, o mencionado documento vasta relação de trabalhos

publicados, de artigos de jornal e participação em congressos, como debatedor e expositor, bem como dados sobre sua ampla atuação no Banco Central do Brasil e a prestação de relevantes serviços à economia brasileira.

Dentre as atividades exercidas pelo Sr. Carlos Eduardo de Freitas, vale destacar as seguintes:

- 1 – Chefe de Gabinete do Diretor da Área Externa do Banco Central;
- 2 – Chefe do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central;
- 3 – Diretor da Área Externa do Banco Central;
- 4 – Chefe do Departamento Econômico do Banco Central;
- 5 – Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda;
- 6 – Assessor do Ministério da Fazenda para as negociações com o Fundo Monetário Internacional.

Trata-se, portanto, de candidato cuja formação acadêmica e histórico profissional o credenciam ao cabal desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Sr. Presidente da República.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Carlos Eduardo de Freitas, constante da aludida mensagem presidencial, em cumprimento às disposições contidas no art. 52, inciso III, alínea d, combinada com o art. 84, inciso XIV da Carta Magna.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Com referência ao expediente lido, a Presidência esclarece que tramita na Casa o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1999, de autoria do nobre Senador José Roberto Arruda, que tem por objetivo criar instrumentos destinados ao incentivo e à difusão das manifestações culturais no País, para tanto propondo alterações na Lei nº 9.313, de 1991.

O projeto foi distribuído à Comissão de Educação, que se manifestou pela sua aprovação e depende, ainda, de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Chega, agora, à revisão do Senado, o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1999, que tem o mesmo

objetivo e idêntica redação do referido projeto de lei do Senado.

Uma vez que a Comissão de Educação já se manifestou definitiva e favoravelmente à matéria, a Presidência, por economia processual e em consonância com o resolvido quando da tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 23 e 38, ambas de 1996, irá considerar, para os fins regimentais, como válido, na instrução do Projeto de Lei da Câmara, aquele parecer já proferido pela Comissão de Educação e o despachará apenas à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Jorge. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, dentre os recursos naturais aproveitáveis pelo homem na produção de riqueza, poucos têm a importância dos recursos energéticos. Desde a primeira revolução industrial, a disponibilidade de recursos energéticos tem, muitas vezes, constituído a diferença entre países adiantados e atrasados. Mais importante ainda, o acesso a eles tem sido motivo de graves disputas e mesmo de guerras. A energia, não tenhamos dúvida, continuará a ser decisiva para o progresso e o desenvolvimento, especialmente dos países e regiões atrasados.

Nosso País, apesar de não ser auto-suficiente na produção de combustíveis fósseis – carvão e petróleo –, que foram as molas propulsoras das primeiras fases do desenvolvimento industrial do mundo, devido às dificuldades materiais de exploração, é, felizmente, rico em potencial hidrelétrico, cujo aproveitamento nos poupou de uma crise maior, após a elevação brutal dos preços internacionais do petróleo nos anos setenta.

Hoje, nas regiões de maior demanda – Sudeste, Sul e Nordeste –, o potencial hidrelétrico está praticamente todo utilizado. O que resta está localizado na Região Norte e seu aproveitamento, embora já esteja sendo feito, inclusive com linha de transmissão para o Nordeste e o Sudeste, implica problemas de custo e de preservação ambiental, sendo que o primeiro resulta das grandes distâncias que separam aquela Região do grande mercado consumidor nacional, e o segundo, a exploração do potencial da região, passa por um amplo debate, onde a sociedade como um todo poderá avaliar a conveniência da construção de novas hidrelétricas na Amazônia e o inevitável impacto ambiental advindo de sua implantação.

Cabe lembrar, também, o fato de que os combustíveis fósseis, além de estarem em vias de esgotamento de reservas em todo o mundo, por não serem renováveis, têm o grave inconveniente, em seu emprego, de serem lesivos ao meio ambiente e à população, devido à emissão de gases poluentes capazes de acarretar danos irreversíveis à natureza, tais como o efeito estufa e as chamadas chuvas ácidas.

Uma opção de fonte energética, renovável e limpa, que se faz ainda mais atraente em um País tropical como o nosso, é a biomassa. O emprego do álcool carburante é apenas uma das inúmeras possibilidades que o sol nos oferece de maneira perene e não poluente. Trata-se de tecnologia já dominada e que mereceria maior atenção por parte de nossos planejadores estratégicos. Para se ter uma idéia da importância desse tipo de energia, basta lembrar que os Estados Unidos já adotaram a mistura de álcool à gasolina e que, a partir do ano 2000, todos os combustíveis consumidos na França deverão ter uma participação mínima de 5% de combustíveis renováveis como o álcool. Aliás, a mesma determinação foi estendida, pela Comissão de Energia da União Européia para todos os países membros a partir de 2005.

Não é admissível que um programa inteiramente nacional de substituição do petróleo, após atingir sucesso estrondoso, seja quase que completamente abandonado por simples incúria e falta de visão política e estratégica do Governo Brasileiro. Restaurar a credibilidade do álcool carburante, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é um dever do Estado e das parcelas lúcidas da sociedade brasileira, que conhecem os benefícios econômicos e sociais, diretos e indiretos, de sua reinclusão na matriz energética nacional, inclusive, e fundamentalmente, a questão do emprego.

O clima ensolarado da maior parte de nosso País nos faculta a projeção de outras formas de energia obtidas a partir da luz solar. Uma das formas apontadas pela ciência é a utilização de células fotovoltaicas, aproveitando o fenômeno do efeito fotoelétrico, mais comumente chamada de “energia solar”. Apesar de tecnicamente viável, tanto que há usinas experimentais em alguns países, a viabilidade econômica ainda não foi atingida, pelo menos em níveis satisfatórios. Vale mencionar, entretanto, que se realiza anualmente uma corrida de automóveis integralmente elétricos através do deserto australiano, o que constitui um indício de que as pesquisas tecnológicas seguem firmes. Em algumas décadas, quem não dominar essa tecnologia terá de adquiri-la de seus detentores, o que é mais uma advertência aos responsáveis pelo planejamento do setor.

Outra forma de aproveitamento da energia fornecida pelo sol é a energia eólica. Sim, porque os ventos nada mais são do que movimentos da atmosfera causados pelo efeito combinado da rotação do planeta e do gradiente de temperatura do ar sobre os diferentes pontos da superfície da terra e do mar. Assim, o aquecimento diferenciado dessas áreas provoca a formação de células de alta e baixa pressões atmosféricas, fazendo com que o ar se desloque horizontalmente das áreas mais frias para as mais aquecidas.

Na verdade, até há quinze anos, e talvez menos, a maior parte dos especialistas em fontes alternativas de energia vislumbrava maior potencial de viabilização técnica e econômica, em horizonte mais próximo, para a energia solar de origem fotovoltaica que para a de origem eólica, mas, na prática, não foi isso o que se deu. Enquanto as usinas à base de baterias fotoelétricas seguem timidamente, limitadas a umas poucas unidades e em escala piloto, os cata-ventos das usinas eólicas surpreenderam os céticos e se espalham hoje pelo mundo, em escala de produção efetiva. Desenvolveu-se toda uma tecnologia de projetos de cata-ventos e turbinas específicas para as usinas de energia eólica.

Com efeito, existe no mundo mais de 20 mil turbinas eólicas, de grande porte, instaladas e em operação, com uma capacidade total de cerca de 9.500 megawatts, que geram, anualmente, cerca de 21 bilhões de quilowatts/hora. São 2.200 megawatts na América do Norte, 6.200 na Europa e mais 1.100 na Ásia. Nos outros continentes, a utilização da energia eólica mal se iniciou. Mais uma vez, o Primeiro Mundo lidera a corrida, enquanto em nossas plagas o atraso gera mais atraso, no círculo vicioso da pobreza e do subdesenvolvimento.

Trata-se de armadilha da qual temos que nos livrar e, para esse fim, devem juntar forças os setores público e privado. Deve-se ter em mente o fato de que, apesar de estar praticamente limitada aos países desenvolvidos, trata-se da forma de produção de energia que mais cresce no mundo. Somente nos primeiros anos desta década, a potência instalada no mundo cresceu cerca de 5 vezes. Na Europa, por exemplo, projeta-se gerar por turbinas eólicas, até o ano 2020, cerca de 10% de toda a energia a ser consumida no continente.

Alemanha, Dinamarca e Espanha são os líderes europeus no emprego dessa fonte. Na província espanhola de Navarra, por exemplo, a energia de origem eólica já corresponde a cerca de um quarto, 25% da energia elétrica total consumida. Na América do

Norte, o emprego da energia de origem eólica limita-se praticamente aos Estados Unidos; na Ásia, o líder é a Índia, país de nível de desenvolvimento semelhante ao Brasil, mas que, nessa área, saltou, decididamente, à nossa frente.

No entanto, o potencial brasileiro de energia eólica explorável é enorme, principalmente na costa nordestina e em algumas áreas do sertão do São Francisco, onde a velocidade média dos ventos acima dos 50 metros do solo ultrapassa 8,5 metros por segundo, ou 30,6 km/h. No Nordeste, particularmente, a energia eólica viria a significar um aporte precioso e uma alternativa à energia de origem hidrelétrica, pois ali se enfrenta um dilema trágico entre o emprego da água para a irrigação da agricultura e a sua utilização na produção de energia.

Trata-se, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de uma dessas soluções providenciais, verdadeiro milagre à espera apenas de nossa iniciativa para fazer uso de uma coincidência. O regime de ventos é mais intenso justamente na estação mais seca, quando a água vale ouro para o sertanejo. A produção de energia eólica viria possibilitar um emprego mais intenso da água na agricultura, mesmo nos meses secos ou nas grandes estiagens, o que tornaria ainda mais atraentes, tanto social como economicamente, projetos como o da transposição da água do São Francisco para a bacia do Jaguaribe e do Açu-Piranhas.

Esse potencial ainda é pouco explorado, estando em operação somente três usinas no Ceará, totalizando 16,2 megawatts, no Paraná existe outra gerando 2,4 megawatts, enquanto que em todo o restante do território nacional existem apenas três outras, todas com geração abaixo de 1 megawatt, em Pernambuco, em Minas Gerais e na Ilha de Fernando de Noronha. O custo de produção dessa alternativa energética varia, atualmente, entre US\$40 e US\$70 o MW/h, muito próximo dos US\$40 a US\$45 o MW/h da energia termoelétrica. Com a grande vantagem de se tratar de uma energia limpa e renovável o que não acontece com as térmicas, cujos custos ambientais não são devidamente contabilizados.

Para a superação dos entraves à exploração dessa fonte perene e limpa de energia, o Centro Brasileiro de Energia Eólica – CBEE, ligado ao Fórum Permanente de Energias Renováveis do Ministério da Ciência e da Tecnologia, propõe, entre outras, as seguintes soluções:

1<sup>a</sup>) a criação de uma linha de crédito para financiamento de centrais eólicas, à semelhança do que foi definido pelo decreto do gás natural;

2ª) a isenção de impostos e taxas, por cinco anos, para essa energia;

3ª) a criação, também, de fundos de desenvolvimento estadual para energia eólica, financiados pelo ICMS da eletricidade de outras energias; e

4ª) a utilização dos recursos de fundos de desenvolvimento regionais, como o Finor.

Cabe, ainda, a meu juízo, incluir a produção de energia de fontes alternativas no elenco de atividades a serem prioritariamente financiadas por fundos constitucionais de desenvolvimento, como o FNE, no caso do Nordeste. Pela relevância estratégica da atividade, deve ser concedido aos projetos de produção de energia de fontes alternativas as mesmas vantagens nos custos do financiamento que são dados aos projetos localizados na região semi-árida.

No campo legislativo, as sugestões que se apresentam são:

1ª) estender para a energia eólica o benefício de redução do pedágio da transmissão de energia elétrica produzida por Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, na forma do inciso I do art. 42 da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;

2ª) alterar o § 5º do art. 26 da Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para permitir a venda da energia eólica para qualquer consumidor com demanda acima de 500 quilowatts, a exemplo do que foi estabelecido para as PCHs;

3ª) alocar meio por cento (0,5%) do faturamento das empresas de energia elétrica destinados à eficiência energética para estudos, projetos e implementação de centrais eólicas; e

4ª) definição, por parte da Aneel, no sentido de se cobrarem tarifas de transmissão e distribuição de energia que realmente viabilizem a produção independente, determinando às concessionárias a compra de três por cento de sua energia a fornecedores que trabalhem com fontes renováveis, como a eólica, a fotovoltaica e a de biomassa.

Nesse contexto, irei propor, nos próximos dias, a esta Casa, através de projeto de lei – espero contar com o apoio de V. Ex<sup>as</sup> –, algumas dessas modificações na legislação que regula o setor, que a meu ver são essenciais para sua viabilização.

Ao Ministério da Ciência e da Tecnologia e ao Ministério da Educação caberiam ainda a definição de programas de desenvolvimento de tecnologia para o aproveitamento de energia renováveis nos institutos de pesquisa e nas universidades públicas e privadas do País; fortalecer os sistemas de informação e de difusão tecnológica, e o fortalecimento dos programas de treinamento e capacitação dos Centros de

Referências de Energia Eólica – CBEE e de Energia de Biomassa – Cenbio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já é mais do que hora de se dizer um basta a essa história de que somos o “País do Futuro”. Não é próspera a Nação que dispõe de vastos recursos naturais e os deixa repousar em berço esplêndido, à espera do dia em que decidirá empregá-los mas aquela que sabe bem explorar e transformar em riqueza o quinhão que a natureza lhe legou.

O deleite secular do nordestino do litoral, que, ao deitar-se em sua rede, sente a agradável e permanente brisa proveniente do mar, deve juntar-se a outro merecido prazer, o de ver essa mesma brisa como um fator a mais para a sua libertação da pobreza, do atraso e do subdesenvolvimento. Trabalhem, Senhores, para que essa agradável brisa trabalhe para nós.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, se possível, me inscrevesse para uma comunicação inadiável, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, para solicitar também, nos termos do regimento, minha inscrição para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Estão inscritos os Senadores Casildo Maldaner e Lúcio Alcântara. Na prorrogação da Hora do Expediente V. Ex<sup>as</sup> terão a palavra assegurada por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Tem a palavra o Senador Mauro Miranda. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, produtores rurais de todos os portes e de todas as regiões do País estão organizando esta semana um grande movimento nacional de protesto contra a indiferença do Governo no cumprimento de uma pauta mínima reivindicada pelo setor, destacando-se a necessidade de uma solução clara e definitiva para a dívida rural. Se as autoridades do Governo não sinalizarem uma nova atitude e o desejo de abrir o diálogo para discutir medidas de emergência, algumas centenas de carretas e tratores estarão chegando à Brasília na próxima segunda-feira para ocupar a

Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes e exigir as providências reclamadas para a salvação da agricultura brasileira.

O movimento, coordenado pela Confederação Nacional da Agricultura, apóia-se em três pontos principais: garantia de respeito ao direito de propriedade, formulação e implementação de uma política eficaz de renda para o setor e a solução definitiva para a questão do endividamento rural. Esses pontos mínimos fazem parte de uma agenda positiva em que os produtores rurais, em contrapartida, assumiriam os seguintes compromissos: produzir 100 toneladas de grãos até 2001, exportar US\$45 bilhões até 2002, e gerar 1.500 mil empregos até 2003.

Não tenho dúvida dos enormes sacrifícios humanos e materiais envolvidos na mobilização para o "caminhonaço", que está marcado para a próxima segunda-feira, dia 16. Também não tenho dúvida de que os participantes gostariam de evitar esse protesto, mas não têm mais como e para quem apelar, diante dos sucessivos adiamentos das medidas reclamadas pela agricultura. E mais uma vez, como na recente greve dos caminhoneiros, o Governo tem conhecimento do que está para acontecer, mas prefere manter a atitude arrogante de ignorar as reivindicações. O Governo, aliás, só não é indiferente ao organizar-se para reprimir os protestos, tentando impor barreiras rodoviárias para impedir o acesso a Brasília.

Essa não é a atitude esperada de um governo que tem o comando de um democrata, de um intelectual, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O protesto não é contra o Governo, mas a favor da agricultura, que tem sido a maior aliada do Plano Real, tanto garantindo os preços baixos da cesta básica para sustentar a estabilidade econômica, quanto promovendo a redução do descompasso da balança comercial com as exportações de grãos. Para mim, ao invés de impedir a manifestação, um gesto de hostilidade que não vai resolver os problemas, mas agravá-los, o Governo deveria fortalecer a posição do atual Ministro da Agricultura para agir rápido e colocar em torno de uma mesa todas as partes que têm queixas das atuais políticas agrícolas praticadas pelo Governo Federal. A abertura de um diálogo de emergência seria um gesto de grandeza, que contribuiria para desanuviar as tensões e encaminhar soluções objetivas.

Ontem, o Senador Maguito Vilela já trouxe o tema a debate, com a autoridade de alguém que governou até recentemente um Estado de forte vocação agrícola como é Goiás. Hoje, creio que posso falar em meu nome e no do Senador Iris Rezende, um compa-

nheiro que teve papel fundamental no desenvolvimento da agricultura brasileira, promovendo a primeira grande safra recorde quando ocupou a Pasta.

Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, o que os agricultores brasileiros propuseram, na Agenda Positiva, levada ao Primeiro Seminário de Política Agrícola do Congresso Nacional, foi um pacto de solidariedade absolutamente viável e benéfico para o desenvolvimento do setor primário do País. Quando reivindicam respeito ao direito de propriedade, não assumem posição contrária à política de reforma agrária. Ao contrário, a importância dos assentados na formação da renda rural é um dos pontos mais importantes no conjunto das propostas levadas ao Governo. O que se questiona é o efeito das tensões provocadas pelas invasões de terras produtivas na insegurança dos produtores e na conseqüente redução de investimentos.

A falta de uma solução definitiva para o endividamento rural, por outro lado, é, sem dúvida, o grande gargalo que impede o crescimento do setor em dimensões compatíveis com o seu potencial. Após a crise do modelo de crédito subsidiado, no final dos anos 70, o problema do crédito rural passou a viver um longo período de empobrecimento. Nos últimos dez anos, o deslocamento dos juros e dos preços pagos pelo produto agrícola contribuiu para agravar ainda mais essa crise. A securitização da dívida no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso revelou-se insuficiente para aplacar a crise estrutural do setor. O que as entidades representativas reivindicam hoje é uma política correta de créditos de longo prazo, livre de casuísmos, com recursos liberados em tempo hábil de plantio e sob condições de remuneração monetária que não permitam aos burocratas o abuso ditatorial nas fórmulas dos cálculos.

A Confederação Nacional da Agricultura propõe a vinculação dos descontos da dívida ao cumprimento de metas de produção assumidas pelo agricultor. A renegociação da dívida passada tornaria possível, sem dúvida, um investimento maior por parte dos produtores, livres então das pressões de inadimplência. A vinculação dos benefícios a uma contrapartida em termos de quantidade produzida é justa e tem o mérito de facilitar a negociação, uma vez que não deixa dúvidas quanto à transparência do acordo. Isso significa uma troca entre a sociedade e o seu segmento produtivo, em que a suposta redução da dívida seria compensada pela produção futura prometida pelo setor.

Outra questão de grande importância que está envolvida na agenda dos agricultores é a que diz respeito à formulação de políticas de renda. É a questão que está acima das crises conjunturais e que deve

merecer um tratamento especial de curto, médio e longo prazos. Cabe lembrar que a União Européia, além do Canadá, dos Estados Unidos e do Japão, entre outros países, mantém um conjunto de políticas de proteção aos agricultores nacionais. Incluem-se protecionismo tarifário e não-tarifário, garantia de preço, seguro, crédito garantido e até programas de estímulo à ociosidade das terras em situações de produção excessiva e dificuldade de manutenção de estoques. São políticas caras que garantem, como contrapartida à sociedade, segurança alimentar, controle sobre o meio ambiente, previsibilidade para as políticas de desenvolvimento urbano e, principalmente, geração de empregos.

No Brasil, depois da suspensão dos subsídios no crédito rural, a agricultura passou a ser vista apenas como mais um setor produtivo, sem respeito às condições específicas que a fizessem merecedora de políticas próprias. Na minha opinião, é indispensável formular e implementar uma política de rendas para o setor que leve em conta os seguintes aspectos: seguro de renda agrícola, crédito, defesa agropecuária, desenvolvimento rural com avanços sociais nas áreas de saúde e educação, pesquisa, sustentabilidade da atividade agrícola, promoção comercial, diplomacia agressiva no âmbito da Organização Mundial de Comércio, legislação trabalhista e tributária, políticas adequadas de infra-estrutura de transportes e comercialização.

A agricultura é tradicionalmente o setor que apresenta as respostas mais rápidas aos investimentos, e é por isso que minhas esperanças não têm limites, quando penso nas expectativas da agenda sugerida pelas lideranças do setor, incluindo a safra de 100 milhões de toneladas até 2001, na exportação de US\$45 bilhões no complexo dos agronegócios, até 2002, e na criação de 1,5 milhão de empregos até 2003. Dentro de minha visão de otimismo realista, acredito que basta que o Governo dê os meios para que o setor possa decolar com segurança, solidez e consistência na direção de um País mais poderoso e de um mercado interno mais forte no próximo século.

Na última sexta-feira, o País assistiu, pelos canais de TV, a inauguração da primeira etapa da Ferrovia Norte-Sul, que vai reduzir em 30% o transporte de bens produzidos em boa parte da Região Centro-Oeste, na minha região. Calcula-se que, daqui a cinco anos, a força motriz da ferrovia poderá incorporar 44 milhões de hectares de áreas agricultáveis que serão diretamente beneficiadas. A capacidade de transporte da região subirá de 615 mil toneladas para 11 milhões nos próximos quatro anos. No curto e no médio prazo,

teremos um grande projeto de infra-estrutura implantado e, para viabilizá-lo economicamente, teremos de assegurar a existência de uma agricultura vigorosa, independente. E os prazos são relativamente curtos. Estou falando em apenas um projeto, sem falar na duplicação rodoviária da pista Brasília-Goiânia-São Paulo e na implementação da Ferrovia Norte-Sul.

São essas realidades visíveis de potenciais que exigem que este País olhe a sua agricultura de um modo diferente. Com a renda de US\$270 bilhões, a agricultura é responsável por 35% do PIB. A renda de exportações é de US\$15 bilhões, equivalentes a 30% do total das exportações brasileiras. Ocupando diretamente 18 milhões de brasileiros, é o setor que mais emprega. Temos que nos organizar internamente para dar com segurança o bote definitivo nos grandes mercados deste mundo globalizado. É preciso proteger os agricultores, criar uma rede de transportes adequada para a circulação interna e para chegar aos portos a preços competitivos, mas é preciso também conquistar posições mais afirmativas nos foros internacionais de comércio.

A chamada Rodada do Milênio, promovida pela OMC, vai acontecer no dia 29 de novembro em Seattle. As publicações especializadas mostram que os países da União Européia gastam US\$142 bilhões em subsídios, inviabilizando a competitividade dos produtos brasileiros de exportação. Nos Estados Unidos, o preço da soja é altamente subsidiado, fazendo aumentar a produção local em condições beneficiadas, e o produto invade os mercados internacionais com preços aviltados, se comparados com os custos de produção dos grãos brasileiros. É hora de assumir esse desafio como questão de sobrevivência para a economia brasileira e de combater essas condições adversas do mercado internacional com muita competência.

Nos Estados Unidos, onde todas as políticas econômicas convergem para beneficiar a agricultura, o custo do transporte rodoviário é de US\$5 por tonelada, enquanto no Brasil esses custos estão próximos de US\$12, com as nossas estradas esburacadas, com os preços do óleo diesel que não param de subir, com os pedágios, com os elevados custos de manutenção dos caminhões nas rodovias mal conservadas e com as baixas velocidades das estradas congestionadas, como na ligação, por exemplo, Goiânia/São Paulo.

Na greve recente dos caminhoneiros, a agricultura sofreu um prejuízo de R\$100 milhões, porque somos pobres em outras alternativas modais ou em sistemas intermodais. Paralisam-se as estradas, parali-



sa-se o País. É essa a nossa realidade. Esse fato me leva a insistir no modelo americano: as hidrovias transportam 60% das cargas; a ferrovia, 24%; e a rodovia, 16%. Aqui no Brasil é o contrário: 5% para a hidrovias, 28% para a ferrovia e 67% para a rodovia.

Não vou me alongar mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. A agricultura me preocupa principalmente porque represento um Estado agrícola, que, além de todos os sofrimentos aqui narrados, em termos nacionais, tem uma outra peculiaridade. Em Goiás, temos uma outra grande crise adicional, que é a crise gerada pela má administração do Fundo do Centro-Oeste.

Dias atrás, o jornal **Opção**, que tem uma linha editorial altamente responsável, mostrava o seguinte fato: dos 3 mil produtores registrados em 1990, a região de Rio Verde e Montividiu conta hoje apenas 800 produtores. Os outros quebraram e foram empurrados para as cidades. E estou falando da região sudoeste, a economia agrícola mais desenvolvida do Estado – talvez uma das mais desenvolvidas do País.

Encerro este meu pronunciamento com um apelo ao novo Ministro da Agricultura, Marcos Vinícius Pratini de Moraes, que vem de um Estado de forte tradição agrícola como o Rio Grande do Sul e que conhece como poucos, pela longa liderança patronal no setor de exportações, as motivações que vão levar milhares de agricultores brasileiros a desembarcarem na Capital Federal na próxima segunda-feira, dia 16. Meu pedido é para que aceite os fatos com humildade, não brigue com eles e antecipe-se na busca de soluções, reunindo-se com as lideranças do movimento para discutir uma agenda de emergência.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Perfeitamente, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O orador dispõe de quatro minutos.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador, quero me solidarizar com o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que só se forem loucos os Governantes brigarão com a agricultura, que é o esteio deste País e que, se Deus quiser, ainda vai nos dar muita alegria. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Obrigado pelo aparte, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Blairo Maggi** (... – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Perfeitamente, Senador Blairo Maggi.

**O Sr. Blairo Maggi** ( – MT) – Eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, que é bastante oportuno. Realmente, os interessados na agricultura farão uma grande manifestação na semana que vem aqui, em Brasília. Quero dizer que, além de toda essa renegociação de dívida, temos que nos preocupar muito, daqui para a frente, com a questão de geração de renda e com a agricultura brasileira, que está globalizada no preço final, mas não nos custos internos. Deveremos incluir na pauta de reivindicações, junto ao Governo, na semana que vem, a possibilidade de liberação das importações de insumos, de trabalho. Enfim, todos os componentes que fazem parte do custo final da agricultura devem ser também competitivos com os preços que estão no mercado internacional. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso. Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Agradeço ao Senador Blairo Maggi. Sei da experiência de V. Ex<sup>a</sup> nesse setor. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, especialmente em relação ao custo do transporte, que, além dos outros encargos, só agrava a situação da nossa importação.

Peço neste momento ao Sr. Ministro da Agricultura que aja rápido para não ter que lamentar os efeitos da apatia do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães, em discurso sobre nossa miséria, na semana passada, recorreu – creio, sem ironia – a Voltaire, como intermediário de Deus, e à liberdade poética de Raul Seixas, a fim de justificar sua iniciativa de criação de um Fundo para erradicar a pobreza em nosso País.

Não sou daqueles que acreditam no determinismo histórico e nunca me profilei à tese da imutabilidade do ser humano e de sua consciência. Acredito na vida, na sua dinâmica, na cultura, na razão, na emo-

ção, no desenvolvimento do senso crítico e, portanto, na mudança das consciências. O ser humano vive porque muda. Nós, do PPS, também mudamos, deixando para trás velhas concepções e formas de organização social e de governo que foram derrotadas pela história, buscando outros caminhos para a continuidade e afirmação de nossas utopias e valores na construção de uma sociedade justa e democrática.

É irrelevante, por isso mesmo, a discussão acerca das intenções, altruístas ou não, do autor da proposta. Não nos interessa analisar os seus posicionamentos políticos passados e se sua postura atual representa uma autocrítica. Como já disse, isso é irrelevante.

Para melhor situar o debate e a minha intervenção, que fique claro outro aspecto: não reclamo para as Esquerdas o privilégio da virtude e da generosidade. Não acredito que haja alguém, em nosso País ou nesta Casa, que defenda a miséria e a fome como primados. Salvo os que usam a pobreza para reproduzir seu poder econômico ou político, tenho a convicção de que, por trilhas ou soluções diferentes, todos querem o desenvolvimento do Brasil.

Com base nesses pressupostos, venho à tribuna para exercer a liberdade de discordar daquilo que considero um grave equívoco na concepção e na presumível execução da proposta de erradicação da pobreza ora em debate. O art. 1º da Emenda Constitucional que cria o Fundo nos dá a exata dimensão da iniciativa ao vincular a erradicação da pobreza a “ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida”. Ou seja, é clara a inversão. Ao fim e ao cabo, o Fundo proposto se destina a atacar efeitos e não pretende, nem de longe, arranhar as verdadeiras causas da pobreza.

Nenhum país do mundo considerado desenvolvido erigiu sociedades justas e de melhores oportunidades por meio de políticas compensatórias. E muito menos com ações suplementares. Não seremos nós que iremos reinventar a roda.

Erradicam-se pobreza e exclusão com desenvolvimento e com políticas transformadoras de distribuição de renda e riqueza, reformulando ampla e profundamente as relações entre o Estado, o mercado e a sociedade civil. Sem isso, as políticas sociais correm o risco de não passarem de um embuste.

As elites brasileiras no poder, a rigor, ao longo da História, nunca tiveram muita vocação para aceitar as mudanças em profundidade e não costumam lançar âncoras para os milhares de deserdados e excluí-

dos do processo econômico e social. O povo não suporta mais as fórmulas caridosas que oferecem aos excluídos as migalhas caídas das mesas dos abastados. Políticas transformadoras de estruturas que concentram renda e fazem da nossa sociedade uma das mais desiguais e injustas, e até perversas, existentes no mundo nunca constaram da agenda dominante. Sempre foram bandeiras consideradas subversivas e reprimidas.

Enganam-se aqueles que imaginam ser possível, em qualquer regime, e particularmente nos democráticos, combater o fenômeno da pobreza com canetada. Somente um pacto reformista, negociado, envolvendo todos os atores da política nacional, poderia alcançar sucesso nesse sentido. Fora desse enquadramento, toda iniciativa, se tem o papel pálido de jogar luz sobre um drama nacional, correrá o risco de resvalar para a demagogia e, pior, contribuir para frustrar, no futuro, a já tão esgarçada esperança do povo brasileiro.

Acertemos o conceito. Uma coisa é pobreza estrutural, que advém da injusta distribuição de renda, envolvendo todos os aspectos a ela relacionados – habitação, saneamento básico, saúde, educação, violência, questão fundiária e emprego, abrangendo mais de 50 milhões de brasileiros. Outra, é a fome e a miséria, fenômenos que nos envergonham mais que os próprios índices de pobreza e que precisam ser atacados com políticas emergenciais, até mesmo por questão de humanismo.

A proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães parece desconhecer a fronteira desses dois campos que, obviamente, estão interligados. Combater a fome e a miséria – e que fique claro isso – não implica erradicar a pobreza. Herbert de Souza, o nosso saudoso Betinho, nos ensinou essa obviedade ao lançar o movimento “Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida”, um dos momentos em que a solidariedade falou mais alto em nosso País. Ele não cansava de alertar: essas ações não poderiam se transformar em rotina; não se deveriam perpetuar; não resolveriam o problema da fome e da miséria definitivamente. Clamava por reformas estruturais, estas, sim, capazes de incluir todos em um verdadeiro processo de desenvolvimento econômico e social. Para o bem da democracia e para a boa pedagogia da prática cidadã, evitemos insistir em tentativas de enganar pessoas. Pobre de quem acredita em outro caminho.

Essa seria a essência do pensamento da esquerda democrática no Brasil. Embarcar em outras concepções e formulações, não se sabe em nome de quê, é tomar um atalho que não levará a lugar algum,

nem mesmo a presumíveis bons dividendos eleitorais. E não adianta defender iniciativas intempestivas, sempre em nome de uma agenda que, aliás, não é nova. Mesmo que o foco da mídia abra-se sobre o tema de forma espetacular, como estamos a assistir neste momento, não podemos cair no oportunismo e ressaltá-lo como se se tratasse de algo inédito. Seria desconhecer e obscurecer o fato de que, historicamente, outras entidades, personalidades, movimentos e forças políticas permanentemente agendaram o assunto, inclusive com mais propriedade e compromisso.

A esquerda democrática é reformista e quer justiça social o mais brevemente possível; e não em um futuro remoto, no advento do Messias, antes apelidado de revolução. Se o objetivo é construir um Brasil justo, contem conosco. É isso que a minha intervenção, aqui e agora, pretende explicitar.

Fixemo-nos um pouco mais no tema.

Não há brasileiro que não se indigne com a pobreza e a miséria presentes nas ruas, nas cidades, no campo, por todo o território nacional. Aliás, a indignação é uma unanimidade. Ninguém no Brasil moderno as quer e todos se manifestam por sua erradicação.

Criação de um fundo de combate à pobreza nos faz pensar um pouco sobre o conceito de justiça. A proposta apresentada reproduz a noção antiga de justiça, não a moderna. No antigo regime, nas sociedades ocidentais pré-modernas, o rei "justo" era aquele que distribuíra caridade para os pobres e premiava os nobres corajosos pelos seus feitos, normalmente com terras. Justiça não tinha nada a ver com igualdade. Ao contrário, guardava relação com hierarquias rígidas: os pobres eram os pobres, existiriam sempre, mereciam esmolas; os ricos, por serem nobres, deveriam ser tratados com o respeito equivalente. O rei não governava para todos, nem no sentido de intervir para mudar a ordem estabelecida, mas exatamente para manter a ordem dada estável. Esse era o rei justo.

Há mudança de valores. O justo, hoje, é muito diferente daquela visão medieval. Atualmente, para serem justos, os governos têm que intervir na realidade, modificando-a em consonância com os princípios da liberdade e da igualdade, visando, com racionalidade, a materializar sonhos. Portanto, políticas assistencialistas, emergenciais e até compensatórias, embora importantes, até fundamentais em determinados momentos e conjunturas, não podem ser compreendidas como se consubstanciassem o justo moderno, simplesmente porque, no concreto, não eliminam a pobreza. Talvez diminua um pouco a sua dimensão dramática, mas com riscos de torná-la permanente.

Aqui cabe um parêntese. E é de crítica a quase todos os governos que se sucederam no País, responsáveis pela construção dessa sociedade concentradora de renda e excludente. Talvez a crítica maior possa ser feita ao governo atual de Fernando Henrique Cardoso, que, na prática, se distanciou da social-democracia, movimento político gerador do conceito de Estado do Bem-Estar Social e que modelou manchas igualitárias no Planeta. Nós, da esquerda, reivindicamos esse êxito da socialdemocracia e, apesar dos erros e da sua derrota histórica, também a experiência do socialismo real na construção de sociedades mais justas. Com essa autoridade, podemos afirmar que nenhum dos êxitos aqui referidos foram alcançados com políticas compensatórias ou resultantes da criação de fundos.

Chegamos ao cerne do nosso argumento e seremos repetitivos. Somente se combate e elimina a pobreza com políticas econômicas que promovam o desenvolvimento e políticas sociais que distribuam renda.

A máxima delfiniana da época do milagre, de "esperar o bolo crescer para dividir" – aliás, tempo também do choro do General Garrastazu Medici, ao declarar que, apesar de a economia ir bem, o povo ia mal – citada numa respeitável crítica do Senador Antonio Carlos Magalhães, não nos serve. Precisamos, isto sim, de uma efetiva intervenção e apropriação no processo de preparação desse mesmo bolo e, principalmente, da inclusão de todos no banquete.

O problema do Brasil não é ser pobre – todos sabem que não o é. Mas o fato de ser desigual e injusto – inclusive tema de discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A concordância com esse diagnóstico é geral. Vai da esquerda à direita, de democratas a recalcitrantes e saudosistas adeptos de ditaduras. O próprio Senador Antonio Carlos Magalhães cita, em seu discurso, números sobre a perversa distribuição de renda no Brasil. Temos índices de concentração indignos. São indicadores piores que os dos países africanos e asiáticos, dos países pobres latino-americanos, dos países do leste europeu mergulhados em crise. Somente aqui, infelizmente, se tem essa capacidade de favorecer os ricos fingindo proteção aos pobres.

A Comissão criada com o intuito de estudar as causas estruturais da pobreza no Brasil merece o nosso respeito, porque acredito que as pessoas ali atuarão sinceramente, devotadas ao assunto, que é sério e digno. Porém, da proposta se esperar a mudança do nosso "modelo conservador de distribuição de renda", como proclamou o Senador Antonio Carlos

Magalhães, é ir muito além do trabalho da Comissão, do próprio Congresso, pois somente será eficaz a partir de um movimento real e articulado de toda a sociedade, e de um Governo comprometido com mudanças. E todo esse processo exigiria uma relação dinâmica e de interação entre o Estado e o mercado, mediada por uma aberta e clara participação da cidadania. Somente assim definiremos processos que poderão apontar para suécias ou para brasis tal como conhecemos.

Como vemos o combate à pobreza? Em primeiro lugar, reforçando e ampliando programas urgentes para evitar que brasileiros morram de fome, de frio ou doentes. Aí, cabem políticas compensatórias e até ações suplementares, como o programa do leite, bolsa escola e outras iniciativas de renda mínima, todas nascidas do receituário liberal e que são importantes e urgentes para se evitar o agravamento da miséria. Nesse sentido, aliás, já contamos com alguns projetos interessantes como os implementados pelo Comunidade Solidária, e notadamente as incontáveis iniciativas da sociedade civil, do terceiro setor e de organizações não-governamentais. Em segundo lugar, e principalmente para atacar as suas causas, formulando um projeto de desenvolvimento econômico e social, que, saneando o Estado brasileiro – hoje, às voltas com um persistente déficit público, refém do endividamento interno que consome apenas no serviço da dívida mais de 40% de tudo que arrecada –, o capacite como indutor do crescimento, reformador de estruturas e gestor de políticas sociais e de distribuição de renda.

Outro pequeno parêntese, e agora para desnudar aquilo que nem o Governo e muito menos os seus líderes e sustentáculos políticos admitem existir ou até a ela se referir, é a relação promíscua com a banca financeira privada, permanentemente beneficiada e engordada nos seus lucros. É necessário atacar de frente o endividamento interno, acoplado a sua solução à capacidade real de pagamento e à questão das necessidades estruturais do País. Enquanto não houver uma negociação séria, sem quebra de contratos mas com novos termos, viabilizando o alongamento do seu perfil, continuaremos submetidos a um brutal estrangulamento orçamentário, que redundará em recorrentes cortes de gastos na educação, saúde, nos investimentos de infra-estrutura – estes também geradores de renda – como saneamento, abastecimento d'água, habitação e transporte, entre outros.

E ao se falar em orçamento, não podemos desconhecer o grande, atrasado e sempre polêmico debate da reforma tributária. A proposta do Fundo soa

como uma espécie de golpe anunciado ao projeto de reforma em marcha na Câmara, pois, pontualmente, embaralha uma discussão sistemática ao criar impostos, contribuições e adicionais, além de vincular receitas sem nenhuma coerência ou lógica com o projeto ora analisado pelos Deputados. Mais diretamente, transforma-se em mais um obstáculo a uma das matérias mais importantes que tramitam no Congresso Nacional. Se fôssemos levados por alguns pensamentos de Maquiavel, poderíamos até entender que o Fundo talvez visasse mais complicar a reforma tributária do que resolver o drama da pobreza. Nunca devemos nos esquecer: a carga tributária nominal do Brasil é uma das mais altas do mundo (44%), enquanto a arrecadação real já ultrapassa a 30% do PIB, e lembremo-nos, acima de tudo, que esse sistema é discriminatório e injusto nas suas imposições.

O Fundo, tomando por base essa realidade orçamentária e fiscal, é, portanto, uma insensatez. Temos escassez de recursos e, assim, a sua constituição implicará cortes adicionais da União, dos Estados e Municípios em áreas sociais onde já atuam precariamente. A demonstração disso é simples: ao analisarmos a origem dos recursos para a formação do Fundo, fica evidenciada a diminuição das receitas e transferências constitucionais para Estados e Municípios, direta e indiretamente. Pior: propõe retirar recursos do BNDES, instrumento importantíssimo de desenvolvimento econômico e social, criticável nas suas definições de prioridade de investimentos e financiamentos, mas que pode ser esvaziado. O Fundo, conforme definido, tende a agravar ainda mais o quadro de pobreza, tomando efêmero e inócuo todo e qualquer projeto para sua erradicação.

Se queremos enfrentar a pobreza estrutural não podemos fazer jogo de cena.

Se há seriedade na iniciativa – e quero aqui crer que há – que culminou com a criação de uma comissão de parlamentares, envolvendo Senadores e Deputados, sigamos além: independentemente do conceito que temos do Governo, dos partidos e das mais diversificadas instituições da sociedade civil, aproveitemos toda a onda de generosidade para celebrar um grande pacto nacional de retomada do desenvolvimento e geração de emprego e renda. Um pacto com todos em que todos coloquem posições e se busquem consensos. O primeiro passo pode e deve ser dado pelo Governo Federal – e não se faz uma política de transformação sem a presença ativa e interventora do Estado –, convocando a própria Comissão, os partidos políticos e a sociedade civil para um grande

fórum de debates sobre a erradicação da pobreza, sem exclusões.

Um detalhe – para muitos que têm receio e, particularmente, inclusive, no campo da Oposição e da Esquerda, parte dessa Esquerda: pacto não é traição e nem sucumbência de posicionamentos políticos ou ideológicos. É maturidade de quem quer mudar o Brasil, dotando-lhe de condições adequadas para conformar uma nação livre, justa, próspera e moderna no século XXI.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros, que falará pela Liderança.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço a gentileza do Líder do meu Partido – o PMDB –, Senador Jader Barbalho, por haver me concedido este tempo para uma regimental e também muito rápida comunicação de Liderança.

Há exatos 50 dias, no Fórum das Américas para Segurança e Educação no Trânsito, aqui em Brasília, o Governo brasileiro destacava as evoluções conquistadas a partir do novo Código de Trânsito e anunciava que não permitiria o afrouxamento das regras de civilidade no trânsito.

Sr. Presidente, na última semana, estarrecido, vi o Governo propor o abrandamento da pontuação para suspender a habilitação de 20 para 30 pontos. Vamos dar mais 10 pontos de chance para o troglodita do trânsito? É a oportunidade para que ele, quem sabe, mate alguém. Mais grave, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a sugestão simplista e até irresponsável de anistiar cerca de 20 mil maus motoristas que já foram punidos.

Mais uma vez, lamentavelmente, mudamos de via, e agora vamos na contramão da cidadania. O Código, discutido por seis anos no Congresso Nacional, com um ano e meio de vigência, é um instrumento de convivência civilizada e de preservação de vidas. Sua concepção em educação e segurança revelam resultados verdadeiramente alentadores.

A eloquência dos números não comporta contraditas. No primeiro ano de vigência do Código, o número de mortes foi reduzido em 25%; 6 mil vidas foram poupadas – há quem ache pouco. Os acidentes caíram 22%; menos 70 mil acidentes – há quem ache pouco. Os feridos diminuíram em 26%; 83 mil pessoas a menos – há quem ache pouco. O número de veículos envolvidos em acidentes também foi menor, em 26%.

Em 1998, três mil e quinhentos maus motoristas tiveram sua habilitação suspensa; outros dezenove mil e oitocentos já tinham ultrapassado os limites dos 20 pontos e estavam prestes a perder a autorização para dirigir. São apenas, Sr. Presidente, 23 mil infratores contumazes, menos de 1% de condutores do Brasil. A mácula de sangue e sofrimento vinham sendo reduzida.

A experiência internacional já nos provou que multas significativas, efetivamente aplicadas, diminuem os números de acidentes, as infrações e as próprias multas. A nossa incipiente experiência ratifica também esta equação.

Sr. Presidente, todos os países do mundo que resolveram seus problemas de violência no trânsito o fizeram com leis claras, com multas significativas, rigorosamente aplicadas. Não é a multa pela multa, não é a multa pela indústria, não é a indústria da multa, não é a multa para arrecadar mais. É que a população somente observa melhor as regras, as leis, se temer multas significativas, se verdadeiramente doer no bolso.

A Polícia Rodoviária Federal aplicou, em 1997, antes do Código, 2 milhões e 300 mil multas. Em 1998, em vigência o Código, esse número foi de apenas 1 milhão e 200 mil multas.

A perspectiva da impunidade elimina e desfaz a esperança de cidadania. É preciso uma razão muito forte para pensarmos em mudar uma lei tão recente e que, segundo os números, já demonstrou sua eficácia. Que não se iluda a sociedade. A tolerância proposta pelo Governo representará a morte de 6 mil pessoas por ano. Se a infelicidade familiar for pouco, consideremos o acessório: o aumento dos custos médico-hospitalares e previdenciários.

A propensão de retorno à selvageria e ao canibalismo no trânsito é gerada pelo interesse ilegítimo de atender maus motoristas, que tiveram suspensas suas habilitações. Isto, Sr. Presidente, repito, representa menos de 1% dos condutores de todo o País.

Sinal verde para premiar os transgressores, verdadeiros **pit bulls** do trânsito, e, exemplarmente, punirmos os outros 30 milhões de condutores, que respeitaram as leis, contribuindo para melhorar nossas melancólicas estatísticas.

Prefiro, sinceramente, não acreditar que a espinha dorsal do Governo tenha se curvado à barbárie sobre rodas para atender a uma sedução populista. Fica no ar uma suspeita de demagogia. Se o Governo for adiante nessa insensatez, irá, com a expressão indifferente de um coveiro, lamentavelmente, sepultar

um de nossos melhores e mais eficazes instrumentos de cidadania.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que essa luz vermelha que está à frente da Mesa Diretora irá se acender permanentemente para qualquer proposta que vise ressuscitar a mancha de sangue infiltrada em nossas estradas. Estou certo de que o Senado da República não irá reforçar na sociedade a idéia de que aqui fazemos leis em cima da perna, leis que pegam, leis que não pegam, e que a toda hora precisam ser modificadas.

É admissível, claro, que possamos aprimorar qualquer legislação. São obras humanas, sujeitas a erros e a imperfeições. Intolerável, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é permitir qualquer flexibilização que implique a reedição da guerra no trânsito, que dá uma triste notoriedade ao Brasil.

Ao lançar a idéia, se é que podemos considerá-la como tal, o Governo já contribuiu para o arrefecimento da legislação e acrescentou uma desnecessária contribuição à banalização da violência no trânsito. Transigir na preservação de vidas, sob qualquer argumento, é uma inaceitável subordinação a uma minoria e a certeza de reconquistarmos o nefasto pódio de campeões mundiais em acidentes de trânsito.

Será, Sr. Presidente, que depois de tanto esforço para aprovar a lei, para regulamentá-la e para convenceremos a população da sua necessidade, vamos contribuir para que o Código de Trânsito se torne inócuo? Certamente este Plenário não concordará com o sangue no asfalto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos, para comunicações inadiáveis, ao ponto em que mais uma vez transmito ao Senador Renan Calheiros as felicitações do Senado por seu retorno à Casa.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, uso da palavra para fazer um registro que me preocupa. Fui procurado, nos últimos dias, por diversos brasileiros que têm filhos, netos e parentes na fronteira com o Paraguai. A exposição que eles me fizeram é preocupante.

Segundo o registro, há cerca de 300 mil brasileiros residindo hoje no Paraguai. A existência desse grande número de brasileiros naquele país vizinho ocorre pois, há 20 ou 30 anos, houve uma motivação para que brasileiros para lá se transferissem e fixassem residência, a fim de ajudar a desenvolver a re-

gião, principalmente no ramo da agricultura. São milhares de famílias, não só do meu Estado, Santa Catarina, principalmente da região da fronteira, como também dos Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Mato Grosso, que para lá se mudaram.

No entanto, em razão das injunções políticas dos últimos tempos, Sr. Presidente, há cerca de 40 a 50 dias tem ocorrido um movimento muito forte de invasões de terras, muitas delas legitimamente adquiridas por brasileiros. E famílias que, ao longo destes anos todos, lá construíram seu patrimônio e investiram suas economias, estão vendo suas propriedades serem invadidas e totalmente arrasadas. Famílias e famílias estão ficando ao relento.

Há um movimento muito forte de camponeses – como se diz no Paraguai – na invasão dessas propriedades. E é bom registrar que, principalmente na região do Alto Paraná, no município de São Alberto, na localidade de Porto Índio, na Gleba Nove, pessoas que ao longo destes anos todos lá se radicaram e constituíram famílias, de uma hora para outra vêem-se despojadas de seus pertences, de suas lutas, de todas as suas economias, enfrentando uma difícil situação.

De modo que faço um apelo ao Governo brasileiro, Sr. Presidente, para que, junto com o Governo paraguaio, busque o entendimento, a fim de apaziguar essa situação. Em Ciudad del Este e em Foz do Iguaçu, principalmente, milhares de famílias estão acampadas, despojadas de suas propriedades. A preocupação é muito forte. Nesse movimento, dizem, há até autoridades do Paraguai.

Quero registrar que, nesta manhã, estive com o Embaixador do Paraguai em Brasília, que referendou a nossa preocupação. S. Ex<sup>a</sup> fez questão, Sr. Presidente, de dizer que movimentos de sem-terras do Brasil estão aliados a movimentos de sem-terras do Paraguai para desencadear essa caminhada que vai acontecer em Brasília, se não me engano, no dia 16 ou no dia 26 deste mês. Esse movimento, que existe no Paraguai, é uma seqüência do movimento que existe no Brasil.

Mas lá, Sr. Presidente, estão famílias que adotaram o Paraguai como pátria. Pais e avós que moram no Brasil estão preocupados com seus filhos e seus netos ali radicados, que têm título de propriedade, que têm tudo legalizado, mas estão sendo espoliados. São pequenas propriedades. Em Porto Índio, centenas de famílias que possuem pequenas propriedades produtivas de 20 a 30 hectares, como relatam, foram despojadas de seus bens; e vêem-se espolia-

das de todo o seu patrimônio, de tudo o que construíram, de uma hora para outra, ficando sem nada.

Esta é a preocupação que trago, Sr. Presidente, a esta Casa do Congresso Nacional, para que o Itamaraty, para que o Governo brasileiro, dentro do campo diplomático, procure minimizá-la, junto ao Governo do Paraguai, para que procure os meios legais, os meios de pacificação, para que famílias paraguaias e brasileiras possam encontrar os seus objetivos comuns, que são a paz, o trabalho, a produção, junto aos seus, junto aos seus irmãos, parentes e amigos. Enfim, essa é a decisão, é a vocação de milhares e milhares de brasileiros, que procuram aquele país vizinho há tantos e tantos anos e o adotaram para morar e trabalhar.

É o apelo que eu gostaria de fazer, o registro que gostaria de deixar nesta Casa, para que o Itamaraty interceda junto ao governo do Paraguai para buscar minimizar uma situação que, entendo, pela exposição de grupos e pessoas, nos últimos dias, ainda está ocorrendo e merece a preocupação do Governo brasileiro.

Eram as considerações que gostaria de deixar neste instante, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou fazer uma breve intervenção para solicitar que se registre nos Anais da Casa um artigo publicado no **Correio Braziliense**, na quinta-feira, 5 de agosto de 1999, de autoria de Lúcio Gusmão Lobo, analista político e economista.

O autor escreve um artigo sobre uma das personalidades mais eminentes do nosso recente passado político. Refiro-me ao Senador Petrônio Portella.

As crises costumam gerar grandes personalidades. Constituem ensejo para que um ou outro se destaque, por suas características, num cenário de dificuldades. E sempre que se procurar recompor a nossa história política, principalmente a mais recente, haverá de se dar um lugar de destaque ao Senador Petrônio Portella, um político oriundo de um Estado pequeno, pobre, de um Estado do Nordeste, que é o Piauí. Ele alçou-se a uma condição que só grandes nomes da República alcançaram.

Lembro-me bem de que S. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do partido do Governo, percorria o Brasil inteiro identificando possíveis candidatos aos governos, candidatos ao Senado. E logo o pleito trouxe uma grande reviravolta na política nacional, o grande nú-

mero de Senadores eleitos pelo partido da Oposição. Salvo engano, àquela época o partido do Governo elegeu um governador, o de Sergipe. No entanto, procurado pela imprensa, S. Ex<sup>a</sup>, instado a se manifestar sobre o resultado das urnas, dizia que não agredia os fatos, que o que havia ali era uma vontade francamente majoritária do eleitorado de dar uma maior representação à Oposição.

Portanto, ele foi essa pessoa dotada de senso de realismo político, de grande capacidade de articulação e de intermediação de conflitos, e que buscava, sempre que possível, a aproximação entre contrários, com o fim de obter um mínimo de consenso que permitisse o desenvolvimento, sobretudo o desenvolvimento político do País, e o seu reencontro com a democracia.

Faleceu no auge do seu prestígio político, no momento em que tinha grande papel a desempenhar como coordenador político do Governo e conduzia os entendimentos, com sensibilidade e sob grande confiança dos diferentes interlocutores, para que o País logo retomasse o trilho da democracia, portanto, para que se devolvesse ao povo a prerrogativa de escolher seus dirigentes, através do voto popular, e a aceitação da própria idéia de alternância de poder, uma vez que tínhamos apenas dois partidos funcionando naquele momento.

Sr. Presidente, quero recuperar aqui essa grande figura da vida política brasileira, que sentou na cadeira em que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, agora senta, e que também foi um grande administrador. Se olharmos para trás, vamos ver que o serviço de processamento de dados do Senado foi criado justamente no período em que o Senador Petrônio Portella exerceu a Presidência do Senado – e já lá vão muitos anos. Portanto, ele teve a clarividência, que não falta também a V. Ex<sup>a</sup>, de apetrechar o Senado para que os Senadores possam exercer plenamente o seu mandato e, conseqüentemente, corresponder à confiança dos seus Estados e dos seus eleitores.

Quando se aproxima o dia em que o Senado vai comemorar, em sessão solene, os vinte anos da anistia-a grande lei de reencontro do povo brasileiro –, por uma questão de justiça não podemos deixar de mencionar o Presidente João Figueiredo, que, afinal de contas, teve uma frase que está na História: "Lugar de brasileiro é no Brasil". Sem examinarmos o mérito do seu Governo ou do seu comportamento, enfim, o seu desempenho, esse crédito não lhe pode deixar de ser dado, pois sabemos que, àquela época, certamente,

arcou com muitas resistências em certas áreas, do poder civil ou dos militares.

Sr. Presidente, quero concluir prestando esta homenagem a esse homem que entrou na política já vocacionado para ser síntese. Era da UDN, casou-se com a filha do chefe do PSD, Pedro Freitas. Justamente aí já mostrava sua habilidade e sua capacidade de diálogo.

Fazendo este registro eu queria prestar uma homenagem a Petrônio Portella pelo grande papel político que desempenhou neste País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Opinião

PETRÔNIO PORTELLA

Lúcio Gusmão Lobo

No ano de 1980 falecia o Senador Petrônio Portella. Surpreende-me o silêncio, durante todo esse tempo, em torno do seu nome, principalmente pelos que lutaram, de uma forma ou de outra, para restabelecimento do Estado de Direito.

Petrônio Portella foi uma dessas vocações políticas irresistíveis, necessárias em toda as sociedades. Nunca foi um espadachim. Cauteloso, pertinaz, sabia que em política o objetivo é atingir metas previamente estabelecidas.

Por isso, seu comportamento sempre foi o de um racionalista. Um realista. Conversava e agia. Dialogava e argumentava até convencer. Jamais avançou os limites da prudência. Extraiu o que foi possível e nunca o que desejou. Foi o protótipo do bom-senso.

Defendeu, muitas vezes, princípios contrários a sua formação, sem, contudo, trair-se, porque entendia que não podia perder o elo que mantinha com o poder, já que desejava aperfeiçoamentos para a volta do país a normalidade democrática. Foi incansável nessa tarefa. Resguardou-se e revestiu-se de autoridade moral para defender suas idéias. Soube se impor, sem agredir.

Nas tertúlias com os detentores do poder aconselhou, sugeriu, analisou fatos, interpretou acontecimentos dentro da ótica daquilo que tanto perseguia com denodo: a volta da democracia. Submeteu-se, com humildade, a críticas e incompreensões. Calou e só falou o necessário. Seu silêncio muitas vezes lhe foi profundamente angustiante, mas reprimiu com cautela os arroubos que não raras vezes lhe sugeriu o coração.

Cerebral e atento, manipulou com rara habilidade os cordéis de um processo intrincado onde os militares, muitos dos quais sem a suficiente vivência política, desejavam impor soluções muitas das quais desastrosas.

Injustiçado e incompreendido, quer pela Oposição que dele exigia cada vez mais, quer pelos próprios correligionários que imaginavam capitulação diante do adversário. No íntimo, compreendia e indulgenciava os amigos e opositores. Nem, assim, procurou se defender, pois a sua defesa mutilaria todo o seu esforço, todo o seu trabalho. Deixou que a história o julgasse. Dela não temia o *veredictum*, nem tampouco, a condenação dos pósteros.

Não buscou o transitório senão para construir o definitivo. Quando alguém imaginava que vivia em obediência servil aos detentores do poder, tinha a plena consciência que estava trabalhando para a pátria. Diante dos tormentos, nunca foi um derrotista, um iconoclasta, até mesmo diante das muitas decepções que o amarguravam, mas que não lhe tiravam o ânimo.

Amanhã, diante de um julgamento mais sereno, saber-se-á que serviu mais ao Brasil do que a Revolução, sem, contudo, tê-la traído. Sério, ponderado, via no equilíbrio de ações e palavras um instrumento poderoso de catequese. O seu apostolado político foi exercitado durante as vinte e quatro horas do dia. Jamais ficou combatido com os eventuais insucessos de sua pregação auricular.

Isso, talvez, lhe fortalecesse o ânimo para novas tentativas, para novos embates travados nos gabinetes palacianos. Não pecou por excessos nem se conspirou pela omissão. Foi inagavelmente, a grande revelação política da Revolução. Jamais foi um condutor de massas, mas sempre o líder sereno dos momentos difíceis.

Guardo histórias desse homem as quais não devem ser reveladas na contemporaneidade, que o dignificam, que o enobrecem, que o tornam ainda mais digno da admiração do povo brasileiro. A sua missão de auscultar representantes das mais variadas classes sociais, só será compreendida pelo público em toda a sua dimensão no dia em que puderem ser divulgados os seus segredos e as suas reais intenções. Foi um trabalho árduo, difícil, sinuoso, que só a sua vocação política, o seu espírito público, poderiam levar avante e concluí-los.

Perguntar-se-á: foi o que o país esperava e reclamava naquele momento? Obviamente que não. Mas foi o possível diante das circunstâncias e não o desejado, como ele mesmo desejava. Mas as reformas propostas pelo Governo Revolucionário talvez fossem, sem a sua participação, bem mais restritas.

Não foi, como disse, o líder popular capaz de levantar multidões apaixonadas. Carecia do carisma indispensável para esse tipo de militância política. Não foi o orador arrebatado que encantava as platéias menos avisadas. A sua oratória era apenas um instrumento para veicular o seu pensamento. Parcimoniosa quando necessária. Porém, nunca com a vibração dos exacerbados. Brilhante, isto sim, foi o seu trabalho nos bastidores políticos e nos intrincados meandros militares que passou a conhecer a partir de 1964.

Percorreu ínvios caminhos, intrincados labirintos, estreitas e sinuosas estradas para sensibilizar grupos de pressão contrários à democracia e ao seu livre exercício pelo povo brasileiro. Historicamente, teve mais vocação pessedista do que udenista, partido ao qual foi filiado até a sua extinção.

\* Lúcio Gusmão Lobo é analista político e economista.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra, para uma comunicação, ao último inscrito, Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB-GO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estou apresentando, na sessão de hoje, um requerimento solicitando que o Senado Federal encaminhe votos de aplauso e congratulações ao Comitê Olímpico Brasileiro, através de seu Presidente, Carlos Arthur Nuzman, extensivos a todos os atletas que participaram dos Jogos



Pan-Americanos de Winnipeg, encerrados no último domingo.

O Brasil teve uma participação histórica na competição, a melhor entre todas as 13 edições dos jogos, o que mostra a nossa evolução nos esportes olímpicos. Pela primeira vez conquistamos mais de 100 medalhas, 101 para ser mais preciso. Foram 25 de ouro, também um recorde. Antes, em nossa melhor participação, havíamos conquistado 82 medalhas, em 1995, em Mar del Plata, na Argentina. O melhor desempenho em conquista de medalhas de ouro, antes de Winnipeg, foi em Cuba, em 1991, onde alcançamos a marca de vinte e uma. E o mais impressionante: fomos premiados em 25 modalidades diferentes, uma diversidade de bons desportistas que muitos não conheciam.

Esse desempenho fez com que o Brasil subisse duas posições na colocação geral em relação aos últimos jogos. Ficamos em quarto lugar, numa virada emocionante sobre a Argentina, que ocorreu no último dia de competições, com a conquista da medalha de ouro no basquete masculino.

Os Jogos Pan-Americanos mostraram que não somos apenas o país do futebol. Somos uma potência esportiva nas mais variadas modalidades. Temos um potencial que pode e deve ser explorado. O esporte é um dos instrumentos mais fortes de divulgação de um país. O esporte olímpico, além disso, é uma arma poderosíssima no combate à marginalidade infanto-juvenil, um atrativo que tira crianças e adolescentes do vício das drogas e lhes dá identidade, motivação e dignidade.

Durante os dias de competição, pudemos ouvir, através da imprensa, diversos depoimentos emocionados de atletas vitoriosos dizendo que, se não fosse o esporte, talvez estivessem metidos no submundo das drogas e da criminalidade.

O nosso desempenho deveu-se ao esforço do Comitê Olímpico Brasileiro, que conseguiu levar ao Canadá a maior delegação da história, com 436 atletas. Vários empresários tiveram participação definitiva por meio de apoio e patrocínio. Fica agora a nossa torcida e o nosso apelo para que, com o sucesso da delegação em Winnipeg, novas empresas possam se entusiasmar com o esporte. E mais do que isso: que o Governo Federal e os governos estaduais ampliem o apoio ao esporte amador por meio de incentivos indiretos e de investimentos diretos. É muito mais barato investir no esporte do que no combate à criminalidade, sem contar que os dividendos angariados pelo País são realmente extraordinários.

Como desportista que sou, cumprimento o Comitê Olímpico Brasileiro e o seu Presidente, Carlos Arthur Nuzman, e cada atleta que representou o Brasil nos Jogos Pan-Americanos, os medalhistas e também aqueles que não alcançaram o pódio. São todos vencedores.

Foi o grupo, o conjunto, que mostrou ao mundo o nosso potencial. Vamos agora nos preparar para uma participação também histórica nos Jogos Olímpicos de Sydney no ano 2000.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje para, em nome do Partido da Frente Liberal, expressar o sentimento predominante de seus membros.

Sr. Presidente, nós nos sentimos totalmente sintonizados com a crítica feita por V. Ex<sup>a</sup> ao nosso Ministro Pedro Malan. E fazemos isso, Sr. Presidente, com a autoridade moral de pertencermos a um partido que dá sustentação ao Governo, que, majoritariamente, aprova as medidas que nos são enviadas, que, somado aos demais partidos, forma uma verdadeira base de sustentação e que faz suas críticas no momento em que é preciso.

Portanto, devemos cobrar do Ministro uma maior sensibilidade para com o social, para que S. Ex<sup>a</sup> ingressasse nessa discussão, trazendo toda a sua equipe econômica. Esse é um dever do PFL. Isso expressa o pensamento predominante nesta Casa e também na Câmara dos Deputados.

No entanto, Sr. Presidente, vemos o Sr. Mendonça de Barros – um homem que trouxe uma crise quase insuperável para este País – atacar e pedir que o Presidente da República assumisse o fracasso do Plano Real. A Liderança do PFL diz, com toda a sua autoridade, que ele deveria estar recolhido em seu silêncio.

Permita-me ainda, Sr. Presidente, desta tribuna, discordar de V. Ex<sup>a</sup> em apenas um ponto. V. Ex<sup>a</sup> afirmou que o Ministro Pedro Malan nunca tinha recebido um só pobre em seu gabinete. Aí vai a minha pequena discordância: S. Ex<sup>a</sup> recebeu um pobre de espírito chamado Luiz Carlos Mendonça de Barros, de quem não identificamos autoridade moral para criticar o

Presidente da República e tampouco a equipe econômica.

Sr. Presidente, ficam aqui as palavras, o pensamento e o sentimento do Partido da Frente Liberal, que apóia a equipe econômica, que tem autoridade para criticá-la quando necessário e, principalmente, para dela cobrar uma maior sensibilidade para com o social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Posteriormente, concederei a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria apenas de registrar que eu ia pedir a palavra pela Liderança do Bloco, mas eu a cedo para qualquer membro da Bancada do PSDB que queira defender o membro da Executiva desse Partido que foi tão duramente criticado pelo Senador que me antecedeu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, que tem agora duas missões: a que o trouxe aqui e a que lhe atribuiu agora o nosso Colega Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a minha preocupação é a de, com essas provocações, acabar ficando careca!

Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> e a gentileza do Senador José Eduardo Dutra. Na verdade, eu já havia me inscrito.

Num momento difícil como este da vida brasileira, não contem comigo para semear a cizânia! Estou aqui a serviço da harmonia e da convergência e não tenho nenhuma dúvida de que é isso que a sociedade brasileira espera de nós. A sociedade brasileira espera que sejamos capazes de superar nossas divergências, que os homens e as mulheres de responsabilidade pública deste País consigam encontrar os pontos de convergência que façam com que o Brasil mantenha o seu plano de estabilidade, retome o caminho do desenvolvimento e possa, dessa forma, superar os graves problemas que afligem a nossa população.

Mas vou ocupar este breve espaço, Sr. Presidente, para fazer um registro que não poderia passar em branco. Hoje se comemora o centenário de nascimento do ex-Senador Dario Délio Cardoso.

O Dr. Dario Cardoso, professor universitário, advogado, Procurador da República, Diretor da Faculdade de Direito do Estado de Goiás, Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Procurador do Estado, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, foi Senador de 1946 à 1955.

Mas o que quero registrar, Sr. Presidente, é que o Dr. Dario Délio Cardoso, depois de toda essa longa e fértil vida pública, já estava aposentado no Rio de Janeiro, em 1957, quando foi procurado pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que precisava de um homem de honradez reconhecida para ser o consultor jurídico da Novacap, a empresa que viria a construir Brasília. O Dr. Dario deixou a sua aposentadoria, voltou para o Planalto Central e trabalhou como consultor jurídico da Novacap até 1986.

No início da minha vida, ainda como engenheiro, eu trabalhava na Novacap e conheci o Dr. Dario, já próximo dos 90 anos, trabalhando oito, dez, doze horas por dia como consultor jurídico da Novacap. Tive o privilégio de ser amigo pessoal do Dr. Dario Cardoso.

O Dr. Dario Cardoso, como Senador, foi Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e passou para a História do Brasil, naqueles momentos graves do final da década de 40 e do início da década de 50, exatamente na função de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao fazer justiça à memória do Dr. Dario Délio Cardoso, quero cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Antônia Nunes Cardoso, D<sup>a</sup> Neném, viúva do Dr. Dario Délio Cardoso, que vive hoje em Brasília. Cumprimento também toda a sua família: filhos, netos e bisnetos.

Sr. Presidente, como forma até de agradecer a provocação do Senador José Eduardo Dutra, quero aproveitar ainda esta oportunidade para invocar o espírito que sempre norteou a vida do Senador Dario Délio Cardoso, que foi o espírito da harmonia e da concordância. Que ele nos ajude neste momento difícil da vida brasileira!

Sr. Presidente, ao encerrar o meu discurso, peço que a nota publicada no jornal conste nos Anais da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

## CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE DARIO DÉLIO CARDOSO UM DOS MAIORES PIONEIROS DE BRASÍLIA.

HOMENAGEM DE ARTHUR S. CEZAR DA SILVA, ESPOSA E FILHOS.

**SENADOR DARIO CARDOSO**

**1º PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (1960)**

**Nome completo:** Dario Délio Cardoso

**Nome parlamentar:** Dario Cardoso

**Partido Político:** Partido Social Democrático (PSD)

**Data de nascimento:** 10 de agosto de 1899, em Corumbá - GO

**Data de falecimento:** 06 de dezembro de 1987, em Brasília - DF

### Principais fatos da vida administrativa, parlamentar e outras atividades

Professor (1925) e Diretor (1933) do Lyceu de Goiás. Advogado. Procurador da República (1926). Professor (1932) e Diretor (1933) da Faculdade de Direito do Estado. Desembargador (1934/1945). Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (1937/1945). Procurador-Geral do Estado (1934/1945). Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Assessor Jurídico da Presidência da Novacap, chegando a ser seu Consultor Jurídico. Senador (1946/1955). No Senado foi 3º Secretário. Líder do PSD e do Governo e Presidente da Comissão de Justiça. Professor da Universidade Federal de Goiás (1951). Procurador-Geral do INIC e primeiro Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal - DF (1960). Assessor Jurídico do MVOP (1961) e do MEC (1963).

Membro do Instituto Histórico Geográfico de Goiás e um dos fundadores da Academia Goiana de Letras, sendo Titular da cadeira nº 6, que tem como patrono o General Raimundo José da Cunha Matos. Membro do Conselho Federal da OAB. Redator da Gazeta da Produção. Colaborador do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro e da Revista de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas e da Revista de Doutrina, Legislação e Jurisprudência, da qual foi Diretor.

\*Convocado por Juscelino Kubitschek acaba vindo para Brasília como Consultor Jurídico da Empresa que construiria Brasília, emprestando seu nome, seu saber Jurídico sua imagem irretocável, seu prestígio político, à missão de construir Brasília\*.

"Dr. Dario viveu muitas vidas em uma só e, não fosse ele, não teríamos tido o arcabouço Jurídico que criou a Novacap e Brasília".

**Senador José Roberto Arruda**

"Desejar que este País tenha sempre figuras espetaculares como Dario Cardoso que era, inegavelmente, um mestre do conhecimento jurídico e da verticalidade moral tendo se destacado no plano nacional como Líder da Maioria no Senado Federal da República como um dos consultores do Direito Eleitoral Brasileiro, como um mestre de uma vasta rede de conhecimentos em todos os campos".

**Ex-Senador Aureo Mello**

"A modesta criatura que chegou ao mundo na pitoresca e bucólica cidade de Corumbá de Goiás, a 10 de agosto de 1899 e cuja existência se estenderia por cerca de 88 anos, estava reservada uma grandiosa participação em fatos e acontecimentos que marcariam uma verdadeira revolução na história política, social e econômica do Brasil Central".

**José Dilermando Meireles**

Desembargador do Tribunal de  
Justiça do Distrito Federal

e Territórios, falecido em 09 de julho de 1998

**ANTONIA NUNES CARDOSO (viúva), DELCIONE CARDOSO CEZAR DA SILVA (filha), ARTHUR CEZAR DA SILVA (genro), DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA, MARCOS CARDOSO CEZAR DA SILVA, ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR (netos e bisnetos), NERIONE NUNES CARDOSO (filho) BERENICE(nora), GISELA, NERIONE JUNIOR, ADRIANA e MARTA MARIA (netos e bisnetos), DARIONE CARDOSO (filho), LILIAN (nora), DARIO JOSÉ e LILIANE (netos e bisneto). DARIO CARDOSO, EMBORA FALECIDO HÁ ONZE ANOS, A FAMÍLIA JAMAIS O ESQUECERÁ.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no dia 9 de junho de 1999, dei entrada a um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda a respeito das negociações do Governo do Estado de Santa Catarina no sentido de refinar as dívidas daquele Estado com o seu instituto de previdência.

Esse assunto será objeto de deliberação, amanhã pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, que foi convocada extraordinariamente para essa finalidade.

Diversos outros requerimentos por mim próprio apresentados, inclusive após essa data, foram objeto de consideração pela Mesa e já foram encaminhados a Ministros de diversas áreas. Entretanto, este aqui, embora tenha sido feito um relatório pelo nobre Senador Nabor Júnior no sentido de o deferir parcialmente, não foi ainda enviado ao Ministro da Fazenda.

Aqui há algumas questões de grande relevância, e esta questão foi deferida. Nos demais contratos firmados pela União com os governos estaduais no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, dívidas similares a essas que vêm sendo pleiteadas pelo Estado de Santa Catarina foram refinanciadas pelo Tesouro da União? Enfim, há informações de grande relevância que, infelizmente, ainda não foram encaminhadas ao Ministro.

Sr. Presidente, solicito que seja dada a devida atenção a este Senador, que cumpre a função constitucional de requerer informações ao Ministro da Fazenda. Que possa a Mesa, ainda hoje, despachar esta matéria, já que esse procedimento ocorreu em outros casos. Sr. Presidente, na medida em que esse assunto já foi estudado pelo Ministério da Fazenda, seria possível, encaminhada essa solicitação de informação, que o Ministro Pedro Malan enviasse ao Senado Federal, até amanhã pela manhã, a informação relevante aqui solicitada, de maneira a não prejudicar o exame da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos. De outro modo, se não obtivermos essas informações de grande relevância, a votação da matéria poderá ser prejudicada.

É a solicitação que faço à Presidência do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, quando V. Ex<sup>a</sup> en-

viou o requerimento à Mesa, já estávamos praticamente encerrando os nossos trabalhos. No dia 22 de junho, o requerimento foi distribuído ao Relator, que não pôde analisá-lo durante o recesso, pois estava em viagem oficial. S. Ex<sup>a</sup>, ao retornar de sua viagem, emitiu o seu parecer, que, infelizmente, não contempla, na sua totalidade, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. O parecer só faz referência favorável ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao primeiro e segundo itens; aos demais, o Relator se posiciona de forma contrária, declarando que essa é uma competência exclusiva do Estado e que, assim, não caberia exame por parte da nossa Casa.

Esse é o parecer que está hoje sobre a mesa. Se V. Ex<sup>a</sup> desejar, posso enviá-lo para a Comissão que achar competente, para que o assunto seja discutido amanhã.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, mesmo respondendo apenas às questões deferidas na proposta do Senador Nabor Júnior – e uma delas é parte da sexta pergunta, a que diz respeito à equidade para com as demais Unidades da Federação, ou seja, se as demais Unidades estão sendo contempladas de maneira semelhante –, acredito que poderemos – eu, inclusive, como membro da Mesa – deferir e despachar o meu requerimento hoje à tarde, com o parecer do Senador Nabor Júnior. Assim, o Ministro da Fazenda poderá encaminhar, até amanhã de manhã, as informações solicitadas, evitando, dessa forma, o prejuízo do exame da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – No caso, o Relator não examinou a sexta questão, mas somente a primeira e a segunda. Mas eu mesmo reconheço que V. Ex<sup>a</sup> é um democrata convicto e não gostaria de proceder como um autoritário, respondendo pela Mesa, apenas por ser dela membro, e enviando o requerimento ao Ministro Pedro Malan ainda hoje. Acredito que o seu propósito não seja esse, mas sim o de que a Mesa delibere sobre o assunto.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Esse é o meu propósito. Por vezes, a Mesa tem deliberado com rapidez e, hoje, à tarde, poderá fazê-lo da mesma forma. Eu, pelo menos, estou disponível para o trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não posso delegar somente a V. Ex<sup>a</sup> essa tarefa, porque os demais Senadores poderiam ficar ofendidos.

**O EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Mas pode fazê-lo aos membros da Mesa, com o **quorum** suficiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Farei tudo para atender V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 467, DE 1999**

**Dá nova redação e acrescenta parágrafo ao art. nº 187 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para autorizar ao defensor levantar questões de ordem e sentar-se ao lado do acusado, inclusive nos processos do Tribunal do Juri.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 187 do Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 187. O defensor do acusado não poderá influir nas perguntas e respostas e só poderá intervir para levantar questão de ordem.

Parágrafo único. O defensor, inclusive no Tribunal do Juri, sentar-se à ao lado do acusado." (NR)

Art. 2º Esta lei entra e vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Há um rigor exacerbado na proibição da manifestação da Defesa, na fase da inquirição dos acusados. Essa inibição somente se explica pelo excesso de liberdade dos representantes das partes na norma precedente ao Código de Processo Penal, isto é, no período anterior a 1941. De fato, até a edição do Código atual, admiravam-se os discursos longos e nem sempre consistentes ou oportunos. As intervenções ocorriam a toda hora e interrompiam o andamento dos feitos.

A nova sistemática processual, por seu turno, laborou no sentido inverso, mas excessivo, de proibir totalmente a intervenção dos representantes das partes, com o objetivo de dar celeridade ao questionamento do réu. Todavia, essa nova postura não se compatibiliza com a ampla defesa instituída pela Constituição Federal e, nem ao menos, com o bom-senso, nas hipóteses em que a intervenção é essencial para evitar nulidade posteriores, como são exemplos os equívocos relativos a nomes ou idade de pessoas. Como não interceder para alertar ao juiz

sobre a impunibilidade do acusado? Ora para esclarecer que se trata de outra pessoa? Ou quando as acusações tem origem e depoimento dos co-réus?

No que concerne ao parágrafo único que se quer introduzir ao dispositivo, sua explicação reside na evidente impropriedade de sentar-se o defensor em local distante do acusado. Ora a pessoa do acusado não deve estar sozinha, qualquer que tenha sido o seu crime. Na verdade, é do interesse público, e não apenas individual, promover a ampla defesa e assegurar ao acusado a presença física, e próxima, do advogado. O causídico subsume-se na pessoa do réu; sua personalidade pública se confunde; para efeito de processo, são uma só pessoa, tanto que não constitui má fé do advogado buscar todos os meios lícitos para promover a defesa. É a Carta Federal que assegura, ao longo de todo o seu art. 5º, o que os norte-americanos e britânicos denominam simplesmente de **due process of law**. Certamente, não há devido processo legal se não há defesa ampla e, para que esta ocorra, é indispensável a presença física do advogado, literalmente ao lado do acusado.

São estas as razões que justificam a presente proposição, para a qual pedimos a aprovação dos Pares.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Romeu Tuma**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 3.689  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941  
Código do Processo Penal

LIVRO I  
**Do Processo em Geral**  
TÍTULO I  
**Disposições Preliminares**

.....  
.....  
CAPÍTULO III  
**Do Interrogatório do Acusado**

.....  
.....  
Art. 187. O defensor do acusado não poderá intervir ou influir, de qualquer modo nas perguntas e nas respostas

.....  
.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 468, DE 1999**

**Regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da administração direta, indireta ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terá por objetivo, exclusivamente:

I – veicular informações de caráter educativo destinadas a orientar e estimular a população ao pleno exercício dos direitos da cidadania e à adoção e ao desenvolvimento de hábitos de higiene e preservação da saúde;

II – conduzir a comunidade, por meio da formação de atitudes positivas, ao desenvolvimento e bem-estar sociais;

III – esclarecer a população sobre os fins públicos que justificaram a execução de obras e serviços de engenharia;

IV – orientar a comunidade sobre a melhor forma de utilização dos serviços e bens públicos postos à sua disposição.

§ 1º A publicidade referente a obras e serviços de engenharia somente poderá ser veiculada nos meios de comunicação após conclusão de parcela integral ou da totalidade da obra, segundo as especificações do projeto básico original.

§ 2º Considera-se parcela integral, para os efeitos do parágrafo anterior, aquela que, independentemente da conclusão do restante do projeto, permite, uma vez concluída, a sua imediata utilização pelos beneficiários finais das obras e serviços realizados.

§ 3º A vedação estabelecida no § 1º não incide sobre a publicidade obrigatória dos atos do respectivo procedimento licitatório nem inclui placas e painéis afixados no local das obras e serviços

Art. 2º Da publicidade não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que identifiquem ou caracterizem, direta, indireta ou subliminarmente, promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou partidos.

Art. 3º A publicidade institucional incluirá a mensagem: “Esta divulgação está sendo custeada com recursos públicos,” seguida do valor total da peça se única, ou da campanha publicitária.

§ 1º A inclusão da mensagem especificada neste artigo em publicidade impressa, tais como painéis, cartazes, cartazes, jornais e revistas, dar-se-á so-

bre retângulo branco, com filete preto interno emoldurando a mensagem, e com proporções tais que assegurem sua perfeita visibilidade, da mesma distância de quem avista a peça de publicidade que a contém.

§ 2º Quando a publicidade for veiculada pelo rádio, a mensagem de que trata este artigo será divulgada imediatamente após a matéria publicitária e o seu texto terá locução diferenciada, cadenciada e perfeitamente audível.

§ 3º Na publicidade televisiva ou cinematográfica, a mensagem de que trata este artigo será divulgada imediatamente após o término da veiculação da matéria publicitária, em cartela única, com fundo azul e letras brancas, de forma a permitir perfeita legibilidade e visibilidade, enquanto, simultaneamente, será feita a locução diferenciada, de modo cadenciado e perfeitamente audível do texto, que permanecerá em exibição por todo o tempo necessário à sua enunciação.

Art. 4º A publicidade institucional de que trata a presente lei será precedida de licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 5º Sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, o descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às mesmas cominações estabelecidas para o ato de improbidade tipificado no art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, cabendo a qualquer cidadão levar o fato ao conhecimento do Ministério Público e demais autoridades competentes.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O presente projeto destina-se a regulamentar o comando constitucional consignado no art. 37, § 1º, segundo o qual, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Na verdade, este projeto nada mais é do que o aperfeiçoamento de outro, aprovado pelo Congresso Nacional em 1992 (Projeto de Lei nº 4.205, de 1989 – nº 107/89 no Senado Federal). Remetido a sanção, ele infelizmente não logrou prosperar, mercê de veto integral apostado pelo Senhor Presidente da República (Mensagem nº 7, de 1993-CN – nº 796/92, na origem), veto este posteriormente mantido pelo Senado Federal em sessão plenária de 23 de março de 1994, o que dispensou até mesmo a sua subsequente apreciação pela Câmara dos Deputados.

No entanto, trata o projeto de uma área ainda não mapeada da atuação do político ou do servidor público em função executiva no Governo: aquela em que ele procura utilizar-se de obras, necessárias ou não, úteis ou perfunctórias, para autopromoção. O presente projeto de lei, ao estabelecer diretrizes, restrições e sanções aos demandos e desvios nessa área sensível, apresenta-se para coibir abusos e fornecer ao cidadão condições mínimas de percepção de situações anômalas a serem denunciadas. Com isso, poderá ele participar da fiscalização do bem comum.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Romeu Tuma**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. (\*) A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

**Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.**

#### **Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública.**

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência.

(À Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 469, DE 1999

**Institui diretriz a ser observada pela União, pelos Estados e Municípios na implementação de programas habitacionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui diretriz para o desenvolvimento urbano, que estimulem o cumprimento das normas regulamentares dos programas habitacionais implementados pela União, pelos Estados e Municípios.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o **caput** terão caráter progressivo e constituirão decréscimo no custo da unidade adquirida ou vantagem de natureza fiscal, observados os demais normativos legais pertinentes.

Art. 2º Competirá aos Estados e aos Municípios, no âmbito da respectiva jurisdição, complementar esta Lei em atendimento às peculiaridades regionais e locais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Várias e freqüente têm sido as proposições administrativas e legislativas que intentam pôr cobro à cadeia de irregularidades que costuma suceder os programas habitacionais de natureza social.

Premidos pelas necessidades pessoais e pressionados por estratos de renda superior, os beneficiários dos programas costumam transferir, precoce e ilicitamente, a unidade habitacional obtida. Afora os argumentos de fundo estritamente legal, os quais agregam o risco da insensibilidade ao exame da matéria, importa registrar que a transferência irregular das unidades habitacionais resulta em prejuízo do próprio

objetivo social dos programas. Transferidos os imóveis, remanescem as carências.

Os entes da Administração Pública responsáveis pela implementação dos programas habitacionais têm comumente imposto normas restritivas a esse tipo de atitude. O êxito, contudo, é raro e escasso. Na prática, as condições de pobreza que caracterizam o grupo populacional beneficiário dos programas acabam por gerar operações informais que as restrições legais não conseguem coibir. O livre curso social das alienações clandestinas pode também ser explicado pelo elevado grau de informalidade das cidades brasileiras. Estima-se que pelo menos 40% da população urbana brasileira vive em estado de ilegalidade.

Fundado nessa realidade, o presente Projeto – em contraste com as iniciativas de índole punitiva – busca instituir mecanismos de estímulo como alternativa para alcançar o mesmo louvável objetivo. Vantagens progressivas para os que cumpram as normas dos programas tenderão a ser mais eficazes que o risco de punições sabidamente inaplicáveis.

Nessa linha, ao abrigo do disposto no art. 21, XX, da Constituição Federal, o Projeto que ora apresentamos institui o estímulo ao cumprimento das regras como diretriz a ser observada na implementação de programas habitacionais pela União, pelos Estados e Municípios, reservada à legislação estadual e municipal competência para suplementar a norma federal em atendimento às peculiaridades regionais e locais.

São essas as razões que justificam esta proposição, para a qual esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Édison Lobão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
\*Art. 21. Compete à União:

.....  
XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 470, DE 1999**

**Altera o art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§ 5º No mínimo vinte e cinco por cento dos recursos previstos no inciso I serão destinados a programas de financiamento de habitações para a população rural, assim entendida aquela formada por miniprodutores, pequenos produtores e trabalhadores rurais, proprietários ou não de terras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Justificação**

Como na maioria dos países em desenvolvimento, a pobreza, no Brasil, faz-se sentir mais significativamente no meio rural. Embora algumas pesquisas revelem que a maior parte dos pobres brasileiros residem em áreas urbanas, dados publicados no relatório do Banco Mundial "Avaliação da Pobreza no Brasil" indicam uma realidade distinta, com os pobres rurais perfazendo 52,5% do total.

A situação das áreas rurais é, pois, estarrecedora: os chefes de família são freqüentemente analfabetos; aproximadamente metade deles são pequenos proprietários rurais ou meeiros; os demais são assalariados ou trabalhadores temporários; as famílias de baixa renda são numerosas, chegando a ter o dobro do número de filhos das famílias com melhores condições; e o serviço de infra-estrutura, quando existe, é precário.

Há quem considere que o Brasil tem investido quantias elevadas em diversos programas sociais. Sabe-se, porém, que, relativamente à aquisição ou produção de habitações, esses programas têm-se concentrado nas regiões urbanas, relegando os programas habitacionais direcionados às populações rurais para segundo plano.

Tomamos, então, a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei com a intenção de minorar a grave crise que assola nossas áreas rurais e possibilitar a melhoria das atuais condições de moradia de milhões de cidadãos. Buscamos, assim, evitar o êxodo no meio rural que tem provocado o inchaço descontrolado de



nossos centros urbanos e possibilitar, ao brasileiro de mais baixa renda, maior justiça social.

Diante do exposto, conclamamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Álvaro Dias**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 11. Os recursos destinados ao setor habitacional pelas entidades estatais, inclusive sociedades economia mista de que o Poder Público seja majoritário, distribuir-se-ão, permanentemente, da seguinte forma:

I – no mínimo 70% deverão estar aplicados em habitações de valor unitário inferior a 60 vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no país;

II – no máximo 15% poderão estar aplicados em habitações de valor unitário compreendido entre 200 e 300 vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no país, vedadas as aplicações em habitações de valor unitário superior a 300 vezes o maior salário-mínimo mensal citado.

§ 1º Dentro do limite de recursos obrigatoriamente aplicados em habitações de valor unitário inferior a 60 vezes o maior salário-mínimo do país, o Banco Nacional da Habitação fixará, para cada região ou localidade, a percentagem mínima de recursos que devem ser aplicados no financiamento de projetos destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições subumanas de habitações.

§ 2º Nas aplicações a que se refere o inciso II, a parcela financiada do valor do imóvel não poderá ultrapassar 80% do mesmo.

§ 3º Os recursos aplicados, ou com aplicação contraindicada, no setor habitacional, na data da publicação desta lei, pelas entidades estatais, inclusive sociedades de economia mista, não serão computados nas percentagens de aplicação a que se refere este artigo.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos processos das Caixas Econômicas Federais, Caixas Militares e Ipase, já deferidos pelos órgãos e autoridades competentes, na data da publicação desta Lei.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 471, DE 1999

Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que “Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências”, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que “Dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências”, passando a exigir firma reconhecida nos atos levados a arquivamento e prova de identidade dos sócios das empresas mercantis e civis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que “Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. ....

V – a prova de identidade do titular da firma mercantil individual e dos sócios, exceto acionistas, e administradores da empresa mercantil (NR)

.....”

Art. 2º O art. 38 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 38. ....

Parágrafo único. No prontuário serão mantidas cópias das provas de identidade a que se refere o inciso V do art. 37.

Art. 3º O caput do art. 63 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais exigem reconhecimento de firma (NR)

.....

Art. 4º O art. 117 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "Dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências", passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 117. ....  
.....

Parágrafo único. Também serão mantidas pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, organizadas de forma a facilitar sua busca e exame, cópias das provas de identidade dos membros das sociedades cujos contratos, atos ou estatutos tenham sido registrados."

Art. 5º O art. 121 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 121. Para o registro serão apresentadas duas vias do estatuto, compromisso ou contrato, com firma reconhecida e acompanhadas da prova de identidade dos membros da sociedade, pelas quais far-se-á o registro mediante petição de seu representante legal, lançando o oficial, nas duas vias, a competente certidão do registro, com o respectivo número de ordem, livro e folha. Uma das vias será entregue ao representante e a outra arquivada em cartório, rubricando o oficial as folhas em que estiver impresso o contrato, compromisso ou estatuto."(NR)

Art. 6º Esta lei, entra em vigor quarenta e cinco dias a partir da data de sua publicação.

#### Justificação

A todo momento, somos informados da ocorrência de fraudes realizadas por intermédio da criação de empresas "fantasmas", razão pela qual torna-se uma necessidade imperiosa o aperfeiçoamento da legislação que trata da matéria, de forma a não dar azo ao surgimento dessas entidades.

Esse projeto ataca o problema no que diz respeito ao registro público dessas empresas, matéria tratada pela Lei nº 8.934, de 1994, que dispõe sobre o registro das empresas mercantis, e pela Lei nº 6.015, de 1973 – Lei de Registro Públicos –, que regula o registro das sociedades civis.

A lei que trata do registro de empresas mercantis – Lei nº 8.934, de 1994 – relaciona, entre os documentos que devem instruir os pedidos de arquivamento,

"a prova de identidade e dos titulares e dos administradores de empresa mercantil".

Ao regulamentar a referida lei – mediante o Decreto nº 1.800, de 1996 –, o Poder Executivo entendeu que a mencionada exigência se aplica ao titular de firma mercantil individual e ao administrador de sociedades mercantins, excluindo, portanto, os sócios não-administradores, os quais, de acordo com essa interpretação, são dispensados da apresentação de prova de identidade.

Ocorre que vários cidadãos têm sido chamados a responder, na condição de sócios, por sociedades das quais jamais tiveram conhecimento, pelo fato de terem seus nomes incluídos nos atos constitutivos dessas empresas.

Por esse motivo, entendemos ser necessário estender a exigência de prova de identidade a todos os sócios da empresa mercantil, à exceção, é evidente, da sociedade por ações – em virtude do número e da dispersão dos acionistas e da freqüência com que ocorrem as transferências acionárias –, providência que certamente concorrerá para a diminuição do número de ocorrências dessa natureza.

Reforçando essa medida, as juntas comerciais devem manter junto ao prontuário de cada empresa mercantil, cópias das provas de identidade apresentadas por ocasião do pedido do arquivamento de seus atos.

Outro aspecto a ser considerado é o fato de que a legislação vigente dispensa o reconhecimento de firma nos atos levados a arquivamento nas juntas comerciais, com o que se facilita a falsificação, e conseqüentemente, a criação de empresas "fantasmas", motivo pelo qual essa norma deve ser alterada, passando-se a exigir firma reconhecida nos atos das empresas mercantins.

Com o mesmo propósito que propomos alterações na legislação que trata do registro das empresas mercantins, estendemos as medidas adotadas às sociedades civis, mediante a modificação de alguns dispositivos da Lei de Registros Públicos, diploma que regula o registro dessas empresas.

Cabe salientar que as medidas, que ora propomos, não devem ser vistas como uma tendência à burocratização do registro público, mas, sim, como uma forma de conferir autenticidade aos atos das empresas mercantins e civis, com a finalidade de criar obstáculos à criação fraudulenta de empreendimentos, que tantos prejuízos têm acarretado não só a cidadãos honestos, chamados a responder por eles, mas também aos cofres públicos, em virtude da evasão de receitas de impostos decorrente desse tipo de fraude.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Álvaro Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

**Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.**

Art. 37. Instruirão obrigatoriamente os pedidos de arquivamento:

V – a prova de identidade dos titulares e dos administradores da empresa mercantil.

Art. 38. Para cada empresa mercantil, a junta comercial organizará um prontuário com os respectivos documentos.

Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma, exceto quando se tratar de procuração.

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.**

Art. 117. Haverá, para o fim previsto nos artigos anteriores, os seguintes livros:

I – Livro A, para os fins indicados nos números I e II, do artigo 115, com 300 folhas;

II – Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 folhas.

Art. 121. O registro das sociedades e fundações consistirá na declaração, feita no livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações:

I – a denominação, o fundo social, quando houver, os fins e a sede da associação ou fundação, bem como o tempo de sua duração;

II – o modo por que se administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 472, DE 1999**

**Obriga a gravação da informação sobre a condição de alérgico na Carteira de Identidade Civil das pessoas portadoras dessa condição.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A condição de alérgico será informada, por meio de gravação idelével e inviolável, na Carteira de Identidade Civil das pessoas portadoras dessa condição.

Art. 2º A gravação de que trata o art. 1º será obrigatória em todo o território nacional a todos os órgãos de identificação civil, decorridos noventa dias da publicação desta lei.

Art. 3º O portador de Carteira de Identidade Civil emitida até a data a que se refere o artigo anterior, portador de alergia, poderá requerer, junto ao órgão oficial de identificação civil, que seja feita a gravação de que trata o art. 1º.

Art. 4º O conteúdo e a forma da expressão ou expressões com que se fará o registro de que trata o art. 1º, bem como os documentos requeridos, serão determinados por regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As alergias constituem importante problema de saúde pública em nosso meio, e, no entanto, na rede pública de saúde, inexistem ações e serviços disponíveis na proporção do problema.

Não apenas um contingente considerável de brasileiros é portador de alergias como – em decorrência de más condições de habitação, de higiene doméstica e de ambientes de trabalho poluídos – esse problema apresenta tendência ao agravamento.

As alergias são responsáveis por um impacto significativo na economia e na qualidade de vida das famílias cujos membros afetados pela doença e no orçamento do sistema público de saúde.

O registro da condição de alérgico na carteira de identidade da pessoa constitui medida de utilidade nas situações em que o doente necessita de assistência médica de urgência ou se encontra inconsciente ou impossibilitado de informar sobre essa sua condição. Ele não apenas facilita a atuação das equipes de saúde encarregadas da assistência ao alérgico como pode salvar sua vida.

Ademais tal medida além de propiciar uma maior segurança ao profissional assistente e ao paciente com risco de reação anafilática, induziria todos os serviços de pronto atendimento a oferecer uma estrutura mínima de reanimação cardiopulmonar, garantindo-se assim a integral proteção ao paciente vítima de choque anafilático.

O presente projeto de lei visa a contribuir para uma melhor qualidade de vida e de assistência aos mais de trinta milhões de brasileiros que sofrem desta condição.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Tião Viana**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 473, DE 1999**

**Dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido às empresas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado, tornar disponível o Serviço 0900 nos terminais telefônicos sem a expressa autorização do assinante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição tem por objetivo proibir a prestação do Serviço 0900 nas linhas telefônicas fixas sem a autorização expressa (por escrito) do respectivo assinante.

Encontra-se mais ou menos disseminada na população a cultura do Serviço 0900, linha de serviços caros que exercem um certo fascínio sobre crianças, adolescentes e mesmo adultos pouco esclarecidos ou, de certo modo, incautos no controle das suas finanças. Este projeto de lei atende aos interesses dos assinantes de linhas telefônicas assustados com o fantasma da cobrança abusiva dos Serviços 0900. Atualmente, é muito comum conhecer algum parente ou amigo que tenha sido prejudicado por contas telefônicas exorbitantes, cujos excessos são oriundos de Serviços 0900.

Apesar de já estar assegurado o bloqueio gratuito dos Serviços 0900 aos usuários de telefonia fixa, o que ocorre é que esse procedimento depende da iniciativa do assinante e, muitas vezes, ele somente se conscientiza da necessidade do bloqueio quando já ocorreu um dano significativo. Para evitar prejuízos irreparáveis, é mister, portanto, garantir que esses serviços só se tornem disponíveis com a autorização expressa do assinante.

Ademais, este projeto de lei está em consonância com as disposições do Código de Defesa do Consumidor – CDC, no que concerne à publicidade enganosa e abusiva.

“Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É *enganosa* qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de *induzir* em erro o *consumidor* a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, *preço* e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É *abusiva*, dentre outras, a *publicidade* discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se *aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança*, desrespeite valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste Código, a *publicidade* é *enganosa por omissão* quando *deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço*.” (grifos nossos)

Em face do exposto, apresento esta proposição e conto com o apoio dos meus ilustres Pares para que possamos coibir tais práticas abusivas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Tião Viana**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incide à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado).

.....  
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura  
– decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 474, DE 1999**

**Institui o Dia Nacional de Vacinação  
contra Hepatite B.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Vacinação contra Hepatite B, a realizar-se no primeiro sábado do mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. A vacinação contra hepatite B, obedecerá, no que couber, ao Programa Nacional de Imunizações, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Treze milhões de brasileiros, vale dizer 8% da população total, entre 1 e 40 anos de idade, já tiveram contato com o vírus da hepatite B, sendo que, pelo menos, 3,3 milhões desses tornaram-se portadores

do vírus. Esses dados constam de pesquisa elaborada pelo catedrático em doenças infecciosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Edmilson Migowski, que entrevistou 3.654 pessoas em três capitais - Porto Alegre, Rio de Janeiro e Fortaleza e no norte do Amazonas.

Em 1976, o Instituto Evandro Chagas, do Pará, laboratório de referência do Ministério da Saúde, já apontava um índice de infecção em regiões do Estado do Acre de 13,4% da população estudada, contaminada e portadora crônica do vírus da hepatite B. Dados extra oficiais dão conta que, no mínimo, 10% de toda a população do Acre hoje, o equivalente a 50 mil pessoas, estariam infectadas por esse vírus. Só em 97 foram registradas em meu estado mais de 200 mortes provocadas por essa moléstia.

Ainda segundo a pesquisa citada, o líder nacional em casos da doença é o norte do Amazonas, com 21,4% dos entrevistados com testes positivos.

Tais dados permitem-me afirmar que o combate à hepatite B, é de modo muito especial, de interesse da região amazônica, mas por tratar-se de um grave problema de saúde pública, 350 milhões de cidadãos são portadores crônicos e 2 milhões de cidadãos são vítimas fatais dessa doença em todo mundo, é um desafio que merece o empenho de todos nós brasileiros.

Transmitido pela relação sexual, seringas e materiais cortantes contaminados, além de material odontológico, o vírus da hepatite B é cerca de cem vezes mais contagioso do que o HIV, afirma o professor Migowski. Entretanto, enquanto existe uma forte discussão em relação à AIDS no Brasil, discute-se muito pouco sobre a hepatite B, por ser um mal silencioso que leva de dois a trinta anos para manifestar-se na forma de cirrose hepática ou câncer de fígado, o que se verifica em 10% dos infectados, não tem recebido a devida consideração dos órgãos de saúde, de modo muito particular do Ministério da Saúde.

Temos a obrigação de lembrar ao Governo Federal que, em 1990, o Plano Quinquenal do Ministério da Saúde estabelecia como meta vacinar toda a população amazônica até 1995 e toda a população brasileira até 1998. Não obstante, asseguro aos Senhores Senadores que metade das crianças da Amazônia brasileira não recebeu a vacina contra a hepatite B.

Em 1997, por determinação da Organização Mundial da Saúde, todos os países, independentemente do seu Produto Interno Bruto, deveriam proceder à vacinação contra a hepatite B. Atingida essa meta, ainda segundo aquela Organização, estaríamos reduzindo em 80% o número de infectados. O

nosso país não cumpriu tais recomendações e como resultado agravou-se a situação em todo o país.

Na condição de médico infectologista, testemunhei inúmeras vezes, nos hospitais e enfermarias do meu estado, pessoas com cirrose hepática causada pelo vírus da hepatite B que ficam internadas, por quase duas semanas, três a quatro vezes ao ano. Considerando-se que, em média, dez dias de internação custa, entre medicação, tratamento e atenção, cerca de R\$10.000,00 e que o custo de uma vacina é de aproximadamente R\$7,00, deixar de vacinar significa uma enorme perda de recursos já tão escassos, como são aqueles destinados a assistir a população carente.

Já ocupei a tribuna desta Casa Legislativa por mais de uma vez para denunciar o grave quadro representado por essa patologia e, agora conclamo meus ilustres pares a apoiarem esta minha iniciativa, na esperança de que este Projeto de Lei possa ser aprovado o quanto antes, para podermos prestar esse relevante serviço à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. - Senador **Tião Viana**.

(À Comissão de Assuntos Sociais - de sessão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 475, DE 1999**

**Dispõe sobre a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de veículo por microempresa e empresa de pequeno porte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI os veículos automóveis para transporte de mercadorias com capacidade de carga útil até um mil e quinhentos quilogramas, de fabricação nacional, classificáveis na subposições 8704.21 e 8704.31 da Tabela de Incidência do IPI - TIPI, quando adquiridos por microempresa ou empresa de pequeno porte que atenda os seguintes requisitos:

I - esteja inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, há, pelo menos, três anos;

II - não esteja inscrita no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN;

III - esteja em efetivo funcionamento, comprovado pelo pagamento unificado dos impostos e contri-

buições, nos seis meses que precederem a aquisição do veículo.

Parágrafo único. O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º só poderá ser utilizado uma única vez, a cada dez anos.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º A microempresa ou a empresa de pequeno porte sujeitar-se-á ao recolhimento do imposto dispensado, acrescido dos juros de mora previstos na legislação tributária, se, antes de decorridos três anos da aquisição do veículo:

I - for excluída do SIMPLES, nas condições de que tratam os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.317, de 1996; ou

II - transferir a propriedade ou ceder o uso do veículo, exceto a pessoa que goze de igual tratamento tributário, mediante prévia autorização da autoridade fiscal.

§ 1º Nas hipóteses de que tratam os incisos I e II deste artigo, o imposto será recolhido, respectivamente, no prazo de trinta dias a contar do início do período em que se processarem os efeitos da exclusão, ou antes da transferência da propriedade ou cessão do uso.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará o infrator à multa de mora ou de ofício, nos termos da legislação tributária.

Art. 5º Fica assegurada a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

#### **Justificação**

Há muito tempo o Legislativo despertou para a importância econômica, mas sobretudo social, das microempresas (ME) e das empresas de pequeno porte (EPP).

Enquanto as grandes empresa vêm reduzindo os seus quadros e agravando o desemprego, aquelas têm, como um todo, gerado novos postos de trabalho e contribuído para atenuar os graves efeitos da crise social.

O Congresso entendeu que os micro e pequeno empreendimentos poderiam contribuir também para

aumentar as receitas tributárias e previdenciárias, se contassem com o apoio do Estado para emergir da informalidade e ingressar no mercado formal. Por isso, editou, em 27 de novembro de 1984, a Lei nº 7.256 que “estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplicado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial”, e conceitua como microempresa aquela que tiver receita bruta anual igual ou inferior a 10.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN.

No campo tributário, por força do art. 11, a microempresa ficou isenta dos seguintes tributos:

I – imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;

II – imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

III – imposto sobre serviços de transporte e comunicações;

IV – imposto sobre a extração, a circulação, distribuição ou consumo de minerais do País;

V – contribuições ao Programa de Integração Social – PIS e ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL;

VI – taxas federais vinculadas exclusivamente ao exercício do poder da política, com exceção das taxas rodoviárias única e de controles metrológicos e das contribuições devidas aos órgãos de fiscalização profissional;

VII – taxas e emolumentos remuneratórios do respectivo registro.

Em 1988, a Assembléia Constituinte erigiu em preceito constitucional o fomento a essas empresas, ao proclamar:

“Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”.

Regulamentando o dispositivo da Carta Magna, houve por bem o Legislador em baixar a Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994, que ampliou o conceito de microempresa – aquela cuja receita bruta anual for igual ou inferior a 250.000 Unidades Fiscais de referência – UFIR – e introduziu o de empresa de pequeno porte – aquela cuja receita superar a de

microempresa e for igual ou inferior a 700.000 UFIR. Essa lei foi complementada pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que “Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento dos Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências”.

A Lei do Simples, como é conhecida, representou um marco para essas empresas no campo da tributação, a qual ficou bastante simplificada com o pagamento mensal unificado – mediante a aplicação de um percentual sobre a receita bruta auferida pelas optantes – dos seguintes impostos e contribuições:

a) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ;

b) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor – PIS/PASEP;

c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;

d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

e) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

f) Contribuições para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica;

A esses tributos podem ser acrescidos o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal – ICMS e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, se o Estado e o Município do domicílio fiscal da empresa aderirem ao Simples mediante convênio com a União.

Dois fatos, pelo menos, atestam o acerto da criação do Simples:

1) o alto nível de adesão, que monta a 2.600.000 empresas. (Estima-se que pelo menos 50% das empresas que se criam a cada ano – cerca de 500.000 – optam pelo Simples.);

2) a elevação do número de empresas, da categoria, que pagam impostos e declaram renda com o conseqüente aumento da arrecadação.

Constatamos, contudo, que, a despeito da melhora já alcançada, o objetivo de fortalecer as micro (ME) e pequenas empresas (EPP) está longe de ser atingido. Segundo o Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, haveria no Brasil, 13,5 milhões de empresas, das quais 90%, ou seja, mais de 12 milhões, seriam ME e EPP. Destas, cerca de 8 milhões estariam inativas. Haveria, portanto em

atividade, 4 milhões de ME e EPP, a maioria das quais exerce atividades que permitem a adesão ao Simples.

Também chama a atenção o fato de que, dos 2,6 milhões de empresas optantes pelo Simples, só 50% pagam seus tributos em dia. A Secretaria da Receita Federal estima que 30% estejam inativas e cerca de 20% sejam inadimplentes.

Estes dois fatores – a altíssima taxa de mortalidade e a relativamente alta taxa de inadimplência – comprovam as dificuldades e as vicissitudes sofridas por essas empresas e a necessidade de maior apoio por parte dos Governos.

Enquanto mega-empresas, como a Ford, obtêm polpidos empréstimos (US\$790 milhões) junto a instituições financeiras governamentais (BNDES) a taxas subsidiadas para os padrões brasileiros (a TJLP está a 14,05% ao ano), as micro e pequenas empresas raramente obtêm financiamentos; quando conseguem recursos para capital de giro, têm que pagar, em regra, até 59% ao ano.

Não são só os custos financeiros que são grandes. Há custos fiscais que oneram, em demasia, a aquisição de certos produtos essenciais para o processo de produção de bens e prestação de serviços, por parte das ME e EPP. É o caso dos veículos utilitários, que, ao contrário dos automóveis de passageiros, não são bens de consumo conspícuo, mas verdadeiros instrumentos de trabalho para uma porção significativa dessas empresas. O IPI e o ICMS, conjugados com os tributos incidentes em cascata, que afetam a cadeia automotiva – PIS, Cofins e CPMF –, dão ao automóvel fabricado no Brasil o primeiro lugar no ranking mundial dos produtos mais tributados. Um estudo da Booz Allen indica que até 40% do preço de um automóvel correspondem a impostos, no Brasil, enquanto que, na Europa, o percentual médio correspondente está em torno de 16%; no Japão, de 9%; e, nos Estados Unidos, de 7%.

Por outro lado, a recessão levou a uma queda drástica na produção automotiva: de 2.067.452 unidades em 1997, para 1.544.291 em 1998 e 1.350.000 previstas para 1999. No primeiro semestre de 1999, as vendas caíram 28%, a despeito de reduções temporárias das alíquotas do IPI e do ICMS.

Os governos estaduais e o federal, as montadoras e os sindicatos dos metalúrgicos vêm negociando, há meses, um Programa de Renovação da Frota Nacional de Veículos, com vistas à troca de 5,5 milhões de veículos com mais de 15 anos de uso, por veículos novos cuja compra seria incentivada com bônus de, no mínimo, R\$2.000,00 por veículo. A par-

cela mais importante do bônus, no valor médio de R\$700,00 por veículo, caberia à União por conta da renúncia do IPI.

Os taxistas já são beneficiados, há muito tempo, pela isenção do IPI (e, até recentemente, do ICMS) relativa a automóveis de passageiros de fabricação nacional, de até 127 HP de potência bruta (SAE), utilizados na categoria de aluguel (táxi). Idêntica isenção é concedida a:

1) cooperativas de trabalho que sejam permissonárias ou concessionárias de transporte público de passageiros;

2) pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns;

3) funcionários das missões diplomáticas acreditadas junto ao Governo Brasileiro;

4) veículos destinados à utilização nas atividades dos Corpos de Bombeiros, em todo o território nacional;

5) veículos para patrulhamento, quando adquiridos por órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Entendemos, pois, justo e oportuno estender às micro e pequenas empresas a isenção do IPI para a aquisição de veículos automóveis para transporte de mercadorias, restrita aos comerciais leves e aos veículos com capacidade de carga útil até 1.500 kg. O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos ilustres Congressistas só beneficia, portanto, as camionetas, furgões, pick-ups e semelhantes, de utilização corrente no dia-a-dia dessas empresas; não contempla os automóveis de passageiros nem os veículos de uso misto, pois não queremos privilégios nem desvios de finalidade.

O art. 1º estabelece os requisitos para o gozo da isenção por parte da ME e da EPP, que deverá, cumulativamente:

a) estar inscrita no Simples, há, pelo menos três anos;

b) não estar inscrita no Cadin;

c) estar em efetivo funcionamento.

O art. 2º só admite que o benefício seja usufruído uma única vez. O art. 3º explicita a competência da Secretaria da Receita Federal para reconhecer o favor fiscal; o dispositivo não incorre em vício de iniciativa, pois não está criando atribuição nova para o referido órgão. O art. 4º define os casos em que a beneficiária perde o direito à isenção e fica obrigada a recolher o imposto e os acréscimos legais correspondentes. O art. 5º assegura a manutenção do crédito do IPI relativo aos insumos utilizados no processo produti-



vo, para que a isenção do produto final não se frustrasse. O art. 6º prevê que a vigência só ocorrerá a partir do exercício financeiro subsequente à publicação da lei; essa cláusula está de acordo com o espírito da Lei de Diretrizes Orçamentárias de evitar interferências na execução da lei orçamentária em curso.

As exigências contidas no projeto podem ser avaliadas como muito rigorosas. Elas revelam, contudo, o nítido propósito de imprimir consistência máxima ao benefício fiscal, que só será reconhecido e mantido relativamente à micro e pequena empresa que realmente se inserir na economia formal, pagar seus tributos em dia e demonstrar capacidade de operar do mercado competitivo.

O alto mérito da proposição nos dá a certeza de que contará com o apoio imprescindível dos nossos Pares.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Tiã Viana**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.**

Art. 1º Esta lei, regula, em conformidade com o disposto no art. 179 da Constituição, o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte, relativo aos impostos e às contribuições que menciona.

Art. 13 A exclusão mediante comunicação da pessoa jurídica dar-se-á:

I - por opção;

II - obrigatoriamente, quando:

a) incorrer em qualquer das situações excludentes constantes do art. 9º;

b) ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$60.000,00(sessenta mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

§ 1º A exclusão na forma deste artigo será formalizada mediante alteração cadastral.

§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), estará excluída do Simples nessa condição, podendo mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso do inciso II e do parágrafo anterior, a comunicação deverá ser efetuada:

a) até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente àquele em que se deu o excesso de receita bruta, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 9º;

b) até o último dia útil do mês subsequente àquele em que houver ocorrido o fato que deu ensejo à exclusão, nas hipóteses dos demais incisos do art. 9º e da alínea b do inciso II deste artigo.

Art. 14 A exclusão dar-se-á de ofício quando a pessoa jurídica incorrer em quaisquer das seguintes hipóteses:

I - exclusão obrigatória, nas formas do inciso II e § 2º do artigo anterior, quando não realizada por comunicação da pessoa jurídica;

II - embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos a que estiver obrigada, bem assim pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição de auxílio da força pública, nos termos do art. 200 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Sistema Tributário Nacional);

III - resistência à fiscalização, caracterizada pela negatividade de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades da pessoa jurídica ou se encontrem bens de sua posse ou propriedades;

IV - constituição da pessoa jurídica por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionista, ou o titular, no caso de firma individual;

V - prática reiterada de infração à legislação tributária;

VI - comercialização de mercadorias objeto de contrabando ou descaminho;

VII - incidência em crimes contra a ordem tributária, com decisão definitiva.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 476, DE 1999**

**Altera o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes domissanitários e outros produtos”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes §§ 1º, 2º e 3º ao art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

“Art. 7º .....

§ 1º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária elaborará e tornará público parecer circunstanciado sobre a concessão ou não de registro e licença de comercialização e prescrição, no território nacional, de medicamento, droga ou insumo farmacêutico que tenha sido não-aprovado, retirado do mercado, tido seu uso restringido ou sofrido mudança nas informações ou advertências exigidas em bula, rótulo e materiais publicitários em algum país.

§ 2º O parecer de que trata o § 1º será tornado público dentro do prazo de sessenta dias a contar da data de publicação da informação respectiva nas publicações periódicas do Programa de Segurança de Medicamentos da Organização Mundial da Saúde WHO Pharmaceuticals Newsletter ou no WHO Drug Alert.

§ 3º O parecer de que trata o § 1º será publicado no **Diário Oficial** da União, e sua cópia, enviada, para conhecimento, à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, e para a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A segurança dos medicamentos é um objetivo de alta prioridade para saúde pública.

Em 1962, após o desastre da talidomida, vários países-membros da Organização das Nações Unidas solicitaram à Organização Mundial da Saúde (OMS)

que realizasse estudos e propusesse mecanismos que permitissem avaliar e garantir a segurança de produtos farmacêuticos, incluindo a transmissão oportuna, às autoridades sanitárias dos vários países-membros, de informações sobre reações adversas sérias dos medicamentos disponibilizados no comércio internacional.

Disso resultou a criação e implementação junto à OMS de um Programa de Monitoração Internacional de Medicamentos e de um sistema internacional de monitoração de reações adversas de medicamentos, baseado em informações produzidas por centros nacionais.

Esse sistema e programa, inicialmente composto por dez países, hoje envolve a cooperação de cinquenta e tem por objetivo a troca regular de informação sobre reações adversas de medicamentos e sobre decisões das suas autoridades sanitárias referentes a medicamentos, mediada por um centro colaborador mantido pela Organização na Suíça.

Tais informações são consolidadas e publicadas trimestralmente numa publicação oficial da OMS sobre essa matéria - o WHO Pharmaceuticals Newsletter - e, sempre que necessário ou urgente, em outra, denominada WHO Drug Alert.

Os sistemas de regulação de medicamentos - mesmo os mais desenvolvidos e sofisticados, como é o caso do Food and Drug Administration, dos Estados Unidos, e os mantidos pelos países europeus e pela própria União Européia -, têm sido objeto de críticas sérias quanto ao fato de que as políticas e sistemáticas adotadas por eles em relação à publicidade de informações referentes a novos produtos e à permissão de comercialização ou à retirada de mercado de medicamentos novos atendem mais aos interesses dos fornecedores do que aos dos consumidores desses medicamentos ou dos médicos que os prescrevem.

São criticadas a permissão de comercialização de medicamentos que posteriormente, se revelam produtores de sérias reações adversas em elevadas proporções de seus consumidores sem a devida publicidade da informação a respeito, quer para consumidores quer para prescritores, bem como o atraso das autoridades sanitárias daqueles países em tomar providências para retirar do mercado tais produtos após o conhecimento desses fatos.

É opinião prevalente entre os estudiosos da matéria que uma maior transparência sobre as razões que embasam a decisão das autoridades sanitárias sobre o registro, a permissão de comercialização e as exigências de rotulação e bula são elementos que

concorrem para melhores resultados tanto em termos de saúde pública como em relação ao desenvolvimento de medicamentos melhores e mais seguros.

Essa transparência aumenta, ainda a confiança pública nas agências de regulação e limita as críticas à situação do governo nessa área.

O Projeto de lei que submeto à apreciação dos nobres colegas busca esses objetivos: dar transparência à atuação de nossas autoridades da área de vigilância sanitária de medicamentos e mais segurança a consumidores e prescritos de medicamentos em nosso País.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Tião Viana**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e da outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 7º Como medida de segurança sanitária e à vista de razões fundamentadas do órgão competente, poderá o Ministério da Saúde, a qualquer momento, suspender a fabricação e venda de qualquer dos produtos de que trata esta lei, que, embora registrado, se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde humana.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última de decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1999

**Modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novas regras para a elaboração e a distribuição da pauta dos trabalhos das comissões.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 108 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. As comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros.

§ 1º A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de cinco dias úteis, aos titulares e suplentes da respectiva comissão mediante protocolo.

§ 2º A pauta dos trabalhos deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada dos relatórios e dos avulsos das matérias a serem apreciadas, salvo quando se tratar de pauta extra da comissão.

§ 3º A inclusão de matéria em pauta extra da comissão, somente será admitida mediante requerimento de qualquer de seus membros, aprovado pelo processo nominal e maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

§ 4º Nenhuma matéria devidamente instruída com o relatório deixará de ser incluída na pauta dos trabalhos da comissão, salvo por deliberação dos presentes.

§ 5º A inclusão a que se refere o parágrafo anterior respeitará a ordem cronológica de devolução das matérias pelos respectivos relatores, conforme registrado nas atas da comissão.

§ 6º A pauta dos trabalhos a ser apreciados pela comissão na reunião seguinte será anunciada ao término da reunião imediatamente anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Projeto de Resolução em tela pretende assegurar aos senhores senadores o amplo e prévio conhecimento das proposições legislativas e tramitação nas comissões, nos moldes do que ocorre com as matérias que figuram na Ordem do Dia, visando ao aprofundamento dos debates por ocasião das deliberações naqueles órgãos técnicos.

Minha preocupação prende-se ao fato de que, a cada dia, cresce a complexidade das relações socioeconômicas e por conseguinte das leis que as regulam. Ademais, se quisermos o fortalecimento da democracia, não podemos prescindir, quando da tomada de decisões que afetam a sociedade como um todo, de nenhuma informação relevante sobre o tema em apreço sob pena de repetirmos erros do passado, quando poucos segmentos sociais tinham voz.

Outro aspecto que caberia ressaltar refere-se ao fato de deliberarmos sobre matérias que versam sobre as mais variadas temáticas, muitas delas decorrentes da modernidade e dos avanços tecnológicos, com as quais, por vezes, muitos de nós tem pouca intimidade. Não condiz, portanto, com o alcance de nossas responsabilidades a apreciação de relatórios cujos conteúdos conhecemos apenas às vésperas da reunião da comissão. Não raro votamos medidas que afetam, em muito, a vida do cidadão brasileiro sem termos esgotado todas as fases do debate, sem vermos sanadas todas as nossas dúvidas.

A frequência com que nos tomamos alvo do **lobby** tanto do Governo, quando de outras entidades faz com que aumente, ainda mais, a necessidade de sermos suficientemente informados do conteúdo das proposições sob exame, a fim de evitarmos lamentáveis equívocos e manipulações, frutos de opiniões falaciosas.

As comissões técnicas, sobretudo após a promulgação da nossa atual Constituição Federal, que resgatou-lhes prerrogativas e ainda outorgou-lhes o poder de deliberar terminativamente sobre algumas matérias, tem por função precípua levar à consideração do plenário um parecer abalizado, onde tanto o mérito quanto a forma acredita-se, tenham sido objeto de acurada análise e exaustiva discussão entre seus membros. Por conseguinte, a própria natureza do trabalho desenvolvido no seio desses órgãos técnicos justifica que nos preocupemos a dispor de maiores informações e de mais tempo para que as analisemos convenientemente; a exemplo do que ocorre com as matérias em fase final de tramitação na Casa, as quais podem ficar, se computados todos os prazos admitidos para cumprimento das exigências regimentais, até quarenta dias à disposição dos senhores senadores antes da sua apreciação final.

Garantir transparência e seriedade às atividades legislativas que aqui desenvolvemos é o que toda

a sociedade brasileira espera de nós, seus representantes eleitos.

Devemos redobrar nossa atenção, pois vivemos em um tempo em que o ritmo dos acontecimentos mundiais e suas repercussões em nosso país têm, segundias vezes, com o apoio das autoridades governamentais, penalizado o cidadão comum, bastando uma vírgula para surrupiar-lhes direitos adquiridos com a labuta diária.

Por todo exposto, acredito que as alterações regimentais que ora proponho contribuirão, sobremaneira, para a melhoria da qualidade de nossos trabalhos, posto que uma vez aprovadas garantirão votações responsáveis e conscientes.

Assim sendo gostaria de poder contar com o apoio das senhoras e dos senhores senadores para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. — Senador **Tião Viana**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 108. As comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros.

Parágrafo único. A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos titulares e suplentes da respectiva comissão mediante protocolo. (\*)

(\*) Resolução nº 13/91

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 77, de 1999, lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 416, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no inciso VII, art. 71, da Constituição Federal, combinado com o previsto na Lei nº 8.443, de 1992, requeiro seja encaminhada a seguinte solicitação de informação ao Presidente do Tribunal de Contas:

1) a atual situação do processo TC nº 002.596/1999-7, explicitando-se os procedimentos adotados pelo TCU para a total implementação do disposto na Lei nº 9.755, de 1998, que dispõe sobre a

criação de **homepage** na internet para divulgação das contas públicas dos diversos entes da federação;

2) quais os obstáculos que podem estar prejudicando a efetivação do acompanhamento das contas públicas, conforme determinado na supracitada lei.

#### Justificação

O requerimento de informações ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, constitucionalmente definida, que, no presente caso, torna-se imprescindível para o perfeito exercício das competências constitucionais desta Casa, no que tange ao controle dos gastos públicos dos diversos entes da federação.

Em dezembro do ano passado, foi publicada a Lei nº 9.755, a qual tinha por objetivo fundamental garantir a transparência das contas públicas dos diversos entes da federação, a fim de democratizar o controle público pelos cidadãos, permitindo, destarte, fiscalização ampla dos gestores do dinheiro público.

Em maio deste ano, o Tribunal de Contas da União publicou a Resolução nº 28, que normatiza como dar-se-á a divulgação dos dados dos Estados e Municípios. O art. 10 desta Resolução estabeleceu o dia 15 de junho próximo passado como o limite para que os dados fossem disponibilizados pela internet.

Entretanto, observa-se que, hoje, passados quase 8 meses da aprovação da Lei nº 9.755, somente uma pequena prefeitura do interior do Estado de Sergipe (Canindé do São Francisco) cumpriu com a lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Ora, em um momento em que se discute a importância do ajuste fiscal para a retomada do crescimento econômico, inclusive com a discussão sobre lei de responsabilidade fiscal, é de crucial importância que as contas públicas tornem-se transparentes, pois somente deste modo poder-se-á ter com clareza noção dos caminhos a serem seguidos na condução das políticas públicas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Osmar Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 417, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de aplausos e congratulações ao Comitê Olímpico Brasileiro, atra-

vés de seu Presidente, Carlos Arthur Nuzman, extensivo a todos os atletas que participaram dos Jogos Pan-americanos de Winnipeg – Canadá.

#### Justificação

O Brasil teve participação histórica na última edição dos Jogos Pan-americanos, realizado em Winnipeg – Canadá, que traduziu a sua melhor premiação entre as treze edições dos jogos realizados até hoje.

Temos um potencial que precisa ser incentivado pois o esporte divulga a imagem do País e exalta ideais que cultivam os mais nobres valores do indivíduo.

Assim, o Senado da República reconhece e reverencia a atuação de seus atletas e dirigentes esportivos que representaram o País manifestando voto de aplauso e congratulações.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Maguito Vilela**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nos termos do art. 222, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que emita seu parecer.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 418, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda, informações sobre as perdas de arrecadação da União resultantes da redução do IPI sobre a produção da indústria automobilística, decorrentes do chamado “acordo emergencial automotivo” do setor automobilístico, especificando-se estas perdas por Estado produtores e o seu reflexo em relação ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Paulo Souto**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de Emenda à Constituição, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999

*Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.*

(Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores.)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

“**Art. 76** - Fica instituído, nos exercícios de 2000 a 2010, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, e cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§ 1º O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza será regulamentado por Lei Complementar.

§ 2º Ao Fundo criado por este artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II, do § 9º do art. 165, e o disposto no art. 154, ambos da Constituição.

**Art. 77** - Integram o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I - dez por cento dos recursos de que trata o art. 72;

II - dois por cento da arrecadação do imposto a que se refere o art. 153, V, da Constituição;

III - três por cento da arrecadação do imposto a que se refere o art. 153, I, da Constituição;

IV - um por cento do produto da arrecadação a que se refere o art. 157, I, da Constituição;

V - um por cento do produto da arrecadação a que se refere o art. 158, I, da Constituição, somente aplicável a Município com mais de quinhentos mil habitantes;

VI - vinte por cento dos recursos de que trata o art. 239, § 1º, da Constituição; -

VII - contribuição social progressiva, nos termos da regulamentação, sobre o faturamento das pessoas jurídicas com faturamento mensal igual ou superior a um milhão de reais, no percentual máximo de um por cento, dedutível, até o limite anual de cem mil reais, para fins de apuração do imposto a que se refere o art. 153, III, da Constituição;

VIII - contribuição voluntária de todas as pessoas físicas e das pessoas jurídicas não enquadradas no disposto no inciso anterior, dedutível, nos termos da regulamentação, do imposto a que se refere o art. 153, III, da Constituição;

IX - adicional de dez por cento do imposto a que se refere o art. 153, IV, da Constituição, incidente sobre bens de luxo e supérfluos definidos na regulamentação;

X - adicional de dez por cento dos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156, III, da Constituição, incidentes sobre serviços de luxo definidos na regulamentação;

XI - adicional de dez por cento do imposto a que se refere o art. 153, IV, da Constituição, incidente sobre fumo e seus derivados e sobre bebidas alcoólicas;

XII - dez por cento dos recursos destinados ao sistema de apoio às micro e pequenas empresas;

XIII - um por cento das movimentações financeiras realizadas nas transferências internacionais de não-residentes, nos termos da regulamentação;

XIV - outras receitas a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto no art. 159, da Constituição.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso I permanecerão custeando o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, independentemente da extinção do Fundo previsto no art. 72.

§ 3º Em caso de extinção dos impostos citados nos incisos IX, X e XI, o respectivo adicional incidirá sobre os tributos que vierem a substituí-los.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A desigualdade na distribuição de renda no Brasil é a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade. Tal desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria, não condizentes com a pretensão de nos tornarmos uma nação próspera, respeitada e influente no cenário internacional.

Os indicadores sociais brasileiros nos colocam abaixo de países de níveis de renda bem inferiores aos nossos, indicando que o crescimento econômico é, por si só, insuficiente para reduzir o enorme fosso social construído ao longo de nossa história econômica. Ao contrário, as desigualdades de renda, tanto inter-regionais, quanto interpessoais, criam diversos obstáculos ao próprio crescimento econômico.

Felizmente, o Brasil, com seu povo e suas potencialidades, é maior que seus problemas. Estudos recentes, tanto de institutos de pesquisa nacionais, quanto de entidades internacionais, indicam que temos as necessárias condições econômicas de erradicar a pobreza em um período de tempo relativamente curto, ou seja, dentro de um década. Faltou-nos, até agora, a vontade política para tanto.

A presente Proposta de Emenda à Constituição insere-se dentro de uma proposta de mobilização de todos os segmentos da sociedade brasileira no sentido de erradicarmos a pobreza no prazo de dez anos. Para tanto, propõe a criação, nos exercícios financeiros de 2000 a 2010, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser formado por parcelas de diversos tributos e contribuições atualmente existentes, e que tem por objetivo financiar programas nas áreas de nutrição, habitação, educação, saúde, complementação de renda e outros programas de relevante interesse social e voltados para a melhoria da qualidade de vida da população.

Enganam-se aqueles que afirmam que o combate à pobreza prescinde de novas fontes de recursos, pois, conforme estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Social - IPEA, para se reduzir o nível de pobreza a dez por cento da população, tendo como instrumento apenas o crescimento econômico, o Brasil teria que crescer a quase dez por cento ao ano nos próximos dez anos, taxa obviamente inatingível.

Além do mais, não podemos esquecer que a fórmula de utilizar o crescimento econômico com único meio de combater a pobreza gerou, no Brasil dos anos 70, uma das maiores concentrações de renda do planeta.



O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza será constituído pelos seguintes recursos:

I - dez por cento dos recursos do Fundo de Estabilização Fiscal;

II - dois por cento do imposto sobre operações de crédito;

III - três por cento do imposto de importação;

IV - um por cento do imposto de renda próprio dos Estados;

V - um por cento do imposto de renda próprio dos Municípios com mais de quinhentos mil habitantes;

VI - vinte por cento da parcela do PIS/PASEP destinada a operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

VII - contribuição social progressiva sobre o faturamento de todas as pessoas jurídicas com faturamento mensal igual ou superior a um milhão de reais, dedutível, até o limite de cem mil reais, para fins de apuração do Imposto de Renda;

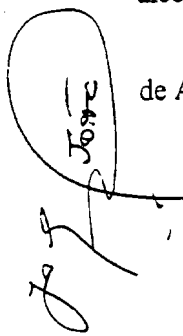
VIII - contribuição voluntária de todas as pessoas físicas e das pessoas jurídicas não enquadradas no disposto no item anterior, dedutível do Imposto de Renda, nos termos da regulamentação;

IX - adicional de dez por cento do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre bens de luxo e supérfluos definidos na regulamentação;

X - adicional de dez por cento do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e do imposto sobre serviços incidentes sobre serviços de luxo definidos na regulamentação;

XI - adicional de dez por cento do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre fumo e seus derivados e sobre bebidas alcoólicas.

XII - dez por cento dos recursos destinados ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;



XIII - um por cento das movimentações financeiras realizadas nas transferências internacionais de não-residentes, as chamadas contas CC-5, nos termos da regulamentação;

XIV - outras receitas definidas na regulamentação.

Tais fontes, dependendo do comportamento da receita e dos cenários econômicos vislumbrados para os próximos anos, poderão carrear para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza recursos da ordem de seis a oito bilhões de reais. Esses recursos seriam utilizados, exclusivamente, em ações voltadas para o combate à pobreza, e administrados pela sociedade civil, nos termos da lei complementar que vier a regulamentar o Fundo.

Com a aprovação da presente proposição, para a qual conto com o apoio dos nobres pares, a sociedade brasileira passará a contar com um efetivo e valioso instrumento para erradicar nossas tão conhecidas e tão mal combatidas desigualdades.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

*[Handwritten signatures and notes surrounding the main text, including names like José Torque, Paul, and others.]*

## OS SENADORES ASSINALADOS SUBSCRIVERAM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO.

BAHIA	GEARA	ACRE
PFL - Antonio Carlos Magalhães	PSDB - Lúcio Alcântara	BLOCO - Marina Silva
PFL - Djalma Bessa	PSDB - Sérgio Machado	PMDB - Nabor Júnior
PFL - Paulo Soulo	PSDB - Luiz Pontes	BLOCO - Tião Viana
RIO DE JANEIRO	PARAIBA	MATO GROSSO DO SUL
PSDB - Artur da Távola	- Wellington Roberto	PSDB - Lúlio Coelho
BLOCO - Geraldo Cândido	- Silva Júnior	PMDB - Ramez Tebel
BLOCO - Roberto Saturnino	PMDB - Ney Suassuna	PFL - Juvêncio da Fonseca
MARANHÃO	ESPIRITO SANTO	DISTRITO FEDERAL
PFL - Bello Parga	- Gerson Camala	PSDB - José Roberto Arruda
PFL - Edison Lobão	- Luzia Toledo	BLOCO - Lauro Campos
PMDB - João Alberto Souza	PSDB - Paulo Hartung	PMDB - Luiz Eslevão
PARÁ	PIAUI	TOCANTINS
BLOCO - Ademir Andrade	- Freitas Neto	PFL - Carlos Patrocínio
PMDB - Juster Barbalho	- Hugo Napoleão	PPB - Leomar Quintanilha
FFB - Luiz Olávio	PMDB - Alberto Silva	PFL - Eduardo Siqueira Campos
PERNAMBUCO	RIO GRANDE DO NORTE	AMAPÁ
PSDB - Carlos Wilson	- Geraldo Melo	PMDB - Givam Borges
BLOCO - Roberto Freire	PFL - José Agripino	BLOCO - Sebastião Rocha
PFL - José Jorge	PMDB - Agnelo Alves	PMDB - José Sarney
SÃO PAULO	SANTA CATARINA	RONDÔNIA
PSDB - Pedro Piva	- Casildo Maldaner	PPB - Ernandes Amorim
PFL - Romeu Tuma	- Geraldo Althoff	PFL - Moreira Mendes
BLOCO - Eduardo Suplicy	PFL - Jorge Bornhausen	PMDB - Amir Lando
MINAS GERAIS	ALAGOAS	RORAIMA
PFL - Francelino Pereira	- Renan Calheiros	PMDB - Marluce Pinho
PTB - Adirley Porto	PSDB - Teófilo Vilela Filho	PSDB - Romero Jucá
PMDB - José Alencar	BLOCO - Helpisa Helena	PFL - Mozerildo Cavalcanti
GOIAS	SERGIPE	
PMDB - Mauro Irlança	- Antonio Carlos Valadares	
PMDB - Iris Rezende	BLOCO - José Eduardo Dutra	
PMDB - Maguito Vilela	PFL - Maria do Carmo Alves	
PMDB - Carlos Bezerra	AMAZONAS	
PMDB - Blairo Maggi	- Bernardo Cabral	
PSDB - Antero Paes de Barros	BLOCO - Jefferson Péres	
RIO GRANDE DO SUL	PMDB - Gilberto Mestrinho	
BLOCO - Emilia Fernandes	PARANÁ	
PMDB - José Fogaça	- Osmar Dias	
PMDB - Pedro Simon	PSDB - Roberto Requião	
	PMDB - Álvaro Dias	

Atualizado em  
03/08/1999.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

Republica Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....  
**Art. 72.** A comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, propondrá ao Congresso Nacional sua sustação.

.....

*SEÇÃO III*  
*DOS IMPOSTOS DA UNIÃO*

\***Art. 153.** Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – (*Revogado*).

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

— § 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do *caput* deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

#### SEÇÃO IV DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

\*Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

\* EC 20/98.

*II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;*

*III – propriedade de veículos automotores.*

*§ 1º O imposto previsto no inciso I:*

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento; ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de *cujus* possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

*§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:*

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI, – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

\* EC 3/93.

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

- a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;
- b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

- a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;
- b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;
- c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

- a) definir seus contribuintes;
- b) dispor sobre substituição tributária;
- c) disciplinar o regime de compensação do imposto;
- d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;
- e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;
- f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;
- g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º *À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.*

## SEÇÃO V

### DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

\*Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

- I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

IV – (Revogado).

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar:

I – fixar as suas alíquotas máximas;

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.

§ 4º (Revogado).

SEÇÃO VI  
DA REPARTIÇÃO  
DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

**Art. 157.** Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

**Art. 158.** Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

\* EC 3/93.



III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

*Parágrafo único.* As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

**Art. 159.** A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

.....

**Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no *caput* deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o *caput* deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 68, DE 1999**

**Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, fixando o mandato de senador em 6 anos, com renovação de 1/3 a cada dois anos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. ....

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerá três Senadores, com mandato de seis anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de dois em dois anos em sua terça parte."

Art. 2º Os mandatos dos Senadores mais votados em cada Estado e no Distrito Federal nas eleições de 2002 terminarão em 2 de janeiro de 2009 e os mandatos dos segundos Senadores mais votados em 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Os mandatos dos Senadores eleitos em 2006 terminarão em 2 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua promulgação.

**Justificação**

Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do dia 27 de janeiro do corrente, diante da convicção de que este órgão técnico não poderia decidir sobre um tema de tal magnitude e complexidade premido pela urgência de uma convocação extraordinária, deliberou-se que todas as proposições oriundas da Comissão Temporária destinada a estudar a Reforma Político-Partidária seriam rerepresentadas no início desta legislatura, a fim de que pudessem ser analisadas com a necessária visão sistêmica.

Ficou decidido, também, que as proposições devem manter o mesmo texto e justificação daqueles oriundos da Comissão Especial.

Era a seguinte a justificação apresentada pela Comissão Temporária:

**Duração do Mandato dos Senadores**

Com relação à duração do mandato dos Senadores a Comissão propõe a sua redução para seis anos, com renovação pela terça parte a cada dois anos.

Com esta providência, fixaremos a duração do mandato dos Senadores em equivalência com diversos exemplos encontrados no Mundo (v.g.EUA)

O Senador Eduardo Suplicy, autor de proposta para a redução do mandato senatorial para quatro anos externou sua opinião assim:

"O Senador Sérgio Machado avança, porque, de oito anos, propõe seis anos. Assim, avalio que se trata de um passo na direção daquilo que eu havia proposto.

Portanto, votarei favoravelmente à proposição do Senador Relator."

Não é outro o entendimento do Governador Cristovam Buarque, conforme se verifica por sua manifestação perante esta Comissão:

"Quanto à duração do mandato de senadores, primeiro quero dizer que sou francamente favorável à existência da Casa do Senado. Há muitas pessoas que defendem que seja unicameral, eu, não, talvez seja uma deformação de nordestino.

Como nordestino, penso que, se não tivermos o mecanismo de uma casa como o Senado, podemos correr o risco de que a maioria proporcional defina projetos que quebrem a unidade nacional. A meu ver o Senado é uma casa fundamental.

Agora, oito anos de mandato, acho longo demais. Por que não fazer a coincidência de quatro anos ou de seis anos, para fazer uma diferença, já que é uma casa de nível superior."

Como temos eleições regulares no Brasil a cada dois anos, a mudança proposta se incluirá sem traumas no calendário eleitoral pátrio e garantirá a atualidade da representação na Câmara Alta do Legislativo Federal, retratando mais fidedignamente as forças políticas nos Estados.

Apesar de alguns membros da Comissão terem manifestado reservas quanto à eleição de um terço para o Senado juntamente com eleições municipais, a proposta de redução do mandato dos Senadores para seis anos foi aprovada por unanimidade.

Propõe-se regra de transição que respeita os mandatos dos atuais Senadores e daqueles eleitos em 1998, destaque-se a necessidade de uma visão sistêmica, pois, as datas deverão ser adaptadas conforme esteja ou não aprovada a alteração do calendário de posses – outro tópico de estudos da Comissão e objeto de projeto autônomo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999.

**LEGISLAÇÃO CITADA,  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
— FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.  
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 419, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 147, de 1999.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. —  
**José Roberto Arruda — Marina Silva — Edison Lobão.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1.916

Publicação **DOU**: 30-7-99

Assunto: Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, e dá outras providências.

**Titular:**  
Geraldo Melo

**Suplentes:**  
Luiz Pontes

Brasília, 2 de agosto de 1999. — Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1.917

Publicação **DOU**: 30-7-99

Assunto: Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário — PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional.

**Titular**  
Lúcio Alcântara

**Suplente:**  
Antero de Barros

Brasília, 2 de agosto de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.915-1

Publicação DOU: 30-7-99

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria Tesouro Nacional e organização da Carreira da Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Fiscalização do Trabalho.

**Titular**

**Suplente**

Romero Jucá

Pedro Piva

Brasília, 4 de agosto de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. Nº 86/99

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, os Deputados Clementino Coelho (titular), Gonzaga Patriota (titular) e Pedro Eugênio (suplente) para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em substituição aos Deputados Pedro Eugênio (titular), Luiza Erundina (titular) e Eduardo Campos (suplente) e confirmo a indicação do Deputados Sérgio Miranda (titular).

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima. – Deputado **Aldo Rebelo**, Líder do Bloco PCdoB, PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 1.083/99

Brasília, 9 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aloysio Nunes Ferreira pelo Deputado Aécio Neves, como membro titular, e a indicação dos Deputados, Paulo Mourão, Fátima Pelaes, Pedro Canedo, Emerson Kapaz, Mário Negromonte, Marcus Vicente, B. Sá, Júlio Semeghini, Ricarte de Freitas, Lídia Quinan, Luiz Ribeiro e Alexandre Santos, como membros suplentes, na

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Deputado Aécio Neves, como Titular, e os Deputados Paulo Mourão, Fátima Pelaes, Pedro Canedo, Emerson Kapaz, Mário Negromonte, Marcus Vicente, B. Sá, Júlio Semeghini, Ricarte de Freitas, Lídia Quinan, Luiz Ribeiro e Alexandre Santos, como Suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa – se à:

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Primeiro dia de discussão, em 1º turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999**, de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bernardo Cabral.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em face de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão, terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1999**, de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto – Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996. (Código de Minas), tendo

Parecer favorável, sob nº 339, de 1999, da Comissão de Serviços de Infra – Estrutura, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa – se à discussão, em turno único.

**A SRA. SENADORA EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o PLC nº 24/99, projeto que ora apreciamos, é originário do Poder Executivo, tendo recebido na Câmara dos Deputados o nº 4.862. O texto foi aprovado na Câmara na forma de um substitutivo e, após ter vindo a esta Casa, foi analisado pela Comissão de Infra – Estrutura, onde não recebeu emendas e foi aprovado por aquela Comissão.

De acordo com essa proposição, fica permitida aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, desde que para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, sendo vedada a sua comercialização.

O projeto ora submetido a este Plenário tem por objetivo atender à pretensão legítima dos órgãos da administração direta e autárquica dos três entes da Federação, manifestada inclusive constantemente pelos Municípios deste País, que, em decorrência de interpretação apoiada no ordenamento legal vigente, encontram – se obrigados a adquirir de particulares, os titulares das concessões de lavra, as substâncias minerais de que necessitam para o emprego na construção civil, com o desnecessário acréscimo de custo nas obras públicas que executam. Hoje, uma prefeitura, para construir uma estrada, uma escola ou qualquer obra pública, precisa adquirir, por exemplo, pedra, areia, etc., porque não pode extrair esses produtos.

Portanto, o atendimento a esse pleito, que ora se transforma em projeto de lei, oriundo do Executivo, é uma medida nitidamente positiva e salutar, além de ser fundamental, pois, além de possibilitar uma imediata redução nos custos das obras públicas, eliminando os intermediários – hoje a prefeitura precisa comprar de terceiros, o Estado precisa comprar minerais que estão ali, dentro dos seus Municípios, porque os órgãos da administração pública estão impedidos de extrai – los, de acordo com a legislação –, proporcionará um maior apuramento no ordenamento jurídico, mediante a correção daquela lacuna normativa.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senadora Emilia Fernandes?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Gostaria de aproveitar esta oportunidade, Senadora Emilia Fernandes, para cumprimentar V. Exª. Aliás, eu havia anotado para discutir essa matéria, mas aproveito este instante para me manifestar. Essa matéria vem ao encontro do anseio de centenas e centenas de prefeitos do Brasil inteiro, que vinham sentindo dificuldades diante dessa situação. Não podiam usar substâncias minerais, uma vez que a lavra era de um ou de outro e eram proibidos pelo Código de Mineração de fazerem essa exploração. Tinham que fazer licitações e comprar de terceiros, elevando os custos de obras e serviços de toda ordem. Não era possível realizar qualquer serviço público. Agora, com esse projeto, do qual V. Exª é a Relatora, haverá, nas três esferas, principalmente na esfera municipal, o barateamento dos custos de obras públicas, porque não haverá mais essa parte burocrática e os altos custos para enfrentar e realizar esse trabalho. Gostaria de fazer este registro no momento em que V. Exª, como Relatora, analisa essa matéria, que será votada no dia de hoje. Gostaria de cumprimentar V. Exª em nome de inúmeros prefeitos brasileiros, alguns dos quais estão sendo até processados por terem usado substâncias minerais para realizar uma obra pública – exclusivamente para isso –, o que era proibido. Agora, graças a Deus, atende – se a uma reivindicação, principalmente dos Municípios brasileiros, em relação a isso. Parabéns a V. Exª!

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte de V. Exª, que interpreta exatamente o sentimento que nos moveu como Presidente da Comissão de Infra – Estrutura. Tão logo chegou à nossa Comissão, chamamos a matéria à nossa responsabilidade de Presidente da Comissão a fim de acelerar a sua tramitação. Demos parecer favorável, consultamos as instituições que congregam os prefeitos de todo o País e percebemos que, realmente, era uma matéria esperada, que inclusive constava das reivindicações do movimento de prefeitos, que já vem se realizando pelo segundo ano em Brasília. O Governo Federal mandou o projeto ao Congresso e precisamos acelerar a sua aprovação, pois ele já tramita desde 1998.

O texto do projeto é bastante claro, não deixa dúvidas: atribui a entidades beneficiadas um direito extrativo limitado. Apresenta duas condições restritivas: a proibição da comercialização – quer dizer, os

órgãos da administração não podem comercializar – e, outra questão, o respeito aos direitos minerários em vigor, em consonância com a legislação específica.

Além disso, de forma a evitar qualquer duplicidade de interpretação sobre a identificação de tais substâncias e assegurar a uniformidade, inclusive em sua classificação, o que é possível ser extraído, o que pode ser feito ou não, estabelece que esse projeto será definido por uma portaria do Ministério das Minas e Energia.

Então, o uso das substâncias minerais é muito bem regulamentado – os senhores todos sabem –, inclusive pela Constituição Federal de 1988, no seu art. 176, quando estabelece que “as jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra”.

Vários diplomas legais neste País vêm sendo trabalhados e orientados, regulamentando essa matéria. Inicialmente, tivemos o Decreto – lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940, que foi o primeiro processo legal legislativo que estabeleceu o chamado Código de Minas. Sucessivamente, outras normas foram surgindo, entre elas o próprio Decreto nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, que deu nova redação ao art. 2º do Decreto – lei nº 1.985 e disciplinou, portanto, o aproveitamento das substâncias minerais. E ainda temos a Lei nº 9.314, de 14/11/96, que alterou esse decreto que ora está sendo modificado. Exatamente neste ponto entra o novo projeto, que altera essa rígida regulamentação, em que foi estabelecido o impedimento dos órgãos da administração pública de extrair materiais minerais para obras públicas.

Esse projeto, de certa forma, vem atender a um apelo principalmente dos Municípios brasileiros, que são unânimes em pedir essa alteração, ao mesmo tempo em que também torna mais clara a questão da extração mineral em relação aos diferentes entes da Federação.

Essas são as considerações pela aprovação do projeto e o nosso relatório, aprovado na Comissão de Infra – Estrutura, que será agora analisado pelo Plenário.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1999**  
(Nº 4.862/98, na Casa de Origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 8 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo-lhes permitida a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 119, de 1996**, da Senadora Marina Silva, que denomina “Florestan Fernandes” a sala de Comissão de Assuntos Sociais, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 396 e 397, de 1999, das Comissões Diretora e de Educação.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa – se à discussão do projeto, em turno único.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço autorização da Mesa para falar sentada.

Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar a Mesa, na figura de V. Ex<sup>a</sup>, pela oportunidade que nos dá de, no dia em que se completam quatro anos da morte do ilustre professor Florestan Fernandes, estarmos votando esse projeto, que, a partir deste momento, torna – se uma homenagem da Casa à figura ilustre do saudoso Professor Florestan Fernandes.

Florestan foi um dos principais responsáveis pela consolidação da moderna Sociologia no Brasil, tendo influenciado várias gerações de intelectuais brasileiros. Entre seus alunos e discípulos figuram nomes como Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni e Paul Singer, entre tantos outros.

Florestan unia militância política ao rigor acadêmico, coisa que devemos registrar com muito orgulho, porque é muito difícil fazermos as duas coisas ao mesmo tempo sem perdermos a qualidade, pelo menos, de uma delas. Eis um caso em que foi possível a compatibilização difícil de servirmos a dois senhores, pois a boa militância política requer também um bom preparo intelectual, principalmente em se tratando de um professor de sociologia.

Escreveu mais de 50 livros publicados no Brasil e no exterior. Sua obra se tornou referência obrigatória, chegando a ser considerado o “pai da sociologia brasileira”. Entre os seus livros mais importantes, destacam – se: *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*, *A Revolução Burguesa no Brasil* e *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*. Ao morrer, estava revisando os originais do que viria a ser seu último livro *A Contestação Necessária*. Infelizmente, ficamos privados do fechamento dessa obra por suas próprias mãos, por sua capacidade intelectual, pelo exemplo moral que soube dar a este País.

Contribuiu também como articulista, escrevendo artigos jamais importantes. Muitas vezes, ouvi pessoas fazerem a seguinte referência: “Eu não pertenço ao PT ou ao PC do B, mas sim ao PF”. Indaguei, certa vez, qual seria esse partido e ouvi, como resposta, que era o partido de Florestan Fernandes. Ele era um formador de opinião, que conseguia fazer com que milhares e milhares de intelectuais, de jovens brasileiros, referenciassem suas posições para, a partir delas, terem um determinado posicionamento, em vários aspectos da vida política, cultural e social do nosso País.

Florestan começou a trabalhar aos seis anos. Foi engraxate, auxiliar de marceneiro, auxiliar de barbeiro, alfaiate, balconista de bar. Aos nove anos, parou de estudar para se dedicar ao trabalho em tempo integral. Voltou à escola na adolescência, alternando o trabalho de cozinheiro em um restaurante com as aulas.

Professor da USP, no início dos anos 60 sofreu uma interrupção em sua vida acadêmica no País por conta de uma aposentadoria compulsória após o AI – 5, em uma demonstração concreta de que era um homem de ciência e de vivência, colocando a serviço deste País, da resistência democrática, da construção de um mundo justo com liberdade, toda a sua capacidade, que, com certeza, está registrada nas inúmeras conquistas, para chegarmos ao estado de direito e à democracia que vivenciamos. É por isso que, neste momento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acredito ser mais do que oportuna a homenagem ao querido e saudoso professor Florestan Fernandes, dando o seu nome à sala da nossa Comissão de Assuntos Sociais. E, ao serem debatidos os problemas do nosso País, na citada Comissão, seja na área de educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento ou ciência e tecnologia, a referência ao mestre nos servirá de inspiração, para que justiça, capacidade intelectual e articulação política se façam presentes nas nossas ações.

O exemplo de Florestan identifica – se muito com a frase com a qual gostaria de encerrar esta pequena participação no debate desta tarde: “Aquele que ensina alguém revela também a Deus”. Não o Deus que está no alto, mas o Deus que habita em nós. Florestan Fernandes continua habitando em nós, mediante sua sabedoria e a revelação que nos fez ao mostrar como é possível manter a dignidade, mesmo quando ela é aviltada pela ausência de democracia.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Artur da Távola, para discutir.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na Comissão de Educação, tive a honra de ser Relator desta matéria, sobre a qual gostaria de tecer algumas considerações.

Conhecia Florestan Fernandes, de obra e de vida. O destino, porém, aproximou – nos desde a Constituinte de 1988, da qual ele participou e para a qual deu contribuição decisiva.

Os títulos de Florestan Fernandes foram muito bem enumerados pela Senadora Marina Silva, e, aci-

ma desses títulos, Florestan possuía uma outra característica, que não é muito levada em conta, nem nas biografias e nem na política: ele era um homem bom, um ser humano dotado de bondade. O seu pensamento era um pensamento generoso.

É interessante que, no pensamento de esquerda, do qual faço parte, embora modesta e possivelmente desconhecido, vejo sempre dois vetores: uma esquerda raivosa e uma generosa. Florestan pertencia à esquerda generosa. Era um homem que tinha capacidade de colocar o seu senso de justiça adiante dos seus interesses eventuais como político. Ele pertencia a uma categoria presente nos parlamentos e nem sempre percebida: a categoria a que chamo de minoria lúcida.

A minoria lúcida não luta por poder e por espaços dentro do Parlamento, mas por afirmação de valores que possam fecundar até mesmo no seio da minoria dominante, embora a minoria dominante do Parlamento tenha que ser composta de uma voracidade nem sempre presente nos espíritos harmônicos e, sobretudo, nos espíritos elevados como o de Florestan Fernandes, porque não se dispõem a estar diretamente em um tipo de refrega que não corresponda ao seu temperamento.

Florestan deu uma contribuição notável a esta Casa, e quero trazer um testemunho. Votávamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, encruada na Câmara há cinco anos, e, depois de várias comissões, fizemos uma comissão interpartidária para tentar acordos e verificar como era possível fazer tramitar a Lei de Diretrizes e Bases, já que parecia uma vergonha para a Câmara estar há cinco anos trabalhando sobre uma lei essencial para o País.

Assim, fizemos a comissão interpartidária. O Partido de Florestan Fernandes indicara um deputado, e, enquanto esse deputado esteve presente na comissão, ela invariavelmente empacava, porque, mesmo quando a esquerda clássica estava de acordo, esse deputado trazia uma dificuldade, colocava um problema.

Quis o destino que esse senhor se candidatasse a prefeito e, com isso, deixasse a comissão, e aquele que deveria ser o titular o tempo todo, por todos os títulos, Florestan Fernandes, foi indicado para compô-la. A partir dali, as idéias do Partido de Florestan Fernandes passaram a ser defendidas na beleza da sua integralidade e de sua boa intenção. A visão de escola pública, de predominância do ensino básico, tudo aquilo que, enfim, são velhas teses da esquerda brasileira sobre a educação – e se há um setor onde a esquerda brasileira nunca se equivocou é o setor da

educação – começou a ter ali um defensor suave, com argumentação absolutamente clara e com um temperamento que lhe permitiu um tal entrosamento com ela, que aconteceu um fato que quem conhece parlamento sabe que é muito raro: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional foi votada na Câmara Federal por acordo de lideranças.

Ora, uma lei que envolvia contradições, conflitos, escola privada, escola pública, discussões entre verbas para escolas de ensino superior, ensino primário, a organização do Conselho Nacional de Educação, tudo, enfim, era polêmico ali. Pois bem. Foi tal o índice de entendimento obtido, graças em grande parte a Florestan Fernandes, que a Lei de Diretrizes e Bases passou na Câmara Federal em acordo de lideranças, sem uma emenda nova sequer. E o projeto que estava encruado há vários anos veio afinal a lume, para depois ser modificado aqui no Senado nos primeiros anos da legislatura passada.

Aqui recebeu a contribuição de Darcy Ribeiro, houve modificações, mas, enfim, não fosse aquela tramitação, não fosse o verdadeiro trabalho de organização feito na Câmara, o Brasil não contaria com uma Lei de Diretrizes e Bases que hoje está aí a fazer efeito. Efeito que nem sempre é lembrado, porque o destino do legislador ou do parlamentar que ama legislar é parecido com o do professor: ele fecunda leis que não levam sempre o seu nome ou quase nunca levam o seu nome, e ele tem o orgulho de vê – a depois tornada realidade, a existir na sociedade, assim como o professor que se perde de seus alunos trinta, quarenta anos e depois vai vê – los no cotidiano, a executar tudo aquilo que a sua tarefa realizou.

Florestan Fernandes, portanto, mais do que a figura do professor, a mim sempre me pareceu a figura do mestre, ou seja, alguém que une a sua vida à sua profissão, o seu modo de ser ao seu comportamento, sem adotar aquilo que é tão fácil e tão comum que são os comportamentos aguerridos para desempenhar o papel de personagem e não de pessoa. As pessoas íntegras, na sua totalidade, as que não precisam apor sobre a sua personalidade algo que é útil, mas que não tem a ver com elas, essas pessoas são as grandiosas, são as que nos deixam uma legenda. Florestan Fernandes estava entre esse grupo.

Por essa razão, quando tive a oportunidade e a felicidade de ser relator do projeto, em boa hora apresentado pela Senadora Marina Silva, pude dar o parecer favorável e posso ter, neste momento, a honra de dirigir – lhes a palavra, ao discutir a matéria, pedindo a sua aprovação. Será importante para o Senado ter na sua Comissão de Assuntos Sociais, uma das

mais importantes da Casa, o nome de alguém cuja trajetória, cuja vida, em todos os momentos, foi marcada por uma visão generosa do mundo, visão essa que levou consigo por meio de uma grande obra e de um trabalho parlamentar sereno, suave, sem ambições imediatas, mas de grande profundidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento de destaque para votação em separado, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 420, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Resolução nº 19, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. –  
**Artur da Távola – Eduardo Suplicy.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Em votação o projeto, ressalvado o destaque.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1996**

**Denomina Florestan Fernandes a sala da Comissão de Assuntos Sociais.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A sala da Comissão de Assuntos Sociais passa a denominar-se "Florestan Fernandes".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º .....

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o art. 3º do projeto destacado.

As Srª e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o artigo rejeitado:

"Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sras. e Srs. Senadores, esta não é uma ocasião simples, daí por que faço questão de dizer algumas palavras.

Florestan Fernandes nasceu em 22 de julho de 1920, na cidade de São Paulo, e faleceu em 10 de agosto de 1995, tendo sido casado com Myriam Rodrigues Fernandes, pai de cinco filhas e de um filho, que leva o nome do pai e é conceituado jornalista.

Aos seis anos, começou a trabalhar para ajudar a mãe, tendo exercido as atividades de engraxate, ajudante de marceneiro, alfaiate e copeiro de bar. Interrompeu, por necessidade econômica, seus estudos na terceira série primária, só os retomando aos 16 anos, já adolescente.

No período em que foi copeiro, completou o curso de madureza, durante o qual fundou uma pequena academia com os seus colegas, onde realizavam discussões com os quais editava um jornal.

Em 1944, diplomou-se em Sociologia pela USP, curso iniciado em 1941, tendo sido aluno, entre outros, dos irmãos Roger e Paul Bastide, renomados sociólogos franceses. Nesse período, para se sustentar, trabalhou como representante de empresa de produtos dentários.

Nos anos de 1945 e 1946, pós-graduou-se em Sociologia e Antropologia.

Foi professor da USP de 1945 a 1969, quando foi aposentado compulsoriamente pelo AI-5, já como professor catedrático.

Exilado, foi professor da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, em 1965; da Universidade de Yale, nos Estados Unidos, de 1965 a 1977; e da Universidade de Toronto, no Canadá, de 1969 a 1972.

Recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Utrecht, na Holanda.

Desde cedo militou politicamente, tendo sido de 1942 a 1945 Diretor do Departamento de Ciências Sociais do Movimento Estudantil de São Paulo.

Foi membro da Quarta Socialista, de 1942 a 1951.

Foi Deputado Federal em dois mandatos sucessivos, pelo Partido dos Trabalhadores, de 1987 a

1994, tendo sido membro destacado das principais comissões técnicas da Câmara dos Deputados.

Entre textos individuais e em co – autoria, escreveu e publicou mais de 60 livros, no Brasil e no exterior. Foi durante longo tempo colaborador dos jornais **O Estado de S. Paulo**, **Folha de S. Paulo** e **Correio da Manhã**.

Seus trabalhos de antropologia, mesmo os feitos há 40 anos, são leitura obrigatória, até hoje, para todo estudioso da matéria.

O livro “A Revolução Burguesa no Brasil”, onde fez um retrato dos homens do poder e do dinheiro, está entre os cinco melhores livros escritos no Brasil nos últimos 50 anos. É considerado um dos criadores da moderna sociologia brasileira.

Deixou quatro livros inéditos à época de sua morte, demonstrando estar, ainda, aos 75 anos, em plena atividade intelectual.

Sua importância para a sociologia contemporânea pode ser medida pelo fato de ter tido, ainda em vida, quatro livros dedicados à sua obra, no Brasil e na Alemanha.

Voraz leitor, deixou uma biblioteca particular com mais de 20 mil volumes.

A influência do seu pensamento repercutiu, e ainda repercute, não só no meio acadêmico apenas, como no político, onde muitos dos que hoje são figuras de proa foram seus discípulos, entre eles salienta – se o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Crítico severo do capitalismo, não acreditava que as injustiças e a opressão geradas pela ordem capitalista pudessem ser equacionadas e resolvidas dentro dessa ordem. Foi, portanto, um militante da luta pela liberdade, democracia da maioria e pela revolução socialista.

Como professor, dedicou – se a formar pessoas, educando – as para tarefa científica, incutindo – lhes a necessidade da formação em profundidade, do rigor da disciplina para a investigação científica. Foi incentivador do trabalho coletivo, reconhecia e aceitava as diferenças. Seu intuito era constituir equipes de trabalho capazes de produção autônoma e de alto nível.

Sras. e Srs. Senadores, o ato que o Senado acaba de praticar vem reconhecer os méritos de um brasileiro que soube honrar todos os cargos que ocupou e, independente de qualquer posição política ou ideológica, ele recebe de toda a Nação, hoje, no Senado da República, a homenagem que fez merecer pela sua vida de brilhante homem de ciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 332, de 1999**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, 288 e 309, de 1999, que versam sobre indisponibilidade de bens de vítima de seqüestro.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 162, 288 e 309, de 1999, passam a tramitar em conjunto.

As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 335, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do reexame do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993 (nº 237/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao reexaminar a matéria, atendeu à finalidade objetivada no referido Requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 421, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro o adiamento, por 30 (trinta) dias, da votação do Requerimento nº 335, de 1999.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria retornará à Ordem do Dia na data apazada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 340**, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, por versarem sobre alteração no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, passam a tramitar em conjunto.

As matérias retornarão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, irão também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 490, DE 1999**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1996, que denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais, consolidando o destaque aprovado em Plenário, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

**ANEXO AO PARECER Nº 490, DE 1999**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1999**

**Denomina Florestan Fernandes a sala da Comissão de Assuntos Sociais.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A sala da Comissão de Assuntos Sociais passa a denominar-se "Florestan Fernandes".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 422, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que denomina "Florestan Fernandes" a sala de Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – **Eduardo Suplicy** – **Artur da Távola**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa – se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta – se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a minha trajetória de vida não permite que eu deixe de participar dessa discussão que se instala no Senado Federal sobre a pobreza, como combatê-la, e de fazer até uma proposta mais radical de erradicação da pobreza em nosso País.

Nasci no meio de uma ilha no rio Amazonas, onde, até hoje, o único meio de transporte é o barco, de qualquer dimensão. Vivi em cima de palafitas e convivi, o que ainda faço até os dias de hoje, com praticamente todos os níveis de pobreza, até mesmo na condição de médico. Estudei em escolas públicas e

cursei a universidade pública. Retornei ao meu Estado e assumi a condição de servidor público. E, em inúmeras ocasiões, pude me deparar com situações de extrema pobreza, seja como cidadão, como médico ou como político. Até hoje, não perdi o hábito de visitar o interior do meu Amapá, as regiões mais longínquas e mais desprotegidas do meu querido Estado e, na condição de político e de médico, garantir um mínimo de assistência às pessoas que nos procuram, principalmente aquelas que vivem em um nível de extrema pobreza, desprovidas de qualquer aparato social, de qualquer ação social do Poder Público.

Assim, a proposta que está sendo trazida para debate no Senado da República, apresentada pelo eminente Presidente Antonio Carlos Magalhães, uma proposta de emenda constitucional que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, possui seus devidos méritos, mas pode também conduzir o Congresso Nacional e o País a mais um dos grandes equívocos dos quais temos sido testemunhas. Se a Comissão Mista criada para estudar o assunto se debruçar simplesmente sobre a análise de projetos que se encontram em tramitação, na votação de matérias de iniciativa do Parlamento e não buscar ser o elo condutor de um grande entendimento nacional entre Governo, Congresso Nacional e iniciativa privada, será um grande equívoco falarmos em combate e erradicação da pobreza.

A PEC estabelece que, entre o período de 2000 a 2010, fica criado um fundo com o objetivo de dar suporte à nutrição, habitação, educação, saúde, ao reforço de renda familiar e a outros objetivos que visam melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, e, para tanto, apresenta como fontes de recursos 14 itens que criam uma expectativa de arrecadar entre R\$6 bilhões e R\$8 bilhões anuais, entre os quais estão o Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, o Imposto de Renda dos Estados e Municípios e as contribuições de pessoas jurídicas com faturamento mensal maior que R\$1 milhão. Além disso, fixa uma taxa sobre os bens de luxo e supérfluos – o que é muito bom e interessante –, bem como sobre o fumo, bebidas alcoólicas, serviços de luxo e movimentações financeiras realizadas nas transferências internacionais de não – residentes, as chamadas CC – 5.

Quando digo que o princípio do trabalho do Congresso Nacional e da Comissão Mista da Câmara e do Senado Federal tem de ter como objetivo mobilizar a sociedade para o entendimento, é porque vejo nesta Casa, e, principalmente, na Câmara dos Deputados, quando essa proposta lá chegar, que teremos

grandes dificuldades para aprovar determinadas medidas que constam dessa PEC.

Neste ano, por exemplo, quanto à taxação da movimentação financeira das transferências internacionais e à taxação de fumo e seus derivados e bebidas alcoólicas, teremos, sem dúvida alguma, grandes dificuldades. Se não for possível construir esse entendimento nacional e convencer a sociedade do nosso País de que, de fato, ou o Brasil constrói um caminho para combater a pobreza, ou estaremos condenados a um grande movimento divisionista neste País, haja vista que, com a estratégia governista de colocar nosso País à mercê da globalização, desfazendo – se de todas as nossas empresas nacionais, abdicando totalmente do nacionalismo que sempre esteve muito arraigado no nosso povo e com o agravamento das condições sociais – e quem faz tal afirmação não é o Senador Sebastião Rocha, mas especialistas que estudam em profundidade a conjuntura nacional –, estaremos correndo o sério risco de ver o Brasil dividido em vários outros países.

Se, por um lado, entendo que a proposta se reveste de méritos por encarar ou, ao menos, por trazer ao Congresso Nacional esse debate de uma forma mais concreta, sobre questões mais objetivas; por outro, não posso deixar de manifestar um certo grau de ceticismo em relação ao sucesso do trabalho da Comissão e ao êxito da proposta de erradicar a pobreza de nosso País nos próximos dez anos.

Espelho – me em uma proposta aprovada há alguns anos pelo Congresso Nacional, que tinha como objetivo melhorar as condições da saúde pública em nosso País: a criação da CPMF. Votei a favor desta matéria por duas vezes, não por acreditar que a contribuição referida fosse garantir melhores condições de atendimento aos usuários do sistema público de saúde em nosso País, mas por perceber que o déficit, que a dívida pública nacional é tão profunda que quaisquer recursos a mais que ingressassem nos cofres da saúde pública seriam bem – vindos; mesmo sabendo que esses recursos poderiam ser desviados, como de fato aconteceu. Não que a CPMF não tenha sido utilizada na saúde, mas porque a CPMF simplesmente substituiu os recursos anteriormente utilizados no setor da saúde.

E não vou dizer que aqui corremos esse mesmo risco, até porque está prevista a criação de um fundo específico. Esses recursos, portanto, segundo podemos entender da proposta de emenda constitucional, não serão adicionados aos cofres de nenhum ministério em particular, embora o fundo tenha de estar vinculado a um dos ministérios do Governo; porém, em

função de ter uma finalidade específica, é possível que, de fato, os recursos sejam aplicados nos objetivos definidos na Proposta de Emenda Constitucional.

Sr. Presidente, quero dizer, em resumo, que se seis, oito e até nove bilhões arrecadados anualmente pela CPMF não foram suficientes para garantir uma melhoria na assistência da saúde pública em nosso País, imaginem se 6 ou 8 bilhões de reais serão suficientes para a erradicação da pobreza em nosso País.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte e ouço com muita atenção o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex.<sup>a</sup> está desenvolvendo um raciocínio que, tenho certeza, conta com o apoio de todos aqueles que estão acompanhando o seu pronunciamento. Sabemos que a saúde pública vive um momento trágico. Um verdadeiro caos se abate em todo o Brasil sobre o Sistema Único de Saúde, justamente porque o Governo Federal não tem compromisso com a saúde pública no Brasil. Indicadores estão aí a mostrar que uma doença que era coisa do passado, a tuberculose, está recrudescendo em nosso País. Este ano a previsão é de que mais de 90 mil brasileiros serão atingidos pela tuberculose e mais de 6 mil irmãos nossos irão morrer dessa doença. Essa uma prova mais do que clara de que os recursos da CPMF não estão sendo aplicados, pelos menos, na medida das necessidades da população. Quando a CPMF foi aprovada em sua primeira edição, eu fui o primeiro signatário naquela luta do Ministro Adib Jatene. Logo depois S. Ex.<sup>a</sup> teve de pedir demissão do Ministério da Saúde, já que o Governo estava pretendendo não apenas desviar uma parte da cobrança da CPMF mas também não destinar para o SUS os recursos aprovados no Orçamento da União. Apresenta agora o Governo a nova CPMF, que está sendo contestada em todos os tribunais do Brasil. Votamos eu e V. Ex.<sup>a</sup> contra essa outra “prorrogação”, que na realidade é um novo imposto para o Brasil. Lamentavelmente, há quase três anos a emenda constitucional foi aprovada em primeiro turno e a votação em segundo turno está prevista para amanhã neste plenário. Tenho a notícia de que há uma determinação do Presidente da República para derrubar essa emenda que destina 30% dos recursos da Seguridade Social para a Saúde, 12% dos Estados e 10% dos Municípios. Há poucos instantes comuniquei o fato ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com sua proposta em defesa da pobre-

za, reavivou a esperança de que todas as propostas sociais terão prioridade nesta Casa. Amanhã, espero que não apenas a Oposição mas que também todos os Partidos que compõem a base de sustentação do Governo, principalmente o PFL, estejam somados nessa idéia que surgiu, Senador Sebastião Rocha, em consequência da aprovação da CPMF. Ficamos com a obrigação de apresentar uma proposta alternativa para dar continuidade à aprovação do referido imposto: substituí-lo após um ano. Amanhã será a prova real das boas intenções do Senado Federal com a votação da proposta da saúde, a PEC nº 19. Parabéns V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Sebastião Rocha, pelo brilhante pronunciamento que faz neste momento, enfocando assunto tão relevante da nacionalidade.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares. Entendo ser importante ressaltar, com base no aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que infelizmente o Governo brasileiro tem tratado as questões estruturais com medidas conjunturais, haja vista a CPMF. Quando se apresenta uma proposta que vai atacar o problema de frente e garantir recursos permanentes para a saúde pública nacional, infelizmente, nós nos deparamos com o vexame de ver o Governo derrubar a proposta de autoria de V. Ex.<sup>a</sup>, que é de cunho social tão elevado.

A minha preocupação é exatamente com o período estabelecido na PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães. O espaço de tempo compreendido entre 2000 e 2010 parece – me ser relativamente curto para erradicar um problema que historicamente atinge a população brasileira em grande escala.

Para citar um exemplo, a China criou um plano de metas em 1978, com previsões até o ano de 2050, ou seja, estabeleceu uma seqüência de medidas que deveriam ser adotadas ao longo de 72 anos, praticamente ao longo de uma vida, já que o tempo médio de vida no nosso País se aproxima dos 70 anos.

Relativamente às medidas propostas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, espero que o meu Partido de forma coesa e o Bloco todo da Oposição sejamos todos aliados permanentes desta causa, para aprovar essa proposta de emenda constitucional aqui no Senado. Se precisarmos de alguns ajustes, estou à disposição do meu Partido, o PDT, para, do ponto de vista institucional e programático do Partido, debruçar – me sobre esse assunto e oferecer alternativas a propostas que eventualmente não sejam aprovadas no contexto da emenda constitucional.

O que espero é que a Comissão não se dedique apenas à aprovação dessa PEC e de outros projetos que estão tramitando no Senado e na Câmara dos

Deputados, mas que também torne – se interlocutora dos vários segmentos da nossa sociedade e convença, com argumentos sólidos e concretos, o empresário nacional e, sobretudo, a elite nacional porque nem todo empresário pertence às elites; há o empresário de pequeno e o de médio porte, que certamente já estão sacrificados pela carga tributária que os atinge, as megaempresas.

Percebo uma falta na emenda do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães. Não propõe a taxaço das grandes fortunas. Acredito que haja campo fértil para que a Comissão também apresente proposta no sentido de taxar as grandes fortunas. Tem sido uma luta constante dos partidos de Oposição permitir que as grandes fortunas sirvam também como fonte para abrandar a pobreza e a fome no nosso País.

Mas, sobretudo, vou participar da Comissão Mista de Senadores e Deputados e vou apresentar uma proposta concreta que espero possa merecer a atenção dos Senadores e a aprovação da Comissão e do Plenário. Não tenho esta proposta ainda pronta. Estamos ainda em fase de análise, mas o que quero, como disse, é que esta Comissão, na condição de interlocutora de todos os segmentos da sociedade, possa construir uma convergência, incluindo inclusive o Governo Federal, que percebo, não se encontra de forma nenhuma entusiasmado com a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães. Há necessidade de que o Governo Federal se sensibilize, pois o que apresentarei a esta Comissão é que ela possa, pelo menos, propor um plano de metas sociais e econômicas para o nosso País.

Ora, vejam bem: temos milhões de pessoas famintas no nosso País. Estima – se em 40 milhões de pessoas que vivem na pobreza absoluta e, convenhamos, cestas básicas fizeram parte de um programa social, por exemplo, em Goiás, no Governo Maguito Vilela e constituem ações em vários outros governos por este País afora. A bolsa – escola foi uma grande iniciativa do Governador Cristovam Buarque, do Distrito Federal e de inúmeros outros Prefeitos e alguns Governadores. Há o Programa de Renda Mínima, por que tanto têm lutado o Senador Eduardo Suplicy e outros Parlamentares. É preciso ficar claro, entretanto, que não basta distribuir alimentos para o povo; é essencial, é fundamental que os Governos Municipais, Estaduais e Federal tenham programas sociais desse alcance. Mas, se não aumentarmos a nossa produção agrícola, se o Brasil não for capaz de estabelecer um plano de metas no qual inclua distribuição de terras para quem não tem terra e garanta condições adequadas para o plantio, comercialização e trans-

porte da produção, se o Brasil não for capaz de ampliar em muito a sua produção de alimentos, não será qualquer programa social que erradicará definitivamente a pobreza do País.

É por isso que advogo e defendo, com muita ênfase, um plano de metas, no qual o País se proponha, nos próximos 20 ou 50 anos, atingir determinados níveis de produção agrícola, determinado número de distribuição de terras para os sem – terra que querem trabalhar, plantar e produzir. Que o Brasil se proponha também, dentro de um plano, para que nos próximos 20, 30, 50 anos venha a erradicar o analfabetismo, que é um dos grande mantenedores da pobreza no nosso País.

Se o Brasil e essa Comissão não forem capazes de estabelecer um entendimento, uma convergência no sentido de construir um plano de metas, tanto do ponto de vista econômico, com relação ao PIB, à renda per capita, aos objetivos sociais concretos, poderíamos – nós, que defendemos a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães e outras que estão tramitando na Casa – poderíamos correr o risco de gerar falsas esperanças no povo brasileiro. E isso é muito perigoso para quem já teve um Presidente da República que se apresentou como aliado dos descamisados e dos pés descalços e depois se aliou, porque já era aliado das elites, e ludibriou o povo brasileiro.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Eduardo Suplicy.**

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> salienta a importância de o Senado, a partir da iniciativa tomada na semana passada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, estar dando prioridade ao tema da erradicação da pobreza. V. Ex<sup>a</sup>, como nós, avalia que isso constitui uma primeira prioridade e, de fato, na medida em que sempre procurei conclamar os meus Pares a dar primeira prioridade a esse assunto, também dei as boas – vindas àquela iniciativa. Senador Sebastião Rocha, ontem estive presente ao lançamento da revista **Caros Amigos**, uma edição especial em homenagem ao cantor Raul Seixas, lembrado na semana passada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Durante esse acontecimento, contaram – me um episódio interessante: quando faleceu Raul Seixas, há dez anos, o Deputado José Genoíno, na Câmara dos Deputados, pediu a palavra para prestar uma homenagem ao cantor e relatar o triste acontecimento. Na ocasião, houve Parlamentares, com o apoio do Deputado José**



Genoíno, que propuseram até a suspensão da sessão em homenagem ao cantor – trazido à memória na semana passada – exatamente na lembrança de se combater a pobreza e de se modificarem as instituições no Brasil. O Deputado Genebaldo Correia, entretanto, argumentou que não se deveria discutir aquele requerimento, e o Presidente da Câmara dos Deputados, à época, Deputado Inocêncio Oliveira, do PFL, também considerou que não se deveria apreciá-lo. É interessante que, em que pese o Presidente da Câmara dos Deputados, há dez anos, ter avaliado que não se deveria prestar aquela homenagem, o Presidente do Senado, do PFL, resolveu aqui trazer uma homenagem importante a Raul Seixas. Tudo isso é parte de uma “metamorfose” que caracterizava uma das principais músicas de Raul Seixas. E esperamos que realmente haja essa transformação. Que possa haver no Senado Federal muitas vezes, como a de V. Ex<sup>a</sup>, que propõem realmente examinarmos quais as iniciativas às melhores propostas. V. Ex<sup>a</sup> mencionou o Projeto de Renda Mínima como uma das proposições que precisa ser examinada com atenção e praticada em maior profundidade. V. Ex<sup>a</sup> menciona as iniciativas para haver maior justiça no campo, e é preciso que aceleremos a reforma agrária nessa direção. Para que, inclusive, haja maior produção de alimento será muito importante que haja a demanda por bens e serviços de primeira necessidade, como os alimentos. Na medida em que houver a injeção de recursos nas mãos daquelas pessoas que, por exemplo, hoje, ganham até três salários mínimos, e o Projeto de Renda Mínima contribuiria para isso, obviamente haveria um estímulo à produção de bens de primeira necessidade. Enfim, aprofundarmos esse debate na Comissão, que ora irá ser constituída para o exame dos inúmeros projetos para combater a pobreza, será algo de grande valia para o Congresso Nacional.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)  
– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Fiz questão de mencionar o nome de V. Ex<sup>a</sup> como um dos principais articuladores e defensores do Programa de Renda Mínima, por uma questão de justiça. Desde que chegou a esta Casa, V. Ex<sup>a</sup> trouxe para o debate essa proposta interessante e muito importante, que eu gostaria de ver implantada em todos os Municípios brasileiros e por todos os prefeitos, acima de qualquer sigla partidária ou de qualquer questão ideológica, como muito bem fez o saudoso José Roberto Magalhães Teixeira Grama, um dos repre-

sentantes do Executivo que melhor deu atenção à implantação desse programa em Campinas.

Eu dizia que não me consigo convencer de que, por meio apenas de medidas do Congresso Nacional, de medidas parlamentares, possamos ir muito longe. Espero que minhas palavras sejam muito bem compreendidas: o que estou falando aqui é que sou um aliado nessa Comissão, um aliado no Congresso Nacional em torno dessa causa. Meu voto é sempre favorável a qualquer projeto que tenha como fulcro minimizar a pobreza no Brasil, em quaisquer de seus aspectos, mas não me consigo convencer de que, se o Governo brasileiro não se sensibilizar, se o Governo brasileiro não se entusiasmar – e este é um alerta que faço ao Presidente da Casa, Antonio Carlos Magalhães, que compreende muito bem o que estou falando –, se esta Casa não for capaz de entusiasmar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em favor desta proposta e das demais que tratam das questões estruturais relacionadas à camada mais pobre da população do nosso País, poderemos até dizer, ao término de nosso mandato, que fizemos a nossa parte; mas talvez não tenhamos sido devidamente sinceros com a população ao gerar expectativas diante do amplo debate que promove o Congresso Nacional a partir da proposta apresentada no Senado Federal.

Espero, portanto, que essa Comissão saia dos limites do Senado Federal, que percorra Estados e Municípios, que traga a esta Casa instituições de grande valor, como a CNBB, aliada permanente dos pobres no nosso País, a FAO, a Organização Mundial da Saúde e uma série de outras instituições internacionais, que podem contribuir com o debate, subsidiando a Comissão para que ofereça ao Governo um plano de metas para o Brasil, mas não um plano para dez anos, período muito curto para conseguirmos reduzir a pobreza talvez em 2% ou 3%, sobretudo se o Brasil continuar enveredando pelo caminho da instabilidade econômica, da doação, praticamente, de nosso patrimônio, trocando – o pela dívida pública, que todos sabemos ser impagável.

O que espero da Comissão é que não perca tempo apenas discutindo propostas oriundas do Parlamento, pois, fazendo – se consenso na Casa, no Senado principalmente, é muito fácil aprovarmos qualquer projeto; na Câmara é um pouco mais difícil, há um pouco mais de divergências; todavia, nem tudo o que se aprova nesta Casa tem eficácia, infelizmente. É por isso que peço a atenção dos Senadores e dos Deputados Federais, de todos nós que compoemos a Comissão: que não sejamos vendilhões de fal-

sas esperanças, que explicitemos ao povo brasileiro qual é a capacidade da Comissão e quais são seus limites, aprovando propostas importantes, fundamentais, mas que não podem ser consideradas propostas de erradicação da pobreza, expressão extremamente radical e praticamente inatingível.

**Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Senador Sebastião Rocha, V. Exª permite – me um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte ao eminente Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Sebastião Rocha, quanto a esta verdadeira cruzada em que se empenham quase todos os Senadores para fazer esta tentativa sugerida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, a que V. Exª se refere, gostaria de fazer uma sugestão: nesses quatro anos em que tenho sofrido o meu mandato, tenho notado uma pletera enorme de medidas provisórias que não obedecem aos pré – requisitos constitucionais da urgência e da relevância. Não há dúvida alguma de que a questão da miséria, da fome, da distribuição iníqua da renda nacional, a mais injusta do mundo, é questão urgente e mais do que relevante. Então, proporia que em seu pronunciamento V. Exª sugerisse ao Senhor Presidente da República – que gosta de usar e abusar das medidas provisórias – que aproveitasse esta oportunidade, em que realmente a urgência e a relevância fazem – se presentes, para baixar medida provisória baseada nos termos da proposta do Presidente Antonio Carlos Magalhães. É só isso, Senador.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Acato a sugestão de V. Exª, eminente Senador Lauro Campos, e faço aqui da tribuna este apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: que adote o texto integral da proposta de emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Magalhães e a transforme em medida provisória. Assim, se o Presidente assinar ainda hoje essa medida, a partir de amanhã já teremos todos esses recursos estabelecidos aqui nas fontes propostas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, para que possamos minimizar a pobreza – e chamo minimizar, porque não gosto da palavra erradicar.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – V. Exª permite – me um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte à eminente Senadora Heloisa Helena.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador, saúdo V. Exª pelo seu pronunciamento e compar-

tilho da belíssima e jovem ousadia do meu querido companheiro Lauro Campos, na crítica que faz ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, sugerindo que ele ao menos utilize as medidas provisórias para oferecer opções concretas, ágeis e eficazes na superação da pobreza. Claro que isso não se aplica apenas no aspecto específico da proposta de emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, até porque seria injusto demais. Espero que a proposta de emenda constitucional seja apenas uma das medidas apresentadas pelo Congresso, pois ela pretende arrecadar até R\$8 bilhões por ano, o que significaria, em uma simplória conta matemática, praticamente um salário mínimo, ao ano, para 47 milhões de miseráveis, ou seja, R\$16,00 por mês. Não é suficiente apenas uma medida provisória específica para essa proposta de emenda constitucional, pois, isoladamente, não minimizaria a dor, o sofrimento e a humilhação dos que não têm o que comer. No entanto, que essa seja uma entre outras propostas da Casa. Que tenhamos coragem de debater com a sociedade um novo modelo de desenvolvimento econômico para o nosso País. A elite econômica e política, fracassada, incompetente e insensível, já demonstrou o que criou. V. Exª sabe disso por ser da área de saúde e qualquer pessoa de bom – senso pode visualizar, nos serviços de saúde, a estrutura anatômica das pessoas, modificada certamente pela fome, pelo desemprego, pela ausência de políticas de saúde e de educação, pela falta de uma política para a agricultura, pela falta da reforma agrária, uma representação concreta do modelo implantado, absolutamente fracassado. V. Exª disse algo muito importante no seu pronunciamento, que devemos – todos nós – ter cautela, referindo – se ao termo “mercadores de ilusões”, certamente muito bem empregado. Devemos ter muita consciência desse momento, pois parte da nossa sociedade vivencia no seu cotidiano o sofrimento da miséria, de não ter o que comer, de se levantar pela manhã e não ter aonde procurar emprego, de não ter o pão para colocar na mesa para seu filho. Há aqueles que, na sua condição de tanta miserabilidade, não conseguem nem acompanhar o debate que fazemos. Espero que tenhamos a sensibilidade de não sermos mercadores de ilusões, porque mais cruel para os que passam fome, para os que estão na miséria, que um burocrata frio que não recebe um pobre no seu gabinete são os políticos fazerem demagogia sobre a questão da pobreza. Essa é uma responsabilidade muito grande para o Congresso Nacional. Nesse momento, por intermédio do Presidente da Casa, o debate é feito, uma comissão se reúne para aglutinar to-

das as medidas que tramitam na Casa. A Comissão de Assuntos Sociais está apresentando uma agenda para ser discutida com a sociedade, com os setores público e empresarial, com as entidades nacionais e internacionais, para que possamos apresentar alternativas concretas das medidas protecionistas que, todos sabemos, servem apenas para atenuar tensões sociais. Mas os pobres deste País não podem esperar que façamos a revolução socialista para sobreviver. Devemos ter muita sensibilidade para debater e buscar alternativas concretas. Em nenhum momento, podemos deixar de debater no Congresso e com a sociedade o modelo de desenvolvimento econômico deste País. Se não discutirmos esse assunto, certamente estaremos perdendo a mais bela oportunidade que o Congresso Nacional tem de definir, com responsabilidade, a questão da pobreza. Portanto, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Agradeço, Senadora Heloisa Helena. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado para todo o Brasil que o povo brasileiro, sobretudo os mais humildes, tem na sua pessoa e no seu trabalho grandes aliados. Sei que V. Ex<sup>a</sup> estará atenta e à disposição de qualquer iniciativa do Congresso Nacional na busca de soluções para minimizar a pobreza.

Se o Congresso Nacional, por iniciativa dessa Comissão, não for capaz de mobilizar a sociedade e de entusiasmar o Governo para que este elabore concretamente um plano de metas econômicas e sociais para o País, não acredito que possamos melhorar a situação de grande empobrecimento e sofrimento do povo brasileiro.

Temos o exemplo de Juscelino Kubitschek, embora seu plano tenha sido muito mais de infra-estrutura, como o Plano Brasil em Ação, e da sabedoria milenar da China, que, no ano de 1978, conseguiu elaborar um plano de metas, priorizando alimentar – a meta não era resolver todos os problemas da pobreza em dez ou cinco anos –, vestir e, depois, garantir moradia ao povo. Logicamente, aliado a isso, visava – se o crescimento do PIB e da renda per capita e a geração de emprego.

O Brasil precisa definir qual o principal problema que afeta nossa gente mais humilde. É a fome? Que nos detenhemos, então, no problema da fome. Que o Brasil seja capaz de investir na produção e na distribuição de alimentos. Superado esse problema, devemos atacar outro. Conforme mencionou a Senadora Heloisa Helena, R\$16,00 por mês para cada um dos 47 milhões não atenua nem a fome, nem a falta de moradia ou de emprego. O Brasil deve ter metas cla-

ras. Quantos empregos pretende gerar nos próximos anos? Quantos milhões de toneladas precisa produzir para alimentar o povo? Quantas casas precisam ser construídas para que o povo humilde do País possa habitar em melhores condições?

Era a mensagem que queria deixar. Sei que minha proposta extrapola praticamente a capacidade do Congresso Nacional, pois não é nossa função elaborar um plano de metas. Posso estar sonhando com essa possibilidade. Todavia, nesses devaneios, espero estar contribuindo para engrandecer o debate e para permitir o enfrentamento mais concreto da pobreza e da fome em nosso País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva, como Líder.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço permissão para falar sentada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nesta tarde, eu faria um pronunciamento na linha abordada pelo Senador Sebastião Rocha, visto que fui proponente do requerimento que cria a comissão mista para discutir iniciativas de combate à pobreza.

Infelizmente, Sr. Presidente, em face do lamentável acontecimento divulgado pelo Deputado Severino Cavalcanti em entrevista coletiva, o Governador do Estado do Acre estaria envolvido com pessoas que estão sendo investigadas pela CPI do Narcotráfico e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania presidida pelo Deputado, em razão do episódio em que figura o Deputado Hildebrando Pascoal como integrante do esquadrão da morte e em denúncias graves de tráfico de drogas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Estado do Acre, durante muitos anos, tem sido vítima daqueles que, não honrando a posição que ocupam, se envolvem em inúmeros escândalos. No entanto, desde que o Governador Jorge Viana assumiu o cargo, o Governo Estadual passou a ter sua imagem associada àquele que é capaz de governar um Estado mesmo em situações adversas, conhecidas de todo o País, tais como: denúncias de esquadrão da morte, de narcotráfico, de problemas com a Justiça e, principalmente, a falta de condições econômicas para

atender às inúmeras demandas do Estado na área de saúde, educação e desenvolvimento.

A honradez dos membros do atual Governo se faz sentir em toda a sociedade acreana. Quero afirmar, como membro da Bancada do Partido dos Trabalhadores e Líder da Oposição no Senado, que a acusação feita ao Governador Jorge Viana é irrefletida.

A Secretária de Segurança Pública, Dra. Salete Maia, há mais de 11 anos, vem lutando contra o narcotráfico, contra o esquadrão da morte, e sobre ela não pesa qualquer suspeita de envolvimento em nenhum tipo de contravenção. Tanto isso é verdade que, tenho absoluta certeza, se chamássemos para depor em favor da honra, da responsabilidade e da coragem da Dra. Salete Maia pessoas como Dom Moacir Grechi, que conhece o quanto o compromisso da Dra. Salete é um misto de dignidade, de coragem, de respeito e de fé, ele não se negaria em dizer o quanto essa mulher, que vem sendo perseguida, ameaçada, caluniada a todo momento por aqueles que não respeitam a lei, é honrada.

Dra. Salete designou um delegado para o Município de Tarauacá, vizinho ao Município de Feijó. Se sobre esse delegado há processos, suspeitas – muito embora, segundo Dra. Salete Maia, não existam provas documentais que justifiquem sua punição –, com certeza, essas denúncias estão sendo investigadas não só pela Secretaria de Segurança, mas também pela Polícia Federal.

Sr. Presidente, não creio que seja possível, a partir dos fatos acima narrados, concluir que o Governador esteja envolvido com o narcotráfico. Isso é demais! Já ouvi essa história antes e não sei por quem ela está sendo orquestrada. Talvez seja pelos mesmos que, há dez anos, seis meses antes do assassinato de Chico Mendes, espalharam, em todo o Estado do Acre e até na Imprensa nacional, que Chico Mendes havia se vendido para os fazendeiros; talvez sejam os mesmos que inventaram que Chico Mendes era informante da Polícia Federal. Acredito que estamos diante de pessoas que usam esse tipo de artimanha, esse tipo de fórmula perversa para manchar a honra dos que querem fazer justiça, que querem acabar com o esquadrão da morte, que querem acabar com a corrupção que drena o dinheiro público – o que, até bem pouco tempo, se verificava no Estado do Acre. São pessoas, repito, que querem manchar a honra dos que querem acabar, inclusive, com a maela perigosa do narcotráfico na Amazônia.

Sr. Presidente, fomos até o Deputado Severino Cavalcanti – eu o Senador Tião Viana, o Deputado José Genoíno – e relatamos a S. Ex<sup>a</sup> que estamos fa-

zendo um trabalho importante para o Congresso, a exemplo dos que realizamos quando do episódio do Estado de Alagoas em outros recentes, experiência que agora repetimos nesse caso do Deputado Hildebrando Pascoal.

Os fatos mencionado não dá o direito a essas pessoas de fazer qualquer tipo de associação que manche a honra do Senador Jorge Viana, que insinue que S. Ex<sup>a</sup> estaria envolvido em qualquer tipo ação junto aos narcotraficantes.

Se porventura alguém fizesse uma denúncia de que em um determinado município do Estado de São Paulo existisse um delegado e sobre ele haveria tais e tais processos, será que o deputado chegaria à rápida e fácil conclusão de que o Governador Mário Covas estaria envolvido com os narcotraficantes? Se fosse no Estado do Rio de Janeiro, na Bahia, em Santa Catarina, alguém chegaria à mesma conclusão com tamanha rapidez sem sequer conversar com o Governador, sem sequer conversar com a Dra. Maria de Salete da Costa Maia?

Sr. Presidente, diante dessa infâmia, só nos resta defender a honra daqueles que estão sendo acusados injustamente, mas que continuam lutando com muita coragem e determinação, tentando fazer com que o Estado de Direito passe a vigorar naquele Estado.

Poderia eu, pelo fato de ser Senadora de Oposição, pelo fato de o Deputado Hildebrando Pascoal fazer parte dos quadros do PFL e pelo fato de o PFL não o haver expulsados de seus quadros, chegar à conclusão de que as pessoas honradas do PFL, as pessoas que têm responsabilidade pública, são coniventes com o Deputado Hildebrando Pascoal? Será que eu poderia chegar a essa conclusão fácil como fez o Deputado Severino Cavalcanti? Essa calúnia não tem tamanho!

O Governador Jorge Viana, com certeza, de acordo com o que lhe faculta a lei, irá se defender nos fóruns legítimos.

Não podemos aceitar a estratégia de afirmar que todas as pessoas estão envolvidas com o narcotráfico no Acre. Esta é a estratégia que interessa aos narcotraficantes. Assim era feito no Estado do Acre. Pessoas como Chico Mendes eram acusadas de serem informantes da Polícia Federal, de fazerem parte do esquema dos fazendeiros para assassinar seringueiros, etc.

As mesmas pessoas que caluniam o Governador têm a coragem de dizer que quem assassinou Chico Mendes foi o PT, para que ele ficasse famoso, virasse um mártir; ou que quem mandou assassinar Chico Mendes foi a Igreja, para que ele virasse um

mártir da ecologia, da Igreja. Essas pessoas dizem tudo. E isso, que antes era dito no Acre, agora está sendo dito para o Brasil de forma irresponsável e incoerente.

O trabalho que lá está sendo feito exige coragem. Não a coragem da bravata, mas a coragem de enfrentar a falta de respeito pelas instituições. Se for preciso exonerar o delegado, a Dra. Maria de Salette Costa Maia tem a sua estratégia. A Secretária de Segurança está à frente de um processo perverso, à frente da PM, dirigindo a PM, a Polícia Civil, tudo que hoje está posto naquele Estado. A Dra. Salette Maia está se portando como uma verdadeira batalhadora das causas da justiça e da moralidade pública. Não é justo que a sua atitude seja transferida para o Governador como se S. Ex<sup>a</sup> ou como se ela mesma estivessem coniventes com qualquer tipo de contravenção.

Que conivência é essa se o Governador hoje precisa andar com um forte esquema de proteção policial, se a Secretária de Justiça está ameaçada de morte, bem como a Deputada Malu Gouveia e até os Senadores que têm a coragem de se colocar ao lado da defesa da justiça e da moralidade pública?!

Não nos convém ficar nos fazendo de vítimas o tempo todo. É fundamental que a injustiça praticada contra a honra do Governador, contra a honra do povo acreano seja reparada. Acredito que o Deputado Severino Cavalcanti, que está prestando um serviço ao País à frente das investigações na Câmara dos Deputados, tenha a consciência de que responde também Àquele que tudo vê e tudo sabe. Não acredito que alguém possa chegar à conclusão de que o Governador estaria envolvido com esse tipo de problema, com esse tipo de a bandidagem, hoje denunciada para o Brasil, tão rapidamente.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**A Sr<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) –** Pois não, Excelência.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –** Senadora Marina Silva, quero dividir com V. Ex<sup>a</sup> a minha angústia, minha preocupação e a minha perplexidade diante da acusação feita pelo Corregedor da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, do PPB. Fomos ao gabinete desse Deputado – V. Ex<sup>a</sup>, o Deputado José Genoíno e eu – para expormos, com seriedade, responsabilidade e respeito, a luta pela ética e pela moral pública travada hoje no Acre; a coragem e a ousadia de permitir que a Justiça se faça presente onde ela inexistente, num Estado muito próximo à barbárie. Ao mesmo tempo, apresentamos a história política, ética e moral do Governador Jorge Viana. Dividimos com o

Deputado a responsabilidade assumida por um homem público de não manchar a honra das pessoas, sem que haja a mais absoluta segurança do que se está afirmando. O Deputado, no decorrer da nossa discussão, ouviu – nos atentamente, fez as suas ponderações e afirmou que faria reparos em relação ao fato e que esperava fosse tomada alguma atitude em relação à falha de ordem administrativa da nomeação de um delegado, que ele julgava ser um bandido. Para a minha surpresa, as informações que nos chegam são as de que o Deputado Severino Cavalcanti manteve as afirmações que fez pela manhã, configurando assim a mais absoluta irreverência e uma atitude atípica de quem deveria ter caráter, responsabilidade e um mínimo de ética. Ouvimos o Deputado afirmar que há um delegado de polícia no Município de Tarauacá, nomeado pela Secretária de Segurança do Governo Jorge Viana, que estaria dando cobertura a um traficante, chamado Raimundo Damasceno. Ora, o delegado foi transferido pela Secretária de Segurança para o Município de Feijó, e não para Tarauacá, como o Deputado afirmou. O traficante que, segundo ele, seria Raimundo Damasceno, não mora em Feijó, mas sim em Tarauacá. O Deputado diz que essa é uma ação do Governo para proteger um delegado de polícia. Confesso, então, a minha perplexidade ante a atitude desse cidadão. Com ela, o Corregedor da Câmara dos Deputados se afirma como um homem desprovido de caráter, de um mínimo de ética, de dignidade e de respeito ao ser humano. Entendo que S. Ex<sup>a</sup> não tinha o direito de fazer uma acusação irresponsável, canalha – permita – me usar esse termo, Sr. Presidente – à figura honrosa de um Governador de Estado, que luta para que haja justiça no Acre a qualquer preço. O referido Governador e outras pessoas que querem ver a justiça vigorar no Acre recebem ameaças de morte; enfrentam os privilegiados que tomaram conta daquele Estado, ao longo dos anos. Lutam todos os dias para que haja o desbaratamento e para que a verdade seja a reposta ao narcotráfico que, lá, sempre influenciou e se apropriou do poder público. Lutam para que as CPs apontem definitivamente aqueles que assaltaram os cofres públicos do Estado, para que o Tribunal de Justiça esteja representado com ética, a favor dos cidadãos e de uma nova ordem pública naquele Estado. E um cidadão alheio à realidade política, sociocultural do Acre, o Sr. Severino Cavalcanti, precipitadamente, irresponsavelmente, faz acusações desse porte à imprensa nacional. E ainda me surpreende o fato de esse senhor ter – nos dito – a mim, à Senadora Marina Silva e ao Deputado José Genoíno – que iria fazer o re-

paro das suas afirmações e, ao sairmos do seu gabinete, para nossa surpresa, fomos informados pela imprensa que ele mantivera o que teria dito de manhã. Então, Sr. Presidente, gostaria, sinceramente, de que esse cidadão estivesse preparado para enfrentar, nos tribunais, a tentativa de defesa de honra que será levada adiante, a todo e qualquer custo, em favor do Governador do Estado, de uma pessoa que, como a Senadora Marina Silva, acompanha e ajuda a construir um movimento em defesa da cidadania, da ética, da verdade e de justiça social para aquela terra. Lamento profundamente que pessoas desprovidas de caráter e de moral pública possam ser representantes da Câmara dos Deputados.

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª** me concede um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) –** Concedo o aparte à Senadora Heloisa Helena.

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) –** Senadora Marina Silva, Senador Tião Viana, discutíamos, com o Senadores Lauro Campos e José Eduardo Dutra, sobre o absoluto despropósito da declaração. A indignação de V. Exªs dirige – se aos delinquentes de terno e gravata que atacam a moral pública, a honra das pessoas, com o máximo de irresponsabilidade. Nós, aqui, compartilhamos da indignação dos nossos queridos companheiros Senadores, deixamos a nossa solidariedade ao Governador Jorge Viana. Fazemos isso com a mais absoluta tranquilidade, a mais absoluta serenidade, até porque, Senadora Marina Silva, Senador Tião Viana, tenho absoluta certeza de que esse tipo de irresponsabilidade, de covardia política, não irá repercutir na vida do Partido dos Trabalhadores, na demonstração de coragem, de audácia política, de firmeza do novo Governo do Acre no combate ao narcotráfico, um dos crimes mais deploráveis de uma sociedade. Espero que os partidos políticos que aglutinam essas personalidades tenham também a responsabilidade de responder, perante a opinião pública, em relação aos seus respectivos quadros. Portanto, deixo a minha solidariedade ao Governador Jorge Viana e compartilho da indignação dos nossos queridos Senadores, com a mais absoluta serenidade e tranquilidade. Com certeza, não será qualquer declaração de nenhum delinquente de terno e gravata que efetivamente irá afetar a honra do nosso companheiro Governador e, muito menos, criar obstáculos à coragem com que o Governo, a Secretaria de Segurança e outros órgãos combatem o narcotráfico no Acre. Certamente, não serão essas atitudes que irão intimidar ou criar obstáculos para que possamos, real-

mente, limpar aquele Estado perante a Nação brasileira. Também sou de um Estado que, quando aparece perante a Nação brasileira e a mídia nacional, está sempre envolvido com violência, corrupção e crime organizado. Tenho absoluta convicção de que, como nós em Alagoas, com o novo Governo, V. Exªs também estão lutando por novos e melhores dias para o Acre. Mais do que isso: com certeza, o povo do seu Estado perceberá a irresponsabilidade dessas e de declarações futuras e as receberá com o mais absoluto desprezo. Também estou convicta de que o Governo do Estado e as forças políticas que se aglutinam em torno desse novo momento são maiores e melhores do que qualquer informação voltada para a mídia nacional. A meu ver, os próprios órgãos de comunicação que ouviram tal declaração também terão a digna responsabilidade de mostrar a verdade dos fatos, pois acompanham a vida do Governador Jorge Viana e sabem de sua honra, de sua dignidade e de seu comportamento ético ao longo de sua história. Portanto, receba a nossa solidariedade. Compartilhamos da sua indignação, mas com a mais absoluta serenidade. Pois, com certeza, o Governador do Acre é melhor e maior do que esse tipo de delinquência.

**A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) –** Agradeço à Senadora Heloisa Helena pelo aparte.

Este meu pronunciamento é uma denúncia a uma articulação, que considero perversa, de colocar todos na mesma condição, como se todos os acreanos fossem contraventores, como se não tivessem compromisso com as instituições públicas e respeito a elas, com o desejo de fazer justiça e de moralizar tais instituições perante a opinião pública e o País.

Devo dizer também, Sr. Presidente, que é muito estranho isso ocorrer poucos dias depois da ida do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Acre. Parece – me mais uma articulação, talvez de setores que estão desesperados com a política econômica e social do novo Governo, voltada para a construção de estradas, para geração de empregos, para a reconstrução de um Estado que até hoje tem sido tratado como terra arrasada por aqueles que fizeram um verdadeiro dreno das finanças públicas em benefício pessoal e de seus grupos, que se apropriaram dos recursos públicos em benefício próprio. Diria que é, no mínimo, muito estranho esse episódio que está ocorrendo agora.

Devo dizer também que a posição do Partido dos Trabalhadores, manifestada por intermédio de nosso Líder e dos Deputados de nossa Bancada na

Câmara dos Deputados, tem sido até hoje de apoio às ações da Corregedoria da Câmara, na pessoa do Deputado Severino Cavalcanti, para que a Casa possa prestar os devidos esclarecimentos e aplicar as punições necessárias àqueles que, por suas posturas, por seus procedimentos, têm envergonhado a Câmara e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não podemos admitir que, sem um telefonema sequer para ouvir da Secretária de Segurança a sua versão, os seus esclarecimentos sobre o episódio do delegado; sem ouvir novamente o delegado da Polícia Federal, o qual afirma que em nenhum momento fez qualquer tipo de insinuação de que o Governador poderia estar envolvido em qualquer episódio dessa natureza; sem ouvir o Governador; cheguem à conclusão de que o Governador também estaria envolvido, de que era conivente, que estava dando proteção e cobertura àquelas pessoas, desconhecendo todo o trabalho concreto que está sendo feito pelo Governo, pelas pessoas de bem que estão na PM, na Polícia Civil e ignorando a ação da Secretária.

Sr. Presidente, quando acusamos alguém, pelo menos essa tem sido a minha prática, devemos ter muito cuidado. E nesse momento é um Deputado que está à frente das investigações e que talvez tenha sido cuidadoso em vários momentos com alguns dos que estão sendo investigados. No entanto, não teve o mesmo cuidado com a pessoa do Governador, que está tentando fazer um bom trabalho a duras penas, enfrentando dificuldades no Tribunal de Justiça e nas instituições ligadas ao Governo, como é o caso da PM e da Polícia Civil, mas buscando, a todo custo, fazer com que essas instituições funcionem a contento e o nosso Estado encontre solução para os problemas que enfrentamos, inclusive o da segurança e o do narcotráfico, que são graves em todo o País e particularmente nessa região.

As informações de que o Município de Feijó era área de fronteira, tinha características próprias e que o Governador sabia disso não são verdadeiras. A secretária responde pelo seu ato administrativo de mandar o delegado para aquela região. Existe uma estratégia para combater o envolvimento nessas atividades de pessoas que estão sendo investigadas ou que participam da própria segurança, até porque para fazer um processo são necessárias provas materiais. Acredito na retidão da postura da Polícia Federal, do Delegado Paixão, de pessoas que têm acompanhado o esforço do Estado do Acre para que essas mazelas sejam resolvidas, como é o caso do Dr. José Gregório, da Comissão Nacional de Defesa dos Direitos Hu-

manos. Todos eles sabem o quanto o Acre tem sido vítima dessas infâmias todas. Todos conhecem a situação das instituições que estavam e ainda continuam sendo necrosadas e sabem do nosso grande esforço para que funcionem adequadamente. Tenho absoluta certeza de que pessoas honradas sairão na defesa do Governador.

Eu disse anteriormente que todos nós temos muito cuidado com a nossa vida, mas, muitas vezes, para salvar a nossa honra expomos a própria vida. O Estado do Acre, atualmente, está expondo a vida de pessoas inocentes. Com essas calúnias, a situação fica muito mais grave. Lembro – me de que, às vésperas do assassinato de Chico Mendes, esse mesmo tipo de boato foi espalhado para confundir a opinião pública, para confundir os seringueiros. Talvez seja isso que alguns estão querendo reeditar nesse processo de calúnias perpetradas ao Governador Jorge Viana.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Sem Partido – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no pouco tempo em que estou nesta Casa, tenho ocupado a tribuna para denunciar fatos que prejudicam a área rural, à qual estou vinculado por profissão e opção de vida. Reclamo do Governo quando penso que devo, mostrando as precariedades da infra – estrutura para o setor agrícola, porque seria de sua responsabilidade mantê – lo em bom funcionamento. Entretanto, quando penso que devo elogiar alguma ação do Governo ou defender um funcionário seu, eu o faço com especial disposição. Agora desejo expor a todos a minha simpatia pelo Banco do Brasil, instituição governamental que sempre mereceu minha confiança, tanto pelo seu trabalho de financiador da agricultura e da pecuária do País, quanto pelos homens que o dirigem, pessoas competentes técnica e politicamente, tanto é que, mesmo diante de todas as crises financeiras por que já passou o País, consegue superar as dificuldades e manter o estabelecimento em equilíbrio.

No entanto, às vezes surgem situações imprevisíveis em que o cliente não corresponde aos compromissos assumidos com a entidade ou não honra a crença que nele depositaram os seus dirigentes. De repente, técnicos que sempre mereceram toda a credibilidade de quem lida com aquele banco se vêem numa situação de constrangimento público, por have-

rem acreditado em pessoas tidas e havidas como idôneas até então.

É o caso da Encol, que, por má administração, não só desestabilizou a vida de milhares de seus mutuários como também envolveu pessoas ilibadas e de conduta profissional impecável, como aconteceu com funcionários do Banco do Brasil que lhe estenderam a mão quando ela necessitou. Nessa transação se vê agora envolvido o Dr. Ricardo Alves da Conceição, Diretor daquela instituição na área de negócios agrícolas, conhecido de todos os produtores rurais do País que algum dia tiveram negócios com o Banco do Brasil.

Hoje venho à tribuna desta Casa justamente para manifestar a minha solidariedade e o meu apoio ao Dr. Ricardo Alves da Conceição. Nesse momento, por decisão judicial, ele, juntamente com outros diretores, é afastado do cargo que ocupa, enquanto se processa a apuração das negociações feitas por aquele Banco com o Grupo Encol.

Sr. Presidente, conheço o Dr. Ricardo Conceição pelo trabalho que ele realiza há muitos anos e pela extensa ficha de bons serviços prestados tanto à instituição quanto ao País, bem como pela sua solidariedade aos agricultores de todo o Brasil.

A vida profissional do Dr. Ricardo Conceição sempre esteve ligada à agricultura e aos agricultores brasileiros. Funcionário de carreira do Banco do Brasil, sempre desempenhou seu trabalho naquela instituição bancária com denodo e seriedade.

Como reconhecimento pelo seu trabalho, o Dr. Ricardo Conceição foi convocado a prestar serviços no Ministério da Fazenda e no Ministério da Agricultura, onde ocupou o segundo posto na hierarquia daquela Pasta, chegando ao cargo de Secretário Executivo.

Retornando ao Banco do Brasil como Diretor de Negócios Agrícolas, sempre esteve à frente das negociações que culminaram com a viabilização do alongamento do prazo de pagamento das dívidas agrícolas, seja pela chamada securitização, seja pelo conhecido PESA. Além do mais, ele esteve sempre empenhado em assegurar, em negociações com as autoridades do Governo Federal, os recursos necessários para a viabilização do financiamento da safra brasileira.

Mas o ponto principal que eu gostaria de ressaltar é o profundo conhecimento que o Dr. Ricardo Conceição tem da realidade dos produtores. Isso porque, no exercício de sua função, está sempre viajando, em contato com os agricultores no campo, avaliando as suas necessidades, articulando com as unidades

operacionais do Banco do Brasil e definindo e implementando uma série de ações e de procedimentos que se revertem sempre em benefício da agricultura brasileira.

Esse seu conhecimento, adquirido na constante maratona que empreende pelo interior do País, aliado à maneira com que vem conduzindo seu trabalho à frente da Diretoria de Negócios Agrícolas do Banco do Brasil, não deixa nenhuma dúvida quanto à sua competência, dedicação, honestidade, seriedade e compromisso público.

Por isso, ao manifestar solidariedade e apoio ao Dr. Ricardo Conceição, apelo para que as necessárias investigações se processem com a maior celeridade possível, para que o Banco do Brasil e os agricultores brasileiros possam contar de novo com esse denodado funcionário como seu incansável aliado.

É esta a manifestação de apoio e apreço que faço ao Dr. Ricardo Conceição, que conheço há muitos anos, como já declarei anteriormente, sabendo, pois, da seriedade, da competência e da dedicação com que exerce o papel de Diretor de Crédito Rural no Banco do Brasil. Gostaria de externar – lhe essa solidariedade, em nome de todos os produtores de Mato Grosso, que, indubitavelmente, torcem para que S. S<sup>a</sup> volte logo à referida Diretoria.

Estamos numa fase em que urge a liberação dos recursos para o próximo custeio, e a ausência do Dr. Ricardo Conceição, certamente, iria delongar as discussões sobre o tema no Banco do Brasil, pois poucas pessoas conhecem a fundo, como S. S<sup>a</sup>, o setor primário e as necessidades dos produtores rurais do Estado do Mato Grosso e do Brasil.

Fica aqui o nosso apelo no sentido de que as autoridades levem adiante as investigações, porque tenho certeza absoluta de que S. S<sup>a</sup> está isento de culpa em qualquer acusação que lhe seja feita neste momento.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o art. 6º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro do corrente ano, estabeleceu o prazo de 180 dias para que os laboratórios que produzem e comer-



cializam medicamentos, com ou sem marca ou nome comercial, façam as alterações e adaptações necessárias ao bom cumprimento da adoção definitiva, no País, dos medicamentos genéricos. Essa lei introduziu, finalmente, no Brasil, a obrigação do uso de medicamentos genéricos, já adotada, há muitos anos, em países europeus e nos Estados Unidos.

O Governo Itamar Franco fizera uma tímida tentativa no sentido de solucionar o problema, com a edição do Decreto nº 793, de 1993, que, infelizmente, entrou no rol das "leis que não pegam", fato tão comum entre nós. A edição do decreto desagradou profundamente a indústria farmacêutica, que entrou com diversas demandas judiciais, todas sem êxito. E o decreto, embora ainda em vigor, nunca foi cumprido.

Com a aprovação da Lei de Patentes pelo Brasil, em 1997, ficou mais fácil a adoção dos medicamentos genéricos, remédios conhecidos e comercializados pelo nome científico de seu princípio ativo. Vencido o prazo de proteção à patente, desaparece o pagamento de royalties e os medicamentos tendem a se tornar mais baratos. É preciso, porém, que mantenham a boa qualidade, para evitar uma das principais acusações feitas contra o uso dos genéricos.

Não havendo mais necessidade de investimentos em pesquisa e em promoção, os remédios se tornam mais baratos. Essa mudança virá beneficiar as camadas mais pobres da população. Valdair Pinto, diretor da Pfizer do Brasil, considera como um dos aspectos positivos da nova legislação "a definição dos critérios de bioequivalência e biodisponibilidade para os genéricos, que devem ter as mesmas características farmacêuticas (mesma fórmula) e farmacológicas (mesmo efeito no organismo) que os originais".

Pela Lei, o nome genérico deverá ter, pelo menos, metade do tamanho do nome de marca gravado nas embalagens. O Ministério da Saúde exige testes que comprovem a mesma eficácia do produto em relação a outro de marca, a fim de que o registro seja concedido e para que o consumidor tenha a garantia de qualidade.

A adoção do medicamento genérico trará ao País uma economia considerável. A previsão governamental é de R\$800 milhões anuais com a compra de tais medicamentos para a rede pública. O Sistema Único de Saúde (SUS) gasta, com medicamentos, cerca de R\$2 bilhões anuais, ou seja, 20% de todo o mercado farmacêutico brasileiro. Infelizmente, porém, a maioria dos médicos da rede

de saúde pública não receita os remédios que o Governo distribui de graça, trazendo grande prejuízo à população carente.

E aqui eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um apelo à classe médica brasileira, que, por receber a propaganda massiva da indústria farmacêutica, sobretudo da multinacional, muitas vezes não está acostumada a receitar o produto genérico e, às vezes, até desconfia da eficácia e da qualidade desse produto genérico. Mas é necessário que todos os médicos do nosso País ajudem a nossa população tão sofrida e, atualmente, tão empobrecida. É necessário que essa lei tenha eficácia e, para isto, depende, fundamentalmente, da classe médica brasileira, a quem faço esse apelo veemente nesta oportunidade.

Recente pesquisa, realizada pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP, analisou cerca de seis mil receitas prescritas, nos últimos três anos, por médicos das cidades paulistas de Tabatinga, Araraquara e Ribeirão Preto, chegando à conclusão de que, nas duas primeiras cidades, mais de metade dos remédios não constavam da lista de medicamentos gratuitos. Muitos profissionais sequer conheciam essa lista.

É importante que se ressalte o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Dr. Antônio Barbosa, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal. Após desencadear uma campanha nacional pelo uso de medicamentos genéricos, esse dedicado profissional vem percorrendo as capitais do País, divulgando a publicação da Revista DMG (Dicionário de Medicamentos Genéricos).

Ao ensejo, aproveito para dizer que estarei com os Drs. Antônio Barbosa e Antônio Carlos Zanini em Tocantins.

Também com o objetivo de informar a classe médica, o Dr. Antônio Carlos Zanini, diretor do Hospital das Clínicas de São Paulo e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, está lançando o Dicionário de Medicamentos Genéricos, em co – autoria com o professor Aulus Conrado Basile. Essa obra permitirá aos médicos, farmacêuticos e pacientes o acesso à lista de medicamentos e seus correspondentes genéricos, como já é de praxe nos países que adotam essa nomenclatura.

Tive a oportunidade, Sr. Presidente, de participar, em São Paulo, mais precisamente no Hospital das Clínicas, com o Dr. Antônio Carlos Zanini, do lançamento do seu dicionário de medicamentos genéricos. A obra, portanto, já está disponível. Também tive oportunidade de ir com o Dr. Barbosa e o Dr. Zanini

ao Ministro José Serra oferecer a nossa desprezível colaboração para possa se introduzir, efetivamente, os genéricos em nosso País.

Essa é uma tentativa que vem já de muito tempo. Precisamos dar esse presente para a população brasileira, já que os remédios, como os combustíveis, estão subindo muito além das cifras inflacionárias em nosso País.

São atuações para esclarecimento da população e dos profissionais da área de saúde, que estão partindo de particulares e de instituições; tal providência, entretanto, deveria estar sendo tomada pelo Governo Federal. Esperamos que ele assim o faça.

Em novembro de 1998, o México adotou o programa de medicamentos genéricos e hoje são cerca de 400 vendidos no mercado local, cujos preços variam entre 20% e 30% a menos que os de marca. Na Europa e nos Estados Unidos os genéricos ocupam 35% do mercado, e a diferença de preços varia de 20% a 70% em relação aos produtos de marca. No Brasil, Sr. Presidente, há produtos de marca que são 300% mais caros que o produto correspondente com o nome genérico – até 300%!

Segundo dados compilados pelo Dr. Granville de Oliveira, em seu livro "A Indústria Farmacêutica", o mercado americano de genéricos supera os US\$12 bilhões por ano. O crescimento do mercado de genéricos, em todo o mundo, tem provocado associações de firmas farmacêuticas, entre elas a Wellcome e a Glaxo, na Inglaterra, e a Merck e a Johnson & Johnson, nos Estados Unidos. As grandes indústrias farmacêuticas mundiais mantêm divisões específicas de genéricos, tamanho o lucro que tais medicamentos geram para elas. Em 1993, o percentual do mercado dos medicamentos genéricos era de 13% na França, 30% nos Estados Unidos, 35% na Alemanha e 50% na Inglaterra.

Podemos constatar, no Brasil, diferenças de preços abusivas entre medicamentos similares, que podem chegar a mais de 300%. É o caso, por exemplo, dos anti-inflamatórios à base de piroxicam. No início deste ano, o Laboratório Noel Nutels analisou o teor do princípio ativo de anti-térmicos, ansiolíticos, anti-inflamatórios e indicados para úlcera. Vinte medicamentos de seis categorias diferentes, fabricados por 13 laboratórios, privados e públicos, foram testados. E, curiosamente, na maioria dos casos, os remédios com nome genérico tinham um princípio ativo mais próximo do teor declarado do que os com nome comercial. Portanto, queremos que haja credibilidade dos produtos genéricos.

Com a fiscalização permanente da Vigilância Sanitária, os genéricos brasileiros virão, certamente, dar um alívio ao bolso dos brasileiros. De acordo com dados publicados no livro supracitado do Dr. Granville de Oliveira, os genéricos brasileiros produzidos e distribuídos pelo poder público costumam ser duplamente verificados no setor qualidade: ao fim da linha de produção e por amostragens aleatórias nos almoxarifados. A partir de agora, com as novas regras impostas ao mercado, a qualidade dos genéricos certamente melhorará, pois as exigências são maiores e a competição exigirá aprimoramento na fabricação dos mesmos.

O Dr. Jorge Darze, Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, disse em recente artigo que "para que o novo mercado dos genéricos no Brasil tenha qualidade e segurança, é preciso uma vigilância sanitária que consiga dar conta da fiscalização e do controle de nossos medicamentos". Considera que ainda vivemos um quadro de dificuldades no setor em consequência dos baixos níveis de investimento, traduzidos pela falta de vontade política de nossas autoridades. E acrescenta: "Outra responsabilidade do Governo será, pelo Ministério da Educação, incentivar, nos cursos de medicina, a prática dos genéricos".

É ainda o Dr. Jorge Darze que considera o mercado oligopolizado pela indústria multinacional. No artigo que publicou sobre os genéricos, diz que os laboratórios nacionais são capazes de atender apenas 20% das necessidades da população. Acrescenta: "Atualmente existem cerca de 400 empresas nacionais ao lado de 70 multinacionais. Enquanto os laboratórios nacionais têm faturamento de 16%, no Brasil, os estrangeiros, ou seja, as 70 multinacionais têm 84% da produção nacional. Sua lucratividade é tão grande que, enquanto os nossos salários ficaram congelados no Plano Real, os preços dos medicamentos cresceram de maneira assombrosa".

O brasileiro gasta 1,5% da sua renda em medicamentos, o que, segundo o Dr. Granville de Oliveira, nos coloca em 17º lugar no mundo. Produzimos cerca de 500 mil toneladas de remédios por ano, distribuídas em 11 mil apresentações farmacêuticas, a maioria deles com matéria – prima importada. Somos o 4º mercado mundial de consumo de medicamentos em que circulam quase R\$ 20 bilhões, anualmente.

No Brasil são utilizados, segundo informa o Professor Antônio Carlos Zanini, cerca de 1.500 medicamentos genéricos e, se incluída a definição de sais –

porque alguns produtos têm sais diferentes, embora com o mesmo princípio ativo – chega – se a cerca de 3.700 nomes. Esclarece, ainda, que existe apenas um nome genérico para cada medicamento e que, “a velha adrenalina, que tem mais de 40 sinônimos, passa a ser chamada oficialmente de epinefrina”.

Sr. Presidente, depois de tantos percalços referentes a medicamentos por que o País tem passado, temos certeza de que a Lei nº 9.787 veio para ficar. Não será uma “lei que não pega”, mas uma legislação atuante capaz de trazer inúmeros benefícios à população brasileira, especialmente à mais carente. Estamos seguros de que o nosso ilustre colega, Ministro José Serra, empenhar – se – á, como de costume, para o fiel cumprimento dessa lei.

Com efeito, Sr. Presidente, ontem, dia 9, foi o prazo final para que os laboratórios, os fabricantes de remédios em nosso País, se adaptassem à nova exigência e para que, entre outras exigências, colocassem o número do genérico na embalagem e esse não poderá ser menos do que a metade do número de fantasia.

Reitero aqui o meu apelo à classe médica brasileira, às faculdades de medicina para que colaborem para a implementação da política de genérico, porque isso só irá beneficiar a Nação, os cofres públicos e, sobretudo, o povo brasileiro, que é tão dependente de medicamentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a Mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 491, DE 1999**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 322, de 1999.**

Relator: Senador Nabor Júnior

**I – Relatório**

O Senhor Senador Eduardo Suplicy, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 322, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) O Ministério da Fazenda mantém negociações como Governo do Estado de Santa

Catarina no sentido de refinar dívidas daquele Estado com o Instituto de Previdência do Estado – IPESC? Qual o estágio atual das negociações e qual a posição do Ministério?

2) Qual o valor da dívida alegada pelo Estado? Qual a origem dessa dívida e quais documentos apresentados pelo Estado para comprovar a existência da dívida? (encaminhar cópia dos documentos)

3) A Contabilidade do Estado registrou essa dívida nos balanços aprovados pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Assembleia Legislativa nos últimos 5 (cinco) anos? A alegada dívida encontra-se registrada na contabilidade do IPESC nos últimos 5 (cinco) anos?

4) A existência de dívida do Tesouro do Estado junto ao IPESC não configuraria a situação prevista no inciso I do art. 3º da Resolução nº 78, de 1999, o que impediria o Governo de Estado de realizar qualquer operação de crédito?

5) Caso seja comprovada a existência da dívida e negociado o seu refinanciamento, os recursos serão liberados para o Governo do Estado, para o IPESC ou serão depositados em conta especial, de onde só poderão ser sacados pelos beneficiários finais dos recursos, quais sejam, os pensionistas do Estado.

6) Qual o embasamento legal para a realização da operação de refinanciamento pleiteada pelo Governo do Estado? Qual artigo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1967, que permite o enquadramento dessa dívida? Uma Resolução do Senado Federal pode criar nova modalidade de refinanciamento não prevista na Lei acima citada? Nos demais contratos firmados pela União com os governos estaduais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, dívidas similares a esta, que vêm sendo pleiteada pelo Estado de Santa Catarina, foram refinanciados pelo Tesouro da União?

O Sr. Senador Eduardo Suplicy justificou o presente Requerimento com o fato de que “O Senado Federal aprovou a Resolução nº 80, de 1998, que autorizou a União a adicionar ao contrato de refinanciamento das dívidas do Estado de Santa Catarina as dívidas do Estado junto ao IPESC, conforme o estabelecido no art. 20 da Lei Complementar

nº 129, de 1994, do Estado de Santa Catarina, Ocorre que esse dispositivo legal apenas cria uma comissão para providenciar o levantamento dos valores relativos à dívida. Pelo que se tem notícia, tal comissão nunca realizou esse levantamento e a dívida nem sequer foi registrada na Contabilidade do Tesouro ou do IPESC.

A autorização concedida pelo Senado Federal parte da premissa de que a dívida existe e que, principalmente, seu refinanciamento tem base legal. O Senado Federal não pode autorizar a realização de uma operação que não possui amparo legal, ou o refinanciamento de uma dívida inexistente ou que não possa ser mensurada através de registros contábeis objetivos e reconhecidos pelo Tribunal de Contas e pela Assembléia Legislativa.

Tendo o conhecimento, através da imprensa, de que o Governo de Santa Catarina vem negociando o refinanciamento da referida dívida, o presente requerimento visa tomar conhecimento dos procedimentos que estão sendo adotados pelo Ministério da Fazenda no sentido de preservar a legalidade dessa operação".

A preocupação do Sr. Senador Eduardo Suplicy fica demonstrada quando sua Excelência observa que a Resolução nº 80, de 1998, autoriza a inclusão no refinanciamento aprovado pela Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, do valor correspondente aos débitos levantados, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 1994, do Estado de Santa Catarina, quando não se tinha conhecimento do valor desses débitos, configurando-se, com isso, um débito de valores inespecíficos que, quando levantado, poderá superar importâncias porventura acordadas no momento da sua aprovação.

Contudo, embora louvável a iniciativa do eminente Senador Eduardo Suplicy, as questões de números, três, quatro, cinco e parte da de número 6, não cabem no elenco das que devem ser enviadas ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, diante do disposto no art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, vez que se trata de consulta ou de providências a serem tomadas por Sua Excelência, para que sejam informadas e, ainda, por terem sido motivo de acurada análise e apreciação quando do exame dos projetos que levaram à aprovação das Resoluções que autorizaram o financiamento e o refinanciamento da dívida do Estado, bem como da inclusão de valor no refinanciamento de que trata a Resolução nº 80, de 1998.

É o relatório.

## II – Voto

De acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais, que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, especialmente o seu art. 5º, somos pelo envio apenas da primeira e segunda questões, com a retirada da indagação: "qual a posição do Ministro?" que figura na primeira questão, bem como, pelo indeferimento das terceira, quarta e quinta questões e das seguintes indagações da sexta questão:

"Qual o embasamento legal para a realização da operação de refinanciamento pleiteada pelo Governo do Estado?"

Qual artigo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que permite o enquadramento dessa dívida?"

Uma Resolução do Senado Federal pode criar nova modalidade de refinanciamento não prevista na Lei acima citada?"

Restando, apenas, na sexta questão, a última indagação que deve ser enviada ao Ministério da Fazenda e que se refere a:

"Nos demais contratos firmados pela União com os governos estaduais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestrutura e ao Ajuste Fiscal dos Estados, dívidas similares e esta, que vem sendo pleiteada pelo Estado de Santa Catarina, foram refinanciadas pelo Tesouro da União?"

Manifestamo-nos, assim, pelo deferimento parcial do Requerimento nº 322, de 1999, e desta forma encaminhando ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 10 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Comunico aos Srs. Senadores que a Mesa deferiu parcialmente o Requerimento nº 322, de 1999, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

Em consequência, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno, fica sobrestada a tramitação da Mensagem nº 155, de 1999.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que

amanhã haverá votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, que destina recursos obrigatórios à saúde pública do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori, conforme informações divulgadas pela imprensa, lançou ultimato às emissoras de televisão para que, até 30 de setembro próximo, apresentem uma proposta de código de ética, “contra – de acordo com os registros da mesma imprensa – o baixo nível de boa parte da programação diária”.

Trinta de setembro seria, então, o prazo oficial para a conclusão dos trabalhos de concepção e elaboração do código de ética. Se nessa data, um consenso não tiver sido atingido entre as emissoras e, conseqüentemente, um resultado não tiver sido materializado, o Governo encaminhará um conjunto de restrições à violência e à pornografia a ser introduzido no projeto de Lei de Comunicação de Massa.

De acordo com o Secretário Nacional de Direitos Humanos, em não havendo entendimento “... teremos que abrir um capítulo na Lei da Comunicação de Massa para mostrar como a televisão tem que tratar destes problemas”.

De longa data, Sr. Presidente, o problema do baixo nível dos programas televisivos que entram nos lares brasileiros e lá permanecem durante a maior parte do dia e da noite, capturando a atenção especialmente das crianças e dos adolescentes, vem sendo uma preocupação da sociedade brasileira. De longa data, ouvem – se os reclamos, as queixas, as reivindicações no sentido de melhorar a qualidade do que a televisão projeta.

A opinião pública continua no dilema, porque até ao presente nada foi feito de concreto. Na verdade, não apenas nada foi feito. As coisas até pioraram, pois a qualidade dos programas no denominado horário nobre, período de tempo no qual se concentra a luta pela audiência, se tem degradado cada vez mais, alcançando patamares de apelação, com domínio do entretenimento com futilidades e excentricidades em detrimento da cultura, da informação e do lazer de bom gosto.

Hoje, as telas televisivas encontram – se à mercê de uma espécie de vale – tudo, onde se engalfinham apresentadores de todas as espécies, sem considerar que o País, na televisão, praticamente se transformou num cassino. Nunca como nos tempos presentes loterias e concursos venderam tantas ilusões, prometeram tantas facilidades, sepultando a noção ética de que o enriquecimento verdadeiro e sólido somente se consegue com persistência, criatividade e trabalho. Aliás, no que diz respeito ao trabalho, nos programas mais longos e projetados nos melhores horários, nas novelas, por exemplo, dificilmente o trabalho é apanágio dos personagens. Predominam enredos fáceis, estereotipados, intrigas de romantismo verdoiengo, numa pauperizante repetição de argumentos, tramas, expedientes e descompromissada modalidade de existência.

Longe de mim a adesão à censura. A história recente do País nos ensina sobre seus efeitos perversos. No entanto, a impressão que se tem é de que a televisão, uma vez na liberdade, não soube e ainda não aprendeu a construir na liberdade. Citando editorial do **Jornal do Brasil**, de 25 de maio último, “É possível, no entanto, fazer televisão melhor, menos violenta, menos mundo – cão, mais inteligente, educativa no bom sentido, e com igual interesse do público, fugindo da atual pasteurização estética”.

Muitos dirão: “Se o programa não lhe agrada, ou se seu conteúdo é censurável, mude de canal”. Na verdade, tal afirmativa é uma falácia, quando se trata das milhares de famílias brasileiras pobres, que não têm condições de sustentar alternativas, seja porque a programação da televisão aberta se assemelha, seja porque os pobres não possuem meios para pagar a assinatura de nada, muito freqüentemente nem sabe ler e, também freqüentemente, quando sabe ler, não tem condições de compreender a complexidade e a variedade que caracterizam o mundo moderno.

A meu ver, as televisões navegam sobre um enorme equívoco: optam pela cultura de massa, no entanto, trabalham tudo menos cultura de massa, que jamais pode ser confundida com programas de baixo nível.

Outro problema grave é representado pelos pacotes adquiridos dos Estados Unidos: segundo dados conhecidos, de cada cinco pacotes, quatro são de mais pura violência. Como diz ainda o citado editorial do **Jornal do Brasil**: “...a violência chega ao Brasil no escuro e é depois repassada às claras, juntamente com a parte nacional, que nada fica a dever à estran-

geira". "Não se espera outra coisa – continua o jornal – quando a ética é o faturamento. Antigamente, os vícios eram privados e as virtudes públicas. Hoje, nem mais isso se espera de uma classe empresarial comprometida até o pescoço com a fórmula (mágica) de lucro a qualquer preço".

Em 1998, a Organização das Nações Unidas – ONU, analisou o conteúdo da programação de desenhos animados levados ao ar diariamente por seis canais da televisão brasileira. Registrou 1.432 crimes exibidos durante o espaço de tempo de apenas uma semana. No contexto, isso significa a média de vinte crimes por hora de desenho animado.

A lesão corporal é o crime mais comum, perfazendo aproximadamente 57 por cento. Vem em seguida o homicídio, com 30 por cento. Em terceiro lugar, o furto, representando 6 por cento. E o roubo, 4 por cento. Detalhe importante: a maioria dos crimes foi cometida intencionalmente pelas personagens. Outro detalhe: os desenhos são na maioria enlatados provenientes dos Estados Unidos.

Uma diversão desse gênero, que ocupa horas do tempo infantil ou da meninice, segundo pedagogos, psicólogos e especialistas em educação, apresenta aspectos graves, que podem influir na formação das crianças. É o que indicam também os estudos acadêmicos, especialmente nos Estados Unidos, que vêem relação entre programas de violência e comportamentos anti – sociais.

É claro, seria ingênuo afirmar que a violência na televisão é por si mesma responsável por comportamentos e atos anti – sociais. Na verdade, é o contexto de vida de cada criança o determinante nessa questão. Então, cada criança é influenciada de maneira diferente. É fora de dúvida, no entanto, que a mensagem da criminalidade pode estabelecer uma cultura de marginalidade, uma cultura de insensibilidade ou até de elogio à brutalidade.

Os crimes, nos desenhos animados, por exemplo, aparecem fora de um contexto e sem conseqüências punitivas. "É preocupante – afirma Cristina Barbosa, pesquisadora do Instituto Latino – Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente – porque a criança fica sem a noção de que existe a punição". Tal fato cria nela um desequilíbrio entre o positivo e o negativo.

Para que a influência da televisão sobre as crianças não seja prejudicial, é essencial que ela receba no lar uma educação sólida o suficiente a fim de que adquira condições de equilibrar as informações negativas que recebe. "A TV – afirma a psicanalista Ana

Olmos – não provoca a doença, mas penetra em brechas de fragilidade".

Infelizmente, na realidade do Brasil, quantos lares têm condições de proporcionar uma educação sólida? Quantos lares existem com modelos capazes de contrabalançar as informações negativas jogadas pela televisão? Quantos têm condições de dizer: "deixo minha filha ou meu filho assistir o que quiser, porque confio na educação que dou a ela ou a ele?". Quantos podem afirmar: "Respeito o gosto de meus filhos, mas eles devem saber que existem coisas que não são boas e que, portanto, deve haver limites?".

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que nosso País, diante da realidade de analfabetismo e subdesenvolvimento de milhões de seus cidadãos, está desperdiçando um poderoso instrumento de formação e capacitação de seus habitantes, com todas as conseqüências decorrentes em termos de retardamento do ingresso da Nação na modernidade, hoje o novo nome do desenvolvimento.

Não podemos contentar – nos com a tibieza que caracteriza a ação dos que deveriam zelar pela qualidade ética da programação televisiva, tibieza que – segundo Carlos Alberto Di Franco, Professor do Master em jornalismo para editores e professor de Ética Jornalística – se manifesta em declarações e propósitos insossos e recorrentes (Estado de S. Paulo, 19 de julho de 1999).

Razão tem, Sr. Presidente, o Secretário Nacional de Recursos Humanos ao manifestar – se preocupado e com pressa quanto à necessidade de um código de ética para os programas televisivos. Dura é essa tarefa, mas merecedora do apoio de todos os que, de uma forma ou de outra, têm responsabilidade e competência para dar finalização à pressão da coletividade. Mais dura ainda quando se considera a realidade atualmente vivida em que, conforme feliz expressão do jornalista Arnaldo Jabor, "há uma liberdade de mercado que produz um "mercado de liberdade" e, nesse mercado, a moral não se aplica mais.

É urgente uma revisão profunda das linhas que norteiam a televisão brasileira. A sociedade o exige e o País não pode prescindir de uma televisão eticamente de qualidade. Um dado é fundamental: "uma rede de TV, concessão de um serviço público, especialmente num país com as carências educacionais e culturais do nosso, não pode fazer o que bem entender com a sua programação" (Carlos Alberto Di Franco).

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores,** pedi a palavra para homenagear uma personalidade que acredito seja conhecida de todos os meus nobres Pares, um homem cuja vida está moldada de forma a dar provas da engenhosidade humana em diversos campos de atividade, um ser que tem seu patriotismo dimensionado pela independência, pela capacidade e pela imparcialidade gravadas em sua mais famosa obra, aquela realizada no âmbito dos órgãos de comunicação brasileiros. Refiro – me a meu querido amigo, Sr. João Jorge Saad, Presidente da Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, que, dia 22 do mês passado, quando estávamos no período de recesso parlamentar, comemorou o 80.º aniversário natalício.

Embora sua popularidade vincule – se àquela importante rede de emissoras, sua participação também é marcante na pecuária de meu Estado, onde ele integra um grupo empresarial dedicado ao setor de gado leiteiro e de corte. Mas, observando a cidade de São Paulo, adquire – se ainda maior consciência da intensidade do pioneirismo e abrangência de sua obra. Através de outra empresa – a Aricanduva S.A. – João Saad modificou literalmente a paisagem urbana. Além de executar o principal loteamento do Morumbi, com o nome de Jardim Leonor, na zona sul de minha cidade, criou diversos bairros paulistanos, entre eles o Jardim Aricanduva, Jardim Monte Azul, Jardim Piracuaema e Cidade Adhemar.

Nascido em Monte Azul Paulista, em meu Estado, João Jorge Saad é viuvo da Srª Maria Helena de Barros Saad, com quem esteve casado por 49 anos e teve cinco filhos – João Carlos, Ricardo, Maria Leonor, Marisa e Márcia –, bem como 12 netos. Sua esposa era a primeira dos quatro filhos do saudoso casal Leonor e Adhemar Pereira de Barros, ele ex-Prefeito e ex-Governador de São Paulo.

A Presidência da Rede Bandeirantes de Rádio e TV está no centro de sua atividade empresarial, atualmente concentrada no desenvolvimento de uma rede de rádio, composta de 45 emissoras AM e 31 FM, a maior do gênero no Brasil. Foi sua a iniciativa de tornar a Rádio Bandeirantes pioneira na utilização de satélite de comunicação para rádio AM, numa rede que deverá chegar a 140 emissoras integradas pelo sistema Band/Sat. Hoje com 37 afiliadas, o sistema objetiva fornecer às emissoras de porte médio e pequeno de todo o País uma programação de alto nível, baseada na informação e com espaços locais, de forma a preservar as características de cada região integrada. As redes AM e FM operam, respectivamente,

com oito e dezesseis emissoras próprias, as quais, em conjunto com as afiliadas, cobrem mais de 90 por cento do território nacional. “Seu” João, como é carinhosamente conhecido, insiste em dizer que a expansão só terminará quando a programação Bandeirantes for ouvida em todos os recantos do Brasil.

Fundada em 1937 e sob sua administração desde 1948, a rádio AM constituiu o núcleo ao redor do qual ergueu o Grupo Bandeirantes de Comunicações, formado – o exclusivamente com empresas de capital nacional. O pioneirismo da emissora é notório. Encabeçando a Cadeia Verde Amarela, que chegou a ser composta de 90 rádios, foi a primeira a transmitir programação nacional, através de ondas curtas. A Rede Bandeirantes de Rádio mantém esse pioneirismo até hoje, tendo sido a primeira a transmitir, em 1993, via satélite, através do Band/Sat.

No setor de televisão, João Jorge Saad também se tornou pioneiro: fez a Band ser a primeira emissora da América Latina a transmitir imagens em cores via satélite. Ela encabeça uma rede que cobre 92,8 cento do território nacional. Essa rede de TV, fundada em 13 de maio de 1967, com a entrada em operações do Canal 13, em São Paulo, possui 11 emissoras próprias no Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul, bem como nas cidades paulistas de Taubaté, Campinas e Presidente Prudente. Ao lado de 68 afiliadas, formam um conjunto de 79 geradoras e retransmissoras de sinal aberto em VHF. Com isso, a Bandeirantes tornou – se a segunda rede física do Brasil em número de emissoras de TV. Além disso, seu sinal é transmitido para comunidades de porte médio e pequeno através de 1.500 antenas parabólicas. Em número de domicílios com TV, a cobertura nacional da rede em VHF alcança 33.018.147 casas. Além disso, a rede tem em operações em São Paulo um canal por assinatura (Canal 50) e um canal aberto com transmissão em UHF (Canal 21).

João Saad já foi alvo de inúmeras homenagens, mas poucas tiveram a repercussão alcançada, em julho de 1997, pela outorga da estatueta da ADVB (criação do escultor Domênico Calabrone), que ele recebeu no Fórum Comunicação Global, numa cerimônia que contou com a presença de mais de 300 destacados empresários, além do Governador do Estado, Mário Covas, e do Prefeito da cidade de São Paulo, Celso Pitta, entre outras autoridades.

Nesse mesmo ano, na rua Minas Gerais, proximidades da Av. Paulista, centro financeiro de São Paulo e área mais alta da cidade, ele inaugurou a maior

torre de telecomunicações da América Latina, com 212 metros de altura, construída em vigas de aço de acordo com as mais modernas técnicas de engenharia civil e eletrônica. O custo total do empreendimento, que engloba um edifício de oito andares e consumiu dois mil metros cúbicos de concreto, atingiu a 15 milhões de dólares. Dois elevadores panorâmicos proporcionam uma das mais belas vistas da cidade, a partir do conjunto que configura uma edificação "inteligente", pois, nele, um sistema de controle totalmente informatizado monitora desde os transmissores até a temperatura ambiente nos escritórios e nas centrais técnicas, passando pelo acesso às dependências internas, movimentação dos elevadores, equipamentos de segurança etc. Da altura total da torre, 42 metros destinam-se às antenas dos canais 13, 21, 50 e da Rádio Bandeirantes FM. Há também espaço para instalação de **trunking** de telefonia celular, antenas parabólicas e **links** para transmissões externas.

Dois transmissores Harris de última geração com 30 quilowatts de potência, dual feeder em estado sólido, trabalhando em paralelo, servem o Canal 13, em VHF. Suas antenas, modelo TCL 12A, projetadas pela RCA e construídas pela Di Eletric, têm 23 metros, com polarização circular para permitir melhor qualidade de recepção por antenas internas comuns. Há um **no-break** de 225 kva (quilovolts – ampères), que garante as transmissões em caso de falta de energia externa.

O Canal 21 possui dois transmissores de 60 quilowatts, também Harris, operando em paralelo em UHF. O Canal 50 emprega dois transmissores de 30 quilowatts, da Itelco, em UHF, do tipo misto (estado sólido até a saída). Ambos os canais utilizam antenas do tipo **slot**, com montagem lateral de polarização circular.

Finalmente, com painéis **dual feeder** multiestações, a antena de FM foi projetada para trabalhar sob a potência de 210 quilowatts, de modo a permitir o uso compartilhado pela Rádio Bandeirantes FM e mais duas emissoras de até 70 quilowatts cada uma ou mais três de até 25 quilowatts.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, 80 anos de vida representam um tanto que nem sempre os seres humanos conseguem lavar. Quem o marca, torna-se automaticamente alvo de reconhecimento e admiração. Que fazer, então, quando esse invejável sucesso se reveste de um currículo pleno de realizações em setores essenciais para o País e seu povo? Em minha opinião, deveria suscitar as mais elevadas honrarias para deixar comprovada a existência de alguém que, com idéias brilhantes e ingente trabalho,

logrou transformar – se num exemplo a ser seguido. Esse é o caso desse grande brasileiro, meu querido amigo João Jorge Saad.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos., a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTO Nº 416, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 416, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, pedido de informações sobre a atual situação do processo TC nº 002.596/1999-7, explicitando-se os procedimentos adotados para a total implementação da Lei nº 9.756, de 1998, que *dispõe sobre a criação de "homepage" na "internet" para divulgação das contas públicas dos diversos entes da federação.*

(Lido na sessão deliberativa ordinária do dia 10 do corrente mês).

- 1 -

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, que *dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 655, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 23 de junho, quando teve sua votação adiada para esta data).



- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 53, DE 1999**

Segundo dia de discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, que *altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal*. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bernardo Cabral.

- 3 -

**PARECER Nº 489, DE 1999  
(Escolha de Autoridade)  
(Votação Secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 489, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 147, de 1999 (nº 1.073/99, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Eduardo de Freitas*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

- 4 -

**REQUERIMENTO Nº 366, DE 1999**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 366, de 1999, do Senador Iris Rezende, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 37 e 51, de 1999, por versarem a indicação de membros para as comissões.

- 5 -

**REQUERIMENTO Nº 382, DE 1999**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.*)

**AGENDA DO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

10-8-1999

Terça-feira

- 10h30 – Bancada Federal do PC do B
- 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 18h30 – Ministro João Paulo Reis Velloso

**ATA DA 88ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 1999**

(Publicada no DSF, de 1º de julho de 1999)

**RETIFICAÇÕES**

À página 17761, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho ao Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara do Deputados), que "Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá".

(À Comissão de Educação.)

Na Página nº 17840, 1ª coluna, na numeração do anexo referente ao Parecer nº 456, de 1999 (Da Comissão Diretora).

Onde se lê:

ANEXO AO PARECER Nº 45, DE 1999

Lê-se:

ANEXO AO PARECER Nº 456, DE 1999

# Ata da 96ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de agosto de 1999

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ademir Andrade, Eduardo Suplicy e da Sra. Marluce Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 156, de 1999 (nº 1.097/99, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1999 (nº 553/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, sancionado e transformado na Lei nº 9.812, de 10 de agosto de 1999.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 422, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nº 17 de 1999, e nº 26 de 1999, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 1999

Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a ser deduzido na apuração deste imposto, incidente nas saídas de produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovado pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, aos empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste.

Art. 2º Aplicam-se ao determinado no artigo anterior, no que couber, os demais dispositivos da Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O projeto visa apenas a estender ao Distrito Federal os benefícios concedidos pela Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999, a apelidada "lei ford".

O Distrito Federal, evidentemente, não pode ser excluído de tais benefícios, sob o argumento de que, nele, há a maior renda per capita do país. Este argumento se apequena face à realidade de que o Distrito Federal sofre de má distribuição de renda e de taxa de desenvolvimento ínfima, sem contar o número significativo de habitantes que, a cada dia, mais se agiganta. Acresce, ainda o fato de que o Distrito Federal é a unidade da Federação que, proporcionalmente, apresenta um grande índice de desemprego, talvez o maior do país.

E é evidente que o Distrito Federal necessita de uma solução urgente para seu desenvolvimento, pois que, por ser a capital da república, sempre vai ser um polo de atração de migrantes em cada vez em maior número.

A solução proposta pelo Executivo parece-nos bastante indicada, nesta conjuntura, principalmente, para o Distrito Federal, que tem, sem dúvida, todas as condições para a implantação de um desenvolvi-

mento sustentado, especialmente na área do entorno, a chamada Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – Ride, onde a renda per capita é sensivelmente baixa.

Apresentamos a idéia em forma de Projeto de Lei, englobando os dispositivos da Medida Provisória, para que tão logo sancionada, se torne norma permanente, revogando-se, tacitamente, a Medida Provisória nº 1.916/99, e evitando-se as sucessivas reedições, tendo em vista a impossibilidade de deliberação pelo Congresso Nacional de matérias desta natureza.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. –  
Senador Luiz Estevão.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1916  
DE 29 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e dá outras providências.

.....  
DECRETO Nº 2.092, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 1999

Altera o artigo 70, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para aumentar o percentual mínimo, de sete para quinze por cento, a que têm direito as entidades desportivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 70, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. A entidade desportiva receberá percentual mínimo de quinze por cento da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O Governo Federal quando permitiu, em todo território nacional, a organização dos jogos de bingo, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, objetivou angariar recursos para o fomento do desporto. Em seu artigo 61, a referida lei prevê que: "os bingos funcionarão sob responsabilidade exclusiva das entidades desportivas, mesmo que a administração da sala seja entregue a empresa comercial idônea". Fica claro, portanto, que a intenção maior do legislador foi o de privilegiar a capitalização das entidades desportivas de todo o país.

Entretanto, o Decreto nº 2.574, de 29 de abril de 1998, que regulamenta a citada Lei nº 9.615/99, em seu art. 105 assim destinou os recursos arrecadados em cada sorteio:

I - sessenta e cinco por cento para a premiação, incluindo a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos e taxas incidentes;

II – vinte e oito por cento para custeio de despesas de operação, administração e divulgação;

III – sete por cento para as entidades desportivas ou para as ligas.

Entendemos que a distribuição atual dos recursos não atende aos interesses e necessidades do principal ente do processo: as entidades desportivas; Por isso, trazemos a discussão de nossos ilustres pares assunto que julgamos da maior importância para o desporto nacional.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador Luiz Estevão.

## LEGISLAÇÃO CITADA,

## ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

## LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 70. A entidade desportiva receberá percentual mínimo de sete por cento da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual.

Parágrafo único. As entidades desportivas prestarão contas semestralmente ao poder público da aplicação dos recursos havidos dos bingos.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 1999

Acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determinando que assessorias ou consultorias técnicas somente serão contratadas se as atividades não puderem ser desempenhadas por servidores da administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 fica acrescentada do seguinte parágrafo:

“§ 4º Os serviços de assessorias ou consultorias técnicas somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da Administração Federal, publicando-se no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

É verdade que a competência da Administração Federal tem limites. Por mais que os servidores se preparem, se especializem, se modernizem, algo vai lhes escapar, ficará além de sua capacidade. E é para dominar, ou administrar, este algo, que na maioria das vezes é um produto da dinâmica social, é que a Administração Pública tem que se socorrer, vez por outra, à ajuda externa, a consultores, ou assessores, estranhos à máquina administrativa, mas que detêm o conhecimento necessário para a solução de problemas. Isto é inevitável.

No entanto, é também verdade que a Administração Pública está modernizando seus recursos humanos a cada dia de maneira intensa e eficiente. As mais modernas técnicas empregadas mundo afora estão disponíveis de maneira global por meio não apenas do processamento mas da rapidez das informações. Já está ao alcance de nossos servidores a tão propalada qualidade total.

A idéia que trazemos com este projeto é exatamente esta, a de usar-se assessoria ou consultoria externa apenas quando a Administração Pública não tem competência para realizar a tarefa que levará à solução do problema.

Com a medida, entendemos que haverá eco-

nomia de tempo, de dinheiro, e uma conscientização cada vez maior das grandes responsabilidades dos servidores.

Este dispositivo já foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000. Agora, volta à discussão em forma de projeto de lei para que se torne norma permanente, e não apenas ânua, como da natureza da LDO.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. –  
Senador Luiz Estevão

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 13. Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta lei.

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto de contrato.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 1999

Faculta o acesso gratuito de idosos a Parques Nacionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas maiores de 60(sessenta) anos terão acesso gratuito aos Parques Nacionais e a locais de conservação ambiental, abertos à visitação pública.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei em sessenta dias da publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após mais de 5 anos da edição da Lei nº 8.842, que instituiu a Política Nacional do Idoso, nossa sociedade ainda não encarou o idoso de forma séria e adotou medidas concretas para seu bem estar e sua participação ativa em nosso convívio diário.

Sabemos que a adoção de medidas de caráter preventivo, e os avanços da medicina, entre outras causas, tem aumentado de forma constante a idade média de nossa sociedade, além de termos um contingente cada vez maior de idosos participando do dia-a-dia de nossas cidades.

Entendemos que devemos ter em mente o aumento do número de idosos em nosso convívio, e torna-se necessária a adoção de medidas que os torne cada vez mais atuantes e participantes das questões cotidianas.

Não podemos nos conformar que o aumento da idade, deve representar abandono e ócio, mais devemos tratar a terceira idade como um valor cultural e uma questão econômica capaz de gerar trabalho e atender demandas sociais adequadas, principalmente se considerarmos que o idoso dificilmente vai a tais locais desacompanhado, mas, ao contrário, quase sempre acompanhado de familiares e amigos.

Devido à renda de parte considerável da população idosa ser a de apenas um salário mínimo, não pode freqüentar esses lugares, onde tem de pagar ingresso todas as vezes.

Diante do exposto, solicita apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. –  
Senador Luiz Estevão.

(À Comissão de Assuntos Sociais –  
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os

projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB Nº 226/99

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Agnelo Alves, em substituição ao Senador Fernando Bezerra, como membro titular nas Comissões de Assuntos Econômicos e Educação e como membro suplente nas Comissões de Relações Exteriores e Justiça e Cidadania.

Renovo, na oportunidade, minhas expressões de apreço e consideração. – Senador Jäder Barbalho, Líder do PMDB.

OF. 81/99-LPSDB

Brasília, 11 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, substituindo o Senador Osmar Dias pelo Senador Antero de Barros, como Suplente da referida Comissão

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

OF. 86/99-LPSDB

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a substituição do Senador Sérgio Machado pelo Senador Lúcio Alcântara, como titular, na composição do PSDB na Comissão de Assuntos Sociais.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Se-  
rão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Se-

cretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 1.086/99

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aécio Neves pelo Deputado Paulo Mourão, como membro titular, deixando este de ser membro suplente, e a indicação do deputado João Almeida, como membro suplente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência designa o Deputado Paulo Mourão, como Titular, e o Deputado João Almeida, como Suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 423, DE 1999

Senhor Presidente,

Solicito sejam requeridas ao Ministro da Defesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações sobre acidentes aéreos ocorridos no Brasil:

1 – resultado das investigações relativas a acidentes com vítimas fatais ocorridos na aviação civil nos últimos cinco anos, enfocando, não apenas dados estatísticos, mas, também, conclusões sobre as causas e as providências daí decorrentes;

2 – ações empreendidas pelo órgão competente do Governo Federal para reduzir a frequência de acidentes envolvendo pequenas aeronaves, tendo em vista que dados do Departamento de Aviação Civil indicam que cerca de 80% dos acidentes aéreos registrados nos últimos dez anos ocorreram com esse tipo de equipamento.

3 – sumário descrito dos acidentes com vítimas fatais envolvendo o transporte comercial regular de passageiros ocorridos nos últimos dez anos,

suas causas e conclusões das investigações.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador Lucio Alcântara.

(Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Há oradores inscritos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Nobre Senadora Maria do Carmo Alves, V. Ex<sup>a</sup> está inscrita na prorrogação da Hora do Expediente, já estando-lhe assegurado o uso da palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Determino, também, a minha inscrição de ofício, nessa mesma direção.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, requeiro, também, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O nobre Senador Mozarildo Cavalcanti também está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por uma feliz coincidência V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Eduardo Suplicy preside a sessão nesta tarde. Talvez fosse importante que pudéssemos contar também com a presença do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, em razão do assunto que vamos tratar, já que se estabeleceu, nesta Casa, o debate sobre o projeto de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, ressuscitando – se até o debate sobre o projeto do Senador Eduardo Suplicy, tendo em vista o fato de ambos ter o mesmo objetivo, ou seja, o combate à pobreza no País, respeitando as particularidades e propostas especí-

ficas de cada um, evidentemente.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, eu não poderia ficar ausente desse debate, mas quero encaminhar a discussão para uma direção que, preocupa-me até, está sendo deixada de lado. Aqui se debate muito sobre como se combater as conseqüências da pobreza, mas não tenho visto um debate aprofundado sobre o combate às causas principais da pobreza no País, porque pobreza é sinônimo de desemprego, e desemprego tem várias causas, algumas históricas, outras mais recentes. Preocupa-me também o fato de que se transformou num argumento cômodo dizer que crises internacionais afetaram a economia brasileira e que a globalização da economia é a granderesponsável pela crise de empregos em nosso País. Entre o debate e a ação, tanto do Legislativo quanto do Executivo, tenho verificado muitas contradições, e essas contradições têm levado a população brasileira a um estado de tolerância zero. As pesquisas que buscam investigar a aceitação dos políticos têm demonstrado que a sociedade não está satisfeita com as contradições entre os debates, os discursos e a ação tanto do Legislativo quanto do Executivo.

Muito mais importante do que ficar discutindo o que foi feito para combater a pobreza, Sr. Presidente, é discutir o que não foi feito, o que deve ser feito e aprimorar o que vem sendo feito.

Mas não posso, de forma alguma, principalmente depois dos últimos três meses no Senado, deixar de apresentar uma das causas que considero mais importantes na geração da pobreza e no comprometimento dos níveis de emprego em nosso País. Estou falando, Sr. Presidente, do desequilíbrio completo das contas públicas, dos sucessivos fatos que levaram os Estados, os Municípios e a União a esse estágio de incapacidade total, em que está praticamente engessada a capacidade do Estado brasileiro em promover políticas sociais, de desenvolvimento, que possam gerar empregos.

E o Estado, ao se colocar como incapaz, tem procurado privatizar os seus serviços, buscando uma parceria com a iniciativa privada – e essa é a tendência mundial, mas que precisa ser feita com critérios – para que esta cubra os espaços deixados pelo próprio Governo ou pelo Poder Público na elaboração e na execução de políticas públicas capazes de fazer o País avançar socialmente, promovendo o desenvolvimento.

Há um debate estéril, no meu ponto de vista,

sobre se vamos partir para uma política desenvolvimentista ou não, mesmo porque não dá para falar em geração de emprego se não partirmos para uma política de desenvolvimento, mas um desenvolvimento equilibrado. E não é possível partir para uma política de desenvolvimento se o Legislativo e o Executivo continuarem cometendo os erros sucessivos que vêm cometendo. Essa causa é muito importante para o debate que se trava no País inteiro, nesta Casa em especial, porque a pobreza chama a atenção e preocupa a todos.

Devo dizer até que as intenções colocadas demonstram que todos querem combater a pobreza, assim como não ouvi nenhum discurso contra a reforma tributária, contra a reforma da Previdência, para dar mais equilíbrio ao sistema previdenciário, nem contra o projeto que o Governo encaminhou ao Legislativo para estabelecer a responsabilidade fiscal, enfim, não vi qualquer manifestação contra as reformas estruturais aqui nesta Casa, tendo como base, principalmente, a reforma tributária. Sabemos que os setores produtivos estão, hoje, com uma carga pesada de tributos que inibem o seu poder de competição.

No entanto, se não há quem fale contra, por que não estamos, então, realizando essas reformas para colocar o Estado em condições e com capacidade para não só gerenciar as suas atividades próprias, mas para promover o desenvolvimento através de políticas específicas? Os seus agentes financeiros que substituem, muitas vezes, a sua função de financiar os investimentos que geram empregos, para financiar Estados que quebraram por várias razões, por várias causas e que utilizam o dinheiro que era para a geração de empregos no pagamento, mais uma vez, do custeio da máquina administrativa, como ocorre com o recurso do BNDES.

Essa causa, Sr. Presidente, precisa ser combatida, porque estamos assistindo, nesse elenco de contradições, uma bastante clara. Disse aqui que os discursos vão todos na mesma direção, defendendo as reformas estruturais, mas quero elencar ações que estão comprometendo a capacidade do Estado, fazendo com que o déficit público no País se multiplique em progressão geométrica e que não tenhamos, dessa forma, pelo menos a curto prazo, vislumbrado qualquer saída para o Brasil no combate à pobreza, na geração de empregos, se nós, aqui no Senado, não tomarmos uma posição muito clara a respeito de determinados fatos que estão ocorrendo.

São os fatos: há uma demora insuportável do

Governo, da União, na negociação ou na renegociação das dívidas dos Estados, que firmaram pacto, há cerca de dois anos, e que, portanto, ficaram submetidos às regras estabelecidas por aquele acordo e praticamente não cumpriram nenhuma exigência do acordo estabelecido para o pagamento ou rolagem da sua dívida.

Quando-se estabeleceu, aqui no Senado, 13% da receita corrente como teto para amortização das dívidas dos Estados junto à União, estabeleceu-se também que os Estados promoveriam esforço no sentido de aumentar a arrecadação, as suas receitas. Com isso, evidentemente, os 13% teriam um valor nominal maior e também teriam os Estados a obrigação de reduziros seus gastos com pessoal.

Nem uma nem outra exigência foi cumprida. As duas praticamente passaram ao descaso e não houve nenhuma atitude da União para cobrar esse compromisso assinado pelos Estados. A União tem sido complacente também na cobrança dos 13% da dívida dos Estados.

Sendo assim, Sr. Presidente, cresce a dívida pública como cresce a taxa de juros. Também não ouvi nenhum discurso aqui no Senado pregando o crescimento da taxa de juros, pois ela também é sinônimo de pobreza, porque contraria todos os fatores de produção que podem gerar emprego. Não estamos, portanto, assistindo o mesmo discurso e a mesma prática.

Também vejo contradição na concessão de empréstimos. Não quero ser repetitivo, mas os Estados, sem apresentar capacidade de endividamento, com suas finanças desequilibradas, com déficits primários sucessivos, com prejuízo, portanto, em cada exercício, foram autorizados pelo Senado a contratar mais empréstimos e a crescer as suas dívidas. E o Ministro da Fazenda também tem responsabilidade, porque, no caso o Paraná, quando eu dizia, como Relator, que o Estado não podia contratar empréstimos, o Ministro da Fazenda assumiu pessoalmente a responsabilidade do aval e mandou uma carta, às vésperas, para o Senado, o que serviu de argumento para que, em uma avalanche, aprovassem-se empréstimos que hoje não estão sendo utilizados, como eu previra, porque o Estado não tem recursos para oferecer em contrapartida. Paga multa, cresce a dívida, sem nenhum benefício à população.

Quanto ao saneamento dos bancos estaduais, as resoluções votadas no Senado – muitas delas contrariando a vontade da população dos próprios



Estados – também não são cumpridas. Cito um exemplo: o Estado do Paraná teve aprovada, na Comissão de Assuntos Econômicos e depois no plenário, uma resolução que concedia prazo até o dia 30 de junho para que o Estado saneasse o seu Banco; e, saneado o Banco, pudesse o Estado do Paraná fazer a sua privatização. Esse prazo esgotou – se, é evidente, e não vimos o Banco Central tomar nenhuma atitude para fazer cumprir a resolução do Senado, que dizia que, “não cumprido o prazo de 30 de junho, o Banestado passará ao controle do Banco Central, que terá, então, duas alternativas: federalizar ou liquidar o Banco”.

Não estou defendendo evidentemente a liquidação do banco, porque fui um dos que mais lutaram para que o Banco do Estado do Paraná fosse saneado. No entanto, ao não fazer cumprir a resolução do Senado, ao pensar que um parecer do Banco Central pode se sobrepor à resolução do Senado, o Banco Central abre inclusive a possibilidade de que o Senador Roberto Requião – conforme me disse há pouco que o fará – ingresse na Justiça exigindo que o Presidente do Banco Central e o Governador do Estado do Paraná sejam interpelados judicialmente para responderem por essa irregularidade grave, pois a resolução do Senado não está sendo obedecida.

E não é apenas uma questão burocrática de se obedecer a uma resolução do Senado, mas é porque a dívida está sendo corrigida em taxa Selic. Se o banco não for saneado, sofrerá a pior consequência, que é a falta de credibilidade; e falta de credibilidade em banco significa falta de cliente, falta de correntista e, portanto, pode levá-lo a uma situação ainda pior do que a enorme dívida aberta em pouco mais de quatro anos.

Quero lembrar ainda o caso dos precatórios que aqui foram legitimados, embora se diga que o terceiro de boa – fé ou o detentor desses títulos terá que ingressar na Justiça para torná-los legítimos. É evidente que esse é apenas mais um argumento, porque esses títulos, a partir da resolução do Senado, já estão mais que legitimados. Os terceiros de boa – fé ou até os terceiros de pouca fé serão, sim, beneficiados. Muitas pessoas compraram títulos precatórios, adquiridos até irregularmente, em plena vigência da CPI dos Precatórios, como o Estado do Paraná, que comprou títulos de Santa Catarina e Alagoas e comercializou – os com valores muito abaixo do valor de face. Agora, evidentemente legitimados, passarão a valer 100%, o que significa mais

um grande prejuízo à sociedade brasileira. Votei contra.

Também votei contra a medida adotada pelo Senado no encerramento das suas atividades, em junho. Mais uma vez, por intermédio do argumento de que não poderíamos comprometer o Banco do Brasil, vimos esta Casa aprovar títulos precatórios de 5,5 bilhões da Prefeitura de São Paulo, que haviam sido emitidos irregularmente e que foram objeto de investigação da CPI. O Senado ignorou a resolução que ele próprio criou e aprovou, mais uma vez, uma medida para socorrer o banco, que não explicou por que tem tantos títulos em carteira.

É por isso que acabo de apresentar – peço aos Srs. Senadores que o aprovelem – um requerimento para que não sejamos mais colhidos por surpresas desagradáveis e até criminosas como aquela. Acabo de apresentar um requerimento para que o Ministério da Fazenda informe quais são os títulos que estão hoje sob a administração do Banco do Brasil; ou seja, quais os títulos que são detidos pelo Banco do Brasil.

Mais adiante, em meu discurso, vou mencionar um fato que considero grave. Isso porque é demais o Senado ter aprovado, em junho, uma medida de socorro ao Banco do Brasil, que fez uma operação temerária ao assumir a responsabilidade sobre os títulos de São Paulo, e, um mês depois, o mesmo Banco do Brasil – recebi essa informação – também ficou com os títulos do Rio de Janeiro, vencidos no dia 3 de agosto. Nesta data, venceu a primeira das sete parcelas que foram solicitadas para serem roladas aqui, no Senado Federal, já que se negocia entre o Governo da União e o Governo do Rio de Janeiro a rolagem da dívida.

Sr. Presidente, também quero falar a respeito das negociações paralelas que se estabelecem entre o Governo Federal e os governos dos Estados. De concessão em concessão, o Governo vai jogando o ajuste fiscal na lata do lixo. Foi inútil todo o esforço realizado e que sacrificou a população em determinado momento. Este Senadovotou pelo menos parte desse ajuste fiscal solicitado pelo Governo da União.

A votação ocorreu com a consciência dos Senadores de que estávamos sacrificando parcela significativa da população. Porém, aquele ajuste está sendo jogado na lata do lixo por esses fatos que estou enumerando. Um deles, Sr. Presidente, é essa negociação paralela, até sigilosa, que se faz entre os Estados e a União. Cito, como exemplo, o pedido

de antecipação dos royalties de Itaipu, solicitado pelo Governo do Paraná, por 23 anos. O governo não se satisfaz em utilizar os recursos do orçamento normal do Estado; abriu um enorme déficit nas suas contas – e ontem recebi a informação de que o déficit do primeiro semestre já chega a 1,8 bilhão – o que levou o banco a uma situação em que tivemos, inclusive, de promover o seu saneamento, aprovando um empréstimo que chegará a um valor maior do que 5 bilhões pela correção imposta sobre seus valores.

Também agora, Sr. Presidente, o Governo negocia antecipação de royalties de Itaipu, e os jornais do Paraná dizem que a antecipação já está assegurada pelo Governo da União. Comprometem – se, portanto, receitas futuras de um Estado que não suporta as suas contas atuais. Assim ocorre com o Estado do Rio de Janeiro, que também negocia royalties do petróleo; assim ocorre, Sr. Presidente, com os empréstimos concedidos pelo BNDES, garantidos por ações de estatais e que não são utilizadas para promover o desenvolvimento e a geração de emprego. Muito longe disso. São, sim, utilizadas para o pagamento de folha de pessoal e para a manutenção da máquina, do custeio. Deveria ter sido reduzida essa despesa, caso os Estados estivessem cumprindo a resolução do Senado que foi aqui aprovada.

Sr. Presidente, a luz acendeu, mas tenho que concluir – são apenas mais três itens.

Quero dizer que sou o Relator da matéria referente à rolagem da dívida do Rio de Janeiro. Somam – se todos esses desacertos do Governo e da União ao Senado, que não tem agido com a responsabilidade que lhe atribui a Constituição para assegurar o equilíbrio das contas públicas. Longe do discurso, a prática mostra a aprovação de empréstimos e rolagens de dívidas, inclusive a custos impagáveis, como, por exemplo, aquela que, por intermédio de emenda minha, não aconteceu, em relação à rolagem das sete parcelas da dívida do Rio de Janeiro; mas as três primeiras.

Para minha surpresa – e aqui quero fazer um alerta ao Senado, peço a atenção dos Srs. Senadores –, rolamos três parcelas, que vencem no dia 3 de outubro. O Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, está negociando a rolagem da dívida total do Estado, que chega a aproximadamente R\$17 bilhões. Temos um o ofício de S. Ex<sup>a</sup>, do dia 30 de julho – portanto, de poucos dias atrás –, pedindo para que o Senado role as outras quatro

parcelas, já que rolamos as três primeiras. As condições impostas na rolagem das três primeiras são taxa selic e um prazo de cinco anos, muito piores do que aquelas já negociadas no acordo das dívidas dos Estados e, com certeza, muito piores do que as condições que o Governador está negociando com o Governo Federal.

Então, das duas, uma: ou o Governador não acredita que a negociação de rolagem de dívida do Rio de Janeiro será concretizada e terá resultado positivo, prático, ou o Governador do Rio de Janeiro não está efetivamente negociando a rolagem da dívida.

Como Relator, também não posso continuar sendo ludibriado, porque me pediram para que retardássemos o andamento do relatório sobre esse processo, e estou aguardando. O Governador diz que está negociando, e a imprensa publica o fato. No entanto, ao mesmo tempo, encaminha ofício ao Senado pedindo para rolar as parcelas de outubro, novembro, dezembro e janeiro, as quatro últimas, com taxa selic e prazo de cinco anos, em condições muito piores. Não estou falando de pouco dinheiro, estou falando de R\$1 bilhão, que é uma parte da dívida global do Rio de Janeiro.

Então, Sr. Presidente, estou surpreso com esse ofício. O processo já está inclusive com o Relator, designado pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos na Consultoria do Senado; o mesmo Relator que fez o relatório inicial das sete parcelas, que sofreu depois uma emenda minha, que foi aprovada, reduzindo a rolagem da dívida para apenas três parcelas.

Sr. Presidente, evidentemente, como Relator, não posso deixar que isso passe em branco, porque senão vou fazer o relatório já. Vou emitir o meu relatório sobre a rolagem de dívida do Rio de Janeiro, dizendo que o que vale é o acordo que foi assinado em 1998, que estabelece que se pague 13% da receita corrente do Estado e que o Estado tem que cumprir a redução de folha de pessoal e o aumento da arrecadação.

Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, a Comissão de Justiça aprovou também uma emenda do Senador Requião diminuindo para 5%. O Rio de Janeiro, mantida a condição de 13% ao ano, levará 40 anos para pagar a sua dívida com a União. Se reduzirmos para 5%, mantida a proporção, demorará um século para ser paga a dívida do Rio de Janeiro com a União, a não ser que o Governador do Rio de Janeiro, assistindo ao que aconte-

ceu com os títulos da Prefeitura de São Paulo, pretenda o mesmo. Ou seja, rola – se a dívida em condições totalmente contrárias aos interesses do Estado do Rio de Janeiro – a taxa selic vai multiplicar essa dívida com prazo curto, de cinco anos – e se entregam os títulos ao Banco do Brasil para que o Senado, posteriormente, possa aprovar uma resolução, fazendo com que a União assumira integralmente a sua dívida.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Permite – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – O Presidente me faz um apelo para encerrar e sinto não poder atender o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, a não ser que o Presidente me autorize.

Sr. Presidente, o Senado aprovou uma lei, em dezembro de 1998, regulamentada pela Resolução nº 28 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual os Estados e Municípios têm obrigação de publicar em página da Internet os seus balanços e suas contas, para que qualquer cidadão a eles tenha acesso e possa verificar o que está acontecendo com seu dinheiro. Até agora, Sr. Presidente, com exceção de um pequeno Município do Estado de Sergipe – Canindé de São Francisco, que deve o Senador José Eduardo Dutra conhecer –, ninguém cumpriu a lei aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 1998.

As leis são aprovadas, não são cumpridas e o Senado “passa batido”, continuando a aprovar leis, empréstimos e rolagem de dívidas com critérios absurdos. A dívida pública cresce e não se toma providência alguma.

Sr. Presidente, começaremos a combater a pobreza no dia em que as contas públicas tomarem jeito e o Senado cumprir suas atribuições constitucionais, entre as quais cuidar do equilíbrio das contas públicas. Citei cerca de dez fatos que comprovam que esta Casa não está cumprindo suas obrigações no que se refere ao endividamento público – assim como o Executivo não as cumpre –, quando faz concessões que multiplicam a dívida, o desemprego e a pobreza em nosso País.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para sua comunicação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com grande alegria que eu gostaria de anunciar que a Câmara dos Deputados aprovou, na tarde de ontem, um projeto de resolução de minha autoria que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. A minha intenção, à época em que elaborei esse projeto de resolução do Congresso Nacional, era homenagear Darcy Ribeiro ainda em vida. Infelizmente, isso não foi possível em função da morte do Senador.

O projeto tem como principal objetivo incentivar trabalhos e projetos em favor da educação nacional. Podem ser agraciadas com o diploma pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevantes contribuições para a causa da educação brasileira. A entrega do prêmio será feita anualmente, em sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 26 de outubro, data de aniversário do Senador Darcy Ribeiro. O Presidente do Congresso Nacional designará um conselho formado por cinco membros, incluindo o próprio Presidente, que terão a atribuição de analisar os currículos e trabalhos apresentados pelos vários candidatos. Os nomes dos candidatos devem ser enviados até o último dia do mês de agosto.

Infelizmente, neste ano, não vai ser possível a entrega do prêmio, pois já estamos na metade do mês de agosto, mas tenho certeza de que, a partir do ano que vem, faremos justiça à memória e à vida do Senador Darcy Ribeiro. Acima de qualquer outra faceta – de antropólogo, de político, de todos os cargos que possa ter ocupado dentro da política brasileira –, a de educador foi a que mais se destacou na pessoa do eminente Senador Darcy Ribeiro.

Tenho certeza de que esse projeto aprovado, que deverá ser promulgado dentro de poucos dias pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, é muito caro e gratificante para todos os membros do Congresso Nacional, em especial para nós, Senadores, que fomos colegas do Senador Darcy Ribeiro, e para o meu Partido, o PDT, ao qual o Senador Darcy Ribeiro pertenceu e deu grandes contribuições, sobretudo no

Estado do Rio de Janeiro. Além disso, S. Ex<sup>a</sup> foi criador de duas universidades importantes: a Universidade de Brasília e a Universidade do Norte Fluminense.

Espero que, com o projeto aprovado e promulgado, possamos também garantir mais incentivos para a educação brasileira, estimulando os jovens pesquisadores a desenvolverem trabalhos em favor dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, alguns eventos recentes trouxeram à atenção da sociedade, de novo, a questão do desenvolvimento desigual do Brasil. Um relatório da Sudene e um estudo do Ipea levantaram dados interessantes sobre o desenvolvimento do Nordeste, revelando aspectos os mais variados, tanto luminosos quanto sombrios.

A reforma ministerial deu oportunidade para que o Senhor Presidente da República se pronunciasse a respeito das políticas regionais. A polêmica em torno da instalação da Ford na Bahia ensejou, da parte de alguns, a defesa dos incentivos para as regiões menos desenvolvidas; da parte de outros, revelou os costumeiros preconceitos e a usual má vontade em relação ao Nordeste.

O relatório da Sudene aponta para um dado muito interessante: a economia nordestina cresceu mais do que a média nacional em 1998. Apesar de ainda ter os piores indicadores sociais do País, a região Nordeste tem apresentado, nos últimos cinco anos, um evidente dinamismo no seu crescimento.

No ano passado, o PIB nordestino aumentou 1,5%, apesar da terrível seca que atingiu a Região, uma das mais fortes deste século, e que continua em alguns Estados como Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, numa área muito grande, e Sergipe e Alagoas, numa área menor. Já a economia brasileira cresceu 0,15%. O PIB nacional, segundo a Sudene, seria da ordem de R\$901 bilhões e o do Nordeste, de R\$145 bilhões.

Entre 1994 e 1997, a taxa média de incremento da economia nordestina foi de 3,9%. No mesmo

período, a média nacional foi de 2,7%. Portanto, apesar dos seus gravíssimos problemas e apesar do descaso com que vem sendo tratada, há anos, no Brasil, a questão das desigualdades regionais, o Nordeste revela um impulso próprio, uma propensão e um talento para crescer.

Em 1998, a indústria nordestina cresceu 7,9%, um excelente índice. Também puxaram a economia nordestina a fruticultura irrigada do São Francisco, o turismo e a produção de grãos na Bahia e no sul do Maranhão e do Piauí.

Quando falamos de indústrias, Sr. Presidente, temos que entender que não há um milagre. Muitas delas são indústrias que estão se transferindo do Sul e do Sudeste para o Nordeste. E com razão: hoje, um funcionário da indústria têxtil custa, no Sul e no Sudeste, cerca de R\$1.200; no Nordeste, custa cerca de R\$400. Essa situação tem atraído as indústrias para o Nordeste. Mas a fruticultura tem uma realidade própria: onde houve irrigação, o milagre foi imediato.

Já a agricultura, em seu conjunto, devido à seca, teve uma queda de 23%, o que explica o pequeno crescimento do PIB total do Nordeste, de 1,5%.

O que é importante destacar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, se o Nordeste vem se desenvolvendo, não é por mérito de uma política federal consistente de fomento ao desenvolvimento regional, pois ela, nos últimos anos, praticamente inexistiu. É por mérito de sua própria gente e de seus governantes, da boa situação fiscal que alcançaram alguns Estados, da saudável continuidade administrativa que alguns deles lograram obter. O Nordeste vem mostrando trabalho, persistência e engenho, isso é inegável.

No entanto, o Nordeste continua se ressentindo de uma histórica carência de investimentos nos setores econômico e social. O desenvolvimento brasileiro, por muitas décadas, foi centrado, por políticas federais deliberadas, nas Regiões Sul e Sudeste.

As políticas compensatórias que se aplicaram às outras regiões sempre sofreram descontinuidade e foram marcadas ora por acertos ora por desacertos. Nos anos recentes, elas têm sido insuficientes e, principalmente, deixaram de ser reformuladas como deveriam ter sido.

Entretanto, persiste o mito de que o Nordeste é a região que mais recebe incentivos fiscais da União. Em recente entrevista ao Jornal do Brasil, o Superintendente da Sudene refuta essa ilusão com

dados precisos. Em 1991, o Nordeste era responsável por 31,2% da renúncia fiscal da União. Esse índice, hoje, é de apenas 11%.

O Sudeste absorve, hoje, 49% da renúncia fiscal da União, enquanto nós ficamos com 11%. “O Nordeste não é um saco sem fundo nem está de pires na mão”, disse o Superintendente Aloísio Sotero em entrevista ao Jornal do Brasil. E mais: “Somos uma economia em fase de sustentabilidade”.

E acrescentou que, em dados atualizados deste ano, a renúncia fiscal assim se divide entre Nordeste, Sudeste e Sul: cerca de R\$1,805 bilhão para o Nordeste; cerca de R\$7,729 bilhões para o Sudeste, e cerca de R\$1,796 bilhão para o Sul.

No Nordeste, um trabalhador recebe, em média, R\$1,91 por hora; no Sudeste esse valor mais do que dobra, vai para R\$4,68. No Nordeste, do total da mão-de-obra ocupada, 41,4% estão no setor agrícola e apenas 6,8% na indústria de transformação.

No Sudeste, esses números são, respectivamente, 12,8% para a área agrícola e 15,5% para a área da indústria; portanto, tem muito menor peso o setor agrícola e o índice de industrialização é incomparavelmente maior.

O rendimento médio mensal dos ocupados, no Nordeste, é de R\$301,54; no Sudeste, mais do dobro: R\$634,28. E os índices sociais do Nordeste são, reconhecidamente, precaríssimos.

É evidente que o Nordeste deveria ser objeto de uma política regional de desenvolvimento, o que nos tem faltado, uma vez que, como os dados provam, grande volume de recursos tem ido para o Sudeste. De resto, desenvolvimento e crescimento econômico têm faltado ao Brasil, não só ao Nordeste, mas, com toda a certeza, no Nordeste nós temos tido muito mais carência.

Os mais otimistas prevêem uma retomada da economia no segundo semestre. Tomara que eles estejam certos.

Quanto às políticas regionais, uma prática reconhecida em todo o mundo como válida e legítima, necessária e indispensável para o desenvolvimento equilibrado de um país, uma esperança surge agora, com a criação do Ministério da Integração Nacional, para cujo comando foi nomeado um colega nosso, conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o Senador Fernando Bezerra.

Afirmou o Presidente da República, por ocasião da reestruturação do seu Ministério, que as re-

giões menos desenvolvidas precisam de uma atenção especial. É o que sempre nós temos defendido desta tribuna e continuaremos a defender.

Minha posição, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, tem sido e sempre será a de cobrar, nesse sentido, ações concretas de fomento ao desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

O Nordeste, pelo que vimos, vem demonstrando competência, seriedade e sucesso, mas para que seu crescimento social e econômico seja permanente e acelerado, como é necessário, é preciso que haja vontade política e ações concretas.

Essa vontade, no que depende do esforço local, existe. É preciso que ela passe a existir também da parte do Governo Federal.

Por isso, estamos apostando que, com essa mudança ministerial, como disse o Ministro da Integração Regional, Senador Fernando Bezerra, venha a transposição do rio São Francisco, além de outras ações que levem o Nordeste a um desenvolvimento mais acelerado, a fim de que o nosso desenvolvimento possa se igualar ao de outras regiões do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Senadoras e Srs. Senadores, volto mais uma vez à tribuna desta Casa para trazer os sonhos, os anseios e a voz do povo tocantinense. Volto à tribuna em busca daquilo que julgo ser o seu direito, ser o imprescindível para que esse Estado continue a desempenhar o papel que vem desempenhando no atual momento nacional.

Tocantins é um Estado que vem crescendo a taxa superior a 7.5% do PIB, quando a média nacional gira em torno de 2.4%; é um Estado que mantém uma folha de pagamento nos patamares de 40% da renda líquida do Estado, ao contrário da maioria dos Estados brasileiros, que buscam um ajuste, buscam adequar e equilibrar as suas contas, até mesmo para cumprir o que preceitua a Lei Camata.

Portanto, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins, que não tem nenhum funcionário público pago

pela União, que ainda não dispõe de universidade federal – que é também um direito de nossa gente – , está agora sofrendo, no nosso entendimento, mais um cerceamento inadmissível.

Ocorre, Sr. Presidente, que, dentre os pontos das metas do programa de desenvolvimento que vem sendo levado à frente pelo Governo do Estado, um dos maiores destaques, que vem merecendo elogios de vários setores da vida pública nacional, é exatamente a infra-estrutura que estamos construindo. Mais notadamente a nossa malha rodoviária, na qual o Estado, somente nos últimos 4 anos, superou a marca de 2.500 quilômetros de asfalto construído pelo Governo estadual, num esforço que, sem dúvida nenhuma, completa a infra-estrutura básica do Estado, propicia o seu desenvolvimento, porque, junto com a construção da malha rodoviária, estamos fazendo também a eletrificação rural, os projetos e os programas de desenvolvimento agrícola e rural, estamos fazendo as estradas vicinais. Chego a imaginar que dificilmente um outro Estado brasileiro tenha atingido a marca de 2.500 quilômetros novos de rodovias pavimentadas, como construiu o Estado do Tocantins nos últimos 4 anos!

Acontece, Sr. Presidente, que isso tudo vem sendo feito com o nosso esforço, com o esforço de um Estado que não tem dívida mobiliária, de um Estado que – repito – gasta apenas 40% da sua receita com funcionários públicos, de um Estado que está devidamente equilibrado, de um Estado que vem se ajustando, apresentando e praticando tudo aquilo que entendemos ser necessário neste momento em que a crise domina as finanças públicas da grande maioria dos Estados brasileiros.

Sr. Presidente, o Estado do Tocantins vinha pleiteando, negociando e teve aprovada uma operação. Fez solicitação de uma operação ao BNDES, no valor de 81 milhões. Depois de uma longa e extensa negociação, no dia 7 de junho de 1998, por decisão da área técnica daquele banco e de sua presidência, foi aprovada uma operação de 42 milhões. O problema, Sr. Presidente, é que exatamente um dia depois, em reunião do Conselho Monetário Nacional, votou-se uma resolução suspendendo as operações do BNDES com Estados e Municípios.

Certamente, o que motivou o Conselho Monetário Nacional a tomar aquela decisão, a origem desse problema estava em outros Estados: operações solicitadas pelo Estado de Pernambuco, se não me engano, e por outros Estados com situação diferente da do Estado do Tocantins. Mas fato é

que, ao aprovar a resolução no dia 8 de junho de 1998, o Conselho Monetário Nacional privou o Estado do Tocantins de uma operação que seria essencial, já que estávamos, como disse, em fase de conclusão dos 2.500 quilômetros de asfalto, de estradas novas – que foram devidamente concluídas.

Porém, o nosso programa rodoviário continua sendo levado à frente. Já tivemos e merecemos financiamento do Banco Mundial e co-financiamento do Eximbank. Relatórios do Banco Mundial apontam a execução das rodovias no Estado do Tocantins como um modelo, pela preservação ambiental, pelo respeito às áreas de demarcação indígena, pelos Relatórios de Impacto Ambiental e pela excelente condição técnica no seu aspecto construtivo. Isso tudo faz parte de relatórios do Banco Mundial acerca do Estado do Tocantins.

Há poucos dias, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi do próprio Ministro Padilha que, nas estradas delegadas pelo DNER, o Estado do Tocantins era, de longe, o que tinha o melhor programa de execução. Foram palavras do Ministro, proferidas em dois Estados diferentes, em reuniões que contaram com a participação dos Secretários de Infra-Estrutura e de Obras dos demais Estados.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, pelo esmero, pelo zelo, pelo cuidado, pela determinação do Governo estadual ao aplicar o recurso público, pelo estado de equilíbrio de suas contas é que mostramos que, quando pleiteamos financiamento junto a uma instituição, não o fazemos para tapar rombos, para recuperar bancos estaduais quebrados, para rolar dívidas, mas, sim, para construir a nossa infra-estrutura básica.

Por isso, fomos colhidos de surpresa por essa resolução do Conselho Monetário Nacional, que tem mais de um ano e que merece estar em vigência em função da situação de outros Estados, mas não da do Tocantins.

A minha presença nesta tribuna hoje tem como objetivo exatamente apelar ao Presidente do Conselho Monetário Nacional, Sr. Ministro Pedro Malan, a fim que S. Ex<sup>a</sup>, na próxima reunião a ser realizada, examine a nossa solicitação. Não queremos ser exceção, não queremos ser tratados de forma diferenciada senão por aquilo que justamente merecemos, resultado da análise das nossas contas públicas.

Tenho acompanhado a elasticidade que temos tido, nesta Casa, com as nossas próprias resoluções; a maneira como o Senado, como nós, os Senadores, sempre sensíveis aos apelos dos adminis-

tradores, reconhecendo a situação de dificuldade dos Governadores de Estado, temos feito aqui verdadeiras exceções; quando não passamos por cima das resoluções votadas por esta própria Casa.

No tocante a isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho certeza absoluta de que uma análise criteriosa e justa, feita por qualquer autoridade, por qualquer equipe técnica, vai apontar que, se há um Estado que definitivamente não merece estar privado do acesso ao financiamento de sua infra-estrutura básica, ele é exatamente o Estado do Tocantins.

Para não ir muito longe, Sr. Presidente, a nossa própria Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu que seria aplicado ao Estado do Tocantins tudo o que estava previsto na Lei Complementar nº 31/97, que foi o que norteou a criação dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Programas e projetos de desenvolvimento foram ali executados exatamente para amparar as novas estruturas administrativas e possibilitar a construção de uma infra-estrutura básica.

Essa foi a nossa opção, a opção dos Constituintes da área do Tocantins que tinham aqui representatividade, mais notadamente do Constituinte e hoje Governador Siqueira Campos. S. Ex<sup>a</sup>, em várias reuniões, durante a realização da Assembleia Nacional Constituinte, deixou claro que não queríamos ter a nossa folha de pagamento financiada pela União, que esse Estado haveria de dar um exemplo ao País de que poderíamos montar uma nova modalidade, um novo modelo administrativo, diferente do modelo de falência geral que predomina nos Estados. Por tudo isso, os Constituintes consignaram, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a previsão de que a União faria esses investimentos.

E, passados dez anos da criação de nosso Estado, as dívidas da União com relação aos preceitos consagrados no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias já chegam à casa de R\$1 bilhão, e o Governo do Estado do Tocantins não recebeu um centavo sequer daquilo que está previsto na Constituição para a sua implantação.

Então, Sr. Presidente, quando, na maioria das vezes, se fala no encontro das contas dos Estados e da União, fico esperançoso de ver o Tocantins, de acordo com o previsto na Constituição, resgatar essa soma que já atinge a casa de R\$1 bilhão.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço, com grande alegria, o eminente colega Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Quero cumprimentá-lo pela oportunidade de seu pronunciamento. Na realidade, a União se preocupa muito em receber dos Estados e dos Municípios, mas não se preocupa em resgatar os seus compromissos. Tocantins realmente tem esse direito assegurado, como também o tem Goiás, que, com a divisão, ficou com um crédito. A União, naquela época, obrigou-se a ressarcir também o Estado de Goiás, que deixou um grande patrimônio no Estado do Tocantins. Mas até hoje Goiás não viu um centavo desse dinheiro, e a dívida da União com o meu Estado gira também, coincidentemente, em torno de R\$1 bilhão. Devemos, então, nos unir e exigir da União o cumprimento de suas obrigações, ou seja, que pague os Estados de Tocantins e de Goiás. Com essa quantia, tanto o Governador Siqueira Campos quanto o Governador de Goiás teriam facilidades para implementar novos projetos, pavimentar novas rodovias, enfim, melhorar a situação do Estado e, conseqüentemente, a situação do povo tocantinense e do povo goiano. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que tem a experiência de ter governado o Estado de Goiás, de ser um profundo conhecedor do Estado do Tocantins, e que soma a sua voz a este pleito, que faz justiça ao Estado do Tocantins e ao irmão Estado de Goiás.

Sr. Presidente, continuamos a solicitar que Tocantins receba esse valor em forma de financiamento, de programas e projetos de desenvolvimento, para que continue a construir a sua infra-estrutura básica. Tivemos a felicidade de conseguir, não só do Eximbank mas de outras entidades de cooperação internacional, o envio de mais de 20 técnicos, que ficaram por mais de dois anos no nosso Estado levantando todo o seu perfil, fazendo um mapeamento de todas as suas vocações e capacidades.

O Tocantins dispõe hoje de um master plan, um grande projeto, um grande programa, em que se fazem previsões de investimento em diversas áreas, e para elas o que precisamos tão-somente é desse tipo de financiamento, de operação.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para deixar claro aqui que nós, principalmente os

membros da Bancada do Partido da Frente Liberal, temos o Ministro Pedro Malan na mais alta conta. S. Ex<sup>a</sup> é um homem sério, dedicado, trabalhador, competente, e defendemos, de forma intransigente, a sua permanência à frente da equipe econômica. Confiamos e acreditamos nele, sem abirmos mão do direito de exercer as nossas críticas quando julgarmos necessário.

E desta vez, Sr. Presidente, deixamos aqui um apelo para o Ministro Pedro Malan: que S. Ex<sup>a</sup> seja sensível e faça uma revisão dessa portaria do Conselho Monetário Nacional.

Creio que, depois dessa reforma ministerial e das mudanças promovidas pelo Senhor Presidente da República, há agora articuladores políticos que conhecem esta Casa, homens do maior trânsito. Gostaria de fazer uma referência à presença do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, o que já está demonstrando uma profunda mudança nas relações entre esta Casa, este Congresso e a Presidência da República; à presença do Ministro Pedro Parente; à permanência do Ministro Pimenta da Veiga; à presença do nosso Líder de Governo, nosso Colega Senador José Roberto Arruda.

Tenho a impressão de que a articulação, de que tanto reclamei da tribuna desta Casa, agora encontrou os seus ingredientes básicos. Agora haverá interlocutores políticos e os Governadores merecerão mais atenção.

Que, enfim, possa ser revista essa portaria que hoje está cerceando o Tocantins e impedindo que a infra-estrutura básica daquele Estado seja completada.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos meus nobres Pares pela atenção.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, por recomendação da Liderança do PMDB, peço a palavra para fazer uma comunicação relevante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, utilizo-me deste expediente para comunicar à Casa as preocupações do setor cafeeiro brasileiro, principalmente da indústria e do setor de exportação do café, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.911-8, reeditada no dia 29 de julho próximo passado, dispondo sobre a nova estrutura da Presidência da República e dos Ministérios.

Início minha breve oração transcrevendo trecho do discurso do Senhor Presidente da República na cerimônia de assinatura do decreto que criava o Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC), realizada no Palácio do Planalto em 29 de outubro de 1996, com prestígio e pompa merecidos diante da magnitude e importância do evento para a cafeicultura brasileira.

São palavras do Presidente:

”É um absurdo que uma planta como o café, uma produção como o café, que agregou tanto o País, tivesse ficado segregada das decisões do Estado e que o Estado, na sua insolência, em certos momentos, pudesse opinar, tomar decisões com alcance, às vezes danoso, sobre a cafeicultura, sem que os cafeicultores participassem do processo de elaboração da política, do controle das decisões e do aconselhamento, naquilo que seria o melhor caminho.”

Como se sabe, a política do café, do álcool e do açúcar estava sendo conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio por meio da Secretaria de Produtos de Base, atividade esta agora transferida para a estrutura do Ministério da Agricultura e Abastecimento pela citada medida provisória.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se pode tratar o café e até mesmo o álcool e o açúcar somente sob a ótica da produção e do abastecimento. Esses produtos – o café principalmente – historicamente foram e são extremamente importantes para a economia brasileira, confundidos até com os próprios símbolos nacionais.

A medida provisória não extingue o CDPC, mas, no nosso entendimento, altera uma estrutura que vinha dando certo no Ministério certo e, pior, foi adotada de forma unilateral, com a insolência do Estado a que se referiu o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando da sua criação, sem consulta ao Conselho, que, em síntese, reúne o Governo e quatro representantes dos segmentos da iniciativa privada do setor cafeeiro brasileiro.

Não há, da nossa parte, nenhum pessimismo com relação ao encaminhamento dos negócios da agricultura no Brasil a ser conduzida pelo Ministro Pratini de Moraes. Ao contrário, temos plena confiança na escolha do Presidente da República do novo auxiliar: pessoa com o preparo e a larga experiência governamental que o recomendam.

O que questionamos e até mesmo nos causa espécie é a transferência da condução das políticas



do café, açúcar e álcool para uma Pasta cujos meios estão voltados diretamente para a produção. A decisão fere uma tradição adotada desde o antigo IBC, posto que a política do café não se resume basicamente na produção. E o processo não se esgota aí: envolve a indústria e os comércios interno e externo e é item da pauta da política externa brasileira, objeto de acordos e associações internacionais. Enfim, é um produto de base que requer uma estrutura especial na ponta. O segmento cafeeiro que represento, a Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC), considera um retrocesso a sua transferência para o Ministério da Agricultura, simplesmente porque se sobreporão as funções essenciais para a boa condução da política e dos negócios do café. E por que não falar também do açúcar e do álcool, mais adstritos às áreas da indústria e do comércio?

Como disse, não há nenhum pessimismo, mas não podemos esconder uma ponta de preocupação, de intranquilidade, pela mudança repentina, sem justificativa plausível, e pelo alheamento forçado de parte integrante deste processo naquilo que seria o melhor caminho, roubando as palavras do próprio Presidente da República.

A decisão, a nosso ver, desmantela também uma equipe: servidores públicos com profunda afinidade com os negócios do café, vinculados ao Ministério da Indústria e do Comércio, cuja larga experiência e competência não pode ser desprezada pelo Ministério da Agricultura. Posso cometer injustiças se citar nomes, mas não posso deixar de destacar a participação do ex-Ministro Celso Lafer na Presidência do CDPC; do Secretário Executivo do Ministério da Indústria e do Comércio, Dr. Bolívar Moura Rocha; do Secretário de Produtos de Base, Robério Oliveira Silva. São figuras como o Sr. Embaixador Rubens Antônio Barbosa, Presidente da Associação dos Países Produtores de Café, que, junto com as pessoas que integravam os órgãos afins do Ministério, trabalharam, e muito, pela reafirmação da crença no Governo do Brasil pelos países produtores de café, no cumprimento dos acordos num momento de total descrédito internacional do País.

Não podemos afastar essas pessoas, não podemos frustrar a expectativa do setor cafeeiro. Não pode sofrer solução de continuidade um trabalho que, apesar das naturais dificuldades de um processo novo e democrático, foi inaugurado com a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café. Não pode haver um retrocesso.

Renderemos sempre as nossas homenagens ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela coragem e sensibilidade com que respondeu aos anseios do setor cafeeiro brasileiro. Também, neste momento, entendemos que o bom senso e a razão presidirão a revisão dos atos de Sua Excelência no momento da reedição da medida provisória que, certo e invariavelmente, ocorre. E que Sua Excelência se faça ouvir previamente pelos representantes do setor, para encontrarmos o melhor caminho, resgatando, assim, o compromisso do seu Governo inscrito no discurso quando da criação do Conselho Deliberativo da Política do Café.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Três Srs. Senadores estão inscritos para fazerem comunicações inadiáveis. Em consequência, prorrogo por 15 minutos a Hora do Expediente.

Concedo a palavra, para esse fim, por cinco minutos, à Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo neste momento a tribuna para fazer um convite e um apelo aos Senadores, especialmente os do Nordeste, tendo em vista que o fato que trago à baila hoje é de extrema gravidade.

Tenho em mãos o projeto dessa tão propalada obra de transposição das águas do rio São Francisco, que se encontrava sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas Regionais, mas que, evidentemente, deve ter sido transferido para o Ministério do Desenvolvimento Nacional, que tem à frente o Dr. Fernando Bezerra. A concretização da referida obra poderá trazer malefícios irrecuperáveis para os Estados de Minas Gerais, Bahia, Alagoas e Sergipe.

Um projeto dessa envergadura, Sr. Presidente, não pode ser feito sem um estudo técnico profundo e acurado, que venha a definir o papel das hidrelétricas existentes, dos projetos de irrigação implantados e dos projetos planejados para o Vale do São Francisco. Ao lado de um estudo como esse, deve-se proceder à rigorosa elaboração de RIMAs e a uma ampla discussão nesta Casa principalmente. Não podemos permitir que tal projeto seja feito ao sabor de critérios políticos, uma vez que a obra é muito importante, principalmente para esses quatro Estados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nasci e me criei às margens do rio São Francisco. Hoje, é

pertinente o fato de que os pescadores dos Municípios de Neópolis, no Estado de Sergipe, e de Penedo, no Estado de Alagoas, situados às margens do rio São Francisco, já estão pescando peixes próprios dos oceanos, em função da vazão daquele rio, que já está muito baixa depois da construção da hidrelétrica de Xingó, o que inviabilizou o compromisso da Chesf de usar uma vazão de 2,7 mil metros cúbicos por segundo. Sabe-se que hoje a vazão é de 1,8 mil metros cúbicos por segundo. Em função dessa baixa vazão, estamos assistindo a esse episódio de se pescar peixe dos oceanos no próprio rio São Francisco, não tão perto da foz.

Portanto, eu queria conclamar os Senadores do Nordeste, dos Estados implicados nessa questão, para que fizéssemos um estudo correto e profundo. Existem estudos preliminares acerca do rio Tocantins, que é bem mais caudaloso que o rio São Francisco; a sua vazão é muito maior que a do rio São Francisco. Se feita a transposição de parte das águas do rio Tocantins, resolver-se-á tranquilamente o problema. Caso contrário, vamos assistir à inviabilidade econômica dos Estados de Sergipe e Alagoas.

Era isso o que eu queria denunciar aqui. Conclamo, portanto, os meus Pares do Nordeste, para que nos somemos e estudemos esse projeto de transposição das águas do São Francisco.

Muito obrigada.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, é possível apartear a ilustre Senadora Maria do Carmo Alves?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Infelizmente, de acordo com o Regimento Interno, não é possível a concessão de apartes durante as comunicações inadiáveis, Senador Silva Júnior.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de informar que, há poucos instantes, o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, recebeu em audiência, que, na verdade, ainda prossegue, o Deputado Eduardo Jorge, diversos representantes de trabalhadores das centrais sindicais e a engenheira do Ministério do Trabalho Fernanda Giannasi, para tratar da questão do uso do amianto no Brasil.

Recentemente o Ministro José Sarney Filho mencionou a importância da decisão da União Européia, qual seja a de banir gradualmente o uso do amianto. Ficou estabelecido que, até 1º de janeiro de 2005, deverá ser definitivamente extinto o uso do amianto, em vista dos males que esse produto pode trazer à saúde dos trabalhadores.

O Deputado Eduardo Jorge, levando em consideração a situação dos trabalhadores de Goiás, onde há uma mina de amianto, observou que se faz necessário analisar tanto os problemas regionais quanto os problemas de saúde dos trabalhadores.

Há inúmeros estudos sobre as doenças laborais provocadas pelo amianto e a construção de uma cidadania de protesto. Inclusive, solicito seja transcrito nos Anais este artigo cujo subtítulo é: “Uma abordagem interdisciplinar em saúde do trabalho, meio ambiente e gênero”, de autoria de Fernanda Giannasi, L. Scavone e Annie T. Mony, onde se especifica a maneira como a utilização de inúmeros materiais com amianto tem provocado problemas na saúde de trabalhadores de Osasco e de inúmeras outras regiões do País.

Ainda há pouco, na audiência, o Ministro do Meio Ambiente confirmou a sua decisão de pedir urgência para essa questão e de negociar um prazo para que o Conselho Nacional do Meio Ambiente se posicione a esse respeito, após um estudo sobre os possíveis males à saúde decorrentes do uso do amianto. Disse o Ministro que concorda com o estabelecimento de um prazo, que poderia exceder ao prazo estabelecido pela União Européia em um ou dois anos.

Essa decisão é de extrema importância. Resalto que, no último dia 30 de junho, o próprio Delegado-Geral do Grupo Saint-Gobain no Brasil, que detém 15% de participação na Eternit, o Sr. Jean Claude Breffort, informou que está disposto a negociar com seus parceiros, na mesma linha seguida pela União Européia, a aplicação de um prazo para o banimento completo da comercialização dessa fibra.

Eram esses os fatos que eu gostaria de ressaltar, assinalando a importância da decisão do Ministro do Meio Ambiente, uma vez que, quando se pensa em meio ambiente, há que se pensar também nos males provocados à saúde daqueles que trabalham com produtos como o amianto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:

SAÚDE

## Doenças laborais provocadas pelo amianto e a construção de uma cidadania de protesto

Uma abordagem interdisciplinar em saúde do trabalho, meio ambiente e gênero

**Fernanda Giannasi, L. Scavone e Annie T. Mony\***

O amianto é uma fibra mineral natural sedosa, que por suas propriedades específicas (alta resistência mecânica e às altas temperaturas, incombustibilidade, boa qualidade isolante, durabilidade, flexibilidade, indestrutibilidade, **baixo custo**) é largamente utilizado na indústria.

O Brasil está entre os cinco maiores produtores de amianto do mundo e é também um grande consumidor, havendo por isto um grande interesse científico mundial sobre nossa situação, quando praticamente todos os países europeus já proibiram seu uso. A maior mina de amianto em exploração no Brasil está situada no município de Minaçu, no Estado de Goiás e é administrada por empresas ligadas ao grupo multinacional francês Saint-Gobain, em cujo país de origem é proibido o seu uso desde o início de 1997.

No Brasil, o amianto tem sido empregado em milhares de produtos, principalmente na indústria da construção civil (telhas, caixas d'água de cimento-amianto, etc.) e em outros setores e produtos como guarnições de freio (lonas e pastilhas), juntas, gaxetas, revestimentos de discos de embreagem, tecidos, vestimentas especiais, pisos, tintas, etc.

O Canadá, segundo maior produtor

mundial de amianto, é um grande exportador desta matéria-prima, mas consome muito pouco em seu território. Um(a) cidadão(ã) americano(a) se expõe em média a 100g/ano, um(a) canadense a 500 g/ano e um brasileiro, mais ou menos, a 1.200g/ano.

Este quadro inicial nos indica uma diferença na produção e consumo do amianto entre os países do Norte e do Sul, em especial, o Brasil, explicada pelo fato de que o amianto é uma fibra comprovadamente cancerígena e que os cidadãos do Norte já não aceitam mais se exporem a este risco conhecido. O amianto é um bom exemplo de como estes países transferem a produção às populações que desconhecem os efeitos nocivos deste produto, enquanto para eles buscam outras alternativas menos perigosas, recorrendo à política do duplo-padrão (*double-standard*): produção e comercialização de produtos proibidos nos países desenvolvidos e liberados para os países em desenvolvimento.

Entre as doenças relacionadas ao amianto estão a asbestose (doença crônica pulmonar de origem ocupacional), cânceres de pulmão e do trato gastrointestinal e o mesotelioma, tumor maligno raro e de prognóstico sombrio, que atinge a pleura e o peritônio, e tem

um período de latência em torno de 30 anos. Destas doenças poucas foram caracterizadas como ocasionadas pela exposição ao amianto no Brasil. Menos de uma centena de casos estão citados em toda a literatura médica deste século, sendo apenas 56 casos de asbestose, dois de cânceres e quatro de mesotelioma. Embora diagnosticadas com nexos causais investigados e conhecidos, entretanto não tiveram qualquer reconhecimento oficial e não constam dos registros da Previdência Social e de suas estatísticas de infortunistica no trabalho.

Os principais objetivos da pesquisa, por nós desenvolvida, foram justamente localizar trabalhadores acometidos de mesotelioma, pois essa doença é em geral associada à exposição ao amianto, analisar as trajetórias de conhecimento e/ou reconhecimento de suas enfermidades, suas consequências na família e os mecanismos vigentes de invisibilidade e visibilidade desta questão em nossa sociedade.

A pesquisa mencionada intitula-se "*Amianto e suas Consequências Socio-familiares*" dentro do projeto "*Saúde, Flexibilidade do Trabalho e Precarização: uma Abordagem Comparativa Franco-Brasileira*", financiado pelo INSERM (Institut National de la Santé e de la Recherche Medicale) e CNPq,

no quadro da Rede Norte x Sul (França x Brasil), dentro do projeto de cooperação bilateral INSERM (França) e UNESP/CNPq(Brasil).

Tivemos muitas dificuldades de encontrar estatísticas desta doença: o primeiro motivo foi que somente com a 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID), em 1995, é que o mesotelioma passou a ter código específico (anteriormente estava enquadrado genericamente em câncer de pleura ou peritônio). O segundo motivo é a incapacidade diagnóstica desta doença por parte dos médicos que têm o curso de Medicina do Trabalho como especialização e não em sua formação básica na graduação. E, por fim, embora os cânceres sejam de registro compulsório, não existe uma informação centralizada e as diferentes fontes de dados adotam bases não uniformes e difíceis de serem cruzadas.

Durante uma busca nos registros do INCA (Instituto Nacional do Câncer) encontramos entre 1976 e 1985, 193 casos de mesotelioma. Deste total, apenas conseguimos dados mais completos de 55 casos (28,5%). No Estado de São Paulo encontramos, entre 1980 e 1997, 54 casos de mesotelioma dos quais 18 eram de mulheres e 36 de homens.

Para a cidade de São Paulo, o Pro-Aim (Programa de Aperfeiçoamento de Informações sobre Mortalidade), ligado ao serviço funerário municipal, encontramos registros de mesotelioma somente a partir do ano de 1996, devido à introdução de código específico no CID, conforme mencionado anteriormente. Nesse ano, portanto, foram registrados sete casos de óbitos por mesotelioma, sendo três de mulheres e quatro de homens.

Chamou-nos atenção a incidência de casos em mulheres, pois em princípio as mulheres, até a Constituição de 1988, eram proibidas "formalmente" de trabalhar em atividades insalubres, nas quais se incluem aquelas em contato com o amianto. Destas mulheres que morreram de mesotelioma na cidade de São Paulo, duas eram donas de casa e

tinham menos de 40 anos, o que sugere exposição na infância, devido ao longo período de latência da doença, e adquirida provavelmente não de forma ocupacional, devido à exposição por meio de membros da família, em contato com o agente cancerígeno, ou mesmo à contaminação ambiental. É bom frisar que só recentemente as grandes empresas usuárias de amianto no Brasil adotaram o uso de lavanderias para limitar os riscos paraocupacionais ou indiretos, impedindo com isto que os trabalhadores expostos levem suas roupas contaminadas para lavar em casa, colocando em risco outros membros da família como as crianças, especialmente, as mulheres, que na clássica divisão sexual do trabalho se ocupam de lavar e cuidar das roupas.

Dos quatro casos de mesotelioma diagnosticados com nexos causais por amianto, que nos referimos inicialmente, localizamos três das famílias e apenas duas aceitaram participar da pesquisa. Quando contactamos as famílias, os trabalhadores já haviam falecido e entrevistamos suas esposas e alguns dos membros mais próximos. Nos dois casos eles tinham tido exposição ocupacional, um deles diretamente em uma indústria de cimento-amianto e o outro numa prestadora de serviços para uma grande indústria multinacional do mesmo ramo.

Fizemos uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo, utilizando a técnica de entrevistas em profundidade, construindo a trajetória familiar, profissional e de saúde do trabalhador atingido pela doença e, paralelamente, a trajetória de vida de suas mulheres. Elas vivem em Leme, cidade do interior de São Paulo, onde estão situadas duas indústrias médias de cimento-amianto e algumas outras de menor porte. É nesta região que se encontram as principais indústrias de cimento-amianto do país.

Noventa por cento do uso do amianto produzido para o mercado interno é consumido neste setor.

A análise dos casos destas duas famílias nos indica uma

complexa situação, na qual estão imbricadas a saúde, o trabalho, as relações de gênero, entre outras. Eles nos apontam para as mesmas lógicas das relações sexo/gênero, saúde e trabalho observadas em outras pesquisas: a doença profissional causa alterações importantes na família, administradas pelas mulheres.

Como não encontramos, na primeira etapa de nossa pesquisa, os casos de famílias mencionadas com mulheres atingidas pela doença, é impossível avaliar como esta situação seria vivenciada pelos companheiros. Já foi observado em pesquisa sobre Hospitalização Domiciliar que os homens, quando têm de tomar conta de um doente, encontram facilmente apoio de outras mulheres da própria família ou da vizinhança (Favrot, G. 1988). O gerenciamento da situação familiar, no que diz respeito ao trabalho e a saúde do marido, pela mulheres, foi evidenciado por Annie T. Mony: em Sustraitance da manutenção do setor nuclear, nas minas de Salsigne e também com trabalhadores expostos ao amianto (1996, 1991).

O drama cotidiano da doença é vivido e gerenciado substancialmente pela família, que deve se recomodar à nova situação, restando-lhe pouco tempo ou estímulo para refletir sobre as causas que provocaram o adoecimento. Por outro lado, isto isenta os empregadores de assumirem a responsabilidade que lhes é devida pela doença profissional, que permanece invisível socialmente. Para a família, a relação da doença com o trabalho fica minimizada diante da urgência do tratamento.

Embora os médicos tenham diagnosticado, em ambos os casos, mesotelioma de pleura relacionado à exposição ao amianto, as famílias não tinham sido comunicadas desse diagnóstico até o momento de nossa pesquisa. Os atestados de óbito foram firmados de maneira absolutamente genérica. Ao serem interpretados, os médicos-pesquisadores que atenderam os dois pacientes, acompanharam-nos em todo o período de internação e publicaram os casos com o título de "Mesotelioma Maligno de Pleura com Associação Etiológica a Asbesto: a Propósito de

Três Casos Clínicos"; os mesmos não se sentiam responsáveis pelo desconhecimento das viúvas sobre a causa *mortis* de seus maridos e o que a teria provocado, que lhes daria, inclusive, direito à vultosa indenização, por meio de ação judicial.

É importante ressaltar que uma das viúvas era bóia-fria na época das entrevistas e tem quatro filhos, dois deles menores, e um com problema grave de saúde. Esta publicação analisa os casos com tarta e detalhadas ilustrações do ponto de vista da clínica médica, trazendo poucas informações de suas trajetórias profissionais, que caracterizariam o nexos causal.

Coincidentemente, um dos atestados de óbito foi firmado por médico muito conhecido na cidade que, além de suas atribuições na esfera pública, assessora as duas principais empresas locais de cimento-amianto, na qual em uma delas a vítima trabalhara por um ano. O mesmo atestou como causa *mortis* "caquexia", isto é, a falência generalizada dos órgãos, sem qualquer menção ao mesotelioma ou ao amianto que o teria provocado.

Por outro lado, ao longo de nossa pesquisa, nos deparamos com outras "vítimas" do amianto que, ao contrário dos casos citados, mantidos invisíveis pelo silêncio de médicos e de suas famílias, com a conivência das instituições governamentais, organizaram-se na ABREA - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto, constituindo um grupo de cidadãos que lutam, num primeiro plano, pelos seus direitos de serem indenizados por ter-lhes sido omitidos os riscos a que estiveram submetidos anos a fio em seu trabalho e que lhe trouxeram o adoecimento irreversível e progressivo. Paralela e de maior relevância social, a ABREA propugna pelo banimento do uso comercial do amianto, construindo uma "cidadania de protesto", conforme denominado por Nair Bicalho de Souza. Por não se sentirem representados pela grande maioria das entidades e ONGs existentes e na ausência de interlocutores para a negociação de suas demandas coletivas, esta *cidadania de protesto* se expressa, inclusive, contra o não reconhecimento e defesa de seus interesses na esfera pública.

Já Tilman Evers, em sua análise, atribui à emergência de movimentos sociais novos como "sinal de uma procura de elementos de um consenso novo, por enquanto limitado a subgrupos, numa relação de causa e efeito com a crise da legitimidade dominante". Estas iniciativas espontâneas são denominadas em alemão *Bürgerinitiativen* (*iniciativas de cidadãos*). Constituem-se em geral dos excluídos: mulheres, operários jovens e "velhos" desempregados, aposentados, inválidos pelo e para o trabalho, minorias étnicas, culturais ou sexuais, despossuídos, que se mobilizam contra a destrutividade social do capitalismo.

Segundo sua opinião pessoal, "são as noções dominantes do político e de fazer política que estão sendo decompostas por estes movimentos alternativos e para as quais está sendo recomposta uma concepção nova". O objetivo é reconstituir as esferas de autoterminação e auto-realização e o valor mais prezado é nada menos que a própria vida. Estes movimentos alternativos, constituindo-se em contra-poderes, nesta experiência vivenciada pelos expostos ao amianto, que estamos denominando a "cidadania de protesto", tentam discutir o significado do trabalho, da vida, do adoecer e desconstruir paradigmas como a identificação do progresso com o crescimento industrial e a concepção de política como algo que se faz através de e no Estado por meio de organizações hierárquicas que visam acumular o poder e exercê-lo em nome da base, sem a participação desta.

A maioria dos quase mil membros da ABREA estão em estágios avançados das doenças relacionadas ao amianto, o que lhes incapacita para qualquer atividade laboral. Dedicam boa parte de seu tempo esclarecendo a população sobre os riscos do amianto, aconselhando o consumidor para o uso de produtos alternativos sem amianto (*asbestos free*) e visitando ex-companheiros das fábricas e familiares dos mortos, orientando-os sobre seus direitos e convidando-os a participarem da associação, partilhando, com isto, da solidariedade entre iguais. Estes antigos laços de solidariedade, existentes na época em que eram "colegas de tra-

balho", voltam a se manifestar neste momento de angústia e incertezas.

A "cidadania de protesto", construída pacientemente por estes atores sociais, passa a ser a única alternativa possível para dar a real visibilidade à grave situação de exposição ao amianto no Brasil, já que boa parte do movimento sindical brasileiro, que representa os trabalhadores expostos a ele, de maneira geral, tem agido como defensores do industrialismo e da organização social, administrada pelo Estado, não obstante o caráter epidêmico, progressivo e irreversível das doenças provocadas por esta fibra cancerígena não somente nos ocupacionalmente, mas também nos indireta e ambientalmente expostos, e os movimentos em todo o mundo para substituí-la por produtos alternativos menos nocivos. A Comissão Nacional Permanente do Amianto (CNPA), instituída pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto 2.350/97, de caráter "tripartite e paritário", reflete a posição destes poderes constituídos, que defendem a teoria do risco inerente ao trabalho e sua gestão e a manutenção, a qualquer preço, dos atuais níveis de emprego, que, segundo se estima, estariam na ordem de 20 mil empregos diretos nas indústrias de extração e transformação primária.

Todos esses dados evidenciam a invisibilidade da problemática relacionada ao amianto no Brasil: os riscos à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e as doenças tanto profissionais, como paraocupacionais e ambientais, ligadas à sua exposição. Neste sentido, defendemos a tese de que o debate em torno do amianto deve se multiplicar no país como uma ação de cidadania.

*Informações sobre a bibliografia giannasi @telnet.com.br*

Fernanda Giannasi é Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho da DRT - SP/MTB/SDT/Osasco, coordenadora da Rede Ban Asbestos para a América do Sul e membro-fundadora da Abrea - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto; L. Scavone é Professora Doutora do Departamento de Sociologia da UNESP - Araraquara e Pesquisadora do CNPq e Annie T. Mony é Professora Doutora do INSERM/França, Chefe de Pesquisa do Centre de Recherche sur Les Enjeux Contemporains en Santé Publique de l'Université Paris XIII (Bobigny) e Coordenadora da Résau Nord x Sud.

Saint-Gobin tem 15% de participação nas atividades industriais lideradas ao setor no Brasil

REALINÇAO (Continuação)

PARIS - O grupo Saint-Gobain, um dos mais tradicionais da França, decidiu afastar-se das atividades industriais ligadas ao amianto no Brasil, ele tem 15% de participação na Eternit. A informação é de Jean Claude Brefort, delegado-geral no Brasil. Ele vai negociar com seus parceiros brasileiros a aplicação de um tratado, como decidiu recentemente a União Europeia, para o domínio completo da comercialização dessa fibra.

Segundo Brefort, o primeiro passo já foi dado. A Brasilit, que também tem participação do grupo, afastou-se da Associação Brasileira do Amianto (ABRA). A assessoria da Abra informa que essa decisão não foi comunicada. A associação afirma que o tipo de amianto usado no Brasil (cristalino) não está condenado e é diferente do europeu.

Procurado pelo Estado, o presidente da Eternit, Antonio Luiz Aulicino, preferiu não comentar a decisão do grupo Saint-Gobain. Ele esclarece que o tipo de amianto usado no Brasil é completamente diferente do europeu. "O amianto do tipo cristalino, que é extraído em Minas, não é contaminado, não tem anfibólio. O presidente afirma que essa fibra mineral usada nas indústrias brasileiras é biodegradável e não agride o organismo.

Ataques - "Como sempre, os europeus não conseguem se posicionar em desenvolvimento", protesta o presidente da Eternit. Para Aulicino, os ataques ao amianto brasileiro fazem parte de uma verdadeira guerra comercial. "Estados europeus mostram que as fibras sintéticas que podem substituir o amianto também podem ser agressivas à saúde."

Alguns pesquisadores não fazem distinção entre as fibras anfibólicas (amianto azul e marrom) e a crisotila (amianto branco). Para eles, todas são potenciais causadoras de graves doenças pulmonares, como o asbestose e até o câncer.

Exemplos recentes em todo o mundo indicam que, mais do que nunca, a prevenção e a informação devem prevalecer para evitar catástrofes como os escândalos do sangue contaminado com o HIV na França e da carne de aves com dióxido na Bélgica. Nessas casos, há fortes indícios de negligência da iniciativa privada e do poder público.

Se os sócios brasileiros da Saint-Gobain não concordam com a decisão de deixar gradativamente as atividades industriais com o amianto, o grupo francês está disposto a vender imediatamente suas ações da Eternit (15%).

RNDES - O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem R\$ 3,5 bilhões em Centros (fundo de pensão dos funcionários do Banco Central), 17,3%. Também participa da Eternit - Dinâmica (BR 15%). HUSIAGH (16,8%) - consultoria estrangeiros (6%) e acionistas difusos. A empresa atua em Minas, em Goiás, e em outros estados.

Jean Claude Brefort disse convencido que a decisão política de proibir a utilização do amianto depende do governo

SAÚDE

# Grupo francês afasta-se da produção de amianto

PROBLEMAS PULMONARES SOMENTE APARECEM MUITOS ANOS DEPOIS

COMISSÃO EUROPIÉIA APROVOU BANIMENTO A PARTIR DE 2005

brasileiro, mas as empresas devem adotar uma postura responsável. Por isso, a Brasilit, já está preparando sua reconversão para preservar o nível de emprego. O mesmo está ocorrendo com outras empresas do setor. Se o Brasil adotar uma posição similar à da Europa, a Saint-Gobain não vai contestar. "Daremos todo o apoio, desde que os prazos de aplicação sejam compatíveis com as reconversões", afirmou Brefort. Ele acredita que o setor vai precisar de cinco anos, no máximo.

Para o delegado-geral do grupo Saint-Gobain no Brasil, a decisão da União Europeia de impedir a comercialização de qualquer tipo de amianto em seu território a partir de 2005 é um fato novo que não pode ser ignorado.

"Não se trata mais de uma posição isolada da França, mas sim de um consenso que não se limita à Europa. O Japão e outros países se preparam também para seguir esse caminho", acrescentou. É necessário para a adaptação dos 300 mil empregos do setor, 50 mil diretos e 250 mil indiretos.

Dificuldades - O Brasil, afirma Brefort, terá dificuldades de permanecer numa posição isolada e contra o restante do mundo, mesmo porque a maior parte dos países da América Latina deverá acompanhar esta tendência mundial. Esse movimento de conversão já está ocorrendo com veiosidade na Argentina e no Chile.

Como se sabe, o Brasil, associado ao Canadá - outro grande produtor mundial - entrou com uma reclamação contra a França na Organização Mundial do Comércio (OMC). O assunto está sendo tratado em Brasília no próprio Gabinete Civil da Presidência da República, por assessores do ministro Cláudio Castro.

No Brasil, até agora, a utilização restringe-se à crisotila, uma fibra que seria menos prejudicial do que a anfibólia, esta muito utilizada na Europa e considerada por graves doenças profissionais e até câncer. O fato de a crisotila ser menos prejudicial não significa que não apresente um risco à saúde pública. Nos efeitos seriam os mesmos, mas com incidência menor.

ra menor. Isso tem levado a Justiça francesa a condenar o Estado a pagar indenizações a milhares de doentes e famílias de pessoas que morreram após terem sido vítimas de doenças profissionais provocadas pela manipulação e aspiração do pó de amianto.

Segundo Brefort, a utilização do amianto crisotila nas telhas e caixas d'água não é tão perigosa quanto o flocagem europeia. Mas os trabalhadores que lidam com o mineral estarão expostos.

Os rigorosos controles do amianto no Brasil foram determinados em 1984, mas tornaram-se obrigatórios em 1997. O dirigente da Saint-Gobain reconhece que os problemas pulmonares somente aparecem muitos anos depois, razão pela qual, infelizmente, os danos se agravam. "O uso controlado do amianto no Brasil reduzou consideravelmente os riscos", diz Brefort.

A maneira das indústrias brasileiras, incluída a Eternit, recebe boas conclusões de segurança aos trabalhadores. Mas o mesmo não ocorre em um pequeno número de empresas, notadamente no setor de fabricação de plaquetas de freio.

Este problema nasceu no passado, quando os freios eram desconhecidos e as medulas de pressão praticamente não existiam. Foi João Brefort e a Brasilit quem vieram que a medula, desenvolvida pela Lohmeyer, assumiu, tendo um prazo de 2005 em 2008, mesmo porque a Eternit, em 2005, não se

até 2003, as fibras sintéticas que são comercializadas e utilizadas em quantidade devem ser submetidas a análises científicas para saber se são nocivas à saúde", diz Aulicino.

Em 1996 foram descobertas, na Europa, as consequências de amianto para a saúde, mas a proibição do uso dessa fibra é recente. A flocagem, utilizada para isolamento dos imóveis, está proibida desde 1977.

Em toda a Europa, cartéis-mostradores de desconhecimento estão sendo desenvolvidos. Só na Universidade de Justiça, no Quartier Latin, o Estado vai gastar 1 bilhão de francos, o equivalente a US\$ 157 milhões. Hoje, as normas para os operadores que fazem esse trabalho são rigorosas. Apesar disso, durante muitos anos ainda se vai assistir na Europa consequências de utilização desse produto no passado. Os primeiros sintomas das doenças causadas pelo amianto aparecem muitos anos depois da exposição. A asbestose, doença que reduz a capacidade respiratória, é uma delas, assim como o mesotelioma (tumor maligno) e outros tipos de câncer que levam até 20 anos para se desenvolver.

Em 1996, foram registrados 759 casos de mesotelioma causados pelo amianto na França. Um estudo publicado na revista britânica The Lancet prevê 250 mil casos de mortes masculinas nos próximos 30 anos, causadas pelo amianto na Europa Ocidental.

Os Estados Unidos estariam dispostos a juntar-se ao Canadá na tentativa de obter a proibição, na OMC, da decisão adotada pela França, em 1997. Je banir todos os tipos de amianto. O pretexto da controvérsia com o apoio de Brasil e China.

Amianto usado sobretudo em telhas, caixas d'água e produtos isolantes. Não se tem documento oficial a respeito, mas os EUA deveriam apoiar o Canadá, disse o presidente da Associação Internacional de Amiantos (AIA), o norte-americano R. J. Pegg. "A produção de qualquer substância é centrada no princípio de livre comércio e não há nenhum estudo sobre os efeitos das fibras sintéticas na saúde", declarou Pegg.

Em 1996 foram descobertas, na Europa, as consequências de amianto para a saúde, mas a proibição do uso dessa fibra é recente. A flocagem, utilizada para isolamento dos imóveis, está proibida desde 1977.

## Multinacional está no Brasil desde 1937

PARIS - O faturamento mundial do grupo Saint-Gobain chegou a US\$ 20 bilhões no ano passado, em 1998, quando cresceu a Brasilit.

O faturamento deve crescer pesadamente e de forma mudando US\$ 2 bilhões em 1999.

O grupo Saint-Gobain foi fundado em 1863 e faz parte da história da França desde 1937, quando cresceu a Brasilit.

O faturamento deve crescer pesadamente e de forma mudando US\$ 2 bilhões em 1999.

O grupo Saint-Gobain foi fundado em 1863 e faz parte da história da França desde 1937, quando cresceu a Brasilit.

## Contaminação por urânio será investigada

Ministério Público de São Paulo abriu inquérito sobre a presença do mineral em alimentos

EUGENIO MELLO

O Ministério Público de São Paulo abriu, ontem, inquérito para investigar se os alimentos que são consumidos em concentração considerável nocivos em urânio e rádio. A contaminação de alimentos com urânio, causada por uma pesquisa que está sendo conduzida pelo Instituto de Física da Universidade de São Paulo (USP), foi noticiada ontem em exclusividade pelo Estado.

"Diante da possibilidade de contaminação de alimentos com urânio, o Ministério Público de São Paulo abriu inquérito para verificar se o Ministério Público tem, de que forma, para evitar que alimentos com urânio contaminem a população", disse o promotor da denúncia, Eugênio Mello, do Ministério Público e da Saúde do Estado de São Paulo.

De acordo com o promotor Eugênio Mello, do Instituto de Física da USP, os testes realizados com vegetais e animais comprovaram a presença de urânio em níveis acima das recomendações em alimentos por meio da técnica de microanálise de raios-X. A mesma que costuma, há cerca de dez anos, a presença de urânio em 12 marcas de vegetais. Os pesquisadores descobriram que a contaminação de plantas e animais tem a mesma origem: as ruínas industriais, que no Brasil apresentam uma grande concentração de urânio associado, devido a alguns subprodutos de testes nucleares em laboratórios, usados na agricultura e o teste nuclear, o teste nuclear para a produção de energia elétrica.

Segundo o promotor, foram testadas 12 marcas de urânio, há cerca de dez anos, a presença de urânio em 12 marcas de vegetais. Os pesquisadores descobriram que a contaminação de plantas e animais tem a mesma origem: as ruínas industriais, que no Brasil apresentam uma grande concentração de urânio associado, devido a alguns subprodutos de testes nucleares em laboratórios, usados na agricultura e o teste nuclear, o teste nuclear para a produção de energia elétrica.

Nos testes realizados até o momento, os pesquisadores descobriram que a contaminação de plantas e animais tem a mesma origem: as ruínas industriais, que no Brasil apresentam uma grande concentração de urânio associado, devido a alguns subprodutos de testes nucleares em laboratórios, usados na agricultura e o teste nuclear, o teste nuclear para a produção de energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Lembro aos Srs. Senadores que ainda não compareceram ao plenário para marcarem suas presenças, pois em breve iniciaremos a Ordem do Dia, com votação nominal, com os efeitos administrativos conhecidos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi uma correspondência do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia que faço questão de ler neste horário, pedindo não só o registro nos Anais da Casa, como a atenção da Mesa e das comissões competentes para a gravidade do problema:

“Senhor Senador,

Cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>, externamos nossa indignação pelas notícias veiculadas na imprensa sobre a terceirização da assistência à saúde dos povos indígenas em favor de organizações não-governamentais.

O Governo Federal abre mão de um de seus principais deveres constitucionais – assistência à saúde de seu povo – em favor de ONGs, que não representam os interesses da sociedade brasileira. Sob a bandeira da proteção ao meio ambiente e da defesa dos direitos dos povos indígenas, essas ONGs, subordinadas aos interesses estrangeiros, têm, na verdade, grande interesse na propriedade de terras brasileiras, na sua biodiversidade e riquezas minerais.

Ficamos estupefatos e perplexos com a notícia de que a CCPY – Comissão Pró Yanomami – assinará convênio com o Governo Federal, no qual assumirá as atribuições da saúde indígena na Reserva Yanomami. O projeto para atender 18 (dezoito) pólos do distrito yanomami em Roraima, que abrange 165 comunidades e uma população de 6.748 yanomamis numa área de 43 milhões de hectares, terá um custo orçado em R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Será que o Governo Federal, através de órgãos criados para essa finalidade, não tem competência para cuidar da saúde dos povos indígenas?

Temos certeza que sim. Estamos convictos de que, se forem dadas as condições materiais, humanas e disponibilizados recursos fi-

nanceiros adequados, órgãos da Administração Federal ou até mesmo da Administração Estadual têm conhecimentos e experiências suficientes para executar esse projeto.

Acontecimentos recentes na desocupação de áreas indígenas demarcadas e homologadas, em Roraima, onde quase ocorreu um confronto entre índios e não-índios, retratam a forma de atuação de organizações não-governamentais junto às comunidades indígenas.

Não podemos, Sr. Senador, deixar de manifestar, nesta oportunidade, nossa preocupação com o processo de internacionalização da Amazônia e suas conseqüências futuras para os índios e não-índios da região e para o povo brasileiro como um todo.

O povo roraimense apela para o histórico sentimento patriótico dos parlamentares federais, já manifestado em momentos importantes da vida política brasileira, para a defesa da soberania nacional em terras do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Edio Vieira Lopes

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.”

Sr. Presidente, fiz questão de ler, na íntegra, o documento do Presidente da Assembléia porque, reiteradas vezes, tenho denunciado essa ação que se vem avantajando a cada dia que passa. Em primeiro lugar, foi a demarcação comandada pelas ONGs; depois, a “defesa” de interesses inconfessos; e, por fim, o próprio Governo Federal chancelando que essas organizações não-governamentais, estrangeiras inclusive, passem a ser responsáveis pelo atendimento à saúde dos índios yanomamis.

Quero, portanto, chamar a atenção do Senado e do Brasil para fato tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 1999

Solicita ao Ministro da Ciência e Tecnologia informações sobre os incentivos aos programas empresariais de desenvolvimento tecnológico nas áreas da informática (Lei nº 8.248, de 1991).

Nos termos do disposto nos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com

fundamento no Art. 50 § 2º, da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Ciência e Tecnologia as seguintes informações relativas a incentivos fiscais aos programas empresariais de desenvolvimento tecnológico nas áreas da informática (Lei nº 8.248, de 1991), com a seguinte discriminação:

- Pleitos de incentivos fiscais, por região, submetidos e aprovados, respectivo tipo de incentivo concedido, decorrente da Lei nº 8.248/91, nos programas empresariais de desenvolvimento tecnológico, nas áreas de informática, no período 1993/98;
- Número de empresas incentivadas, por tipo de incentivo, posição em 31-12-98;
- Montante dos investimentos incentivados nos biênios 93/94, 95/96 e 97/98 e respectiva renúncia fiscal, por região e tipo de incentivo concedido;
- Impactos e resultados, da política de incentivos fiscais, no setor, de que trata a citada lei.

#### Justificação

Decorridos 6 anos da regulamentação da lei que permitiu a implantação de uma política de incentivos fiscais voltada para o desenvolvimento tecnológico na área de informática, é preciso conhecer em toda a sua extensão os seus impactos sobre este importante setor para o desenvolvimento do país.

As informações solicitadas pretendem subsidiar uma avaliação dos resultados, certamente positivos, da referida política, bem como os seus impactos diferenciados no desenvolvimento regional.

Trata-se pois de uma indispensável avaliação, quando se sabe da próxima expiração do prazo de tais incentivos, para que o Congresso Nacional esteja bem sintonizado com a necessidade de ampliação deste prazo e da adequação da lei nas necessidades do desenvolvimento mais harmônico do nosso território.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. –  
Senador Paulo Souto

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

#### LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de Informática e automação, e dá outras providências.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal .

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Artigo único. A alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

Art. 159. ....

I – .....

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada: à Região Norte, a aplicação da metade dos recursos a ela destinados para o financiamento, por intermédio do setor público estadual, de projetos de infra-estrutura econômica de apoio à produção e à comercialização; e ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

#### Justificação

É fato notório que a região Norte, de forma desproporcional a suas dimensões e carências, tem sido a menos aquinhoadada do País, em termos de recursos públicos para investimentos. Dessa forma, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, desde seu estabelecimento, em 1989, foi recebido como uma fonte estável de financiamento para o setor produtivo da região.

Não obstante, ao contrário do esperado, o objetivo primordial do FNO de contribuir para o incremento da atividade econômica na região não vem sendo atingido de modo satisfatório, em decorrência, principalmente, da escassez de projetos, levando a que o fundo venha acumulando saldos anuais crescentes.



É preciso salientar que, nesse contexto, diversas medidas de natureza operacional vêm sendo implementadas no sentido de tornar esses recursos mais atrativos, a exemplo do aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos para a concessão dos créditos pelo Basa – agente financeiro regional designado na Lei nº 7.827, de 1989, para administrar o FNO, a qualificação de suas equipes técnicas, e até mesmo a redução dos encargos, promovida pela Medida Provisória nº 1.846-9, de 29 de junho de 1999.

No entanto, apesar dos esforços, persiste ao longo desses anos um fator estrutural que tem sido apontado como o principal responsável pelo baixo comprometimento dos recursos do fundo. Trata-se da precariedade da infra-estrutura econômica da região, que inviabiliza ou eleva demasiadamente o custo de um grande número de projetos, por não oferecer economias externas que tornaria atrativa sua implantação.

Ao mesmo tempo, diante da crise fiscal que as várias esferas de governo atavessam atualmente, os recursos para investimentos tornaram-se ainda mais escassos. Ademais, em muitos casos, as obras de infra-estrutura envolvem orçamentos de grande vulto.

Por essas razões, temos a convicção de que os recursos do FNO precisam ser aplicados nos projetos de infra-estrutura da região, que poderão incluir empreendimentos de diversos portes desde a viabilização de hidrovias, à construção de pequenas usinas geradoras de energia, redes de distribuição de energia, e transporte em geral.

Nesse sentido, propomos a alteração do art. 159, I, c, da Constituição Federal para determinar que a metade dos recursos do FNO seja direcionada, por intermédio dos governos estaduais, para a construção da infra-estrutura necessária à atração de novos investimentos produtivos. Observe-se que os projetos deverão ser submetidos, como os demais, aos critérios estabelecidos na citada Lei nº 7.827, de 1989, e também constar dos planos regionais de desenvolvimento.

Por considerarmos que a adoção dessa proposta irá impulsionar significativamente os níveis de comprometimento do FNO e alavancar os investimentos na região, propiciando a redução das desigualdades regionais que todos almejamos, contamos com o apoio dos Nobres Pares para essa proposição.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador Luiz Otávio – Bernardo Cabral – Mauro Miranda – Bello Parga – Leomar Quintanilha – Silva

Junior – Wellington Roberto – Artur da Távola – Paulo Hartung – Carlos Bezerra – Romero Jucá – Osmar Dias – Romeu Tuma – Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Siqueira Campos – Blairo Mage – José Fogaça – Pedro Simon – Luiz Pontes – Alvaro Dias – Amir Lando – Agnelo Alves – Carlos Patrocínio – Antonio Carlos Valadares – José Roberto Arruda – Geraldo Cândido – Lauro Campos – Tião Viana – Jefferson Péres – Gilberto Mestrinho.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

.....  
c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

.....  
LEI Nº 7.827, DE 27 SETEMBRO de 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

.....  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.846-9  
DE 29 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as operações com recursos dos fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

(À comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 425, DE 1999

Sr. Presidente, Nos termos regimentais, requeremos seja considerado sem efeito o Requerimento nº 402, de 1999 que adiou para a sessão de 21 de setembro do corrente ano, a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, que dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências, a fim de que a matéria retorne à Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica que se encontram distribuídas sobre as bancadas cópias do requerimento que acaba de ser lido.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento nº 402, de 1999, vai ao Arquivo.

O Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, será incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 17, na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na sessão de ontem, foi lido o requerimento do Senador Osmar Dias, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União referentes aos procedimentos adotados por aquele Tribunal com vistas à criação de home page na Internet.

Os avulsos do referido requerimento encontram-se à disposição dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Assim, passamos à votação do Requerimento nº 416, de 1999.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência cumprirá a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a Mensagem nº 138, de 1999 (nº 973/99, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo – Microbacias.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a Mensagem nº 154, de 1999 (nº 956/99, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto Integrado de Transporte Urbano de São Paulo – Ligação Barra Funda/Roosevelt.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Entretanto, gostaria de chamar a atenção dos Líderes para alguns critérios que, acredito, sejam úteis se estabelecidos antes das votações na Comissão e no plenário, porque há casos semelhantes a esse que não foram excepcionalizados pelo Ministério.

Assim, gostaria que as Lideranças orientassem a Mesa, para que esta possa informar à Comissão como vamos proceder. Traduzindo: a mensagem vem com parecer contrário do Banco Central. O Ministro da Fazenda concorda com o parecer, entretanto, avalia que os dois empréstimos devem ser excepcionalizados. Como existem casos semelhantes, gostaria que o Plenário orientasse a Mesa. Dai por que, antes de votar na Comissão de Assuntos

Econômicos, gostaria de receber dos Srs. Líderes uma orientação – não precisa ser agora, mas brevemente – para que haja uma tramitação dos outros processos semelhantes do mesmo modo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1999

Revoga os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 80, de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 80, de 1998.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Resolução nº 80, de 4-11-98, incluiu dispositivos excepcionais com relação à tramitação do refinanciamento da dívida do Estado de Santa Catarina, limitando a 10 dias úteis o prazo para a Comissão de Assuntos Econômicos manifestar-se sobre a operação pleiteada, criando um inusitado decurso de prazo restritivo aos princípios constitucionais do exercício de controle exercido pelo Senado Federal.

O presente PRS busca a revogação de dispositivo que altera casuisticamente prazo de tramitação de processo legislativo, o que limita de forma inaceitável a competência atribuída constitucionalmente ao Senado Federal.

Em casos análogos aos do Estado de Santa Catarina, o Regimento do Senado Federal, bem como a Resolução nº 78/98, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências” definem o prazo de 15 (quinze) dias para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

A par desses argumentos, os textos dos §§ 1º e 2º são conflitantes entre si. O que torna inaplicável os prazos que estabelecem. No § 1º, está expresso que a matéria será encaminhada ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis, enquanto que o § 2º define que caso a Comissão de

Assuntos Econômicos não se manifeste no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a operação será considerada aprovada.

Ora, se ao Senado Federal é atribuído prazo de 10 dias, como este prazo poderá ser esgotado na CAE, o que determina a supressão da competência do Plenário do Senado Federal, em frontal desrespeito às atribuições constitucionais desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador Jader Barbalho.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA

#### PELA SUBSECRETARIA DE ATA

#### RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1998

Altera a Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual (de Santa Catarina) nº 129, de 1994, e dá outras providências.

Art. 3º O Banco Central do Brasil observará os requisitos previstos na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, especialmente o disposto nos arts. 4º e 24.

§ 1º O aditamento do contrato firmado entre o Estado de Santa Catarina e a União, acompanhado do respectivo parecer do Banco Central do Brasil, será encaminhado ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis.

§ 2º Caso a Comissão de Assuntos Econômicos não se manifeste no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a operação será considerada aprovada.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 655, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 23 de junho, quando teve sua votação adiada para esta data).

Passa-se à votação da matéria.

Com a palavra o primeiro subscritor, o eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos para se pronunciar, mas, como é autor da matéria, concedo dez minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta matéria nasceu no bojo de uma das mais graves crises ocorridas no setor de saúde pública do Brasil, quando era Ministro da Saúde o Dr. Adib Jatene. Em decorrência dessa crise, o Senado Federal tomou a iniciativa de criar a CPMF em sua primeira edição, com uma taxa de 0,25%, para vigorar por dois anos.

O Governo Federal assumiu o compromisso com esta Casa de proporcionar à saúde pública os recursos indispensáveis, permanentes, certos e determinados para seu funcionamento normal. Dessa forma, por meio de uma proposta de emenda constitucional, conferiu-se ao setor a tranqüilidade necessária ao seu funcionamento em todo o Brasil, levando-se assistência aos mais pobres, justamente os mais visados por essa emenda. Aliás, a pobreza endêmica do País é o tema das discussões, não só no Senado, como na Câmara dos Deputados e em toda a sociedade, depois da iniciativa do

Senador Antonio Carlos Magalhães de trazer ao debate tal problema. Esta é a primeira vez que o Senado Federal está tirando a prova real de que esta Casa pretende realmente combater a pobreza em nosso País.

O relatório de 1999 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento faz severas críticas à globalização e classifica de “grotescas” as diferenças de renda e de qualidade de vida no mundo. A nova metodologia de cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mudou a posição do nosso País. Pela fórmula antiga, o Brasil estava entre aqueles com IDH elevado. Na reclassificação, o Brasil fica em 79º lugar, entre os países de desenvolvimento humano médio, muito atrás dos seus vizinhos Chile (34º), Argentina (39º), Uruguai (40º), Venezuela (48º), Colômbia (57º), Equador (72º), Costa Rica (45º), Panamá (49º), México (50º), Malásia (56º), Cuba (58º), Filipinas (77º), para citar alguns exemplos. O nosso País perde em matéria de IDH para todos esses países citados.

No ano passado, o Brasil ocupava a 62ª posição, na categoria de países com índice de desenvolvimento humano elevado. A nova avaliação relativiza o peso da renda na formação do índice, definido pela ponderação de indicadores de riqueza, saúde e educação. Com isso, ficam mais expostos países que possuem um atendimento mais precário à saúde e à educação, os dois indicadores mais sensíveis de bem-estar social. Se a nova metodologia aproxima mais o IDH da realidade social do planeta, no caso brasileiro essa realidade está espremida entre Peru, Paraguai, Casaquistão, Macedônia e Cabo Verde. Essa é a turma do Brasil.

As principais propostas para o que o PNUD chama de “globalização com face humana” incluem a criação de um Banco Central Planetário, capaz de funcionar como emprestador de última instância para países em dificuldades, e a criação do imposto bit sobre as comunicações on-line, cujo produto financeira maior acesso dos pobres às modernas tecnologias.

A ONU estipula, em seu relatório, que o Brasil é campeão de concentração de renda e apresenta 15,8% de sua população sem ter acesso às condições mínimas de higiene, saúde e educação. Entre os problemas brasileiros destacados no relatório, contam-se: 17% das pessoas vivem na linha da miséria; 11,5% morrem antes de completar os 40 anos; 16% são adultos analfabetos; 24% da população não têm água potável; e 30% não têm esgoto.

Ademais, o último relatório da Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância – cita o Brasil como um país onde o progresso do combate à tuberculose é “lento”, porque não se aplica um tratamento supervisionado em pelos menos 70% dos casos registrados. Em termos de desigualdade entre a população infantil urbana e rural, o Brasil fica abaixo só de quatro países: China, Vietnã, Casaquistão e Peru. O número de crianças brasileiras com tuberculose é preocupante. Em 1996, foram notificados no País 85,8 mil casos da doença, ao lado de outros índices positivos, como escolaridade e amamentação.

Observa-se, ainda, que a associação do crescimento da pobreza no mundo com a falência do sistema público de saúde e as suscetibilidades dos portadores do HIV ao bacilo de Koch concorrem para a multiplicação dos casos de tuberculose, doença que chega a matar no Brasil 14 pessoas por dia. A previsão é de que, este ano, um ano antes da dobrada do milênio, teremos 90 mil pessoas atingidas pela tuberculose em nosso País, ceifando a vida de mais de 6 mil irmãos nossos.

Tais dados são alarmantes – e citamos apenas o caso da tuberculose; não estamos falando de outras doenças edêmicas que se abatem sobre o Brasil e que matam diariamente os nossos patrícios – e nos remetem à relevância de buscarmos uma fonte permanente e eficaz para a solução dos graves e eternos problemas da saúde no Brasil, por estarmos conscientes da imensa injustiça existente em nosso País. O Brasil tem alta concentração de renda, e o crescimento não favorece evidentemente aos pobres.

Sr. Presidente, a aprovação desta proposta obriga a União, os Estados e Municípios, por intermédio da seguridade social, a proporcionar ao Sistema Único de Saúde recursos de 30%, 12% e 10% de sua arrecadação, respectivamente. Com esse montante de recursos, teremos os meios financeiros necessários para que a nossa população, principalmente a mais pobre, tenha a assistência necessária, devida, solidária, do Estado.

Esta proposta de emenda constitucional recebeu assinatura de 42 Srs. Senadores. Foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça sem nenhuma restrição; foi aprovada em primeiro turno, por unanimidade e sem restrições, pelo Plenário da Casa, o que evidencia uma resposta positiva do Senado Federal em favor da assistência aos mais pobres.

O Presidente do Senado teve a coragem de tomar a iniciativa, mesmo sendo de um partido ali-

ado do Governo, e apresentou uma proposta que efetivamente teve o mérito de trazer a lume a situação de miséria em que vive o povo brasileiro. Essa é a primeira matéria que, de forma concreta, testa as boas intenções do Senado Federal, do Governo e da Câmara dos Deputados. A sua aprovação não significa pura e simplesmente, Sr. Presidente, que os números exigidos de participação da União, dos Estados e dos Municípios sejam aprovados in totum. Na realidade, a proposição ainda tramitará na Câmara dos Deputados, onde os Parlamentares, instados pelo próprio Governo, naturalmente encontrarão a solução mais consentânea com a realidade do nosso País. Se, por exemplo, o percentual de 30% estiver acima das pretensões do Governo, a Câmara dos Deputados poderá baixá-lo para 28% ou 25%.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Parece-me que o Regimento não permite.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não teremos oportunidade de ouvir o nobre Senador, porque, em encaminhamento de votação, não são permitidos apartes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a benevolência de V. Ex<sup>e</sup> ao apresentarmos a positividade desta proposta.

Concito os nobres Pares à responsabilidade que estamos assumindo nesta tarde. É a oportunidade de demonstrarmos à Nação que temos palavra, que assumimos um compromisso perante o povo. Quando a CPMF foi criada, a desculpa que demos, que o próprio Governo deu, foi de que se tratava de uma contribuição provisória e que, no caminho, encontraríamos a solução. Está aqui a solução. E temos certeza absoluta de que haverá menos mortes no Brasil e de que o povo mais pobre, principalmente do meu Nordeste, terá assistência necessária. Não veremos – como estamos vendo –, na cidade de Aracaju, capital do meu Estado, doentes nos corredores; muitos nem chegam aos corredores, porque os hospitais, não tendo condição alguma de atendê-los, os rejeitam.

Sr. Presidente, os médicos correm para a iniciativa privada. Em Aracaju, os laboratórios de análises e exames estão-se transformando em verdadeiras clínicas de atendimento particular ao povo que provém do SUS, cobrando R\$20,00 por consulta. Isso acontece porque esse povo não é atendido

pelo SUS, que não tem recursos para pagar médicos nem tampouco remédios ou exames.

Portanto, Sr. Presidente, essa atitude do Senado Federal não é para amanhã; é para ontem, porque muitos já morreram de 1996 para cá, desde a aprovação da CPMF, e, até hoje, nenhuma solução foi encontrada pelo Senado Federal nem pela Câmara dos Deputados. É a hora e a vez de dizermos sim à pobreza e de considerarmos uma vergonha o que acontece com a saúde pública no Brasil, uma vergonha que não podemos transmitir aos nossos netos, porque os nossos filhos já estão brancos de vergonha.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, que tem preferência.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/ PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parabênizo o Senador Antonio Carlos Valadares pela iniciativa, por fazer com que, nos termos sugeridos pelos SUS, sejam financiados os recursos para a área de saúde do seguinte modo: 30% das receitas de contribuições sociais do orçamento da seguridade social, no que concerne à participação da União; 12% de todas as receitas dos Estados, incluídas as resultantes de transferências constitucionais, o que permite a responsabilidade dos Estados para com a manutenção do sistema; e 10% de todas as suas receitas dos Municípios.

A proposta do Senador Antonio Carlos Valadares visa contribuir com uma das chagas mais graves do nosso País, a questão do atendimento à saúde da população, principalmente daqueles segmentos que não têm outras alternativas de atendimento que não sejam as oferecidas pelas verbas públicas alocadas pelo Governo, mediante os mecanismos de que dispõe para tal.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o atendimento de saúde não tem funcionado como deveria, em que pese a filosofia do Sistema Único de Saúde de se constituir em um modelo democrático com ações de saúde que vissem atender com dignidade os mais diversos segmentos da população, independentemente das suas condições sociais. Essa filosofia é aprovada pela grande maioria dos médicos e dos que têm uma visão de saúde pública voltada para o inte-

resse social.

Uma das razões pelas quais o Sistema não tem funcionado é exatamente a disponibilização insuficiente. A proposta do Senador Valadares é válida, pois a nossa experiência de receitas e de verbas vinculadas para o atendimento na área de educação tem feito com que a educação em nosso País ainda não esteja ainda em uma situação de completa falência.

Independentemente do compromisso de prefeitos, de governos estaduais ou federal em relação à educação, sabemos que existem recursos que, por vinculação, segundo o que dispõe a Constituição Federal, podem ser alocados e investidos na área. Portanto, existe, sim, uma reserva de recursos adequada ao atendimento básico e elementar da educação por esses mecanismos.

É isso que se está propondo em relação ao Sistema Único de Saúde, com o que concordo porque, dentre as várias medidas que hoje estamos discutindo no Congresso Nacional para combater à pobreza, essa seria uma grande contribuição. Estou sendo otimista, porque acredito que, em cada um de nós, calará um sentimento chamado coerência, que nos fará aprovar essa proposta, acreditando que ela será uma das contribuições antecipadas ao debate que a Comissão Mista do Congresso Nacional fará já a partir de amanhã, quinta-feira, sobre as medidas de combate à exclusão social e à pobreza. Pois não existe exclusão mais forte do que, além de não ter o que comer, de não ter condições de sobrevivência porque lhe falta o essencial para a sua capacidade de reprodução, não ter acesso à saúde pública. Isso, sim, avilta a pessoa humana, tanto do ponto de vista das suas possibilidades de força, como também da sua auto-estima.

Ninguém sofre mais do que aquele que, no momento em que busca socorro, no momento em que se encontra fragilizado, não conta com o devido respeito e solidariedade institucional – vamos usar esse termo – para o atendimento de suas demandas de saúde.

É por isto, Sr. Presidente, que o Bloco de Oposição no Senado apóia e encaminha favoravelmente a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares: por compreender que o Congresso Nacional, a partir do Senado, que está pautando a discussão sobre medidas de combate à pobreza, de combate à marginalização e à exclusão social, estará se antecipando, caso aprove a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, e estará proporcionando ao nosso País um instrumento de captação de recursos para

que as ações do Sistema Único de Saúde possam ser implementadas de acordo com as necessidades que temos, que são inúmeras.

Não vou abordar os aspectos do funcionamento estrutural, da necessidade de haver controle, fiscalização, da importância de se ter em funcionamento, de forma democrática, a estrutura proposta pelo Sistema Único de Saúde – sob meu ponto de vista, é democrática, é muito boa. Quero abordar, sim, o mérito da proposta de que, a partir da aprovação dessa emenda, estaremos efetivando em nosso País a contribuição que a Constituição de 1988 deu com relação à educação.

Muito obrigada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz questão de vir à tribuna porque entendo que este é um momento importante do Senado da República. Estamos diante de uma questão política. Essa emenda foi votada nesta Casa em primeiro turno e aprovada pela unanimidade dos Srs. Senadores presentes à sessão. Ou seja, Senadores de todos os partidos políticos deram o voto “sim” a essa emenda constitucional.

O mérito dessa proposta é inquestionável. Ela não é do Senador Antonio Carlos Valadares, mas da Conferência Nacional de Saúde e representa a única solução para resolver o problema da saúde no Brasil. Não há outra. Da Conferência Nacional de Saúde participam os secretários estaduais de saúde de todos os Estados brasileiros, integrantes do Ministério da Saúde, representantes do Governo, de organizações não-governamentais, da associação dos secretários municipais de saúde de todo o País. Houve absoluta unanimidade com relação à aprovação desta matéria, que diz o seguinte, em última instância: “...que 30% dos recursos da seguridade social da União vão para a saúde. Os Estados darão 12% do total de suas receitas e os Municípios, 10%.”

Ora, não consigo entender a posição do Governo, porque o Ministro José Serra, em conversa que tivemos, mostrou-se favorável à aprovação dessa emenda e disse taxativamente que era a solução para o problema da saúde, repetindo, portanto, a decisão da Conferência Nacional de Saúde. E, mais tarde, uma reunião do Conselho Nacional de Saúde,

da qual tive a honra de participar todo o tempo, quando vivíamos um questionamento extremamente grave em relação aos cortes que estavam sendo feitos no Orçamento da União na área de saúde, todos apresentaram essa proposta como solução dos problemas.

Não vejo por que modificar o posicionamento adotado pelos Srs. Senadores quando da primeira votação. Ora, os senhores votaram conscientes, sabiam o que estavam votando. Essa emenda foi aprovada por unanimidade, no primeiro turno, por todos os partidos políticos. E, agora, quando o Congresso Nacional, quando o PFL, sob a liderança do Presidente do Congresso Nacional, Antonio Carlos Magalhães, quando todos se sensibilizam com a questão da pobreza do nosso Brasil, da dificuldade do nosso povo, não se pode voltar atrás em uma posição já adotada, em um voto que já foi dado, em uma proposta que soluciona sobremaneira, que resolve, que é consenso na Conferência Nacional de Saúde do nosso País. Não é possível voltar atrás nessa matéria. O Governo tem que dar explicações sobre seu posicionamento, porque, se votamos favoravelmente, se o Ministro José Serra, que integra o Governo, diz publicamente que é favorável a essa emenda, se todos os Srs. Senadores deram o primeiro voto favorável a ela, qual é a justificativa para se mudar o voto, para se mudar o posicionamento?

O povo merece essa explicação, principalmente no momento em que todos estamos voltados – e aí, de certa forma, por causa da liderança de V. Ex<sup>a</sup>, que, levantando essa bandeira, lhe deu repercussão – para a questão da pobreza. Nesse momento, não é possível se votar contra uma proposta como essa, que resolve, em grande parte, as dificuldades da pobreza do nosso País.

De forma que apelo aos Srs. Senadores para que mantenham o voto dado no primeiro turno a essa emenda constitucional e votem “sim”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é possível, de forma nenhuma, no meu caso, abdicar da condição de médico e, portanto, de um parlamentar que sempre tem procurado trabalhar em favor da saúde pública do nosso País, buscando dotar a estrutura governamental de condições de garantir saúde digna para toda a população brasileira.

Sei que, num país de grandes dimensões como o Brasil, que se encontra permanentemente em crises econômicas, submerso quase que diariamente em problemas de ordem econômico-financeira, é muito difícil assegurar essas condições almejadas por todos nós Senadores e, sobretudo, pelo povo mais humilde do Brasil, aqueles que estão nos recantos mais longínquos da nossa Pátria e, principalmente, os que se encontram em situação de desvantagem social e com problemas graves de saúde.

O que se busca com a emenda de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares é garantir ao Governo uma solução estrutural para o problema de financiamento da saúde pública no nosso País.

Fui Presidente da Associação Médica do meu Estado. Também fui membro da Diretoria do Sindicato dos Médicos várias vezes, participei de vários eventos, tais como conferências municipais, conferências estaduais, conferência nacional em defesa da saúde pública. É comum entre nós o pensamento de que para garantir ao povo saúde de boa qualidade se fazem necessários vontade política, probidade administrativa e financiamento, ou seja, disponibilidade de recursos. O que se busca com essa emenda do Senador Antonio Carlos Valadares é garantir, de forma estrutural e não mais conjuntural, como é o caso da CPMF, o financiamento da saúde pública em nosso País. Lamentavelmente essa emenda não pôde ser votada no ano passado, porque o eminente Senador Paulo Souto pediu adiamento de sua votação. Na Legislatura passada, havia consenso do Senado em torno dessa matéria, mas infelizmente, como já disse, ela não pôde ser votada. Então, o Governo teve tempo de articular para que a sua base não aprove essa importante medida.

Imaginemos todos nós o que aconteceria com a saúde pública do Brasil se a Justiça condenasse a CPMF à extinção. Como sabemos, várias ações foram ajuizadas contra a CPMF e liminares foram concedidas para sustar a sua cobrança. Imaginem o que aconteceria se esse fosse também o entendimento do Supremo Tribunal Federal, e a CPMF fosse extinta! E se daqui a dois anos o Congresso Nacional não tiver condições de prorrogar mais uma vez a CPMF, o que irá acontecer? No início também a área econômica era contra a aprovação da CPMF, a qual hoje se transformou numa solução para problemas das dívidas do Brasil, embora, como todos sabemos, seja destinada integralmente ao setor da saúde. Todos também sabem que foram reduzidos os recursos de outras fontes que antes eram desti-

nados à saúde, tornando-se, portanto, a CPMF um substituto das demais fontes que financiavam o setor da saúde. Então, se não houver condições políticas de prorrogar a cobrança da CPMF daqui a dois anos ou se a Justiça condenar a CPMF à extinção, ficaremos sem garantia nenhuma de financiamento do setor público de saúde.

Por isso, entendo que essa emenda deve ser aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Uma vez aprovada, se esse for o entendimento da maioria dos Senadores, ela irá contribuir, de forma estrutural, para garantir soluções para os problemas do setor público de saúde em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós sempre dissemos, tanto nesta Casa como na sociedade que, sem dúvida, temos a legislação mais avançada no mundo no setor de saúde. Essa legislação resultou da luta de vários movimentos da sociedade civil organizada e de vários representantes do setor público. Assim, conquistamos uma legislação avançada, à luz dos gigantescos desafios do perfil epidemiológico do nosso País.

Entretanto, em toda a experiência de operacionalização dessa legislação, temos visto – e tenho certeza de que qualquer pessoa com um mínimo de bom-senso tem observado também – que a dificuldade está no financiamento, indispensável para evitar que essa disposição seja simplesmente letra morta no texto constitucional e que persista esse grande abismo entre o que foi conquistado na lei e a realidade de vida de milhares de pessoas que perambulam pelo serviço de saúde à busca de atendimento. Isso ocorre tanto em relação à questão de recursos humanos, como, de forma muito especial, em relação ao financiamento do setor.

O que imaginávamos – como certamente toda a sociedade – é que, à luz de várias discussões havidas tanto na sociedade civil quanto no setor público e no Congresso Nacional, não haveria nenhuma polêmica em relação a essa votação, mesmo porque essa matéria já havia sido amplamente discutida e aprovada por unanimidade no primeiro turno. Como todos sabemos, o setor da saúde é de responsabilidade do Município, do Estado e da União. Alguns dizem que a situação da saúde já foi resolvi-



da com a arrecadação da CPMF. Não é verdade, porque ela não seria suficiente para viabilizar o setor. Além disso, infelizmente, pela irresponsabilidade governamental, os recursos da CPMF não foram todos destinados à saúde. Não seria desejável que o Congresso estivesse votando vinculação. Isso é verdade. Caberia ao Congresso, até num regime presidencialista, a mais ampla autonomia para discutir as despesas à luz da previsão de arrecadação viabilizada pelo Executivo, mas infelizmente já existem outras vinculações, como ocorre na educação e na rolagem da dívida. E é exatamente isso que nesse momento solicitamos. Sei que muitos têm a preocupação em relação à crise em que se encontram os Municípios e os Estados. Muitos fazem aquela conhecida conta dos 60% de pessoal, dos 25% para a educação, dos 13% para a rolagem da dívida, do repasse do Judiciário e do Legislativo no sentido de impedir a aprovação dessa emenda. O problema é que não podemos, mais uma vez, especialmente nesse momento em que todos discutem a questão da pobreza. Todos sabem efetivamente que não existe área em que a possibilidade de visualização da pobreza seja maior do que no setor saúde. Nenhuma outra área tem a possibilidade de mostrar através de uma estrutura anátomo-fisiológica o que significa a pobreza. Nenhuma outra área, repito. É na área de saúde que se vê uma criança às vésperas do ano 2000 morrendo por choque hipovolêmico por causa de uma diarreia. É um absurdo o que estamos vendo no setor saúde. Por isso, é de fundamental importância estabelecer uma vinculação.

Vejamos o perfil epidemiológico que existe hoje para a população pobre. Já não se pode mais fazer o discurso de que a população pobre precisa apenas de medicina preventiva – é mentira. Hoje, a população pobre aglutina em torno de si tanto as doenças consideradas próprias do subdesenvolvimento como as doenças transmissíveis, as parasitárias e as diarreias, como também aglutina, em torno da pobreza, as chamadas doenças crônico-degenerativas, os cânceres e as doenças cardiovasculares, que também precisam do empenho e da resolutividade do setor de saúde.

Como isso será viabilizado se, efetivamente, os chefes do Executivo municipal, estadual e federal não estabelecem a contrapartida para o setor? Gostaríamos até de estar aqui sem precisar fazer isso, na esperança de que os chefes do Executivo, por si sós, à luz do perfil epidemiológico extremamente deplorável e perverso existente hoje, à luz do quadro de po-

breza gigantesca que se encontra no País, estabelecessem 10% dos recursos orçamentários para a viabilização do setor da saúde. Como isso não está sendo feito e como não podemos esperar a benevolência pessoal de um ou outro chefe do Executivo, espero que efetivamente possamos garantir isso por meio dessa proposta de emenda constitucional.

Sei que a crise dos Estados e dos Municípios é grande, mas, para resolver essa questão, esta Casa, que tem a obrigação de defender a Federação, tem de fazê-lo, à luz do modelo de desenvolvimento econômico e do ajuste fiscal que está sendo patrocinado pelo Governo Federal, e não, mais uma vez, retirando da população pobre, da população miserável, a perspectiva de ter acesso aos serviços de saúde.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, cumprimento e parabenizo o Senador Antonio Carlos Valadares pela maneira clara, qualificada e tão responsável com que apresentou e fez a defesa da aprovação de sua emenda. Desejo ainda dividir com o Senado Federal a preocupação que carrego com a saúde pública, com essa emenda constitucional.

Entendo que estamos vivendo um momento de reflexão sobre o que tem ocorrido em termos de decisão legislativa em relação à política de Estado. A decisão permanente é “não gastar”. O limite é o da Lei Camata; é o de uma medida provisória que diz que só se pode ir até tal ponto. E, agora, estamos vivendo um momento especial, no qual, por meio de uma determinação que o Senado Federal pode tomar junto ao Governo Federal, junto aos Estados, junto aos Municípios, diremos que se deve gastar, que é correto gastar, que é correto fazer saúde pública. Penso que estamos construindo um Estado verdadeiro, notadamente quando se fala em saúde pública, aprovando essa medida.

Não dá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para testemunharmos a realidade da saúde pública nas cidades pobres e pequenas deste País; não dá mais para o Senado Federal imaginar que é possível aceitar o Brasil convivendo com a miséria e com as enormes dificuldades do setor da saúde pública, tanto na Região Norte, como nas Regiões Cen-

tro-Oeste e Nordeste deste País, bem como nas periferias do Centro-Sul do Brasil. Não posso imaginar que alguém, de bom senso, dentro de uma visão técnica, possa se opor à aprovação dessa emenda constitucional, porque, segundo entendo, tudo o que se faz, tudo o que se deseja numa hora como esta é fazer o mínimo pela saúde pública deste País.

Nós vemos o art. 196 da Constituição Federal ser descumprido todos os dias, perante os olhos de todos os brasileiros, exatamente naquela hora em que um pai ou uma mãe de família chegam a um hospital de uma pequena cidade e não encontram atendimento. E nós temos a oportunidade, agora, de dividir com o Município, de dividir com o Estado, colaborando com o Governo Federal, para que todos assumam suas responsabilidades e construam um modelo de saúde pública justo para este País, porque irão gastar.

Estamos cansados de ver o Município esperando as migalhas que vêm do Governo Federal, os recursos destinados pelo Governo Federal para agir. Há Municípios que não sabem o que é uma licitação; que não sabem o que é compreender e assumir a responsabilidade de promover a saúde pública. E, agora, abre-se a oportunidade de o Senado Federal responsabilizar o município, dizendo-lhe que ele tem de gastar 10%, dizendo ao Estado que tem de gastar 12%, mudando, com isso, a realidade da saúde pública no Brasil.

Então, o apelo que faço, dentro da realidade do Senado Federal, é que todos reflitam sobre o fato de que, pela primeira vez, poderemos chegar a um município, de qualquer lugar do Brasil, e dizer que a culpa não é apenas do Ministério da Saúde, que a culpa não é apenas do Governador, mas também do Prefeito ou do Secretário de Saúde se estes não estiverem dando a sua quota de responsabilidade, porque é possível construirmos a saúde pública que todos desejamos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Então, faço esse pleito de reflexão aos membros do Senado Federal, dizendo mesmo que assinei com toda a tranqüilidade o projeto de emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Magalhães, entendendo que não se tratava de uma enciclopédia, entendendo que havia ali um tratado perfeito e acabado de combate à miséria e à pobreza neste País, mas, sobretudo, um gesto concreto contra a miséria e contra a pobreza e a favor da mudança da realidade tão sofrida dos brasileiros. Entendo que a mesma importância tem a aprovação dessa emenda constitucional, porque vai obrigar toda e

qualquer cidade do Brasil a fazer o mínimo de justiça a favor da saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a meu ver, o primeiro aspecto que deve ser considerado neste momento é o de que esta emenda foi proposta em um ambiente completamente diferente daquele em que ela hoje é votada. Digo isso a fim de que os Srs. Senadores, eventualmente, não se sintam constrangidos, porque aqui, em um determinado momento, afirmou-se que houve uma posição, e esta, hoje, não parece tão unânime.

Trata-se de uma emenda que data de 1997. E, depois da apresentação da emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, este mesmo Senado já aprovou algumas outras emendas constitucionais que alteraram totalmente o orçamento da seguridade social. Esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20/98, da Previdência Social, que estabelece, por exemplo, que os recursos advindos da contribuição social dos trabalhadores e empresários, calculada sobre a folha de salários, somente poder ser aplicada no pagamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência, ou seja, parte desses recursos o Senado vinculou, o que parece algo justo, ao pagamento das aposentadorias, que é um grande problema que temos hoje no País. Depois disso, o Senado aprovou a emenda da CPMF, estabelecendo que recursos serão divididos entre o setor da saúde e o da Previdência.

Então, quando a emenda foi feita, o ambiente era outro, completamente diferente. Então, hoje, pergunto, inclusive ao autor da proposição: o que ocorreria se aprovássemos isso, já que não está explícito no texto que as outras duas emendas recentemente aprovadas pelo Senado Federal serão revogadas? Quando aprovarmos essa proposta, estaremos revogando a emenda da Previdência? Estaremos revogando a emenda da CPMF? Não há uma menção explícita a que os recursos aprovados pelo Senado Federal sejam revogados pela atual proposta de emenda à Constituição.

Portanto, a meu juízo, vivemos hoje em um ambiente diferente, não me parecendo que seja intenção do Senado Federal retirar recursos para o

seguro desemprego, não me parecendo que seja também intenção do Senado retirar recursos para o pagamento das aposentadorias nem da própria CPMF. Como disse, tecnicamente, não sei o que vai ocorrer se aprovarmos isso sem declarar explicitamente que as outras duas emendas, aqui aprovadas, estão revogadas.

O assunto me parece, portanto, extremamente importante. E quero dizer que ninguém pode ser contra os recursos da saúde. Claro que todos temos de lutar por eles; porém, esta não é a forma mais adequada de fazê-lo. Não acredito, por exemplo, que iremos impor a Estados e Municípios vinculações que podem inviabilizar completamente os orçamentos das Unidades da Federação. Se tomarmos um Estado próximo ao ideal – e praticamente não há –, veremos que já existem, eu diria, vinculações com a folha de 60%; e são poucos os casos em que esse percentual não é maior. Dos 15% dos recursos da Educação – não estou falando nos 10%, porque os 15% de pessoal já estão nos 60%, para não fazer dupla contagem –; no mínimo 13% estão relacionados à dívida. Se tomarmos mais 12%, aí já vão, aproximadamente, 94%. Ou seja, em alguns casos, o Senado da República estará vinculando recursos de mais de 100% das receitas do Estado; creio que principalmente com relação a Estados e Municípios. E fico tranquilo porque, no Estado da Bahia, já aplicamos um percentual até superior a esse. Não estou, portanto, fazendo aqui advocacia em causa própria. Apenas penso que não nos cabe aqui ficar dirigindo os Orçamentos dos Estados e dos Municípios.

É esse o meu ponto de vista. Por isso, mesmo sendo evidentemente favorável a que procuremos aumentar os recursos da Saúde, vejo que essa não é a forma mais própria. Aliás, acredito que isso talvez possa ser algo definitivo e que dispense completamente essa emenda constitucional. O Senado aprovou o §10 do art. 195 da Emenda Constitucional da Previdência, que diz o seguinte:

“§10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o Sistema Único de Saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.”

É o caso típico, Senador Valadares, de elaborarmos aqui uma lei – e não precisa ser emenda à Constituição – em que se possam colocar os recur-

sos, como uma contingência para transferência para Estados e Municípios, previstos a cada ano nas leis orçamentárias. E o Governo Federal tem toda condição de fazer isso como gestor dos recursos do SUS. Mas engessar definitivamente recursos, por meio de emenda à Constituição, e dificultar as administrações, tanto do Governo Federal como dos Estados e Municípios, não me parece ser uma boa técnica legislativa e não vai, a meu ver, ajudar o setor Saúde. Além disso, os legisladores especialistas que entendem mais do que eu podem dizer o que vai acontecer se fizermos essa vinculação sem nos referirmos, explicitamente, à quebra de vinculação das emendas que já foram aqui votadas, principalmente a CPMF e a própria emenda da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ia reservar-me para o encaminhamento de votação, mas julgando V. Ex<sup>a</sup> que este é o momento mais adequado para fazê-lo, gostaria de tecer algumas considerações a respeito da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Devo dizer, de saída, que me sinto inteira e completamente à vontade, porque não votei no primeiro turno desta PEC. Portanto, estou inteiramente liberado para dizer aquilo que penso, aquilo que considero, aquilo que julgo mais apropriado para a votação em questão.

Prestei muita atenção em todos os debates e, mais nitidamente, no do eminente representante da Bahia, Senador Paulo Souto. S. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando diz que votamos essa emenda constitucional em primeiro turno – quando digo “nós”, ressalvo que não o fiz, digo “nós” significando a Casa – no dia 1º de dezembro de 1998. Depois disso, houve duas outras: a proposta de emenda à Constituição que resultou na Emenda Constitucional nº 20 da Previdência e a da CPMF, que foi promulgada no dia 18 de março de 1999.

Isso causaria uma cacofonia jurídica, se é que se pode usar essa expressão. Iríamos confrontar vinculações com vinculações, criando uma grande confusão, tão grande quanto a cacofonia de vozes quando há, na frequência do rádio, interferência. De tal sorte, não saberíamos mais como aplicar a dupla dosagem ou como separá-la com relação a vinculações. Creio que estaríamos mais adequadamente adotando a postura necessária à Saúde na União se

votássemos, nos sucessivos Orçamentos, quantias substanciais para tal área em todo o País e não manietássemos – como estamos fazendo, no momento em que poderíamos até caminhar para uma desvinculação em matéria constitucional.

Gostaria de lembrar que na Emenda da Previdência, a Emenda nº 20, houve a deliberação de vincular o pagamento à contribuição sobre a folha única e exclusivamente a benefícios previdenciários. Ou seja, poderíamos estar criando um grande problema para o orçamento previdenciário do nosso País e poderíamos, quem sabe – vou usar uma expressão chula mas verdadeira – “matar” a assistência social.

Conquanto eu atribua valor à presente emenda constitucional, aos seus nobres princípios, às suas nobilitantes intenções, vejo, por outro lado, assustado, o confronto com emendas que esta Casa aprovou depois da votação em primeiro turno.

Em resumo, Sr. Presidente, acredito que estejamos em plena consciência até porque a Bancada do Partido da Frente Liberal decidiu, em votação interna, por essas mesmas razões, votar de maneira contrária. Sugiro que a minha Bancada vote “não”, pelas razões que acabo de expor, a fim que tenhamos um futuro cada vez mais cristalino em matéria constitucional no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, imagino o que deva ter sido a luta do Senador João Calmon para estabelecer uma vinculação percentual no Orçamento da União.

Verifico – e aí está o noticiário dos jornais, e aí estão os processos que chegam a esta Casa – que, em que pese a vinculação à Educação, muitos Estados e Municípios continuam a não adotar, a não observar o critério constitucional.

Sr. Presidente, creio que o debate que aqui se processa é um debate equivocado em relação aos dados que foram apresentados. A CPMF não é só para a Saúde. Os argumentos que foram apresentados não resistem a uma análise aprofundada.

Não podemos desconhecer, Sr. Presidente – e V. Ex<sup>a</sup> esteve na tribuna poucos dias atrás –, é a realidade da rua. Não há um noticiário na televisão todas as noites que não apresente o caos na área da saúde pública no Brasil. Aqui, na Capital Federal, há

poucos dias, morreu uma pobre mulher à porta de um hospital.

Sr. Presidente, se há o mal emprego, se existe uma gerência inadequada, há a necessidade de adotarmos políticas compensatórias se efetivamente queremos enfrentar a questão da pobreza. E este é um teste para o Senado no dia de hoje, talvez o primeiro teste depois da provocação feita por V. Ex<sup>a</sup>, se o Senado deseja ou não votar para combater a pobreza no Brasil.

E eu quero, como Líder do PMDB, recomendar à minha Bancada: há necessidade de políticas compensatórias em favor dos mais pobres no Brasil. Há vinculação para pagamento de juros. E ninguém pode mexer no Orçamento. A Bancada do PMDB nesta Casa tem a recomendação do seu Líder e do seu Presidente, de votar favoravelmente a esta emenda constitucional, no sentido de que, efetivamente, se estabeleçam políticas compensatórias em favor dos mais pobres deste país. Se o desafio é combater a pobreza, o Senado nesta tarde tem a sua primeira oportunidade. Vamos votar com a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Nada mudou desde a votação em primeiro turno.

O PMDB recomenda, portanto, a votação favorável à emenda constitucional.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o meu voto não está constando no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vote V. Ex<sup>a</sup> outra vez, pois ainda não encerrei a votação.

Todos os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à votação nominal)

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997 (2º T)							
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 11/08/99		Hora Início: 16:01:39	
Sessão Data: 11/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 11/08/99		Hora Fim: 17:09:38	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	ABST.	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	ABST.	PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	ABST.
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
	MT	BLAIRO MAGGI	SIM	PMDB	PB	SILVA JUNIOR	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	ABST.				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRUPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MICZARILDO CAVALCANTI	ABST.				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HEITOR LEDUR	Votos SIM: 35 Votos NÃO: 25 Votos ABST: 5	<b>Total: 65</b>	Emissão em: 11/08/99 - 17:11:59
---	---	------------------	---------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e Não 25 Srs. Senadores.

Houve 05 abstenções.

Total: 65 votos.

Rejeitada a emenda.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o substitutivo rejeitado:

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 1997**

Altera os arts. 34, inciso VII, alínea e, 35, inciso III, 167, inciso IV, e 198, da Constituição Federal, que dispõem sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º A alínea e do inciso VII do art. 34 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino, e na implementação funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. (NR)

Art. 2º inciso III do art. 35 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino, e na implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único da Saúde. (NR)

Art. 3º O inciso IV do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – a vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, para implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, na conformidade do disposto no art. 198, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas

no art. 165 § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo.(NR)

Art. 4º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, passando-se o atual parágrafo único a § 1º e acrescentando-se o seguinte § 2º.

“Art. 198. ....

.....  
§ 1º .....

§ 2º A União aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento dos recursos do seu orçamento da seguridade social, e os estados e o Distrito Federal, pelo menos doze, e os municípios, dez por cento no mínimo de suas receitas, incluídas as resultantes de transferências constitucionais da União.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Segundo dia de discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão, prosseguirá na sessão deliberativa de amanhã, dia 12 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

**PARECER Nº 489, DE 1999**

(Escolha de Autoridade)

(Votação Secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 489, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gilberto Messtrinho, sobre a Mensagem nº 147, de 1999 (nº 1.073/99, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para discutir.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Dr. Carlos Eduardo de Freitas é servidor público de carreira exemplar e causou excelente impressão na Comissão de Assuntos Econômicos, razão pela qual vamos referendar o parecer do Relator, votando favoravelmente à sua indicação. Saudamos o fato de que, para a Diretoria do Banco Central, é indicado um servidor público com currículo que demonstra saber inequívoco e com uma imagem extremamente boa quanto à ética e à sua conduta moral. Entretanto, em sua apresentação na Comissão de Assuntos Econômicos, fiz dois questionamentos que trago ao Plenário: um diz respeito à capacidade de fiscalização do Banco Central e, o outro, à diferença entre taxas de juros básicas fixadas pelo Governo e a taxa de juros que se oferece ao tomador.

Na questão da fiscalização, é notório que a CPI do Sistema Financeiro, nos diversos depoimentos tomados, constatou clara deficiência no que diz respeito à capacidade de fiscalização do Banco Central sobre as atividades do Sistema Financeiro Brasileiro, que cresceu muito nos últimos anos, tornou-se mais complexo e, por conseguinte, mais difícil de ser fiscalizado. Em alguns depoimentos, verificou-se que uma das razões dessa deficiência de fiscalização, senão a principal, era a falta de pessoal técnico no Banco Central. Como eu disse, a função exige cada vez mais conhecimentos especializados e sofisticados, porém, constatada essa deficiência de pessoal, ao invés de abrir concurso para contratar técnicos especializados, o Banco Central acaba de tomar a resolução de extinguir várias delegacias regionais nos diferentes Estados do território brasileiro, transferindo pessoal técnico para Brasília e São Paulo, sob a alegação de que as atividades do setor financeiro concentram-se mais fortemente nessas duas cidades.

Sr. Presidente, nobres Colegas, parece-me que o Dr. Carlos Eduardo também justifica essa transferência com a alegação de que a concentração do próprio sistema financeiro obriga à concentração das atividades fiscalizadoras. Ocorre que nos Estados faltarão essa prática da visitação permanente das instituições do sistema financeiro, por falta de pessoal habilitado para fazê-la. E, se faltar essa fiscalização rotineira, evidentemente se

abrem portas para práticas condenáveis que ficarão além da capacidade fiscalizadora do Banco Central.

Essa não me parece a solução correta. O mais adequado seria, sim, abrir-se concurso e contratarem-se técnicos para essas duas praças – Brasília e São Paulo. Essa transferência, em primeiro lugar, acarretará acréscimos de gastos com viagem de pessoal dessas duas cidades para cobrir o que ficou vazio nas delegacias regionais – passagens, diárias e outras despesas –, além de causar, evidentemente, um descontentamento muito grande e natural entre os funcionários, que estavam enraizados, estabelecidos nas delegacias com suas famílias. Violentamente transferidos para essas duas cidades, vêm com uma carga de má vontade e descontentamento, que certamente contaminará o funcionalismo já descontente do Banco Central por outras razões, entre as quais a salarial. Parece-me uma solução equivocada. Não é assim que se vai resolver, não é assim que teremos um Banco Central suficientemente equipado para exercer, com plenitude, a tarefa difícil da fiscalização de um sistema financeiro cada vez mais complexo e cada vez maior.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Ouço, com muita atenção, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Considero da maior importância o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Lamentavelmente, não cheguei a tempo de participar da Comissão de Assuntos Econômicos, onde faria a mesma pergunta. Aliás, não faria, porque V. Ex<sup>a</sup> a fez com mais brilho, é claro. A mesma preocupação eu trazia de Porto Alegre, onde fui procurado por funcionários do Banco Central, com essa mesma ansiedade. O Banco Central, em primeiro lugar, decidiu fortalecer sobremaneira Brasília e São Paulo, fechando uma série de delegacias. A de Porto Alegre vai permanecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – A do Rio de Janeiro, inclusive.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Então, estranhemos esses fatos, porque a CPI, cujo tema principal basicamente é o Banco Central, está discutindo exatamente essa matéria. E o atual Presidente do Banco Central, conversando conosco na Comissão, disse que tem de se discutir. Lá fora, existem duas fórmulas: numa delas, o Banco Central é o fiscal do câmbio e da moeda e faz a fiscali-

zação dos bancos; noutra, ele fica só com a moeda e com o câmbio, e a fiscalização fica com outra entidade. Estamos para discutir isso, esse é um debate que virá a esta Casa. E antes dessa discussão, antes dessa conclusão, ele toma uma decisão, por meio de uma portaria, que não dá para entender. Acredito que iremos cobrar do Presidente do Banco Central, quando vier depor na CPI, se estiver sendo convocado, que nos explique isso. Dizemos que um dos resultados, uma das conclusões positivas da CPI sobre tudo o que aconteceu é ver as fórmulas. O próprio Presidente reconheceu que está muito difícil a fiscalização, porque é muito complexa e que alguma coisa tem de ser feita. No entanto, não se pode decidir isso enquanto transcorre a CPI, sem um estudo mais profundo, por meio de uma portaria e pelo método que me parece o mais infeliz, que é tornar o Banco Central esvaziado. Dizia-me a delegação do Rio Grande do Sul: "Senador, foi fechada a delegacia de Santa Catarina, veio tudo para cá, dobrou nosso trabalho. Não sei há quanto tempo não temos uma diária, uma verba, uma condução. Não temos absolutamente nada. Não estamos fazendo nenhuma fiscalização, porque não há condições". O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância. O que nos chama a atenção é que parece que o Banco Central tem dificuldades em trabalhar em conjunto, em ter um pensamento mais elevado. Em vez de estar encabulado com o que aconteceu com o Banco Marka, encabulado com o Banco Nacional, que durante 10 anos tinha 750 contas fantasmas, que movimentavam 80% do dinheiro, e o Banco Central nunca ficou sabendo de nada. Ao invés de pelo menos ficar encabulado, toma uma atitude dessa natureza – atitude grosseira; acho deselegante, porque iríamos discutir essa matéria, iríamos debater com o Banco Central essas questões que aconteceram. Vamos sentar na mesa e ver como é que vai ficar o Banco Central. Então, foi atitude que achei de uma deselegância que nem essa! E disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>: irrita profundamente os funcionários, que já estão magoados. Muitos deles são pessoas sérias, honestas, competentes e responsáveis e, quando caminham pela cidade, são rotuladas disso ou daquilo. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Agradeço o aparte brilhante e convincente de V. Ex<sup>a</sup>.

Realmente, isso tudo deixa-nos cada vez mais perplexos. No momento em que temos instalada

uma Comissão Parlamentar de Inquérito para esse fim, constatamos que o Banco Central considera que a fiscalização não seja tão importante, propondo uma solução que só vai esvaziar as delegacias, que têm de estar presentes.

O Banco Central parece partir do princípio de que todos os banqueiros são inocentes, não se utilizam de nenhuma dessas artimanhas que se verificam nas Comissões Parlamentares de Inquérito e nem causam escândalos que aparecem na imprensa. O Banco Central parece ser extremamente benevolente, acreditando na santidade dos banqueiros de um modo geral, das corretoras e de todas as entidades do sistema financeiro.

Temos de lamentar e protestar contra isso. No fundo – disse V. Ex<sup>a</sup> muito bem –, é até um desrespeito ao Parlamento e a esta Casa isso acontecer num momento em que se está discutindo precisamente a capacidade fiscalizadora do Banco Central.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Manifesto a minha preocupação, juntando-me às vozes de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Pedro Simon, uma vez que também recebi, por parte de servidores do Banco Central e do seu sindicato, um sinal de que têm uma enorme preocupação com a decisão da Direção do Banco Central de fazer o remanejamento de servidores com vistas à fiscalização. Ponderam os servidores do Banco Central que trabalham nessa área que não necessariamente haverá maior eficiência. O Dr. Carlos Eduardo de Freitas, ao responder nossas indagações, mencionou que, como funcionário de carreira, sabe perfeitamente que os servidores precisam atender àquilo que normalmente lhes é solicitado, quando numa carreira. Se porventura lhes é solicitado transferir seu trabalho de uma cidade para outra, de um Estado para outro, é parte de seu dever de funcionário aceitar a transferência. Esse fato pode perfeitamente ser objeto de consideração, mas V. Ex<sup>a</sup> e o conjunto dos servidores da área de fiscalização afirmam ser possível que não seja mais econômico e mais eficaz para o Banco Central a diretriz tomada. Por essa razão, apresentei requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos – que ainda está pendente de votação por ter sido apresentado depois de concluído o quorum e que será votado na próxima se-



mana –, solicitando que a Direção do Banco Central encaminhe à CAE a explicação acerca das razões que levaram o Banco Central a essa decisão. Solidarizo-me, então, com o fato para o qual V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Agradeço o aparte do Senador Suplicy. Votaremos esse requerimento e pediremos explicações sobre essa decisão que não parece seguir trâmites de muita sustentação lógica.

Termino, Sr. Presidente, chamando a atenção para um segundo ponto que levei também à consideração do Dr. Carlos Eduardo Freitas: a questão do diferencial entre as taxas básicas de juros fixadas pelo Banco Central e a taxa do tomador final, que é muito mais elevada. O Banco Central e os próprios banqueiros atribuem esse diferencial ao alto índice de inadimplência vigente no Brasil, dizendo que, no fundo, o bom pagador acaba sendo penalizado pelo mau pagador, mas que essa é a realidade e que o mercado segue a realidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não me parece que seja bem assim. O coeficiente de inadimplência não é dos mais baixos, mas também não está nessa elevação que justificaria um diferencial tão grande. O fator primordial é exatamente a elevação dos depósitos compulsórios que o Banco Central exige dos bancos nos depósitos à vista. Um depósito compulsório de 80% sobre o volume de recursos de depósito à vista, que é o volume de captação mais barata, parece-me que eleva substancialmente os custos bancários, e isso tem que se refletir na taxa de juros.

A explicação das razões pelas quais o compulsório é tão elevado nunca chegou à opinião pública, nem a esta Casa ou a qualquer pessoa. O Banco Central simplesmente decide esses níveis sem que esse assunto seja discutido, sem que uma explicação e satisfações adequadas sejam dadas à sociedade. O próprio Dr. Carlos Eduardo reconheceu que esses compulsórios realmente são extremamente elevados. No mundo inteiro, não existe um nível de depósito compulsório tão alto. Isso, evidentemente, está causando uma sobrecarga aos custos bancários, que é determinante fundamental nesse diferencial entre as taxas de juros básicas e as taxas de juros que chegam ao tomador, ao produtor que precisa do crédito para financiar a sua produção.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Dr. Carlos Eduardo de Freitas foi aprovado por unanimidade – 25 votos favoráveis. Entre estes votos encontravam-se todos os votos dos representantes da Oposição na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, foi unanimidade. Inclusive com voto do Senador Saturnino Braga, que acaba de fazer uma análise competente, a partir de seu ponto de vista, a respeito do problema que envolve, hoje, o Banco Central, mormente nessa questão administrativa das delegacias regionais.

Mas o que quero, neste momento, mencionar, quando se está aprovando a indicação de um nome que vai ocupar, segundo a informação oficial que temos, de que ele, o Dr. Carlos Eduardo de Freitas, irá ocupar a Diretoria de Dívida Pública, é o fato de que, para o Senado, isso nos coloca, neste momento, diante de uma questão crucial, importantíssima, que exigirá do Senado, nos próximos dias, semanas ou meses, uma aguçada atenção sobre o problema, que é a solução para a dívida pública dos municípios. Há uma medida provisória que estabelece um conjunto de regras, de exigências para que haja o refinanciamento dessas dívidas.

A dívida dos municípios possui duas naturezas: há uma dívida mobiliária de Municípios como São Paulo e Rio de Janeiro, possivelmente alguns Municípios do interior de São Paulo como Osasco, Guarulhos, Campinas, e dívidas contratuais de cerca de cinco mil Municípios brasileiros.

Temos recebido no Senado a visita de vários Secretários de Fazenda – de Salvador, do Rio de Janeiro, de São Paulo – que estão trazendo suas preocupações sobre essas questões. Eles aguardam que a Casa tome uma iniciativa e encaminhe uma solução para esses problemas. São cinco mil municípios: como poderia o Governo tomar a iniciativa de fazer um acordo município por município para reestruturar essas dívidas nos mesmos moldes em que reestruturou a dívida as dívidas dos Estados e, depois, enviar para cá um por um desses projetos? Esse procedimento resultaria numa tal complexidade, numa tal dimensão de trabalho, num tal volume de projetos a serem examinados pela Comissão de Assuntos Econômicos que nem em 40 anos resolveríamos e aprovaríamos os refinanciamentos dos mu-

nicípios.

A questão posta para o Senado, no momento em que assume o novo Diretor da Dívida Pública do Banco Central, é a seguinte: o Senado terá de tomar a iniciativa – vou enfatizar essa questão – de emitir um projeto de resolução autorizando o Governo Federal a realizar, em bloco, o conjunto dessas negociações dos cinco mil municípios brasileiros; para depois, evidentemente, em havendo casos que mereçam restrições, o Senado poder avocar para si novamente o problema; mas, no momento, esta Casa deve dar uma espécie de “autorização guarda-chuva” ao Governo, para que ele possa, por intermédio do Ministério da Fazenda, iniciar as negociações com os municípios e resolver o problema das dívidas mobiliárias e também contratuais desses municípios.

Por que é isso importante? É importante para que esses municípios se livrem da enorme carga que representa hoje a taxa de juros básica, a taxa de mercado; e, também, porque, através de contratos entre a União e o município, poder-se-á exigir o cumprimento de austeridade fiscal dos municípios, a exemplo do que se está exigindo dos Estados.

Hoje exige-se dos Estados um comportamento rigoroso, rígido, austero na observância do controle das finanças públicas, no pagamento das contas, no pagamento das dívidas com a União, na manutenção do equilíbrio do Orçamento; da mesma forma só se poderá exigir ou impor aos municípios um comportamento austero na medida em que houver um contrato com uma contrapartida que permita punir

os municípios que não cumprirem essa austeridade fiscal. Portanto, um programa de austeridade fiscal dos municípios, de controle das finanças públicas nacionais, de geração de confiança interna e externa do País pressupõe a existência de contratos da União com os municípios. E quem tem de tomar essa iniciativa é o Senado.

Sr. Presidente, trago esse assunto ao plenário desta Casa porque temos aqui – conforme já mencionei – Secretários de Fazenda Municipal de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, interior de São Paulo, Rio Grande do Sul pedindo que o Senado tome a iniciativa dessa solução.

Ouvi do Dr. Carlos Eduardo de Freitas uma opinião favorável sobre esse assunto e tive uma visão simpática dessa iniciativa uma vez que ele mesmo entende que o Banco Central e o Governo Federal, por si só, não poderiam fazer, caso a caso, um por um, esses contratos, e depois submetê-los ao Senado.

Desse modo, manifesto meu voto favorável reconhecendo que, junto com a aprovação do nome do Dr. Carlos Eduardo de Freitas, nós, Senadores, estamos neste momento diante da grande responsabilidade de resolver o problema dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**VOTAÇÃO SECRETA.**

<b>PAARECER Nº 489, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)</b>					
O Sr. CARLOS EDUARDO DE FREITAS PARA O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL					
Nº Sessão: 1		Nº vot.:2		Data Início: 11/08/99	
Sessão Data: 11/08/99		Hora: 14:30		Hora Início:17:10:38	
				Data Fim: 11/08/99	
				Hora Fim: 17:35:57	
Partido UF	Nome do Senador	Voto	Partido UF	Nome do Senador	Voto
MT	BLAIRO MAGGI	Votou	PSDB MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
BLOCO AC	MARINA SILVA	Votou	PSDB PE	CARLOS WILSON	Votou
BLOCO AC	TÍAO VIANA	Votou	PSDB PR	ALVARO DIAS	Votou
BLOCO AL	HELOISA HELENA	Votou	PSDB PR	OSMAR DIAS	Votou
BLOCO AM	JEFFERSON PERES	Votou	PSDB RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou
BLOCO DF	LAURO CAMPOS	Votou	PSDB RN	GERALDO MELO	Votou
BLOCO PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PSDB RR	ROMERO JUCA	Votou
BLOCO PE	ROBERTO FREIRE	Votou	PFL SP	ROMEU TUMA	Votou
BLOCO RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou	PTB MG	ARLINDO PORTO	Votou
BLOCO RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou			
BLOCO RS	EMILIA FERNANDES	Votou			
BLOCO SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou			
BLOCO SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou			
BLOCO SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou			
PFL AM	BERNARDO CABRAL	Votou			
PFL BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou			
PFL BA	DJALMA BESSA	Votou			
PFL BA	PAULO SOUTO	Votou			
PFL MA	BELLO PARGA	Votou			
PFL MA	EDISON LOBÃO	Votou			
PFL MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou			
PFL PE	JOSÉ JORGE	Votou			
PFL PI	FREITAS NETO	Votou			
PFL PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou			
PFL RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou			
PFL RO	MOREIRA MENDES	Votou			
PFL RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou			
PFL SC	GERALDO ALTHOFF	Votou			
PFL SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou			
PFL TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou			
PFL TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou			
PMDB AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou			
PMDB AP	JOSÉ SARNEY	Votou			
PMDB GO	IRIS REZENDE	Votou			
PMDB MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou			
PMDB MG	JOSÉ ALENCAR	Votou			
PMDB MS	RAMEZ TEBET	Votou			
PMDB MT	CARLOS BEZERRA	Votou			
PMDB PA	JADER BARBALHO	Votou			
PMDB PB	NEY SUASSUNA	Votou			
PMDB PB	SILVA JUNIOR	Votou			
PMDB PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou			
PMDB PI	ALBERTO SILVA	Votou			
PMDB RN	AGNELO ALVES	Votou			
PMDB RO	AMIR LANDO	Votou			
PMDB RR	MARLUCE PINTO	Votou			
PMDB RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou			
PMDB RS	PEDRO SIMON	Votou			
PMDB SC	CASILDO MALDANER	Votou			
PPB PA	LUZ OTÁVIO	Votou			
PPB TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou			
PSDB CE	SERGIO MACHADO	Votou			
PSDB DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou			

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.:	<b>Votos SIM: 54</b>  <b>Votos NÃO: 4</b>  <b>Votos ABST:4</b>	<b>Total: 62</b>
Operador: FERNANDO	Emissão em: 11/08/99 - 17:35:58	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 4 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 366, de 1999, do Senador Iris Rezende, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 37 e 51, de 1999, por versarem a indicação de membros para as comissões.

Votação, em turno único, do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução n.ºs 37 e 51, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara n.º 75, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte recurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem foram comemorados 25 anos da perda de Frei Tito, um dominicano que passou pela aflição de ter de optar entre defender a honra ou a vida num momento difícil da história do Brasil. Frei Tito lutou e sonhou pela liberdade, pela justiça nos anos recentes de exceção.

A comunidade cristã fez uma homenagem a Frei Tito e aqui lerei uma mensagem feita por uma companheira religiosa, Sueli Belatto. Peço a incorporação nos Anais do Senado Federal do artigo de Frei Betto, publicado no jornal Folha de S.Paulo, do dia 9 de agosto, que também é uma homenagem a Frei Tito.

“Dez de agosto de 1974. Nesta data, há 25 anos, um jovem frade dominicano chamado Tito de Alencar Lima consumaria a verdade gravada por ele no Livro Sagrado: “É melhor morrer do que perder a vida.”

A dor das torturas, das sevícias, das terríveis ameaças a seus parentes e irmãos dominicanos não o induziram a afirmar ter sido ele que conseguiria um local para a realização do Congresso de estudantes da UNE de 1968, na cidade de Ibiúna, São Paulo, ou então, assinar papel atribuindo práticas de crimes a outros companheiros.

Tito, 28 anos, compreendeu e defendeu o sonho de jovens homens e mulheres que, reunidos nos jardins de Ibiúna ou no Araguaia, pagaram com sua liberdade, pagaram com a própria vida, o sonho de ter um país democrático, onde o valor das idéias libertárias fosse equivalente à importância de uma riqueza equitativamente distribuída.

Não eram e eram cristãos os que se animaram nos porões da ditadura: “Não desanime, companheiro”. “Força, companheira”, socorriam os que assistiam aos algozes arrastar suas vítimas para as sessões de tortura, de preferência na calada da noite.

Fomos traídos todos: nós, que estávamos externos aos muros dos calabouços da repressão, e vocês, de quem lhes era retirada a verdade pretendida a custo de tortura.

Frei Tito Alencar, religioso dominicano, submetido várias vezes à tirania, ao sadismo de delegados de plantão, que lhes afirmavam que em casa deixavam o coração, sofreu, como outros, as altas descargas de choques elétricos, as intermináveis sessões de pau-de-arara e a chacota da crença no Deus vivo e dos símbolos litúrgicos, como os da dor da “eucaristia”, ironicamente substituída por choques elétricos que lhes deixavam a boca deformada e sangrando como sangrou Jesus na cruz.

Cabeças de cristãos e não-cristãos conheceram a dor do esfacelamento do crânio pelas “coroas de Cristo” capacete que chegou a tirar a vida de presos políticos.

Onde puderam chegar as barbáries, Exm<sup>os</sup> Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores! Onde foram buscar seus métodos contemporâneos e tão neo-romanos?!

Não obstante toda a dor presente, sabiam aqueles algozes ser verdadeira a afirmação de que conheciam o método de quebrar por dentro, sabiam matar lentamente, e que dali Frei Tito não sairia vivo. Como não saiu, apesar de sua luta pela vida.

Frei Tito, ao ser banido do Brasil por ocasião da troca feita pela liberdade do Embaixador da Suíça, seria recebido no Chile por amigos que lhe cumprimentaram, dizendo: “Frei Tito, eis finalmente a liberdade”. E, Frei Tito respondeu: “Não, não é esta a liberdade”.

Aquela miséria humana exercida pelo Delegado Fleury e seus comparsas cometeu o maior dos crimes quando invadiu a alma de Frei Tito e o fez refém da agonia pelo resto da vida. Depois do Brasil, Frei Tito viveu em Santiago do Chile, Roma, Paris e Lyon. Rezando, escrevendo, trabalhando na colheita de cerejas, Frei Tito buscou com afinco reconstituir a alma pisada e a liberdade perdida. Porém, onde estivesse lá estava Fleury e os demais algozes ameaçando a serenidade, a paz de Frei Tito.

Assim, mais uma vez e para sempre, o mesmo Deus que o amparou nas horas de desespero com o amor de Pai foi fiel e recebeu nos braços o querido jovem dominicano cearense, que preferiu morrer do que perder a vida, preferiu entregar-se aos braços do único Senhor da Vida a viver submisso aos gritos, espancamentos e ameaças intermitentes dos senhores dos órgãos de repressão.

A morte para Frei Tito, afirma o também dominicano Frei Betto – igualmente perseguido e vítima do regime militar –, no seu livro *Batismo de Sangue*, foi seu último ato de protesto. No seu desespero já tão prolongado, sua chance de liberdade encontraria fim na oportunidade de ressuscitar na plenitude da semelhança divina que originariamente lhe fora conferida pelo Pai. Ao morrer, Tito matou algozes e recuperou a paz duradoura que lhe haviam seqüestrado. Libertou-se em definitivo da onipresença que o dividia e o atormentava, reencontrando a unidade e encontrando o Amor a quem oferecera a sua Vida.

Frei Tito de Alencar Lima deixou-nos entre outros o poema “Quando secar o rio da minha infância”:

“Quando secar o rio da minha infância  
Secará toda dor.

Quando os regatos límpidos do meu  
ser secarem

Minh'alma perderá sua força.

Buscarei, então, pastagens distantes

Lá onde o ódio não tem teto para re-  
pousar.

Ali erguerei uma tenda junto aos bos-  
ques.

Todas as tardes me deitarei na relva.

E nos dias silenciosos farei minha  
oração.

Meu eterno canto de amor:

Expressão pura de minha mais profun-  
da angústia.

Nos dias primaveris, colherei flores

Para meu jardim da saudade.

Assim, externarei a lembrança de um  
passado sombrio.”

Paris, 12 de outubro de 1972.

Frei Tito, que a lembrança da tua morte anunciada previna as autoridades de plantão do dever de garantir a integridade física daqueles que estão à disposição da Justiça; que o odor do sangue arrancado sirva de advertência aos que ainda hoje ousam fazê-lo à revelia de tratados, convenções internacionais e do projeto de felicidade que Deus reservou para todas as suas criaturas.

Frei Tito, que a tua preocupação com os outros jovens e com os que se comprometem com a causa da Justiça inspire os legisladores e executores na observância intransigente dos princípios e fundamentos expressos na Carta Maior brasileira, forjados nos sonhos e ideais do povo brasileiro.

Que a tua gente, Frei Tito de Alencar Lima, reverencie a tua memória, consagrando cada ser vivente como tabernáculo em que vive Deus.

Que nós, herdeiros dos teus sonhos e ideais, sejamos construtores de uma sociedade de paz e justiça, sem lugar para a hipocrisia, a mentira, a morte e toda e qualquer forma de tortura física, psicológica e moral.

À família dominicana que sofreu no interior da sua casa a violação, a dor dos seus irmãos perseguidos, presos e torturados, o nosso respeito e a crença de que são felizes os que, por causa do Reino, sofrem perseguições e mortes. Afinal, foi o próprio Jesus advertiu que não devemos temer os que matam o corpo, mas tão-somente os que matam a

alma e depois têm poder de jogá-la no inferno. Frei Tito vive para sempre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

**UM HOMEM SUICIDADO**

Frei Betto

Amanhã completam-se 25 anos do martírio de frei Tito de Alencar Lima. Sob a copa de um álamo, numa floresta do sul da França, encontraram seu corpo, pendurado numa corda, oscilando entre o céu e a terra, no sábado, 10 de agosto de 1974. Ali terminou o rosário de mistérios dolorosos do frade dominicano de 28 anos.

Preso em São Paulo pelo delegado Fleury, em 1969, sofreu espancamentos e choques elétricos. Em fevereiro de 1970, no quartel da rua Tutóia, passou três dias em sessões contínuas de torturas: palmatória, choques, pauladas, cigarro aceso na pele, cadeira-do-dragão e "corredor polonês".

Recusou-se a confirmar que arranjava o sítio para o congresso clandestino da UNE (União Nacional dos Estudantes), em 1968, em Ibiúna. Insistiram em que assinasse declaração de que seus confrades presos participaram de assaltos a bancos. Não cedeu.

"Você agora vai conhecer a sucursal do inferno", disse o capitão Maurício Lopes Lima ao levá-lo para a Oban. Em meio às sevícias, o capitão Beroni de Arruda Albemaz vaticinou: "Se não falar, jamais esquecerá o preço de seu silêncio". Perversa profecia. Tito resistiu e, no limite de suas forças, decidiu: antes "morrer do que perder a vida", como escreveu em sua Bíblia.

A lógica asséptica da doutrina eclesial e as premissas clínicas da psicanálise derriam-se diante de um homem acuado entre a honra e a vida. Salvar uma signifi- ca- ção ou tra. Os porões da ditadura não ofereciam alternativa. Com uma gilete, frei Tito cortou a artéria do braço esquerdo. Socorrido a tempo, sobreviveu.

Banido, meses depois, em troca do embaixador suíço, que fora sequestrado, Tito naufragava em alucinações pelas ruas de Paris, onde o delegado Fleury lhe parecia onipresente. O preço do silêncio esgarçava-lhe a estrutura psíquica. Sua oração calou-se, a utopia apagou-se — só a poeira restou como refúgio.

A introjeção dos torturadores o tornou prisioneiro de si mesmo. Diante dele, renomados terapeutas franceses viram-se fadados ao fracasso. Sua alma fora confiscada pelo terror. Não era apenas a solidão de Jesus ao sentir-se abandonado por Deus. Tito mergulhara na derrelição, náufrago que, sem apoio e forças, sabe que só lhe resta beber o mar salgado.

Ao enfocar-se, Tito encontrou, no avesso da vida, a unidade perdida deste lado. Exorcizou os demônios que o regime militar inoculava em sua subjetividade. Partiu em busca de si mesmo e, nas estepes de seu espírito conturbando, encontrou com certeza. Aquele a quem consagrara a vida e com quem comungara a cruz.

Seus restos mortais repousam hoje no Ceará, sua terra natal. Ao retomarem ao Brasil, em 1983, mereceram todas as orações fúnebres e ressurrecionais nas catedrais de São Paulo, Fortaleza e Paris (Notre Dame). Amanhã, em São Paulo, às 19h, d. Paulo Evaristo Arns presidirá cerimônia em sua memória na igreja de São Domingos (rua Caiubi, 164, Perdizes).

Com seu ousado gesto, frei Tito resgatou a dignidade de todos aqueles que se matam, não por covardia, mas por não se resignarem à loucura que os faz estranhos a si mesmo. Estilhaçado, o espelho interior já não lhes permite contemplar amorosamente sua face mais íntima. Então buscam, atrás dos cacos, o perfil original. Como filhos pródigos que tiveram suas vidas gastas pela dor, são acolhidos em festa pelo Pai de Amor.

Carlos Alberto Libânio Christo (frei Betto), 53, é frade dominicano e escritor.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) — Senador Tião Viana, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento Interno.

Lembro ao Senador Casildo Maldaner e à Senadora Marluce Pinto que haverá reunião dos integrantes da Mesa às 18 horas.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna no dia de hoje. Um é para comemorar com o Brasil o que já significou uma enorme comemoração em Mato Grosso. No último dia 06, tivemos no Município de Alto Taquari, na divisa de Mato Grosso com o Estado de Mato Grosso do Sul, a chegada ao território mato-grossense dos trilhos da empresa Ferronorte, que é um empreendimento privado que se iniciou sob a inspiração do ex-Deputado Federal e ex-Senador mato-grossense Vicente Vuolo. No passado, contou aquela ferrovia com outros defensores como o próprio escritor Euclides da Cunha e o médico cuiabano Agrícola Paes de Barros. Teve também em Olacyr de Moraes um dos grandes defensores para a implantação de tal empreendimento, que liga os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul ao Porto de Santos.

Essa ferrovia é de fundamental importância para o Estado de Mato Grosso. No último dia 06, lá estiveram o Presidente Fernando Henrique e o Senador José Sarney, ex-Presidente da República. Foi no Governo do Presidente Sarney que se deu início ao processo de construção dessa ferrovia em benefício do Brasil. Naquela ocasião, tivemos a oportunidade de comemorar uma conquista que já serviu de zombaria e de deboche para quem ousou levar essa iniciativa ao debate público.

Há cerca de 20 anos, quando ainda era menino, observava, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que quando um fato não aconteceria em Cuiabá, quando um fato não aconteceria em Mato Grosso, as pessoas diziam que não aconteceria porque estava vindo na Ferrovia do Vuolo. Entretanto, o ideal do Senador Vuolo acabou prevalecendo, e, infelizmente, por motivo de doença, ele não pôde estar presente quando os trilhos da Ferronorte chegaram em território mato-grossense. Foi representado pelo seu filho Vicentinho e pelo seu neto. Mas, sem sombra de dúvidas, é uma luta de mais de vinte anos, coroada de sucesso e com repercussão em todos os Estados. O Mato Grosso é, hoje, o primeiro produtor de algodão; o segundo produtor de arroz e o maior produtor de soja do País. A chegada da Ferronorte ao Estado de Mato Grosso diminui o custo Brasil e torna os nossos produtos mais competitivos em âmbito nacional.

Mais importante do que a chegada dos trilhos a Alto Taquari, é a garantia do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, bem como as do Presidente da Ferronorte e do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que a ferrovia vai continuar com seus trilhos até o Município de Rondonópolis e a capital, Cuiabá. É importante frisar que a ferrovia não poderá parar aí, porque há outros dois eixos fundamentais que ela precisa alcançar. Da mesma forma que é necessário concluir a BR-163, ligando Cuiabá a Santarém, é importante que essa ferrovia chegue até Santarém. Também é importante que o Brasil tome conhecimento da necessidade da regularização, da normalização, da hidrovia Paraguai-Paraná, que é, para nós do Mato Grosso, a hidrovia do Mercosul. Essa ferrovia deveria ter também um braço para o porto de Cáceres, onde a iniciativa privada já lançou as primeiras embarcações na hidrovia Paraguai-Paraná com destino ao Mercosul.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dividir com o Congresso brasileiro e com o Senado da República nossa satisfação e dizer que nós de Mato Grosso comemoramos a realização dessa obra, que, apesar de ter sido feita pela iniciativa privada, não seria possível se não fosse a compreensão do Poder Público. Nós, do Estado do Mato Grosso, temos de dizer publicamente que somos gratos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que somos gratos ao Governador de São Paulo, Mário Covas, porque o Estado de São Paulo e o Presidente da República asseguraram recursos no Orçamento da União para garantir a ponte rodoferrviária que liga o Estado de São Paulo ao Estado

de Mato Grosso do Sul. Sem esses recursos não haveria a ponte.

O Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que, para a nossa felicidade, participou da solenidade de inauguração da Ferronorte, disse que há possibilidade de atender a mais alguns pedidos nossos, para apoiar as regiões menos desenvolvidas do Brasil.

O Presidente da República já autorizou politicamente, restando apenas verificar a possibilidade legal de serem liberados pela Sudam os 200 milhões para a Ferronorte, a fim de que acelere a chegada dos trilhos a Rondonópolis e à capital mato-grossense, Cuiabá.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado aqui os nossos agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para a realização desse sonho do Senador Vicente Vuolo e de todos nós mato-grossenses. Agradecemos especialmente ao Presidente José Sarney, ao Governador Mário Covas e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, nobres Colegas, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Lúcio Alcântara, que me permitiu, nesta tarde, usar da tribuna para falar sobre o Dia do Advogado, que entendo ser comemorado hoje pela grande maioria.

No calendário de datas nacionais, o Dia do Advogado consta como sendo 19 de maio, dia também dedicado ao seu padroeiro Santo Ivo. Na época fiz, deste plenário, um registro sobre essa valiosa categoria profissional à qual, com muito orgulho, pertencço. Entretanto, por tradição, a sua data, nacionalmente, é comemorada no dia 11 de agosto.

Nesta oportunidade, gostaria de fazer constar nos Anais do Senado Federal o curioso e histórico Processo nº 752, de 1963, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que nos apresenta o relatório que contém a discussão sobre a proposição de instituição do Dia do Advogado.

Abertos os debates, a Associação dos Advogados de São Paulo sugeriu a data de 19 de maio, propondo, ainda, que o Conselho Federal encaminhasse projeto de lei à Câmara dos Deputados para que a instituísse, oficialmente. Em contrapartida, o advogado Elcio Silva propôs comemorá-la no dia 5 de novembro, data de nascimento de Rui Barbosa. Já o Dr. Henri C. Aidar sugeriu que se escolhesse o dia 11 de agosto, data em que se comemora a Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, quando se prestaria uma homenagem ao advogado e aos estudantes de Direito. Nesta data, conhecida como o dia do “pendura”, coincidentemente comemora-se também o Dia do Garçom (vítima do “pendura”), segundo o calendário de datas nacionais.

Conselheiro Beviláqua entendeu que havia mais uma data a ser considerada, o dia 8 de dezembro, Dia da Justiça. Naquela ocasião, prevaleceu o ponto de vista do Advogado Theotônio Negrão, no sentido de se escolher o dia 19 de maio.

Naquela reunião ficou decidida a instituição do “Dia do Advogado”. Entretanto, quando houve a votação para decidir em que data seria comemorado, qual não foi a surpresa quando a data vencedora foi o “11 de agosto”, contrariando, assim, todas as expectativas referentes ao dia 19 de maio. Votaram a favor do dia 11 de agosto as seguintes delegações: Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe e, estranhamente, São Paulo, que, na inicial, sugerira o 19 de maio. A delegação de Goiás votou pela escolha do dia 5 de novembro. As delegações da Bahia, Ceará e Maranhão votaram pela data de 8 de dezembro, tendo sido anulado, por divergência, o voto da delegação do Maranhão.

A proposta final da Associação Paulista era aprovar o encaminhamento de projeto de lei à Câmara dos Deputados. Entretanto, em pesquisa nos bancos de dados do Congresso, em consulta à Ordem dos Advogados do Brasil e à Assessoria da Casa, constatei que o Dia dos Advogados é comemorado no dia 11 de agosto em razão da decisão do Conselho Nacional da OAB, não existindo lei específica que oficialize a matéria.

Necessário esclarecer que foram apresentados três projetos de lei neste sentido: O primeiro de autoria do Deputado Martins Rodrigues (PSD – CE), no ano de 1955, que “propôs a criação do Dia do Advogado”. O projeto recebeu o nº 0551/55 e foi arquivado definitivamente em 18/08/1955.

O segundo foi de autoria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados,

tendo recebido o nº 03190/65, instituía o “Dia do Advogado a ser celebrado em 11 de agosto”. O projeto foi arquivado em 7-3-75.

Por fim, o terceiro foi apresentado pelo Deputado Flávio Bierrenbach (PMDB – SP), em 04/12/86, que instituía o “O Dia do Advogado – a ser comemorado no dia 11 de agosto”. O projeto foi arquivado definitivamente em 1º-2-87.

Sr. Presidente e caros Colegas, desejo registrar que a minha assessoria continua a pesquisa sobre o assunto, diante do meu objetivo de apresentar, na próxima semana, projeto de lei neste sentido, oficializando não só o Dia do Advogado, mas também a data de 11 de agosto.

Rendo, pois, as justas homenagens ao advogado, defensor das liberdades.

No momento em que encerro essas considerações, apresento também a esta Casa, nobre Presidente em exercício, Senadora Marluce Pinto, após uma pesquisa que minha assessoria fez, documentos históricos que registram, ao longo de todos esses anos – de 1963, 1965 para cá –, os três projetos que tramitaram no Congresso Nacional, inclusive com as dúvidas surgidas sobre qual a data que prevalece no Brasil, hoje, para comemorarmos o Dia do Advogado.

Oportunamente, apresentarei um projeto de lei no sentido de instituir o dia 11 de agosto a data nacionalmente reconhecida no Brasil como o Dia do Advogado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) -- Ouço, com prazer, V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, sinto-me feliz por ter a oportunidade de ouvir o discurso de V. Exª, principalmente agora que me enseja o aparte, que desde já agradeço. Trata-se de uma tradição a comemoração do Dia do Advogado na data de hoje, também conhecido como o “Dia do Pendura” – e nós que fomos estudantes de Direito sabemos o que isso representa. Devo dizer que mesmo eu não sabia da inexistência de uma legislação pertinente à fixação da data de comemoração do Dia do Advogado. Portanto, essa pesquisa que V. Exª faz é importantíssima, até para a grande maioria dos advogados, que, provavelmente, desconhece a inexistência de uma lei que fixe a data, a qual já se constitui hoje em uma tradição secular, eis que comemoramos hoje a fundação dos cursos jurídicos no Brasil por decisão da Coroa Portuguesa. Os primeiros serem instalados foram os de Olinda e São



Paulo. Por isso, ainda hoje, o Centro Acadêmico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, denomina-se “Centro Acadêmico XI de Agosto”. Cumprimento, pois, V. Ex<sup>a</sup>, desde já endossando a proposta que apresentará à Casa.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ficaria muito honrado se V. Ex<sup>a</sup> subscrevesse o projeto de lei. E digo mais: fico feliz por saber, antecipadamente, que o eminente Senador e advogado, por muitos anos, endossa a idéia da data de 11 de agosto.

Recordo-me, ainda, que fiz um pronunciamento no dia 19 de maio próximo passado, exatamente por haver dúvidas acerca da data correta. Depois de pesquisar, de fazer um levantamento de toda a história, chegamos à conclusão de que, na verdade, não temos uma data definida.

Contudo, considerando os registros que temos e a data de fundação dos cursos jurídicos no Brasil, quer nos parecer que o dia 11 de agosto vem bem a propósito. Assim o afirmo, sem dúvida alguma, depois de ouvir muitas pessoas ligadas à área, já que, confesso, também desconhecía o fato. Creio que muitos colegas, no Brasil inteiro, têm essa dúvida. Iremos dirimi-la.

Assim, eminente Senador, caros colegas, entendendo que a maioria vai prevalecer, que a matéria vai se transformar em lei e que a data será reconhecida pelo Brasil inteiro.

Mais uma vez, hoje, gostaria de render minhas homenagens aos que procuram fazer com que o Direito chegue àqueles que precisam, exercendo o difícil papel de intermediários entre os postulantes e o Poder Judiciário, em suma, exercitando o Direito no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Marluce Pinto, ilustre Presidente da sessão, Srs. Senadores, inscrevi-me para falar nesta tarde, mas, de logo, informo que irei transferir o meu discurso para outro dia, quando contarmos com um maior número de Senadores, principalmente da região Norte, da região Amazônica.

A minha inscrição se deveu hoje a uma notícia veiculada pelo jornal Folha de S.Paulo, a qual, segundo penso, é de muito interesse de V. Ex<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Presidente, como também dos Senadores Gilberto

Mestrinho, Bernardo Cabral e dos demais membros da bancada da Região Amazônica.

A esse respeito, o Senador Tião Viana apresentou requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional convocando algumas autoridades a fim de discutirmos o problema da Amazônia.

A notícia a que me refiro é deveras preocupante, de modo que devemos discutir o que realmente está acontecendo e se tem ou não fundamento a acusação de que membros do governo americano, segundo a qual as FARC – Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia – estariam transportando drogas, cocaína para o Brasil e para a Venezuela através da Amazônia. Penso ser esta uma acusação das mais graves, sobre a qual devemos nos debruçar.

O Senador Gilberto Mestrinho me mostrou alguns dados importantes, de que S. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento, sobre reuniões que estariam sendo realizadas por membros do governo da Colômbia com membros do exército revolucionário, o que nos causa uma aflição muitogrande.

Em breve, rotulado o Brasil de facilitar essa ação em suas fronteiras, poderá estar o País sob suspeita internacional. Isso não podemos admitir. Temos de estar em condições de defender, a qualquer custo, a qualquer preço, a nossa soberania. Entendo que esta passa a ser ameaça na medida em que não nos atemos a essas notícias que estão sendo veiculadas, com muita insistência, nos últimos tempos.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Romeu Tuma, eu gostaria de registrar que esse, realmente, é um assunto extremamente grave e que está na ordem do dia. Tanto é assim que, como Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, convoquei o Ministro da Aeronáutica a fim de discutirmos a implantação das obras do Sivam, que é um projeto extremamente urgente e importante para o controle de todas essas ações. Uma parte das obras já foi licitada; nós queremos saber em que pé está a implantação do projeto. Entendo que esta deve ser uma preocupação não só da Bancada da Amazônia, mas de toda a Casa, porque, efetivamente, temos ali uma grande porção do Território Nacional que está a descoberto e à mercê de problemas, em várias fronteiras, como as questões da

guerrilha e do narcotráfico. Assim, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer o tema à discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – De fato, deve ser uma preocupação de todo o povo, de todo o Estado brasileiro, Senador Romero Jucá.

Sr<sup>a</sup> Presidente, quero ainda dizer que assumi hoje com V. Ex<sup>a</sup> e com os Senadores Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral, Romero Jucá, e Gilvam Borges o compromisso de, num dia da próxima semana, um de nós ocupar a tribuna e, em plenário, até que as comissões competentes tragam os convidados para apresentar suas explicações, debatermos com as pessoas que conhecem profundamente as dificuldades e toda a Região Amazônica.

Como V. Ex<sup>a</sup> me concedeu a palavra, adianto esse compromisso, porque estou aflito, angustiado e preocupado com esse problema.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Marluce Pinto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comunico à Casa que tive a honra, ontem, de ser escolhido Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na mesma votação, foi escolhido Presidente da referida Comissão o Senador Gilberto Mestrinho, por três vezes Governador do Estado do Amazonas e, portanto, com ampla experiência administrativa e política na gestão daquele Estado pobre, na região mais difícil do nosso País.

Por coincidência, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, nesta gestão, serão da Região Amazônica: o Senador Gilberto Mestrinho, pelo Estado do Amazonas, e eu, pelo Estado de Roraima. Teremos condição de discutir com prioridade não só a questão da Amazônia, mas das regiões menos desenvolvidas.

Tenho certeza de que o Senador Gilvam Borges, atuante na Comissão, dará sua colaboração, assim como V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido, ao longo de todo o mandato, membro da Comissão de Orçamento. Vamos ter a possibilidade de, primeiro, discutir o Orçamento, tentando fazer dele, cada vez mais, um instrumento de combate às desigualdades regionais. Eu, o Senador Gilberto Mestrinho, todos nós que fomos eleitos pelos Estados mais pobres temos este compromisso: buscar o desenvolvimento exatamente dentro do princípio de resgatar tais desigualdades.

Temos também o compromisso de votar, dentro do prazo, o Orçamento ainda este ano. Indubitavelmente, esse deve ser um ponto de honra da Comissão. Vamos empenhar todos os nossos esforços para aprofundar e agilizar os trabalhos.

Gostaria de comunicar à Casa a honra que tive de assumir a citada Vice-Presidência e de dizer que estarei atuando permanentemente na referida Comissão como venho fazendo nesta Casa. Estarei à disposição dos Colegas, a fim de que possamos somar esforços e desenvolver um trabalho que, efetivamente, faça do Orçamento Federal uma peça de justiça social, desenvolvimento e progresso, principalmente para as regiões mais pobres deste País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Carlos Bezerra enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB–MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais do que reclamar da falta de uma arrojada política agrícola no passado e no presente desse País, proponho-me, hoje, a apontar gargalos dramáticos para a agricultura brasileira do futuro próximo. Tenho convicção de que, se o Governo Federal não tomar providências imediatas, a produção de grãos estará, fatalmente, comprometida logo no início do novo milênio. Digo isso porque, em contraste com a euforia verificada no ano passado, quando os plantadores de soja foram premiados com uma grande colheita e bons preços, a safra de 99 não deverá repetir o mesmo desempenho, nem deverá mais a soja contar com uma alta cotação no mercado mundial.

Na verdade, a expectativa alimentada até há pouco tempo de que a primeira safra do ano 2000 alcançaria a faixa dos 90 milhões de toneladas de grãos não se sustenta mais. Os agricultores do Brasil inteiro, e mais particularmente os do Mato Grosso, todos manifestam enorme preocupação com o panorama lúgubre que se avizinha. Todos têm consciência de que, se o Governo mantiver sua inflexibilidade no processo de renegociação das dívidas dos produtores, não haverá como o campo brasileiro honrar o prognóstico de boa colheita na próxima safra.

A Federação da Agricultura de Mato Grosso (Famato) calcula que 35 mil agricultores do estado,

correspondendo a mais da metade do total, não dispõem, hoje, do acesso básico às linhas de financiamento. Isso acontece, em parte, pela falta de bens para dar em garantia e, em parte, pela inadimplência junto aos sistemas de crédito. Para completar, o custo de produção, ao longo desses anos, tem-se elevado de forma constante no estado. De acordo com dados da Conab, eles evoluíram de 419 reais, em 1995, para 451 reais, em 96; 485 reais, em 97, e 501 reais, em 98. De acordo com a mesma Conab, para este ano, deverá estar em torno de 804 reais, o que representa uma evolução de quase 100% em apenas 4 anos.

A julgar pela avaliação de conjuntura de Homero Pereira, vice-presidente da Famato, a hora é de resolver de vez os problemas de renda do produtor, sem se reincidir em soluções habitualmente paliativas.

Pois bem, o que é que Homero Pereira pretende dizer com esse raciocínio? Muito simples. No Mato Grosso, a média das áreas de plantio de soja é de 850 hectares. Para tanto, o produtor necessita de, no mínimo, 350 mil reais de crédito. Agora, quanto é que o Governo oferece? Passem, apenas 100 mil reais! Ora, supondo que o agricultor não tenha qualquer pendência bancária, deverá recorrer ao mercado de crédito para cobrir os 250 mil restantes, do qual, naturalmente, obterá uma proposta de empréstimo com base na variação cambial mais um spread de 12 a 15% ao ano. Conseqüentemente, isso implica redução drástica de renda para o produtor, que se vê sem caixa para quitar suas dívidas, sem motivação para investir na produção.

O quadro se agravou ainda mais no início de julho último, por ocasião do anúncio do Plano de Safra do Governo. Bem aquém do que se esperava, o volume de 13,1 bilhões de reais, destinado ao financiamento de custeio e investimento agropecuário para a safra 1999/2000, despertou apenas mais descontentamento no campo. A insuficiência dos recursos é patente para atender às demandas da realidade atual. Na verdade, setores da agricultura avaliam que o valor prometido chega a ser menor se comparado com as cifras do ano anterior convertidas devidamente em dólar.

Por esses cálculos, o Governo está disponibilizando menos 12,16% em relação à safra que se encerra agora com a colheita do algodão. Pior ainda, o custo dos insumos agrícolas explodiu depois da liberação do câmbio em janeiro, afetando os negócios fechados com as multinacionais, com abruptas ma-

jorações de até 40% em real. O preço de máquinas agrícolas, fertilizantes, sementes e defensivos estão todos cotados em dólar, o que caracteriza um grave fator de insegurança para o produtor nacional.

Pior ainda é constatar que o setor de insumos agrícolas está hoje, majoritariamente, organizado sob a forma de cartel no mercado brasileiro e mundial, de cujo controle se ocupam poucas empresas – 4, no máximo. No Brasil, por exemplo já são apenas três os grandes compradores de grãos, os quais, por coincidência, são também os produtores de fertilizantes. A produção de máquinas, de sementes e de defensivos já é também dominada por empresas transnacionais, sem que reste qualquer espaço para o empreendedor nacional.

Desse modo, ainda que os 13 bilhões oferecidos pelo Estado estivessem disponíveis hoje na paridade do dólar de 98, poucos produtores logriam ter acesso aos mesmos bilhões, já que o estigma da inadimplência em créditos anteriores desautoriza o pleito por novas verbas. O sistema bancário não hesita em levar para o Serasa os inadimplentes do campo, inviabilizando novos financiamentos.

Sr. Presidente, para contornar parcialmente tal estrangulamento financeiro, o Sistema Sindical Rural aposta na aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.895/99, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, que pertence à bancada ruralista do Congresso Nacional. O projeto, que prevê a redução de débitos derivados de operações de crédito, propõe o prazo de pagamento de até 20 anos, com prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em outubro de 2003, com taxas de 3% ao ano.

Em contrapartida, o setor se compromete em criar 1 milhão e meio de empregos até 2003. Além disso, os produtores rurais oferecem uma produção de 100 milhões de toneladas de grãos, por meio da qual o Governo poderia perfeitamente reequilibrar sua balança comercial. Extremamente realista e pragmático nos compromissos bilaterais, o projeto estipula que cada prestação anual não poderá exceder a 4% da renda bruta agropecuária anual do mutuário.

E mais, a eventualidade de não cumprimento da meta de produção anual prevista implica o cancelamento automático do abastecimento integral, que deverá ser recalculado proporcionalmente à redução da meta. Nessa linha, em sua justificativa, o projeto argumenta que, “independente da ati-

vidade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusula de equivalência em produto”.

Outra das propostas que os produtores rurais pretendem levar ao Planalto Central consiste no denominado “crédito flutuante”. Trata-se de uma iniciativa que propõe alterar a forma de pagamento dos créditos para financiamento de custeio e investimento na safra 1999/2000. Em vez da rigidez e austeridade nas datas de pagamento, fica autorizada ao produtor a possibilidade de pagamento em data qualquer do ano corrente, tudo ajustado a acréscimos de pequenas taxas de juros.

Desse modo, assegura-se maior rentabilidade ao produtor, que deixa de ocupar uma posição frágil na cadeia econômica diante do poder excepcionalmente avantajado dos compradores de commodities. Em outras palavras, os compradores dos produtos agrícolas, que se valiam de informações sobre o período de pagamento de dívidas do agricultor para negociar preços mais baixos, se deparariam, de agora em diante, com um produtor bem menos vulnerável e menos sujeito às pressões do endividamento. No caso dos produtores do Mato Grosso, o valor da dívida já alcança o patamar nada tranquilo de 2 bilhões de reais, numa condição de sobrecarga somente superada, em termos federativos, pelo Rio Grande do Sul.

Por fim, compre recordar que o problema dos subsídios concedidos pelo governo norte-americano aos produtores locais não foi até hoje resolvido. Ora, como se bem sabe, enquanto o governo dos EUA subsidia os seus agricultores e cria dificuldades à entrada dos nossos produtos, esse mesmo governo apregoa a abertura do nosso mercado e nos impõe barreiras, se qualquer benefício ou facilidade é concedida aos produtores nacionais.

Nessa lógica, quando o Governo brasileiro retirou os subsídios da nossa agricultura, apresentaram-se como justificativas acordos celebrados no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Entretanto, quem suportou os ônus desses acordos foi unicamente o nosso País. Nos Estados Unidos, nos países europeus, no Japão nenhuma barreira caiu e os subsídios continuaram sendo dados da mesma maneira. Trata-se, pois, de uma competição desigual em que as obrigações atingem tão somente um dos lados.

Por isso, reitero a seguinte indagação: não é chegada a hora de o Brasil denunciar na OMC tais

disparidades? Não é chegada a hora de ser mais impositivo nessas negociações? Tenho absoluta convicção de que sim. Não se pode deixar que desmantelem nossa agricultura primeiro, para depois reclamar das incoerências e dos estrangulamentos que nos são impostos por esses países. Não se pode permitir que o nosso produtor quebre antes para, a seguir, se procurar uma solução que mitigue as suas agruras.

Concluindo, faço um veemente apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura para que não se deixem enganar pelos prognósticos delineados para a primeira colheita do próximo milênio. No caso específico de Mato Grosso, se não houver uma medida que contrabalance os poucos recursos previstos no Plano de Safra, os efeitos da desvalorização do real e dos preços baixos da soja, muitos produtores ficarão no prejuízo e não disporão de meios para honrar os seus compromissos e saldar suas dívidas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O Sr. Senador Lauro Campos enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte

## AVISO

### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 405/99, de 11 do corrente, encaminhando a resposta ao Requerimento nº 322, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente, e juntadas, também em cópia, ao processado da Mensagem nº 155, de 1999, esclarecendo ainda que não houve interrupção na tramitação da matéria.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os

trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999

Terceiro dia de discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

– 2 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 19 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, tendo

Parecer favorável, sob nº 368, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet.

– 3 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 607, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Romero Jucá.

– 4 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova York, em 28 de outubro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 380, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 5 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 381, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

---

### AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

12-8-99  
Quinta-feira

10h30 – Sr. Fernando Bezerra, Ministro Integração Nacional

11h00 – Sessão deliberativa ordinária do Senado Federal

# Ata da 97ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de agosto de 1999

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade  
Carlos Patrocínio, Nabor Júnior, Eduardo Suplicy e Gilberto Mestrinho

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –  
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães –  
Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da  
Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Be-  
zerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo  
Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo  
Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernan-  
des – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândi-  
do – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Bor-  
ges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezen-  
de – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto  
Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José  
Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José  
Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvên-  
cio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintani-  
lha – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Ma-  
guito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva –  
Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes –  
Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna  
– Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro  
Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto  
Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Ro-  
mero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sér-  
gio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lis-  
ta de presença acusa o comparecimento de 69 Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos  
trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mo-  
zarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 157, de 1999 (nº 969/99, na origem), de 21  
de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de

Lei nº 1, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal  
da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordi-  
nário de Política Fundiária, crédito suplementar no  
valor de noventa e cinco milhões, cento e noventa e  
um mil reais, para os fins que especifica, sancionado e  
transformado na Lei nº 9.809, de 21 de julho de 1999.

Nº 158, de 1999 (nº 970/99, na origem), de 21  
de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de  
Lei nº 3, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal  
da União, em favor de Encargos Financeiros da União  
– Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazen-  
da, crédito suplementar no valor de cento e trinta e um  
milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cento e cin-  
quenta e oito reais, para reforço de dotações con-  
signadas no vigente orçamento, sancionado e transfor-  
mado na Lei nº 9.810, de 21 de julho de 1999.

(Serão feitas as devidas comunicações  
à Câmara dos Deputados.)

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 358/99, de 12 de julho último, do Ministro de  
Estado da Fazenda, esclarecendo que os dados soli-  
citados através do Requerimento nº 264, de 1999, do  
Senador Luiz Otávio, estão protegidos pelo instituto  
do sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tri-  
butário Nacional. Ao Arquivo.

Os esclarecimentos foram encaminha-  
dos, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Nº 377/99, de 22 de julho último, do Ministro de  
Estado da Fazenda, encaminhando as informações  
referentes ao Requerimento nº 275, de 1999, do Se-  
nador Álvaro Dias. Ao Arquivo.

Nº 695/99, de 14 de julho último, do Ministro de  
Estado da Justiça, encaminhando as informações re-  
ferentes aos quesitos nºs 2 e 3, do Requerimento nº  
120, de 1999, do Senador Mozarildo Cavalcanti, e es-  
clarecendo que os dados epidemiológicos solicitados  
no quesito nº 1 devem ser dirigidos à Fundação Naci-  
onal de Saúde. Ao Arquivo.

Nº 793/99, de 29 de julho último do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 215, de 1999, da Senadora Marina Silva. Ao Arquivo.

Nº 120/99, de 20 de julho último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 276, de 1999, do Senador Álvaro Dias. Ao Arquivo.

Nº 465/99, de 22 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 164, de 1999, do Senador Tião Viana. Ao Arquivo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

## OFÍCIO

### DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº 16/99, de 2 de julho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 121, de 1999, do Senador Tião Viana

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

## PARECERES

### PARECER Nº 492, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 341, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

#### I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 341 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte:

“Encaminhar cópia de todas as faturas emitidas, a partir de 1º de janeiro de 1998, não apenas ao próprio Banco do Brasil S.A., como também a todos os órgãos e entidades públicas, com os quais a BBTUR – Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda. opera em virtude da sua prestação de serviços de venda de passagens aéreas, terrestres e pacotesturísticos, em

geral ao abrigo da nova legislação que permite sua atuação em caráter comercial”.

É o relatório.

#### II – Voto

Aproposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 341, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

### PARECER Nº 493, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 342, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

#### I – Relatório

O Senador Moreira Mendes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 342 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações:

1 – qual o débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras referentes aos serviços prestados pela Infraero nos aeroportos nacionais;

2 – qual o débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras com a Infraero referente às taxas de embarque cobradas antecipadamente dos usuários.

É o relatório.

#### II – Voto

Aproposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 342, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 494, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 345, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio.

## I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy, com base nos arts. 49, inciso X e 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 345 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, o seguinte:

1 – Cópia do inteiro teor do laudo pericial, elaborado pela Aeronáutica, acerca da queda do avião da TAM, ocorrida em São Paulo, em 31 de outubro de 1996.

O Senador Eduardo Suplicy justifica o presente Requerimento nº 345, de 1999, pelos seguintes fatos: “Até hoje, passados mais de dois anos e meio da queda do Avião da TAM, que vitimou 99 pessoas, a Aeronáutica somente divulgou um breve resumo das conclusões do laudo sobre as causas do acidente. As investigações policiais e as ações judiciais acerca desse desastre aéreo estão praticamente paralisadas em face da ausência do referido laudo. Inúmeras famílias encontram-se impedidas de exercer seus direitos, pois precisam do laudo da autoridade competente, no caso a Aeronáutica. As informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos conhecer toda a verdade sobre o terrível acidente”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 345, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente. – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 495, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 346, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

## I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy, com base nos arts. 49, inciso X e 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 346 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Qual a justificativa legal para que o escritório de advocacia que representa o IRB – Instituto de Resseguros do Brasil seja o mesmo que representa a TAM – Transportes Aéreos Regionais nas ações judiciais movidas contra a empresa aérea por familiares das vítimas do acidente ocorrido com o avião da TAM em 31 de outubro de 1996?

O Senhor Eduardo Suplicy justifica o presente Requerimento nº 346 de 1999, pelos seguintes fatos. “Considerando ser o IRB uma empresa pública da qual se espera isenção no caso de um contencioso entre particulares é no mínimo estranho constatar que o instituto escolheu para ser representado junto ao Poder Judiciário, o mesmo escritório de advocacia que defende uma das partes. O estado e suas empresas devem não apenas pautar suas ações dentro da lei, como também agir da forma mais ética possível. As informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos dirimir quaisquer dúvidas acerca da imparcialidade e correção das ações públicas”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 346, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 496, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 363, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

## I – Relatório

O Senador Pedro Simon, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no inciso I, alínea a, do



art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 363, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações:

1 – Qual o total das despesas, previstas e efetivamente realizadas, em ações de caráter sigiloso, e outras rubricas orçamentárias correlatas, efetuadas pelo Governo Federal, nos anos de 1996, 1997, 1998 e até o mês de junho de 1999? Qual a previsão para o restante do exercício de 1999?

2 – A que nível tais despesas são discriminadas dentro de cada Ministério ou Secretaria? Discriminar estes níveis de cada órgão nos exercícios citados no item anterior;

3 – Que critérios presidem a alocação dos recursos e a realização dessas despesas?

4 – Qual o fundamento legal para classificação das despesas como secretas ou sigilosas?

5 – Como e a quem de cada órgão e nível do Executivo são prestadas contas dessas despesas?

O Senador Pedro Simon, justifica o presente Requerimento nº 363, de 1999, pelos seguintes fatos: “A Constituição Federal em seu art. 37 consagra entre outros, o princípio da publicidade dos atos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Como princípio Constitucional o dever de dar publicidade aos atos da administração só pode encontrar limitação em outro dispositivo do Texto Maior que assim consagra:

Art. 5º, inciso XXXIII – todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse público ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Vê-se, pois que o dispositivo transcrito constitui fator limitante da que le princípio geral, no tocante a todos, como nele expresso não significando com isso, que determinados órgãos ou autoridades não tenham direito e até o dever de conhecê-los e fiscalizá-los.

É o caso do Poder Legislativo que, através do Tribunal de Contas da União, tem o dever constitucional, inscrito ao art. 70 da CF, de exercer a “fiscalização contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta, indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas...”

Este, pois um dever inalienável e impreterível do Legislativo em relação aos demais Poderes. Ao Legislativo não se aplica, evidentemente, a ressalva contida no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição acima transcrito.

Respaldado nas considerações acima, sinto-me no dever de questionar junto ao Poder Executivo acerca de despesas sigilosas realizadas por órgãos do Governo Federal. Em recente divulgação pela imprensa, foi informado que órgãos como a Presidência da República os Ministérios da Justiça e do Exército realizaram gastos nessas ações, apenas no período de janeiro a 21 de junho desse ano, no total de R\$1.261.432,46. Ou especificamente, uma despesa média diária de R\$7.324,00 para a Presidência da República, R\$1.121,00 para o Ministério da Justiça e R\$1.017,00 para o Ministério do Exército.

É, portanto, uma obrigação constitucional do Congresso Nacional exercer a fiscalização prévia e a posteriori das chamadas verbas secretas pelo que, através deste Requerimento, estamos solicitando ao órgão competente do Poder Executivo as devidas informações”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição em contras se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 363, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Casildo Maldaner.

PARECER Nº 497, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 364, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

## I – Relatório

O Senador Ademir Andrade, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 364 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação,

as seguintes informações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, instituído pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996:

1 – Qual foi o montante de recursos financeiros repassados pelo Ministério da Educação, pelo Fundef, para o Estado do Pará e para cada um de seus municípios, nos anos de 1997 e 1998, separadamente por município, por ano e segundo o cronograma de desembolso?

2 – Como o Ministério da Educação vem exercendo o controle sobre a correta aplicação dos recursos pelos estados e municípios?

3 – Qual o grau de acompanhamento e fiscalização do Ministério da Educação sobre a formação e funcionamento dos Conselhos (que segundo a Lei nº 9.424, deverão exercer o acompanhamento e o controle social, sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundef), especialmente aos níveis dos estados e municípios, considerando o prazo estabelecido em lei?

4 – Em relação ao Estado do Pará, quais municípios não criaram o Conselho no prazo estabelecido? Que medidas foram tomadas pelo Ministério da Educação?

5 – O Ministério da Educação recebeu denúncias de que Prefeituras Municipais do Pará não estão aplicando corretamente os recursos do Fundef? Quais foram os municípios denunciados? Quais medidas já foram tomadas pelo Ministério da Educação em relação às irregularidades?

6 – A Lei nº 9.424 no seu art. 9º determina que “os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, no prazo de seis meses de vigência desta lei, dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério...”

\_ qual o efetivo controle que o Ministério da Educação tem sobre o cumprimento desse dispositivo legal?

\_ quais os Municípios do Estado do Pará que estão em débito com o cumprimento desse dispositivo? Quais medidas foram tomadas pelo Ministério da Educação?

É o relatório.

## II – Voto

A proposição em contra-senso de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravel-

mente ao encaminhamento do Requerimento nº 364, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente. Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 498, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 367, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

### I – Relatório

O Senador Luiz Otávio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 367 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre o Projeto de Declaração sobre os Direitos das Populações Indígenas da Organização das Nações Unidas – ONU.

O Senador Luiz Otávio justifica o presente Requerimento nº 367, de 1999, pelos seguintes fatos: “Em 8 de maio de 1996, o então Senador Epitácio Cafeteira formulou o Requerimento nº 426/96, solicitando ao Exmº Senhor Ministro das Relações Exteriores informar se procedia o que o embaixador aposentado Joaquim de Almeida Serra publicara no Jornal Tribuna da Imprensa, segundo o qual a ONU, em reunião havida em Bruxelas, aprovava uma Resolução sobre populações indígenas, do que resultaria a autodeterminação das reservas indígenas brasileiras a partir de 1996. Indagava ainda o nobre Senador Cafeteira qual o texto da referida Resolução, qual o voto do representante brasileiro na ocasião e se na Comissão de Direitos Humanos ou na Subcomissão de Minorias da ONU tramitava alguma proposta para tornar independentes as terras indígenas.

Em resposta, datada de 27 de maio do mesmo ano, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia informava que o Itamaraty não identificara a suposta reunião em Bruxelas. Em linguagem diplomática negava a existência da reunião e de Resolução pretensamente aprovada. Informava, ainda, o Ministro: “Encontra-se também em negociação nas Nações Unidas um projeto de declaração sobre os direitos das populações indígenas, que foi submetido à consideração dos Governos por decisão da Assembléia Geral da ONU” mas tranquilizava ao acrescentar que “nehu ma des-sa iniciativas coloca em questão a soberania dos pa-

íses sobre as áreas tradicionalmente ocupadas por suas populações indígenas”.

Tenho em mãos o texto da proposta da Declaração ou the Rights of Indigenous People, que é objeto de discussão desde 1993 pelo Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas, que anexo ao presente Requerimento. No Capítulo Artigos, Parte I, inciso 3, lê-se traduzido o vernáculo: “Os povos indígenas têm o direito à autodeterminação. em virtude deste direito eles podem livremente determinar seu status político e promover seu desenvolvimento econômico, social e cultural”.

Isto posto, solicito ao eminente Ministro das Relações Exteriores que informe; 1) se esse texto é o mesmo a que se refere Sua Excelência na resposta dada ao ex-Senador Epitácio Cafeteira; 2) se ele não colide com a garantia assegurada por Sua Excelência, na resposta referida, de que essa iniciativa “Não coloca em questão a soberania dos países sobre áreas tradicionalmente ocupadas por suas populações indígenas”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 367, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 499, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 379, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio.

## I – Relatório

A Senadora Emília Fernandes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 379 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações sobre a situação tributária da Ford Motors do Brasil S.A. suas subsidiárias e controladas:

1 – A Ford Motors do Brasil S.A. suas subsidiárias e controladas solicitam ou está lhes sendo conce-

dido alguma isenção, incentivo fiscal ou qualquer tipo de redução de tributos para a implantação de uma unidade de fabricação ou montagem de veículos no sistema automotivo do Nordeste?

2 – Em caso afirmativo, detalhar tais isenções ou incentivos, especificando o período da isenção e o prazo, apresentando, também, o argumento legal para tal decisão do Governo Federal.

3 – Com relação à Receita Federal, qual a situação da Ford Motors do Brasil, suas subsidiárias e controladas, no que se refere ao pagamento de tributos e contribuições federais?

4 – Quais as empresas fabricantes e montadoras de automóveis que receberam isenção e/ou incentivos fiscais para implantação de unidades no Território Nacional, nos últimos cinco anos?

A Senadora Emília Fernandes, justifica o presente Requerimento nº 379, de 1999, pelos seguintes fatos: “Matérias publicadas recentemente por grandes jornais, de que haveriam modificações, até mesmo por meio de medida provisória, alterando a Lei nº 9.440, que criou o regime automotivo especial do Nordeste de que a Ford Motors do Brasil S.A. só será instalada na Bahia se a montadora receber incentivos fiscais para equalizar os custos de infraestrutura e de distância, que são desvantajosos em relação ao Centro-Sul do País, acreditamos que a sociedade necessita de um esclarecimento quanto à existência ou não desses incentivos.

O editorial do jornal Folha de S. Paulo

de 18 de junho afirma ainda a existência de pressão para mudar a lei incentivos, e tendo em vista a forma pela qual a Ford Motors do Brasil S.A. abandonou seu projeto de instalação no Rio Grande do Sul, agradeço aos nobres pares a aprovação deste requerimento”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 379, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 500, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 380, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

## I – Relatório

A Senadora Emília Fernandes, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 380 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as seguintes informações sobre a participação do BNDES e da União na instalação da Ford Motors do Brasil S.A. no Nordeste:

1 – A Ford Motors do Brasil S.A., suas subsidiárias e controladas solicitaram ou está lhes sendo concedido alguma isenção, incentivo fiscal ou qualquer tipo de redução de tributos para a implantação de uma unidade de fabricação ou montagem de veículos no sistema automotivo do Nordeste?

2 – Em caso afirmativo, detalhar tais isenções ou incentivos especificando o período da isenção e o prazo, apresentando, também, o argumento legal para tal decisão do Governo Federal.

3 – Foi efetuado algum compromisso, acordo, instrumento legal, contrato pelo qual o BNDES esteja assumindo algum compromisso com relação à instalação da fábrica da Ford Motors do Brasil no Nordeste?

4 – Qual o montante deste compromisso? Especificar a forma e as condições do mesmo (se linha de crédito, empréstimo, etc.) e as formas de retorno deste montante.

5 – Qual o fonte de recursos alocados pelo BNDES para implantação da Ford Motors do Brasil S.A., na Bahia?

6 – Solicitamos, também, o envio dos seguintes documentos;

– Cópia do projeto técnico apresentado pela Ford Motors do Brasil S.A. para análise e aprovação do BNDES, com datas de entrada e de aprovação;

– Cópia do contrato ou termo de compromisso estabelecido entre o BNDES e a Ford Motors do Brasil S.A..

A Senadora Emília Fernandes, justifica o presente Requerimento nº 380, de 1999, pelos seguintes fatos: “Matérias publicadas recentemente por grandes jornais, de que haveriam modificações, até mesmo por meio de medida provisória, alterando a Lei nº 9.440, que criou o regime automotivo especial do Nordeste e de que a Ford Motors do Brasil S.A. só será instalada na Bahia se a montadora receber incentivos

fiscais para equalizar os custos de infraestrutura e de distância, que são desvantajosos em relação ao Centro-Sul do País, acreditamos que a sociedade necessita de um esclarecimento quanto à existência ou não desses incentivos.

O editorial do jornal Folha de S. Paulo de 18 de junho afirma ainda a existência de pressão para mudar a lei de incentivos e, tendo em vista a forma pela qual a Ford Motors do Brasil S.A. abandonou seu projeto de instalação no Rio Grande do Sul, agradeço aos nobres pares a aprovação deste requerimento”.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição em contras se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 380, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 501, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 385, de 1999.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

## I – Relatório

O Senador Jáder Barbosa, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 385 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Que razões ou motivos justificaram a absorção por parte do Banco do Brasil S.A. de títulos emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, no montante de R\$5,7 bilhões, que estavam em poder do Banespa, todos de origem questionada pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Precatórios fraudulentos.

2 – Remeter cópias dos expedientes trocados sobre o assunto entre Banespa, Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

É o relatório

## II – Voto

A proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 385, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo – Marluce Pinto – Casildo Maldaner.

## PARECER Nº 502, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 783/99, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia em Brasília em 21 de novembro de 1997.

Relator: Senador Moreira Mendes

## I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1999 (PDC nº 783, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 20 de maio de 1999, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, de Ciência e Tecnologia; de Comunicação e Informática; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, a cooperação científica, técnica e tecnológica que o Brasil desenvolve com a Rússia vem sendo amparada pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, assinado em 16 de abril de 1981 e em vigor desde 8 de março de 1982. Em seguida a extinção do regime socialista na URSS, a Federação da Rússia confirmou a continuação dos direitos e o cumprimento das obrigações da ex-URSS geradas pelo acordo supramencionado. Entretanto, tendo em vista a nova realidade social, econômica e política vivida pela Federação da Rússia, fez-se necessária a conclusão de um novo acordo que adequasse a cooperação bilateral à nova realidade russa e mundial.

À luz do novo Acordo, são atos da cooperação os órgãos estatais, instituições de pesquisa, estabelecimentos de ensino superior, empresas públicas e privadas e outras entidades científicas dos dois países. O Acordo prevê as seguintes formas de cooperação:

- a) desenvolvimento de pesquisa científica, técnica e tecnológica;
- b) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos para o desenvolvimento de programas e projetos de cooperação científica e tecnológica;
- c) organização de seminários e encontros conjuntos de caráter científico, técnico e tecnológico;
- d) intercâmbio de informações científicas, técnicas e tecnológicas;
- e) outra forma de cooperação científica, técnica e tecnológica acordadas.

O ato internacional em tela prevê ainda que, com vistas à sua implementação, as Partes estabelecerão uma Comissão Mista para Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, que realizará seu trabalho em coordenação com a Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica.

## II – Parecer

Conforme a Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o acordo em apreço visa a substituir e atualizar o ato internacional que vinha amparando a cooperação científica, técnica e tecnológica entre o Brasil e Federação Russa, que se tornou obsoleto em vista das transformações ocorridas naquele país quando da extinção da União Soviética.

A principal inovação em relação ao acordo anterior é a participação, na cooperação, de empresas públicas e privadas. Por outro lado, o artigo 5º regulamenta a questão da propriedade intelectual resultante das pesquisas a serem desenvolvidas. À luz deste dispositivo, as Partes comprometem-se a garantir a

proteção desses direitos, segundo a legislação vigente em seus respectivos países, e em conformidade com os compromissos assumidos por eles.

As iniciativas de cooperação, em âmbito internacional, que buscam dinamizar e aprimorar a pesquisa científica e tecnológica, prestam excelente contribuição ao progresso social e econômico das sociedades envolvidas, estreitando, ademais, as relações entre as instituições dos países em questão.

Assim sendo, reputamos o diploma legal em tela como do mais alto interesse para o Brasil, particularmente tendo em vista o seu objetivo de promoção e intensificação da pesquisa no campo da ciência e da tecnologia.

Em vista de todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do texto do "Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997", na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1999 (PDC nº 783, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Moreira Mendes, Relator – João Alberto Souza – Mozarildo Cavalcanti – Emília Fernandes – Tião Viana – Pedro Simon – José Jorge – Pedro Piva – Gilberto Mestrinho – Artur da Távola – Romeu Tuma.

#### PARECER Nº 503, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1999 (nº 29/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

Relator: Senador Bernardo Cabral

#### I – Relatório

Com base no art. 84, inciso VIII, da Carta Magna, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 485, de 29 de abril de 1997 (fls. 04), submeteu ao exame dos Senhores membros do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. Acompanha o citado documento a competente Exposição de

Motivos nº 153/MRE (fls. 13), datada de 25 de abril de 1997, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

2 – Quando da sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (fls. 14 a 19 do Sumário – Relator: Deputado Fernando Gonçalves) e de Justiça e de Redação (fls. 19 a 22 do Sumário – Relator: Deputado José Carlos Aleluia). Discutida em turno único, teve a sua redação final aprovada, transformando-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 29-A, de 1999, cujo conteúdo segue exarado às fls. 19 a 13 do Sumário. Chega, então, o respectivo processado ao Senado Federal, para exame e emissão do competente parecer.

É o relatório

#### II – Voto do Relator

3 – Brasil e França se aproximam, mais uma vez, em termos de cooperação internacional, agora com o propósito de acertar cooperação judiciária sobre matéria penal. Para tanto, propõem a reciprocidade no envio de informações legislativas e jurisprudenciais, ao mesmo tempo em que prevê a não-aplicação do acordo em casos de decisões que impliquem prisão e infrações militares, desde que as últimas "não constituam infrações de direito comum". (Artigo 1). As várias hipóteses da recusa de cooperação judiciária – infrações não puníveis pelos dois Estados, as de caráter político, as que atentem "contra a soberania, a segurança, a ordem pública ou outros interesses essenciais do seu país", ou, ainda, casos de perseguição ou punição de alguém em razão de raça, sexo, religião, nacionalidade e opiniões políticas, são consideradas (Artigo 2). De igual modo, registre-se a estreita cooperação, em casos penais, por parte das respectivas autoridades judiciárias, englobando os atos processuais respectivos (Artigo 3). Por outro lado, também de igual modo e por solicitação expressa, os Estados informar-se-ão, reciprocamente, sobre data e lugar de execução do pedido de cooperação (Artigo 4). A entrega de atos processuais e de decisões judiciais, bem com o comparecimento de testemunhas, peritos e pessoas processadas (Artigo 6) englobam uma ampla lista de medidas legais, as quais, por sua clareza, dispensam comentários. No que concerne às testemunhas, ressaltamos a preocupação dos textos correspondentes, os quais se estendem até o Artigo 11 e se justificam, plenamente, pelos perigos que tais posturas encerram em quaisquer situações. A matéria substantiva do presente acordo prossegue, ainda, com a transmissão direta de informações requeridas por um Estado, mormente os extratos de registro cri-

minal (Artigo 12), os pedidos de cooperação judiciária (Artigos 13 a 18) e os seus desdobramentos.

4 – Finalmente, alcançamos a matéria adjetiva do presente Acordo, explicitada a partir do Artigo 19 e até o final do texto, tratando de denúncia para fins de processos, denúncia do acordo propriamente dito e sua entrada em vigor e feitura, toda ela em conformidade com os atos voltados para a espécie.

5 – Em decorrência do exposto, temos que o Brasil e a França, por intermédio do presente acordo, alcançarão, certamente, a cooperação desejada no que respeita às infrações de direito comum, propiciando mecanismos mais expeditos na luta contra o crime, hoje extravasando as fronteiras nacionais. A permuta de informações sobre legislação e jurisprudência (Artigo 1, 2.) embutida no acordo conduzirá, certamente, para uma melhor e maior qualificação técnica da matéria, com resultados positivos para ambas as Partes. De igual maneira, observamos os pedidos de cooperação entre as altas autoridades ministeriais das pastas da Justiça dos dois países.

6 – Por todo o exposto, somos pela aprovação do texto do “Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, na sua integralidade.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – João Alberto Souza – Mozarildo Cavalcanti – Emília Fernandes – Moreira Mendes – Tião Viana – Pedro Simon – José Jorge – Pedro Piva – Gilberto Mestrinho – Artur da Távola – Romeu Tuma.

#### PARECER Nº 504, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1999 (nº 41/99, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, Resolução nº A13-1 (Ampliação da Área Geográfica da CLAC para a Incorporação de outros Estados da América), decidida na 13ª Assembléia, realizada em Santiago do Chile, de 21 a 24 de julho de 1998.

Relator: Senador Gilberto Mestrinho

#### I – Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, devidamente acompanhado

de exposição de motivos de nosso Chanceler, o texto da Emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, contida na Resolução nº A13-1.

Segundo o Itamaraty, a mencionada resolução concretiza o interesse dos países integrantes da CLAC em transformar o foro de natureza consultiva em organismo pan-americano, que passaria a denominar-se “Comissão Pan-Americana de Aviação Civil – COPAC.”

A alteração obteve a aprovação do Ministério da Aeronáutica e de todas as comissões especializadas que a apreciaram na Câmara dos Deputados.

#### II – Análise

O objetivo da emenda é a ampliação da área geográfica da CLAC, tendo em vista que o art. 1º de seu Estatuto só permite a adesão de países da América do Sul, da América Central, do México e do Caribe.

Desse modo, a principal modificação diz respeito ao seu art. 2º para fazê-lo dizer que: “Poderão integrar a Comissão referida no art. 1º, que doravante se denominará indistintamente a Comissão Pan-americana de Aviação Civil, a Comissão ou a Copac, os Estados situados no Continente Americano e no Caribe, área geográfica que, para os fins do presente instrumento, se denominará a Região”.

Conseqüentemente, outros artigos do referido Estatuto terão de ser adaptados à nova terminologia.

As alterações entrarão em vigor quando dois terços do total dos Estados-Membros hajam depositado o instrumento de aprovação na Secretaria de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos.

O Comitê Executivo da Clac providenciará as reformas correspondentes no Regulamento Interno das Reuniões.

A mudança de denominação assinalada não substitui, nem cancela, os objetivos e fins estatutariamente atribuídos à Comissão, nem os compromissos internacionais anteriormente assumidos.

É o relatório.

#### III – Voto

Do exposto é fácil deduzir que as alterações analisadas são de ordem quantitativa e terminológica e não invalidam os objetivos iniciais da Clac.

Não há o que objetar nas inovações, que merecem a plausos por terem sido a transformação de um instrumento restrito em organismo de alcance pan-americano, capaz de possibilitar uma maior integração entre os Estados da região, o adequado tratamento de temas de interesse mútuo, o estabelecido

mento de mecanismos de cooperação e a superação de eventuais divergências.

Nosso voto é pela aprovação da matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1999.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Gilberto Mestrinho, Relator – João Alberto Souza – Mozaril do Cavalcanti – Emilia Fernandes – Moreira Mendes – Tião Viana – Pedro Simon – José Jorge – Pedro Piva – Romeu Tuma – Artur da Távola.

#### PARECER Nº 505, DE 1999.

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (nº 76/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro”.

Relator: Senador Romeu Tuma

#### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (PDC nº 76, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro”.

Em cumprimento ao disposto no art 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 2 de junho de 1999, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação.

O ato internacional em tela tem por objetivo assegurar o retorno imediato de crianças ilicitamente transferidas para qualquer Estado Contratante, ou nele retidas indevidamente, bem como fazer respeitar de maneira efetiva nos outros Estados Contratantes os direitos de guarda e de visita existentes em um Estado Contratante.

A fim de garantir o cumprimento de seus objetivos, a Convenção estipula, em seu art. 2º, que os Estados Contratantes recorram a procedimentos de

urgência para tomar as medidas apropriadas que visem assegurar, nos respectivos territórios, a concretização de tais metas.

Também o art. 8º prevê mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos dispositivos da Convenção, ao atribuir a qualquer pessoa, instituição ou organismo que julgue que uma criança haja sido transferida ou esteja retida em violação a um direito de guarda, o direito de informar tal fato à Autoridade Central do Estado de residência habitual da criança.

O limite de 16 anos de idade previsto pela Convenção para que a criança possa beneficiar-se da medida protetora é inferior à idade estabelecida na lei nacional. Tal fato entretanto não prejudica o ato internacional em tela, porquanto a pessoa, menor de 16 anos, é a que mais necessita de proteção.

A Convenção pretende ainda agilizar todo o processo ao fixar o prazo de seis semanas para o fornecimento de esclarecimento sobre a razão da demora na resposta, a partir do início do processo. Se o processo de transferência tiver sido iniciado após o decurso de um ano da retenção ilegal, as autoridades competentes têm a obrigação de ordenar o imediato retorno da criança.

A Convenção condiciona o direito de guarda a uma decisão judicial, estabelecendo, ademais, uma série de deveres atribuídos às autoridades centrais, como descobrir o paradeiro, prevenir danos, trocar informações sobre o passado da criança e fornecer dados sobre a respectiva legislação nacional.

Esclarece a exposição de motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores que, ao aderir à presente Convenção, o Brasil deverá fazer reserva ao disposto no art. 24, que prevê o encaminhamento de requerimentos, comunicações ou documentos na língua do Estado requerente, acompanhados de tradução em francês ou em inglês. A lei brasileira estabelece a obrigatoriedade do uso do vernáculo em todos os atos processuais, posto que o art. 157 do Código de Processo Civil preceitua que “só poderá ser juntado aos autos documentos redigido em língua estrangeira quando acompanhado de versão em vernáculo firmado por tradutor juramentado”. É de se ressaltar que a possibilidade de reserva já está prevista no próprio texto do artigo supra mencionado.

Por derradeiro, cumpre ressaltar a perplexidade manifestada pelo relator do presente projeto quando de sua tramitação na Câmara dos Deputados, pela demora do Brasil em aderir a esta Convenção, que se reveste de tão alto significado social, particularmente



sabendo-se que foi concluída em 25 de outubro de 1980, portanto, há mais de dezoito anos.

É o relatório.

A Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças busca fornecer instrumentos legais destinados a promover a proteção da criança, no plano internacional, dos efeitos prejudiciais resultantes de mudança de domicílio ou de retenção ilícitas. Visa, ademais, estabelecer procedimentos que garantam o retorno imediato da criança ao Estado de sua residência habitual, bem como assegurar a proteção do direito de visita. Para tanto, são criados mecanismos de cooperação entre as Autoridades Centrais dos Estados Contratantes, que deverão cooperar entre si para assegurar a proteção das crianças e alcançar os objetivos da Convenção.

Dada a importância de que se reveste a proteção dos interesses da criança em todas as questões relativas à sua guarda, e tendo em vista que a presente convenção não conflita com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), adotando, ademais, uma abordagem fundamentada nos direitos humanos, constitui ela, a nosso ver, relevante avanço jurídico no que diz respeito à legislação internacional em matéria de proteção de menores.

Em face de todo o exposto, votou favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999, que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, celebrada na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1999. – José Sarney, Presidente – Romeu Tuma, Relator – João Alberto Souza – Mozarildo Cavalcanti – Emília Fernandes – Moreira Mendes – Tião Viana – Pedro Simon – José Jorge – Pedro Piva – Gilberto Mestrinho – Artur da Távola.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Código de Processo Civil

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Art. 157 Só poderá ser junto aos autos documentos redigido em língua estrangeira, quando acompanhado de versão em vernáculo, firmada por tradutor juramentado.

PARECER Nº 506, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.”

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.716, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 280, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É o seguinte a composição acionária do empreendimento Beija-Flor Radiodifusão Ltda.:

<u>Nome do Sócio</u>	<u>Cotas de Participação</u>
Maria de Fátima Trindade	
Furtado	35.000
Maria Eunice Paulino de Lima	35.000
Luiz Gionilson Pinheiro Borges	50.000
<u>Total de Cotas</u>	<u>120.000</u>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

Nos termos do disposto no art. 223 da Constituição Federal, os atos que outorgam e renovam concessão por missão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder executivo, devem ser submetido ao exame e apreciação do Congresso Nacional.

Ao chegar ao Legislativo, o ato configura mero ato administrativo, só passando a constituir ato jurídico perfeito e, portanto, com plenos efeitos legais, após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes. Não se encerra portanto, com o processo de habilitação realizado pelo Executivo, já que o ordenamento jurídico brasileiro não protege a expectativa de direito, mas o direito adquirido.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas, ficando caracterizado que a empresa Beija-Flor Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Heloísa Helena (abstenção), Eduardo Siqueira Campos – Álvaro Dias – Djalma Bessa – Emília Fernandes – Pedro Simon (abstenção) – Gilvam Borges – Romeu Tuma – Maguito Vilela – Geraldo Althoff – José Fogaca – Antero Paes de Barros – Lúcio Alcântara – Leomar Quintanilha – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou os Requerimentos nºs 341, 342, 345, 346, 363, 364, 367, 379, 380 e 385, de 1999, de autoria dos Srs. Senadores Moreira Mendes, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Ademir Andrade, Luiz Otávio, Jader Barbalho e da Srª Senadora Emília Fernandes, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 1999

Dispõe sobre critérios e procedimentos para o resgate em moeda corrente do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O empréstimo compulsório exigido dos consumidores de gasolina e álcool para veículos automotores e dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, será resgatado mediante o pagamento em moeda corrente, obedecendo-se aos seguintes critérios e procedimentos.

I – o valor do resgate do empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool será igual ao valor do empréstimo arrecadado sobre o consumo médio por veículo, verificado no ano do recolhimento, acrescido de rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança, até a data do resgate;

II – o valor do resgate do empréstimo compulsório exigido dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários, nos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.329, de 20 de maio de 1987 e do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, será igual ao valor do empréstimo, verificado no ano do recolhimento, acrescido de rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança, até a data do resgate.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal providenciará os cálculos, divulgará os valores médios atualizados do empréstimo no caso do inciso I deste artigo, os valores individualizados do empréstimo no caso do inciso II deste artigo e adotará as providências cabíveis para o efetivo resgate, em até 36 lotes mensais e consecutivos, a partir de noventa dias da publicação desta lei.

§ 2º A liquidação do empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool para veículos automotores será efetivada após habilitação prévia, instruída com cópia dos certificados de Registro e de Licenciamento do Veículo, ou com documentos equivalentes de matrícula do veículo, emitidos pelos competentes órgãos de registro de veículos, que comprovem o período em que o veículo esteve sob a propriedade do mutuante.

§ 3º A habilitação de que trata o parágrafo anterior será efetuada junto à Secretaria da Receita Federal no prazo máximo de até 1 ano após a data de publicação desta lei.

§ 4º Observar-se-á, nos resgates do empréstimo compulsório, a compensação administrativa entre os eventuais débitos dos mutuantes junto à Fazenda Nacional e correspondente crédito do empréstimo compulsório, na forma do que dispõe o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986.

§ 5º O eventual saldo remanescente dos recursos arrecadados com o empréstimo compulsório, apurado pela Secretaria da Receita Federal após os resgates, nele compreendidas as importâncias objeto de prescrição, será destinado ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 2º O Ministro da Fazenda baixará instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, observando-se que o resgate do empréstimo compulsório será impreterivelmente efetivado até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral da União ou de créditos adicionais, financiados pelos recursos transferidos do Banco Central para a União, conforme art. 7º da Medida Provisória nº 1.789-5, de 20 de maio de 1999.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2º do art. 6º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989 e o art. 16 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

#### Justificação

Em julho de 1986, o governo federal instituiu o empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool para veículos automotores, bem como sobre a aquisição de veículos novos e até 4 anos de fabricação.

Essa medida visava explicitamente à absorção temporária do excesso de poder aquisitivo e, portanto, tinha um caráter complementar ao Programa de Estabilização em curso, o chamado Plano Cruzado.

O empréstimo compulsório foi recolhido, conforme determinava o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, à conta do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil e lá deveria permanecer indisponível, até que fosse resgatado com quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Como se sabe, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a instituição do empréstimo e vários Tribunais Federais asseguraram aos mutuantes a devolução em moeda corrente.

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em abril de 1993, projeto de lei propondo o resgate do empréstimo e, uma vez aprovado, o Presidente da República decidiu, em 2 de agosto de 1993, vetar totalmente a proposta em razão de terem sido estabelecidos prazos para a devolução incompatíveis com a estabilização econômica a curto prazo, por representarem forte expansão monetária. Sua Excelência justificou o veto, por entender que “a rigor, essa devolução de veria ocorrer apenas a partir do momento em que, juntamente com a queda da inflação, se verifique um aumento da demanda por moeda.”

Na ocasião do veto, ficou acordado que o Poder Executivo encaminharia outro projeto sobre o assunto. Assim, em dezembro de 1993, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, então Ministro da Fazenda, propôs ao Presidente da República, mediante Exposição de Motivos, o encaminhamento do acordado projeto de lei ao Congresso Nacional.

Segundo a proposta, o resgate deveria ser feito em moeda corrente, em 24 lotes mensais e impreterivelmente até 31 de dezembro de 2000. Além disso, permitia a devolução antecipada, por opção do mutuante, desde que fosse destinada exclusivamente para a aquisição de ações no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

Ao Projeto foram apensadas outras propostas dos Deputados, tendo sido aprovadas, nas competentes Comissões daquela Câmara, apenas duas emendas do Relator. Assim, entre 4 de janeiro de 1994 e 31 de maio de 1999, procedeu-se à nova tramitação da matéria naquela Casa, onde o projeto encontra-se pronto para ser incluído na Ordem do Dia.

A leitura do projeto sugere que, mesmo se aprovado por aquela Casa, teria que passar por adaptações no Senado, tendo em vista que o prazo para resgate até o final do ano 2000 revela-se inadequado. Em segundo lugar, a possibilidade de utilização efetiva desses recursos pelos mutuantes no âmbito do PND parece ter sido praticamente esgotada, em face do estágio avançado das privatizações federais. Por outro lado, a proposta não explicita o critério de resgate do empréstimo que incidiu sobre o consumo de combustíveis. Finalmente, segundo o projeto os saldos do empréstimo não reclamados e prescritos seriam destinados ao Tesouro Nacional, sem destinação específica.

Como uma modesta contribuição à possível aceleração do processo legislativo, estamos submetendo o presente projeto de lei à consideração dos nobres pares, de modo que o Senado delibere sobre o assunto e submeta a proposição à Câmara dos De-

putados, poupando, assim, tempo e recursos em matéria tão relevante para a maioria da população.

Quanto ao projeto em si, destacaríamos a oportunidades que o momento econômico nos oferece para deliberarmos. Com efeito, estamos propondo a devolução em até 36 lotes mensais, considerando-se que a economia encontra-se em fase recessiva, por um lado, e que a distribuição dos resgates em prazo maior e de forma programada minimizaria a pressão sobre a ofertamonetária. Desse modo, não afetaria a estabilidade e, certamente, teria um efeito anti-recessivo na medida em que a devolução dos recursos possibilitaria uma expansão da demanda agregada e, portanto, da renda e do emprego.

Con vêm lembrar que, de acordo com o art. 7º da Medida Provisória nº 1.789, editada em dezembro de 1998, que dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central, os recursos do empréstimo compulsório a que nos referimos seriam transferidos, até 31 de março de 1999, do Banco Central para o Tesouro Nacional.

Assim, quanto às disponibilidades do Tesouro Nacional, é preciso ter em mente que esses recursos estavam até 31 de março de 1999, ou seja, até a edição da Medida Provisória nº 1.789, acima citada, indisponíveis no Banco Central. Portanto, o resgate do empréstimo compulsório não cria pressão sobre as finanças públicas. Pelo contrário, na medida em que os créditos dos mutuantes terão que ser compensados com eventuais débitos fiscais federais, há, de fato, a possibilidade de aumento da arrecadação federal.

Ocorre que, de acordo com o § 3º do art. 6º da Lei nº 7.862, de 30-10-86, essa transferência de ver-se-destinar ao atendimento das necessidades decorrentes do resgate do empréstimo compulsório. Todavia, o resgate somente poderá ser feito mediante pagamento em moeda corrente e não há dispositivo legal que discipline a matéria. Como se sabe, o dispositivo que tratava do assunto – resgate mediante quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento – foi considerado inconstitucional pelo STF e, por conseguinte, a sua execução foi suspensa pela Resolução nº 50, de 1995, do Senado Federal.

Assim, estamos propondo, de forma objetiva, o instrumento legal para que a devolução seja processada pela Secretaria da Receita Federal, considerando-se como critérios distributivos, por uma questão de justiça e equidade, os critérios que foram originalmente adotados para o recolhimento do empréstimo.

Por fim, entendemos que os saldos não reclamados e prescritos devem ser destinados ao fortalecimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, de

modo que possam contribuir para o financiamento do seguro-desemprego.

Esperamos que esta modesta contribuição legislativa possa contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. – Senador Lauro Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA,  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.789-5 DE 20 DE MAIO  
DE 1999

D.O. nº 96 de 21-5-1999 pág. 19

Dispõe sobre relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Art. 7º Serão transferidos para a União, até 31 de março de 1999, os direitos e obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288(1), de 23 de julho de 1986, existentes no Banco Central do Brasil.

§ 1º O disposto no caput poderá se efetivar com a transferência, pelo Banco Central do Brasil à União, dos seguintes ativos:

I – títulos de emissão do Tesouro em Poder do Banco Central do Brasil;

II – créditos decorrentes das dívidas renegociadas nos termos da Lei nº 8.727 (2), de 5 de novembro de 1993;

III – créditos pertencentes à rubrica “Resultado a Compensar” de que trata o art. 5º.

§ 2º Os títulos e créditos mencionados no § 1º serão transferidos pelo seu valor nominal, acrescido da respectiva remuneração pro rata aplicada até a data da transferência.

DECRETO-LEI Nº 2.339  
DE 26 DE JUNHO DE 1987

Altera o Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 2.340, DE  
26 DE JUNHO DE 1987

Altera o Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, e de

acordo com o art. 15, item III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), decreta: Art. 1º A partir do dia seguinte ao da publicação deste decreto-lei, cessa a exigência do empréstimo compulsório sobre a aquisição de automóveis de passeio e utilitários, de que tratam a parte final do parágrafo único do artigo 10 e inciso II do artigo 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 2.329, de 20 maio de 1987.

Art. 2º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1987; 166º da Independência e 99º da República. – JOSÉ SARNEY – Luiz Carlos Bresser Pereira.

#### RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1995

Suspende a execução de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 11 e seus incisos II, III e IV; 13 e seus parágrafos; 15; 16 e seu § 2º; e da expressão “bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários”, no parágrafo único do art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, declarados inconstitucionais nos autos do Recurso Extraordinário nº 121.336.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de outubro de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### DECRETO-LEI Nº 2.329, DE 20 DE MAIO DE 1987

Altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, e de acordo com o artigo 15, item III, do Código Tributário Nacional, (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Decreta:

Art. 1º Ficam suprimidos os incisos III e IV do artigo 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, passando o inciso II, do mesmo artigo, a vigorar com a seguinte redação:

“II – 15% (quinze por cento) do preço de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação.”

Art. 2º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1987; 166º da Independência e 99º da República. – JOSÉ SARNEY – Luiz Carlos Bresser Pereira.

#### LEI Nº 7.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigações da Nuclebrás e de suas subsidiárias, da Infaz, do BNCC e da RFFSA e dá outras providências.

Art. 6º O Banco Central do Brasil remunerará o saldo dos depósitos da União relativo ao empréstimo compulsório a que se refere o art. 10, do Decreto-Lei nº 2.288(3), de 23 de julho de 1986.

§ 1º A remuneração a que se refere o caput deste artigo será:

I – calculada a partir da data do ingresso dos depósitos no Banco Central do Brasil, nos termos do art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986; e

II – creditada no último dia de cada mês.

§ 2º O saldo dos depósitos da União a que refere o caput deste artigo, inclusive sua remuneração, ficará disponível exclusivamente para aquisição de quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), instituído pelo art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

§ 3º Os recursos a que se refere o parágrafo anterior serão recolhidos ao Tesouro Nacional para atender as necessidades financeiras decorrentes do resgate do empréstimo compulsório determinado pelo art. 16, do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, observados cronograma e condições estabelecidos pelo Poder Executivo..

#### DECRETO-LEI Nº 2.287 DE 23 DE JULHO DE 1986

Altera dispositivos da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

Art. 7º A Secretaria da Receita Federal, antes de proceder a restituição ou a ressarcimento de tributos,

deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional.

§ 1º Existindo débito em nome do Contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 2º O Ministério da Fazenda disciplinará a compensação prevista no parágrafo anterior.

.....  
 DECRETO-LEI Nº 2.288  
 DE 23 DE JULHO DE 1986

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências.

.....  
 Art. 11. O valor do empréstimo é equivalente a:

I – 28% do valor do consumo de gasolina e álcool carburante;

II – 30% do preço de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação;

III – 20% do preço de aquisição de veículos com mais de um e até dois anos de fabricação;

IV – 10% do preço de aquisição de veículos com mais de dois e até quatro anos de fabricação.

.....  
 LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....  
 (À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 482, DE 1999

Altera o art. 10 da Lei nº 9.504/97, ampliando o número máximo de candidaturas passíveis de registro pelos partidos políticos nas eleições legislativas em todos os níveis da Federação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o caput do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados

, Câmara Legislativa, Assembléia Legislativas e Câmaras Municipais, até três vezes o número de lugares a preencher.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa aperfeiçoar o conjunto de medidas recomendadas pela Comissão Temporária Interna encarregada de estudar a reforma político-partidária sobretudo no sentido do fortalecimento das agremiações.

Tem por objetivo dobrar o número de candidatos que cada partido pode apresentar na disputa de cada vaga das Casas Legislativas, nos três níveis da Federação.

A ampliação desse número de candidaturas decorre da proibição de coligações de partidos, proibição esta já discutida nos termos de projeto de nossa autoria, recentemente aprovado por esta Comissão.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos Pares, no sentido de sua conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador Sérgio Machado.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....  
 Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação de-

verá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1999

Concede, excepcionalmente, autorização global aos estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedida, excepcionalmente, autorização global ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999.

Art. 2º A operação referida no artigo anterior fica limitada aos seguintes valores por ente da federação;

I – Estado do Acre: R\$5.508.480,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais);

II – Estado de Alagoas: R\$28.566.720 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais);

III – Estado do Amazonas: R\$13.824.720,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais);

IV – Estado do Amapá: R\$1.845.160,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais);

V – Estado da Bahia: R\$48.521.600,00 (Quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos reais);

VI – Estado do Ceará: R\$56.504.840,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e quarenta reais);

VII – Estado do Espírito Santo: R\$14.572.480,00 (catorze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais);

VIII – Estado do Maranhão: R\$21.408.800,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos reais);

XI – Estado do Mato Grosso do Sul: R\$5.895.204,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais);

X – Estado do Mato Grosso: R\$7.877.880,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais);

XI – Estado de Minas Gerais: R\$14.830.960,00 (catorze milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e sessenta reais);

XII – Estado do Pará: R\$17.482.080,00 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta reais);

XIII – Estado da Paraíba: R\$17.693.320,00 (dezesete milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte reais);

XIV – Estado de Pernambuco: R\$42.539.760,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil setecentos e setenta reais);

XV – Estado do Piauí: R\$16.763.960,00 (dezesseis milhões, setecentos e três mil, novecentos e sessenta reais);

XVI – Estado do Paraná: R\$32.036.676,00 (trinta e dois milhões, trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais);

XVII – Estado do Rio Grande do Norte: R\$14.112.880,00 (catorze milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais);

XVIII – Estado do Rio de Janeiro: R\$160.514.920,00 (cento e sessenta milhões, quinhentos e catorze mil, novecentos e vinte reais);

XIX – Estado de Rondônia: R\$5.318.960,00 (cinco milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais);

XX – Estado de Roraima: R\$2.129.400,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais);

XXI – Estado do Rio Grande do Sul: R\$28.784.960,00 (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

XXII – Estado de Santa Catarina: R\$5.250.360,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais);

XXIII – Estado de Sergipe: R\$12.996.200,00 (doze milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos reais);

XXIV – Estado de Tocantins: R\$4.705.200,00 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, duzentos reais).

§ 1º Os Estados poderão efetivar as contratações imediatamente, devendo regularizar junto ao Banco Central toda a documentação prevista no art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, relativa ao referido empréstimo, em até 30 dias após a publicação desta resolução, sob pena de nulidade do ato, dispensado o cumprimento do previsto nos artigos 6º, I, II, III, e 7º, da mesma Resolução.

§ 2º As operações de crédito de que trata o artigo anterior têm as seguintes características:

I – vencimento: 30 de dezembro de 2009

II – taxa de juros: calculados, debitados e capitalizados mensalmente, equivalentes à taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para os títulos federais;

III – liberação dos recursos em doze prestações mensais, retroativa à competência de janeiro de 1999, em parcelas iguais, juntamente com a primeira parcela da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados;

IV – garantias: receitas próprias de que tratam os arts. 155, 157, 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

V – comissão de Administração: correspondente a 0,10% a.a. (um décimo por cento ao ano), calculada sobre os saldos devedores diários, previamente acrescidos dos juros remuneratórios;

VI – prazo de Carência: o período compreendido entre a data de celebração do contrato e 31 de janeiro de 2002, caracteriza-se como período de carência para a liquidação do principal e acessório;

VII – condições de pagamento:

a) do principal: em noventa e seis prestações mensais e consecutivas, após o período de carência, calculadas com base no SAC, vincenda a primeira em 31 de janeiro de 2002, e a última em 30 de dezembro de 2009, sendo que as prestações compreendidas no interstício vencerão e serão exigidas no último dia de cada mês;

b) dos juros: juntamente com a amortização do principal;

c) da comissão de administração: a comissão acumulada no período de carência será exigida junta-

mente com a primeira prestação e as vincendas, após 31 de janeiro de 2002, no último dia de cada mês.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O processo para solicitar autorização de endividamento, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, inicia-se, nesta Casa, mediante a correspondência do Presidente do Banco Central, o qual encaminha solicitação do governo estadual para a contratação de operação de crédito, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições.

As novas condições impostas ao endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vigentes a partir de 8 de julho de 1998, data da publicação da Resolução nº 78, de 1998, tendem a impedir os Estados de aprovarem a operação de crédito pleiteada, tendo em vista não somente que os empréstimos vinculados consumiriam toda capacidade de endividamento, mas também devido a inadimplência atual da maioria dos Estados junto ao Sistema Financeiro Nacional.

Trata-se, portanto, de uma situação inusitada: de um lado uma operação de crédito já autorizada pela União, para compensar perdas de receita impostas ao Estado por lei federal, e do outro uma norma senatorial, no uso da competência exclusiva de que trata o art. 52, VII, da Constituição Federal.

Embora a Resolução nº 78, de 1998, esteja em pleno vigor, já que cabe ao Senado Federal dar a última palavra sobre as operações de crédito de interesse dos entes federados, entendeu a Comissão de Assuntos Econômicos que a questão dos empréstimos destinados à compensação de perdas incorridas com a implantação do Fundef deveria ter um tratamento excepcional.

Assim, a CAE aprovou, em sessão realizada no dia 3 de dezembro de 1998, parecer favorável do Senador Osmar Dias ao Projeto de Resolução nº 97, de 1998, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispensou as supramencionadas operações de crédito de diversas exigências da Resolução nº 78, de 1998, de forma a viabilizar sua efetiva contratação. Entretanto, tal modificação não soluciona a premente necessidade que os Estados tem de receber os recursos ainda no atual exercício financeiro.



A urgência do atual projeto de resolução caracteriza-se pelo fato de os estados já terem executado despesas relativas ao Fundef, terem os recursos já aprovados no orçamento da União, porém encontrarem-se formalmente impedidos de realizar tal empréstimo. Tal situação agrava demasiadamente os Estados que implementaram a política de valorização da educação.

Além do mais, devemos ressaltar que, em se tratando de um programa de âmbito nacional, de urgente e relevante interesse, seria discriminatório, e portanto atentaria contra a atual ordem constitucional, deixar qualquer Estado excluído do processo de valorização da educação pública que se pretende induzir.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. –  
Senador Edison Lobão.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.861-15  
DE 29 DE JULHO DE 1999

Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

\*Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliar ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um

terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo de liberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a, do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o outro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária:

d) fixar, para efeito de sua cobrança e de fiação do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, em senções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que trata o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação dos impostos sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das

respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que recebem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

#### RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º;

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real;

III – o saldo total da dívida não poderá superar valor equivalente ao dobro da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º, para os pleitos analisados no ano de 1998, decrescendo esta relação a base de um décimo por ano, até atingir valor equivalente a uma Receita Líquida Real anual para os pleitos analisados no ano de 2008 em diante.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração apenas o montante liberado no respectivo exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 8º e 9º, respectivamente.

§ 3º Entende-se como Receita Líquida Real, para os efeitos desta Resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiverapurando, observado, ainda, o seguinte:

I – serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos Estados, as transferências aos Municípios por participações constitucionais e legais;

II – serão computadas as receitas oriundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda controladas pelo poder públicos, concedidas com base na referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

§ 4º O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da Receita Líquida Real de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito de cálculo do dispêndio definido pelo inciso II, serão computados os valores efetivamente pagos e a pagar em cada exercício.

§ 6º São excluídas dos limites de que trata o caput as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e das despesas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

Art. 7º O Banco Central do Brasil não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de qualquer operação de crédito de tomador que apresente resultado primário negativo no

período de apuração da Receita Líquida Real ou que estejainadimplentesjuntoaainstituiçõesintegrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil tornará pública a metodologia de cálculo do resultado primário dos órgãos e entidades do setor público abrangidos por esta Resolução.

.....  
 Art. 13. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações encaminharão ao Banco Central do Brasil os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, instruídos com:

I – pedido de respectivo Chefe do Poder Executivo;

II – autorização específica do órgão legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, para a realização da operação;

III – certidão que comprove a inexistência de operações com as características descritas nos incisos I e II do art. 3º, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas;

IV – certidão, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que comprove o cumprimento do disposto no inciso III do art. 3º, bem como a adimplência junto à União, relativa aos financiamentos e refinanciamentos inclusive garantias, por ela concedidos;

V – certidões que comprovem a regularidade junto ao Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, ao Fundo de Investimento Social/Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade – FINSOCIAL/COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

VII – relação de todos os débitos, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

VIII – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas comprovando o cumprimento do disposto no § 2º do art. 27 e no inciso VI do art. 29, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no inciso VII do art. 29, no § 3º do art. 32 e no art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do último exercício;

IX – balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

X – lei orçamentária do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que são reguladas pelo art. 14.

§ 2º Os demonstrativos de que tratamos nos incisos VIII e IX deverão conter nível de detalhamento que permita o cálculo dos limites e a inequívoca verificação do cumprimento das exigências estabelecidas por esta Resolução.

§ 3º Poderão ser dispensados os documentos de que trata o inciso V, desde que tais operações sejam vinculadas à regularização dos respectivos débitos.

.....  
**RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1998**

Autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e seu termo aditivo, celebrados com a União, respectivamente, em 29 de junho de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$677.887.265,64 (seiscentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu o Aviso nº 690/99, de 29 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 473, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a irregularidades verificadas em auditoria realizada na Coordenadoria Regional da Fundação Nacional de Saúde no Amapá – CORAP/FNS. (Aviso nº 1, de 1999)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu o Aviso nº 694/99, de 5 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 508, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Plano de Auditoria para o segundo semestre de 1999. (Aviso nº 2, de 1999)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 76, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que acrescenta parágrafos a dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal (representações partidárias nas Comissões Permanentes da Casa).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenham sido interpostos recursos, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (altera o Plano Nacional de Viação); e

– Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (altera o Plano Nacional de Viação).

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio por vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, apresento-me hoje à tribuna, com o intuito de fazer algumas ponderações a respeito da indústria brasileira do couro.

No País, o setor coureiro, considerado em sua fase de beneficiamento do produto, abrange cerca de

700 curtumes. É intensivo em mão-de-obra, emprega diretamente 50 mil pessoas e destina 30% do seu produto à exportação, o que correspondeu, em 1998, a US\$651 milhões. Ademais, os curtumes brasileiros são, quase em sua totalidade, de capital genuinamente nacional, o mesmo que dizer que seus lucros não são enviados para o exterior; ficam no Brasil.

O desenvolvimento da indústria do couro é uma necessidade nacional, pois não podemos desperdiçar a vantagem competitiva que temos, representada pela abundância de matéria-prima. O Brasil possui o maior rebanho comerciável de gado bovino do mundo: 165 milhões de cabeças. Somente a Índia dispõe de maior quantidade; no entanto, lá, por motivos culturais e religiosos, grande parte do rebanho não é comercializada.

Esse setor, além disso, é de enorme importância para o meu Estado do Tocantins e para a Região Centro-Oeste, uma vez que 35% do rebanho bovino nacional encontram-se naquelas áreas. Todavia o papel daqueles quatro Estados – Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás – até o momento, tem sido o de mero fornecedor de matéria-prima para os curtumes localizados no Sul e no Sudeste. O desejo de que surja uma indústria de beneficiamento do couro nos Estados centrais do Brasil também justifica o discurso que ora profiro.

O comércio exterior de couro tem sido historicamente superavitário em favor do Brasil. No ano passado, tivemos saldo comercial de 519 milhões de dólares, representado pelas já mencionadas exportações de 651 milhões e por importações de 132 milhões de dólares.

Entretanto, as exportações brasileiras concentram-se em couros de baixo grau de beneficiamento e, portanto, de baixo valor agregado; enquanto as importações são majoritariamente compostas por couro de alto valor agregado. Os tipos de couro existentes, no que diz respeito ao grau de beneficiamento, classificam-se em salgado e wet-blue (os dois tipos mais baratos), crust e acabado (os dois tipos de alto valor). As exportações brasileiras de couro são dominadas pelo tipo crust. Ora, as exportações do wet-blue, somadas às que nas exportações do tipo salgado, de maior valor agregado, perfazem quase 80% do total das exportações de couro.

A análise dos fatores que estão por detrás do baixo valor da peça de couro exportada ilustra bem as deficiências do setor, dando-nos uma idéia do que é necessário fazer para superá-las.

Em primeiro lugar, em razão de inadequações da criação do gado, ainda na fazenda, grande parte

do couro brasileiro apresenta defeitos. Em geral são ocasionados por insetos (carrapatos e bernes); pela utilização de arame farpado, em vez de arame liso, com o sinal do proprietário ou a marca em local indevido e cortes malfeitos no momento do descarte. Além do mais, o transporte de animais, também malfeito, costuma marcar a pele.

Como se vê, grande parte dos problemas do setor encontra-se num estágio anterior ao do financiamento e da capitalização da atividade. Diz respeito tão-somente ao aprimoramento técnico na criação dos animais na fazenda. Seria papel de agências que trabalham com extensão rural, como a Emater, por intermédio de cursos ministrados ao criador e de visitas freqüentes às fazendas criadoras, superar essas dificuldades.

Em segundo lugar, a presença do gado zebu no País faz com que seja mais difícil aproveitar o couro inteiro, em razão da lombada existente nas costas do gado, o chamado cu-pim. A solução para isso, evidentemente, seria a introdução e a reprodução do gado de origem européia, com o intuito de, lentamente, ir substituindo o gado zebu – na realidade, o Brasil já está partindo para o cruzamento industrial, que prevê a criação do gado de origem européia.

Em terceiro lugar, há no Brasil baixa integração curtume/frigorífico. Os rebanhos, cada vez mais, têm se concentrado nas áreas centrais, onde são abatidos, enquanto os maiores curtumes se localizam no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Tal distância encarece o frete e retira agilidade do processo de curtimento.

Daí a necessidade de que tanto o Tocantins quanto os Estados do Centro-Oeste, por meio de incentivos fiscais, e o Governo Federal, por meio de programas de financiamento a cargo do BNDES, favoreçam o estabelecimento de curtumes na região. Aliás, com a tendência atualmente verificada de as indústrias de calçados se transferirem das regiões mais desenvolvidas para as mais pobres, em busca de mão-de-obra mais barata, não seria demais sonhar, num futuro breve, com o surgimento de um pólo industrial coureiro-calçadista no coração do Brasil. Na verdade, já há um núcleo calçadista incipiente em Goiás, assim como no Ceará, em Pernambuco e na Bahia. É o próprio mercado se encarregando da desconcentração industrial, em benefício das regiões mais pobres do Brasil.

Em quarto lugar, a estrutura tarifária dos importadores de couro favorece as exportações brasileiras do wet-blue. Dou o exemplo da Europa, maior importadora do couro brasileiro, onde os couros semi-acabados e acabados são taxados, em média, em 6,5%, enquanto o wet-blue entra com alíquota zero no

mercado europeu. Naturalmente, isso estimula a exportação do couro de menor valor agregado.

É necessário, portanto, negociar a derrubada de barreiras tarifárias européias ao couro brasileiro de maior valor. Entretanto, cumpre dizer que a tarifa externa comum (TEC) do Mercosul, para couros mais elaborados, está estipulada em 10%, alíquota superior à européia.

Por sua vez, alguns países, notoriamente a Argentina, seguem a política de estabelecer alíquota de exportação para o wet-blue, de forma a estimular o beneficiamento do couro em seu próprio território. Particularmente, discordo dessa política, que, uma vez adotada no Brasil, poderia inviabilizar a exportação por parte de curtumes menores e menos sofisticados.

Em quinto lugar – e isso é da maior importância –, falta à indústria de couro, como de resto falta também à indústria de calçados de couro, o investimento em desenvolvimento do produto, com design e marca próprios. É o domínio de marca própria – individualizada em relação aos produtos concorrentes, apoiada em campanhas publicitárias, com participação em feiras setoriais –, o que agrega maior valor a qualquer produto que se queira vender no mercado externo.

Hoje, por exemplo, o calçado de couro brasileiro exportado para os Estados Unidos recebe a marca do agente importador ou da cadeia varejista que o adquire, ficando com esses intermediários a fatia maior do preço final do produto.

Quanto a dificuldades que não são específicas do setor coureiro, ressaltamos, em relação à produção nas áreas centrais, os problemas que a região ainda tem no que se refere aos meios de transporte, insuficientes e mal conservados, o que ocasiona fretes caros, elevando o preço final dos produtos. Contudo, há esperança de que investimentos planejados em execução de hidrovias e a capitalização das empresas ferroviárias, após a privatização, ajudem a mudar esse quadro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Carlos Patrocínio, mediante seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> focaliza um ponto que considero um dos mais importantes para mudarmos essa feição concentradora do modelo desenvolvimentista do País. Temos realmente que pensar e ter fé em que a criação do Ministério da Integração Nacional vá fazer com que se pense em uma política de desconcentração dos pólos de produção deste País. Devemos sair

desse modelo que V. Ex<sup>a</sup> muito bem frisou, de que o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste são apenas fornecedores de matérias-primas para as grandes indústrias do Sul e Sudeste. O País, dessa forma, vai continuar sendo injusto, e injusto inclusive com o Sul e Sudeste. Se lá estão concentradas as indústrias, as fábricas, também são atraídas para lá milhares de pessoas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste em busca de trabalho. Isso resulta no agravamento da situação social daqueles Estados, que passam a sofrer com índices maiores de violência, com a falta de moradia, de escola enfim, sofrem em todos os aspectos sociais. Portanto, considero que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, conjugado com o de tantos outros companheiros do Nordeste e do Norte, serve como um alerta ao Governo Federal para que esse modelo desenvolvimentista saia dessa forma concentradora nos Estados tradicionais do Sul e Sudeste e parta para Estados importantes do Centro-Oeste, do Nordeste, a exemplo do que se fez agora com a instalação da indústria da Ford na Bahia. Mas também que chegue até o Norte. Precisamos efetivamente espalhar pelo País todo o desenvolvimento. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> acrescenta aspectos interessantes ao nosso pronunciamento, pelo que agradeço. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, e é minha pretensão chamar a atenção para a questão do desenvolvimento das nossas regiões.

Uma celeuma muito grande aconteceu por ocasião da ida da indústria da Ford para a Bahia. Todavia, penso que esse episódio abre perspectivas para que possa nos fazer essa desconcentração de renda e de pessoas nas megalópoles brasileiras. Tenho certeza e convicção – as estatísticas estão a comprovar – de que o povo quer sair dessas metrópoles, compostas de pessoas das regiões Norte e Nordeste do nosso país. Agora, o fluxo migratório está sendo revertido, mas as condições do Estado de origem nada oferecem para que as pessoas possam retornar ao ninho antigo.

Faço este pronunciamento para chamar a atenção das autoridades para o assunto. O Brasil pode ser o maior exportador de couro beneficiado do mundo, porque, como eu já disse, temos o maior rebanho comerciável de gado bovino. Mas, infelizmente, o couro produzido em Tocantins é beneficiado no Rio Grande do Sul ou em São Paulo, com o pagamento de fretes e de outras coisas dessa natureza.

Portanto, esse é o nosso propósito, o qual V. Ex<sup>a</sup> entendeu perfeitamente bem. Agradeço o seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, com imensa alegria e com muita atenção, ouço o importante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> profere nesta manhã, o qual é muito oportuno. O debate é extremamente atual. Junto com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Leomar Quintanilha, todos nós temos debatido o tema, procurando chamar para ele a atenção da opinião pública nacional, principalmente agora, quando estamos comemorando os 500 anos do Descobrimento do Brasil. Na verdade, Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna a confirmação de que há um outro Brasil a ser descoberto: aquele Brasil do Tratado de Tordesilhas, onde se insere a nossa região, os nossos Estados, e para o qual não estamos dispensando nem 8% dos orçamentos globais, qualquer que seja a área. Mais de 90% dos orçamentos ainda descarregam seus recursos, seus incentivos e seus financiamentos no Brasil litorâneo e no Sudeste. Portanto, a concentração nas grandes cidades e a batalha fiscal promovida pelos Governos dos Estados em busca do desenvolvimento são conseqüências da falta de um grande projeto nacional que contemple exatamente essa área desse grande Brasil, que tenho a esperança de ver nascer ou re nascer exatamente pela força da nossa região. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Fazem parte dessa luta a ferrovia Norte–Sul, a hidrovía Araguaia–Tocantins e a universidade que V. Ex<sup>a</sup> tanto defende para o nosso Estado. Sem dúvida alguma, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> engrandece, enaltece e fortalece a nossa causa. Parabéns!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a sua intervenção, como sempre maravilhosa. V. Ex<sup>a</sup>, como poucos, tem lutado nesta Casa para o fortalecimento da nossa região, não apenas do Estado do Tocantins, mas, sobretudo, das Regiões Norte e Nordeste do nosso País.

Ainda ontem, V. Ex<sup>a</sup> citava a penalização do Estado do Tocantins pelo Conselho Monetário Nacional. O Governador do Estado, Siqueira Campos – seu querido pai e nosso querido comandante –, assinou todos os acordos com o BNDES, relativos a um empréstimo de cerca de R\$47 milhões. Todavia, já que outros Estados não cumpriram o “de ver de casa” e se endividaram em demasia, simplesmente, no dia se-

guinte, foi susta da essa contratação de crédito. Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, fatos semelhantes têm acontecido muito conosco, em que pese o nosso esforço ingente.

Conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com todas as autoridades da área da Educação do nosso País e solicitei a instalação da Universidade Federal de Tocantins, mostrando que esse é o único Estado do Brasil em que não há uma universidade federal. Portanto, essa é uma discriminação por parte de Sua Excelência, que não está olhando para os problemas sociais do País!

Fiz essa solicitação ao Ministro Paulo Renato, que disse não existir uma previsão orçamentária. O Congresso Nacional, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, aprovou, por unanimidade, uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nela está escrito: "A União assegurará os recursos necessários para a implantação da Universidade Federal de Tocantins". Mas o Presidente e o Ministro Paulo Renato a vetaram.

O maior desiderato da Lei de Diretrizes Orçamentárias é justamente desenvolver as regiões menos favorecidas e acabar com essas desigualdades sociais ou minimizá-las, mas Sua Excelência vetou essa emenda, alegando inconstitucionalidade. Será que o Presidente da República quer deixar um único Estado do Brasil sem universidade federal? Isso é discriminação!

Portanto, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Haveremos de continuar lutando, para que as indústrias se instalem no Norte e no Nordeste de nosso País, onde há mão-de-obra barata e matéria-prima abundante. O mesmo acontece no Estado do Mato Grosso do Sul, representado tão bem aqui pelo eminente Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Tenho o maior prazer de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> neste momento.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, sempre que ocupa essa tribuna, V. Ex<sup>a</sup> o faz com o mesmo propósito. V. Ex<sup>a</sup> carrega a bandeira da interiorização do País, para que o seu desenvolvimento e crescimento se façam por meio do nosso interior, que precisa ser ocupado. V. Ex<sup>a</sup> salienta muito bem que as grandes metrópoles estão absolutamente saturadas. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque essa tem sido a minha luta aqui. V. Ex<sup>a</sup> acaba de se referir ao quanto se pode trazer de divisas para este País com a industrialização do couro.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Perfeito.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – E, assim, V. Ex<sup>a</sup> fala aquilo que eu deveria estar falando em defesa do meu Estado, que possui o maior rebanho bovino do País. São cerca de 23 milhões de reses que ocupam o território sul-mato-grossense. Também concordo com o que V. Ex<sup>a</sup> diz a respeito da instalação de uma montadora de automóvel no Estado da Bahia, porque isso ajuda a obter essa descentralização tão necessária. Mas estranho fato de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ter recursos para fornecer às grandes empresas, mas não os destinar às empresas nacionais, às pequenas e médias empresas e ao desenvolvimento da agricultura. Esse banco tem recursos para financiar os megaprojetos que não trazemos mesmos benefícios gerados pelos pequenos e médios empresários, pelos agricultores e pelos comerciantes, os quais querem produzir neste País. Uma vez que há recursos para atender as grandes empresas, uma vez que as privatizações foram financiadas com dinheiro nacional, é preciso entender que o desenvolvimento do País, que passa pelo interior, não pode de mo rar mais a ocorrer! Já chegou a hora! Está chegando o limite! Toda a classe política está pedindo isso ao Presidente da República e tentando convencer o Ministro Pedro Malan a olhar para os pe que nos. Estamos debaten do, no Senado, as grandes crises sociais. Discute-se até imposto para combater a pobreza, Senador Carlos Patrocínio. Veja V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade do seu pronunciamento, mas é preciso que ele alcance e sensibilize as autoridades econômicas! Estou vindo do interior. Ouço o clamor popular, o clamor do setor produtivo, e vejo a quantidade de desempregados deste País. Isso está crescendo muito, está se agigantando. E, positivamente, esse problema só pode ser solucionado por meio daquilo que V. Ex<sup>a</sup> afirma no seu pronunciamento, quando defende a instalação de uma universidade no único Estado da Federação, que é o de V. Ex<sup>a</sup>, que não a possui e quando defende, em suma, essas políticas de interiorização do País. Falo em nome de Mato Grosso do Sul, pois estou vendo o que está acontecendo lá. Temos tudo. Por quê? Essas indústrias de couro tinham que estar localizadas naquele Estado e em outros Estados onde se encontra a matéria-prima. É preciso que o Governo Federal preste a sua ajuda, que o crédito seja desburocratizado e que os juros sejam compatíveis com as atividades econômicas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminente Senador Ramez Tebet, agradeço a sua in-



tervenção brilhante, como todas que V. Ex<sup>a</sup> faz ao pronunciamento de quem quer que seja.

Penso que o Governo vai escutar esse clamor. Está chegando uma caravana dos produtores rurais de todo o País, e, certamente, haverá uma caravana muito importante proveniente do Estado de V. Ex<sup>a</sup> e do meu Estado. Entendemos que é por aí que o Governo deve sair dessa crise e se safar desses índices preocupantes de impopularidade, publicados recentemente pelos jornais. O Presidente, que era tido como um grande Presidente do Brasil, já não é mais assim considerado pelo povo. Estamos falando disso até mesmo para auxiliar o Presidente, como sempre o fizemos aqui. Ontem, nós o ajudamos ao deixar de votar uma matéria importantíssima, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, que diz respeito à vinculação constitucional dos recursos para a saúde; nós o fizemos para não complicar a vida do Presidente Fernando Henrique. Mas penso que o Governo ouvirá o clamor dos produtores rurais deste País.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, dizendo que outras dificuldades são as de caráter geral, conhecidas como custo Brasil, a saber: estrutura tributária obsoleta e ineficiente, juros altos e superiores aos vigentes no exterior e custos portuários também acima dos custos de nossos concorrentes, entre outras.

Devo dizer, para finalizar, que o BNDES, que, aliás, está financiando a Ford na Bahia – concordo com o eminente Senador Ramez Tebet, pois o BNDES tem mesmo que voltar a sua atuação para o pequeno empresariado -, tem cumprido, até certo ponto, seu papel, em relação ao setor coureiro-calçadista, de financiar a modernização da indústria brasileira. Por isso, surpreendo-me quando críticos do atual Governo vêm a público afirmar que não há política industrial no Brasil, pois, se política industrial não é o financiamento a longo prazo e a juro subsidiado a setores industriais escolhidos, que é o que precisamente acontece, o que mais seria?

Em 1995, sensibilizado o Governo pelas dificuldades vividas na indústria coureiro-calçadista – e aqui faço justiça ao BNDES -, em função da concorrência trazida pela abertura comercial e do câmbio desfavorável, o BNDES criou o Programa de Apoio ao Setor Coureiro-Calçadista, vigente por três anos, até junho de 1998. Infelizmente, não disponho de dados exclusivos para o setor coureiro, mas os tenho agregados para o setor coureiro-calçadista como um todo. Nesse período de três anos, o BNDES injetou no setor, mediante o programa mencionado, US\$189 milhões. Somados a recursos de outros programas a cargo do BNDES, o setor, no mesmo período, recebeu um total

de US\$300 milhões em recursos públicos federais para financiamento e modernização da atividade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalizo minha intervenção na manhã de hoje, fazendo votos de prosperidade ao setor coureiro no Brasil. As dificuldades estão mapeadas. Cumpre, agora, ter competência para superá-las.

Penso que o caminho para o crescimento do produto brasileiro e para a retomada do emprego seja este: em vez de ficar lamentando as conseqüências da globalização e da abertura comercial – que, aliás, muitos benefícios têm trazido ao consumidor brasileiro -, deve-se buscar onde estão os setores que, em razão de alguma vantagem competitiva existente, merecem o apoio do Estado. Isso, para mim, atende pelo nome de política industrial.

No caso da indústria do couro, a vantagem natural do Brasil é evidente, por conta da matéria-prima abundante que aqui existe. Resta inteligência para saber fazer, de uma indústria ainda atrasada e tecnologicamente pouco sofisticada, uma indústria competitiva em nível mundial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, solicito também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>as</sup> terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos avaliando que o Governo de Fernando Henrique, nesses últimos sete meses, atravessa uma fase muito difícil, que trata a crise que se abateu sobre o Brasil.

Po podemos afirmar, então, que, diante da impopularidade crescente do Governo, o Senhor Fernando Henrique Cardoso foi atingido por um verdadeiro eclipse, utilizando o exemplo do fenômeno do eclipse

solar, ocorrido há poucos dias, o qual – é bem verdade – durou pouco tempo, enquanto que o eclipse do Governo Fernando Henrique Cardoso está demorando tanto e causando tanto sofrimento à população do nosso País, que segmentos sindicais, populares e partidários da sociedade brasileira estão a exigir não apenas uma saída econômica para o nosso País, mas também uma saída política e institucional, visando à mudança da condução econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso ou à sua própria substituição, como pregam eminentes figuras deste Senado Federal, como o Senador Roberto Requião.

As últimas pesquisas apontam o que todo o mundo já sabe: o Governo está fragilizado em sua base política, é impopular no meio da população e está perdido totalmente, sem saber o rumo que deve tomar para salvaguardar os interesses da nacionalidade, entregando os últimos resquícios da nossa soberania ao capital externo e obedecendo religiosamente a um receituário maléfico do Fundo Monetário Internacional.

Em março de 1997, 70% da população brasileira aprovavam o Governo de Fernando Henrique Cardoso; em março de 1998, no ano da sua reeleição, 54% dos brasileiros aprovavam o seu Governo; já no seu segundo mandato, no começo de sua administração, no mês de julho passado, segundo o IBOPE, somente 26% dos brasileiros aprovavam o seu Governo. Nunca vi um começo de Governo tão desastroso, tão apático e perdido, porque, se considerarmos que Fernando Henrique Cardoso foi eleito no ano passado, no primeiro turno, derrubando então o seu principal oponente, Lula, do Partido dos Trabalhadores, logo na primeira votação permitida pela Constituição, sem chegar sequer o Lula ao segundo turno.

O que se previa é que teríamos um governo que promovesse a retomada do desenvolvimento, empreendesse medidas em favor do social. E o que vimos? Vimos aquilo que efetivamente retrata a realidade dessas pesquisas.

Como político, penso que o Presidente da República começou a errar quando prometeu, durante a sua primeira gestão, que jamais iria alterar o sistema de câmbio em nosso País, que os brasileiros podiam ficar tranquilos que não haveria a desvalorização do real.

O que aconteceu é que, praticamente no primeiro mês de governo da sua segunda gestão, após haver prometido que o câmbio era “imexível”, desvalorizou a moeda, quebrando dezenas e dezenas de empresas nacionais, enriquecendo bancos e privilegiando o capital externo. Verificou-se um transtorno talvez nunca acontecido em nossa história econômica. Ou

seja, o Governo fraudou as eleições. Para ganhá-las, prometeu o que não podia cumprir.

Nós já havíamos feito vários pronunciamentos nesta Casa, baseados em artigos de economistas nacionais e internacionais que, criticando a política monetária do Governo, apontavam, desde há três anos, para uma desvalorização do real. Diziam eles que, se isso não acontecesse, certamente os prejuízos seriam incalculáveis para o nosso País. Essa desvalorização não apenas prejudicou a nossa já de paupera economia como causou crises periféricas, como a que está acontecendo agora na Argentina. O país amigo está batendo de frente com o Brasil em face da política desastrosa prometida, e não cumprida, pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso em relação ao Cone Sul, fazendo com que os países vizinhos mergulhassem nessa crise sem precedentes.

Mas, Sr. Presidente, não é só a questão do câmbio a responsável por essa impopularidade do Presidente da República. Há também o congelamento dos salários dos trabalhadores por quase cinco anos seguidos, o aumento das tarifas de energia elétrica, o aumento dos combustíveis e o aumento dos remédios. Estão aí os aposentados sofrendo as consequências dessa política nefasta, que permitiu que os preços de remédios de uso diário, como, por exemplo, a insulina para os diabéticos, tenham subido 75% desde a desvalorização do real. O sistema de saúde pública vive um caos no Brasil, apesar da boa vontade do Congresso Nacional, que se desgastou ao aprovar medidas impopulares, como foi o caso da CPMF. Esse imposto vem sendo desviado numa média de 28% da arrecadação total para atender a objetivos que não foram os previstos quando da sua criação. Enquanto isso, os hospitais do SUS estão abarrotados, com doentes nos corredores, em macas, sendo que muitos não chegam nem na porta do hospital porque já morrem nas suas casas.

Ontem, quando defendi a aprovação de recursos vinculados à saúde, que o Governo mandou derrubar, mostrei que a tuberculose, uma doença comum, que foi erradicada em nosso País com a descoberta da penicilina em 1945, durante a Segunda Guerra Mundial, doença que não mais persistia em nosso meio, está recrudescendo novamente. Este ano, a previsão é de que 90 mil brasileiros, em face do seu estado de pobreza e do abandono do Poder Público em relação ao setor saúde, serão atingidos pela tuberculose, sendo que pelo menos 6 mil morrerão dessa doença.

O Governo promete uma coisa e faz outra. Os recursos da saúde são subtraídos, vergonhosamente, do Orçamento da União.

O Senador Carlos Bezerra, do PMDB, um dos grandes timoneiros do Orçamento da União, há dois anos lutou pelo fortalecimento das verbas da saúde em nosso País, e os recursos foram colocados no Orçamento. Só que o Governo Federal, vendo o aumento da cobrança da arrecadação da CPMF acima das previsões, subtraiu da saúde o que fora destinado pelo Senador Carlos Bezerra e por todos os membros da Comissão de Orçamento. Dessa forma, a CPMF, que era apenas uma contribuição adicional aos recursos para a saúde, passou a ser praticamente o recurso principal – e mais de R\$2 bilhões do Orçamento da União foram retirados da saúde.

Essa impopularidade, Sr. Presidente, é causada justamente por isso: pela falta de compromisso de um Governo que prometeu mundos e fundos durante a campanha eleitoral do ano passado e, ao assumir pela segunda vez, deixou prosperar a infelicidade dos brasileiros, ao invés de promover a felicidade geral.

Na pesquisa do IBOPE, o desemprego, seguido da saúde, são os pontos principais das preocupações dos brasileiros. O desemprego, hoje, não é uma situação reinante apenas nos centros urbanos, como São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador. A catástrofe também se abate sobre o interior dos Estados, porque simplesmente a atividade econômica específica de cada Município foi destronada pelo Governo. No Nordeste, o Banco do Brasil saiu, na prática, dos financiamentos para o meio rural, assumindo o seu lugar unicamente o Banco do Nordeste, e deslocou a sua atividade de financiamento mais para o Centro-Sul.

Muitos apontam o desemprego como o mal da globalização. Não é a globalização apenas a culpada, o avanço tecnológico empreendido nas empresas. É também a falta de políticas, a falta de execução de políticas públicas visando o fortalecimento das pequenas, das médias e das microempresas. Do discurso à prática, existe uma distância muito grande. Pregam que as microempresas serão apoiadas pelo Governo, quando, na realidade, estão sendo penalizadas por essa política que não estimula o seu funcionamento.

Portanto, Sr. Presidente, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, onde se vá por este Brasil, a impopularidade do Senhor Presidente da República é crescente.

Não estou aqui, de dentes abertos, sorrindo porque o Presidente da República, a quem nos opomos, tornou-se impopular. Votamos contra o Presidente da República, mas, se Sua Excelência ganhou, se o povo brasileiro quis que fosse Presidente de novo, logicamente, como amamos o Brasil, de se já vamos que a situação do seu Governo fosse de credibilidade, de

confiança, de firmeza, de determinação para a solução dos problemas do nosso País.

No próximo dia 26, aqui em Brasília, os partidos de oposição, diversos segmentos independentes do sindicalismo e ONGs do nosso País promoverão uma grande concentração, uma marcha, com, aproximadamente, cem mil pessoas. Um acontecimento – tenho certeza absoluta – histórico. Brasília será o palco da insatisfação nacional diante dessa política desastrosa que está sendo implementada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Economistas de renome internacional, como Celso Furtado, brasileiro, nordestino, estudioso dos problemas nacionais, faz críticas à política econômica do Governo, mas aponta soluções. Diz que “a estratégia a ser seguida comporta uma ação em três frentes. A primeira delas visa reverter o processo de concentração patrimonial e de renda, que está na raiz das distorções sociais que caracterizam o Brasil”.

Sabemos que o Brasil é o campeão da concentração de renda em todo o mundo e dispõe de taxas de juros as mais elevadas em todo o mundo. Tudo isso, Sr. Presidente, está causando um grande desemprego. E essa concentração de renda não foi demonstrada somente pela Oposição, foi o Secretário da Receita Federal que veio à CPI e denunciou que pelo menos 50% das quinhentas grandes empresas nacionais não pagam um centavo de Imposto de Renda. E ainda acrescentou que, dos sessenta e seis maiores bancos, vinte e oito não pagam um centavo de Imposto de Renda, o que significa 44% do total.

Então, Sr. Presidente, para terminar, diz o Sr. Celso Furtado que o Brasil “ao mesmo tempo, abriga dezenas de milhões de pessoas subnutridas e famintas. Esse é um problema de natureza política e não propriamente econômica, como bem demonstrou o economista hindu Amartya Sen, o mais recente Prêmio Nobel de economia”. E ele fala sobre o que chama de “ênfase da habilitação”. É a habilitação da propriedade rural. O cidadão não tem o título nem mesmo para negociar com o Banco do Brasil ou com o Banco do Nordeste um pequeno financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Já termino, Sr. Presidente.

A segunda frente é o atraso dos investimentos no fator humano. Ficou demonstrado em pesquisa das Nações Unidas que o Brasil está no 79º lugar em índice de desenvolvimento humano.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, antes de terminar o meu discurso, gostaria de conceder o aparte ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, após o aparte do Senador Pedro Simon, encerre o seu discurso, porque há outros Senadores inscritos que não poderão falar se V. Ex<sup>a</sup> não atender ao apelo da Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Claro, Sr. Presidente.

Concedo, então, o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito-o pela importância do pronunciamento que faz, basicamente porque V. Ex<sup>a</sup> está enumerando fatos. Não está adjetivando ou fazendo uma crítica pela crítica. V. Ex<sup>a</sup> está apresentando alguns números e alguns fatos que são verdadeiros. Mas eu faria questão de me ater a uma questão apresentada por V. Ex<sup>a</sup>, que se chama Celso Furtado. Esse é um dos patriotas, um dos homens de cultura de mais competência da história do Brasil em todos os tempos. Talvez hoje, internacionalmente, Celso Furtado seja, apesar do longo período em que ficou afastado da chance de poder debater e discutir, a pessoa mais respeitada e de maior credibilidade do Brasil na Europa e nos Estados Unidos. Quando organizamos o Governo da Nova República, em que tive a honra de ser Ministro da Agricultura, nós nos esforçamos muito para que Celso Furtado entrasse no Ministério de Tancredo. Havia muitas resistências, porque o Ministério de Tancredo era uma aliança do MDB com o início do PFL, que, por sua vez, era uma dissidência da antiga Arena, e, diante de Celso Furtado, as pessoas tremiam de medo. Botá-lo na área econômica significaria uma declaração de guerra ao regime anterior. Tancredo Neves, na sua sabedoria, colocou o Celso Furtado num Ministério de segunda linha – se não me engano, no Ministério da Cultura -, mas dizendo: “Vou ter o Celso do meu lado, ele vai estar comigo para acompanhar, para debater, para discutir. Na hora de debater a política econômica com o Ministro Furlan de Tal, com o Dornelles, ele vai estar comigo para me orientar, para me explicar, para debater”. Morto Tancredo Neves, o Dr. José Sarney não tinha intimidade com o Celso Furtado e nunca o ouviu para coisa nenhuma que dissesse respeito a economia. Agora, estranho porque, mesmo antes de 64 e depois, Celso Furtado fazia parte daquela equipe de economistas que eram, por assim dizer, os nossos orientadores durante a vida inteira. Então, o Senhor Fernando Henrique Cardoso, nas

reuniões de que participou durante muito e muito tempo, tinha a figura de Celso Furtado como o que dava a palavra final. Havia reuniões com os técnicos, os estudiosos, os economistas e nessas reuniões falava “a”, falava “b”, falava “c” e falava “d”. Mas, no final, falava Celso Furtado, que fazia um apêndice geral. Era para esse homem, com toda a franqueza, estar lá com o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Era para ele ser um dos seus auxiliares, uma pessoa que o Presidente pudesse chamar para ouvir, para conversar, para tomar café, até para poder ver o outro lado. Isso porque o Senhor Presidente da República só está vendo o lado de cá, o lado da globalização. A maior divergência a que ele se vê exposto é aquela entre o Sr. Ministro da Fazenda, que só fala em economia, em controle da economia, em controle do déficit público, e o Sr. Barros, que acha que deve haver desenvolvimento. Mas o Sr. Fernando Henrique nunca falou, pelo menos que se saiba, com uma pessoa que tem outra visão, que pode até não ser a certa, mas que ele devia ouvir. Ele devia se rodear de pessoas como o Sr. Celso Furtado, para ouvir, para debater, para discutir, para conversar. Agora eu vejo V. Ex<sup>a</sup> anunciar – e isso me deixa chocado – que a oportunidade que o Sr. Celso Furtado vai ter para dizer o que pensa é uma reunião da Oposição com outras entidades, quando ele virá, com o bloco dos cem mil, para dizer o que pensa! Pela intimidade de que Celso Furtado tinha com o Sr. Fernando Henrique e pela pessoa que é, ele seria o homem indicado para dizer isso pessoalmente ao Presidente, pois poderia mostrar-lhe a outra parte, mostrar-lhe uma outra versão dos fatos. O Sr. Celso Furtado haveria de dizer coisas do tipo: “Presidente Fernando, não se esqueça de que no Nordeste há gente passando fome; que essa política do FMI nunca olha para o social, ela se despreocupa do social; Fernando Henrique, você tem que olhar para isso e para isso”. Ninguém mais do que o Sr. Celso Furtado teria condição de dizer isso ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, porque ele é amigo pessoal, de longa data, do Presidente, eles se conhecem e se respeitam. No entanto, eu vejo agora V. Ex<sup>a</sup> dizer – e isso me deixa chocado – que o Sr. Celso Furtado vai vir à reunião do cem mil! Se vai vir a essa reunião, é sinal de que não teve nenhuma chance, nunca foi convidado para tomar um café com o Sr. Fernando Henrique Cardoso para dizer-lhe, peito a peito, de amigo para amigo, aquilo que ele pensa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, eu iria concluir o meu pronunciamento com o aparte do Senador Pedro Simon, mas é que houve um equívoco: eu não afirmei

que o nobre economista brasileiro de renome internacional, Celso Furtado, viria ao encontro dos 100 mil. É lógico que gostaríamos que ele estivesse presente, mas não sei se a coordenação nacional desse encontro o convidou.

Na realidade, ao terminar o meu discurso, eu iria pedir ao Sr. Presidente, por não dispor de mais tempo para proceder a uma leitura, que inserisse nos Anais desta Casa, na íntegra, um trabalho do economista Celso Furtado, fruto de uma palestra que fez para a Folha de S. Paulo, em parceria com a Academia Brasileira de Letras. Esse trabalho de Celso Furtado, distribuído pela Primeira Secretaria do Partido Socialista Brasileiro, intitula-se "A reconstrução do Brasil". Nele, o autor resalta os pontos nevrálgicos da economia brasileira e as soluções para os problemas econômicos e sociais do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS  
VALADA- RES EM SEU PRONUNCI-  
AMENTO:**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB  
Primeira Secretaria Nacional

A RECONSTRUÇÃO DO BRASIL  
Celso Furtado

Este texto foi lido em palestra na Folha, em 10 de maio, dentro do ciclo "Com Todas as Letras", parceria com a Academia Brasileira de Letras.

A política econômica seguida tradicionalmente no Brasil engendrou uma sociedade com graves distorções e sujeita a crises intermitentes de balança de pagamentos. Não podemos ignorar esse fato se pretendemos compreender a inflação crônica que caracterizou a economia brasileira tanto nas fases de crescimento como nas de recessão.

A estratégia de estabilização adotada pelo governo a partir de 1994 ignorou esplendidamente essa realidade. Ora, a instabilidade vinha reduzindo a governabilidade do país desde os anos 70, quando mudou a conjuntura internacional marcada pela alta do preço do petróleo e, no fim do decênio, pela elevação abrupta das taxas de juros no mercado internacional.

O primeiro passo da nova política implantada há cinco anos consistiu em tirar proveito do aumento conjuntural de liquidez internacional. Deu-se, assim, mais elasticidade à oferta interna de bens de consumo, mas se invertiu a posição do balanço comercial que, de positivo, passou a ser fortemente negativo. Isso favoreceu a massa de consumidores, o que produziu dividendos políticos consideráveis.

Como era de prever, logo se manifestou o desequilíbrio na balança de pagamentos. À diferença do ocorrido no passado, quando se enfrentava esse tipo de desequilíbrio manipulando o câmbio, dessa vez privilegiou-se a estabilidade de preços, facilitando o endividamento externo de curto prazo e elevando de forma exorbitante as taxas de juros. Essa política de juros altos provocou uma redução dos investimentos produtivos e uma hipertrofia dos

investimentos improdutivos. O país começou a projetar a imagem de uma economia distorcida que se dividia no exterior para financiar o crescimento do consumo e investimentos especulativos, alienando o patrimônio nacional mediante um programa de privatizações. A recessão tornou-se inevitável.

Não seria o caso de culpar os formuladores do nosso plano de estabilização, que haviam recomendado uma política compensatória fiscal, a qual engendraria uma elevação compulsória da poupança. É sabido que essa nova política foi concebida nos Estados Unidos, com a colaboração de técnicos do Fundo Monetário Internacional, o que explica que não se haja tido em conta as peculiaridades do processo legislativo brasileiro, o qual está longe de ter o nível de racionalidade de agosto dos tecnocratas. Por outro lado, os dividendos políticos produzidos pela estabilização dos preços inebriaram os dirigentes do Poder Executivo, o presidente da República à frente, que expôs o país a riscos excessivos para garantir a própria reeleição.

Assim, fez-se evidente que a economia brasileira se autocondenara a ter de apelar para uma ruinoso amortatária cujo impacto internacional seria necessariamente considerável. Foi o temor a essa repercussão que abriu espaço para uma ação preventiva de apoio ao Brasil comandada pelas nações mais ricas e articulada pelo FMI. Mas uma vez evidenciou-se que as instituições internacionais são incapazes de mobilizar os recursos requeridos para evitar rupturas de pagamentos de grande vulto.

Os poucos recursos que intermedeiam são aplicados a taxas de juros que pouco alívio trazem aos devedores. Não obstante a excepcionalidade do caso, os recursos postos à disposição do Brasil aprofundaram o endividamento do país, particularmente se tem em conta que as condicionalidades do FMI agravam seriamente a recessão. A estratégia desse órgão baseia-se em um planejamento da recessão, cujo objetivo parece se forçar a adoção de um sistema de "currency board", ou seja, a dolarização progressiva, à semelhança do ocorrido na Argentina. Isto implica que o Brasil, superendividado, deve compartilhar com o Sistema Financeiro Internacional o governo do país. Diante dessa perspectiva teríamos de reconhecer que o recurso à moratória seria um mal menor em comparação com a abdicação da responsabilidade de autogovernar-se a que seríamos levados pela dolarização.

O essencial é que o entendimento com os credores seja adequadamente programado no plano externo como no interno. Os aliados potenciais internos são os grupos industriais esmagados pelas taxas de juros exorbitantes e a classe trabalhadora, vítima do desemprego generalizado. Caberia inspirar-se no capítulo 11 do Código de Bancarrota dos Estados Unidos, conforme recomenda a Unctad. No plano externo, cabe lutar por uma reestruturação do sistema financeiro internacional, no sentido de reduzir a volatilidade dos fluxos de capital a curto prazo.

Em síntese, voltar ao processo de endividamento externo ao sabor das vagas de liquidez do mercado financeiro internacional é aceitar o risco de uma moratória catastrófica, que parece ser o objetivo dos que se empenham em liquidar o que resta do patrimônio público (leia-se Petrobras) e em ceder a instituições supranacionais o comando do sistema monetário brasileiro (leia-se dolarização). Se privatizarmos o atual sistema bancário controlado pelo governo (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), estaremos em realidade submetendo a interesses privados os instrumentos da política econômica, o que significa tornar sem função o Banco Central. De toda forma, isso ocorrerá se mergulharmos numa progressiva dolarização, na conformidade dos compromissos assumidos com os credores externos sob a orientação do FMI.

Que fazer?

Nosso propósito é sugerir um certo número de temas para introduzir a discussão dos problemas com que se defronta atualmente o nosso país.

O objetivo a alcançar a longo prazo é uma reforma de estruturas para retomar o processo de construção interrompido a que me referi em livro publicado no começo do decênio. A estratégia a ser seguida comporta uma ação em três frentes. A primeira delas visa reverter o processo de concentração patrimonial e de renda que está na raiz das distorções sociais que caracterizam o Brasil. Nosso país se singulariza por dispor de considerável potencial de solos aráveis não aproveitados, fontes de energia e mão-de-obra subocupada. Esses fatores dificilmente se encontram em outras partes do planeta. Ao mesmo tempo, abriga dezenas de milhões de pessoas subnutridas e famintas. Esse é um problema de natureza política, e não propriamente econômica, como bem demonstrou o economista hindu Amartya Sen, o mais recente Prêmio Nobel de Economia.

Esse autor demonstra com clareza que o problema das fomes epidêmicas e da pobreza endêmica em amplas áreas do mundo atual não seria resolvido mediante o aumento da oferta de bens essenciais nos países concernidos. É o que ele chamou de “ênfase da habilitação”. Para participar da distribuição da renda social, é necessária estar habilitado por títulos de propriedades e/ou pela inserção qualificada no sistema produtivo. O que está bloqueado em certas sociedades é o processo de habilitação. Isso é evidente com respeito a populações rurais sem acesso à terra para trabalhar ou devendo pagar rendas escorchantes para ter esse acesso. O...

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, e Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Prorrogo a sessão por dez minutos, para duas comunicações julgadas inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero comunicar à Mesa e ao Plenário do Senado que no dia de hoje estou encaminhando ao Ministério Público Federal, ao Procurador Geraldo Brindeiro, uma representação contra o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, que está desobedecendo resoluções do Senado Federal e atropelando o processo de controle fiscal dos Estados.

A representação, Sr. Presidente, é nestes termos:

“A Constituição da República estabelece, nos incisos VII e VIII, do art. 52, competência privativa do Senado Federal para dispor sobre limites globais e condições para

operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e de demais entidades controladas pelo poder público federal, e também dispõe sobre as condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Essa competência privativa do Senado Federal, a exemplo das demais constantes do art. 52, é realizada por esta Casa do Congresso por intermédio de resolução, conforme dispõe o art. 59, VII, da referida Carta.

Nada obstante afixação de competência privativa do Senado, constante de texto expresso, a Constituição Federal foi burlada por ato do Exmº Sr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central do Brasil, que, sponte propria, e sem contar com a indispensável chancela do Senado Federal, autorizou a prorrogação do prazo para a venda, pelo Estado do Paraná, do controle acionário do Banestado, fixado pela Resolução do Senado nº 98, de 1998, para 30 de junho de 1999, caracterizando-se atentado ao art. 52 da referida Carta.

Tal disposição do Presidente do Banco Central do Brasil fez letra morta do art. 2º, inciso III, alínea b, da Resolução do Senado nº 98, de 1998, que prevê que, na hipótese de não alienação do controle acionário do Banestado, em leilão específico, até 30 de junho de 1999, o Estado do Paraná alienará à União Federal as ações de sua titularidade no capital social daquele Banco.

Em nenhum dispositivo a Resolução do Senado nº 98, de 1998, autoriza o Sr. Presidente do Banco Central a prorrogar o prazo fixado nesta Casa do Poder Legislativo Federal. Portanto, autorizar tal prorrogação, ou compactuar com ela, é dar por inexistente a Resolução do Senado nº 98, de 1998.

Diante desse fato grave, que atinge a competência específica do Senado Federal, ao tempo em que hostiliza o preceito constitucional de harmonia entre os Poderes constituídos, destina-se o presente ofício a conduzir a V. Exª notitia criminis, com vistas ao ajuizamento de ação própria, por crime de responsabilidade, praticado pelo Presidente do Banco Central do Brasil, consoante atribuição funcional desse Ministério Público, prevista no inciso II do art. 129 da Constituição Federal.

Essa carta é dirigida ao Sr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República.

Sr. Presidente, além dessa violência, dessa tábula rasa que se faz do Senado da República, presidido por V. Ex<sup>a</sup>, o Governo Federal avança em outras esferas com artifícios semelhantes, como quando propõe antecipação de receita, por conta de royalties, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Paraná – no caso do Rio de Janeiro, royalties de petróleo e, no caso do Paraná, royalties do alagamento de Itaipu – sem ouvir o Senado da República. São acordos que estão sendo feitos com determinados governos sem respeito à isonomia com os outros entes da Federação nacional.

O Banco Central atropela o Senado e faz tábula rasa de suas resoluções. O caminho que encontrei para sustar esse procedimento é uma representação, por crime de responsabilidade, levada a efeito junto ao Procurador da República.

Comunico à Mesa e já encaminhei à Mesa do Senado cópia da referida representação, que pretendo protocolar na Procuradoria-Geral da República ainda nesta manhã.

Como vê V. Ex<sup>a</sup>, tinha alguma urgência o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com tristeza que vejo a grande imprensa tratar os agricultores brasileiros como caloteiros. Hoje de manhã, inclusive, vários noticiários usaram a expressão “caloteiros” para se referir aos produtores brasileiros.

A agricultura brasileira vive uma situação inédita, uma situação gravíssima, mas não por culpa dos agricultores, que foram o sustentáculo do Plano Real. Vou enumerar alguns índices, Sr. Presidente, para que os Srs. Senadores notem a importância da agricultura na atualidade econômica do País: sete dos dez setores que mais criam empregos no País pertencem ao agronegócio; a agricultura brasileira tornou-se a principal âncora do Plano Real; o preço da cesta básica continua estável; o setor garantiu um superávit de US\$42 bilhões na balança comercial agropecuária durante o Plano Real. Então, os agricultores não são caloteiros. São vítimas, sim, de uma política equivocada do Governo, que, nos diversos planos – Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Real -, vem vitimando a agricultura brasileira, hoje empobrecida e descapitalizada.

Isso é muito grave, Sr. Presidente. O Governo, no entanto, num lance raro de inteligência, enxergou

que o caminho para aumentar a exportação brasileira é a produção primária, portanto, o agronegócio, a agricultura, que é o carro-chefe da produção primária brasileira. Entretanto, com a situação caótica em que se encontra a agricultura brasileira, não vamos aumentar a exportação de modo nenhum, mas diminuir a nossa produção. Não vamos conseguir atingir os 80 milhões de toneladas que atingimos na última safra.

Até agora, no Centro-Oeste, a compra de insumos para a agricultura corresponde a apenas 30% do que foi comprado no ano passado, a menos da metade do que foi comprado no ano passado. Conseqüentemente, o agricultor vai plantar menos. Por sua vez, o custeio da agricultura subiu e o preço dos produtos não subiu, ao contrário, diminuiu o preço do arroz e o da soja. O custeio, que no início do Plano Real era de R\$400 por hectare, hoje é de R\$800 por hectare, ou seja, dobrou o custeio, mas preço do produto agrícola não subiu.

O Governo está minimizando essa situação, não a está encarando com a seriedade que ela merece. Os agricultores não que rem o perdão da dívida, não que rem dar calote, mas fazer um arranjo para que tenham renda, para que possam sobreviver, ou seja, querem um plano para gerar mais de um milhão de empregos neste País, que precisa gerar empregos imediatamente. E é muito mais barato e muito mais fácil gerar emprego no campo do que na cidade, já que o custo é muito menor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse movimento que ocorrerá na segunda-feira – o caminhoço dos agricultores -, que, do Sul do País, do Centro-Oeste, que, amanhã, partirá de Rondonópolis, minha cidade, indo para Jataí-GO, depois para Goiânia, chegando em Brasília na segunda-feira, está sendo realizado porque a situação está insuportável. Os agricultores e o País de uma maneira geral encontram-se num beco sem saída. Se o Brasil quiser ter produção agrícola, terá que equacionar esse problema. Não podemos mais procrastinar a sua solução.

Ontem, o Presidente da CNA esteve na Comissão de Assuntos Econômicos, onde fez uma bela exposição, mostrando o quadro gravíssimo que assola a agricultura brasileira. Caso esse quadro não seja solucionado, haverá caos não só na agricultura, mas em todo o Brasil. Peço que conste dos Anais este documento do CNA.

As minhas palavras, portanto, visam chamar a atenção das autoridades federais para a gravidade desse problema. Solidarizo-me com o movimento dos produtores de Mato Grosso, do Centro-Oeste e de todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR CARLOS BEZERRA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:

**DOCUMENTO Nº 105  
SERFER**

# **Acordo RUIA**



**Mais alimentos · Mais empregos · Mais renda**

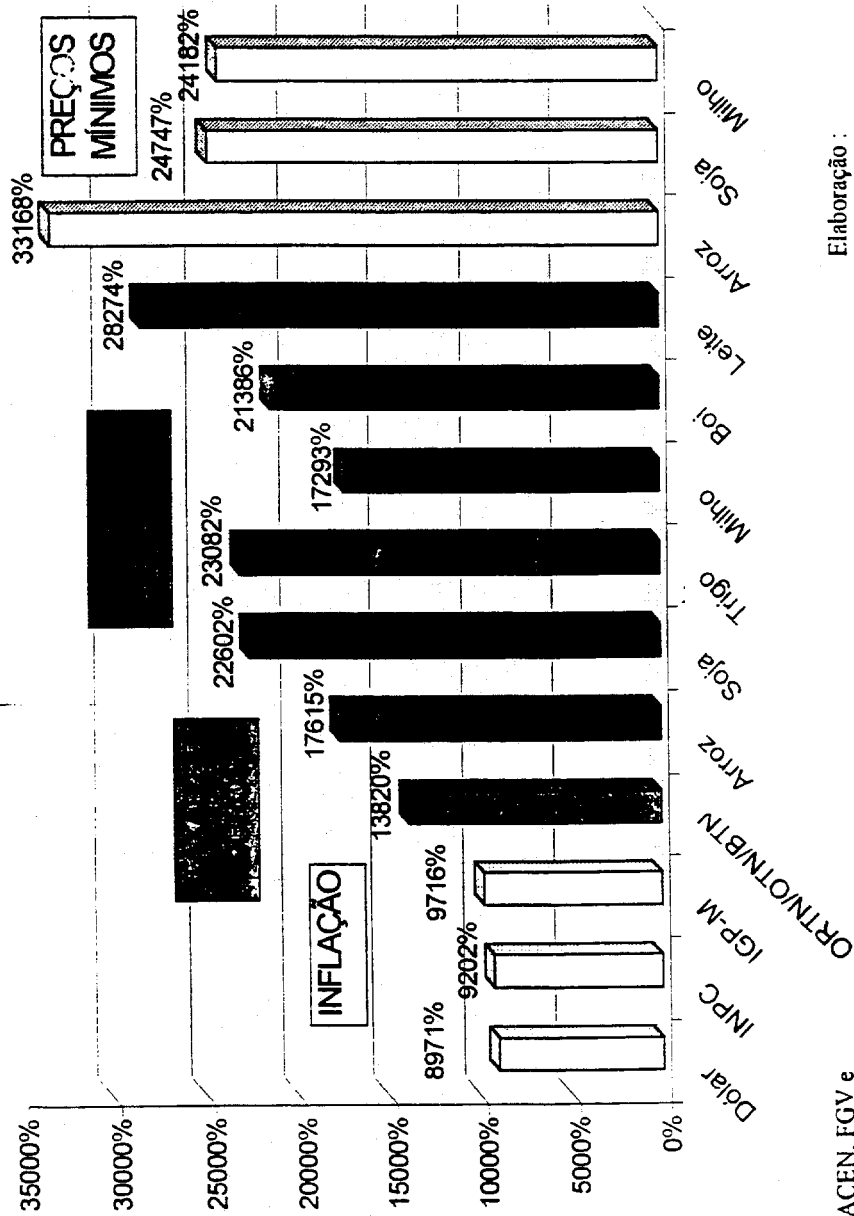


# • NOSSO POTENCIAL •

- Sete dos 10 setores que mais criam empregos no País pertencem ao agronegócio
- A agricultura brasileira tornou-se a principal âncora do Plano Real
- O preço da cesta básica continua estável
- O setor garantiu um superávit de US\$ 42,79 bilhões na balança comercial agropecuária durante o Plano Real



**ANOS 80**  
**COMPARATIVO ENTRE ÍNDICES ECONÔMICOS, EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E**  
**PREÇOS RECEBIDOS**



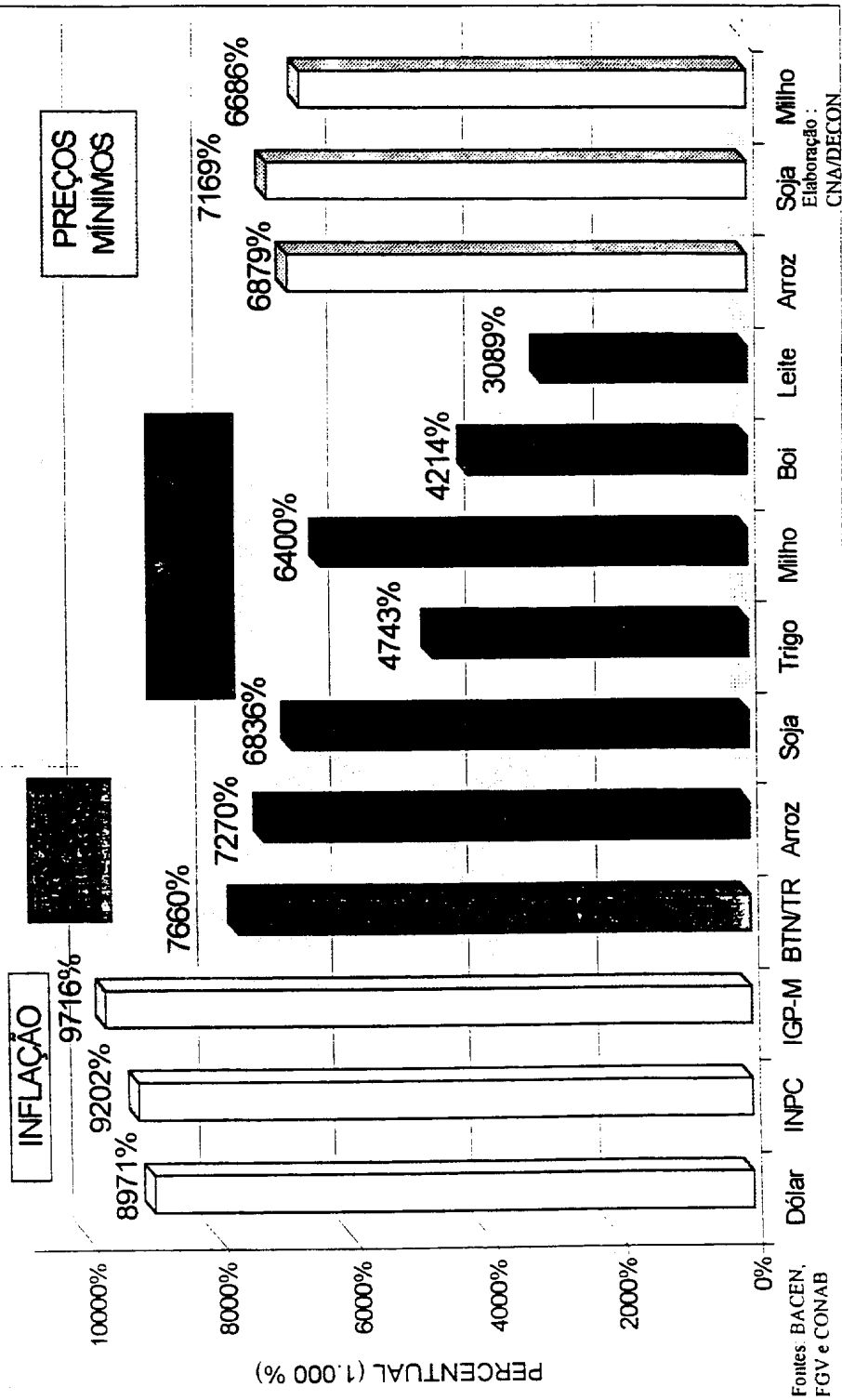
Elaboração :  
 CNA/DECON

Fontes BACEN, FGV e  
 CONAB



**PLANO COLLOR**

COMPARATIVO ENTRE ÍNDICES ECONÔMICOS, TAXA DE JUROS E PREÇOS RECEBIDOS -  
MARÇO/1990 A JUNHO/1994

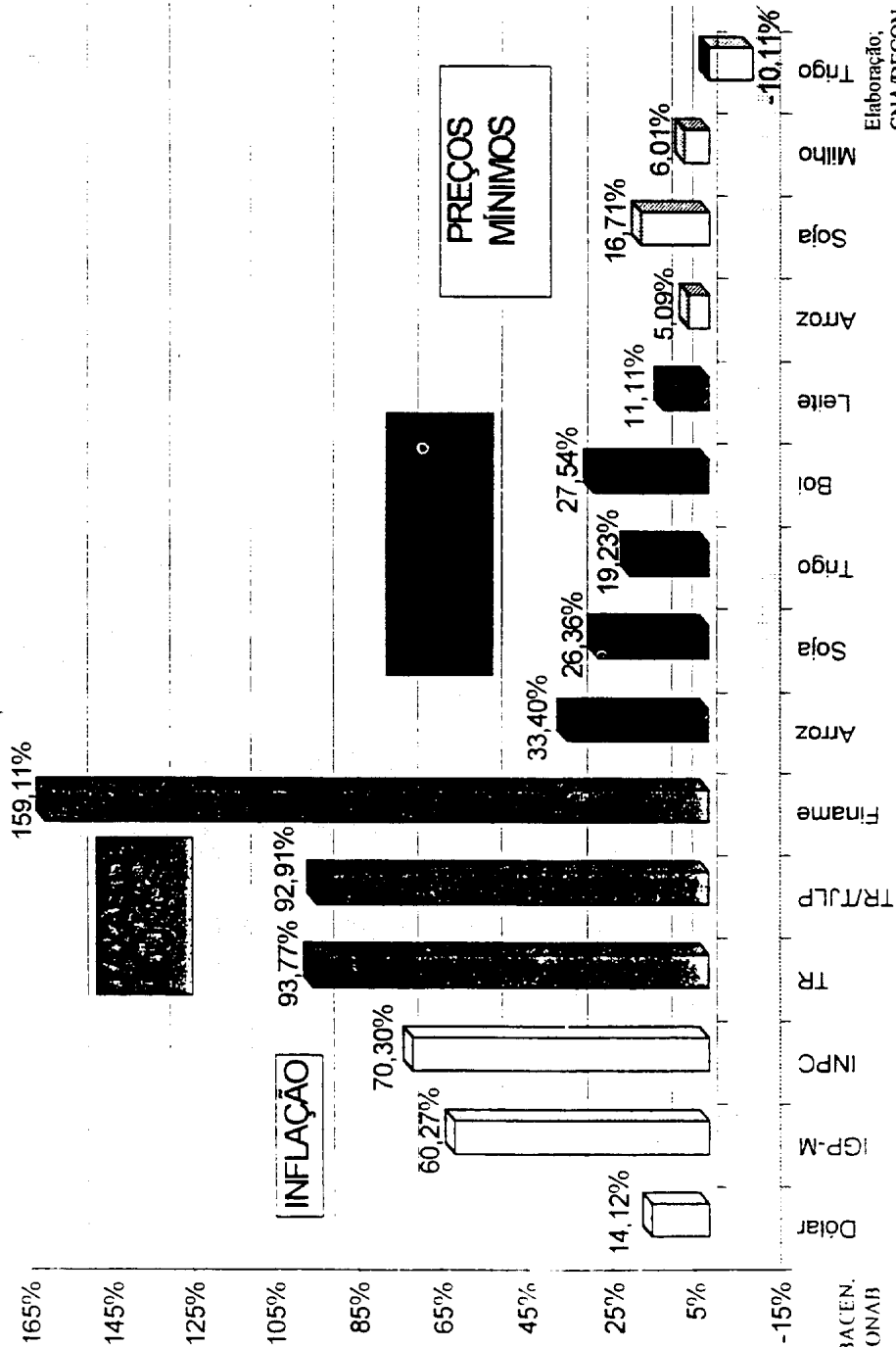


Fontes: BACEN, FGV e CONAB

Elaboração: CNA/DECON



**PLANO REAL**  
**COMPARATIVO ENTRE ÍNDICES ECONÔMICOS, EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E**  
**PREÇOS RECEBIDOS - JULHO/94 A ABR/98**

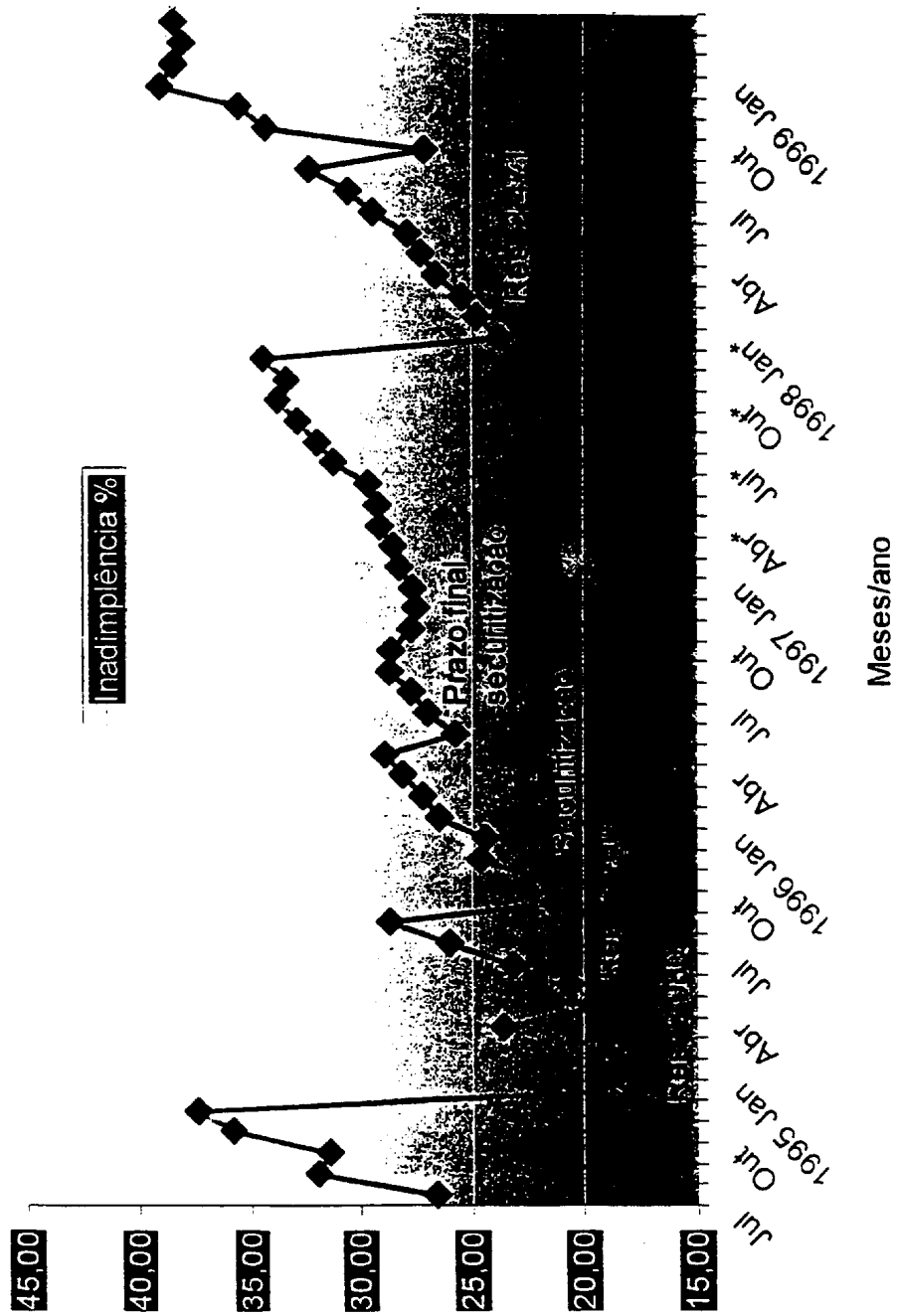


Fontes: BACEN, IGV e CONAB

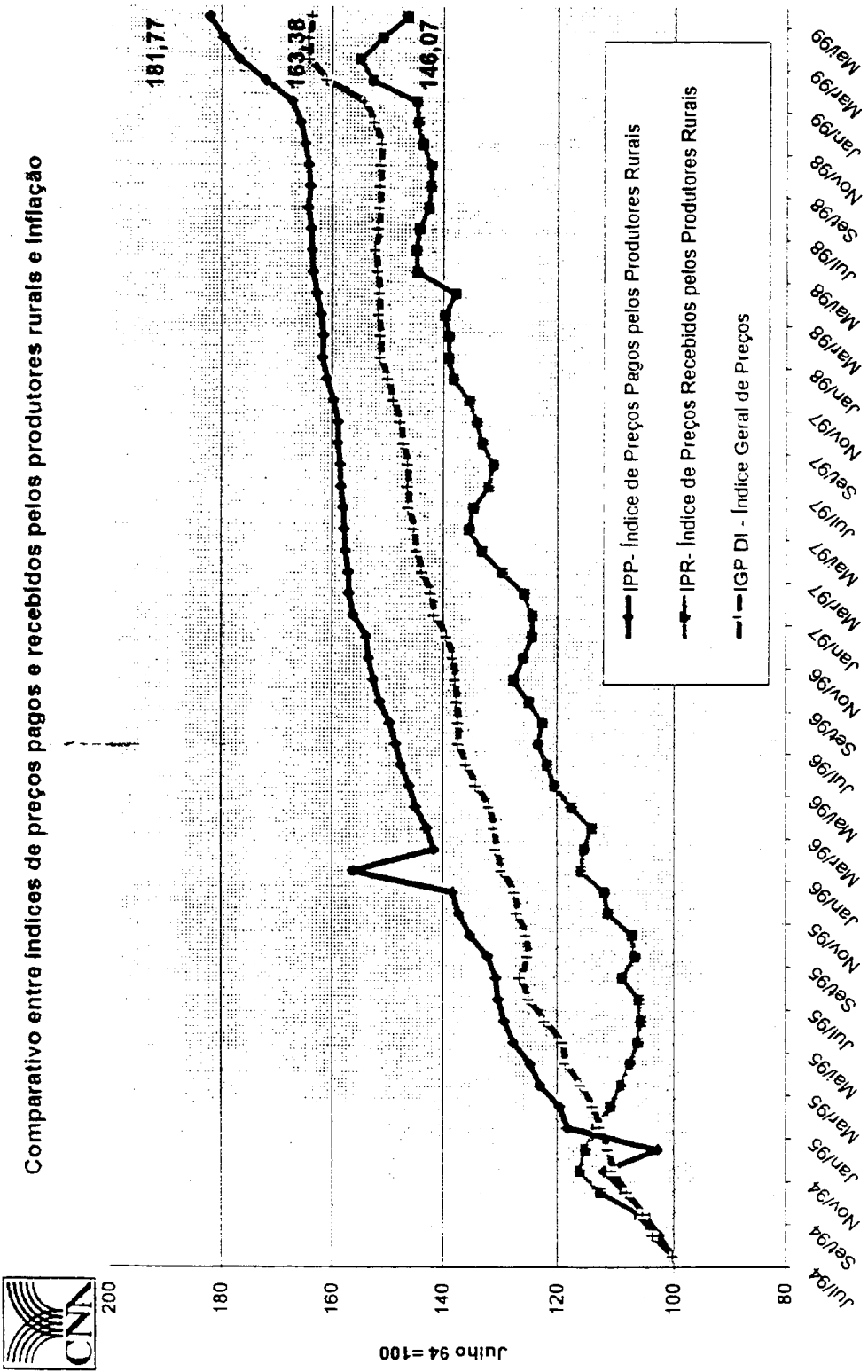
Elaboração: CNA/DECON



II ( INEFICIÊNCIA DO CRÉDITO RURAL ( sobre os Empréstimos Totais)



Fonte: Bacen; Elaboração: CNA/Decon



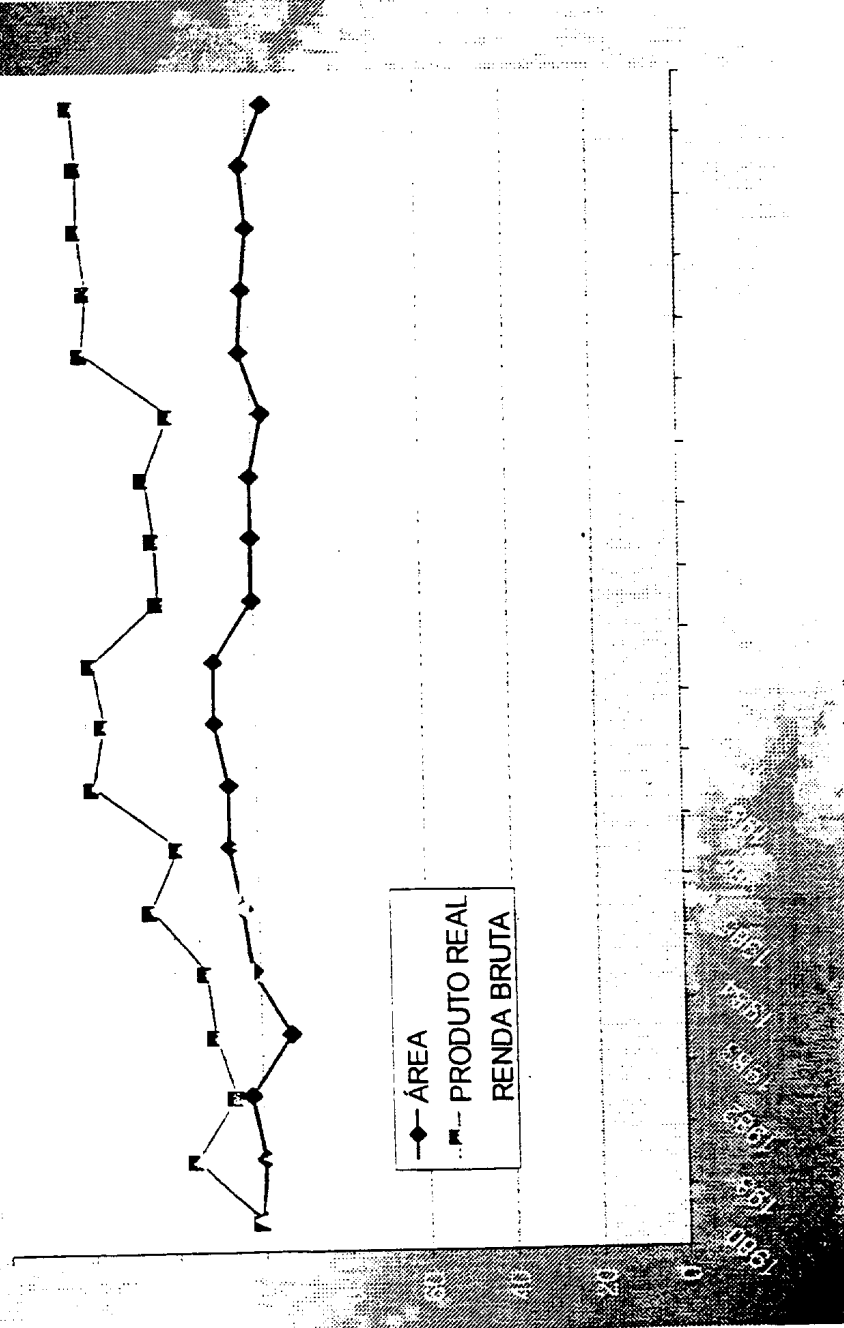
200

Julho 94 = 100



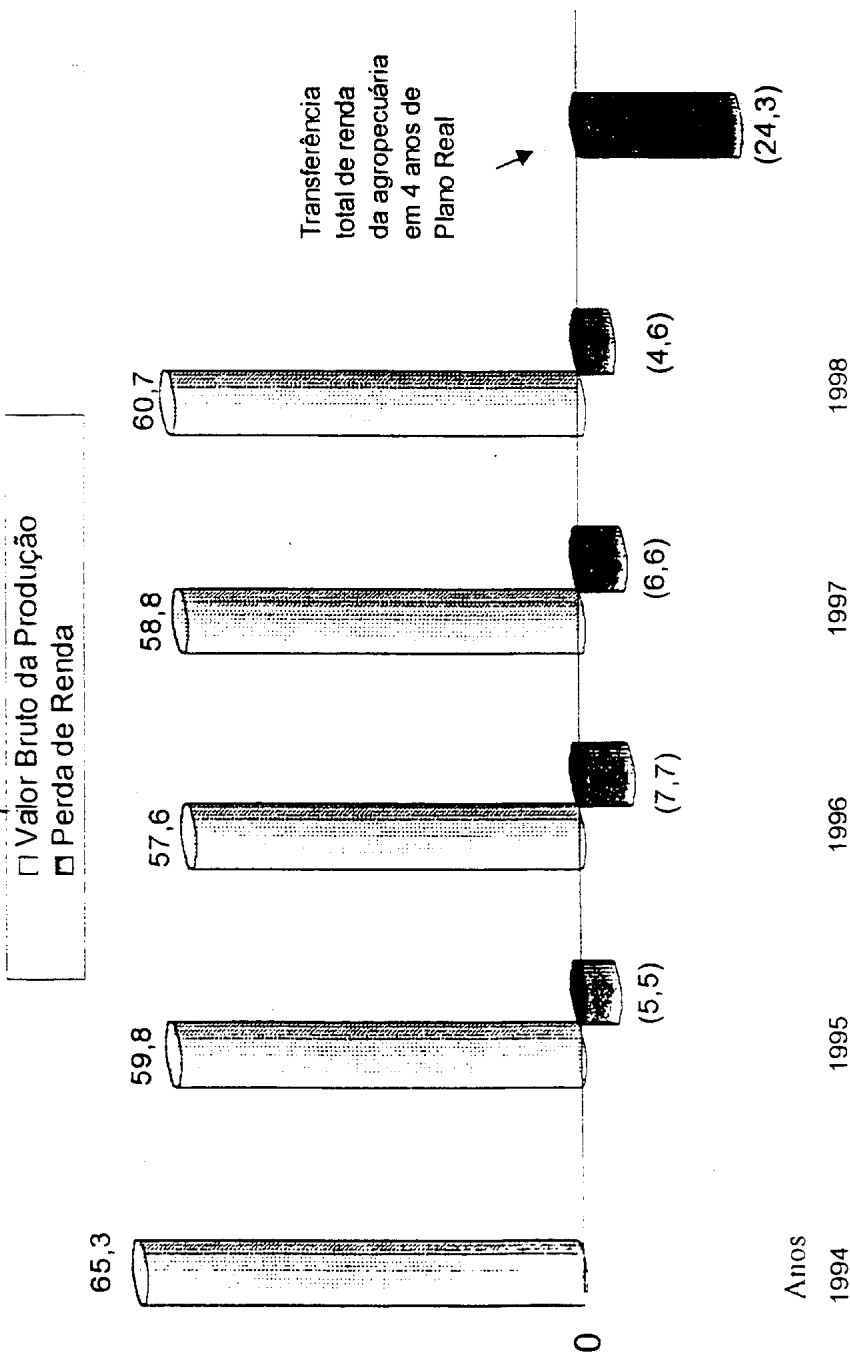
# VARIAÇÃO DE ÁREA, PRODUTO REAL E RENDA BRUTA

Fonte: FGV





**Transferência de Renda da Agropecuária no Plano Real  
(R\$ Bilhões de Dez/98, pelo IGP-DI)**

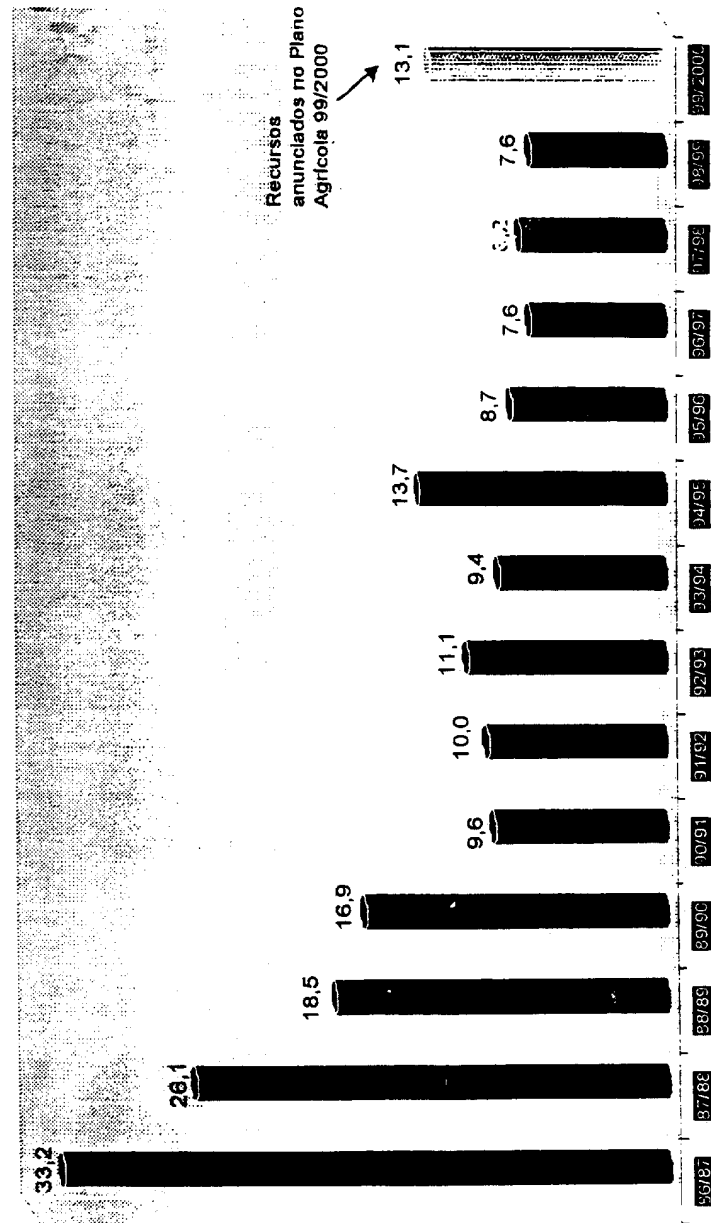


Fonte e elaboração: CNA/Decon.





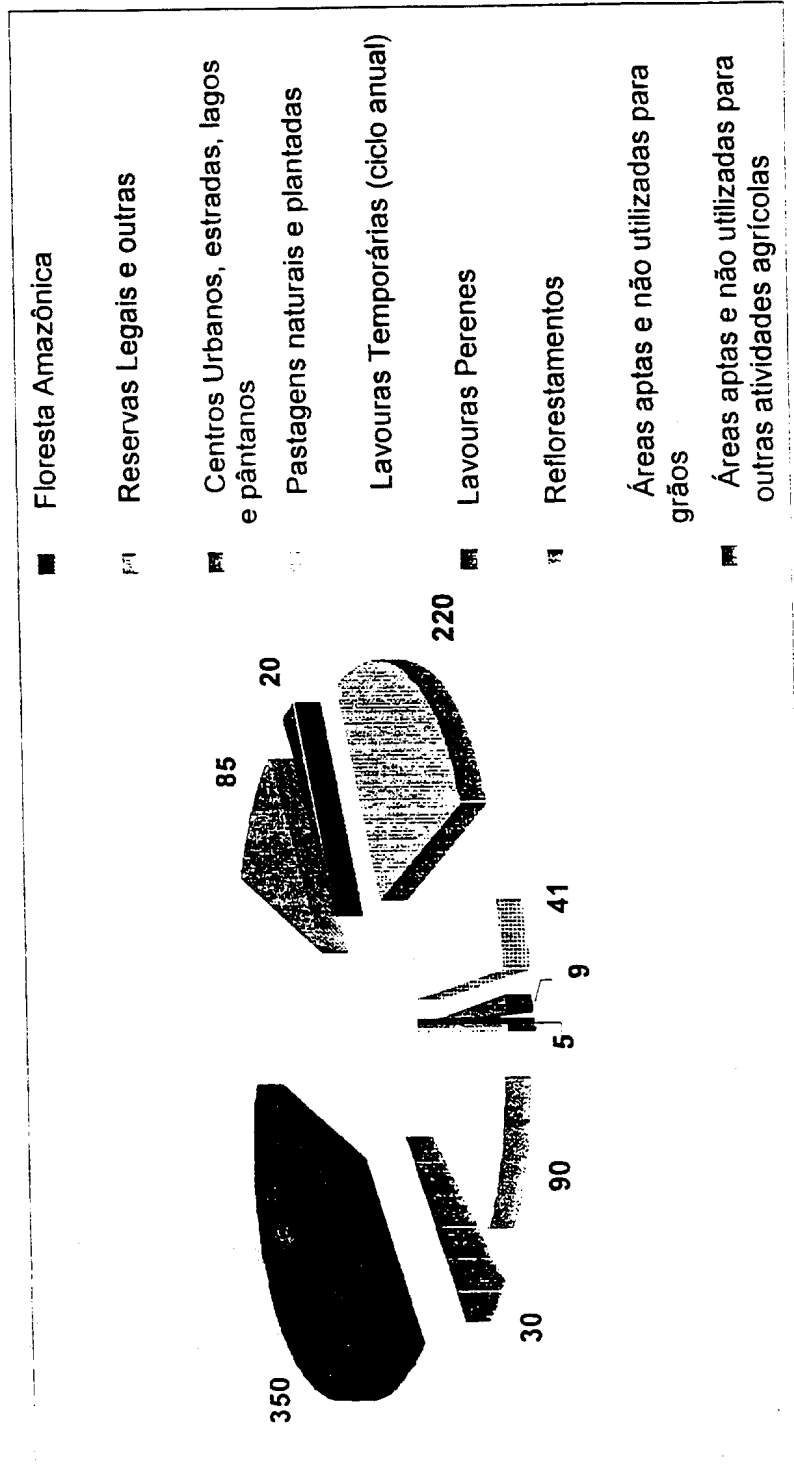
## Evolução do Crédito Rural



Fontes: Banco Central do Brasil e Plano Agrícola 99/2000 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.  
Elaboração: CNA/Decon.

# NOSSO POTENCIAL

## Ocupação e potencial agropecuário do Brasil (em milhões de hectares)





## Agenda Positiva da Agropecuária

- **Compromissos do setor:**
  - Produzir 100 milhões de toneladas de grãos até 2001
  - Exportar, através do agronegócio US\$ 45 bilhões, até 2002
  - Gerar e regularizar 1,5 milhões de empregos até 2003

- **Propostas de compromissos para o governo :**
  - Respeito ao direito de propriedade
  - Formulação de políticas de renda para o setor
  - Solução definitiva para o endividamento rural

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 37, de 1999-CN, de autoria da Senadora Marina Silva e outros Parlamentares, de Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os senhores:

## SENADORES

## TITULARES

## SUPLENTE

## PMDB

Renan Calheiros  
Maguito Vilela  
Pedro Simon  
Alberto Silva  
Marluce Pinto  
Roberto Requião  
Agnelo Alves

Jader Barbalho  
Gilberto Mestrinho  
Casildo Maldaner  
Gerson Camata  
José Alencar  
Silva Júnior  
Amir Lando

## PFL

Paulo Souto  
Juvêncio da Fonseca  
Maria do Carmo Alves  
Romeu Tuma  
Geraldo Althoff

Djalma Bessa  
Eduardo Siqueira Campos  
Freitas Neto  
Mozarildo Cavalcanti  
Hugo Napoleão

## PSDB

Paulo Hartung  
Osmar Dias  
Geraldo Melo  
Sérgio Machado

Romero Jucá  
Lúcio Alcântara  
Álvaro Dias  
Luzia Toledo

## BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PSB/PDT/PPS)

Antonio Carlos Valadares  
Eduardo Suplicy  
Marina Silva

Ademir Andrade  
Emilia Fernandes  
Sebastião Rocha

## DEPUTADOS

## PMDB

Eunício Oliveira  
Gastão Vieira  
João Henrique  
José Chaves

Salatiel Carvalho

## PFL

Laura Carneiro  
Marcondes Gadelha  
Paulo Marinho  
Roberto Brant

Claudio Cajado  
Robson Tuma  
Ursicino Queiroz  
Zila Bezerra

## PSDB

Feu Rosa  
Maria Abadia  
Xico Graziano

Eduardo Barbosa  
Fátima Pelaes  
Nelson Marchezan

## PT

Aloizio Mercadante  
Paulo Paim

Pedro Celso  
Nilson Mourão

## PPB

Eurico Miranda  
Romel Anizio

Pastor Amarildo

## PTB

Félix Mendonça

Duilio Pisaneschi

## PDT

Alceu Collares

Coriolano Sales

## BLOCO (PSB/PCdoB)

Luiza Erundina

Haroldo Lima

## BLOCO (PL/PST/PMN/PSD/PSL)

Bispo Rodrigues

Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 10 de novembro de 1999.

Eu pediria aos membros da Comissão que se reunissem ainda hoje, se possível, para escolher o Presidente e o Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PTPT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de uma informação: V. Exª está propondo que haja reunião da comissão ainda hoje? Estão previstos horário e local? Se V. Exª pudesse designar, facilitaria para todos, porque normalmente se faz a...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não caberá a V. Exª, com certeza, mas ao mais idoso fazer a convocação. Eu, então, procurei ver quem é o mais idoso...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB/PMDB – RS) – Perdoe-me, Sr. Presidente, mas o que S. Exª está solicitando é que V. Exª, para ajudar, marque data e horário para nos reunirmos, e o mais idoso vai presidir a reunião. V. Exª propôs hoje, mas gostaríamos que também dissesse em que horário e em que sala.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu estaria exorbitando, mas se V. Exª quiser que eu exorbite, eu o farei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Exorbitar é coisa que V. Ex<sup>a</sup> nunca fez. Não serei eu que vou pedir, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Embora seja prerrogativa da Comissão marcar a reunião, posso definir o horário para hoje às 15h. Pedirei à Mesa que comunique a decisão a todos os Srs. Senadores. O Senador Pedro Simon, provavelmente, terá a homenagem de presidir os trabalhos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso já é provocação, Sr. Presidente. Assim, V. Ex<sup>a</sup> está exorbitando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Talvez o Senador Alberto Silva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me completar a sugestão, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> sugeriu que a reunião se realizasse às 15h – acredito que todos os Srs. Senadores estão de acordo –, mas proponho, também, que o local da reunião seja a sala 2 da Ala Nilo Coelho, onde tradicionalmente se reúnem as comissões mistas. Dessa forma, os Srs. Deputados poderiam ser avisados imediatamente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicitarei à Diretoria das Comissões que tome as devidas providências, a fim de que seja atendida a solicitação jus ta de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação do Projeto de Resolução nº 45, de 1999, para atendimento do requisito regimental previsto no inciso III do parágrafo único do art. 394 da Lei Interna.

É o seguinte o projeto de resolução que se republica.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1999

Modifica a Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

Senador: Roberto Requião

O Senado Federal, nos termos do art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 22, de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A. Excetua-se do disposto no art. 1º, as operações interestaduais com os produtos alimentares e de higiene adiante enumerados, cujas alíquotas poderão ser reduzidas até zero, a critério da Unidade da Federação onde se localize o remetente, que poderá fazer os desdobramentos que a mercadoria comportar:

I – açúcar, alho, arroz, batata, café, carne bovina ou suína, cebola, extrato de tomate, farinha de trigo e de mandioca, feijão, frango, peixe, leite e derivados, macarrão, óleo de soja, ovo, pão francês e sal;

II – absorvente higiênico, creme dental e papel higiênico.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O plano de estabilização monetária que, há cinco anos, vem sendo mantido a qualquer custo pelo Governo Federal e que priorizou, sobretudo, a sobrevivência de instituições financeiras ou o socorro a seus clientes, apresentou como fator negativo um desastroso efeito colateral: o abrupto aumento do nível de desemprego e, em consequência, da parcela de nossa população que padece com a pobreza ou a miséria.

A impressionante iniquidade na distribuição da renda nacional é outro fator a fazer com que as camadas populacionais de mais baixo poder aquisitivo enfrentem sérias dificuldades na obtenção dos componentes de sua alimentação, mesmo porque grande parcela de nosso povo sobrevive com rendimentos mensais que não ultrapassam o valor do salário-mínimo, valor esse suficiente apenas para a aquisição de uma cesta básica. E veja-se que, além da alimentação, há muitas outras necessidades a serem satisfeitas.

Chega a ser inacreditável o fato de um país como o Brasil, que dispõe de um território de proporções continentais inteiramente cultivável, estar prestes a entrar no século XXI com um enorme contingente de famintos e miseráveis. No presente momento da vida nacional, em que nos encontramos imersos em grave crise, ressaltam a necessidade e a urgência de se adotarem algumas medidas destinadas a minorar o sofrimento das camadas mais carentes de nossa população.

Nesse contexto se insere a presente proposição, como uma forma de compensar a atual política

econômica do Governo, procurando reduzir o preço e facilitar o acesso das pessoas aos produtos essenciais à sua alimentação e higiene, aos nutrientes básicos que são consumidos pela totalidade de nossa gente, sobretudo pelos mais pobres, como o arroz e o feijão. Permitindo que os Estados reduzam o ICMS incidente sobre os alimentos, o Senado estará demonstrando estar atento e sensível aos problemas enfrentados por nossa gente.

É atribuição constitucional do Senado Federal estabelecer "...as alíquotas (do ICMS) aplicáveis às operações e prestações interestaduais...". de modo que a iniciativa encontra legitimidade na própria Carta de 1988. Ademais, recentemente, foi aprovada pelo Senado a Resolução nº 13 de dezembro de 1996, que reduziu para 4% (quatro por cento) a alíquota do ICMS incidente sobre a prestação de serviço de transporte aéreo interestadual, o que afasta qualquer dúvida quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade desta iniciativa.

É importante, ainda, ter em mente que o Senado não estará obrigando Estado algum a baixar para zero a alíquota do ICMS incidente sobre as saídas interestaduais dos produtos alimentares básicos. O dispositivo acrescentado à Resolução nº 22, de 1989, tem natureza autorizativa, ou seja, apenas os Estados que o desejarem reduzirão suas alíquotas para valores inferiores aos atualmente vigentes, podendo chegar a zero.

Por outro lado, devemos considerar que mais outras mercadorias já são exoneradas do ICMS, mediante isenção, redução de base de cálculo, ou outras formas de benefício fiscal. Neste caso, não estamos tratando somente de mais uma das necessidades do ser humano: referimo-nos à mais elementar de suas necessidades, a alimentação, e que, por isso mesmo, não se pode deixar de satisfazer sob pena de sequelas irreversíveis. Se a isenção para automóveis adquiridos por taxistas é justificável, ninguém poderá discordar de que, num País onde sobrevivem dezenas de milhões de famintos, a possibilidade de alíquota zero para os gêneros de primeira necessidade seja muito mais importante.

A par disso, os Estados e o Distrito Federal, historicamente, vêm concedendo benefícios fiscais às operações com insumos agropecuários, objetivando reduzir os custos da produção de alimentos, estimulando o seu crescimento e a conseqüente redução de preço dos produtos que chegam à mesa do cidadão. Por que, então, não estimular a redução da carga tributária do próprio alimento.

Com isso, esperamos que esta Casa utilize-se, imediata e oportunamente, das prerrogativas que

lhe são conferidos pelo art. 155, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, permitindo que as Unidades Federativas reduzam a alíquota do ICMS incidente sobre os produtos alimentares e higiênicos básicos, e ajudando no combate a uma das maiores vergonhas nacionais, ou seja, a fome.

Sala das Sessões, Senador Roberto Requião.

(Á Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 DE 1999

Modifica a Resolução nº 22 de 1989, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

Arlindo Porto – Ademir Andrade – Luiz Otavio – Marluce Pinto – Geraldo Althoff – Geraldo Mello – José Agripino – Pedro Simon – José de Alencar – Emília Fernandes – Eduardo Suplicy – João Alberto – Alberto Silva – Mozarildo Cavalcanti – Edson Lobo – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Artur da Távola – Antero Paes de Barros – Geraldo Cândido – Heloisa Helena – Gilvan Borges – Amir Lando – Hugo Napoleão – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – José Fogaça.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento; ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal:

II – a isenção ou não-incidência, salvo de ter minação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços ao consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar;

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, ne-

nhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

\* EC 3/93.

#### RESOLUÇÃO N° 22, DE 19 DE MAIO DE 1989

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso IV, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, as operações e prestações interestaduais, será de 12% (doze por cento).

Parágrafo único. Nas operações e prestações realizadas nas Regiões Sul e Sudeste, destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, as alíquotas serão:

I – em 1989, 8% (oito por cento);

II – a partir de 1990, 7% (sete por cento).

Art. 2º A alíquota do imposto de que trata o artigo 1º, nas operações de exportação para o exterior, será de 13% (treze por cento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 1.194-L-PFL/99

Brasília, 3 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Aracely de Paula para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Atenciosamente – Deputado Inovêncio Oliveira, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência designa o Deputado Aracely de Paula para integrar, como Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N° 1.204-L-PFL/99

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Claudio Cajado para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n° 1.916 de 29 de julho de 1999, que “Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Gerson Gabrielli.

Atenciosamente – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO N° 645/99

Brasília, 11 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Jonival Lucas Júnior como titular e Yvonilton Gonçalves como suplente (Em substituição aos anteriormente indicados) para integrarem a Comissão especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1.916, de 29 de julho de 1999, que “dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências”.

Atenciosamente – Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB.

OF.PSDB/I/N° 1.101/99

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Lúcia Vânia, como membro titular, e Aécio Neves, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP n° 1913-5/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.



OF. PSDB/I/Nº 1.103/99

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Lúcia Vânia, como membro titular, e Aécio Neves, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1858-7/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão, terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº

8.934, de 19 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, tendo

Parecer favorável, sob nº 368, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a Redação Final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1998

(Nº 2.775/97, na Casa de origem)

Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 12. ....  
.....

III – quatro vogais e respectivos suplentes representando a classe dos Advogados, a dos Economistas, a dos Contadores e a dos Administradores, todos mediante indicação, em lista triplíce, do Conselho Secional ou Regional do Órgão Corporativo dessas categorias profissionais;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530/97, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo Parecer favorável, sob nº 607, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Romero Jucá.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa solicita às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me dar uma informação nesse intervalo?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre o painel?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP.

Sem revisão do orador.) – Não, Presidente. Eu gostaria de informar que o Ministro Pedro Malan encaminhou ontem a resposta ao requerimento de informação, relativamente ao caso pendente na Comissão de Assuntos Sociais sobre Santa Catarina. E, dessa maneira, a solicitação que fiz anteontem, e que a Mesa atendeu, no sentido de solicitar ao Ministro Pedro Malan que encaminhasse as respostas ao requerimento de informação sobre aquele assunto, foi atendido em tempo, de maneira a não prejudicar a votação da matéria. Acredito que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, estará convocando uma reunião da Comissão para terça-feira, a fim de tratar desse assunto. Inclusive, gostaria de informar que tenho sugestões de emendas sobre a matéria, no sentido de que os recursos sejam efetivamente destinados para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de pagamento das aposentadorias e pensões por ele devidas, assim como uma outra emenda, para que haja equidade no tratamento com os demais Estados.

A informação é relevante, por isso aproveitei esse intervalo para que todos os Senadores estejam a par. Assim, o fato de termos solicitado aquelas informações não traz qualquer prejuízo para a votação da matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Procede-se à apuração.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1998							
QUE APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DEFERIDA À RÁDIO MIRADOR LTDA NA CIDADE DE RIO DO SUL, SC							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 12/08/99		Hora Início: 11:22:18	
Sessão: Data: 12/08/99		Hora: 10:00		Data Fim: 12/08/99		Hora Fim: 11:36:16	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPPLY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEAO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NAO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NAO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NAO				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM				
BLOCO	AC	TIAO VIANA	ABST.				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHAES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.:	<b>Votos SIM: 41</b> <b>Votos NÃO: 5</b> <b>Votos ABST: 7</b>	<b>Total: 53</b>
Operador: FERNANDO	Emissão em: 12/08/99 - 11:36:17	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 41 Srs. Senadores e NÃO, 5.

Houve 7 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, gostaria que ficasse consignado em ata o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará em ata o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 507, DE 1999  
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé dia na ci da de de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 507, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, -----, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé dia na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova York, em 28 de outubro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 380, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozirildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 31, DE 1999  
(Nº 771/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 381, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 1999  
(Nº 772/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Emendas, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 508, DE 1999  
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775, de 1997, na Casa de Origem.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775, de 1997, na Casa de Origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantins e Atividades Afins, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Carlos Patrocínio, Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 508, DE 1999.

Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantins e Atividades Afins e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a se-

guinte redação:

“III – quatro vogais e respectivos suplentes representando a classe dos advogados, dos economistas, a dos contadores e a dos administradores, todos mediante indicação, em lista tríplice, do Conselho Seccional ou Regional do órgão Corporativo dessas categorias profissionais:” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário. em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 426, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 19 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. – Iris Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 509, DE 1999 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771 de 1999, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Sala de reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães Presidente – Nabor Júnior Relator – Casildo Maldaner – Marluce Pinto.

#### ANEXO AO PARECER Nº 509, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, -----, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao Patrimônio Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário. em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 427, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 510, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772, de 1999, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Sala de reuniões da Comissão, 12 de agosto de 1999. – Antonio Carlos Magalhães – Presidente – Nabor Júnior, Relator – Carlos Patrocínio – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 510, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

## DECRETO LEGISLATIVO

Nº \_\_\_\_\_, DE 1999

Aprova o texto da resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Emendas, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49 I, da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 428, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Clac, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 511, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 3 de 1999, da Mesa do Senado Federal, referente às questões formuladas pelo Senador Ricardo Ferreira dos Santos, atualmente licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

#### I – Relatório

A Mesa Diretora desta Casa, por intermédio do seu Presidente, encaminha a esta Comissão, a consulta formulada pelo Senador Ricardo Ferreira dos Santos, atualmente licenciado nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo, a fim de esclarecer se há impedimento para que exerça, cumulativamente, o cargo de conselheiro do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – GERES, como representante do Governo Estadual.

O consulente informa que:

a) está regularmente licenciado para o exercício do cargo de Secretário de Estado do Planejamento do Espírito Santo;

b) o exercício da atividade de Conselheiro do Geres tem correlação com o cargo de Secretário de Estado do Planejamento;

c) o Geres não se enquadra dentre as entidades relacionadas na norma que estabelece as vedações para o exercício de cargos pelos Senadores – art. 54, I, letra a, da Constituição Federal, já que constitui órgão que não possui personalidade jurídica própria;

d) optou pela percepção da remuneração do cargo de Senador da República, na forma do § 3º do art. 56 da Constituição Federal;

e) abrirá mão do recebimento do jeton a que fazem jus os conselheiros do Geres.

É o relatório.

#### II – Voto

A Constituição Federal trata do assunto em seu art. 54, verbis:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades referidas no inciso I, a;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Ademais, a Carta de 1988 estabelece, em seu art. 56, I, § 3º, verbis:

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de capital ou chefe de missão diplomática temporária;

.....  
§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

As restrições constitucionais acima descritas visam a, no entendimento de Celso Ribeiro Bastos, moralização da vida pública, evitando que o parlamentar, ou se torne um agente passível de ser corrompido, ou um possível corruptor. Entretanto, mais do que isso, são elas, fundamentalmente, meios as-



securatórios da independência e autonomia dos poderes entre si, pois a possibilidade de um agente interpenetrar, interferir na atividade de um agente de um outro poder, quebraria a própria separação dos poderes" (Comentários à Constituição Brasileira, v. 4, t.1,p. 208).

A investidura do Senador no cargo de Secretário de Estado, prevista no art. 56 da Constituição Federal, constitui exceção à proibição de o titular do mandato de Senador exercer cargo público. O valor de sua remuneração pelo exercício do referido cargo estadual será o que estabelecer a legislação estadual, podendo todavia, optar pela remuneração de seu mandato de Senador, conforme prevê o § 3º do citado art. 56.

Quanto ao exercício de mandato como membro de quaisquer conselhos de órgãos e entidades em razão do exercício do cargo de Secretário de Estado do Planejamento, não se aplica, saldo melhor entendimento, o disposto na letra b do inciso II do art. 54 da Constituição Federal, que proíbe o Senador, desde a posse, de ocupar cargo ou função de que seja demissível ad nutum, nas entidades referidas no inciso I, a, ainda que o Geres fosse constituído como pessoa jurídica de direito público.

Nesse caso, a sua participação como membro do colegiado do Geres se deve à correlação com o cargo de Secretário de Estado de Planejamento, conforme informação prestada pelo consulente, prevista na legislação estadual. Desse modo, estão atendidos os princípios administrativos expressamente previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, mormente os da legalidade e da impessoalidade.

De acordo com o princípio da impessoalidade da Administração Pública, o preceito constitucional previsto no acima mencionado art. 56, I, não pode estabelecer diferença de atribuições para o titular de uma Secretaria de Estado em razão da condição pessoal do ocupante.

Ao ser investido no cargo de Secretário de Estado, o Senador titular transfere ao seu substituto o exercício do mandato e as atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Por conseguinte, durante o afastamento do titular para assumir o referido cargo de Secretário, em conformidade com o disposto no art. 39, b, do Risf (art. 56, I, da CF), o titular passa a integrar a cúpula do Poder Executivo estadual, despojando-se, temporariamente, de sua competência constitucional e regimental para exercer o mandato de Senador da

República, garantindo-se, assim, a separação e independência dos Poderes, que constitui princípio basilar do Estado brasileiro.

Por outro lado, entendemos que o princípio da moralidade da Administração Pública, também expressamente inscrito no caput do art. 37 da Constituição Federal, está conjugado ao comando constitucional previsto no art. 54, II, o qual proíbe ao Senador, desde a posse, ocupar cargo ou função de que seja demissível ad nutum, nas entidades que menciona, pois, desse modo, evita-se que a atuação do parlamentar seja submetida ao interesse de entidades, ainda que estatais, ou, que seja prejudicada pela circunstância de não poder dedicar-se integralmente ao exercício de seu mandato. Impede-se, também, servir-se do cargo público meramente como fonte adicional e espúria de obtenção de renda pessoal paga pelo Poder Público.

Todavia, a nomeação para o cargo de representante do Governo de Estado do Espírito Santo no Geres, não se inclui, s.m.j., entre as vedações previstas no art. 54 da Constituição Federal, pois trata-se de um colegiado, destituído de personalidade jurídica e integrado por representantes do Governo Federal e do Governo do Estado do Espírito Santo, conforme estabelece o art. 18 do Decreto nº 66.547, de 11 de maio de 1970, do Presidente da República.

De acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969, o Geres tem competência para administrar e disciplinar os recursos e incentivos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, cuja principal finalidade, conforme prevê o art. 2º do retrocitado decreto-lei, é a prestação de assistência financeira, sob forma de participação acionária e de operações de crédito, a empreendimentos industriais agropecuários, localizados no Estado do Espírito Santo. Tal objetivo está compreendido, a meu ver, na área de atuação da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, conforme prevê o art. 1º do Decreto nº 7.348-E, de 19 de janeiro de 1999, do Governador do Estado do Espírito Santo.

Diantedo exposto, não vejo qualquer incompatibilidade, à vista do que dispõe a Constituição Federal, entre o mandato de Senador do consulente e a sua participação como membro do Geres, em razão do exercício do cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo, conforme prevê, a meu ver, a legislação estadual.

Ademais, pelo princípio da impessoalidade, não pode haver tratamento diferenciado que limite a

atuação do Secretário de Estado que seja, também, Senador, pois isso constituiria um minus da competência administrativa desse em relação a qualquer outro cidadão que possa ser designado Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo. Devo, finalmente, ressaltar que qualquer restrição de direito deve estar expressa na Constituição, não podendo o intérprete estabelecer exegese nesse sentido, mas tão-semente para ampliar esse direito.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. – José Agripino, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Antonio Carlos Valadares – Iris Rezende – Roberto Freire – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Bernardo Cabral – Maria do Carmo Alves – Romeu Tuma – Pedro Simon – Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por cessão da Senadora Heloisa Helena.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considero altamente relevante o passo que o Congresso Nacional está dando e que deu quando da aprovação do requerimento de minha autoria criando a comissão mista que irá debater as ações de combate à pobreza e à exclusão social durante o prazo de 90 dias no Congresso Nacional.

Estou aqui de posse das indicações feitas pelos partidos e tenho absoluta certeza de que os Parlamentares que estão inscritos por suas lideranças entraram nessa Comissão com o único propósito de trabalhar com afinco para que possamos ter um relatório, no prazo de noventa dias, em que, segundo o meu ponto de vista, três aspectos devem estar contemplados. O primeiro diz respeito ao método de ação dessa Comissão, ou seja, a instituição de um espaço para um grande debate nacional sobre as causas da exclusão social, da pobreza e da miséria em nosso País. Esse debate deverá contar com a participação de pessoas de renome nacional que tratam do tema, não apenas as ligadas à Academia, às instituições de pesquisa, mas também às organizações da sociedade e a instituições, como a CNBB.

Acredito que durante esse processo de discussão, o Congresso Nacional estará buscando parceria para realizar um grande mutirão, em que as questões da exclusão social e da pobreza serão debatidas. E, ao final de toda essa discussão, possamos caminhar no sentido dos dois segundos pontos que passarei a expor. Um deles refere-se às iniciati-

vas que já estão em tramitação no Congresso Nacional. E tanto de parte da Oposição quanto de parte da base de sustentação do Governo são várias as iniciativas. É preciso fazer um levantamento dessas iniciativas, algumas delas tramitando há mais de oito anos, como é o caso do Programa de Renda Mínima de autoria do Senador Eduardo Suplicy. E, a partir daí, verificar se porventura ainda existem proposições que poderiam ser apresentadas para que o Congresso Nacional as aprecie prioritariamente, visando a sua implementação a partir do ano 2000.

Outro aspecto importante é que essa Comissão deverá ter como produto das suas ações, durante esses 90 dias, uma série de recomendações de políticas públicas que indiquem medidas estruturais de combate à pobreza, associadas à idéia do crescimento econômico. Essa é a forma mais eficaz de obtermos respostas, a médio e longo prazos, para os problemas que hoje o Congresso Nacional está debatendo.

Creio, inclusive, que, a partir dessa iniciativa do Congresso Nacional, a sociedade brasileira sentirá o nosso interesse em relação ao debate de um assunto de tal relevância.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, haverá aqui em Brasília, a partir do dia 26 de agosto, uma marcha pela cidadania, em que trabalhadores, agricultores e a sociedade de um modo geral mostrarão ao Brasil a sua insatisfação com o desemprego e com a falta de assistência nas áreas sociais de nosso País. Com certeza, o Congresso Nacional estará registrando toda essa insatisfação e transformando-a em ações concretas.

Um outro aspecto que considero fundamental ser debatido pela Comissão são as experiências positivas que já vêm sendo realizadas em todo o País. É importante darmos o exemplo de que, mesmo com poucos recursos, com uma iniciativa de uma ONG, de uma organização da sociedade, de um sindicato, de uma prefeitura ou até mesmo ação de governo, seja federal ou estadual, com esforço, competência, compromisso e honestidade, é possível darmos respostas concretas.

Na Amazônia, conheço centenas e centenas de experiências em que, com poucos recursos, a sociedade, a comunidade foi capaz de dar respostas eficazes para a questão do combate à pobreza, do desemprego, da falta de saúde, de educação, de saneamento básico e assim por diante.

É com esse espírito que, hoje à tarde, às 15 horas, estaremos nos reunindo, para que, nesse grande mutirão do Congresso Nacional, em parceria com a sociedade, a partir dos seus mais diferentes

segmentos, possamos instituir esse debate. Considero de alta relevância a participação de pessoas de renome, de organizações da sociedade e daqueles que são vetores de experiências exitosas nesse campo e, assim, tanto os membros da Comissão, quanto as organizações da sociedade, principalmente aquelas que já vêm produzindo informações nesse sentido, possam ter um produto final que sirva ao Congresso Nacional e, principalmente, aos governos, sejam estaduais, Federal ou prefeituras. Porque, se fizermos um levantamento, hoje, verificaremos que existem milhares e milhares de experiências exitosas.

Posso citar aquelas que conheço no âmbito das prefeituras do Partido dos Trabalhadores, como a experiência do Governo de Brasília, na gestão do Governador Cristovam Buarque, que demonstra ser possível levarmos uma luz ao fundo do túnel quando há compromisso social, quando há respeito pela dor e pelo sofrimento daqueles que esperam das instituições e das autoridades competentes respostas para os seus problemas.

Ao pensar dessa forma, não coloco a sociedade dentro de uma visão passiva, onde o poder público é o provedor de todas as necessidades da sociedade. É fundamental criarmos também um espaço de discussão para uma ação pró-ativa, onde possa haver uma sinergia entre o poder público, a sociedade, os homens e as mulheres de bem, que podem contribuir para melhorar a situação da população.

Assim, acredito que a discussão sobre a erradicação da pobreza e o combate à exclusão social não será apenas uma bandeira política, sobre a qual cada um de nós poderá se pronunciar. Será, principalmente, um conjunto de ações práticas, concretas, que serão encaminhadas conforme o setor de sua competência. O Congresso Nacional, aprovando e desengavetando todas as iniciativas que se encontram na Casa daria uma grande resposta para a questão da pobreza, do desemprego, da exclusão social no nosso País. O Governo Federal, priorizando a alocação de recursos quando da feitura do seu orçamento, que em muitos momentos se preocupa mais em cortar os minguados recursos da área social do que em ampliar esses benefícios. A sociedade, acompanhando por meio da participação viva, oferecendo sugestões e exemplos concretos em três dimensões.

E quero registrar uma ação muito positiva da organização da sociedade. Em muitos casos – tenho acompanhado – em que se apresenta alguma sugestão ao Governo, prefeito ou Presidente, a primeira resposta que se dá é que não há recursos,

não tem condições, é muito difícil. E a minha experiência me mostra que a sociedade tem muita competência em apresentar soluções em áreas em que o Governo falha, mesmo sem os recursos e a estrutura necessários. Posso citar um dos exemplos mais emblemáticos da Amazônia: quando da ida de pessoas do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul para Estrema e Califórnia, duas pequenas vilas que ficam na fronteira do Acre com Rondônia, aquelas pessoas foram despejadas naquela região como em um campo de concentração, sem assistência técnica, sem crédito, sem assistência de saúde, sem escola, sem luz, sem água, jogadas como se aquilo fosse um assentamento para fazer a reforma agrária. Dom Moacyr Grechi, por meio das parcerias que a Igreja tem com os mais diferentes planos, conseguiu recursos para viabilizar um projeto chamado Reca. Com apenas dois ou três hectares, ele conseguiu, no prazo desses quase 20 anos, fazer com que cada uma dessas famílias pudesse ter uma renda mensal de mais de 5 salários mínimos, sem falar na agricultura de subsistência, sem falar na produção de frutas e verduras que eles produzem, ajudando a sua alimentação e a sua renda básica.

Na época em que o Ministro Cabrera foi ao Estado do Acre para verificar a situação dos assentados, não teve a coragem de observar os projetos de assentamento do Governo Federal. Foi exatamente lá, com a experiência de Dom Moacyr Grechi, juntamente com a comunidade, que à época não tinha recebido o apoio do Governo Federal, que ele desceu com o seu helicóptero para verificar um modelo que estava dando certo em termos de agricultura na Amazônia. Estava dando certo em três aspectos: primeiro, era uma experiência coletiva com poucos recursos; segundo, era uma experiência sustentável do ponto de vista ecológico, pois não produzia uma pressão muito grande sobre os recursos naturais. Ao contrário, recuperava a área degradada com o plantio de pupunha, com o plantio de cacau e com a agricultura de subsistência, visando a um processo de comércio por meio da agroindústria.

Essa experiência exitosa é apenas uma que posso citar em que o Governo fracassou, para a qual o Governo não dava apoio – depois teve que reconhecer e, graças a Deus, hoje reconhece. Como essa, existem milhares na Amazônia, que conheço; e, em todo o Brasil, deve haver centenas de milhares.

A Comissão tem que abrir um espaço para que essas experiências exitosas possam ser mostradas

ao Congresso. Assim, estaremos nos vacinando contra a síndrome da impotência do Poder Público de acreditar que nada é possível, que nada dá certo porque muitas vezes não temos a coragem de tentar.

Uma grande contribuição que poderemos absorver da sociedade é a prática da parceria; parceria essa que muitas vezes cobramos da sociedade, mas somos incapazes de praticá-la quando fazemos parte do Governo.

É muito difícil pensar em ação de parceria quando se pensa em ações isoladas da saúde, ações isoladas da educação, ações isoladas da ciência e da tecnologia, que não se encontram num programa de desenvolvimento para o nosso país. Aí se cobra mutirão e parceria da sociedade.

O programa encaminhado pela Dr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, que tinha o objetivo de fazer uma grande articulação dentro do Governo, como concepção, considero positivo. No entanto, o fracasso ocorreu exatamente porque não temos uma visão sistêmica de desenvolvimento; não compreendemos o processo de que as relações têm que se somar às ações de Governo. Infelizmente, isso não ocorre, e é exatamente o resultado de uma ação parceira, verdadeiramente integrada que poderá potencializar as ações que queremos no que se refere ao combate à pobreza.

Com esse espírito é que quero discutir a questão. Primeiro, entendendo que as ações emergenciais não podem ser vistas como um fim em si mesmas. Segundo, temos que pensar projetos estruturais que coloquem este País no caminho do desenvolvimento econômico; que possamos mostrar que essa visão de gerar dinheiro por dinheiro não nos levará a nada; e orientar um novo sentimento do que significa um país desenvolvido. Ser desenvolvido significa haver mais pessoas nas escolas; um país desenvolvido significa haver democratização da terra, democratização do capital, a possibilidade de que as pessoas tenham acesso à saúde de boa qualidade, à educação de boa qualidade, à moradia de boa qualidade, ao transporte para chegar ao trabalho com decência.

Para concluir, devo dizer que algumas das formulações feitas pelo ex-Governador Cristovam Buarque, para as quais sou muito simpática, no sentido de que precisamos ter algumas ações básicas que nos possibilitem dar às pessoas condições para que possam se desenvolver. A desigualdade social poderá continuar, porque é impossível imaginarmos que todas as pessoas terão o mesmo padrão de vida. As diferenças culturais – é por isso que defen-

demos a diversidade cultural – continuarão a existir. O que não pode existir é a falta de condições mínimas para que as pessoas se desenvolvam; e as condições mínimas se situam no campo da saúde, da educação, do trabalho, do lazer, do acesso à cultura, do transporte decente. Essa plataforma básica é essencial na vida de cada pessoa e de cada cidadão que tem uma responsabilidade pública.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu me emociono quando ouço um pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque percebo nele um profundo conteúdo social e uma profunda sinceridade, voltada para aquilo que me parece realmente o básico na condução da sociedade. V. Ex<sup>a</sup> menciona com uma naturalidade aquilo que deveria ser o óbvio. Quando ouço V. Ex<sup>a</sup> falar e quando expõe os equívocos da nossa sociedade, parece-me que era copiar e realizar! No entanto, é tão difícil fazer aquilo que é tão singelo e tão verdadeiro. Não vamos discutir se queremos uma sociedade socialista, comunista, capitalista, liberalista, seja lá o que for. Em qualquer sociedade que imaginamos, o cidadão deve ter o mínimo de condição de ter um lar, de ter trabalho, de ter salário, de ter rendimento. Os sistemas capitalista, liberal e comunista não prevêm gente morrendo de fome. No entanto, temos um sistema típico do Brasil, porque essas coisas acontecem e nada se faz em serviço contrário. Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta certeza e está correta quando se refere, por exemplo, ao serviço presidido pela Primeira-Dama. Isso foi iniciado para ser um programa de urgência urgentíssima, como dizia o Betinho. Sou contra os programas assistenciais, mas há gente que está morrendo de fome. Vamos dar comida a esses enquanto preparamos uma outra coisa. Em que pese ser presidido por uma mulher extraordinária, competente, séria, bem-intencionada, que é a Primeira-Dama, lamentavelmente ficou aquém do Betinho. O Betinho e o Bispo de Duque de Caxias, uma pessoa fantástica como Secretário Executivo, fizeram o que fizeram com a sociedade, com a participação da sociedade. A sociedade estava presente, e o Governo estava auxiliando. De repente, afastou-se, em vez de se aproximar cada vez mais; em vez de fazer aquilo que o Governado do Distrito Federal fez, uma espécie de banco do povo, de iniciativas com a sociedade. Isso não acontece. Imaginem um banco, como o de Bangladesh, onde há um mi-

lhão de mulheres que já ganharam um rendimento do banco popular e estão saindo da miséria. Hoje, elas têm o seu larzinho, têm alguma coisa para fazer. Então, acredito que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Tenho certeza de que essa é a orientação do Presidente Antonio Carlos, pois S. Ex<sup>a</sup> lançou isso. Creio que o grande mérito de S. Ex<sup>a</sup> for ter trazido a questão ao debate. Agora, vamos nos sentar à mesa e debater. Aí V. Ex<sup>a</sup> tem razão: vamos apresentar as propostas que já existem, as coisas que já aconteceram e vamos ver o que podemos trazer do Acre, do Rio Grande do Sul ou de qualquer lugar. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: essa questão tem que ser resolvida com a participação da comunidade. Não pode ser imposta de cima para baixo, em que somente o Estado vai falar. Temos que convidar a comunidade para que participe, para que arregace as mangas. Apresentei um projeto, e o Presidente do Senado também, para criar o serviço voluntário, para o qual as pessoas teriam um ano para se dedicar ao serviço social, para comparecer às vilas, para os bairros para trabalhar para a sociedade. Acredito que é por aí que vamos chegar a uma sociedade que não haja fome e miséria. Eu me emociono com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> – peço-lhe desculpas porque sei que estou errando; V. Ex<sup>a</sup> estava indo tão bem e eu a interrompi. Mas creio que é por aí. V. Ex<sup>a</sup> está expondo as suas idéias com grande profundidade, no sentido de que devemos aproveitar este momento em que todas as rádios, todos os jornais e a televisão tratam da matéria. De certa forma, falam esperando um fracasso – cá entre nós. Vai ser mais um projeto, é mais uma vez, é mais uma discussão, é mais uma proposta, é mais um projeto social, que, como todos os projetos sociais no Brasil, fracassam. Está todo mundo pensando isso. Quem sabe a partir do espírito com que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando a proposta, seja a primeira vez que um projeto social, não sendo do Governo, nem da Oposição, nem do João, nem do Manoel, nem do Antônio, possamos iniciar um movimento que realmente seja sério, para se saber a prioridade do Brasil. Tem gente morrendo de fome? Não pode morrer de fome. Qual é a prioridade do Brasil? Tem gente morrendo por falta de saúde? Não pode deixar de ter saúde. Qual é a prioridade do Brasil? Tem gente que está dormindo embaixo da ponte? Não pode dormir embaixo da ponte. É tão evidente por onde devemos começar! No entanto, lamentavelmente, a maior parte da verba gasta pelo Governo com o social é destinada à classe média, à classe alta, a nós. Quem mais precisa são aqueles com quem ele menos gasta. Meus cumprimentos, com

as desculpas por ter interrompido o seu brilhante pronunciamento.

A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, com certeza, veio em meu socorro. V. Ex<sup>a</sup>, por ter sido Governador e ter sentido a necessidade de realizar ações que correspondessem aos anseios da população, principalmente da população pobre, e por ser Parlamentar no Congresso Nacional, conhece a experiência de transformar em leis as ações que, infelizmente, os governos, muitas vezes, não podem fazer por não estar isso ao seu alcance, em função das limitações legislativas e dos instrumentos legais.

V. Ex<sup>a</sup> é um profundo conhecedor do assunto, e fiquei muito feliz ao ver seu nome indicado nesta lista, entre os nomes do PMDB, bem como os de vários outros colegas Senadores, porque tenho certeza de que serão parceiros no mutirão que iremos começar a partir desta primeira reunião. Este será o início dos trabalhos que já vêm ocorrendo na dinâmica da sociedade, e o Congresso Nacional, a partir de agora, de forma organizada e sistematizada, passará a interferir no processo. Não tenha dúvida, Senador Pedro Simon, de que eu e a Bancada do Bloco da Oposição iremos trabalhar nessa Comissão com o afincamento de quem quer respostas concretas e efetivas.

O Congresso Nacional poderá marcar, historicamente, a sua participação nesse debate, num processo que tenha resultados concretos. Quando falo de resultados concretos, não me refiro a leis aprovadas, porque essas temos muitas, e boas, mas à compatibilização entre as leis e a ação, que, neste momento, deve ser, prioritariamente, do Poder Público, do Governo Federal, que deve possibilitar meios para que os Governos dos Estados também possam ter essas iniciativas.

Da minha parte, o interesse, o compromisso é total, porque com esse tema não é possível fazermos apenas discursos políticos. Não podemos conseguir apenas mais uma aparição nos meios de comunicação. Devemos iniciar esse debate com a determinação de quem quer ajudar a resolver o problema. Não compreendo que discutir um tema dessa relevância seja estar vinculando apenas a medidas compensatórias, muito embora eu compreenda que, para quem está passando fome, elas sejam fundamentais. A diferença é que não vamos parar por aí. Afinal de contas, não podemos dizer para quem está com fome: “Olha, a sua fome, o seu problema de saúde, de moradia será resolvido no dia em que não houver mais desemprego, em que o País voltar a crescer, em que mudar a política de juros do Governo Federal.” Isso não é possível para quem tem

um compromisso humanista com as respostas dos problemas daqueles que estão sofrendo.

Conformarmo-nos apenas com essas ações compensatórias é entrarmos num círculo vicioso de retroalimentação da pobreza e da miséria, usufruindo, inclusive, de benefícios políticos, de uma visão patriarcal da pobreza que alimenta, ad infinitum, essa relação de dependência. Por isso, defendo que a nossa Comissão deva apontar ações estruturais, a fim de que o País volte a crescer e volte a gerar e democratizar renda. Não é possível que os 20% mais ricos sejam trinta e duas vezes mais ricos do que os mais pobres. Isso é um absurdo!

Tenho absoluta certeza de que os Parlamentares que iniciam esse debate, fazem-no com toda a dignidade da alma de quem quer dar resposta efetiva para o problema. Não concordo com a tese de que fazemos essa discussão é estarmos caindo no jogo, puro e simples, das políticas compensatórias, até porque existe espaço para as duas formas de interação na questão da pobreza e da exclusão social.

A ação da bolsa-escola, implantada pelo ex-Governador Cristóvam Buarque, aqui no Distrito Federal, não foi apenas medida compensatória. Foi uma ação efetiva, estrutural. Quem conhece o Programa de Renda Mínima, da forma como está sendo aplicado na Prefeitura de Belém, como o foi aqui, pelo Governador Cristóvam Buarque, e outras experiências, sabe que não é apenas um paliativo. Colocar uma criança na escola significa fazer com que ela tenha o instrumento mais eficiente de combate à exclusão social.

Falo com a experiência da vida. Fui analfabeta até os quase dezesseis anos e tive a oportunidade de ser alfabetizada pelo antigo Mobral, da época da ditadura, um programa que se constituiu num dos maiores fracassos deste País, em termos de educação. Lembro-me que a turma da qual participei era formada por 46 estudantes. Ao final do curso, somente três foram aprovados. Fui aprovada com a média de 5,5. Agradeço estar aqui para contar a história, mas considero que uma das melhores contribuições que recebi de Deus e daqueles que me ajudaram na minha vida foi ter tido acesso à escola, ainda que tardiamente. Por isso digo que existe espaço para as ações de combate à pobreza, desde que encadeadas num processo de visão estrutural, sistêmica, onde se possa pensar no crescimento econômico associado a ações imediatas e emergenciais.

Cito aqui o que ocorreu com o então presidente do Ibama, Raul Jungmann, quando eu o acompa-

nhei a uma reunião em Assis Brasil, município do Estado do Acre, à qual compareceram poucos seringueiros. Indagou-me ele por que havia poucas pessoas, e tivemos que lhe mostrar a difícil realidade: a maioria das pessoas não estava na reunião porque não tinha roupas. As meninas, que a partir dos doze ou treze anos já estão se tornando mocinhas, têm dificuldade em aparecer quando chegamos nas casas porque não têm roupas. Elas ficam esperando que haja uma campanha política em que os candidatos distribuam camisetas com as suas carrancas e propagandas para poderem usá-las como roupa.

Não posso me conformar que o subsídio que aprovamos no Congresso Nacional, infelizmente, não esteja sendo usado adequadamente pelos seringueiros, porque houve uma série de desvios no seu processo de distribuição, o que está sendo investigado atualmente. Não posso me conformar que isso seja apenas uma ação compensatória, paliativa, sem nenhum significado.

O seu significado é muito importante, porque, primeiramente, está dando, graças à ação do Governo do Estado, pelo menos lá no Acre, respostas emergenciais para aquelas famílias, mas também se constituirá num grande programa de modernização e diversificação da economia extrativista, para que possamos sair da dependência do subsídio do Governo e entrar num processo de crescimento econômico que vise à modernização da nossa economia.

Então, as duas ações são conjuntas. Se deixarmos aquela comunidade se desagregar completamente, sem nenhum apoio, ocorrerá a exploração irregular de madeira, a saída em massa das pessoas para a periferia e a entrada inescrupulosa daqueles que estão de olho nas reservas de mogno, para destruir a Amazônia. No entanto, a partir de um gesto singelo – apenas R\$0,90 por quilo de borracha –, estamos dando uma contribuição. E demos a contribuição que o Senado poderia dar evitando que houvesse um massacre em massa, social, ambiental e culturalmente, porque aquelas populações têm importância cultural, principalmente as comunidades indígenas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, advogo que as ações paliativas sejam encampadas junto às ações estruturais de crescimento econômico, de desenvolvimento social, mas não podemos prescindir delas, sob pena de estarmos fazendo uma grande injustiça com aqueles que, historicamente, foram massacrados e que não têm mais como esperar que o País venha a crescer para que nele possam ser incluídos. Aliás, nem o serão se não tivermos o em-

penho de induzir essa inclusão pelas ações do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados, os Ofícios nºs 212 e 794, de 1999, de 11 do corrente, comunicando a aprovação por aquela Casa e encaminhando os autógrafos, para promulgação, do Projeto de Resolução nº 51, de 1996 (nº 1/97, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências.

A Presidência promulga a Resolução nº 2, de 1999, do Congresso Nacional, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente Ademir Andrade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, anteontem, o Senador Roberto Freire fez considerações sobre o pronunciamento aqui realizado na última semana pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e suscitou reflexões de grande importância. Gostaria de continuar o diálogo que há tanto tempo foi iniciado na história da humanidade, por tantos pensadores, filósofos e economistas.

É oportuna a reflexão do Senador Roberto Freire, quando salienta que não se trata de um assunto novo. Se numa metamorfose o Senador Antonio Carlos Magalhães resolve agora colocar como primeira prioridade, na ordem do dia das nossas preocupações, o combate à pobreza, é claro que poderia tê-lo feito há bastante tempo. O Senador Roberto Freire tem colocado a sua vida pela causa da justiça. Assim como o fez Karl Marx; assim como o fez um dos maiores ideólogos da revolução americana e francesa, Thomas Paine; assim como o fizeram os criadores do pensamento humanista moderno, formadores do pensamento da Europa de hoje, por exemplo, Thomas Morus; assim como o fizeram aqueles que, no Antigo Testamento, muitas vezes expressaram a palavra *tseda ka*, que quer dizer justiça na sociedade; assim como Jesus Cristo, nas suas parábolas, tinha uma preocupação forte com a questão da justiça, com a necessidade de o senhor dar vinha, por exemplo, prover os recursos necessários a cada um dos trabalhadores, de maneira que tivessem o suficiente para a sua sobrevivência com dignidade; assim como São Paulo, junto aos coríntios, expressou que, para que houvesse igualdade, para que houvesse justiça, era preciso que, primei-

ro, toda pessoa que teve uma safra abundante não tivesse demais, e aquela que teve uma safra pequena não tivesse de menos.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E, apenas para colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, antes de Jesus Cristo e de São Paulo, Moisés, 1.300 anos antes, já falava nas liberdades da justiça.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Exatamente. Agradeço a colaboração do Senador Edison Lobão; a trajetória de Moisés foi sempre em busca de que houvesse justiça.

Assim, no Brasil, quando Zumbi de Palmares resolveu organizar os trabalhadores nos quilombos, como os de Palmares, também foi para alcançar a liberdade e a justiça como uma primeira prioridade. Quando Antônio Conselheiro, em Canudos, resolveu ali formar uma sociedade onde não estivessem sujeitos às demandas que o governo da República os obrigava, então havia anseios de justiça. Ainda há pouco o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Pedro Simon aqui recordavam a luta de Celso Furtado, chamando-nos a atenção, desde os anos 40 e 50, desde a formação econômica para o Brasil, desde um projeto para o Brasil, de como necessário se fazia construir um modelo de desenvolvimento que em primeiro lugar desse atenção aos trabalhadores.

E, logo após a 2ª Guerra Mundial, Josué de Castro também colocava em Geografia da Fome e Geopolítica da Fome a necessidade de o Brasil resolver os problemas de desnutrição e assegurar justiça a todos. Para não dizer do nosso próprio colega, Senador Lauro Campos, que dedicou toda sua vida de professor de economia para ressaltar a importância de alcançarmos justiça.

Se Raul Seixas proporcionou a inspiração para Antonio Carlos Magalhães falar de transformação, considero isso algo que deva ser bem-vindo. E se hoje à tarde, em função dessa nova dinâmica, felizmente vamos ver instalada a Comissão para diagnosticar as razões de tanta pobreza no Brasil, as razões de, em meio a um PIB tão maior do que ao tempo de Josué de Castro, ainda termos 40 ou 50 milhões de pessoas vivendo em condições indignas, esta transformação é positiva.

O Senador Roberto Freire fez algumas ponderações de grande relevância, principalmente ao questionar a natureza do modelo que leva a tanta desigualdade. E, de fato, não será suficiente aqui simplesmente estarmos procurando varrer a sujeira na frente que o modelo coloca para trás e deixa, porque precisamos de fato transformar inteiramente

as instituições.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> assim que concluir meu pensamento, Senador Lauro Campos.

Eu gostaria de dialogar com o Senador Roberto Freire relativamente à questão dos instrumentos de política econômica.

Quando V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Freire, salienta que o modelo presente está estrangulando a possibilidade de resolvermos os problemas de desigualdade, aí V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu estava examinando os números do Orçamento da União de 1999, e de fato está lá previsto que apenas para juros e encargos vamos pagar algo em torno de R\$50 bilhões para uma receita corrente da ordem de R\$210 bilhões. A lei orçamentária fala em R\$545 bilhões, mas há a amortização da dívida que inclui o giro da dívida, a rolagem. Uma comparação mais razoável seria dizer que os juros mais encargos no Orçamento previsto para este ano são da ordem de R\$50 bilhões, correspondendo a quase um quarto dos R\$210 bilhões de receitas correntes, que incluem as receitas tributárias e as provenientes da arrecadação de contribuições. Diante de um peso tão grande de juros e encargos, deve-se ainda levar em consideração a seguinte pergunta: se nós dedicamos quase um quarto daquilo que arrecadamos para pagar juros e encargos, quem é que recebe esses juros e encargos? Quais são os proprietários dos títulos? Quem recebe essa remuneração? São as instituições financeiras, os diversos fundos que captam recursos – inclusive da classe média –, mas, normalmente, são pessoas que estão do lado dos que maior riqueza têm. Obviamente, isso é algo muito importante. Precisamos reverter este quadro.

Senador Roberto Freire, V. Ex<sup>a</sup> até acha que programas como o da bolsa-escola e o da renda mínima devem ser instituídos, mas disse que não podemos simplesmente pensar em programas compensatórios. O que eu gostaria de aqui colocar é que a primeira prioridade é acelerar a reforma agrária, dada a distribuição patrimonial do Brasil, tão desigual e que advém de toda a nossa história. Ao lado de destinar os recursos das instituições financeiras oficiais sobretudo para micro, pequenos e médios produtores e para as cooperativas; ao lado de estimular as formas cooperativas e a democratização das relações de produção em todas as empresas, inclusive as privadas, para que os trabalhadores participem mais das decisões sobre o que e

como produzir, como e quantos empregar, e assim por diante; ao lado da expansão da prática da democratização do orçamento; ao lado da melhoria efetiva e da universalização da educação fundamental e do fortalecimento da pesquisa e do progresso tecnológico, entendo que deve-se usar um instrumento de política econômica que considero muito importante: assegurar que todos os 160 milhões de brasileiros tenham garantido um mínimo de renda – é seu direito à cidadania.

Para a finalidade de a ninguém faltar o suficiente para sobreviver com dignidade – embora não seja nos moldes do que o Senador Antonio Carlos Magalhães propôs –, talvez tenhamos que reservar uma parcela de tudo o que é produzido no País. Ainda que comecemos por uma soma não tão extraordinária, devemos destiná-la às famílias carentes, de tal forma que possam as suas crianças frequentar a escola em vez de serem instadas ao trabalho tão precocemente. Gostaria de lhe dizer que acho que isso pode ser um instrumento fundamental, inclusive para que as pessoas, os trabalhadores venham a ter maior liberdade, maior poder de barganha, inclusive para não estarem aceitando a qualquer momento algo que possa ser degradante para a pessoa.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Freire, vou conceder-lhe o aparte. Antes, porém, vou ouvir a intervenção do Senador Lauro Campos, que me pede já há alguns minutos a palavra.

Tenho a maior honra de conceder-lhe o aparte, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Eduardo Supply, o que estamos tratando aqui hoje em termos verbais é mais ou menos aquilo que tratamos durante uma fase de nossa vida, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup> propôs, inspirado no imposto de renda negativo que, em 1967, o Sr. Milton Friedman ...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Foi em 1962, quando foi publicado o livro *Capitalismo e Liberdade*, ainda que muitas outras pessoas tenham falado antes. Mas sobre isso falarei ao responder o seu aparte.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Agradeço, porque seria bom que se levasse essa informação ao Sr. Jeremy Rifkin, então, para que ele corrigisse, na edição seguinte de seu livro, esse dado que ele traz: afirma que foi em 1967.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –



talvez a edição brasileira...

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Está aqui na página 284 deste livro que se chama *O Fim dos Empregos*. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, como grande especialista, deve ter mais razão e, se possível, vou encaminhar a sugestão de correção ao autor Jeremy Rifkin. Então, o que me parece é o seguinte. Naquela ocasião, como eu estava dizendo, V. Ex<sup>a</sup> fez aquela proposta que surgiu em 1974 – foi o Antônio Maria que, vindo dos Estados Unidos, trouxe para o Brasil a sugestão do imposto de renda negativo. Essa sugestão foi debatida conosco no departamento de Economia em 1974, 1975. Naquela ocasião, fui contra. Manifestei-me contra e, obviamente, eu tinha vários motivos para ser contra. Primeiro, porque não acredito que existam mecanismos reais de distribuição de renda no capitalismo. Existem mecanismos de concentração e eles estão em ação – é por isso que as trezentas e cinquenta e oito pessoas mais ricas do mundo recebem uma renda hoje equivalente à de dois bilhões e oitocentos milhões de seres humanos. Trezentos e cinquenta e oito arquimilionários dois bilhões e oitocentos milhões de seres humanos! Tento entender economia há algumas décadas – quase cinco já – e não encontrei nenhum mecanismo real de distribuição de renda no capitalismo. Isto não apenas se expressa nesses números que acabei de dizer, mas também, por exemplo, depreende-se do relatório sobre pobreza na América, de 1993, do Departamento de Recenseamento, que forneceu dados estatísticos sobre a distância crescente entre ricos e pobres. Segundo o estudo, o número de americanos vivendo na pobreza, em 1992, é maior do que em qualquer outro período desde 1962. Quase 11,06% de todos os americanos brancos vivem na pobreza, de acordo com esse relatório. De modo que, então, depois de tantos anos, o que vemos é que realmente está havendo uma concentração crescente de riqueza. As nossas boas vontades, os nossos desejos, os nossos wishful thinkings, embora tenham resultados típicos, na realidade, estão apenas justificando o fracasso total. Na lista dos vinte países mais ricos, feita no ano de 1970, entrou apenas o Japão – o Chile foi expulso da lista dos vinte países mais ricos de 1988. O que me parece é o seguinte: no momento, tudo vai bem, o PIB está crescendo muito. Então não há por que mexer num time que está ganhando, não há por que distribuir renda se o capitalismo vai muito bem. Num outro momento, não há o que distribuir; num outro momento, não há por que distribuir, porque se distribuirmos atrapalha o andamento do capitalismo, reduz-se a poupança, aumenta a inflação. Há mil e uma desculpas que barram o processo. Quando, então, se verificou, no Brasil principalmente durante o milagre econômico, quando os pobres se empobreceram mais e os ricos ficaram mais ri-

cos. De modo que, na época de crise, não há o que distribuir, pois o produto está caindo, a renda está decrescente. Não há, portanto, o que distribuir. Do meu ponto de vista, encontramos-nos emparedados. Não consegui descobrir até hoje, quando o Estado entra para retirar dos ricos e entregar aos pobres, acontece que, na receita, uma operação de redução dos desníveis de renda e, na despesa, entrega-se para as empreiteiras, para os fornecedores, que, obviamente, têm uma alta rentabilidade, repondo ou aumentando a desigualdade que a receita conseguiu aparentemente nivelar. Portanto, essa proposta feita pelo Presidente Antônio Carlos Magalhães, que todos devemos aplaudir, é óbvio, vai servir para quê? O que vai representar? Duzentos reais por ano para cada um dos 40 milhões de pobres do Brasil, ou seja, cerca de R\$18 por mês para cada brasileiro. Basta vermos isso para percebemos que realmente formamos uma cabeça, temos uma visão do mundo que é elitista, uma visão perfeitamente consentânea com os interesses do capital. Para terminar, gostaria de lembrar o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> se referiu a Celso Furtado, na página 47 de seu livro, intitulado *Perspectivas da Economia Brasileira*, publicado por Louis Weber, em 1957. Diz o Sr. Celso Furtado, expressando essa mesma mentalidade reacionária nossa, que a solução para o nordeste do Brasil se encontra lá mesmo. São salários monetários baixos que, de acordo com Celso Furtado, resolveriam o problema do Nordeste. Se reduzíssemos mais os salários dos nordestinos, propõe o Sr. Celso Furtado, isso atrairia capital para lá e estaria resolvido o problema, como se o capital resolvesse o problema, como se a pobreza fosse atrativo para a mosca do capital, fosse o açúcar para o capital viesse. Há um outro equívoco: ainda que o salário baixo atraia o capital, ele impede o desenvolvimento tecnológico, pois ninguém substitui um fator barato, que seria a mão-de-obra, por um fator caro. Estamos tentando dizer que até alguém que é considerado socialista neste País, como o Professor Celso Furtado, pretendia, realmente, reduzir os salários dos nordestinos, um dos mais baixos do mundo, para atrair capital e promover o tal do desenvolvimento. Não acredito nesse desenvolvimento, não acredito na redistribuição de renda e não acredito nos bons propósitos nossos, da burguesia.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Senador Lauro Campos, como V. Ex<sup>a</sup> é um grande estudioso do pensamento econômico, permita-me, então, contribuir um pouco com a sua memória.

Algumas vezes, como até no discurso do Senador Roberto Freire, coloca-se que a proposta de renda mínima tem a sua origem no pensamento liberal. É verdade que, em 1962, Milton Friedman expôs, em *Capitalismo e Liberdade*, que se for para se

procurar combater a pobreza, no capítulo "O Problema da Pobreza", o instrumento mais eficaz e que não atrapalharia o funcionamento do sistema de mercado seria um imposto de renda negativo. E ele ali o descreve de forma bastante didática.

Entretanto, ele não foi o criador dessa proposição. Também outros economistas defensores do capitalismo e críticos em muitos aspectos do pensamento monetarista de Milton Friedman foram defensores dessa proposição. Aqui vou recordar que o próprio Friedrich Von Hayek, em 1944, em seu livro *O Caminho da Servidão*, explicou que deveríamos ter um mínimo de renda garantido a todas as pessoas, o que seria perfeitamente plausível, naquela época, colocar em prática na Inglaterra. Milton Friedman interagiu, conforme suas memórias o dizem, com o economista, também Nobel de Economia, George Stigler, que, em 1946, numa análise sobre o salário mínimo, na *American Economic Review*, explicou que se quisera atentar para o problema do emprego, do combate à miséria e à pobreza, mas eficaz do que se elevar o salário-mínimo, seria instituir um imposto de renda negativo. Ambos eram amigos e interagiam muito: George Stigler e Milton Friedman. Mas Milton Friedman tinha ouvido falar de proposições nesse sentido de economistas muito mais afins com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> e com o meu na Esquerda.

Se formos observar as próprias proposições de Karl Marx, em 1875, quando ele expressou que, numa sociedade mais amadurecida, as pessoas iriam se portar de tal maneira a poder escrever, como lema de sua bandeira, cada um de acordo com a sua capacidade, cada um de acordo com a sua necessidade.

Não estou aqui propriamente afirmando que o Senador Antonio Carlos Magalhães já abraçou esse lema. Mas pelo menos o seu discurso teve um pouco desse amadurecimento, aliás reconhecido no discurso do Senador Roberto Freire.

Mas veja que, em 1918, Albert & Russell, em *Os Caminhos para a Liberdade*, havia expresso com clareza que o seu plano era que cada um recebesse o suficiente para sua sobrevivência com dignidade e a todo se garantisse o máximo.

Senador Lauro Campos, como V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem Joan Robinson, peço a sua atenção, porque agora vou falar de alguns de seus autores mais afins. Joan Robinson, em *Introdução à Teoria do Emprego*, já propôs, em 1935, que se pagasse, todos os sábados, £1 a cada cidadão na Inglaterra, administrando-se, ao mesmo tempo, a oferta de dinheiro e compatibilizando com o fato de se dar, pelo menos, £1 a cada um, o que, naquela época, 1935,

era alguma coisa como uma renda significativa. E ela, então, interagiu com os economistas que eram os amigos de John Maynard Keynes.

E Oskar Lange, em *Teoria do Socialismo*, propôs também uma renda mínima para todos. O mesmo fez Abba Lerner, tanto é que Oskar Lange e Abba Lerner ficaram conhecidos pela teoria do socialismo, que ambos procuraram explicitar, procurando compatibilizar o sistema de mercado com os pressupostos e os ideais do socialismo.

Abba Lerner, em 1944, publicou o *The Economics of Control: The Economics of Welfare*, propondo que se instituisse o imposto de renda negativo, em *Negative Lump Sum Tax*.

Portanto, Abba Lerner esteve muito antes, mas já nos anos 18, 20, 30, 40 são inúmeros os pensadores que propuseram formas de dividendos sociais e, na Grã-Bretanha, formou-se uma liga para se propor um mínimo social, um bônus social, um dividendo para todas as pessoas.

Então, esse é um assunto que, sobretudo, nasceu da Esquerda, que procurava compatibilizar os ideais de liberdade, de democracia, de justiça, de eficiência e de maior igualdade. Portanto, pessoas que criticavam a natureza de um sistema que, pela sua forma de ser, tornava tantas pessoas excludentes.

Dentre os maiores expoentes do círculo de Cambridge, dos amigos de Keynes, estava aquele que primeiramente escreveu um livro didático sobre "O Pensamento Teórico de John Maynard Keynes", que foi James Edward Meade. Meade que, em 1935, escreveu "Outline of an Economic Policy for a Labour Government", onde propôs que fossem instituídas medidas para que se garantisse o pleno emprego. Dentre as principais medidas, elaboradas por ele até sua morte em 1995, estava a instituição de um dividendo, de uma renda de cidadania para todos, descrita em "Full Employment Regained", seu último livro, e "Agathotopia Dreams", que é o seu pensamento.

Gostaria de transmitir ao meu amigo Roberto Freire que essa proposta, embora tenha sua origem em economistas liberais, vai além dessa corrente de pensamento. Hoje, são economistas e filósofos progressistas que argumentam que se deve instituir (uma renda para todos os cidadãos), como um instrumento de política econômica fundamental para os países de regime socialista, como Cuba ou China, ou sistemas capitalistas.

O livro de Philippe Van Parijs, "What (if anything) can Justify Capitalism?"\_ vou dar-lhe um

exemplar de presente, Senador Roberto Freire –, defende a renda básica universal como um direito à cidadania.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, com ce do o apart e a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – É minha a honra, Senador Eduardo Suplicy, até porque quero agradecer a possibilidade de termos um debate com a profundidade que, desde o começo, gostaria que tivéssemos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Haverá outras oportunidades, Senador, mas vamos aproveitar esta.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – Senador Eduardo Suplicy, o apanhado histórico que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre a origem da discussão da renda mínima vai ao encontro de meu pensamento sobre a questão da pobreza: não podemos reivindicar para nós, da Esquerda, apenas a generosidade, pois ela pode existir, como existe, independente de posicionamentos político-ideológicos. Assim, a preocupação com a pobreza é comum em economistas liberais, até neo-liberais – inclusive um grupo austríaco da década de 40 –, economistas de Esquerda e socialistas. O que coloquei em discussão – e V. Ex<sup>a</sup> ressaltou bem no início do debate – foi o fundo proposto. Não estou discutindo – e a Senadora Marina Silva enfatiza a situação das pessoas que estão passando por dificuldades, pois a sociedade brasileira é perversa e coloca-as na marginalidade – como enfrentaremos isso na conjuntura, até porque tenho a experiência da minha Região, onde convivemos com a seca, um processo climático, da natureza, há séculos. E quando ela acontece, com as suas conseqüências de miséria, de migração, de fome, não temos porque impedir ações assistenciais, como cesta básica, frente de trabalho, distribuição de água. E estamos vendo isto há séculos. Essas medidas são sempre tomadas e não estou dizendo que não devam ser, mas quero evitar que, no futuro, essas ações assistenciais sejam necessárias. Que se tenha a capacidade de mudar as estruturas, para que a estiagem, quando vier, não provoque seqüelas na população. Dessa forma, estarei falando em erradicação da pobreza, em distribuição de renda numa sociedade mais justa. Foi esse o assunto que trouxe para debate. Não sou contra ações assistenciais e políticas compensatórias, mas essas medidas não resolvem o problema da sociedade brasileira. Crítico as propostas do Fundo, que possui uma concepção equivocada. E mais: crítico a insensatez de, no quadro brasileiro, acreditar-se que teremos recursos – pois imagina-se um Fundo –, apesar do

déficit fiscal; do grave endividamento interno devido ao pagamento da dívida, que estrangula o orçamento e dos cortes na educação, na saúde e nos programas estruturadores do efetivo combate à pobreza. Foi essa crítica que fiz e que V. Ex<sup>a</sup> faz no seu discurso, ao afirmar que não é esse o caminho. Quando me referi a políticas compensatórias ou a políticas assistenciais, não as estava condenando, pois, em alguns momentos, elas são necessárias, até por humanidade. A sociedade brasileira é a prova de que não podemos ficar apenas olhando os problemas, pois ela é perversa. Provoca-nos indignidade constatar que parte da população vive na miséria, abaixo de linha de pobreza. Entretanto, quando surgiu o momento para se discutir mais uma vez esse tema – a mídia, em função talvez do seu autor, deu tremenda cobertura –, propus que nós, da Esquerda, aproveitássemos para dar à sociedade a proposta concreta de um projeto alternativo. E não se desenvolve um projeto alternativo com políticas compensatórias, embora elas sejam de fundamental importância para enfrentar, conjunturalmente, a desigualdade, a injustiça e a miséria. Mas seria um engodo acreditar que, com essas políticas, construiremos uma sociedade mais justa, a sociedade dos nossos sonhos. É onde ocorre a divisão de concepções de sociedade de Direita e de Esquerda, com seus valores, embora muitos não queiram mais aceitar esse referencial político. É essa afirmação que eu queria fazer. E V. Ex<sup>a</sup> está oferecendo este bom debate, que ficou obscurecido pela presença massiva do autor da proposta. Repito, essa proposta, nos termos em que foi apresentada, é insensata perante a realidade brasileira, pois propõe que se façam adicionais, que se retirem receitas de Estados e municípios, que se impeçam, com concentração no Fundo, transferências constitucionais para os Estados e municípios e para a própria União, que não está atendendo ou atende de forma precária todos os mecanismos de combate à pobreza. Os programas de educação e saúde estão sendo cortados, e vai-se criar um fundo para ações suplementares na área de educação e saúde. É uma insensatez! Mais ainda, se se tem a consciência – e V. Ex<sup>a</sup> a tem – de que é com desenvolvimento que se combaterá a pobreza, embora sejam exigidas medidas a longo prazo, não se pode diminuir ou esvaziar os instrumentos que viabilizam esse desenvolvimento. A proposta do Fundo é esvaziar o BNDES. Faz-se críticas ao BNDES? Deve-se fazê-las à própria Bahia, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que recebeu uma benesse do BNDES recentemente. Não sei se era a política mais correta. O BNDES tem uma política equivocada de investimentos e financiamentos, promovendo concentração de renda e incentivando equívocos, mas não podemos esvaziá-lo, até por que é um dos grandes instrumentos para se discutir

desenvolvimento no País. Então, criar um fundo que retira recursos para investimento e financiamento da produção, portanto, do desenvolvimento, da perspectiva de se distribuir renda, é talvez cairmos em um grave equívoco que alguns setores de Esquerda caem, de pensar que vamos distribuir miséria. O que temos aqui vamos distribuir. Estamos condenando este País a continuar miserável. Então, a crítica foi nesse sentido, desejando, em alguns momentos até contundentes, chamar a Esquerda para essa reflexão que V. Ex<sup>a</sup>, no início do seu discurso, em função do meu, colocou também como sua. Esta é a boa reflexão: programas assistenciais, políticas compensatórias. Em nossa campanha presidencial, Ciro Gomes até apontou a proposta da renda mínima e, se lá chegássemos, o governo teria que enfrentá-la, pois ele já havia feito isso quando Ministro da Fazenda. Entretanto, claro que nem nós nem V. Ex<sup>a</sup> vamos dizer à população brasileira que vamos erradicar a miséria e criar uma sociedade mais justa. Mas pode se ter esse programa, aplaudir o programa de bolsa-escola. Mas preferia aplaudir a presença mais efetiva da União, transferindo recursos, resolvendo o estrangulamento do seu orçamento, a questão da dívida interna, do seu déficit público, uma reforma tributária que viabilizasse maior produção, desonerasse setores da classe média dos assalariados e tivéssemos a mesma capacidade de carga tributária para possibilitar que o Estado pudesse transferir recurso para a Educação através do Fundef, que é uma medida estruturadora do ensino fundamental, de valorização profissional e para o qual o Governo da União entra com poucos recursos; e poderia entrar com um rendimento muito maior no combate à erradicação da pobreza. Então, minha crítica foi nesta direção: ir a fundo, na sua concepção e estruturação, inclusive de recursos. Nesse sentido, a crítica tem que ser dura por parte da Esquerda, sob pena de se confundir política com pessoas. Não é porque se trata de Antonio Carlos Magalhães – porque não se vai fazer política em função de pessoas –, mas a Esquerda não deve se confundir com uma proposta que não tem nada a ver com as suas concepções, com a sua história e, mais importante, com os seus êxitos, pois, apesar de todos os equívocos, tem que lhe ser creditado o fato de ter construído sociedades mais justas, manchas mais igualitárias, em termos de oportunidade na face da terra, que é a experiência socialdemocrata e a experiência do socialismo real, com todos os erros e equívocos e o desastre histórico. Mas isso, pelo menos, construiu e continua sendo meu sonho ver aqui no Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Campos, a sua preocupação é legítima ...

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – Roberto Freire, Senador. Até porque ele pensa como o Senador Antonio Carlos Magalhães. Na verdade, nem sei se ele pensa. Ele é um liberal mais consequente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Creio que falei Campos porque eu iria me referir, justamente, à atitude daqueles que, em sendo liberais, mas preocupados muito mais com o funcionamento do capitalismo na concepção e no interesse daqueles que detêm o poder, na verdade ainda que sendo a favor de políticas como a garantia da renda mínima, por intermédio de um imposto de renda negativo, na hora agá não fazem um esforço para que isso, de fato, ocorra.

E o fato de o Senador Antonio Carlos Magalhães ter agora cobrado essa questão também como sua preocupação vai representar para ele um desafio, porque se, no prazo rápido que estamos nos dando, não conseguirmos resolver o problema, se não sair do Congresso Nacional, na interação com o Executivo, a medida legislativa capaz de erradicar a miséria e promover maior igualdade no Brasil rapidamente, então a sua palavra vai ser cobrada. E exemplos disso são, por exemplo, as atitudes de economistas que defenderam o desenvolvimento brasileiro como o que aí está, como os economistas que estiveram à frente da condução da política econômica durante as décadas do regime militar, como Roberto Oliveira Campos, Mário Henrique Simonsen e Antonio Delfim Netto, para citar três expoentes, e eles todos, em seus escritos, procuraram dizer que o projeto de renda mínima constituía uma iniciativa defendida por Milton Friedman e Friedrich Von Hayek e que era até uma boa idéia, mas nunca se empenharam, nem mesmo em seus artigos, quando mencionaram o assunto, que isso deveria ser de fato instituído para valer no Brasil. Eles tiveram a oportunidade de colocar isso em prática, tinham a faca e o queijo na mão, e o AI-5 até, para promover coisas mais rapidamente. Mas preferiram constituir instrumentos para canalizar recursos para aqueles que detinham muito maior patrimônio, realizar investimentos e promover um desenvolvimento tão desigual.

O professor James Tobin, com quem conversei sobre essa questão e que foi um dos propugnadores da instituição de um imposto de renda negativo para se garantir um mínimo de renda a todos, informou-me que, em 1968, quando ele, o Paul Samuelson, o John Kenneth Galbraith e mil e duzentos economistas escreveram um manifesto propondo ao

Congresso norte-americano a instituição de um imposto de renda negativo, foram a Milton Friedman, que disse que não assinaria porque não estava como ele gostaria, pois alguns programas não estavam sendo cortado. Na hora H, não apoiou, e noto que sua dedicação a outros temas é extraordinariamente maior do que a esse próprio tema, ainda que tenha certo dia escrito a respeito.

Quando o Senador Antonio Carlos Magalhães propôs que se criasse um fundo, a minha disposição foi a de estudá-lo, mas gostaria também que S. Ex<sup>a</sup> estudasse com atenção a minha proposta, pois, no ano passado, sugeri a instituição de um Fundo Brasil de Cidadania. Não criaria qualquer novo imposto, mas 50% das receitas advindas da exploração de recursos naturais a que o Estado e a União teriam direito iriam para esse fundo, bem como 50% dos recursos decorrentes da concessão de serviços e obras públicas, 50% das receitas de privatização, uma boa parte, 50% ou mais das receitas de aluguéis que a União obtém do seu patrimônio e assim por diante, um fundo para se ter uma fonte permanente e crescente de maneira a se pagar primeiro para os que pouco ou nada têm e depois progressivamente. Hoje estou convencido de que poderemos chegar até do ponto de vista de não estigmatizar qualquer pessoa para dizer quanto ela ganha e até para que não se tenha o problema administrativo de chegarmos um dia a ter o pagamento de uma renda igual para todas as pessoas, de forma que isso fosse algo tão garantido que qualquer trabalhador, tendo tanto por mês, pudesse até dizer e transmitir ao seu empregador público, ao seu empregador privado que naquela circunstância eles preferem aguardar e ter uma outra coisa. Isso deve ser como um direito, assim como o cidadão de Recife tem o direito de ir à praia de Boa Viagem e usufruir daquilo como um bem público, assim como os cidadãos da cidade de São Paulo têm o direito de ir ao Parque do Carmo ou Parque do Ibirapuera e usufruir daquilo como um bem público. Avalio que pode ser um objetivo para o próximo século, mas será importante um dia termos essa sociedade em que a ninguém seja negado o mínimo. E nem precisa se perguntar: é o mesmo direito de tomar banho de mar na Praia de Boa Viagem. É claro que é preciso tomar cuidado com os tubarões.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – Tubarões só depois dos arrecifes. Trata-se de alguns incautos surfistas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas a pessoa deve ter a liberdade de escolher com

que vai gastar aquela renda; é um direito dela usufruir da riqueza desta Nação.

Algo que foi expresso com tanta clareza em 1795 – vejam só a origem disso! Não são economistas que escreveram na década de 40, 50 ou 60....

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade. Fazendo soar a campanha.) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência alerta V. Ex<sup>a</sup> para o tempo.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – Senador Suplicy, repare que esta discussão nos iguala.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só mais um minuto.

Esse cidadão nasceu em 1734, na Grã-Bretanha. Benjamim Franklin disse-lhe, quando jovem: “Vá para a América, porque lá você vai aproveitar muito”. E ele chegou à América e, como um grande observador de costumes e valores, preocupado com as coisas que V. Ex<sup>a</sup> diz, escreveu *The Rights of Men*. Depois escreveu *Common Sense*, que, em janeiro de 1776, foi divulgado como um panfleto anônimo nas ruas de Filadélfia, como uma espoleta, pois 150 mil exemplares foram distribuídos. Ali ele dizia coisas de bom-senso do tipo: “Como pode uma ilha tomar conta de um continente?” Isso foi o grande estopim da revolução americana.

Esse homem foi escolhido como o único constituinte estrangeiro. E, de tão subversivas eram as suas idéias, depois de ter contribuído para a revolução americana, foi mandado para a Europa. Na França, ele se envolveu com a Revolução Francesa, onde foi eleito o único estrangeiro na primeira Constituinte. Em 1795, escreveu este folheto que lhe passo às mãos agora, intitulado *The Agrarian Justice*, em que defende que a pobreza está fortemente relacionada à civilização e à instituição da propriedade privada. Diz que uma pessoa que cultive a terra e nela promova benfeitorias deve ter o direito de usufruir do resultado. Entretanto, era seu plano, para corrigir essa distorção, que cada indivíduo que cultivasse a terra destinasse parte do seu resultado para um fundo, que pagaria a cada pessoa daquela sociedade um dividendo, como um direito natural que lhe devesse ser assegurado e como compensação pelo que lhe foi retirado quando instituída a propriedade privada naquela nação.

Veja que ele escreveu isso antes de Karl Marx.

Portanto, a idéia de se prover uma renda a todos como um direito à cidadania é uma idéia da humanidade, e que eu gostaria de colocar para todos.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – Claro, e é a idéia que nos iguala. Repare que a discussão no Brasil, hoje, é de que grande parte do que o Estado arrecada – V. Ex<sup>a</sup> citou esses números talvez com muito mais precisão do que eu, que fiz de forma aproximada, enquanto V. Ex<sup>a</sup> estudou – está sendo comprometida com o pagamento de um endividamento interno, que cresce – e cresceu – de forma espetacular, por conta de uma política econômica, da âncora definida para a estabilidade econômica, que gerou um profundo déficit público, tendo como conseqüência cortes orçamentários, além da incapacidade de o Estado brasileiro atender minimamente as suas obrigações. Não falo nem do Estado indutor de desenvolvimento, mas do Estado gestor de programas sociais, de educação, de saúde, e institucionais. Não se trata nem de criação, mas do que já existe. Estamos enfrentando cortes nos orçamentos, contra os quais toda a Oposição se mobilizou, por conta dessa realidade que tem que ser enfrentada. Se ficarmos criando fundos sem resolvermos isso, vamos, futuramente, repetir as críticas feitas à CPMF, que veio para a saúde, cujos recursos não aumentaram. Por quê? Porque o cobertor é curto. Se entendermos isso – e nós entendemos, porque a Oposição faz essa crítica –, a nossa luta terá que ser para mudar essa política. Enquanto não mudar, não há fundo que resolva. Vamos enganar a sociedade, porque estaremos tirando isso de onde? Do que já não tem? Qualquer invenção que se fizer nesse atual sistema tributário vai mais uma vez incidir na classe média, nos setores assalariados, nos setores produtivos, porque não temos outro sistema. Já está comprovado que esse sistema tributário impede o nosso desenvolvimento e é profundamente injusto, porque incide em setores médios da população. Talvez a luta da Oposição e da Esquerda fosse fundamentalmente na reforma tributária e fiscal e não na criação de um fundo que vem embaralhar, que vem criar adicionais, novas receitas, nova forma de arrecadação, diminuir transferências para Estados e Municípios, causando uma confusão em algo que tem que ser sistemático, coerente em lógica interna, que é o sistema tributário nacional. Então, essa é a crítica que tínhamos que fazer. Não pretendemos não discutir o problema, não tentar resolver, não ter atitudes conjunturais, políticas compensatórias, repito, penso que deve haver. Não se pode pensar em encontrar para o País um encaminhamento que resolva por milagre, imediatamente, mas que encaminhe uma solução definitiva para as desigualdades, as injustiças, a perversidade. E não será por

esse fundo. Talvez por um governo comprometido com políticas transformadoras da realidade brasileira. É nesse sentido que fiz a colocação. Não penso que a Oposição, o PT e V. Ex<sup>a</sup> não tenham compreensão disso. Acredito que tenham. Só que, em um determinado momento, não colocaram em primeiro plano essa discussão, que já faziam. Essa concepção vai evidentemente nos levar a um embuste, porque esse fundo não tem viabilidade na nossa realidade atual nem é solução para erradicar a pobreza.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Freire, vamos estudar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães como também as propostas do PT, do PPS, do PDT, do PSB e, sobretudo nessa Comissão sugerida pela Senadora Marina Silva, enfim, vamos analisar todas as proposições.

Felizmente, o Deputado Mussa Demes já aceitou com a possibilidade de se instituir um imposto de renda negativa em sua proposta de reforma tributária.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Concedo-lhe um aparte para finalizar o meu discurso, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Eduardo Suplicy, vou tentar fazer esse aparte. Mantive-me mudo durante esta semana por motivos óbvios. Estou preocupado com uma certa dose de quase esquizofrenia que está perpassando esse debate sobre o fundo, porque a imprensa, talvez por falta de assunto melhor, apresenta este, muitas vezes, de uma forma que não corresponde à realidade. Se alguém consultar as notas taquigráficas, verá que entre o meu aparte ao discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães e o aparte do Senador Roberto Freire – as notas taquigráficas não revelam o estilo, o tom de voz – não há grandes diferenças. No entanto, uma manchete, se não me engano da Folha de S.Paulo, mostra: “A Esquerda está dividida”. Aí coloca o Senador Roberto Freire de um lado, como contrário à proposta, e o meu nome, o de V. Ex<sup>a</sup> e o da Senadora Marina Silva, como favoráveis à proposta. Vamos tentar clarear o debate. Existem aqueles que, no campo da política e no campo da ideologia, entendem, por princípio, que a questão da desigualdade é algo natural, que é talvez por definição divina, que sempre haverá muito rico e muito pobre, sempre haverá miserável; e apresenta como alternativa, para diminuir o sofrimento dos miseráveis, como ponto basilar da sua proposta, políticas compensatórias. Fundos, cestas

básicas – e aí tem o nome que for necessário –, frentes de trabalho, esmolas, etc. Existem também aqueles que são minoritários, mas V. Ex<sup>a</sup> acompanhou o debate do PT, à época, se seria incluído ou não no programa do Lula o Projeto de Renda Mínima. Alguns entendiam que a Esquerda não podia abraçar nem de forma conjuntural, nem de forma pontual qualquer política compensatória, porque isso inibiria as contradições, dificultaria a luta pelo socialismo e, quando o socialismo chegasse, tudo estaria resolvido, etc. Creio que existem pessoas na Esquerda que têm perfeita noção dessas dicotomias; penso que todos aqui navegamos nelas. Talvez a forma como tenhamos nos posicionado é que aparentemente tenha demonstrado uma divergência profunda, que, na verdade, não há. Há uma proposta de emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria esse fundo nos moldes em que S. Ex<sup>a</sup> está apresentando. Independentemente da discussão, eu adiantaria que se o debate for em cima da votação dessa proposta, voto contra. Hoje, voto contra a emenda constitucional proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães por uma série de fatores: ela prorroga o FEF, por exemplo, que queremos extinguir desde já; ela não toca em pontos fundamentais. O fato é que, se não nos dispusermos a mexer de forma muito profunda na maneira de se fazer a cobrança de impostos no Brasil, não vamos chegar a lugar algum. Hoje temos uma estrutura de cobrança de impostos altamente regressiva. Somos um País que tem a maior concentração de terra do mundo. No entanto, arrecada-se por ano de ITR, mesmo com as modificações e mesmo com os aumentos, o que se arrecada de IPTU num bairro populoso da cidade de São Paulo. Portanto, se não nos dispusermos a modificar de forma radical a estrutura tributária e fiscal do nosso País, não haverá fundo que dê jeito. O único mérito da proposta – e creio que é nesse sentido que a Esquerda deve se engajar – é que, de qualquer forma, o Congresso Nacional está debatendo esse assunto. É lógico que se tivesse partido de mim, de V. Ex<sup>a</sup> ou de qualquer membro da Oposição, há três ou quatro anos, o Congresso não se disporia a discutir. Como foi apresentado por quem foi, o Presidente do Congresso, cria-se uma comissão para debater o assunto. Se a Comissão discutir apenas a proposta de fundo, creio que ela não estará à altura do desafio que lhe cabe, mas se a Comissão se dispuser a comentar esses pontos que foram levantados pelo Senador Roberto Freire e incluir a questão do fundo como mais uma ação temporária e não como uma ação fundamental, no sentido de diminuir a miséria, acabar com a pobreza e melhorar a distribuição de renda, ela terá um aspecto positivo. Sinceramente, não sei se teremos capacidade para fazer isso em 90 dias, mas o fato de o tema ter sido incluído na

agenda do Congresso, considero positivo, embora reafirme que se fosse para votar agora a proposta de emenda à Constituição do Senador Senador Antonio Carlos Magalhães da forma como está, votaria contra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em 24 minutos o tempo de 50 minutos. Se não houvesse outros oradores insistindo para falar, a Presidência não alertaria V. Ex<sup>a</sup> para esse fato. Creio que já houve uma concessão da nossa parte, embora o Senador Antonio Carlos Magalhães tenha extrapolado o tempo na ocasião do seu pronunciamento. Mas não houve, de certa forma, manifestação do Plenário naquele momento.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou pedir a compreensão da Senadora Marina Silva, que está solicitando a palavra.

Quero apenas salientar que faço as mesmas restrições que V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra, em relação à proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães. Novamente reitero que o importante é que venhamos a discuti-la tal como as demais na comissão que se instala hoje à tarde.

Dessa maneira, quero pedir desculpas por me alongar e dar oportunidade aos demais oradores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer dois registros que considero da maior importância, inclusive para este debate de apoio à política social do Brasil.

Gostaria de cumprimentar o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, e o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Na edição de ontem, 11 de agosto do Diário Oficial da União, circulou o Decreto nº 3.135, do Presidente da República, que dispõe sobre o provimento da Colônia e Reforma Agrária – Incra – e dá outras providências.

Esse decreto do Presidente da República, no seu art. 1º, estabelece:

“Art. 1º – O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, será escolhido dentre servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da autarquia, cujos nomes constem de lista tríplex aprovada pelo seu Conselho Diretor, com base em seleção interna fundamentada no mérito profissional, na forma e condições definidas em Portaria do Ministério.

Art. 2º – Excepcionalmente, o cargo de que trata o art. 1º poderá ser provido por qualquer outro servidor ou ainda pessoa sem vínculo com a administração pública de ilibada reputação e comprovada experiência técnica.

Art. 3º – O Superintendente Regional do Incra será submetido a processo de avaliação de desempenho periódica, com base em indicadores previamente definidos em ato próprio. O Ministro do Estado de Política Fundiária baixará os atos necessários à execução do disposto neste decreto.”

Comemoro a edição desse decreto porque sempre defendi, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a necessidade de se fazer a reforma agrária no Brasil. E o Incra, que é uma instituição necessária à execução dessa, muitas vezes é atacado por causa de má gestão política de pessoas que, não sendo funcionários de carreira, fazem um mal extraordinário ao órgão.

Quero destacar que esse decreto vai ser comemorado pelos trabalhadores rurais de meu Estado; esse decreto vai ser comemorado pelo movimento dos sem-terra, porque já não são mais suportáveis os desmandos, os deslizos, a má gestão, a corrupção, o descompromisso do Incra de Mato Grosso com a reforma agrária. Neste ponto, a instituição acaba sendo mencionada, mas foram os gestores do Incra que assumiram uma bandeira muito mais partidária, eleitoral e, infelizmente, corrupta, do que propriamente a instituição, por meio de seus membros efetivos. Com essa decisão, o Ministro Jungmann vai poder evitar os desmandos que ocorreram.

Quero trazer ao conhecimento desta Casa e do Brasil que foi por meio de um gestor político do Incra de Mato Grosso e por uma nomeação exclusivamente política e eleitoral, que se falsificou uma certidão, em um dos cartórios da Amazônia brasilei-

ra, nos Municípios de Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte, fazendo com que 312 mil hectares de terras públicas, do Estado de Mato Grosso, passassem às mãos de quatro apaniguados, quatro cabos eleitorais, quatro cidadãos, em 1994.

O Governador Dante de Oliveira assumiu o cargo em 1995, vencendo as eleições de 1994, mas somente agora foi possível ganhar-se a questão na Justiça, em 1999. E, se S. Ex<sup>a</sup> não tivesse sido reeleito, isso não aconteceria, porque disputamos as eleições exatamente com o grupo que, com o apoio do Incra, promoveu um dos maiores assaltos de terras públicas deste País.

Essas terras públicas recuperadas foram colocadas à disposição do Ministro Jungmann para que, ouvindo o Movimento Sem-Terra, ouvindo as entidades ambientais, ouvindo o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, façamos, na Amazônia brasileira, no Estado de Mato Grosso, um projeto de reforma agrária que compatibilize o assentamento de trabalhadores rurais sem terra com a preservação e o respeito às questões ambientais da Amazônia. Queremos fazer desse projeto de Mato Grosso um exemplo para o Brasil, mas tivemos de vencer essa disputa na Justiça.

O atual Superintendente do Incra de Mato Grosso, por força desse decreto, terá que deixar o cargo. S. Ex<sup>a</sup> responde a pelo menos três processos da Justiça a respeito de terras que eram da União e pelas quais o Incra está pagando indenização; ele terá de responder, também, sobre a proteção a pessoas que não têm a menor qualificação com os trabalhadores rurais, que não têm a menor aptidão para a questão da reforma agrária, parentes de membros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Nós, do Estado de Mato Grosso, sabemos que os trabalhadores vão comemorar o decreto do Presidente Fernando Henrique e torcemos para que o Governo Federal coloque em execução o projeto da descentralização e da municipalização. Cada dia mais, temos de envolver prefeitos e governadores com o projeto de reforma agrária em nosso País.

O primeiro assunto de que gostaria de tratar era o cumprimento ao Sr. Ministro Raul Jungmann, que, há cerca de dois ou três meses, havia me alertado que iria propor essa medida ao Presidente da República. Ela será comemorada no Estado de Mato Grosso e fará muito bem à reforma agrária. Caberá, agora, aos servidores efetivos do Incra, a responsabilidade de zelar pelo bom nome da instituição e não permitir mais que ela seja utilizada para



outro fim que não o de promover uma efetiva reforma agrária no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria – já que o assunto deverá ser tratado na próxima terça-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde eu, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, não poderei estar presente – de solicitar o apoio do Senado da República para um projeto de lei de minha autoria, que trata de acrescentar à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 – a Lei das Inelegibilidades –, a necessária inelegibilidade de membros desta Casa para a situação que passarei a expor. Ele acrescenta à Lei Complementar nº 64 o item “c”, a inelegibilidade do Senador que estiver na metade do mandato.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o que estamos pretendendo? Eu mesmo, na última eleição, participei de uma disputa com um Senador que estava na metade do mandato dele. Essa disputa não é isonômica, não estabelece a igualdade da disputa eleitoral, porque o Senador que está no meio do mandato pode ser candidato ao Governo do Estado, à Presidência da República, mas, ao querer se candidatar ao Senado para, se ganhar, abrir mão do mandato anterior, passar a ter mais oito anos e colocar aqui o suplente, demonstra uma postura aérea que devemos eliminar. E o exemplo deve vir do Senado da República. Falo isso com a tranquilidade de quem, tendo sido eleito Senador, é o único representante do meu Estado que não pode se candidatar ao mesmo cargo no meio do mandato. Participei dessa disputa, sei o que é isso. Sei dos apoios políticos que não pude obter por causa de promessas, garantias, situações que iriam, realmente, assegurar o benefício, já que o Senador está no meio do mandato.

Penso que o Senador tem representatividade suficiente para ser candidato, se quiser, se for aprovado na Convenção Partidária, ao Governo do Estado. Provavelmente, teremos Senador candidato à Presidência da República – todos sabem que, embora negue, o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, é o preferido do seu Partido, PFL, para ser candidato ao cargo –, mas é inaceitável, eticamente, que o Senador, durante o mandato, queira se candidatar novamente para legitimar a presença de um suplente que não foi votado, não foi ao debate público e não fez uma discussão com a sociedade.

Entendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que essa situação precisa começar a ser resolvida pelo Senado, e que não tenhamos o espírito de

corpo de tentar preservar uma situação que é muito mais uma mácula aos integrantes do Senado da República do que propriamente uma solução com relação à reforma eleitoral, à reforma política que se avizinha.

Sendo assim, não podendo estar na Comissão na terça-feira, quero fazer, desta tribuna e neste momento, o pedido de apoio a todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que aprovem o projeto, para que a sua seqüência seja normal: que venha ao plenário do Senado, seja discutido e estabeleçamos, definitivamente, essa regra moralizadora nas eleições a serem disputadas no País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sr. Senador, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania reúne-se na quarta-feira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – É na quarta-feira? Mesmo assim, pertencendo à Comissão de Assuntos Sociais, não vou poder discutir projeto e gostaria de deixar aqui o alerta.

Sr. Presidente, sou de um Estado agrícola. Mato Grosso está mudando o seu perfil, é um produtor de grãos primários. É um Estado que deve muito ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois tivemos solucionados alguns problemas de infra-estruturas sérios durante o seu Governo.

Podemos dizer que, nos últimos quatro anos, resolvemos o problema de energia. As Centrais Elétricas de Mato Grosso, que compravam energia de Cachoeira Dourada, em Goiânia, já estão firmando contrato para vender energia para o Centro-Sul do País. Teremos, no início do ano 2000, a chegada em Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, do gasoduto; os trilhos da Ferronorte já estão no Estado; foi retomada a construção da Usina de Manso, que, além de gerar energia para o desenvolvimento industrial do Estado, vai controlar as cheias, sendo uma das poucas usinas ecológicas do Brasil, porque vai controlar o nível das águas que vão para o Pantanal Mato-grossense; temos projeto de geração de energia por parte da iniciativa privada em Couto Magalhães e em outros Municípios do Estado de Mato Grosso; portanto, somos um Estado que estamos com o instrumento necessário para mudar o nosso perfil para a agroindústria, embora sejamos um Estado produtor de grãos. Falo isso, por causa desse movimento do caminhonagem dos produtores brasileiros.

O Governo não pode estar indiferente a este setor que é essencialmente importante para a agricultura brasileira. Não digo que o Governo deva

aprovar o projeto já aprovado numa das Comissões da Câmara. Não digo que seja esta a solução definitiva para a agricultura e nem para o Tesouro Nacional. Porque, se nós reconhecemos as necessidades de apoio à agricultura, é necessário também reconhecermos a necessidade da proteção ao Tesouro Nacional, ao Banco do Brasil e a necessidade de verificar que, se esses recursos do Tesouro migrarem para a área da agricultura, é preciso saber de onde sairão. Mas é indiscutível que temos de elaborar uma proposta para melhorar a situação dos nossos produtores.

Diz a Gazeta Mercantil de hoje:

“Se a balança comercial apresentar neste ano um saldo positivo, ainda que pequeno, será graças à contribuição da agropecuária. O País não só tem conseguido reduzir apreciavelmente as importações de produtos agrícolas, prevendo-se um decréscimo de 35% em relação a 1998, mas também ganhar mercados antes considerados fora de nosso alcance, de modo a compensar a queda dos preços das commodities no mercado internacional, como mostra o recente acordo para exportação de frango para o Canadá.

Tomemos o caso do algodão, produto que o País exportou durante anos em quantidade consideráveis. Em 1997, em razão de uma política caolha, o Brasil chegou a despender nada menos de US\$ 811,6 milhões com compras de algodão.”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a respeito do algodão, o Mato Grosso, com renúncia fiscal de 75% do ICMS sobre o algodão de qualidade, aumentou sua produção de 4% para 43% da produção nacional, produzindo lá o melhor algodão do País. Essa produção, tenho certeza, vai continuar sendo prestigiada pelo Governo do Estado e vai, provavelmente, num futuro muito breve, ajudar a resolver e a equacionar o problema da balança comercial.

“A reação começou no ano passado, quando as compras do produto no exterior caíram para US\$495,8 milhões. Neste ano, já é possível vislumbrar o fim dessas importações. Com uma forte contribuição do Centro-Oeste, a safra brasileira deve crescer 28%, devendo as importações fechar o ano em torno de US\$350 milhões.

Outro exemplo expressivo é o arroz, (...). O Brasil importou arroz no valor absurdo de US\$593,3 milhões em 1998 e calcula-se que neste ano conseguirá uma poupança de divisas de US\$500 milhões, ficando os gastos na marca de US\$100 milhões. Mesma coisa com o milho: importamos

US\$203 milhões, e em 1999 vamos gastar 100 milhões, se tanto.”

Estou mostrando aqui alguns dados que provam, para os economistas, para a área econômica do Governo, que é preciso termos efetivamente uma política de apoio ao setor produtivo, da mesma forma que o Brasil adotou a Lei Kandir, para que não exportemos impostos, para que não cobremos ICMS dos produtos que vamos tentar colocar, de forma competitiva, em nível internacional, da mesma forma temos de defender a política para que não importemos impostos. Há insumos utilizados na agricultura brasileira que custam 242% mais do que custam na Argentina. E o Brasil, participante e integrante do Mercosul, precisa fazer um acordo para que esses insumos cheguem aqui 242% mais barato para o produtor brasileiro. Que não seja possível atender àquilo que é ideal com relação às dívidas. Aliás, com relação a essas dívidas, o que é preciso é o Senado, a Câmara dos Deputados, o Congresso, enfim, o Governo brasileiro liderar uma auditoria nessas dívidas para ver para quem é justo o Governo fazer concessões, porque os produtores foram tapeados em diversos planos econômicos no Brasil.

É preciso também ressaltar que os próprios produtores não têm, hoje, reclamações com relação à política de juros do Governo brasileiro, porque os juros concedidos pelo Banco do Brasil acabam sendo até juros negativos para o setor produtivo do Brasil. O que é preciso discutir é o tratamento diferenciado para um Brasil que é extremamente diferente. Não adianta liberar R\$60 mil para o plantio de soja no Estado de Santa Catarina e de R\$ 100 mil para o Estado de Mato Grosso já que as propriedades de Santa Catarina são minifúndios e não existe produtor de soja no Estado de Mato Grosso com propriedade inferior a 1.500-2.000 hectares. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que são situações inteiramente diferentes. O Brasil precisa ter uma política para fazer com que a nossa produção acelere. O objetivo do Governo Federal, nas produções em toneladas, pode ser atingido apenas com a produção mato-grossense.

Sr. Presidente, terça-feira, vou propor, na CAE, a retomada dessa discussão. Pretendo trazer novamente aqui a Confederação Nacional de Agricultura, que ontem lá esteve, e as autoridades da área econômica do Governo para que possamos discutir e encontrar uma solução para apoiar o setor produtivo. Ao apoiarmos esse setor, certamente estaremos apoiando a política social. Apenas no setor algodoeiro, Senador Eduardo Suplicy, em Mato Grosso, foram gerados, de 1998 para 1999, 46 mil

novos empregos só com o aumento da área plantada nesse setor. O que fica evidente para a sociedade brasileira que ao apoiarmos o setor produtivo também estaremos apoiando, na ponta, o desenvolvimento social deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de secretário.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança do PPB.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um breve registro, já que, preocupado com essa situação econômica por que passa o País e a necessidade de se buscar fórmulas de geração de emprego, estive o PPB hoje visitando o Presidente Fernando Henrique, por meio de suas Lideranças no Senado e na Câmara, o Presidente, em exercício, do Partido e seus dois Ministros, quando patenteou-se a necessidade de incrementar o apoio à atividade agrícola.

Discutimos aspectos relacionados ao endividamento do setor, sem querermos que se privilegiassem os inadimplentes em detrimento dos adimplentes. Registrou-se que é preciso encontrar, de forma definitiva, uma solução para o estoque da dívida, o que envolve um número considerável de produtores em situação de inadimplência.

Evidenciou-se a necessidade de incrementar a exportação, notadamente a de frutas, que se revela em um enorme potencial que está por ser aproveitado pelo País, que têm uma demanda externa acentuada.

Salientou-se também a importância de se fortalecer o setor sucroalcooleiro, e o PPB fez questão de apresentar algumas propostas no que se refere a esse segmento, ao pretender retirar cerca de um bilhão de litros de álcool do estoque, alterando a composição da gasolina – aumentando de 24 para 26% o percentual da adição do álcool à gasolina. O PPB propôs também a adição de 3% ao diesel. Afirmam que tecnicamente isso seria possível. Isso viria, de certa forma, estimular o setor, para que ele continuasse a dar a sua contribuição, inclusive no que se refere à geração de empregos e renda no País.

O PPB propôs ainda ao Presidente que atue decisivamente no sentido de fazer com que o crédito agrícola chegue com mais facilidade à ponta, ao produtor. Na verdade, as decisões são tomadas em nível ministerial e o produtor, via de regra, é cliente do Banco do Brasil. Como a grande maioria das instituições financeiras estão refratárias à aplicação do crédito agrícola, quem tem aplicado um volume mais expressivo são os bancos oficiais – Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia. A exigência, no que se refere à seleção do tomador de empréstimo, está uma coisa absurda. Isso chega ao ponto de o produtor ser tratado a fio de espada. É preciso que essa filosofia, dentro do Banco do Brasil, seja mudada e que as decisões dos seus dirigentes, do Presidente da República e dos Ministérios, decisões que envolvem as atuações do sistema financeiro, sejam efetivamente colocadas em prática e cheguem à ponta.

Manifestou, para agrado nosso, Sua Excelência o Senhor Presidente da República sua disposição de ter pessoalmente um encontro com os gerentes de bancos – do Banco do Brasil principalmente, que é o principal agente nacional do crédito agrícola –, para revelar essa decisão de que é preciso ser facilitado o acesso ao crédito rural.

Também solicitamos que fosse excluído o Cadin, por revelar-se como um dos grandes obstáculos ao acesso ao crédito do setor produtivo brasileiro, e não apenas do setor agrícola. Se não for possível a sua supressão, que pelo menos seja reavaliado, para que não se transforme em um fator impeditivo do acesso ao crédito e, conseqüentemente, do estímulo à produção, para que possamos, além de incrementar a produção, também gerar emprego e renda neste País.

Dessa forma, Sr. Presidente, entendemos ter sido essa uma visita singular, porém oportuna. O Presidente da República estava calmo e tranqüilo, revelando-se convicto de que o País está no rumo certo e de que a economia aponta sinais seguros de que, em um futuro não muito remoto, o Brasil reencontrará as possibilidades do crescimento econômico.

Era o registro que eu queria fazer nesta manhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Roberto Requião e Luiz Estevão enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Artur da Távola e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, místicos e esotéricos de todo o mundo se metamorfosearam em profetas do apocalipse, proclamando o fim dos tempos com o surgimento do último eclipse total do sol, visíveis países da Europa e Ásia.

Fenômeno astronômico absolutamente natural, é evidente que o engodo só serviu para assustar os mais incautos e ingênuos, além de carrear polpudos recursos para setores da mídia e dos promotores de eventos pretensamente espiritualistas.

Em verdade, não é um fenômeno natural que dará cabo da Terra, mas a ação predatória do Homem contra a Natureza, que vem provocando, com sua ganância incontida, a poluição do solo, das águas e do ar, a destruição das florestas e até da camada de ozônio, responsável pelo aquecimento de nosso Planeta.

É preciso que os governos em geral, e a comunidade, em particular, adotem medidas urgentes objetivando estancar a sangria a que está submetida a Mãe-Terra, preservando-se o meio ambiente e os recursos naturais, que, ao contrário do que muitos pensam, não são inesgotáveis.

Por isso, é com muita satisfação que anunciamos – que o Estado do Tocantins vem implantando, em seu processo acelerado de desenvolvimento socioeconômico, uma permanente preocupação preservacionista, que preconiza o progresso com respeito à Natureza.

E, como confirmação dessa orientação, acaba de ser inaugurado, na Ilha do Bananal, o Centro de Pesquisas Canguçu, primeiro do Brasil e único em toda a América Latina destinado especificamente para pesquisas ambientais.

À solenidade compareceram o Governador do Estado e o Ministro do Meio-Ambiente, ocasião em que o Chefe do Executivo tocantinense lançou o Projeto Araguaia, que tem por finalidade combater a voçoroca, recuperar as matas ciliares e evitar o assoreamento.

É preciso assinalar que o Centro de Pesquisas Canguçu vai abrigar pesquisadores brasileiros e de qualquer outro país interessado na busca de alternativas para a redução da emissão de gases causadores do denominado efeito estufa, havendo já em

desenvolvimento, na mesma Ilha do Bananal, o Projeto Seqüestro de Carbono, que abrange dois milhões de hectares e três ecossistemas: floresta, pântano e cerrado.

Por derradeiro, ressalte-se que o Centro recém-inaugurado teve a parceria do Governo do Estado do Tocantins com o Ibama e a ONG tocantinense Gaia, o que, a nosso ver, assegura sua completa implementação.

Iniciativas como esta, Sr. Presidente, poderão evitar o real apocalipse que poderá ser causado por nós, humanos, na depredação ambiental, revertendo esse processo e resgatando a necessidade de desenvolvimento com a de preservação da Natureza.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, abordarei dois assuntos sobre o mesmo tema: a música popular brasileira.

Dia 13-8-99 faz trinta anos da morte de Jacob Pick Bittencourt, o Jacob do Bandolim, lenda de nossa música popular. Morreu cedo, 51 anos, infarto fulminante ao voltar de encontro com Pixinguinha. Dois filhos, Sérgio Bittencourt, compositor e jornalista, falecido também, e Helena, dentista. Obra notável de instrumentista, compositor; respeito e admiração do Brasil. Trinta anos após sua passagem, Jacob do Bandolim é ainda maior no respeito e na reverência de músicos e de ouvintes qualificados de nossa música.

Ao tempo de Jacob vivo, três instrumentistas eram disputados pelas gravadoras como solistas altamente qualificados: ele, Waldir Azevedo no cavaquinho e Garoto, no violão. Garoto, como Jacob, morreria também de modo prematuro. Waldir sobreviveria aos dois, para morrer alguns anos depois em Brasília, onde residia.

O Brasil é uma espécie de paraíso das guitarras e suas variantes: o bandolim e o cavaquinho. Somente em violão possuímos pelo menos uma vineta de instrumentistas de porte internacional, no popular e no chamado erudito. Já o cavaquinho e o bandolim sempre pareceram instrumentos menos nobres que o violão, funcionando como complementos nas rodas de samba e choro. Apesar da tradição secular do bandolim, instrumento solista de concertos do período barroco, no Brasil ganha maioridade, autoridade e respeito com Jacob do Bandolim e Luperce Miranda, que o elevava à categoria de solista qualificado e de acompanhante principal de grandes cantores.

Um dos dez discos mais importantes de toda a discografia brasileira – a opinião é unânime – é o que registra o show realizado em 1968, no Teatro João Caetano (Rio de Janeiro), dirigido e organizado por Hermínio Bello de Carvalho, com Elizeth Cardoso, Jacob do Bandolim e o Zimbo Trio. Para felicidade dos discófilos, esgotada a edição inicial realizada pelo Museu da Imagem e do Som, em maio de 1989, a gravação voltou às lojas na série Documento.

Jacob foi dos principais responsáveis pela elevação do “conjunto regional” ao respeito e à valorização de sua brasileira e inventiva junção de instrumentos, alta improvisação e completa brasilidade de invenção melódica e harmônica. Sempre mereceu, porém, custou a encontrar.

O conjunto regional nasceu da precária condição econômica de nosso povo, juntando os mais baratos instrumentos à venda e fabricados no País.

Nas décadas de 20 e 30, os instrumentos de sopro eram importados e caros, não havendo no Brasil, tecnologia em metalurgia para fabricá-los. Por isso, a junção de instrumentos como violões, cavaquinhos e bandolins de fabricação nacional, com alguma percussão portátil (pandeiro, eventualmente tumbadora), às vezes a flauta (esta, com tradição desde o início do choro como gênero) e, anos depois, o acordeon, compuseram o conjunto harmônico apto a solos e acompanhamentos.

O rádio, a partir da década de 30, necessitando de acompanhamento barato para cantores que se apresentavam ao vivo, preferiu o conjunto regional às orquestras, salvo em produções especiais para programas noturnos e consagrados, mesmo assim, apenas nas emissoras principais. A base do acompanhamento era o conjunto regional, composto por violões, pandeiro, um cavaquinho ou bandolim. Jacob não gostava, aliás, da expressão “regional”.

A alta qualidade da arte de Jacob e Luperce retira o bandolim da função subalterna e o traz à condição de solista privilegiado ou de principal instrumento de diálogo com o cantor solista. O mesmo se deu com Waldir Azevedo, ao cavaquinho, e Garoto, ao violão.

#### O BANDOLIM E O BRASIL

O bandolim aparece no Brasil, trazido de Portugal, por volta de fins do século XVIII. Um século antes, aproximadamente, já era usado, em Veneza (onde o instrumento disseminou-se), por Vivaldi, ousado experimentador de novas sonoridades para a sua época.

Não se sabe ao certo como vem para o choro, mas nos conjuntos dessa modalidade de música, o

bandolim aparece aos poucos. Inicialmente veio o cavaquinho, instrumento de execução mais simples e sonoridade intensa. O bandolim, por possuir oito cordas agrupadas de duas em duas, formando, portanto, um conjunto de quatro cordas duplas, possui sonoridade mais doce e suave. Conforme o tratamento, porém, consegue o beliscado buliçoso, brincalhão, irônico, capaz de ombrear-se com seu sentimento melancólico e plangente. Tal melancolia encontra limitações na dificuldade do prolongamento das notas ao bandolim, o que não impede grandes solistas de dele arrancarem sofrimentos e densidades. O instrumento é difícil, mas sua fala é direta.

O choro brasileiro veio se constituindo aos poucos, através da junção de vários instrumentos nem sempre tocados em conjunto. A flauta está em sua origem. Idem, a nossa guitarra, o chamado violão. Outra vertente do choro, em fins do século passado – esta, proveniente de Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazareth e outros – utilizou o piano, em sua versão popular, para prodigalizar o andamento do choro. Mas o piano não podia acompanhar as andanças dos chorões pela cidade, e a base do choro fica sendo o chamado “terno”: flauta, violão e cavaquinho. O conjunto se expande com a presença de instrumentos de ritmo (pandeiro, às vezes tumbadora) e, com modalidades variadas, o choro se desenvolve no século XX quando a ele chegam o bandolim em alguns conjuntos, a clarineta e até o acordeon. Há ainda, o vetor proveniente das bandas, desde Anacleto Medeiros. Hoje, modernas versões de conjuntos de choro, estendem o gênero com a incorporação de instrumentos eletrônicos, mas a flauta talvez seja a grande estrela do choro, desde os seus inícios com o grande Callado (Joaquim Antônio da Silva Callado), Patápio Silva, Pixinguinha, Benedito Lacerda e até hoje o fabuloso Altamiro Carrilho.

O bandolim como solista, entra lamentavelmente mais tarde no conjunto de choro, devido à técnica difícil e ao escasso número de instrumentistas aptos aos desafios dos solos e das harmonizações necessárias. Luperce Miranda, primeiro, e Jacob do Bandolim, depois, marcaram a presença do instrumento como solista, façanha que nos dias de hoje encontra em Deo Rian e Joel Nascimento legítimos sucessores. Outra limitação dificultou a presença protagonista do bandolim no conjunto de choro: a diferença entre o volume (intensidade) do instrumento e o restante do conjunto.

Jacob do Bandolim, mais pela expressividade conseguida que pela alta técnica, o rigor e a consciência musical, faz-se talvez, a maior figura do ins-

trumento em todos os tempos na música do Brasil, trazendo-o para o primeiro plano, formando um sem-número de instrumentistas, valorizando-o como sonoridade e, sobretudo, conseguindo acentuar-lhe tanto a função de apoio rítmico e harmônico como o caráter cantante. A sonoridade limpa, a capacidade de falar pelo beliscado das cordas e a criatividade necessária a contrapontos únicos, dialogando com cantores quando, em segundo plano, deram-lhe a condição de imortal de nossa música.

#### CARIOCA DA LAPA

Jacob Pick Bittencourt nasceu no Rio de Janeiro, a 14 de fevereiro de 1918. O pai era farmacêutico, Francisco Gomes Bittencourt, capixaba de Cachoeiro do Itapemirim. A mãe, polonesa, Raquel Pick, foragida da Primeira Grande Guerra. Foi criado no bairro da Lapa – formação, portanto, profundamente carioca. Os pais não eram especialmente chegados à música. A vocação por esta arte, porém, manifestou-se desde cedo no menino Jacob. Cantou no coro do colégio, e mais ou menos em 1930/31, na rua Joaquim Silva, 97, onde morava, maravilhou-se com a sonoridade de um violino tocado por vizinho. Era um francês cego. Obsessionou-o o som do instrumento e deslumbrou-se com a possibilidade de retirar música de um objeto. A mãe não o bloqueou e deu-lhe um violino, mas sem professor, que a esses luxos não se podia entregar o farmacêutico Seu Francisco, Jacob começou a inventar maneira nova de toca-lo, por ter dificuldades com o arco: percutia as cordas com um grampo de cabelo da mãe. A forma anômala de tocar instrumento tão nobre irritou-a, e discutiram até que uma vizinha resolveu a questão de modo sábio: deu-lhe, dias depois, um bandolim de “cuia”, que era como se chamava o modelo napolitano. O bandolim era tudo o que o menino, ao beliscar as cordas do violino, intuía, porém não sabia existir.

Jacob jamais teve professor de bandolim. Foi tirando os sons e se aperfeiçoando segundo o que ouvia. Com quinze anos era razoável instrumentista. Chegou a tocar na Rádio Guanabara, com um conjunto de rapazes, seus amigos. Não gostou da experiência. Sentiu-se ainda despreparado. Voltaria a tocar em rádio no ano seguinte, 1934, agora empunhando um violão e para acompanhar um fadista, juntamente com outros instrumentistas típicos. Segundo contava o próprio Jacob, os acompanhantes dos fadistas entusiasmaram-se com seu modo de marcar o tempo do fado, fruto, por certo, de sua inexperiência como violinista e de certos hábitos oriundos do modo de tocar bandolim.

Entusiasma-se e no ano seguinte forma o conjunto batizado por Eratóstenes Frazão (conhecido compositor e homem de rádio): Jacob e sua Gente. Por aí começava a carreira de grande instrumentista: o conjunto obteve o primeiro lugar em importante concurso organizado pela Rádio Guanabara e promovido pelo jornal O Radical. Para uma idéia do júri: Benedito Lacerda, Orestes Barbosa, Cristóvão de Alencar, Francisco Alves e Eratóstenes Frazão, entre outros, inclusive o representante do patrocinador, a conhecida loja “O Dragão”, que se anunciava no rádio de antigamente como “A Fera da Rua Larga”.

Jacob sempre tocou de ouvido até 1949 quando, instrumentista já acatado e famoso, justamente por isso, sentiu necessidade de estudar música, o que fez com o empenho que acompanhava todos os seus atos e lhe era característico de comportamento. Pelo rádio e em inumeráveis saraus, tardes de choro ou shows, foi consolidando técnica e cultura musical; sobre o choro, principalmente. O temperamento aplicado e experimental, levou-o a tocar todos os instrumentos, “afinados em quintas justas e vibrados por palheta” como costumava dizer. Buscou até novas sonoridades e invenções. Misturava adaptações com tentativas de invenção e, assim, enveredou em suas horas privadas pelos sons da violinha (invenção sua), do vibraplex, da tuba de cordas, do barítono de dez cordas e, até, de um certo bandolim-brilhante que andava a construir.

Temperamento sério. O homem de muita bondade enrustida, pouco riso, severo consigo mesmo e com todos, estudioso, caseiro e familiar, Jacob Bittencourt dividiu a vida entre a família, o bandolim e seu trabalho diário e penoso de escrivão da 11ª Vara Criminal.

“Tenho oito bandolins em casa. Depois deles, só tenho dois filhos e minha mulher, uma casa própria em Jacarepaguá e dois jabutis. Estes, aliás, são meus mestres em filosofia. Quando os vejo no quintal, caminhando mansamente, parece que o ouço dizer: a vida é curta e não se deve andar depressa, para não se cansar.” (Jacob do Bandolim)

#### APRENDEU BANDOLIM SOZINHO

Jacob pode ser compreendido por algumas características de sua biografia:

a) possui formação tipicamente carioca, criado na Lapa, ouvindo os sons dos chorões e dos conjuntos de samba nas décadas de 20 e 30;

b) autodidata, aprendeu bandolim sozinho, o que talvez explique a forma peculiar e original de vibrar as cordas dos instrumentos e a íntima relação com suas sonoridades segredantes e confidenciais;

c) o elemento nacional ocupa toda a sua formação, pois o autodidatismo, nele, alimentou-se da música feita e tocada nas ruas e nas esquinas cariocas da cidade em começos de urbanização acelerada. Sua escola foi a música real feita nas ruas e tocada nas rádios por compositores e músicos espontâneos, que fixaram o choro como gênero musical típico da cultura carioca, depois exportado.

Ao lado dessas razões de ordem sociológica, há elementos pessoais, temperamento, modo de ser etc. Jacob possuía as características do estudioso. Promovia tardes de choro e saraus em sua casa, aos sábados, ocasiões nas quais esse gênero de música era cultuado como num templo.

“O estado de contrição diante de um choro, lá em casa, é muito exigido”. (Sérgio Bittencourt)

A destacar também, sua constante vivência ao lado dos principais músicos de seu tempo, tanto nas gravações como nas rádios shows de então (como exemplo: os acordes iniciais da gravação original do Ai que Saudades da Amélia, de Ataufo Alves, são do bandolim de Jacob). Além disso, mantinha relações pessoais calorosas com quem considerava respeitável e sério.

Nos saraus organizados por Jacob do Bandolim, surgiram Paulinho da Viola, Turíbio dos Santos, Clementina de Jesus e muitos outros. Também como exemplo, diga-se que no dia em que morreu, acometido por segundo e fulminante infarto, vinha da casa de Pixinguinha, a quem visitava com regularidade para trocar idéias. Pixinguinha e Ernesto Nazareth eram seus dois ídolos no choro.

Em março de 1967, logo após seu primeiro infarto, Jacob declarou:

“Eu nunca tive infarto tão forte como esse. Foi a emoção muito grande que eu recebi ao ser aplaudido de pé pela assistência da Casa Grande, constituída pela juventude de hoje que, como sempre digo, são ovelhas desgarradas. Para mim foi uma grande felicidade ter sido aplaudido por esses jovens cabeludos, que compreenderam naquele instante a minha arte. Eu acabara de executar Lamentos, de Pixinguinha. Na segunda parte de Murmurando, de Fon-Fon, eu não resisti e desmaiei. Entretanto, logo que receber alta dos médicos, voltarei à

Casa Grande, porque encontrei naquela juventude um caminho de esperança para a nossa música popular”.

Na casa de Jacarepaguá, onde ergueu enorme muro dianteiro para obter isolamento e introversão, necessários a seu universo interior, Jacob montou precioso arquivo de artigos, partituras, gravações, tudo, enfim, relacionado com a música popular brasileira genuína e o choro em particular, material, segundo ele, que poderia ter importância para estudiosos do futuro. O arquivo de Jacob passou-se, depois para o Museu da Imagem e do Som.

Em 1967, Sérgio Bittencourt, seu filho comentava:

“Seu arquivo tem sido muito falado, mas poucas pessoas já tiveram coragem de transpor a estrada Grajaú– Jacarepaguá, para ir lá em casa conferir. O velho amanhece no arquivo e anoitece...no arquivo. Tem ciúmes de cada papel velho, de cada partitura, de todos os discos e das fitas magnéticas onde guarda farto material gravado. Se souber que uma dona Yayá dessas tem discos antigos, toma o endereço da vítima, entra no “fusca” e parte vidrado em direção à ela. Faz tudo para conseguir o disco e passá-lo para o gravador. Um disco velho para ele é feito balão para menino que chega primeiro: ninguém tasca”.

No seu livro Mudando de Conversa, Hermínio Bello de Carvalho pinta com perfeição as tardes de sábado no santuário do choro em que se transformava a varanda da casa de Jacob em Jacarepaguá.

“Jacob do Bandolim era uma casa de varandas enormes, gramado espesso e muros altos que mal deixavam desvendar a pessoa que ali habitava. Havia códigos rígidos para freqüentá-los, a casa e o coração: quem não os seguisse sofria punições terríveis. A pior delas, a mais temida, era a de ser expulso dos saraus que Jacob promovia aos sábados ou domingos ou quando lhesse na telha. Telha portuguesa, dessas de loiça bordada de florões azuis:frágil, portanto, embora resistente às chuvas e aos raios que ele fazia partir-se sobre as cabeças ruins, os maus músicos, os intrujões, os de ouvidos duros aos sons que inventava ou fazia inventar. Era um alquimista perseguido por uma insônia invencível e que muitas ve-

zes o fazia pegar o carro de madrugada e ir tocar sozinho numa praia distante. Ou, então, isolar-se em seu estúdio, onde tudo, absolutamente tudo, ostentava as suas digitais: a máquina de escrever adaptada para fichas elaboradas por ele, e que eram síntese das que mandava buscar nas bibliotecas do Vaticano, da Casa Branca ou dos museus que ele fazia fuçar com sua curiosidade inesgotável. Entravam as fichas no rolo da velha Remington e se ajustavam, milimétricas, e tinham até pentagrama para grafar a melodia principal. E serviam tanto para discos, livros e partituras como para recortes de jornais, receitas de bolo e anotações sentimentais. Suas estantes eram também personalizadas: aplicava uma cera para que os envelopes dos discos de 78 rotações deslizassem sem arranhaduras, qual cisnes negros em noites de lua. É claro que não eram envelopes comuns: tinham gramatura especial. Como ele, Jacob do Bandolim, era também um ser especial e que tinha às mãos e ao coração uma acólita de nome Adília que forjava insônias e acomodava-se às suas rabugices, à sua busca da perfeição. Listas e mais listas para tudo: quantos pares de meias e os remédios para a viagem, as tarefas a serem cumpridas e, cada dia da semana; telefonar para o Altamiro cobrando a partitura do Callado; já expirava o prazo do empréstimo; não fazê-lo esquecer da bronca no Lúcio Ran gel por ter mi ja do no jardim; telefonar desaforadamente para o Hermínio cobrando a ausência no último sarau, aproveitando para identificar a fita do Nelson Cavaquinho que o maravilhara; não esquecer-se de rever os pneus do carro de Helena, sua filha adorada, ou de espinafrear o filho que todos supunham fosse de seu especial desagrado e não era; e enfim ocultar tanto quanto possível que ali detrás dos muros altos, do gramado espesso e do corpanzil desajeitado pulsava um coração generoso – porque era de gargalhar pouco, mas quando o fazia era de estremecer as paredes, e quando acarinhava o fazia desajeitado, tropeçando nos buracos de seu próprio destrambelhamento.”(...)

Temperamento e comportamento típicos de homem de classe média, de sólida e rígida formação moral, caseiro, o chamado “exemplo” de marido,

cidadão e pai, Ja cob era im pla cá vel com fal ta de seriedade, leviandade em qualquer plano e superficialidade no trato da música. Os profissionais veneravam-no, temendo-o. Tocar com ele era façanha para músicos experientes: não tinha tempo e paciência para quem não fizesse da música motivo de respeito, aperfeiçoamento e conhecimento crescentes. Quando encontrava bons instrumentistas jovens, gostava de aperfeiçoá-los.

Sérgio Cabral dizia que:

“Um olhar de Jacob dirigido a um músico que errou durante uma execução, era mais violento do que qualquer espinafração.”

Com um “temperamento puramente emocional”, segundo seu filho Sérgio Bittencourt, Jacob amava a boa música e sobre ela manifestou-se certa vez:

“Boa música é aquela que nos deixa em estado de infarto.”

O resultado dessa mistura de capixaba com polonesa, menino da Lapa, instrumentista dos anos iniciais e dos anos áureos do rádio no Brasil, com enorme talento natural e autodidatismo, misterioso intérprete, compositor e pesquisador formaram um artista capaz de alçar o (aparentemente) modesto bandolim a grandes alturas musicais. Como executor solista, acompanhador, organizador e arranjador de conjuntos; como compositor de choros, valsas; como cultor dos gêneros populares brasileiros por ele estudados, pesquisados e defendidos, Jacob Pick Bittencourt deixou obra única em nossa cultura musical urbano/popular. Flagrante elucidativo do trânsito de Jacob autodidata ao Jacob músico completo, pode-se ver através da carta que o bandolinista enviou a Radamés Gnatalli, quando honradíssimo, se preparava para solar a obra Retratos, que Gnatalli escreveu para ele tocar com orquestra. Ei-la:

“Meu caro Radamés:

Antes de Retratos, eu vivia reclamando: “É preciso ensaiar...” E a coisa ficava por aí, ensaios e mais ensaios.

Hoje, minha cantilena é outra. “Mais do que ensaiar, é necessário estudar”. E estou estudando. Meus rapazes também (o pandeirista já não fala mais em paradas). “Seu Jacob, o Sr. Aí, quer uma fermata? Avise-me, também, se quer adágio, moderato ou vivace...” Veja, Radamés, o que você arru mou. É o fim do mundo.

Retratos: valeu estudar e ficar fechado dentro de casa, durante todo o Carnaval de



1964, devorando e autopsiando os mínimos detalhes da obra, procurando descobrir a inspiração do autor no emaranhado de notas, linhas e espaços e, assim, não desmerecer a confiança que em mim depositou, em honraria pródiga demais para um tocador de chorinhos.

Mas o prêmio de todo esse esforço foi maior do que todos os aplausos recebidos em 30 anos: foi o seu sorriso de satisfação. Este é que eu queria, que me faltava e que, secretamente, eu ambicionava há muitos anos. Não depois de um chorinho qualquer, mas sim em função de algo mais sério. Um sorriso bem demorado, em silêncio, olhos brilhando, tudo significando aprovação e sensação de desafogo por não haver se enganado. Valeu. Ora, se valeu.

E se hoje existia um Jacob feito exclusivamente à custa de seu próprio esforço, d'agora em diante há outro, feito por você, pelo seu estímulo, pela sua confiança e pelo talento que você nos oferece e que poucos aproveitam.

Meu bom Radamés: sinto-me com 15 anos de idade, comprando um bandolim de cuia e um método simplório na loja do Marani&Lo Turco, lá no Maranguape. Vou estudar bandolim.

Que Deus, no futuro, me proteja e Radamés não me desampare.

Obrigado, Mestre.

NB – Perdoe-me. Sei que você fica inibido com elogios de corpo presente. Daí esta carta. Sua modéstia julgará que é absurda, sem motivo e, até mesmo, ridícula. Mas eu tinha que escrevê-la agora, para não estalar de um enfarte, tá?

#### UM BANDOLIM NACIONALISTA

Deve-se examinar a obra de Jacob do Bandolim, igualmente pelo aspecto de seu acendrado nacionalismo. Não era nacionalismo provindo de convicções políticas e ideológicas, mas de uma espécie de consciência instintiva do valor e significado da música do Brasil. Uma vez mais, a verdade formulada com precisão, quando se disse: "pinta a tua aldeia e serás universal". Jacob pintou a sua aldeia, a cidade do Rio de Janeiro, antes da vertiginosa expansão urbana e populacional. Nascido em fins da segunda década do século, foi menino e rapaz na Lapa nos anos 20 e 30, quando a cidade viveu os primórdios de seu acelerado processo de urbaniza-

ção, sem perda, porém, a esse tempo, dos valores nela misturados pelas influências portuguesa, negra e por algo de seu, de próprio e intransferível, que o Rio criava com um certo orgulho cosmopolita, típico de capital do País.

O choro é expressão musical dessa rica mistura. Produto próprio ao Rio de Janeiro: o ritmo brasileiroíssimo, a instrumentação adaptada de instrumentos locais e internacionais, a improvisação e a criatividade como marcas, a herança da alma brasileira e da nostalgia lusitana nas suas origens (os chorões) e a alegria, a capacidade de ironizar, brincar, contra-atacar pela malícia, próprias às componentes temperamentais do carioca de então.

Tais elementos foram decisivos na formação musical de Jacob. Curioso: o filho de uma polonesa viria a se transformar num dos brancos mais ajustados aos fundamentos negros da música e do ritmo do Brasil, em seu processo de ascensão das senzalas, da escravidão e da opressão cultural, para o consumo das platéias brancas e das classes sociais privilegiadas, as dominantes dos processos culturais e econômicos.

Jacob gravou seu primeiro disco como solista em 1947, com a gravação de Treme-Treme e Glória, um 78 rotações que vendeu quase 25 mil cópias. A partir daí, seus sucessos foram freqüentes, sempre guardando a maior fidelidade ao choro. Em entrevista, Jacob declarou:

"O comprador do meu disco não pergunta ao vendedor da loja o que foi que gravei. O que ele quer saber é se saiu um disco novo meu. Você já pensou se leva esse disco para casa e ouve um bolero? Fico desacreditado para o resto da vida."

Esta decisão pelo elemento nacional deu-se de modo mais ou menos paralelo ao ocorrido na cultura chamada erudita. A Semana de Arte Moderna, capitaneada por intelectuais de formação européia, possuía forte componente nacionalista. Quando ocorreu, em 1922, já o povo realizara a revolução cultural em sua música. Jacob não era proveniente de segmentos intelectuais, mas, como todo bom filho da classe média ascendente, teve seus estudos completos (formou-se em Contabilidade) em bons colégios, sendo surpreendente, talvez, a sua opção por música popular e rádio, embora, por outro lado, a busca de uma profissão "garantida", a de escrivão da justiça (11ª Vara Criminal), e de uma família estável e bem organizada não compusessem o perfil boêmio habitual a artistas populares.

No seu livro Ensino sobre a Música Brasileira, escrito em 1928, Mário de Andrade diz que uma arte

nacional não surge, necessariamente, de uma escolha mais ou menos lúcida, ou mesmo diletante, de elementos comuns à nacionalidade, mas a opção por uma estética nacional “já está feita na inconsciência do povo”. Com efeito, uma série de elementos inconscientes, profundos, arraigados, sem formulação racional ou lógica, explodiam na sensibilidade dos artistas cariocas populares alguns anos após transformações radicais na vida da cidade e do País: a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República e o fim da Primeira Guerra Mundial, ocasião em que se aprofundou no Brasil a consciência da necessidade de se industrializar e se preparar para a modernização. Igualmente, o acelerado processo de urbanização transformando a cidade em poucas décadas, foram determinantes ocultas, inconscientes, talvez, para o nascimento e aprofundamento da consciência nacionalista que, após a geração de Jacob do Bandolim desapareceria de nossa música popular, invadida que foi, como a de todo o mundo, pelo processo de internacionalização típico da expansão tecnológica e industrial – de corte multinacional – ocorrido após a outra guerra mundial, a segunda.

Bom exemplo das posições intransigentes de Jacob, relativas à pureza brasileira de nossa música, aparece em carta que enviou ao escritor Sérgio Cabral, ao tempo da bossa-nova. Eis alguns de seus trechos.

Diz Sérgio Cabral:

“No auge da bossa-nova, a música tradicional brasileira estava por baixo. Tudo feito antes da BN era uma porcaria – segundo alguns bossanovistas da época. Participei de um debate na TV (com o radialista José Mauro) sobre o assunto e Jacob me mandou uma carta não só manifestando a sua solidariedade à minha posição como também expondo os seus pontos de vista sobre os vanguardistas do início dos anos 60. Eis um trecho da carta de Jacob do Bandolim:”

“Confundem arte com ciência, como se àquela fosse necessário o progresso que a esta é imprescindível. Não estranham, imbuídos de tanta má-fé, a eternidade da obra daqueles que, em todas as artes, honestos e inspirados morreram na miséria mas abraçados aos seus ideais, às suas paixões, às suas normas artísticas. Fazem poesia com régua ou esquadro e é o que entendem de métrica. Na ânsia de renovar ou morrer,

tudo destroem, arrasam o que estava certo, eliminam, sem qualquer sentimento nativo que não o da macaquice, as mais autênticas inflexões da nossa música, reflexo de um povo simples. E o que é mais triste: sente-se que, se quisessem, poderiam compor boas obras. Suas composições jazzísticas são estranhas ao sabor popular, alimentadas, em grande parte, por músicos fadados ao ostracismo e que precisavam, para não perecer, de uma oxigenação. Quer ver? Quando pela primeira vez, ouvi Chega de Saudade e soube que era do Jobim, senti que havia algo errado. Graças a Lúcio Rangel, com ele travei conhecimento do Bar Zepelin e, inopinadamente, perguntei-lhe como era, realmente, aquele samba. Jobim surpreendido, respondeu: “Como é que você sabe que as 17 gravações estão todas erradas?” E apresentou-me com a versão do samba, tal afirmando na dedicatória, sob a melodia escrita num retalho de papel de música e que, com carinho, guardo no meu arquivo. Eis aí, meu caro, os 17 (dezesete, veja bem), não conseguiram reproduzir, nem deturpar – isso por não entenderem – aquele lindo samba que, não fora aquela malfadada “batida” de violão com que o acompanham e que tanto entusiasmo José Mauro, seria, por certo, atribuível a J. Cascata ou a Ataulfo Alves. E Lúcio, quando o ouve como é, por um bandolim, dois violões e um cavaco, sente incríveis prazeres. É simples obter tal efeito: basta acompanhá-lo à brasileira”.

#### FILHO QUE RETRATA O PAI

No dia em que Jacob estaria completando 60 anos (vivo fosse), o jornalista Jésus Rocha, de Última Hora, à época editor do “Segundo Caderno”, pediu ao filho, Sérgio, um depoimento sobre o pai. Ao correr da máquina, Sérgio Bittencourt, jornalista e compositor, escreveu comovente texto acerca da pessoa de Jacob do Bandolim. Eis o retrato que o filho hipersensível traçou do pai, idem:

“Sou avesso a biografias, cronologias, datas, números, quando se trata de querer saber quem é quem, quem foi quem. Muito mais hoje, 14 de fevereiro de 1978, dia em que, se vivo estivesse, o cidadão Jacob Pick Bittencourt completaria, ao lado de poucos, porém, enquanto vivos, fiéis amigos – nada mais do que 60 anos de idade.

Filho de uma polonesa da cidade de Lodz, refugiada da Primeira Grande Guerra e de um pacato, quieto, injustiçado – até pelo filho farmacêutico vindo de Cachoeiro do Itapemirim, o Sr. Francisco Gomes Bittencourt (lá ia eu esquecendo de registrar o nome “duvidoso” de minha avó paterna; a colônia de judeus a chamava de “Regina”. No registro estava Sr<sup>a</sup> Raquel Pick).

A bem da verdade, “Regina” era o chamado “nome de guerra”. Jacob nasceu na maternidade de Laranjeiras, fruto de um descuido da polaca e do tranqüilo dono da farmácia Bittencourt, na Rua Uruguiana, ao lado da “Casa Garson”. Nasceu e ficou nascido! Cresceu na Rua Joaquim Silva e na Avenida Gomes Freire.

Estudou no “Anglo Americano”, depois de conhecer de perto e ser protegido em menino, por Miguelzinho, Edgar, Camisa Preta.

Do “Anglo Americano”, onde jogou basquete e não cantou o hino em homenagem ao Príncipe de Galles, preferindo, pela vez primeira, “bater gazeta”, o que lhe resultou fratura na perna em três partes, foi para o CPOR e trabalhou no arquivo do Ministério da Guerra.

Já tocava bandolim. Donga, mestre Donga, foi quem o convenceu a prestar concurso para a Justiça – cargo: Escrevente Juramentado. Passou em 13<sup>o</sup> lugar. Na ordem de classificação, vindo de fora, obteve a 1<sup>a</sup> colocação. Afinal estava na hora, mulher, dois filhos, sendo um deles, o mais velho, portador de hemofilia, o jeito foi meter a cara nos livros e ir para a grama da Quinta da Boa Vista, onde minha mãe lhe tomava os pontos e com muito amor, ternura e subserviência, lhe preparava lutos sanduíches de pão com pão!...

Nem para uma rapinhada de manteiga, dinheiro havia. Havia, sim: garra. De ambos. Dois filhos, uma vontade de responder ao mundo mais ou menos nestes termos:

(Nasci de uma aventura, cresci no meio do lixo, conheci o lixo, não vivi dele, meu velho pai era quem pagava tudo e eu não sabia, ou tocador de bandolim, artista de rádio ou marginal, como querem, mas, um dia vou ser a lei. E foi.

Embora filho da velha polonesa resmunguenta, que amava mais o papagaio de estimação do que o próprio chamado “fruto do seu pecado” – no caso ele – Jacob só fez lutar, na vida. Eu seria mais franco se dissesse – e vou dizer: Jacob só fez brigar na e pela vida. Minha avó paterna, doce criatura para os netos e o marido, massacrrou-o bastante. Ele resistia por amor. Adylia Freitas Bittencourt, sua mulher, era tudo para ele – menos na música. Ele era a criatividade. Ela, o artesanato. Sabia de todas as suas preferências: arroz, muito arroz, bife e batatas fritas. Doces, todos os doces. Pegou-o pelos beijos e soube segurá-lo até o dia 13 de agosto (sempre insano agosto!), de 1969, quando dirigindo sozinho seu carro, Jacob chegava à sua casa, em Jacarepaguá, vindo da residência de um de seus poucos ídolos, Pixinguinha, já ofegante, avisando que estava morrendo, sendo recostado pela mulher e o sogro no chão da grande varanda – onde morreria.

Eram 6 horas da tarde.

Diagnóstico: infarto e edema pulmonar.

Já estava fumando seis maços de cigarros por dia. Fez de tudo para largar o único vício, de tratamentos psiquiátricos, até solenes sessões de macumba e hipnose. Nada adiantou. Não jogava, não bebia, em futebol seu time chamava-se “Zinho Futebol Clube”. Fumava. Apenas.

Um temperamento puramente emocional. Chorava e xingava, numa fração de segundo. Quando ouvia um “acorde” bem feito ao violão, não se continha e gritava:

– Bonito!!!

Amava, com a mesma força e sinceridade, seus dois pólos opostos: a Justiça onde chegou a Escrivão-Chefe da 11<sup>a</sup> Vara Criminal e a Música; o estudo, a busca, a análise da genuína música popular brasileira.

Jacob do Bandolim.

Sempre nos amamos, com o amor sério e fiel de dois guerreiros, muitas vezes em trincheiras opostas.

O que fiz por ele, fiz e não digo. O que fez por e de mim, foi um tudo. Me lembro: jamais me mentiu. Era capaz de esbofetear um mentiroso, apenas pela mentira. Fosse de que gravidade.

Me lembro:

Papai, vai doer?

A perna toda roxa, a enfermeira da Santa Casa, ele:

– Vai!

No dentista:

– Muito, papai?

Ele:

– Bastante.

Repito e gosto de repetir: jamais me mentiu. Mas, nos momentos em que estive “cara a cara” com a morte, ele também não me mentiu. E, como nas outras ocasiões, não me mentiu, mas soube, sempre, me estender a mão. Quando eu agarrava, mordida, deixando naquelas mãos santas de datilógrafo e músico, as marcas incuráveis da minha dor. De tudo que me ensinou, certo ou errado, hoje, dentro dos meus já então parques e paupérrimos preconceitos, retiro, inapelavelmente, uma solução, uma saída, uma parada para pensar, um pouco de coragem para enfrentar, muita coragem para não “aderir” – na última das hipóteses, um sofisma, uma frase feita – estamos conversados!

Seus ídolos: Almirante, Orestes Barbosa, Noel Rosa, Nonô (pianista, tio de Cyro Monteiro e parente de Cauby) Bonfílio de Oliveira, Pixinguinha, Ernesto Nazareth, Sinhô e Frei Fabiano, que passou a viver promiscuamente, com alguns “orixás”, dos mais respeitáveis que surgiam lá em casa para tentar dar um jeito nas três úlceras duodenais, na vesícula (que acabou extirpada), na hipertensão, que Dr. Manoel sempre agüentava, no “bico de papagaio”, da eterna suspeita de câncer, na doença incurável do filho.

Meu pai, em momento algum admitiu morrer. (Observem: seu ídolo, Pixinguinha, morreu dentro de uma igreja. Ele, na hora santa da “Ave Maria”. Não sei, não, mas a vida às vezes, nos mostra algum sentido.)

Estudou Ernesto Nazareth tanto, que agindo policiaismente, uma espécie de “Holmes Jacarepaguense”, provou, pericialmente, que o grande pianista e compositor suicidou-se, quando passeava pelas matas do sanatório da Taquara, num rápido e fatal estado de lucidez. Percebendo-se louco, deixou-se morrer afogado. Desta tese, meu pai não admitia nenhuma contrapartida.

Um dia apaixonou-se pela fotografia. Comprou todo o equipamento, ingressou na ABAF e concorreu com uma foto de uma máscara de ráfia com fumaça em 1º plano. Venceu. Era o que queria.

Não foi homem de botequins. Gostava do “ajantarado” dos sábados e domingos. Sempre naquela mesa. Regime: absolutamente patriarcal. Depois do almoço, ia dormir. O silêncio se fazia, debaixo de todos os medos.

E ensaiava. Ensiava sempre, com seu conjunto, que, de repente, ele chamou de “Época de Ouro”. Além da sua genialidade, só deu à MPB Elizeth Cardoso – e precisava mais? – e esse menino, Déo Rian.

Sentia-se um pouco “guru” de pessoas como Sérgio Cabral, Hermínio Bello de Carvalho, Ricardo Cravo Albin, a quem respeitava muito, embora, como secretário do tal Conselho Superior de Música Popular Brasileira, discutissem sempre. Ricardo, verdade seja dita, “perdeu” a discussão com ele, apenas por uma simples, porém fatal, questão de tom de voz. Meu pai a tinha linda. Ele próprio, era lindo. Exatamente: um homem lindo. E sabia disto. O que lhe faltasse, talvez, em cultura, sobrava-lhe em inteligência e tirocínio e emoção. Algumas vezes esteve para morrer...diante do belo! Era homem de sarau, que amanheciam. Incrível: “Escrivão Criminal”, respeitadíssimo na Justiça conseguia ser também, ladrão. Sim: ladrão! Ele sabia que você guardava um disco velho, daqueles da “Casa Edson do Rio de Janeiro”. Aí ele pedia para ele. Você não dava. Então, cismava que você deveria emprestar o disco para ele passar para a fita magnética. Você dizia “não”. Ele simplesmente, furtava. Em casa, no seu Arquivo, muito mais do que um santuário, passava pro gravador, para partitura, pro microfilme e devolvia. Quando devolvia, sejamos sinceros.

Ah, sim outros ídolos: – Radamés Gnattali, Paulo Tapajós, João Pernambuco, Capiba, Luiz Vieira. Detestava o Carnaval: não perdia um desfile de frevos! Vibrava. Chegou a compor e gravar alguns. Dormia cedo, para acordar de madrugada e se enfiar no seu Arquivo. Ali, era a “Toca do Leão”. Lá conviviam, em perfeita harmonia,

seus sonhos e realidades; suas buscas e certezas; seus mortos e vivos.

Suas duas manoplas, tanto serviam para batucar, numa ligeireza fantástica, a máquina de escrever durante o interrogatório (odiava ladrão), como para criar um som que nunca foi de bandolim.

Foi dele.

O que Luperce Miranda fazia com estrondosa agilidade, ele fazia com humildade e sentida emoção. Tocava de olhos fechados, apertando o minúsculo e pobre instrumento contra o peito. Muitas vezes, chorou tocando. Ou melhor: sempre tocou chorando.

Admirava a cultura musical de Lúcio Rangel e de Tinhorão. Era um radical. Sempre foi, um radical que se anunciava “tradicionalista”. Mas, que, numa certa noite de 1969, no Teatro João Caetano, ao lado de Elizeth e do Zimbo Trio, tocou de tudo – e quando resolveu executar o “Chega de Saudade”, ficou estabelecido que, realmente, ninguém mais poderá tocar alguma obra de Tom e Vinícius!

Uma noite! Uma loucura!

Hoje, sinto pena de seus amigos, da sua mulher e de minha irmã. Todos viram-no morto.

Eu, não. Cumpri sua ordem.

Toda vez que ele me vem à mente – e me vem sempre – ou é discutindo com um cassetete na mão e um “32” na outra, ou é interrogando, com a carranca fechada, um punquista da Central, ou é me ensinando naquela mesa, o que, para ele, significava “viver melhor” – ou tirando do seu bandolim, o som liberto e puro do coração.

Do coração.

Aos 37 anos de idade, descrente e exausto, sem Deus nem diabo, é que posso afirmar: Jacob Pick Bittencourt foi mais do que um pai. Do que um Amigo. Do que um ídolo.

Foi e é, para mim, um homem.

Com todas as virtudes, fraquezas, defeitos e rastros de luz que certos homens, que ainda escrevemos com “agá” maiúsculo, souberam ou sabem ser.

E homem com H maiúsculo, para mim é Gênio.

Tenho certeza e assumo: não sou nada, porque, de fato, não preciso ser. Me

basta ter a certeza inabalável de que nascido do Amor, da Loucura, da Irrealidade e da Lucidez de um Gênio.”

SÉRGIO BITTENCOURT

#### PEDAÇOS DA OBRA DE JACOB

A obra de Jacob do Bandolim faz-se principalmente como compositor e solista. Está, no entanto, dispersa em centenas de gravações nas quais não aparece seu nome ou diluída nos conjuntos dos quais fez parte ou por ele organizados. Com a notoriedade de Jacob como solista a partir de fins da década de 40, começa a gravar discos como protagonista individual ou dos citados conjuntos. Destes, o mais famoso veio a ser justamente o que organizou já perto de morrer, o “Época de Ouro”, com o qual gravou os elepês Chorinhos e Chorões e Vibrações.

Antes dessa época, aparece como solista em alguns discos. Sua primeira gravação como tal, data de 1947 – é o disco 78 Rpm, com o chorinho Treme-Treme (de sua autoria) e, de outro lado, a valsa de Bonfligio de Oliveira (uma de suas maiores admirações) intitulada Glória.

Quando Jacob morreu, famoso e respeitado, já como solista e cultor de nossa música genuína, os seguidores perceberam haver inúmeras composições gravadas, mas ainda hoje longe do grande público, como o citado Treme-Treme, o Noites Cariocas, a valsa Salões Imperiais, o chorinho Remelexo, o Cabuloso. Também de sua lavra é o choro-canção Jamais, em parceria com Luiz Bittencourt.

Há uma obra instrumental de Jacob, gravada em 19/04/64 e que merece registro. Intitula-se Retratos e foi escrita por Radamés Gnattali para ele e com a finalidade de ser interpretada. Perfeccionista em tudo o que fazia, Jacob estudou-a profundamente e, na carta a Radamés, antes publicada, relata os cuidados com a execução como retribuição ao fato de haver merecido uma obra do mestre, a ele dedicada. A esta época, Jacob se formara autodidata, mas resolvera estudar música para aprimorar-se. Já adulto e profissional, em 1949 conta, igualmente, a Radamés Gnattali, a influência da música estudada em intérpretes espontâneos como os de seu grupo de choro. A gravação de Retratos pode ser considerada, hoje, uma preciosidade, infelizmente fora do consumo dos milhares de admiradores tanto dele como de Radamés Gnattali.

O livro-estudo-pesquisa mais completo até hoje feito sobre o choro no Brasil é Carinhoso etc de Ary Vasconcelos e que tem por subtítulo: História e Inventário do Choro. Nele, o musicólogo faz preciso

e insubstituível registro da discografia de Jacob, cujo nome escreve sem o B final, o que será respeitado no precioso guia que se segue para quem deseje ou possa conhecer o mais importante do trabalho discográfico do grande instrumentista. Diz Ary Vasconcelos:

“É hora de retomarmos a Jacó Bittencourt, dito Jacó do Bandolim. Vimos que ele estreou em 1933, mas que só no final da década de 40 é que teve oportunidade como músico solista. Em 1947, grava seu primeiro disco na Continental: o choro Treme-Treme, de sua autoria, e a valsa Glória, de Bonfligio de Oliveira. Após ter lançado, por essa gravadora, entre outubro de 1947 e março de 1949, quatro discos, e que apresentou, além de Treme-Treme, outras quatro composições de sua autoria – choros Remelexo e Cabuloso, valsas Salões Imperiais e Feia – ingressou na RCA Victor, onde gravou, entre 1947 e 1969 – ano de sua morte – dezenas de discos maravilhosos, entre 78 Rpm e LP de 10 e 12 polegadas. Alguns dos maiores clássicos de literatura do choro, assinados por Jacó, foram lançados, pois, neste selo: Dolente (choro – 1949); Encantamento (valsa); Pé-de-Moleque, Simplicidade, Choros de Varandas (choros) e Mexidinha (polca), todos de 1950; Doce de Coco, Cristal, Vascaíno, Nostalgia (choros), Vale Tudo (partido alto) e Bole-Bole (samba – 1951); Eu e Você, Migalhas de Amor, Gostosinho (choros) e Biruta (partido alto – 1952); Nosso Romance, Reminiscências, Tatibitate, Por que Sonhar, e Entre Mil... Você (1953); Feitiço, Bola Preta e Saliente (choros); Vidinha Boa, Mazurca e Santa Morena (valsa – 1954); Alvorada, Benzinho, Ciumento, Sempre Teu (choros) e Mimosa (polca – 1955); Diabinho Maluco e Carícia (choros – 1956); Isto é Nosso e Noites Cariocas (choros – 1957); Implicante e Mágoas (choros – 1958); Velhos Tempos (choro – 1959); Assanhado (samba – 1961); Falta-me Você (choro – 1962); Vibrações e Pérolas (1967). E, naturalmente deixaria perpetuados também, na mesma gravadora, páginas definitivas de outros mestres do gênero, como Calado, Álvaro Sandim, Juca Kalut, Mário Alves, Ratinho, João Pernambuco, Pixinguinha e tantos outros, Inexplicadamente, entretan-

to, nunca levaria ao disco nenhuma página de seu amigo Cândido Silva, com quem tantas vezes tocou e, pelo que sei, tinha grande admiração. Aliás, todos os cadernos de Candinho, em que se reúnem centenas de composições do célebre trombonista, iriam enriquecer o arquivo de Jacó, hoje incorporado no Museu da Imagem e do Som, do Rio de Janeiro”.

Dispersas, ocultas do Brasil, pouco tocadas em rádios e raramente gravadas, as obras de Jacob ainda necessitam de muita divulgação e melhor conhecimento por parte do público. A internacionalização de nossos produtos musicais e o boicote à música brasileira ocorrido na maioria das emissoras de rádio e televisão do País, além da invasão avassaladora do rock e de esquemas internacionais impostos pela sociedade de mercado, afastam-nos da obra de um compositor e instrumentista de seu vulto. Oxalá, alguém, um dia, corrija tais distorções.

A importância de Jacob Pick Bittencourt então será vivenciada por todos.

#### HOMENAGENS – LEMBRANÇAS – OPINIÕES

O Jornal – 25-2-67

“O compositor Jacob Pick Bittencourt, mais conhecido como Jacob do Bandolim, pelo estilo singular com que toca o instrumento e por ser um dos melhores improvisadores no “choro”, ao lado de Pixinguinha, em todo o Brasil, gravou sua vida e suas aspirações de músico, durante cerca de três horas, ontem, no Museu da Imagem e do Som, onde ficará para a posteridade.

A “voz” de seu bandolim, entretanto, não foi gravada nos 2.400 pés de fita, porque o compositor não o levou, tendo comentado e lamentado o fato com Ricardo Cravo Albin, diretor do MIS, antes do início da entrevista, da qual participaram também como entrevistadores, os cronistas Sérgio Cabral e Sérgio Bittencourt.”

Jornal do Brasil – 14-8-69

“Em Jacob é preciso separar três personalidades musicais distintas, embora elas se fundam em uma só para definir o que ele foi entre os maiores nomes da música popular brasileira. Nele, o pesquisador sério, o compositor inspirado e o instrumentista inigualável. O pesquisador foi responsável, em parte, pela sobrevivência de valsas e choros de Ernesto Nazaré, até então executados apenas ao piano, e sobretudo pela eternidade do gênero que consagrou os grandes chorões das décadas de 20 e 30. O compositor, inspirado na mesma fonte de que

se serviriam aqueles chorões, deixou-nos algumas peças valiosas em todos os gêneros: valsas, choros, sambas. O instrumentista – a quem Radamés Gnatalli dedicou uma das partes de sua suíte Retratos – está entre os maiores de todos os tempos...

Na fina sensibilidade que caracterizava suas execuções, ao mesmo tempo pessoais e fiéis às origens da música popular brasileira; na insuperável técnica do improvisado; na sempre imprevisível capacidade de renovar num instrumento, segundo alguns, limitado – dão-lhe o lugar que há muito tempo ocupa, ao lado de Nazareth e Pixinguinha – entre os nossos eternos chorões.

Lúcio Rangel – Correio da Manhã – 14-8—69

“Jacob foi um dos maiores instrumentistas da música popular brasileira. Possuidor de técnica assombrosa, juntava a esta uma sensibilidade de verdadeiro artista. Profundo conhecedor da música instrumental brasileira, seu repertório era imenso e ia desde os clássicos populares até os choros e valsas que ele mesmo compunha, dentro das formas tradicionais do nosso populário.”

Correio da Manhã – Departamento de Pesquisa – 14-8-69

“Jacob está na sala de visitas de sua casa, em Jacarepaguá, em meio a um grupo seletíssimo de artistas, médicos, jornalistas e intelectuais... já tocou Nazareth, Pixinguinha e peças de sua autoria, ouve-se, à “meia-voz”, um Noturno de Chopin. Em diagonal, defronte a Jacob, um homem alto, louro, de feições suaves, mas firmes, presta-lhe toda a tensão. Orandino e César Faria, a maravilhosa dupla de “baixaria” não acompanham a melodia que se desenvolve em constante pizzicato. As cordas são suavemente premidas, e os sons se alteiam ligeiramente. O homem louro fixa seu olhar suave no jogo dos dedos de Jacob. Ao último acorde, Sergei Dorensky, um dos maiores intérpretes de Chopin, levanta-se da cadeira, bate palmas vigorosamente, embevecidamente, como convém a um virtuose russo, e exclama em seu sotaque carregado: “Fantástico! Fantástico!”

Um leve sorriso se desenha nos lábios de Jacob. Todos os que lhe são mais chegados conhecem aquele sorriso. Terrivelmente consciente de seu tentacular potencial de artista, pessoalmente ou através de qualquer meio de comunicação, a capacidade de transfigurar o choro clássico, imprimindo sempre a marca do gênio, cada vez que tocava, era uma constante. Mas à vibração desse músico, que transformava a exibição do Época de Ouro em verdadeiros concertos camerísticos, havia uma discipli-

na de ferro e uma vontade de aço em fazer bem uma gravação, uma apresentação ou uma audição para amigos, para os quais ele tanto se comprazia em tocar. Era um homem difícil porque não era possível de ser medido pelo gabarito comum...

Graças à Jacob, cujo talento os deuses souberam a quem e porque dotar, praticamente toda a obra de Pixinguinha e Nazareth está gravada, além da sua própria, significando dentro do nosso cancionário, muito mais que um excelente documentário discográfico: é o acervo dos mestres e do seu próprio, na síntese de nossa eternidade musical, do mais puro e mais belo dos sons do nosso ontem, do nosso hoje, para o amanhã do Brasil choro, da Pátria seresta... Jacob não deve ser chorado, mais ainda na esperança de que, ciclicamente, ele aconteça de novo daqui há cem anos.”

Diário de Notícias – 14-8-70

“Numa homenagem ao compositor e musicista Jacob do Bandolim, morto há exatamente um ano, o Museu da Imagem e do Som inaugurou ontem, a sua última sala de aula, com o nome e o retrato do compositor e bandolinista. Coube à sua viúva, dona Adylya e sua filha Helena, descerrarem o pano que cobria a placa e o quadro, ao mesmo tempo em que um disco de Avena de Castro relembra os grandes sucessos de Jacob.

Sob lágrimas que contagiaram a todos, sua filha muito emocionada, agradeceu a homenagem e disse ter certeza de que ela chegaria até onde seu pai estivesse, “deixando-o satisfeito, pois amava demais o Museu e seus amigos.”

A sala Jacob do bandolim é pequena, mas tem capacidade para dezesseis alunos. Era a última disponível no MIS, para ser usada.”

Jornal do Brasil – 28-9-74

“Depois de cinco anos de incertezas causadas pela falta de verba, o acervo musical de Jacob do Bandolim vai ser incorporado em caráter definitivo ao Museu da Imagem e do Som. O material foi adquirido ontem, pela Cia Souza Cruz, que o doou ao MIS.

A coleção estava sob a custódia do Museu desde 1969, sem que este tivesse condições de adquiri-la. A mulher de Jacob chegou a negociar o acervo com a Biblioteca Municipal de São Paulo, mas devido a um manifesto de 200 artistas e intelectuais, reconsiderou sua decisão, permitindo que o Museu se tornasse proprietário, através da doação da Souza Cruz.

...Colecionado durante trinta anos de vida artística, o acervo é especializado em choros, e entre

as suas 10 mil peças há muitas raridades: fitas em que Noel Rosa canta as suas composições, uma coleção de partitura de Ernesto Nazareth, partituras raras do flautista Patápio Silva...”

Jornal do Brasil – 3-5-75

“O Museu da Imagem e do Som vai inaugurar oficialmente, Segunda-feira, 23 de Junho, o arquivo Jacob do Bandolim e toda a semana de 16 a 23 do mês, será dedicada a ele. Em cada dia, um conjunto diferente de choro se apresentará no MIS.”

Sérgio Bittencourt – O Globo – 15-2-78

“Ele custou a admitir a bossa nova e suas dissonâncias vindas do jazz. Os seus ídolos eram Pixinguinha e Ernesto Nazareth...Amigos tinha muitos. O Almirante (telefonavam-se todos os dias); Ricardo Cravo Albin, a quem admirava e respeitava muito; Pixinguinha, seu ídolo; Sérgio Cabral e Hermínio Bello de Carvalho, sentia-se o “guru” de ambos. Era o homem mais metódico que já conheci. Almoçava às 9 horas da manhã, chegava ao cartório onde trabalhava como escrivão às 11 horas, saía às 17 horas, chegava às 19 horas em casa. Jantava, ia para o seu arquivopesquisar ou para o jardim de inverno da casa que construiu, com a alma, o coração – e empréstimo – em Jacarepaguá. Sua hora mais sagrada era a hora de ensaiar. Não admitia nenhum ruído. Nem o da tosse de algum desprevenido gripado. Mas o que mais impressionou em meu pai foram o caráter, a firmeza de seus pontos de vista e, sempre, sempre, a incrível e neurótica sensibilidade musical. A música, para ele, era outro mundo. Com certeza o seu único mundo real. Muitos ainda virão por aí, tocando bandolim – e que venham. Mas nenhum deles poderá tirar o som que ele e só ele tirou do seu pequeno e precário instrumento.”

Turíbio Santos – O Globo – 13-8-79

“...O ressurgimento da música instrumental brasileira deve muito ao caráter incorruptível que Jacob sempre teve como intérprete ou compositor. Seria muito bonito se nesta comemoração dos dez anos de sua morte, os meios de comunicação acordassem da própria inércia cultural para divulgar o que temos de melhor na música brasileira. E assim festejassem todos os dias, não a ausência, mas a presença de Jacob entre nós.”

Jornal da Tarde – 14-8-79

“Jacob Pick Bittencourt era, antes de mais nada, um homem sensível. Os aplausos, a presença ou ausência de amigos muito queridos, eram razões suficientes para levá-lo a comoções muito fortes... Ele sempre conseguiu impor seu instrumento fazendo solo, nunca em acompanhamento, como era co-

mum na época. Seu virtuosismo é que conseguia tal façanha: era considerado, ao lado de Pixinguinha, como um dos maiores instrumentistas brasileiros. Essa técnica foi apurada durante os anos de vivência em conjuntos caseiros – aqueles que se reuniam na casa dos amigos, para sessão informal de música, e depois com o seu ingresso definitivo no rádio, quando venceu um concurso promovido pela Rádio Guanabara, que buscava novos valores. Jacob tirou primeiro lugar e passou a conviver com músicos como Noel Rosa, Sílvio Caldas, Araci de Almeida... Jacob rapidamente transformou-se numa figura de prestígio, mas demorou bastante tempo até chegar a gravar um disco como solista, o que aconteceu em 1947, com a gravação de Treme-Treme e Glória, um 78 rotações que vendeu quase 25 mil cópias. Daí para frente, não parou mais...”

O Estado de S. Paulo – 15-8-79

“Com o Teatro João Caetano praticamente lotado e na presença de diversos nomes da Música Popular Brasileira, terminou na madrugada de ontem, no Rio de Janeiro, o segundo espetáculo da série “Tributo a Jacob do Bandolim”.

Organizada pela Funarte para lembrar os dez anos da morte do instrumentista, ocorrida no dia 13 de Agosto de 1969, a série continua hoje em São Paulo, com um show às 21 horas na Sala Guiomar Novaes.

A apresentação dos músicos Radamés Gnattali, ao piano; Joel do Nascimento, bandolim; Luciana Rabelo, cavaquinho, e seu irmão Rafael, violão de 7 cordas; Celso José da Silva, no ritmo, bastou para que a homenagem a Jacob do Bandolim se transformasse numa noite inesquecível. Como já havia ocorrido em Curitiba, onde se realizou o primeiro espetáculo, a cada apresentação dos músicos, seguiam-se aplausos inflamados da platéia.

Afinal, entraram em cena, músicos que de uma forma ou e outra estão ligados à obra do instrumentista e que assumem na Música Popular Brasileira um destacado papel, como o compositor, regente e maestro Radamés Gnattali e Joel do Nascimento, apontado hoje como o sucessor de Jacob...

O diretor do espetáculo Hermínio Bello de Carvalho, ao falar da personalidade de Jacob do Bandolim, lembrou que o instrumentista “não era uma pessoa a quem se pudesse rotular de expansiva. Se não represasse tanto as emoções, talvez até o coração não o traísse da maneira que o traiu, quando voltava da casa de Pixinguinha, onde foi pedir licença e bênção para morrer.” Hermínio recordou, ainda, do cuidado com que Jacob tratava seu bandolim e



os saraus do instrumentista, “um dos quais passei para disco, com uma versão do Noites Cariocas, absolutamente antológica...”

O crítico de música Zuza Homem de Melo, de O Estado, escreve: “...nele sente-se não apenas a personalidade fortíssima, e por vezes imprevisível do grande músico, mas também a pessoa culta e espirituosa, o homem organizado e estóico que transformaram Jacob numa das mais fascinantes figuras de toda a nossa música.”

Antônio Crysóstomo – O Globo – 26-10-79

“O diretor e produtor Hermínio Bello de Carvalho diz que uma frase do cartaz do “Tributo a Jacob do Bandolim” sintetiza o espetáculo: “Um encontro de Jovens Duendes do Som, com um Patriarca da nossa música, cujo universalismo está em razão direta de uma linha de brasilidade da qual ele jamais se afastou...” Radamés Gnattali é o “Patriarca” referido no texto de Hermínio; Joel Nascimento, bandolinista, e o conjunto Camerata Carioca são os “Jovens Duendes do Som...”

Márcio Guedes – O Estado de S. Paulo – 22-6-80

“11 anos após a morte de Jacob do Bandolim, o Estúdio Eldorado lança doze músicas inéditas, de sua autoria, especialmente selecionadas pelo bandolinista que o acompanhou por quase dez anos – Deo Rian. São oito choros, duas polcas, uma valsa e um schottisch, que lembram o estilo tradicional do grande músico e que só não foram gravadas antes de sua morte por causa de sua propensão ao perfeccionismo...”

Deo afirma, que sob o ponto de vista musical, as 12 escolhidas estavam todas acabadas: “...Eram umas 20 e poucas músicas e eu usei um critério pessoal para selecioná-las. Eram realmente as melhores. Com a ajuda de dona Adylya, coloquei apenas o nome em duas, que não estavam ainda batizadas: Saracoteando e Quebrando o Galho.”

O produtor do disco, Homero Pereira explica, que dona Adylya queria que esses inéditos fossem gravados com a presença de Deo, que foi uma espécie de continuador da obra dele e que teria sensibilidade para preservar seu estilo. E assim foi feito, com o conjunto de Deo – Noites Cariocas – formado por: Deo (bandolim), Damásio (violão), Rafael (violão de sete cordas), Julinho (cavaquinho), Darly (pandeiro), Manoel (violão)...

Na capa de Inéditos há uma foto antiga de Jacob, acompanhado por alguns músicos mais importantes de sua carreira: Vide (flauta), Luna (ritmista), Milton (violão), Henrique Gato (cavaquinho), César

Faria (violão – pai de Paulinho da Viola), Jessé Cândido (violão). Com eles Jacob gravou seus principais discos...

Segundo Rian:

— Este disco foi realmente a maior homenagem que nós podemos prestar à memória desse gênio da música popular que foi o nosso querido Jacob.”

Sérgio Cabral – O Globo – 30-6-80

— Quando se sabe do descaso com que se trata, normalmente, a música instrumental no Brasil, é o maior acontecimento musical do ano.

Esta é a opinião de Paulinho da Viola sobre um espetáculo reunindo Radamés Gnattali, Joel Nascimento e o conjunto Camerata Carioca, que lançará hoje, às 21 horas, no Teatro João Caetano, o LP “Tributo a Jacob do Bandolim”, baseado no show que Hermínio Bello de Carvalho montou, ano passado, lembrando o décimo aniversário de sua morte...”

Jornal do Brasil – 30-6-80

“Há 11 anos, de edema pulmonar, morria Jacob do Bandolim...”

Já havia, no entanto, alcançado a imortalidade. E os saraus que eram animados por sua música e pela música de velhos chorões seus amigos, continuam a reproduzir-se, com o mesmo, excelente e inesgotável material musical interpretado por seus discípulos...”

Luis Nassif – Folha de S. Paulo – 5-4-94 – Jacob do Bandolim e a economia.

“Quando ensaiava suas apresentações com o conjunto Época de Ouro, Jacob do Bandolim, o maior bandolinista da história, recorria a um método de trabalho original. Sugeriu inovações em determinados trechos da melodia, a serem detalhadas pelos demais músicos. E saía para tomar cafezinho, enquanto o conjunto trabalhava em cima das sugestões. Quanto mais durasse o café, melhor era o resultado alcançado.

Se tivesse dirigido sua criatividade e seu método de trabalho para processos produtivos – e morasse em outro país –, Jacob do Bandolim teria se tornado um capitão de indústria dos maiores. O que praticava com seus músicos está em linha com o que de mais moderno existe na ciência da administração e no marketing.

Em Jacob, a centelha de um talento luminoso tinha que ser burilada permanentemente, criada e recriada, testada e aperfeiçoada. Havia uma obsessão pelos detalhes e a busca sistemática de solu-

ções criativas. Embora fosse o maior de todos, limitava-se a apontar o caminho e a tirar em cada músico a contribuição mais criativa.

A música popular sempre foi considerada a manifestação mais brilhante da criatividade brasileira. Mas sedimentou-se na cultura oficial o preconceito de que esta criatividade tinha um quê de vagabundo, de falta de sentido prático, como se a criatividade precisasse ser qualificada.

A criatividade é uma característica de raças e culturas. Não existe criatividade segmentada, voltada só para música, ou para as artes, ou para os negócios. Nações são criativas ou não, independentemente de para onde a criatividade seja canalizada.

Pergunte-se a qualquer multinacional avançada, sobre a qualidade do trabalhador brasileiro. Vai-se ouvir maravilhas sobre sua facilidade de adaptação a novas condições e métodos – característica do sujeito criativo.

Não é coincidência o fato de essa criatividade ter-se manifestado com toda intensidade na música, nos segmentos mais desassistidos da população. Nem é coincidência que, regionalmente, a musicalidade brasileira se manifestasse com mais intensidade nas regiões onde a presença do Estado era mais massacrante e atrasada – como no nordeste.

Onde o Estado estendeu seu manto protetor, criou uma raça de eunucos, acomodados, mortos em vida. Foi preciso que os imigrantes dos anos 20 injetassem sangue novo na economia, quando o Estado garantiu a sobrevivência, em formol, dos barões do café. Mais tarde, todos imigrantes que, tendo se tornado poder, passaram a trabalhar de olho nas burras do Banco do Brasil, perderam a energia de seus antepassados e viraram estátuas de sal.

Enquanto isso, a música popular desenvolvia-se numa criatividade sem paralelo.

Hoje, a música popular é um dos segmentos econômicos de maior significado na economia mundial – como matéria-prima do complexo audiovisual.

Acabamento criativo, diversificação de produtos, inovações fantásticas, melodias para todos os gostos, variedades regionais ilimitadas – o Brasil tem de tudo. Há estrelas internacionais, como Gil, Caetano, Chico Buarque, Ivan Lins, Milton Nascimento, Djavan...

Há a maior escola de violão do planeta, com Baden, Rafael, os irmãos Assad, entre tantos outros. Há conjuntos vocais de primeiríssimo time... Tem-se uma das duas maiores escolas de música instrumental do século – o chorinho.

...E tem-se uma tradição audiovisual de primeiro mundo, graças ao excepcional desenvolvimento técnico proporcionado pela Globo.

Faltam apenas empresários de visão, para o Brasil tornar-se o grande supridor da indústria cultural mundial no campo da música. Na verdade, poucos setores da economia nacional conseguem dispor de uma geração empresarial tão medíocre e amadora como a indústria fonográfica brasileira.

Não é por outro motivo que a lambada – segundo ensina o pesquisador José Ramos Tinhorão em seu último livro – foi descoberta e rendeu milhões de dólares a dois produtores europeus.”

Sérgio Cabral – O Dia – 8-8-94

“Tarde de Domingo, o café Teatro Casa Grande (mais tarde Teatro Casa Grande) estava superlotado. Era uma das sessões do Clube de Jazz e Bossa, que, naquele dia, homenagearia Jacob do Bandolim. Na chegada, ao olhar a cara do público, Jacob não gostou:

— Só tem garoto. Eles não me conhecem. Não vai dar.

E voltou para o seu Fusca, de onde somente saiu depois de insistentes apelos. Entrou pela porta lateral que dava acesso ao palco, foi anunciado e dirigiu-se para o microfone. Deu uma nova olhada no público e, acompanhado pelo conjunto Época de Ouro, começou a tocar Noites Cariocas, de sua autoria. A platéia, que não o conhecia, surpreendeu-se com o extraordinário instrumentista e homenageou-o, inicialmente, com um respeitoso silêncio e, ao terminar a música, com uma explosão de palmas. Quando executou Carinhoso, o público não esperou o fim da música para aplaudir. Era visível a emoção de Jacob. Depois, outro clássico de Pixinguinha, Lamentos. Que musicalidade, que capacidade de improviso, que domínio do instrumento!

— É um virtuose! – gritou alguém, sendo acompanhado por palmas de aprovação e por pedidos de silêncio. Os olhos de Jacob estavam cheios d'água, mas ele resistiu e tocou até o fim, quando o público inteiro estava de pé, aplaudindo e gritando. Os aplausos prosseguiram e Jacob resolveu encerrar ali sua apresentação. Agradeceu, sem jeito, virou de costas para a platéia e dirigiu-se aos bastidores, onde parou e caiu. Era Março de 1967. Primeiro enfarte de Jacob Bittencourt, o Jacob do Bandolim.

Quem conheceu Jacob apenas pelos discos, não pode imaginar que aquele instrumentista de palhetas malandras, inesperadas e bem humoradas fosse, de um lado, um homem extremamente ten-

so, organizadíssimo, exigente em tudo e responsável até por manifestações de autoritarismo quando se entregava ao trabalho... Considerava-se um tradicionalista, razão pela qual gostava de tocar para um público identificado com ele. Tinha horror aos “moderninhos”, principalmente daqueles que lhe sugeriam uma “reformulação” do choro. A emoção que tomou conta dele na Casa Grande foi decorrente da descoberta surpreendente de que os jovens da Zona Sul adoraram a sua música. Jacob não sabia, tradicionalista convicto, que o moderno na nossa música era ele, desde que a modernidade fosse associada à criatividade. Que instrumentista brasileiro criou tanto, improvisou com tanta riqueza? Passava 10, 15, 20 minutos fazendo variações em torno de um tema, sem repetir nenhuma delas.... O cantor Sílvio Silveira, crooner de orquestra em Paris, contou-me que, certa vez, o grande saxofonista francês de jazz, Claude Lutter, chamou a sua atenção:

— Vocês brasileiros, são curiosos. Contam com o maior instrumentista do mundo e não falam nada.

— A quem você está se referindo?

— A Jacob do Bandolim – respondeu Lutter.

No famoso show com Elizete Cardoso e Zimbo Trio, no Teatro João Caetano, em Fevereiro de 1968, o bandolinista arrancou aplausos e pedidos de bis (que foram atendidos) por causa da sua interpretação de Chega de Saudade, juntamente com o Zimbo Trio. O clássico Antônio Carlos Jobim e Vinícius de Moraes recebeu, naquela noite, várias versões propostas por Jacob. Uma delas foi incorporada pelo próprio Tom Jobim, a partir de uma gravação de Chega de Saudade, feita em 1987. Não era, porém, um homem de uma só faceta. Havia um Jacob brincalhão, bem humorado e piadista que surgia, principalmente nos saraus que promovia em sua casa, em Jacarepaguá. Fui testemunha de uma das suas manifestações bem humoradas num show realizado em 1961, na Universidade Mackenzie, em São Paulo, onde solou e participou do acompanhamento musical dos cantores Sílvio Caldas, Ciro Monteiro, Araci de Almeida e outros, que ali se apresentaram. Sérgio Porto, que atuou como apresentador, estava muito nervoso. Num certo momento do show, ele perguntou a Jacob se estava se saindo bem.

Está ótimo. Para César de Alencar, só está faltando a burrice – tranqüilizou Jacob.”

Radamés Gnattali

“Jacob era um homem admirável, porque gos-

tava de tudo correto, as notas no lugar, não admitia nada fora do tom, era muito inteligente”.

#### PRÊMIOS CONQUISTADOS

1954 – Melhor Solista (Guarani) – 1º Festival Brasileiro do Disco, promovido pelos Diários Associados;

1961 – Melhor Solista Popular (Euterpe) – Prêmio Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro;

1964 – Melhor LP de Música Brasileira (Guarani) – 3º Festival do Disco de São Paulo;

1964 – Melhor LP de Música Brasileira (Guarani) – Associação Brasileira de Discos;

Membro nato do Conselho de Música Popular Brasileira do Museu da Imagem e do Som.

Dando seqüência ao meu pronunciamento, como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr<sup>rs</sup> e Srs. Senadores, Tito Madi não nasceu para aplauso de multidões e, sim, para a compreensão serena e a apreciação madura, filhas de bom gosto e admiração introvertida. Muito sofreu com a falta de reconhecimento após quase 40 anos de honrada trajetória. Aplausos, jamais lhe faltaram. Idem sucesso (mais de 200 músicas gravadas e de 70 regravações no Brasil e exterior). Ser autor de Não Diga Não, Chove lá Fora, Menina Moça e Cansei de Ilusões (entre tantas outras criações), significa figurar para sempre na antologia do samba-canção brasileiro.

O que lhe falta é reconhecimento.

Configura aqueles casos nos quais há respeito, admiração, penetração funda no gosto popular, mas escassa repercussão. Público certo e fiel, sem dúvida. Carreira sólida mas sofrida e abafada, própria às pessoas harmoniosas e algo tristes, sensibilidade sempre além das exigências vorazes do sucesso, ausência de espírito competitivo, recolhimento em vez de lances de jogador, pertinácia, porém. Tenacidade silenciosa.

Quem ouvir:

“Não diga não  
Não me deixe sozinho  
Sofro demais  
Longe do teu carinho” (...)

Ou então:

“A noite está tão fria  
Chove lá fora  
E esta saudade enjoada  
Não vai embora” (...)

Ou ainda:

“Mentira, foi tudo mentira  
Você não me amou” (...)

Quem ouvir estas e várias outras letras e melodias de Tito Madi, por certo fará um ah! de reconhecimento sensível, e de prazer, mas se o cantor passar na rua por certo não o reconhecerá. Talvez nem saiba o nome do autor... "Tito Madi? Quem é?"

Esta é a realidade de um mercado vertiginoso, cruel, o discográfico, e é a realidade de um país com um sistema de comunicação, que embora concessão de serviço público, como tal não se comporta: não é controlado e não cumpre sequer a tímida legislação que o obriga a mínimos de brasilidade e responsabilidade ético-cultural.

Prejudicou-o também, o curto período de vigência do samba-canção moderno, mais ou menos de 1952 a 1960, logo esmagado pela bossa nova e, em seguida, por movimentos de massa como a jovem guarda, a tropicália e o império (oxalá temporário) do rock, relegando criadores de sua categoria e elevação, ao plano dos autores ótimos para antologias, porém pouco rentáveis em termos de mercado. Sempre que algum movimento novo surge, seu sucesso transforma os criadores dos movimentos antes vigentes em artistas cada vez melhores, porém, menos conhecidos.

O samba-canção que se originou com andamento um pouco menos rápido que o samba nas décadas de trinta e quarenta e bem menos rápido (por pouco não se "abolou") na década de cinquenta e introduziu no acompanhamento violinos, oboés, cellos e orquestrações elaboradas, este samba-canção de Antonio Maria, José Maria de Abreu, Klecius Caldas, Armando Cavalcanti, Luiz Reis, Garoto, Tito Madi, Luis Bonfá, Tom, Dolores Duran, Caymi, Carlos Guinle, Billy Blanco, Lúcio Alves, Luis Antonio, Fernando Lobo, embora vindo a ser a base da bossa nova, estava em final de vigência no gosto popular. Mesmo assim propiciou obras de alto valor. E, entre elas, os trabalhos de Tito Madi.

#### A RESISTÊNCIA CULTURAL

O samba-canção moderno é dos derradeiros momentos nacionalistas de nossa música. Para situá-lo historicamente faz-se necessário examinar a década de 50. Nela ainda pulsavam valores brasileiros, depois deixados de lado pela maioria dos criadores, perdurando, apenas – e felizmente – nos setores populares. Mesmo, porém, nas escolas de samba, o andamento da marcação acelerou-se de tal forma para facilitar o desfile, que, do ponto de vista musical, hoje é mais marcha que samba.

Resta o pagode brasileiro até a medula. O mais é saudade. Resistem alguns pouco notáveis,

Paulinho da Viola, Hermínio Belo de Carvalho, Chico Buarque, Nei Lopes, Elton Medeiros, Noca da Portela, João Nogueira, Nelson Sargento, Bezerra da Silva, Dicró, Monarco, Carlos Cachaca, Moreira da Silva e o que resta da Velha Guarda.

O samba-canção morreu; a bossa nova acabou; Egberto Gismonti, Milton, Gil, Ivan Lins, Caetano e até João Bosco, internacionalizaram-se, Xuxa entope as crianças de rock, e quem rodar o dial do rádio imaginar-se-á nos Estados Unidos, não no Brasil.

Tito Madi está entre os precursores da bossa nova sem a ela jamais haver aderido, salvo em uma ou duas canções, Balanço Zona Sul, por exemplo. Sua obra expressa com precisão os valores da década de 50: predominância da melodia terna, triste, quase sempre, herança da origem árabe, preocupação com o bom gosto e, para a época, modernidade cautelosa.

Em outubro de 1969, em depoimento ao Jornal do Comércio, Tito Madi, falando sobre a bossa nova, afirma ser um estilo ainda válido no contexto da música popular brasileira, lembrando que o esquecimento em que ela caiu é fruto da ausência de compositores que queiram dar mais vida ao movimento.

"Por isso, não se pode dizer que a bossa nova morreu. O que acabou foi o grupo que a iniciou, mas a música continua sendo feita... A bossa nova foi a raiz do tipo de música para onde os novos enveredaram, buscando um novo som. Não há dúvidas de que a bossanova criou nova base à música popular brasileira." (Tito Madi)

#### A INFLUÊNCIA ÁRABE

Raros cantos trazem o elemento nostálgico de modo tão intenso quanto o árabe. Ele viria influenciar diretamente as canções espanhola e portuguesa, e, de modo indireto, a nossa.

Jorge Faraj e Davi Nasser no passado, Ivon Cury, Sérgio Ricardo e Tito Madi são exemplos da influência indireta do sentimento árabe em nosso populário. O pai de Tito Madi tocava alaúde, era poeta e cantava a melodia do imigrante. Violão e bandolim eram tocados por seus irmãos. Lar musical. Ele, que tinha o nome complicado de Cahuki Maddi e por isso era chamado Tito, de menino, acostumou-se a ouvi-los, encantado, hipersensível, precoce. Incorporaria, mais tarde, os nostálgicos acentos e a lamentação do canto árabe em sua obra. Temperamento contido, porém, filtraria

os arroubos e ênfases desse canto. Manter-lhe-ia a tristeza, não o desespero. E os filtraria pelo modo brasileiro de compor o samba-canção, ajustando-os, ainda, ao estilo urbano, refinado, levemente dissonante, do samba-canção moderno que durante a década de cinqüenta tornou-se romântico na essência, mas realista na letra e na economia de elementos formais: acordes elaborados, dissonâncias bem comportadas, algum balanço, intimismo, música apropriada à confiança e ao aconchego oferecido pelas então moderníssimas boates, espaços de convivência discreta, semi-íntima, protetora do recato e da individualidade amorosa.

Tito Madi viria a ser um expoente do canto de boate. Voz afinadíssima e de curta extensão, suave e melodiosa, domínio técnico e expressivo, letras ajustadas a impasses amorosos e a confianças, carregadas de sentimento e desencontros; confissão poetizada da pena do amor. Em síntese, um cançonetista íntimo, refinado, sutil, insinuante.

“Minha música romântica tem muito a ver com minha origem árabe. Meu pai, libanês, era um sentimental, um poeta nato, que tocava um instrumento muito antigo, o alaúde. Eu até hoje guardo aquele alaúde como a maior lembrança dele.” (Tito Madi)

#### A TRAJETÓRIA DE TITO

Vindo de São Paulo, da cidade de Pirajuí onde nasceu, a dezoito de julho de 1929 e na qual se fez – desde rapazote – artista, locutor, redator e programador do serviço de alto falantes, e logo, da pequena emissora local, Tito Madi surgiria para a notoriedade aos vinte e cinco anos, década de cinqüenta, no Rio de Janeiro. Depois de rejeitada por inúmeros intérpretes que não a consideravam “comercial”, a sua canção Não Diga Não foi por ele gravada em disco 78 RPM, no ano 1954 (no verso, uma obra chamada “Pirajuí”, homenagem à terra natal). Ela correu o Brasil de então, e até hoje é êxito.

Firma-se Tito Madi como autor e cantor, participa de modo tangencial da Rádio Nacional, porém é no canto intimista e de câmara das boates do Rio de Janeiro que encontra eco para seu universo estético e sensível. Faz, aí, carreira, sempre considerado por seu profissionalismo, requisitado por seu real talento e amargurado porque à qualidade de sua obra de compositor e mais ampla, ainda, de intérprete romântico, nem sempre correspondeu o reconhecimento das elites, das gravadoras e das emissoras de rádio.

Toda a geração do samba-canção modernista da década de cinqüenta, por tripular um gênero em fim de vigência (oxalá retorne), geração de epígonos num mercado de vanguarda e novidades, foi desdenhada e quase esquecida após tudo o que ocorreu no gosto popular depois da bossa nova.

Qualidade e talento à parte (os mercados são implacáveis em sua fome de novidades) Tito Madi viu-se engolfado no turbilhão. Fiel a seus padrões e conhecedor da própria qualidade, nem à bossa nova aderiu. “Ficou gemendo, mas ficou sonhando” como diria o poeta Cruz e Souza. É o limbo dos criadores qualificados que não cortejam o mercado.

#### CINCO DÉCADAS DE ARTE

Década de 40 – Juventude do filho de imigrantes árabes. Contato precoce com a arte, o pai poeta e músico amador. Os irmãos, bons de bandolim e violão. O serviço de alto falantes da cidade de Pirajuí, em São Paulo, onde nasceu. O sonho de ser jogador de futebol, quase realizado. Do serviço de alto falantes para a pequena rádio local foi um passo. Programador, locutor, redator, cantor. Nas rádios de antigamente, sobretudo as do interior, a formação de profissional dava-se através de uma prática intensa.

Década de 50 – A grande década de Tito Madi. Contrato em São Paulo com a Rádio Tupi, início de carreira. Vinda para o rio de Janeiro. Contratos na Rádio Nacional e na TV Tupi, o auge do gênero que o consagraria: o canto intimista em boate. Ambiente favorável a seu tipo de composição, pois, época do samba-canção moderno, expressão do meio urbano já adensado e complexo e de uma vontade de renovação temática, melódica e harmônica, que chegaria ao auge com a bossa nova. Não Diga Não, gravado em 1954, faz sucesso nacional. O ano concluiu-se com Tito Madi ganhando prêmios vários. Mais sucessos: Chove Lá Fora e Gauchinha Bem Querido, em 1956. Fase áurea da vida noturna carioca, boates famosas, grandes nomes, amizade com Ribamar, Dolores Duran, palavras de carinho dos cronistas da noite como Antonio Maria, também compositor, Sérgio Porto, Fernando Lobo. Outros sucessos: Balanço Zona Sul (incursão na iniciante bossa nova, à qual não aderiria); Menina Moça; Fracassos de Amor; Saudade Querida; Cansei de Ilusões; Sonho e Saudade. A década de 50 é o grande momento de Tito Madi como criador, cantor e fabricante de sucessos.

Tito Madi inicialmente, firmou-se como compositor e intérprete da chamada “música de boate”. Era

a época do Little Club, do Beco da Fome (Rio de Janeiro), de vida noturna intensa.

“O Beco da Fome celebrizou-se com a bossa nova, mas já existia antes, já “funcionava” artisticamente. As grandes músicas românticas daquele período surgiram ao redor dali. Foi uma época fabulosa para mim, ao lado de Dolores Duran e Marisa Gata Mansa, duas grandes amigas.

Encontrava-me com Dolores no fim do trabalho para conversar. Ela não era uma mulher bonita, mas irradiava beleza quando cantava. Pessoa bonita e muito sofrida. Colocou seu sofrimento em todas as suas músicas. Parecia saber que a morte chegaria logo para ela. Daí a sua ânsia de vida, principalmente nos últimos meses, em que compôs as suas obras mais bonitas, importantes até para a história da MPB. “Por causa de Você”, por exemplo, é música de Tom Jobim com letra de Dolores Duran. É uma das músicas que mais gosto de cantar fora do meu repertório. Dolores não chegou a gravar as 6 músicas de minha autoria, que ela escolheu para um disco. Morreu antes.

Fracasso de Amor foi lançado em boate, assim como Chove Lá Fora, Quero-te Assim, Cansei de Ilusões. Eu fazia teste com o público. Certas músicas eu era obrigado a cantar mais de 15 vezes por noite.”  
(Tito Madi)

Década de 60 – Anos de grande turbacão política, musical, abalos inimagináveis para compositores afinados com uma ordem musical posta em cheque e revogada pelos inícios da sociedade de massas: bossa nova, canções de protesto e de teor político, entrada vertiginosa do rock no canto mundial, via Beatles, expansão da instrumentação eletrônica, o tropicalismo. Em arte tudo passa rápido em termos de sucesso e aceitação. Somente perdura a qualidade, ainda que revogado o estilo que a contém. Assim ocorreu com Tito Madi. Sucesso rápido e esquecimento idem, justamente quando, liberto das ilusões dos primeiros anos, fazia-se um cantor cada vez melhor e um compositor refinado. Período difícil em que começaram raramente gravações e reproduções no rádio. É a difícil fase do posicionamento, quando o artista sai da órbita do sucesso geral e inicia a fase do aprofundamento de sua obra nas faixas de mercado capazes de com ela se identificar. Nestes anos 60, de intensa mudança, Tito Madi per-

maneceu fiel a seu estilo, disposto a pagar os altos preços que pagou.

Década de 70 – Tentativa de reação. Passadas as ilusões dos movimentos que varejaram a década de setenta, a ânsia de retorno a estilos ultrapassados pelo mercado, antes de haverem superado o seu potencial artístico, levou-o a fixar-se no gênero boate e em shows por todo o País.

A década de setenta pode ser caracterizada por sua permanência de muitos anos na boate Fossa, no Rio de Janeiro, shows isolados em todo o Brasil.

“Sempre acreditei no que fazia e acho terrível quando um artista diz que “já era” um trabalho feito no início da carreira. Na fase pior da música romântica, muitos cantores deixaram de lado o que estavam fazendo, preocupados em ficar sempre nas paradas de sucesso. E, no que se refere a isso, a pior fase foi a da Jovem Guarda.”  
(Tito Madi)

Década de 80 – Trinta anos depois depois do seu sucesso estrondoso e sempre fiel a seu estilo. Tito Madi vive a realidade de ser um nome altamente prestigiado, vê novas versões de velhos êxitos seus, canta melhor do que nunca, afinadíssimo. Por certo, o tempo e a história da música popular brasileira ainda venham a registrar canções importantes e sentidas, saídas desses anos de muita luta e ingratas indiferenças. O artista permanente, íntegro, fiel, honrado, de alta qualidade.

#### O LIRISMO, SUA MARCA

O romantismo foi a plenitude do lirismo, é certo, mas o fluxo lírico encontra-se até em gêneros, estilos e escolas opostos ao romantismo. O lirismo é uma tendência do espírito humano, independe de época ou estilo. O poeta Manuel Bandeira, por exemplo, embora modernista (e, portanto, oposto ao romantismo) é um lírico. Idem, o grande pintor Cícero Dias. Idem Villa Lobos. Idem Caetano Veloso.

O lirismo provém dos antigos cantos de poesia acompanhados pela lira, daí a expressão. Encontra-se a expressão lírica em cantos da renascença que traziam o mundo e seu sentimento ao antes fechado repertório do canto medieval, o canto gregoriano, voltado exclusivamente para proclamar a glória de Deus.

O lirismo é a expressão profunda do sentimento, seja em que estilo, época ou escola se manifeste. Representa a expressão externa dos modos emocionados de ver e sentir o mundo. Quando o li-

rismo domina completamente a obra, temos o gênero romântico que representa o império e a plenitude do impulso lírico. O exagero do gênero romântico e o uso exaltado do impulso lírico configuram o romantismo. Essa forma exaltada, enfática, grandiloquente que é o romantismo, sai da música chamada erudita em princípios do século passado (Schumann, Chopin, Mendelssohn) perdura durante todo o século (Brahms morreu em 1896) e penetra no século XX através das formas decadentes e repetitivas aparecidas na canção popular de todos os povos do ocidente.

Já o lirismo é um fluxo muito anterior, como será posterior. É eterno. Lateja dentro das obras. É vivido com intensidade por instantes de meditação, saudade ou melancolia em obras muito anteriores ao período romântico. Beethoven que não era um romântico (embora precursor do movimento) e Schubert, possuem megatons líricos de alta beleza e densidade.

Tito Madi (e, como ele, todo o grupo de compositores de samba-canção precursores da bossa nova na década de 50) é muito mais lírico que romântico. Este grupo já não cultua as harmonias do romantismo. Não as revoga, porém. Nelas insere alterações, dissonâncias, novos acordes, transformações melódicas e instrumentais no acompanhamento. Tais alterações modernizantes, são ainda, esteticismos, representam o culto ao belo formal e ao bom gosto, que viria a ser revogado adiante, quando o império do pós-moderno abateu-se sobre as formas consagradas do bom gosto popular, aqui, sim, ocorrendo uma revolução.

Tito Madi é um lírico: acentua os valores d'alma e do sentimento numa era de racionalismo, de arte conceitual e fúria destruidora de valores, típica de um fim de século. Por isso, tinha que ser esmagado pelo caráter avassalador do processo e sua alta rentabilidade. O esmagamento, porém, só o faria – via sofrimento – aprimorar a sua arte de menestrel lírico, de cançonetista popular.

#### LEMBRANÇAS – HOMENAGENS – OPINIÕES

Revista Letra e Música – 1958

“Tito Madi celebrou-se e ganhou um lugar definitivo no sucesso popular, com Chove Lá Fora. Mas quer como cantor que é, e dos bons, como compositor, já tinha o agrado do público, quer em Rádio, como em TV, a crítica nunca lhe regateou elogios...

Muito moço ainda, a nossa música popular muito pode esperar de um compositor que já se firmou como um dos melhores que temos, tanto que

os cronistas do Disco, em Assembléia, elegeram-no o “Melhor compositor de 1957”.

Jornal do Comércio – 3-10-69

“O compositor Tito Madi, um dos precursores da bossa nova, afirmou ontem que a vida efêmera desse tipo de música deve-se ao fato dela ter nascido de um grupo fechado que não foi capaz de dar-lhe a dimensão que merecia, levando os jovens a procurar novos sons. Admite contudo, que ela possa ressurgir, a qualquer momento.

O compositor afirma que a incrementação da música brasileira nos países onde a bossa nova penetrou, só se dará se os compositores passarem a compor com insistência, se os editores e gravadoras ajudarem...”

Jésus Rocha – O Globo – 15-4-77

“De repente, os rumos da música suave são interrompidos por acordes de Chove Lá Fora. Os casais se afastam para suas mesas. E uma dança rápida de luzes varre a pequena pista quase escura até se transformar num retângulo onde está o piano. Meia noite e meia. Vai começar o show na Boate Fossa. A primeira e, aliás, todas as músicas que serão ouvidas podem ser sucessos antigos ou atuais. Não importa, desde que falem de encontro, desencontros, despedidas, juras, mágoas e outras coisas do amor.

Ao agradecer os primeiros aplausos, Tito Madi sempre diz alguma coisa. De jeito informal. Tanto pode brincar com um freguês mais assíduo como, diplomaticamente, chamar a atenção de alguém que esteja falando um pouco alto... Ou então Tito pode dizer apenas isso: – “É um prazer cantar pra vocês. Obrigado por virem à Fossa.” O que ele nunca deixa de falar antes de cada música, é dar o nome de seus autores, e, sempre que possível, alguma informação a mais.

— Digo o nome dos autores e qualquer coisa a mais a respeito dele e da música porque acho uma informação como essa sempre importante. Afinal, a música é uma das partes mais vivas e dinâmicas da culturapopular. Infelizmente, nem todos pensam assim. Apenas algumas rádios se dão ao trabalho de identificar a autoria das músicas que tocam.

... São dois shows toda noite, mas cansaço Tito não tem. E nem chega a considerar rotina o fato de cantar diariamente no mesmo pequeno recinto, durante temporadas enormes. Só os domingos são inteiramente seus: normalmente ele vai para seu sítio com a mulher Lúcia Maria e os filhos Ricardo (12 anos) e Lúcia (11).

— No momento em que peço o microfone e encaro aqueles casais, aconchegados na penumbra, devo dizer que a emoção que sinto é alguma

coisa inexplicável. Costumo dizer que esse pequeno público é até melhor que o de Frank Sinatra; não estou me elogiando, mas sim o público. A emoção de cada show nunca me parece uma coisa repetida, mas renovada.”

Sérgio Bittencourt – Última Hora – 9-11-78

“Com uma imensa e reconhecida bagagem de músicas que alcançaram o sucesso, Tito Madi aponta dentre todas as que, na sua opinião, ficaram para sempre:

— O Chove Lá Fora, que é só minha e Menina Moça, do Luiz Antonio.

Ele reconhece que é um cantor romântico e explica isto, afirmando ter recebido uma influência muito grande do pai, um árabe poeta e músico amador.

O romantismo de Tito Madi, quando compõe e quando interpreta, fez de seu nome quase que um símbolo do gênero. Chove Lá Fora é um exemplo flagrante. Nos dias de hoje, porém, não será uma forma de alienação ser romântico? Tito Madi admite e justifica-se:

— De fato, à primeira vista, é uma alienação, sim. Porque a música romântica é um gênero que todo muito aceita, porém, diante do mundo em desagregação em que vivemos, diante da influência das músicas estrangeiras, essa música romântica vive numa espécie de compasso de espera. Sei que somos, de certa forma, amados, mas só aceitos por uma minoria. Mas o cantor romântico também tem mulher, filhos, responsabilidade e não dá pra viver só de prestígio.

Na noite, onde quer que chegue, Tito Madi é bem chegado. Suas músicas, seu repertório, ficaram na boca do povo. Mesmo continuando no gênero que abraçou...

Tranquilo, Tito Madi já tem uma carreira feita e nela, a meta da qual não quer se afastar. É um cantor romântico, e se assume, quando sem rodeios frisa:

— Canto o amor e vou continuar cantando-o, até que eu veja, realmente, que não dá mais. Ai eu paro.”

Sandra Peleias – Última Hora – 8-5-81

“Aos seus 50 anos, Tito Madi soma 27 anos de carreira artística. E hoje, mais do que nunca, é preciso comemorar todos esses anos dedicados à música popular brasileira. É que a cantora Maria Bethânia incluiu, em seu último disco – Talismã – um dos sucessos antigos do compositor e cantor, Cansei de Ilusões. Para ele, que não tinha suas músicas gravadas há dois anos, foi um momento de felicidade. Além da grande soma em dinheiro que ganhou, chegou novamente às rádios e, inevitavelmente, ao público jovem – “muito distante da minha geração.” Até Domingo, Tito Madi estará no Horse’s Neck, fazendo uma retrospectiva de sua carreira e cantando no-

vos compositores.

Em sua longa carreira, Tito Madi não sofreu quedas e subidas bruscas. Tentar manter um equilíbrio foi sempre sua preocupação maior. Por isso mesmo, talvez nunca tenha pensado em perder o elo com a noite, que sempre o manteve próximo ao público, apreciador de sua música romântica. Em todos esses anos, seu tempo foi dividido em casas noturnas do Rio e São Paulo...

A voz e olhar de Tito Madi transmitem vigor. Otimismo e paciência são duas palavras de ordem, principalmente depois do Talismã, de Maria Bethânia.

— Sou um artista que ajudou, sem falsa modestia, muitos colegas, que com o tempo se esqueceram disso. E justamente uma pessoa quase estranha a mim, resolve regravar uma música minha. Ela não me devia nada e me deu a coisa mais bonita de toda minha carreira. Sou grato à Maria Bethânia; além da parte artística – voltei com mais força – me proporcionou ganhar o que jamais tinha ganho... Sou parte da música popular Brasileira.”

Sidney Garambone – Tribuna da Imprensa – 10-2-88

“Muita gente ficou triste ao saber que a iniciativa da cervejaria Brahma, em conjunto com o Centro Cultural Cândido Mendes, promovendo shows com gente de talento da música popular brasileira, des-cambasse para o interesse tradicional dos shows, o lucro. Antigamente era necessário apenas que os interessados madrugassem na Segunda-feira em busca de ingressos para as apresentações, que sempre acontecem na Quarta-feira, no horário de meio dia e meia. Agora, apesar de não ser muito caro, quem quiser substituir a hora do almoço por acordes musicais de qualidade, tem que desembolsar cem cruzados. Isso vai afastar o convívio saudável entre office-boys e executivos. Talvez estejamos sendo inocentes e as promoções anteriores fossem uma boa estratégia de marketing para acostumar o Centro com um novo horário alternativo.

Mas, dessa vez, independente de marketing, promoção, cerveja ou qualquer outro nome usado para se desculpar o fim de uma bela iniciativa, é obrigação do carioca ir à rua da Assembléia prestigiar um grande músico, quase sempre injustiçado e muitas vezes desconhecido do grande público. Tito Madi comemora 35 anos de carreira, acompanhado apenas da guitarra de Chiquinho Braga e de seu inseparável violão. Quem vai coordenar o papo que sempre rola nos intervalos de uma música para outra é Paulo Tapajós.

Tito tem hoje 58 anos e 29 discos gravados. Sua época de ouro foi na transição dos 50/60 anos, quando foi considerado uma das maiores revela-



ções musicais brasileiras, da época. Só que essa mesma crítica ignorou os shows que o músico realizou em Nova Iorque no ano passado, tendo obtido estrondoso sucesso de público, chegando a tocar em um dia só 32 músicas. Ele se mostra um pouco magoado:

— É curiosa a minha situação, às vezes me sinto um estranho dentro do meu próprio país. Sempre estou correndo por fora e tenho o meu público fiel, que abrange gente de todas as idades. Mas não estão respeitando o passado e o presente da MPB, artistas de qualidade como Marisa Gata Mansa, por exemplo, estão sem oportunidade de mostrar trabalho. E por que não tocar nas rádios sucessos de Orlando Silva?...

— Não me arrependo de nada, sempre tentei fazer o melhor possível. Cada disco que fazia considerava o melhor – diz Tito, dando o recado que se houver oportunidade não deixará de homenagear artistas que já se foram, mas que estão eternamente no seu coração, como Agostinho dos Santos, Silvinha Teles e Carlos Galhardo.

Que o público vá ouvir o talento de Tito Madi... Haverá, paralela ao show, uma exposição sobre os 35 anos de carreira do músico. Uma pequena chance para se saldar uma dívida com um artista brasileiro de sucesso, pouco tocado nas rádios daqui."

João Máximo – Jornal do Brasil – 6-4-88

"Tito Madi está de volta à noite, seu habitat desde que trocou São Paulo pelo Rio, há mais de 30 anos, para se transformar num dos melhores intérpretes de música romântica brasileira. Sua volta não está sendo feita em ambiente intimista como o da Fossa, onde ele brilhou por tanto tempo, acompanhado ao piano pelo amigo e parceiro Ribamar, nenhum daqueles inferninhos típicos de Copacabana dos anos 50, mas no luxuoso Botecoteco, casa noturna quase estranha à paisagem de Vila Isabel, onde recomeça hoje temporada até Sábado.

Num programa destinado aos que não saíram do Rio para o feriado longo, ele está cantando velhos sucessos: Não Diga Não, Chove Lá Fora, Cansei de Ilusões, e novos (de sua parceria com Paulo César Pinheiro), tudo com a classe habitual.

Tito Madi é hoje uma figura quase única na música popular brasileira. Um intérprete que ainda acredita na força das canções românticas e que pensa em levar para a última década do século um gênero que Dick Farney e Lúcio Alves lançaram há mais de 40 anos. Mas mesmo em relação àqueles dois pioneiros, Tito é único. Sem ter a voz do primeiro e a técnica do último, conseguiu se impor como grande intérprete. E com um modo de cantar que nada tem a ver com os Dick e Lúcio. E mais: dos três, foi o único que conseguiu vencer também como compositor, a obra de Dick se limitando a al-

gumas poucas peças instrumentais e a de Lúcio a tentativas bissexatas, a única bem sucedida, sendo De Conversa em Conversa. Tito Madi, na verdade, é tão bom compositor quanto cantor.

Seu desaparecimento da noite se deve justamente a um certo recesso pelo qual tem passado a música romântica. Pessoalmente, ele não crê que o romantismo tenha saído de cena, mas a música, por ser tão pouco tocada nas rádios e quase nada nas televisões, sim.

— Mas acho que há tempo e lugar para ela – diz ele. Os jovens só não curtem mais a música romântica porque raramente a escutam.

Tempo e lugar, aqui e lá fora. Tito fez uma curta mas vitoriosa temporada em Nova Iorque, ano passado, e ficou surpreso ao constatar que os brasileiros de lá (e os americanos também) ainda eram capazes de se emocionar com Chove Lá Fora, que o grupo vocal The Platters internacionalizou como It's raining outside.

Talvez se surpreenda também ao ver que o público do Botecoteco – na Vila de Noel e Martinho, berço do samba mais ritmado, mais para fora – não é muito diferente daquele que o prestigiava na Fossa. Há românticos por toda parte. E mesmo os que não forem românticos vão gostar. As canções e a voz de Tito Madi independem.

O espetáculo de hoje é uma homenagem a Marisa Gata Mansa."

Diana de Aragão – O Globo – 18-2-89

"Em mais de 30 anos de carreira o cantor e compositor Tito Madi permaneceu como um dos baluartes da música romântica. Da boa, não dessas baladas melosas que invadiram as rádios. Contando com o auxílio luxuoso do conjunto formado por Chiquito Braga na guitarra, Helvius Vilela no piano, Tibério no baixo e Augusto Arid na bateria, o cantor e compositor revive, com sua classe de sempre, os sucessos que marcaram sua carreira em estréia das mais tranquilas no Un Deux Trois. Ao som do seu prefixo – claro que é Chove Lá Fora – um nervoso cantor enfrenta uma platéia de amigos e, durante quase 1h 30m, exhibe a competência do grande cantor e compositor num entrosamento dos mais perfeitos entre artista e banda.

E começa seu espetáculo arrasando. Pois, como não se arrepiar ao som de Neste Mesmo Lugar, de Armando Cavalcanti e Klecius Caldas, seguida da não menos deslumbrante Saia do Meu Caminho, do mestre Custódio Mesquita. Além de Duas Contas, de Garoto. Todas ao som da ótima banda com espaço bastante para dar seus belos solos, pois, elegante, Tito Madi sabe que eles fazem parte do seu show, nas delicadas harmonias do precioso roteiro. Quando entra ainda Balanço Zona Sul e um pout-pourri da melhor qualidade: Coração Vagabun-

do, de Caetano Veloso; Minha, uma das obras-primas de Francis Hime; As Rosas Não Falam, do mestre Cartola. Seguido por Fascinação, na versão de Augusto Lousada e que remete imediatamente para a belíssima gravação de Elis Regina, além da criação de Carlos Galhardo, sem nenhuma desfeita para o astro da noite.

Grande compositor também, Tito Madi apresenta, em parceria com Mário Teles, a bonita Dalva, em homenagem à própria Dalva de Oliveira. Seguida de outros emocionados momentos nas interpretações de suas obras-primas: Cansei de Ilusões e Chove Lá Fora, finalizando com a sempre bem vinda Valsa de Uma Cidade, de Antonio Maria e Ismael Netto e, já no bis, de A Deusa da Minha Rua, de Newton Teixeira e Jorge Farah encerrando a romântica noite em grande estilo.”

#### OBRAS

Amor e Paz, samba, 1964; Balanço Zona Sul, samba, 1957; Cansei de Ilusões, samba, 1957; Canto do Engraxate, samba, 1957; Carinho e Amor, samba, 1960; Chove Lá Fora, samba, 1957; Encontro no Sábado (com Georges Henri), valsa, 1955; Eu e Você, valsa, 1953; Fracassos de Amor (com Milton Silva), samba, 1957; Gauchinha Bem-Querido, samba, 1954; Não Diga Não (com Georges Henri), samba, 1954; Olhe-me, Diga-me, samba-canção, 1958; Pirajuí (com Georges Henri), samba, 1954; Senhorita, valsa 1956.

#### CDs

Brasil Samba-Canção (com Dóris Monteiro) – 1996 – Sony

Tito Madi – 1996 – Sony

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para reconhecer a importância social do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, mas, ao mesmo tempo, encaminhar uma sugestão às autoridades econômicas do governo. O Pronaf é um dos poucos programas monitorados pelo governo que estão oferecendo resultados positivos, e não pode fracassar em nenhuma hipótese, num quadro de tantas dificuldades vividas hoje pela agricultura brasileira.

Esse Programa busca estimular o desenvolvimento rural, fortalecendo a agricultura familiar e gerando emprego e renda. Mantido pelo Ministério da Agricultura, em parceria com Estados e Municípios, o Pronaf tem conseguido aumentar a renda e melhorar as condições de vida de milhares de pequenos agricultores.

Para ser beneficiado com o crédito do Pronaf, o agricultor deve estar enquadrado nas normas do Programa, comprovando principalmente sua caracteriza-

ção como agricultor familiar. Como os filhos estão comprometidos com a atividade da família, cria-se, além disso, uma oportunidade para os jovens fixarem-se nas atividades do campo, evitando-se assim o êxodo na direção das grandes cidades.

No meu Estado de Goiás, O Pronaf já beneficiou 80 mil famílias, localizadas em 41 municípios. Um exemplo dos bons resultados obtidos pelo Programa está no município de Itapuranga, onde a agricultura familiar vive um período de franca expansão graças ao apoio do Pronaf. Com uma população de aproximadamente 28 mil habitantes, Itapuranga tem mais de 6 mil famílias constituídas de pequenos e mini produtores. Dessas, quase 3 mil famílias estão sendo contempladas com a ajuda do Pronaf. Com orientação técnica de especialistas da Emater e da Prefeitura, esses produtores vêm se dedicando ao cultivo de milho, melancia, banana, hortaliças, mamão, tomate, feijão e maracujá.

Quem gerencia o Programa é o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, formado por representantes do poder público, Emater e dos próprios produtores rurais. As prioridades para aplicação dos recursos são definidas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, elaborado com base em consultas feitas à comunidade. Nos três últimos anos, foram investidos na agricultura familiar de Itapuranga mais de 480 mil reais. Graças a esses recursos, os produtores têm à disposição três represas comunitárias, cinco conjuntos de irrigação, seis conjuntos de inseminação artificial, cinco tratores, um caminhão, além de outras benfeitorias.

O exemplo de Itapuranga ilustra muito bem a eficiência do Pronaf. E comprova, mais um vez, a força do pequeno empreendimento na geração de bens e riqueza. A verdade, Sr. Presidente, é uma só: a agricultura, seja em que país for, necessita de recursos e investimento para produzir mais e melhor. E Goiás quer produzir mais e melhor. Por isso, precisa ter mais recursos em disponibilidade. Precisa ter mais famílias sendo beneficiadas pelo Pronaf. Precisa ter mais municípios sendo atendidos pelo Programa.

É nesse ponto que quero transmitir um apelo veemente aos órgãos de decisão vinculados ao Pronaf: é fundamental, é prioritário, é absolutamente imperioso elevarmos o orçamento desse Programa para o próximo ano. No meu Estado, apenas 41 municípios, dos 242 existentes, estão sendo beneficiados com o Programa. Não deve ser apenas em Goiás que se verifica uma demanda reprimida à espera de auxílio. Outros Estados também devem estar em situação idêntica, desejando a ampliação do orçamento destinado aos agricultores familiares.

Os benefícios oriundos do Pronaf; Sr. Presidente, são imediatamente sentidos pelas populações das comunidades beneficiadas. Amplia-se a oferta de emprego, estanca-se o êxodo rural, produz-se mais alimentos. O Pronaf não deixa de ser uma das vias para se combater a pobreza e a miséria no campo e para evitar o inchaço das grandes cidades.

Nenhuma dificuldade deve impedir o desenvolvimento e a formação de renda no meio rural. Nem mesmo a tão alegada inadimplência dos agricultores vinculados ao Pronaf. É importante entender que grande parte da agricultura familiar fornece como garantia do empréstimo o resultado da produção. Como a produção é afetada por um grande leque de fatores, entre os quais a incerteza dos fenômenos climáticos, esse pequeno agricultor pode encontrar dificuldades em saldar a dívida se sua produção não foi boa. Não se deve, portanto, crucificar os agricultores inadimplentes a priori. As instituições financeiras devem ter um espaço de manobra que lhes per-

mita renegociar as dívidas. O agricultor inadimplente de hoje poderá ser um bom pagador amanhã.

O momento de agir é agora, Sr. Presidente, quando os setores governamentais e financeiros envolvidos com a agricultura e a pecuária começam a tratar do financiamento da próxima safra. Precisamos não apenas mantê-lo, mas ampliar seu orçamento, para que mais e mais agricultores familiares, recebendo o apoio do Programa, passem a integrar a extensa rede da atividade rural e contribuam, de forma decisiva, para produzir mais alimentos para eliminar a fome e a miséria entre as nossas populações mais carentes.

Esse é o meu desejo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 17, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

**Dia 17.8.99, terça-feira, às 14h 30min:**

**Sessão deliberativa ordinária**

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999  (nº 626/98, na Casa de origem)	Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa).  Parecer nº 467/99-CCJ, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Bernardo Cabral, favorável.	Quarto dia de discussão, em 1º turno.
<b>Presidente da República</b>		
2 Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998  (nº 1.022/95, na Casa de origem)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.  Pareceres sob nºs: - 315/99-CCJ, Relator: Senador Roberto Requião, favorável; e - 316/99-CE, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável, com adendo que apresenta a Emenda de Redação nº 1-CE para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.	Discussão, em turno único.

3 Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998	Dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências.	Discussão, em turno único
(nº 2.886/97, na Casa de origem)	Parecer favorável, sob nº 248, de 1999, com adendo, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romero Jucá.	(Em virtude de adiamento, nos termos do Requerimento nº 425, de 1999).
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1998	Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Discussão, em turno único.
(nº 516/97, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 406/98-CE, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável.	(Votação nominal)
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1999	Aprova o texto da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, concluída em Washington, em 14 de novembro de 1997.	Discussão, em turno único.
(nº 766/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 382/99-CRE, Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável.	
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1999	Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.	Discussão, em turno único.
(nº 760/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 383/99-CRE, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável.	
7 Requerimento nº 386, de 1999	Solicita, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 1999, de sua autoria, que altera a redação dos artigos 19, 22, 104 e 131, e acrescenta o art. 65-A, à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para dispor sobre a inspeção técnica de segurança de veículos automotores em circulação.	Votação, em turno único.
Romero Jucá		

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.)

**RETIFICAÇÃO**

**ATA DA 95ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10  
DE AGOSTO DE 1999  
(Publicada no DSF, de 11 de agosto de 1999)**

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata, à página nºs 19982, que se republica por haver saído com incorreção:

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1996, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 490, DE 1999  
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 119, de 1996.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1996, que *denomina "Florestan Fernandes" a sala da*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais passa a denominar-se "Florestan Fernandes".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães**

**12-8-99**

Quinta-feira

---

**10h30** - Sr. Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional

**11h** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

## Ata da 98ª Sessão Não Deliberativa em 13 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Gilvam Borges*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador **Gilvam Borges**.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

### **MENSAGEM Nº 745, DE 1999-CN** (Nº 1.107/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253.00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de agosto de 1999.



**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 285 /MP**

Brasília, 09 de agosto de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, e duzentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, nos termos da Recomendação nº 31, de 11 de maio de 1999, da Comissão de Controle e Gestão Fiscal - CCF, instituída pelo Decreto nº 2.773, de 8 de setembro de 1998.

2. O crédito solicitado pela CDRJ destina-se à ampliação da rede elétrica no Porto do Rio de Janeiro, uma vez que não foi possível a conclusão das respectivas obras em 1998, para cumprimento de obrigações assumidas pela Companhia com os arrendatários de terminais do referido porto.

3. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da inclusão do projeto proposto pela CDRJ são gerados pela própria empresa.

São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 1999 da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para os fins que especifica.

Respeitosamente,



**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão



**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 285 / MP, DE09 DE agosto DE 1999.****1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Inclusão de novo subprojeto na Lei Orçamentária de 1999 (Lei nº 9.789, de 23.02.99), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, no valor de R\$ 1.166.253,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais).

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei que abre crédito especial.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

A alternativa proposta é a única solução.

**4. Custos:**

Os recursos necessários para inclusão do novo subprojeto proposto na Lei Orçamentária/99 são de geração própria da CDRJ.

**5. Razões que justifiquem a urgência:**

Possibilitar à CDRJ concluir as obras de ampliação da rede elétrica no Porto do Rio de Janeiro, para atendimento a obrigações contratuais assumidas com arrendatários de terminais no referido Porto.

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião dos estudos de viabilização do subprojeto proposto.

**7. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se favoravelmente.

## PROJETO DE LEI Nº 12, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração da própria empresa, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	1.166.253
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	1.166.253
39216.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	1.166.253
	EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	
39216.160900563.5103.0023	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	1.166.253
	T O T A L	1.166.253

ANEJO II	
ANEJO	ACRESCIMO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.186.253
TOTAL	1.186.253

### LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

#### **LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

#### **DECRETO Nº 2.773, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998**

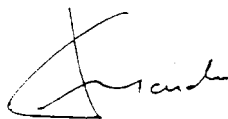
Cria a Comissão de Controle e Gestão Fiscal - CCF, estabelece meta fiscal para o ano de 1998, altera o Decreto 2.451, de 5 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

### **MENSAGEM Nº 746, DE 1999-CN** (Nº 1.108/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00, para os fins que especifica".



Brasília, 12 de agosto de 1999.

**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 286 /MP

Brasília, 09 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e três mil e cento e trinta e nove reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, nos termos da Recomendação nº 31, de 11 de maio de 1999, da Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, instituída pelo Decreto nº 2.773, de 8 de setembro de 1998.


2. Do crédito solicitado pela CDRJ, R\$ 46.155.647,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais) destinam-se à conclusão das obras de “Ampliação do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba – RJ”, projeto este incluído no “Programa Brasil em Ação”, e R\$ 2.547.492,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais) serão aplicados na “Ampliação das Instalações para Operação de Containeres no Cais do Caju – RJ”.

3. Cabe destacar que a conclusão das referidas obras estava prevista para o final do exercício de 1998 e, por circunstâncias adversas, não foi possível. Entretanto, não há como questionar a necessidade de término daqueles projetos, que têm por finalidade o cumprimento de obrigações assumidas pela Companhia com os arrendatários de terminais dos referidos portos.

Dos recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da suplementação aos projetos propostos pela CDRJ, R\$ 46.155.647,00 são oriundos de operações de crédito internas e R\$ 2.547.492,00, gerados pela própria empresa.

5. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 1999 da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para os fins que especifica.

Respeitosamente,



**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 286 / MP, DE 09 DE agosto DE 1999.

## 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação de subprojetos na Lei Orçamentária de 1999 (Lei nº 9.789, de 23.02.99), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, no valor de R\$ 48.703.139,00.

## 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito suplementar.

## 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução.

## 4. Custos:

Dos recursos necessários à suplementação proposta pela CDRJ, R\$ 46.155.647,00 são oriundos de operações de crédito internas e R\$ 2.547.492,00, gerados pela própria empresa.

## 5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar à CDRJ concluir as obras de Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba - RJ e Ampliação das Instalações para Operação de Contêineres no Cais do Caju - RJ, para atendimento a obrigações contratuais assumidas com arrendatários de terminais dos referidos portos.

## 6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião dos estudos de viabilização dos subprojetos propostos.

## 7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se favoravelmente.

## PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00, para os fins que especifica.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e três mil e cento e trinta e nove reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de operações de crédito interna e de geração da própria empresa, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	48.703.139
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	48.703.139
39216.160900663.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	48.703.139
39216.150900663.5103.0048	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	46.185.647
39216.160900663.5103.0096	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)	2.547.492
<b>T O T A L</b>		<b>48.703.139</b>

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39216 - COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PROPRIOS	2.547.492
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	46.166.647
TOTAL	48.703.139

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

### LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

---

### DECRETO Nº 2.773, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998

Cria a Comissão de Controle e Gestão Fiscal - CCF, estabelece meta fiscal para o ano de 1998, altera o Decreto 2.451, de 5 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

---

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido constam mensagens presidenciais, encaminhando os Projetos de Lei nºs 12 e 13, de 1999-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 18-8 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 26-8 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 31-8 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 10-9 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Para uma breve comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Nabor Júnior, Srs. Senadores, hoje eu gostaria de falar sobre uma impressionante e corajosa jornada realizada pelo Dr. Dráuzio Varella.

Um dia de chuva, entrou um ladrão do pavilhão sete enrolado num cobertor, feito um beduíno do deserto, apenas os olhos de fora. Tinha os lábios rachados de febre, a conjuntiva amarelo-avermelhada e uma dor tão forte nos músculos que ele gritou quando lhe apertei a panturrilha.

Era leptospirose, doença transmitida pela urina do rato, doença comum naquela época do ano em que chovia toda tarde... Aquela manhã, entretanto, era atípica: em duas horas de atendimento, era o quarto doente com os mesmos sintomas...

Quando ele terminou de relatar os seus sintomas, perguntei-lhe em tom de brincadeira:

– Você também trabalha no túnel?

Brincadeira infeliz! O rapaz ficou mais pálido ainda, os olhos amarelos arregalaram para dentro dos meus.

– (...) Doutor, agora o senhor me complicou.

(...) Olha, não sou polí cia, venho aqui para atender quem está doente. Pode confiar.

E aí se desenvolveu o dramático diálogo entre o Dr. Dráuzio e aquele prisioneiro do Carandiru. Dr. Dráuzio disse que ele poderia tomar os remédios na sua própria cela.

(...) Duas ou três semanas depois, em casa, abro o jornal: “Detentos fogem através de túnel, no Carandiru.

No livro, Dr. Dráuzio Varella procura mostrar que os homens, em cativeiro, criam regras de comportamento com o objetivo de preservar a integridade do grupo. Trata-se de um processo adaptativo, regido por um código penal não escrito: “pagar a dívida assumida, não delatar o companheiro, respeitar a visita alheia, não cobiçar a mulher do próximo, exercer a solidariedade e o altruísmo recíproco conferem dignidade ao homem preso. O desrespeito é punido com desprezo social, castigo físico ou pena de morte (...)

Dr. Dráuzio Varella relata as incríveis histórias de pessoas que, embora tendo cometido roubos, estelionatos, tráfico de drogas, estupros ou assassinatos, tiveram extraordinários casos de amor – bem como de falta de amor – e viveram batalhas por sua sobrevivência. Conta também muitas das histórias daqueles que trabalham na difícil missão de tomar conta do presídio.

Nos dois últimos capítulos, Dr. Dráuzio descreve, pelas palavras daqueles que testemunharam os fatos, o massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, quando cento e onze homens no pavilhão Nove morreram, segundo a versão oficial, mais de duzentos e cinquenta, segundo os presos, contando os que saíram feridos e nunca retornaram, não tendo havido mortes entre os policiais militares.

Todos os relatos são de pessoas que acabaram se desviando para a senda do crime, provenientes de origem humilde. Ainda que dentre as pessoas de classe média e os ricos possa haver criminosos, dificilmente se tornam prisioneiros em nosso País. Sem dúvida, entretanto, as tremendas desigualdades persistentes no Brasil, o desemprego e o agravamento da pobreza constituem razões principais do extraordinário aumento de criminalidade que se tem observado em quase todas as regiões, inclusive na região metropolitana de São Paulo.

Quero cumprimentar o Dr. Dráuzio Varella por seu formidável livro e recomendá-lo fortemente a todos os Senadores, bem como a todos os brasileiros. Será uma excelente oportunidade ouvirmos o seu depoimento pessoal na próxima segunda-feira, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, a convite do Presidente daquela Comissão, Senador Osmar Dias. Certamente, a leitura de Estação Carandiru, que mercidamente está em primeiro lugar dentre os livros mais vendidos no País, contribuirá para que tenhamos maior consciência e senso de urgência para transformar a dura realidade do Brasil dos anos 90.



O Dr. Dráuzio Varella estará segunda-feira, às 15h30, na Comissão de Assuntos Sociais. Será uma oportunidade para conhecermos mais de perto a extraordinária experiência vivida por ele. Certamente, ouviremos do Dr. Dráuzio um testemunho notável. Poderemos perguntar-lhe a razão dessa verdadeira tragédia nos presídios brasileiros, em que medida as desigualdades que caracterizam o nosso sistema socioeconômico têm contribuído para a tragédia de tantas pessoas que estão vivendo um verdadeiro inferno na Terra, em distritos policiais, quase todos superlotados, nas principais cidades brasileiras e em muitos presídios como a Casa de Detenção do Carandiru.

Ainda ontem, mais um estudo foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, autarquia vinculada ao MEC, sobre as desigualdades regionais no sistema educacional brasileiro, informando o aumento dessas desigualdades em nosso País.

Assim, Sr. Presidente, convido a todos para assistirmos ao Dr. Dráuzio Varella nessa importante iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 483, DE 1999

Proíbe a freqüência em cursos de ensino superior em estabelecimentos públicos por tempo superior a dois semestres letivos além do tempo de duração do curso fixado em lei, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido ao aluno de curso superior em estabelecimento público de ensino permanecer freqüentando o curso regular além de dois semestres letivos após o término da duração do curso fixada em lei, salvo doença comprovada por junta médica composta por, no mínimo, 3 (três) médicos.

Parágrafo único. O aluno que não concluir o curso no período previsto no caput deste artigo será sumariamente jubilado pela autoridade competente.

Art. 2º Em relação àqueles que forem alunos à data da publicação desta lei, o tempo permitido de freqüência é calculado:

a) somando-se o tempo legal necessário à conclusão dos créditos restantes a dois semestres letivos, se não foram ainda concluídos 70% (setenta por cento) dos créditos do curso;

b) somando-se o tempo legal necessário à conclusão dos créditos restantes a um semestre letivo, se já foram concluídos mais de 70% (setenta por cento) dos créditos do curso.

§ 1º O cálculo, procedido em relação a cada aluno pela autoridade educacional competente, será ao mesmo comunicado formalmente, sendo amplamente divulgado nas publicações oficiais do estabelecimento.

§ 2º O mesmo se aplica em relação ao aluno aprovado em novo concurso de habilitação.

Art. 3º Fica extinto o instituto do trancamento de matrícula, salvo doença comprovada nos termos do art. 1º, in fine, desta lei.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo em sessenta dias da publicação.

Justificação

Com a proposição, pretende-se eliminar da cena educacional brasileira o chamado “estudante profissional”.

Há casos de estudantes que freqüentam cursos em estabelecimentos oficiais de ensino há mais de dez anos. Desenvolvem, às vezes, atividades intensas no próprio estabelecimento de ensino, sem, no entanto, priorizarem a conclusão dos créditos de seu curso.

Esse tipo de atitude tem duas conseqüências graves na vida do ensino superior: ocupa-se indevidamente uma vaga preciosa e aumenta-se injustamente a despesa do Estado com um aluno que é, no mínimo, faltoso de seus deveres educacionais.

Pensou-se, neste projeto, em normatizar algumas exceções à determinação, tais como maternidade, eventual prisão, atividade administrativa por funcionário público fora de sua sede. No entanto, chegou-se à conclusão que a atividade educacional superior deve ser prioridade absoluta da vida do estudante, relegando a segundo plano qualquer outro projeto de vida. Na verdade, não se pode concordar em relegar uma atividade de tal importância, como é o ensino superior, a “horas vagas”. A única exceção é o caso de doença.

Houve, ainda, a preocupação de estender a determinação aos atuais alunos, de modo justo, ou seja, deferindo a eles, respectivamente, dois e um semestres letivos, conforme o caso, após o cálculo do tempo que deverão levar para completar os créditos restantes, o mesmo ocorrendo em relação àqueles que, eventualmente, possam ter sido aprovados em novo concurso de habilitação, após jubramento provocado pelo motivo disposto na proposição.

Entendemos que a proposta é mais um passo no sentido da moralização do nosso ensino superior.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador Luiz Estevão.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 484, DE 1999

Altera o art. 124, XI, do Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre a inspeção veicular periódica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 124, XI, do Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XI – comprovante de aprovação de inspeção veicular e de poluentes e ruído, anualmente para veículos de carga, ônibus e microônibus, independentemente da data de fabricação, e anualmente para automóveis após cinco anos da fabricação, conforme regulamentações do Contran e do Conama.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estatísticas comprovam que é irrisório o número de acidentes envolvendo automóveis com menos de cinco anos de fabricação decorrentes de falha mecânica, o mesmo não acontecendo com os veículos da carga, ônibus e microônibus.

A proposta do presente projeto de lei é adequada a lei à realidade, evitando encargos desnecessários aos órgãos responsáveis pelo trânsito e grande economia para os proprietários de veículos.

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador Luiz Estevão.

LEGISLAÇÃO CITADA  
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Art. 124. Para a expedição de novo certificado de Registro de Veículo serão exigidos os seguintes documentos.

XI – comprovante de aprovação de inspeção veicular e de poluentes e ruído, quando for o caso, conforme regulamentações do Contran e do Conama.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 80, DE 1999

Extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os caputs dos arts. 180 e 294 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180. A prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, observado o disposto no art. 215, III, b antes do término do tempo regimental: (NR)

Art. 294. O processo nominal será realizado pelo registro eletrônico dos votos, obedecidas as seguintes normas: (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados a letra a do inciso I do art. 292, e o art. 295 do regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

A crescente complexidade da civilização, intensificada às vésperas do terceiro milênio, vem impondo às atividades humanas a necessidade do processamento eletrônico de dados, o qual está presente, hoje em dia, nas mais pequenas operações comerciais, financeiras ou mesmo no lazer das crianças nos parques de diversões.

O Congresso Nacional, como espelho da sociedade, não poderia ficar à margem desse processo e, por essa razão, dispõe de equipamento eletrônico de votação, que, inexplicavelmente, não é utilizado de modo eficiente, pois a maioria das votações, ainda ocorre mediante o processo simbólico, que deixa muita a desejar quanto a sua transparência, pois o voto do parlamentar sobre determinada matéria não fica conhecido pelo cidadão.

Por outro lado é muito comum que nas votações simbólicas haja requerimento para a verificação de votação, nos termos do inciso III do art. 293 do Regimento Interno desta Casa, fato que pode retardar, às vezes, desnecessariamente, a conclusão do processo de votação, prejudicando assim, a pauta da Ordem do Dia.

Nossa proposta visa a aplicação do voto nominal a todas as matérias submetidas à deliberação do Plenário, mediante o registro eletrônico dos votos, de modo que seja do conhecimento de todos o voto do parlamentar sobre o assunto.

Acreditamos que a proposição seja acolhida pelos nossos pares, em razão de não haver empecilhos técnicos, para sua adoção e de ir ao encontro da valorização do Senador e da modernidade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador Roberto Requião.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

REGIMENTO INTERNO DO  
SENADO FEDERAL

.....  
Art. 180. A prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, em votação simbólica, antes do término do tempo regimental:  
.....

Art. 294. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido quorum especial de votação ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, ou ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo registro eletrônico dos votos, obedecendo as seguintes normas:  
.....

Art. 292. Na votação, serão adotados os seguintes processos:

- I – ostensiva;
  - a) simbólico;
  - b) nominal;
- II – secreta;
  - a) eletrônico;
  - b) por meio de cédulas;
  - c) por meio de esfera.

b) Da Votação Ostensiva

Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

I – Os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados levantando-se os que votarem pela rejeição;

II – o voto dos líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto em documento escrito a ser encaminhado à Mesa para publicação;

III – se for requerida verificação da votação, será ela repetida pelo processo nominal;

IV – o requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por três Senadores;

V – procedida a verificação de votação e constatada a existência de número, não será permitida nova verificação antes do decurso de uma hora;

VI – não será admitido requerimento de verificação se a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

VII – antes de anunciado o resultado, será lícito tomar o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;

VIII – verificada a falta de quorum, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;

IX – confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada ao voltar a matéria à deliberação do Plenário;

X – se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido.  
.....

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 80, de 1999, que acaba de ser lido, terá, perante a Mesa, o prazo de cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu os Ofícios nºs 418 e 2.937, de 1999, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Banco Central, encaminhando, nos termos da Resolução nº 26, de 1999, a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, emitidas no último dia 2, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1999.

Os expedientes, anexados ao processo da referida Resolução, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu poderia começar dizendo que neste imenso Brasil, que

vai do Oiapoque ao Chuí, existem enormes desigualdades para serem superadas e muito por ser descoberto. No entanto, estaria começando de maneira errada o meu pronunciamento, porque o Brasil não tem como seu ponto extremo norte o Oiapoque, conforme até hoje se ensina nas escolas de nível médio e primário, e como, inclusive, está sendo divulgado numa das músicas feitas para comemorar os quinhentos anos do descobrimento do Brasil.

Recentemente, comandada pela prefeitura de um Município do extremo norte de Roraima, Uiramutã, foi organizada uma expedição que contou com a colaboração do Governo do Estado, da Força Aérea Brasileira, do Exército Brasileiro e de outros técnicos para constatar, como o foi ao final, que o ponto mais ao extremo norte do País é, na verdade, o Monte Caburaí, justamente na nascente do rio Uailã, naquele Estado.

Portanto, a nossa geografia se altera substancialmente na medida em que esse ponto do extremo norte deixa de estar no Estado do Amapá para estar no Estado de Roraima. Isso, Sr. Presidente, mostra como há muito que descobrir no Brasil, mesmo às vésperas de comemorarmos os quinhentos anos do descobrimento. Ora, se nem a nossa geografia está correta e devidamente conhecida, imaginem V. Ex<sup>as</sup> como estarão as pessoas que vivem a oeste daquela imaginária linha do Tratado de Tordesilhas, aqueles cidadãos brasileiros, índios e não-índios, que habitam a imensa Região Amazônica!

Nós temos ouvido – e não é privilégio –, nesta legislatura, muitos pronunciamentos a respeito do que tem por ser descoberto na Amazônia pelos brasileiros e o quanto já é conhecido por estrangeiros, por instituições que nada têm a ver com nosso País.

Voltando à questão do ponto geográfico mais ao extremo norte, quero ler trechos do documento que ontem foi entregue ao Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, pelo Prefeito do Município de Uiramutã, Venceslau Brás. Tive a honra de participar da solenidade em que foi entregue a S. Ex<sup>a</sup>, oficialmente, um estudo e um relato da constatação geográfica

Sr. Presidente, gostaria de frisar que várias instituições participaram dessa expedição, tais como o Exército, a Aeronáutica, o Incra, a Universidade Federal de Roraima, o Ibama, o IBGE, o Museu Integrado de Roraima, a Embrapa, a Funai, a Coordenadoria de Turismo de Roraima, a Assembléia Legislativa do Estado e o próprio Governo do Estado de Roraima.

Sr. Presidente, a expedição teve início no dia 3 e término no dia 6 de setembro de 1998. Mediante a utilização de meios modernos, como, por exemplo, a utilização de helicópteros, que pousaram em uma área

pantanosas, sobre toras de madeira, foi possível constatar que a nascente do rio Uailã, a 1.456,10 metros de altitude, no topo do Monte Caburaí, que fica situada a 5°16'20" de latitude norte e 60°12'37,3" de longitude, é o verdadeiro extremo norte do Brasil. Essa região de marca a fronteira entre o Brasil e a República Cooperativista da Guiana, conforme o Tratado de Madri.

É bom ressaltar a diferença, em termos de localização geográfica, entre a nascente do rio Uailã, no Monte Caburaí – a 5°16'20" ao norte –, e o ponto até então considerado o extremo norte do País, o Oiapoque, que fica abaixo, a 4°30'30".

Sr. Presidente, ao fazer este registro hoje, como disse, secundando o encontro que tivemos ontem com o Ministro da Educação, esperamos que doravante os livros escolares sejam publicados com essa correção, a fim de que os alunos não aprendam erradamente, como nós aprendemos, que o extremo norte do Brasil era o Oiapoque.

Ainda dentro desse raciocínio, de que estamos descobrindo o Brasil mesmo após quase 500 anos de sua descoberta oficial por Portugal, recebi da Funai resposta a um requerimento de informações por mim formulado a respeito de algumas questões. Primeiro, sobre uma informação veiculada pela Rede Globo de que cerca de 60% da população ianomâmi do Estado de Roraima estava contaminada pela malária.

Para minha surpresa, a Funai respondeu-me que não possui esses dados, tendo em vista que a assistência médica na comunidade ianomâmi já vinha sendo desenvolvida pela Fundação Nacional de Saúde. Portanto, esses dados pertencem àquela Fundação. E, agora, após o decreto presidencial que passa definitivamente a assistência às comunidades indígenas para a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde, a Funai sugere que a solicitação desses dados seja feita àquele órgão diretamente.

Ora, Sr. Presidente, é de estarrecer, porque a Funai, legalmente, é a responsável por todas as ações referentes à assistência, proteção e defesa das comunidades indígenas, e a Fundação Nacional de Saúde trabalhava em convênio com aquele órgão. Com isso, a Funai demonstra realmente a sua ineficiência e desorganização, comprovando também que precisa, se não ser extinta, pelo menos profundamente reestruturada, transformando-se em um órgão mais moderno, mais ágil e mais nacionalista.

A propósito dessa recente decisão do Governo Federal de passar a responsabilidade da assistência aos índios para a Fundação Nacional de Saúde, poderia dizer, usando uma frase popular, que estamos "remendando uma roupa velha com um tecido velho".

A Fundação Nacional de Saúde também deixa muito a desejar no que tange ao combate às doenças, às endemias pelas quais é responsável, como a dengue, a malária e outras tantas nosologias de que a Fundação Nacional de Saúde há muito tempo perdeu o controle. No meu Estado, Roraima, a malária volta a recrudescer em vários Municípios, e a Fundação Nacional de Saúde não presta adequadamente a assistência que deveria dar.

Então, se, por um lado, parece haver, por parte do Governo Federal, já há algum tempo, o propósito declarado de dismantlar a Funai, passando paulatinamente para organizações não-governamentais a tarefa, que é precípua do Governo Federal, de dar assistência e proteção às comunidades indígenas; por outro lado, parece-me que agora se quer dar à Fundação Nacional de Saúde características que não lhe são próprias: eficiência e responsabilidade.

Hoje mesmo, o Jornal do Brasil publicou matéria que diz: "Falta de verba ameaça índios doentes". Numa outra matéria anexa, fala que a "Funasa (Fundação Nacional de Saúde) é a responsável".

Sr. Presidente, o quadro que está a se desenvolver entre as nossas comunidades indígenas, e elas estão majoritariamente localizadas na Região Norte, mais precisamente nos nove Estados que compõem a Região Amazônica, estamos a entender que o Brasil está aceitando pacificamente que se preparem todos os ingredientes para que haja uma desagregação do tecido nacional na nossa Amazônia. Notícias de envolvimento dos nossos índios com o narcotráfico são freqüentes. Recentemente foi publicado que os índios eram utilizados para transportar os insumos necessários para o fabrico da cocaína. Da mesma forma, no Maranhão – e isso também foi confirmado pela Funai em resposta ao meu requerimento –, tribos estão plantando maconha e fornecendo a traficantes, que incentivam essas plantações. Como estão dentro de uma reserva indígena, as plantações podem ser feitas de maneira segura – vamos dizer assim –, até mesmo protegidas da ação policial.

Já que percebemos que não existe, por parte do Governo Federal, um sentimento nacionalista de não permitir que a nossa Amazônia continue nesse processo de ser dominada por ações inteligentemente armadas para desagregar o tecido nacional, tão duramente composto naquela região longínqua, precisamos, aqui do Senado, dar uma resposta mais viva, uma resposta mais vigorosa, que possa colocar um freio a esse processo de internacionalização da Amazônia, a esse processo de abandono da Amazônia pelo Governo Federal – e aqui falo não como um Par-

lamentar de Oposição, pois pertença a um Partido que dá sustentação ao Governo Federal; falo como um cidadão do Estado de Roraima, que vê com indignação a nossa Amazônia ser agora vítima de guerrilheiros que se infiltram no Estado do Acre, no Estado de Rondônia, no Estado do Amazonas. Seria ingênuo pensar que a guerrilha, que existe na Bolívia e na Colômbia, iria respeitar uma linha imaginária, que é a linha de fronteira, que nos separa desses países.

Portanto, Sr. Presidente, na qualidade de Senador por Roraima, quero aqui, mais uma vez, ao fazer o registro desta importante descoberta geográfica que é a constatação que o ponto extremo norte do País não está situado no Amapá mas sim no Estado de Roraima, mostrar que, se desconhecemos a geografia, desconhecemos muito mais a realidade sociológica, a realidade humana das pessoas que vivem naquela região imensa que é a Amazônia. Não gostaria de participar deste momento da história nacional sendo omissos e achando que existem organizações internacionais bem-intencionadas em assegurar aos nossos índios e aos não-índios que moram na Amazônia, em assegurar ao Brasil a garantia do seu território e do seu patrimônio.

Portanto, ao encerrar, manifesto a minha preocupação com essa situação de omissão em que o País vive, dismantlando organismos como a Funai, o Ibama e outros que poderiam atuar realmente em defesa do índio e da Amazônia e entregando essas atribuições a entidades não-governamentais. Conforme já foi anunciado, a Fundação Nacional de Saúde, ao assumir a responsabilidade de assistência médica às comunidades indígenas, fará convênios com organizações não-governamentais, como, no caso de Roraima, com a CCPY, Comissão para Criação do Parque Yanomami, que é conduzida por dois estrangeiros, a Sr<sup>a</sup> Cláudia Andujar e um outro misissio ná rio cujo nome não me recordo agora.

Portanto, precisamos fazer uma CPI das ONGs, para saber como essas instituições atuam no Brasil, que dinheiro recebem, como aplicam e qual é verdadeiramente a ação que desenvolvem na Amazônia e em outras regiões do País, mas principalmente na extensa área de fronteira da nossa Amazônia.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais, e façam parte do meu pronunciamento, o Relatório da Expedição ao Monte Caburaí e as notícias veiculadas nos Jornal do Brasil e Folha de S. Paulo.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Turismo**

**Expedição**  
**Ao**  
**Monte Caburaí**  
**Verdadeiro Extremo Norte do Brasil**

**Relatório da**  
**Expedição Ao Monte Caburaí**

Com o objetivo de desmistificar que o verdadeiro Extremo Norte do Brasil é no estado de Roraima, o senhor Venceslau Brás, prefeito do Município de Uiramutã, determinou que fosse elaborado, pela Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município, um projeto para a realização de uma expedição ao Monte Caburaí.

O secretário fez os estudos preliminares e chegou a conclusão que o município não dispunha de recursos financeiros para bancar uma operação daquela envergadura. A solução apresentada ao prefeito foi:

1º - Estabelecer parcerias com outros órgãos e instituições que, com seus equipamentos e técnicos, ajudassem o município a realizar um trabalho sério. Com as informações desses profissionais, a Secretaria teria elementos suficientes para elaborar um relatório que ajudasse a mudar a geografia do Brasil e contribuir para o desenvolvimento do turismo no Estado.

Para esses profissionais seria uma oportunidade única de acumular em suas áreas de interesses, informações sobre uma região pouco conhecida dos brasileiros.

O projeto foi concluído e entregue ao Sr. Prefeito que o aprovou e nomeou o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Platão Arantes, como Coordenador da Expedição e autorizou que fosse colocado em prática, imediatamente.

Contatos foram mantidos e parcerias com várias instituições foram definidas, tais com o Exército, Aeronáutica, INCRA, Universidade Federal de Roraima, IBAMA, I.B.G.E, Museu Integrado, EMBRAPA, FUNAI, Codetur (Coordenadoria de Turismo de Roraima), Assembléia Legislativa de Roraima e Governo do Estado de Roraima. Também participaram técnicos de várias áreas como geógrafos, antropólogos, biólogos, agrônomos, botânicos, fitotécnicos, de turismo, escoteiros, alpinistas e jornalistas.

A Expedição teve início no dia 3 e término no dia 6 de setembro de 1998. Nos três dias de acampamento no topo do Monte Caburáí, tudo foi pesquisado.

Encontrou-se a nascente do rio Uailã praticamente virgem, uma região de difícil acesso e úmida.

Também foi encontrada uma imensa bacia com acúmulo de água e sobre ela uma vegetação de herbáceas, onde predominam plantas da família rapateaceae.

Na área alagada, não foram encontrados indícios físicos de solo firme numa profundidade de até um metro. Para caminhar era necessário firmar o passo sobre a vegetação. Esta área foi utilizada para o pouso dos helicópteros, realizados sobre estacas colocadas em cima dessa vegetação.

A outra parte do Monte é coberta de floresta. A altura média das árvores é de 15 metros, com troncos finos, em torno de 20 centímetros.

A presença de raízes tipo sapopema, resinas e látex era constante nas árvores. O que indica que o solo desse ecossistema é raso, com muita matéria orgânica na camada superficial e piçarra. Abaixo dessa camada existe uma composição rochosa. Com tantas dificuldades, calculou-se que o Marechal Rondon não tenha subido ao topo do Monte e as coordenadas feitas por ele tenham sido calculadas à distância, através das estrelas como era comum naquela época.

Prova disso é que no topo do Monte, na nascente do rio Uailã, não foi encontrado o marco que teria

sido colocado pelo Marechal Rondon, na década de 30.

Informações da 1ª Comissão Demarcadora de Limites do Ministério das Relações Exteriores situada em Belém do Pará, o “Marco

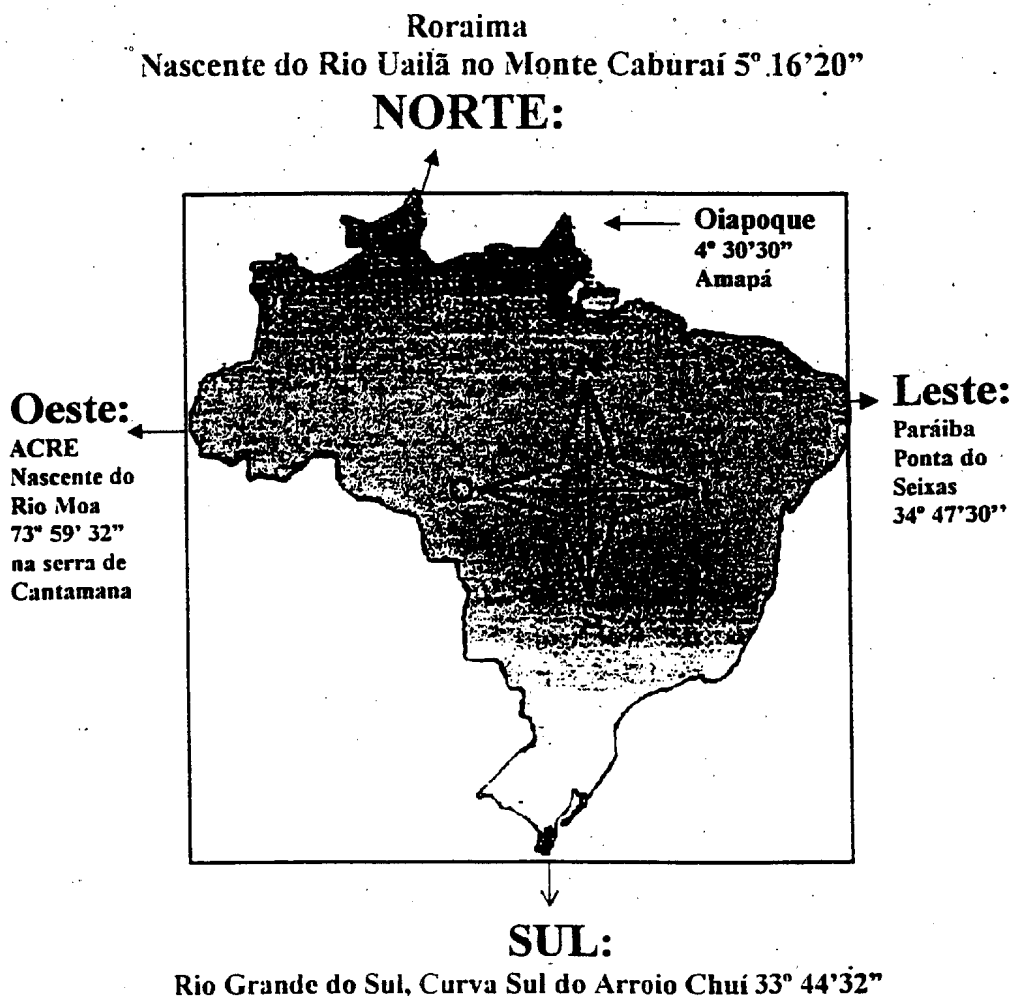
Internacional” B-BG/11A. situado no Monte Caburáí, entre a nascente do rio Uailã, Afluente do rio Maú ou Ireng, bacia do Amazonas e do rio Caburáí afluente do Cucui, bacia do Essequibo, o marco foi colocado nas coordenadas geográficas: Latitude: 5° 16'19, 60" N. Longitude: 60° 12'43, 29" W GR. Essa pequena diferença da verdadeira

coordenada e justificada pela preocupação das autoridades brasileiras em não entrarem em solos estrangeiros.

Na realidade, o divisor e a nascente do rio Uailã ficou comprovado pelos expedicionários através de equipamentos de precisão. A nascente do rio Uailã, há 1.456,10 metros de altitude e no topo do Monte Caburai, fica situada a 5° 16' 20" de latitude Norte e 60° 12' 37. 3" de Longitude. Lá é o verdadeiro Extremo Norte do Brasil! Essa região demarca a fronteira entre o Brasil e a República Cooperativista da Guiana, conforme o Tratado de Madri, assinado em meados do século 18, entre as potências coloniais da época.

De fato o Monte Caburai é o verdadeiro Extremo Norte do Brasil, mas de direito esse status não é reconhecido pelos brasileiros.

A inscrição no muro do quartel do Exército na cidade de Oiapoque diz: "Aqui começa o Brasil", mas não afirma ser o Extremo Norte. O Ministério da Educação divulga essa falsa informação, de que o cabo Orange, na foz do rio Oiapoque, estado do Amapá, seja o ponto extremo norte brasileiro.





As pesquisas foram cientificamente comprovadas e desmentem essa afirmação, pois, segundo cálculos cartográficos realizados pelos técnicos expedicionários, foram comprovados com exatidão que o Monte Caburá está acima do Oiapoque mais de 84,5 metros ao Norte do que o Cabo Orange, que situa-se a 4° 30'30", na foz do rio Oiapoque.

A sua divulgação nos livros didáticos como sendo o ponto extremo norte brasileiro é uma afirmação falsa. O mais agravante é que o Ministério da Educação já dispõe dessa informação há muito tempo e nada fez, ainda.

→ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - já publicou, desde 1989, pesquisas em um livro com essas coordenadas, o que não justifica a inércia do Ministério da Educação sobre o assunto.

A expedição foi concluída na manhã do dia 6 de setembro de 1998, ocasião em que foi comemorado o dia da Pátria antecipadamente, com o hasteamento das Bandeiras do Brasil, do Estado e do Exército.

Foi celebrada uma missa pelo capelão do Exército no topo do Monte Caburá na presença de diversas autoridades do Estado, entre elas o Sr. Neudo Ribeiro Campos, governador do Estado e os deputados estaduais, Almir Moraes Sá, presidente da Assembléia Legislativa e Berinho Bantim.

Em seguida os expedicionários foram retirados do Monte Caburá pelos helicópteros e levados para sede do município de Uiramutã, onde foram recebidos como heróis.

O coral indígena de Uiramutã cantou o Hino Nacional na língua Macuxi.

Por tratar-se de uma região de difícil acesso, neste “pedacinho de Brasil” nada era feito.

A expedição  
teve um papel  
importantíssimo  
na descoberta  
do potencial  
ecoturístico.

Um verda-  
deiro “ Paraíso  
Ecológico ”.

A sua explo-  
ração turística,  
no futuro, será  
de fundamental  
importância na  
sobrevivência  
econômica da

população do Município, haja vista que as belezas naturais do Monte Caburá são praticamente únicas no mundo: os contrafortes do Maciço das Guianas, um dos sítios geológicos mais antigos do Planeta.

O Monte Caburá faz parte do Parque Nacional do Monte Roraima.

## Exército Brasileiro

Sob o comando do Tenente Coronel Fernando Danziato Rego, que colocou o Batalhão de Infantaria de Selva 7º BIS-Roraima, para dar todo apoio necessário à Expedição;

1º. - Estágio de adaptação na selva, aos expedicionários no período de 10 a 14 de Agosto de 1998.

2º. - Preparação física, noções básicas de orientação em área de selva, sobrevivência, nós e amarrações, primeiros socorros e preparação de área de pernoite, treinamentos táticos e concepção básica de selva.

3º. - Vacinação para todos contra possíveis doenças.

4º. - Transporte, material e equipamentos, moto-serra, cimento, areia, comidas.

5º. - Abertura de trilhas, clareira onde foi colocado uma enorme cruz e o pavilhão mestre Nacional, para serem hasteadas as bandeiras do Brasil, do Estado e do Exército.

6º. - O 7º BIS proporcionou, no período de 01 a 06 de setembro de 1998, todo apoio logístico necessário aos expedicionários no topo do Caburá. Sem isso, não seria possível executar uma missão desse porte com a competência, além de ter marcado presença no acontecimento histórico da oficialização do Monte Caburá como o ponto mais ao Norte do País.

## Força Aérea Brasileira

Sob o comando do 1º Ten. Av. Donizete, o esquadrão "ARPHIA" da Aeronáutica de Manaus, colocou 02 (dois) Helicópteros UH-1H, da FAB, à disposição da Expedição.

O apoio aéreo foi fundamental no transporte dos expedicionários da vila de Uiramutã para o topo do Monte Caburá e vice-versa.

Deve-se ressaltar aeronáutica gastou, nesta operação, 65 mil litros de querosene sem esse apoio aéreo a expedição se estenderia por mais de 30 dias, pela dificuldade de acesso à região.

A operação aérea foi executada com maestria com absoluto conhecimento de causa.

## Governo do Estado

Apoio logístico na liberação de um ônibus, um avião Cesna e o helicóptero Esquilo, que ajudou no transporte dos expedicionários até o topo do monte.

## **Assembléia Legislativa**

A participação da Assembléia Legislativa na expedição foi de fundamental importância. Meses antes iniciou-se a elaboração de ofícios às autoridades envolvidas, solicitando apoio das instituições e repartições públicas; nas pesquisas de livros e documentos que pudessem dar subsídios a expedição. Toda a programação foi feita nos computadores da Secretaria de Comunicação da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, que também serviu de “quartel general” para organização da bem sucedida expedição.

## **O Sucesso da Operação**

A expedição foi executada com determinação. O êxito dessa missão é creditado à garra e ao profissionalismo dos envolvidos que, além de suas próprias pesquisas, deram o necessário assessoramento para a captação de imagens, coleta de dados e elaboração de textos para difusão das informações.

## **Mídia**

A Expedição contou também com cobertura jornalística de veículos de comunicação de todo o Brasil.

O sucesso foi reconhecido até pelo ministro da Educação, Paulo Renato de Souza que, em entrevista à TV Globo no Jornal Nacional do dia 7 de setembro de 1998, reconheceu o erro geográfico e prometeu incluir os dados pesquisados durante a missão em todo o material didático utilizado nas escolas brasileiras, inclusive nos livros já editados que seriam entregues na rede de ensino de todo país. Esses livros receberiam um carimbo com a correção de que o verdadeiro Extremo Norte do Brasil é “O Monte Caburá”, e que a partir do ano 2.000 os livros seriam impressos com essa correção. Palavra de ministro! Que se cumpra o prometido, se promova e se divulgue que o Brasil, do Norte ao Sul, vai do Caburá (Roraima) ao Chuí (Rio Grande do Sul).

**Uiramutã, RR, 28 de Julho de 1999**

**Venceslau Brás de Freitas Barbosa**  
**Prefeito**

**Platão Arantes Teixeira**  
**Relator e Coordenador da Expedição**



**RÁDIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

**JORNAL DO BRASIL**

13

agosto/99

13

19

# Falta de verbas ameaça índios doentes

LUCIANA CABRAL

Quando o pajé da tribo não resolve a doença que os aflige, os índios sabem que só o homem branco pode dar jeito. Por isso, ao longo do tempo, a Fundação Nacional do Índio (Funai) criou unidades especiais para receber e tratar doenças graves. Uma delas é a Casa do Índio, na Ilha do Governador (Zona Suburbana). Mas este mês a verba da Funai não pôde ser usada na compra de remédios e alimentos para os 30 pacientes da casa. "Daqui a pouco passaremos necessidade", avisa a sertanista Eunice Cariry Sorominé, chefe do Serviço de Assistência ao Índio no Rio.

O alarme soou assim que começou a faltar leite para os indiozinhos lá hospedados. A pausa no fornecimento de dinheiro se deve a uma mudança na política do governo federal. Agora toda a atividade de prevenção à doenças e de assistência médica às comunidades indígenas será realizada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), do Ministério da Saúde. Enquanto isso, os 13 funcionários da casa não sabem como continuar cuidando dos doentes.

**Tratamento** - Desde os quatro anos de idade, o kaxinawa João Fábio, de 16 anos, vem do Acre, acompanhado do pai, de dois em dois anos para revisão do transplante de medula feito no Hospital Universitário da UFRJ. Primeiro foi um sério problema nefrológico e depois o câncer na

medula. "Ele teve muita sorte e não conseguiria fazer o transplante a tempo se estivesse em Boa Vista", ressalta João Carlos Sorominé, chefe do setor médico. O kaxinawa é um rapaz forte e já começou a trabalhar na tribo. "Aprendi a gostar de viajar pra ficar vivo", conta.

A Casa do Índio foi fundada em 1968 e já atendeu mais de três mil pessoas portadores de deficiência, alcoólatras, acometidos por derrames ou outras doenças graves. São muitos os portadores de distúrbios neuropsiquiátricos, como a tipiniquim Gilcemaria Ribeiro, 28 anos, e a pataxó Maria Lia, 55. Alguns estão lá há anos, caso da orfã Mira Savala, 19, com paralisia cerebral e atrofia muscular, e há 12 anos deitada em um colchão d'água no salão do térreo, perto das brincadeiras das crianças e se esforçando para mexer a mão ao ouvir músicas de Zeca Pagodinho.

**Paralisia** - A caiowá Cristiane, 8 anos, também tem paralisia cerebral, mas recebeu tratamento a tempo e hoje estuda em uma escola municipal especial e faz visitas periódicas a sua tribo. O xodó da casa é o guarani albino Vanderlei, de 7 anos. Míope de 9 graus, o menino não sossega e perdeu os óculos dia desses. O albinismo provocou distúrbios neurológicos e fonoaudiológicos, e, sempre que pode, ele volta a tribo em São Paulo e conta sobre os passeios, jogos e programas de TV que fazem parte do cotidiano da casa.

## Funasa é a responsável

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) garante que, na próxima semana, a situação financeira da Casa do Índio será regularizada. Mas a medida provisória assinada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso mês passado dá prazo até setembro para que atividades de assistência à saúde indígena sejam transferidas da Funai para a Funasa. O orçamento administrativo ficará sob responsabilidade da Funai.

Como a gestão do orçamento para a saúde foi municipalizada, a Funasa aguarda ainda orientação sobre como será feita a prestação de assistência aos povos indígenas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). "Até lá poderemos ficar com despensa vazia, sem os remédios necessários e sem material de serviço", afirmou a sertanista Eunice Sorominé.

O projeto da Funasa prevê investimento de R\$ 56 milhões este ano e a preparação de agentes de saúde indígenas selecionados nas aldeias. O Brasil ficará dividido em 33 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, que formarão uma rede de serviços articulada com o SUS. Esses objetivos ainda estão no papel e, por enquanto, os 326 mil índios de 215 etnias existentes no país continuam dependendo dos antigos serviços, que estão sem verba. "Se no Rio está assim, imagino os meus colegas do interior", ressaltou a sertanista.



**RADIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

# JORNAL DO BRASIL

DIÁ

13

MÊS/ANO

agosto/99

CADERNO

12

PÁGINA

7

## Acordo regula ação dos EUA no Brasil

■ Chefe americano do combate ao tráfico assinará convênio para pôr agentes sob coordenação da Secretaria Antidrogas

FABIANO LANA

BRASÍLIA - O ministro-chefe da Casa Militar, general Alberto Cardoso, e o diretor do Escritório Nacional para a Política de Controle de Drogas dos Estados Unidos, general Barry McCaffrey, vão assinar acordo em 24 de agosto, no Palácio do Planalto, pelo qual a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) passará a coordenar todo o trabalho no Brasil das agências americanas de combate às drogas. O controle da Senad, segundo Cardoso, não mudará a atuação da Polícia Federal no trabalho de repressão aos entorpecentes. "A PF continuará fazendo tudo que sempre fez e recebendo a mesma coisa", disse. "A Senad vai facilitar as operações conjuntas, segundo decreto assinado pelo presidente." O acordo foi motivado pela atuação até agora independente dos agentes americanos no Brasil, denunciada pela revista *Carta Capital*.

"Em hipótese alguma os agentes atuarão sozinhos, sempre serão ações em conjunto com a Polícia Federal", afirmou o chefe da Secretaria Nacional Antidrogas, Walter Maierovitch, que terá encontro separado com McCaffrey.

Os entendimentos com McCaffrey incluirão a troca de informações sobre quem são e o que fazem os agentes americanos que atuam no país. Também haverá discussões conjuntas de relatórios e pesquisas.

"Vamos avaliar os projetos, coordenar significa harmonizar", disse Maierovitch. "A cooperação Brasil-EUA se dará principalmente na questão do trânsito de drogas no Brasil", disse Cardoso. "O objetivo é não deixar as drogas entrarem."

Em depoimento concedido à CPI do Narcotráfico, em abril, o general Cardoso se disse preocupado com a ação dos agentes estrangeiros no Brasil e pediu a formalização de convênios não só com os EUA, mas com todos países que mantêm informantes no país. Na CPI, Maierovitch confirmou a atuação clandestina dos americanos.

No depoimento, o secretário acusou o governo americano de não atender aos pedidos de informação sobre os agentes da DEA, a agência americana de combate às drogas, e da CIA, a agência de informações. A declaração gerou protesto da embaixada americana.


O primeiro convênio amparando a participação das agências do governo americano na repressão ao narcotráfico no Brasil foi assinado em 1995, e será renovado no encontro do dia 24, com a inclusão das atribuições da Senad. O documento de 1995 também autorizava a presença de um funcionário, na embaixada americana, como "elemento de ligação" com as autoridades brasileiras.

A atuação de agentes americanos no Brasil enfrentou uma série de resistências da Polícia

Federal. Em 1996, o então diretor-geral da PF, Vicente Chelotti, rompeu a cooperação com a DEA alegando interferência na "soberania nacional". Na época, o governo brasileiro devolveu aos EUA os cerca de US\$ 600 mil enviados pelos americanos para auxiliar no combate às drogas.

Após a partida de McCaffrey, haverá reuniões quinzenais de Maierovitch com o encarregado de Negócios da embaixada americana. De acordo com o secretário, a intenção dos encontros é sistematizar a relação entre os dois países no combate ao tráfico. "Tivemos diferenças, a embaixada americana não queria ouvir a Senad", contou Maierovitch. "O encontro com McCaffrey servirá para deixar claro nosso relacionamento." O relatório anual sobre controle internacional de narcóticos do Departamento de Estado americano elogiou a criação da Senad, em 1998.

A ação da guerrilha colombiana, a princípio, não está na pauta de discussões de McCaffrey com o general Cardoso ou com Maierovitch. "A não ser que ele traga esta questão", disse o secretário. Ex-comandante das Forças Armadas americanas para a América Latina, McCaffrey, em sua viagem pela América Latina (a segunda em um mês), também encontrará autoridades antidrogas do Uruguai, da Argentina, do Peru, da Bolívia e do Chile.

 <b>RADIOBRAS</b> - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Presidência da República Secretaria de Estado de Comunicação de Governo				
<b>MÍDIA IMPRESSA</b>				
JORNAL	FOLHA DE S. PAULO	DATA	MES/ANO	PÁGINA
		13	AGOSTO/99	116

## EUA querem mais ação política do Brasil

do enviado especial a Bogotá

O general Barry McCaffrey, "czar" do combate às drogas nos Estados Unidos, vai pedir às autoridades brasileiras "envolvimento político" na crise colombiana.

É o que antecipou o próprio McCaffrey, que iniciará, no dia 22, um circuito pela América Latina que inclui o Brasil (onze estará no dia 24), Peru e Argentina.

"Não se trata de um problema da Colômbia, mas de um problema regional, e eles necessitam o envolvimento político de todos os no hemisfério", diz.

O que significa esse envolvimento político continua nebuloso, mas McCaffrey ao menos deixa claro que não se trata de ação militar direta contra a guerrilha. "No que se refere ao confronto com guerrilhas e paramilitares, é tarefa da Colômbia, de sua polícia, de seus procuradores, de suas leis, de suas Forças Armadas."

Mas o que não fica claro é se o general cobrará do Brasil e de outros países sul-americanos um envolvimento militar indireto. Isso porque McCaffrey diz: "Podemos apoiar os colombianos com recursos, treinamento, equipamento, inteligência. Estamos tentando respaldá-los com inteligência relacionada ao narcotráfico".

Como a Colômbia tem extensa e mal policiada fronteira com o Brasil, por onde flui o narcotráfico, o general deve pedir às autoridades brasileiras que colaborem

mais no esforço antidrogas.

Ainda mais se se considerar que o secretário-adjunto para narcóticos do Departamento de Estado, Rand Beers, disse, na segunda-feira, que as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, o maior grupo guerrilheiro) entram no tráfico de drogas para o Brasil (e para a Venezuela).

Mas o "envolvimento político" pode significar igualmente ajuda para que a Colômbia possa enfrentar tanto o impasse no processo de paz com as Farc, lançado há um ano pelo presidente Andrés Pastrana, como a crise econômica mais grave em 70 anos.

O teorema dos EUA funciona mais ou menos assim:

1 - O processo de paz é condição necessária, mas não suficiente, para atacar o problema das drogas. Supõe que, a partir de um acordo de paz, a guerrilha contribuiria para erradicar o cultivo da folha de coca, matéria-prima da cocaína, e da papoula (para a heroína), além de deixar de dar proteção ao narcotráfico. Logo, é fundamental tirar o processo de paz do pantano em que se encontra.

2 - Ainda que se chegue a esse ponto, seriam necessários recursos financeiros para que os camponeses abandonassem o cultivo de coca e papoula por outros normais, mas menos rentáveis.

É em torno desses pontos que deve girar a turnê de McCaffrey para "ouvir as ideias" dos países sul-americanos. (CLOVIS ROSSI)

## Brasil não foi requisitado

da Sucursal de Brasília

O porta-voz da Presidência, Georges Lamazière, reafirmou ontem que o governo brasileiro acompanha com atenção o conflito interno na Colômbia e que, até agora, não recebeu solicitação de ajuda do país vizinho.

"Em algum momento, se for pedido algum tipo de participação brasileira, seria de uma forma pacífica, sem intervenção militar, sem participação de tropas", afirmou Lamazière.

A posição do governo brasileiro vem sendo exposta publicamente há pelo menos duas semanas, sempre com a preocupação de enfatizar as soluções diplomáticas em detrimento de uma ação militar, mesmo que dentro de um processo que mobilizasse tropas

brasileiras para vigiar apenas um acordo de paz.

Lamazière já havia dito que o país está disposto a se mobilizar, mas "sempre no terreno da cooperação". A questão colombiana é um assunto "interno" e o Brasil acompanha o assunto por se tratar, acima de tudo, de "um país vizinho e amigo".

No Itamaraty, a posição oficial é de rechazar as acusações de algumas autoridades dos EUA, segundo as quais estariam ocorrendo invasões da fronteira brasileira pela guerrilha colombiana.

Da parte das Forças Armadas, ainda não há um esforço especial de guarda da fronteira. O Exército está apenas melhorando a capacidade de transportar por via aérea as forças de pronto-emprego estacionadas na Amazônia.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encerrou-se, ontem, em Brasília, a III Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Prefeitos do Acre, entidade que coordena e apóia o trabalho dos administradores municipais do Estado que tenho a honra de representar no Congresso Nacional.

Durante quatro dias, os Prefeitos acreanos, por expressiva maioria, 15 dos 22 Municípios estavam presentes e participando, trataram dos problemas comuns e procuraram, de modo construtivo e consciente, soluções para os mesmos – sempre visando ao bem-estar das respectivas comunidades e ao progresso do Acre como um todo. Não houve qualquer intenção de confronto ou agressão a outras esferas da administração pública; apenas na estrita medida do necessário, a adoção de posturas e decisões firmemente serenas em defesa do municipalismo.

Este plenário ou viu durante vários anos, nos duros tempos do regime militar, a voz do saudoso Senador Franco Montoro, que repetia a lição básica de administração democrática: “sem municípios fortes não existe nação verdadeiramente forte”; “O Brasil”, ensinava S. Exª, “é um gigante de pés de barro, pois assenta sua grandeza e seu peso em um municipalismo precário, inconsistente”.

Todos que tiveram o privilégio de conviver com Franco Montoro devem ter gravado tais ensinamentos em sua alma, com letras de ouro, porque sem essa percepção elementar ninguém conseguirá entender como deve funcionar o Poder Público em sua sagrada tarefa de promover o bem-estar comum e a integração da nacionalidade, mormente em se tratando de um país de gigantescas proporções territoriais, como é o Brasil.

Embora não tenha participado das sessões plenárias da Assembléia da APA, cumpriu o gratificante dever de prestar a seus integrantes o indispensável apoio operacional e técnico, no que contei com a dedicação e a competência da equipe que me assessorou no Senado Federal.

O encontro foi realmente um marco na história política do Estado do Acre, porque se desenvolveu em clima construtivo, acima da rivalidade partidária

ou confrontos ideológicos. Diversos partidos estavam presentes no plenário, unidos apenas pelo sagrado desejo de trabalhar pela sociedade. Ressentimentos de campanhas eleitorais, divergências políticas, nada disso empanou o ambiente positivo e voltado para o futuro.

Embora eu mesmo não tenha participado dos debates, como disse há pouco, acompanhei, pela TV Senado, os discursos e as intervenções feitas por outros Senadores e Deputados, que abrilhantaram com sua presença aquela importante reunião. E, por isso, ganha força redobrada o documento aprovado no encerramento dos trabalhos, a “Carta de Brasília”, cujo teor espelha, com fidelidade, as idéias, os projetos, a determinação e o alto espírito público dos homens valorosos e das mulheres dignas que hoje governam os Municípios do Acre.

Leio com satisfação este documento, para que conste dos Anais do Senado Federal, como prova da competência, da serenidade e da lucidez dos Prefeitos dos Municípios do Acre:

“Associação dos Prefeitos do Acre.

#### Carta de Brasília

A III Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Prefeitos do Acre, reunida em Brasília, DF, de 09 a 12 de agosto de 1999, discutiu ampla, democrática e objetivamente os graves problemas que afetam as suas comunidades, em especial os decorrentes dos vínculos administrativos, operacionais e políticos com os Governos Estadual e Federal.

Com firmeza e serenidade, os Prefeitos acreanos, eleitos pelo soberano voto direto dos concidadãos, reafirmam o compromisso com suas comunidades, no sentido de buscar soluções para as conseqüências da crise que afeta o Brasil, em escala nacional, com sua seqüela de males como desemprego, falta de moradias, assistência médico-hospitalar deficiente, educação em situação falimentar e falta de estímulo para os trabalhadores.

Consciente das dificuldades, reafirmam a sua determinação de cumprir integralmente a missão de ser a primeira instância administrativa da sociedade, porque nenhuma outra conhece tão de perto e tão profundamente os diversos aspectos de cada questão. Por isso, não abrem mão do

direito e do dever de gerenciar os projetos característicos da jurisdição municipal.

Os Prefeitos do Acre – defensores da hierarquia administrativa e do cumprimento das leis, empenhados em preservar os espaços e os recursos conquistados para suas comunidades – denunciam as pressões feitas sobre o Governo Federal no sentido de que as verbas empenhadas para convênios entre os Municípios e o INCRA sejam redirecionadas para o Governo Estadual; exigem o fiel cumprimento daqueles acordos, não por aversez, mas para que os cidadãos possam acompanhar a aplicação dos recursos envolvidos, o que só pode ser feito quando as partes se tratarem com respeito e dignidade.

A Associação dos Prefeitos do Acre apóia seus filiados e protesta contra outra manobra em gestação e que, se efetivada, representará mais um duro e inaceitável golpe no municipalismo estadual: a usurpação, pelo Governo Estadual, de verbas oriundas do Orçamento da União e expressamente por ele confiadas às Prefeituras, para execução. E rejeita, também, o modo como têm sido conduzidos os convênios entre o Estado e os Municípios, que privilegiam, sensivelmente, aqueles administrados por aliados ou submissos ao Governador.

Os Prefeitos acreanos não fazem do ódio e do rancor sua motivação. Reafirmam o empenho em trabalhar harmoniosa e altivamente com as demais esferas do Poder Público, sempre voltadas para o bem-estar coletivo. Portanto, estendem a mão e deixam explícito o propósito de recusar hostilidades e projetos hegemônicos fincados no mando autoritário e prepotente.

A Associação dos Prefeitos do Acre e seus filiados acreditam e defendem a colaboração ativa e fecunda entre Municípios, Estados e União. Porque só através desse entendimento, fundamentado no progresso social e no desenvolvimento econômico do povo do Acre, construiremos um futuro melhor, digno das expectativas e das necessidades dos nossos filhos.

Brasília, 12 de agosto de 1999.”

Assinam 15 prefeitos municipais dos 22 Municípios que integram o Estado do Acre.

Na Presidência da Assembléia, o ex-Deputado Federal e atual Prefeito de Rio Branco, Mauri Sérgio, trabalhou com a habitual serenidade, coordenando os setores empenhados, aparando arestas, evitando discussões estéreis e preservando os elevados motivos que trouxeram os demais administradores municipais a Brasília. E, para não cometer injustiças ou omissões contra os demais participantes, permito-me mencionar apenas outros dois dirigentes da APA – o Vice-Presidente Luiz Pereira e o Secretário Geral, ex-Senador, Aluizio Bezerra, que também foram decisivos para o bom êxito dos trabalhos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o documento emitido ontem pelos prefeitos acreanos, a Carta de Brasília, fala por si mesma e dispensa maiores aportes, pois, em sua síntese, aborda todos os graves problemas que ameaçam o municipalismo em nosso Estado. A ótica dos Prefeitos é a palavra das comunidades, expressando as angústias e as carências dos cidadãos em seu dia-a-dia precário e desassistido.

É importante que se destaque, também, a presença, em todos os eventos, de expressivas lideranças estaduais, como os Deputados João Correia, Presidente do Diretório Estadual do PMDB; Alércio Dias, Presidente do Diretório do PFL; Célia Mendes, Presidente em exercício do Diretório do PPB; e dos Deputados Vagner Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Vieira e Franesi Ribeiro do PFL.

Essa vivência e essa firme convicção foram levadas pelos Prefeitos acreanos aos dirigentes dos principais partidos democráticos do Brasil, os Srs. Senadores Jorge Bornhausen e Jader Barbalho, e o Deputado Pedro Corrêa, Presidentes respectivamente do PFL, do PMDB e do PPB, e o Líder do PMDB na Câmara, Deputado Geddel Vieira Lima.

Um dos pontos culminantes das audiências ocorreu no gabinete do Presidente do Congresso Nacional, onde o Senador Antonio Carlos Magalhães endereçou profundas e marcantes orientações aos prefeitos acreanos, indicando-lhes o caminho para consolidar seu trabalho.

No Poder Executivo, os administradores municipais acreanos foram recebidos pelas mais altas autoridades da República, como os Ministros Aloysio Nunes Ferreira e Elcio Alvarés, culminando com a recepção pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A força do municipalismo está expressa no respeito com que os prefeitos do Acre foram recebidos e tratados pelas principais autoridades político-administrativas da República.



Isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vem consolidar o que aprendemos com o grande Senador Franco Montoro: apoiemos os municípios, porque sem a força e a sua consolidação jamais teremos o Brasil forte, digno e progressista que os nossos filhos esperam e merecem!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Senador Nabor Júnior, convido V. Ex<sup>a</sup> para retornar a esta Mesa e assumir a Presidência após seu brilhante pronunciamento. (Pausa.)

O Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3<sup>o</sup> Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges pelo prazo de vinte minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta oportunidade, trago ao conhecimento do Senado Federal fatos extremamente graves relativos à situação aflitiva vivida no Amapá por cerca de 3.000 garimpeiros envolvidos na extração do ouro na área conhecida como “garimpo do Lourenço”, no extremo norte do Estado.

Essa região, apesar de centenária, ainda é uma típica localidade garimpeira, com aspecto de favela rural.

Ali se registram condições de miséria absoluta da população residente, integrando esse quadro de carências: desde o analfabetismo endêmico, a falta de saneamento básico e de oferta de água tratada e a precariedade da assistência médica até a total insegurança no trabalho, que tem causado a perda de algumas vidas pela exploração do minério sem fiscalização e orientação técnicas, por meio do uso indiscriminado de explosivos.

O mais grave é que toda uma história de irregularidades, seja na forma de omissão, seja na de cumplicidade do poder público estadual, com a exploração mineral criminosa envolvendo o “garimpo do Lourenço”, explica seus impasses atuais.

Problema social da maior seriedade, em grande medida gerado e agravado pelo comportamento político, demagógico e moralmente suspeito do Governador do Estado, em uma tentativa de transformá-lo em “curral eleitoral”, ainda que ao preço de explorar a miséria, a desinformação e o próprio sacrifício de vidas humanas inócentes, a agonia do “garimpo de Louren-

ço” requer, para ser entendida, uma rápida revisão histórica.

Em 1982, a Companhia de Mineração e Participação Ltda. – CMP – foi constituída no Rio de Janeiro com o objetivo de explorar jazidas, por meio da prospecção, lavra, tratamento, industrialização e comercialização de minerais. Como estratégia para sua atuação na Amazônia, a CMP partiu para a aquisição de diversas concessões minerais.

Em 1983, a CMP concluiu a pesquisa do depósito e os estudos de viabilidade para implantação de uma mina de ouro nas concessões adquiridas no Lourenço, através de sua subsidiária, a Mineração Novo Astro S.<sup>a</sup> – MNA.

Segundo dados apresentados pela MNA à CPI da Mineração, levada a efeito em 1992 pela Assembleia Legislativa do Amapá, foram produzidas cerca de 12,8 toneladas de ouro nos oito anos compreendidos entre 1984 e 1992.

Em julho de 1995, quando paralisou suas atividades, a própria empresa admitiu uma produção total de 20 toneladas, totalizando US\$57 milhões em investimentos até julho de 1992.

No tocante às relações trabalhistas, a empresa, no auge de sua produção, chegou a ter um quadro superior a 400 funcionários.

Mantendo bom padrão de alimentação e moradia, além de assistência médica e odontológica, e a garantia de um ganho salarial bem superior ao praticado regionalmente e as condições de vida mais adequadas que as praticadas na vila garimpeira, a empresa oferecia bons atrativos ao recrutamento de empregados.

Todavia, já no final de 1994, a empresa começou a pensar na sua retirada do Lourenço, devido a uma possível exaustão de suas reservas.

Não se pode, porém, garantir que tenha sido esse o motivo verdadeiro, pois, durante os trabalhos da CPI da Mineração, em 1992, a Novo Astro informou que suas reservas, mantida a produção média de 2,5 a 3,0 toneladas/ano, eram suficientes para mais oito anos de atividades, o que totalizariam mais 20 a 24 toneladas de ouro até o ano 2000.

Motivos obscuros, entretanto, podem ter contribuído para a decisão de paralisar o empreendimento: o primeiro, o custo de produção cada vez mais oneroso, em vista do aprofundamento da mina; o segundo, talvez oriundo do fim dos incentivos fiscais da Sudam, expirados em dez anos; e, finalmente, a preocupação da empresa com o passivo ambiental que ela teria que resolver ao encerrar suas atividades.

Esse talvez tenha sido o real motivo da cessação das atividades da Novo Astro, pois a recuperação ambiental nos projetos de mineração tem custos elevados e leva muito tempo, além de a legislação ambiental a cada dia incorporar maiores exigências.

O fato é que, no final de 1994, a Novo Astro começou a lenta desmobilização de suas equipes e a desmontagem de seus equipamentos, restando saber que destino daria ao valioso patrimônio imobilizado em Lourenço de cerca de US\$2 milhões.

A estratégia de desativação confrontava a empresa com dois tipos de problema.

O primeiro, relativo ao destino de suas concessões minerais, cuja legislação obrigava a empresa a uma série de medidas técnicas onerosas no momento de encerramento de atividades. Era preciso passar adiante as concessões, mesmo sem lucrar com isso. Já seria lucro não gastar mais dinheiro.

O segundo problema da empresa era livrar-se do passivo ambiental, e, para isso, era fundamental importância encontrar um parceiro que, ao receber o valioso patrimônio imobilizado em Lourenço, pudesse assumir o espólio sócio-ambiental existente.

Nessa ocasião, a Novo Astro manifestou disposição de ceder os seus direitos de exploração para os garimpeiros da região associados em cooperativa, desde que houvesse “interveniência e responsabilidade do Governo estadual e o “de acordo” do DNPM, CEMA e Ibama, para ressaltar a questão ambiental e a legislação mineral”. Ou seja, a cessão seria feita desde que a empresa fosse liberada de futuras responsabilidades.

O certo é que, a partir de então, as negociações prosseguiram já sob a égide do Governo estadual, com sucessivas reuniões no Palácio do Setentrão, envolvendo técnicos de diversas secretarias.

Selados os acordos, era preciso que o DNPM/BSB aceitasse a paralisação da mina, que seria lacrada em seguida, enquanto a CEMA (estadual) e o Ibama (federal) desobrigariam a empresa no tocante ao passivo ambiental, aprovando seus relatórios e liberando-a de seus compromissos no Estado do Amapá.

Para deixar tranqüilamente o Amapá, portanto, a Novo Astro precisaria dar destino ao patrimônio físico existente no Lourenço, aprovar o relatório de recuperação das áreas degradadas e transferir seus direitos minerais sobre as áreas de concessão de lavra.

A primeira e a segunda tarefas dependiam apenas do Governo estadual: as instalações de Lourenço eram propriedade privada, e a titular poderia transfe-

ri-la quando e para quem desejasse, enquanto que o “de acordo” sobre o relatório ambiental dependia da CEMA – Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente.

A tarefa mais complicada seria a transferência dos direitos minerários, por precisar do aval do DNPM, órgão federal responsável pelas concessões de lavra no País. Daí por que a solução teria de obedecer duas etapas diferentes: primeiro, a transferência do patrimônio físico da mineradora para o Governo estadual, que aprovaria o relatório ambiental, como de fato aconteceu.

Num segundo momento, a COOGAL, cooperativa de garimpeiros já em funcionamento, receberia a titularidade das áreas de lavras, por meio de um “instrumento particular de cessão de direitos”, a ser averbado pelo DNPM.

Pelo contrato elaborado, que continha apenas dez itens, a COOGAL ficaria apenas com a posse das áreas de lavra, mas passaria a ser a única responsável por todas as obrigações implícitas no instrumento jurídico, referentes a “todas as obrigações inerentes aos direitos minerários (...) todos os ônus e obrigações junto aos órgãos de meio ambiente”, isentando a Mineração Novo Astro “de quaisquer obrigações ou encargos junto aos órgãos de meio ambiente e com relação a questões fundiárias ou possessórias”.

Adicionalmente, a COOGAL se obrigava a “averbar o contrato junto ao DNPM e aos demais órgãos governamentais em que fosse necessária essa providência”.

Sr. Presidente, o Governo do Estado, durante quatro anos, cometeu o maior crime da história da mineração do Estado do Amapá, deixando mais de três mil garimpeiros à deriva. Iremos processar o Governador do Estado pela irresponsabilidade e pelo desaparecimento dos bens que a empresa repassou sob a responsabilidade do Governo e da cooperativa: US\$2 milhões, que ninguém sabe para onde foram!

Sr. Presidente, é lamentável que, hoje, o Governador do Estado, com sua inoperância e seu grau de corrupção jamais vistos na história política do Amapá, tenha declarado guerra oficial à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Justiça do Estado. O Amapá vive hoje uma situação de caos administrativo.

Por esse motivo, solicito a transcrição, na íntegra, deste pronunciamento.

Quero esclarecer a todo o Brasil que hoje o Amapá vive um crise profunda, por causa de um Governador irresponsável, incompetente e corrupto, que criou uma crise institucional no Estado.

Retornarei a esta tribuna, Sr. Presidente, para trazer esses fatos gravíssimos ao conhecimento do povo brasileiro e do Senado Federal.

Encerro o meu pronunciamento agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção e dizendo ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti que, lá no extremo norte, estamos unidos em defesa do Brasil.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES:

Nesta oportunidade, trago ao conhecimento do Senado Federal fatos extremamente graves relativos à situação aflitiva vivida, no Amapá, por cerca de 3.000 trabalhadores envolvidos na extração garimpeira do ouro na área conhecida como "garimpo do Lourenço", no extremo norte do estado.

Esta região, apesar de centenária, ainda é uma típica localidade garimpeira, com aspecto de favela rural.

Ali registram-se condições de miséria absoluta da população residente, integrando esse quadro de carências desde o analfabetismo endêmico, a falta de saneamento básico e de oferta de água tratada, a precariedade da assistência médica, até a total insegurança no trabalho, que tem custado a perda de algumas vidas pela exploração do minério sem fiscalização e orientação técnicas, pelo uso indiscriminado de explosivos.

O mais grave é que toda uma história de irregularidades, seja na forma de omissão seja na de cumplicidade do poder público estadual com a exploração mineral criminoso envolvendo o "garimpo do Lourenço", explica seus impasses atuais.

Problema social da maior seriedade e em grande medida gerado e agravado pelo comportamento político demagógico e moralmente suspeito do governador do estado em sua tentativa de transformá-lo em "curral eleitoral", ainda que ao preço de explorar a miséria, a desinformação e do próprio sacrifício de vidas humanas incalculáveis, a agonia do "garimpo do Lourenço" requer, para ser entendida, uma rápida revisão histórica.

Em 1982, a Companhia de Mineração e Participação Ltda. (CMP) foi constituída no Rio de Janeiro com o objetivo de explorar jazidas, pela prospecção, lavra, tratamento, industrialização e comercialização de minerais. Como estratégia para sua atuação na Amazônia, a CMP partiu para a aquisição de diversas concessões minerais.

Em 1983, a CMP concluiu a pesquisa de depósito e os estudos de viabilidade para implantação de uma mina de ouro nas concessões adquiridas no Lourenço, por meio de sua subsidiária, a Mineração Novo Astro S.A. – MNA.

Segundo dados apresentados pela MNA à CPI da Mineração, levada a efeito em 1992 pela Assembleia Legislativa do Amapá, foram produzidas cerca de 12,8 toneladas de ouro nos oito anos compreendidos entre 1984 e 1992.

Em julho de 1995, quando paralisou suas atividades, a própria empresa admitiu uma produção total de 20 toneladas, totalizando 57 milhões de dólares em investimentos até julho de 1992.

No tocante às relações trabalhistas, a empresa, no auge de sua produção, chegou a ter um quadro superior a 400 funcionários.

Mantendo bom padrão de alimentação e moradia, além de assistência médica e odontológica, e a garantia de um ganho salarial bem superior ao praticado regionalmente e as condições de vida mais adequadas que as praticadas na vila garimpeira, a empresa oferecia bons atrativos ao recrutamento de empregados.

Todavia, já no final de 1994, a empresa começou a pensar na sua retirada do Lourenço, devido a uma possível exaustão de suas reservas.

Não se pode, porém, garantir que tenha sido esse o motivo verdadeiro pois durante os trabalhos da CPI da Mineração, em 1992, a Novo Astro informou que suas reservas, mantida a produção média de 2,5 a 3,0 toneladas/ano, eram suficientes para mais 8 anos de atividades, o que totalizaria mais 20 a 24 toneladas de ouro até o ano 2.000.

Motivos obscuros, entretanto, podem ter contribuído para a decisão de paralisar o empreendimento: o primeiro, o custo de produção cada vez mais onerosos em vista do aprofundamento da mina; o segundo, talvez oriundo do fim dos incentivos fiscais da Sudam, expirados em 10 anos; e, finalmente, a preocupação da empresa com o passivo ambiental que ela teria de resolver ao encerrar suas atividades.

Este talvez tenha sido o real motivo da cessação das atividades da Novo Astro, pois a recuperação ambiental nos projetos de mineração tem custos elevados e levam muito tempo além de a legislação ambiental a cada dia incorporar maiores exigências.

O fato é que, no final de 1994, a Novo Astro começou a lenta desmobilização de suas equipes e a desmontagem de seus equipamentos, restando saber que destino daria ao valioso patrimônio imobilizado em Lourenço de cerca de 2 milhões de dólares.

A estratégia de desativação confrontava a empresa com dois tipos de problema.

O primeiro, relativo a destino de suas concessões minerais, cuja legislação obrigava a empresa a uma série de medidas técnicas onerosas no momento de encerramento de atividades. Era preciso passar adiante as concessões, mesmo sem lucrar com isso. Já seria lucro não gastar mais dinheiro.

O segundo problema da empresa era livrar-se do pesado passivo ambiental e para isso era de fundamental importância encontrar um parceiro que, ao receber o valioso patrimônio imobilizado em Lourenço, pudesse assumir o espólio sócio-ambiental existente.

Nessa ocasião, a Novo Astro manifestou disposição de ceder os seus direitos de exploração para os garimpeiros da região associados em cooperativa, desde que houvesse “interveniência e responsabilidade do governo estadual, e o ‘de acordo’ do DNPM, Cema e Ibama, para ressaltar a questão ambiental e a legislação mineral”. Ou seja, a cessão seria feita desde que liberando a empresa de futuras responsabilidades.

O certo é que, a partir de então as negociações prosseguiram já sob a égide do governo estadual, com sucessivas reuniões no Palácio do Setentrão, envolvendo técnicos de diversas secretarias.

Selados os acordos, era preciso que o DNPM/BSB aceitasse a paralisação da mina, que seria criada em seguida em quanto a Cema (estadual) e o Ibama (federal) desobrigariam a empresa no tocante ao passivo ambiental, aprovando seus relatórios e liberando-a de seus compromissos no Estado do Amapá.

Para deixar tranqüilamente o Amapá, portanto, a Novo Astro precisaria dar destino ao patrimônio físico existente no Lourenço, aprovar o relatório de recuperação das áreas degradadas e transferir seus direitos minerários sob as áreas de concessão de lavra.

A primeira e a segunda tarefas dependiam apenas do Governo Estadual: as instalações de Lourenço eram propriedade privada e a titular poderia transferi-la quando e a quem desejasse, enquanto que o “de acordo” sobre o relatório ambiental dependia da CEMA – Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente.

A tarefa mais complicada seria a transferência dos direitos minerários, por precisar do aval do DNPM, órgão federal responsável pelas concessões de lavra no País. Daí porque a solução teria de obedecer duas etapas diferentes: primeiro, a transferência do patrimônio físico da mineradora para o Gover-

no Estadual, que aprovaria o relatório ambiental, como de fato aconteceu.

No segundo momento, a COOGAL (Cooperativa de Garimpeiros já em funcionamento) recebia a titularidade das áreas de lavras, por meio de um “instrumento particular de cessão de direitos”, a ser averbado pelo DNPM.

Pelo contrato elaborado, que continha apenas 10 itens, a Coogal ficaria apenas com posse das áreas de lavra, mas passaria a ser a única responsável por todas as obrigações implícitas no instrumento jurídico, referentes a “todas as obrigações inerentes aos direitos minerários”... “todos os ônus e obrigações junto aos órgãos de meio ambiente”, isentando a mineração Novo Astro “de quaisquer obrigações ou encargos junto aos órgãos de Meio Ambiente e com relação a questões fundiárias ou possessórias.”

Adicionalmente, a Coogal se obrigava a “averbar o contrato junto ao DNPM e aos demais órgãos governamentais em que fosse necessária essa providência. A Mineração Novo Astro, em contrapartida, obrigava-se a firmar e fornecer todos os documentos e informações técnicas necessárias ao cumprimento do contrato”.

Após ter sido tudo acertado entre a empresa capitalista e o novo governo “socialista”, foi programada a festa para a transferência do patrimônio da mineração Novo Astro para o Governo do Amapá. A solenidade aconteceu no dia 7 de outubro de 1995, em Lourenço, com a participação de uma pequena comitiva liderada pelo Governador do Estado, acompanhado da Secretária de Planejamento, da Primeira Dama, da irmã do Governador (Deputada Federal), e dirigentes da Rurap, Cema, Ibama, além de outros convidados inclusive o Prefeito Municipal de Calçoene.

Na ocasião, tendo o Governador e a Secretária de Planejamento como testemunhas, o Novo Astro assinou em conjunto com a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço Ltda. (COOGAL) o instrumento particular de cessão de direitos, transferindo para a Cooperativa “todos os direitos decorrentes das áreas oneradas pelo decreto de lavra nºs 291 e 292/86 localizadas no distrito de Lourenço, Município de Calçoene, Estado do Amapá, para lavra do ouro, cujo processo está protocolado no DNPM sob os nºs 803.611/78 e 803.612/78”.

Assinado o contrato com a Coogal e sentin do-se desoneradas as responsabilidades civis, a partir da entrega das instalações industriais ao governo do Amapá, a Novo Astro retirou-se de Lourenço, entregando ao governo e à cooperativa bens avaliados em

2 milhões de dólares, que deveriam ser incorporados ao patrimônio público estadual.

Neste ponto, é preciso observar que nenhuma divulgação foi dada pelo governo do estado às condições pactuadas para a saída da Novo Astro e sobre a forma de repasse do patrimônio da mineradora, de tal modo que até hoje não se sabe se os bens doados pela empresa estão regularmente inscritos no patrimônio público do estado, como manda a lei, sendo já incontáveis as denúncias de dilapidação e desvio de materiais e bens móveis.

Instalada em Lourenço, a partir de 7-10-95 a Cogal iniciou a operação de extração mineral no garimpo, em 14 áreas prioritárias, escolhidas em conjunto pelo presidente da cooperativa e uma equipe governamental, composta por técnicos da Seplan, Cema, Setraci, Codap, sob a coordenação do geólogo Marco Antônio Palheta, nomeado em setembro de 1995, para fixar diretrizes de ocupação e uso dos recursos minerais da região do Lourenço.

Adocumentação relativa à nova forma de exploração mineral foi levada pessoalmente pelo Governador ao Presidente da República, que teria prometido recursos para o empreendimento.

Paralelamente, foi protocolado no DNPM, em Brasília, no dia 30-1-98, para averbação, o contrato de cessão de direitos, assinado pela Novo Astro e Cogal. Inexplicavelmente, como seria de praxe num negócio jurídico de tal monta, o contrato nunca foi registrado em cartório e nem mesmo foram reconhecidas as assinaturas dos cedentes, dos cessionários e das testemunhas.

Enquanto isso, o governo do estado deslocou para o Lourenço servidores estaduais para atuarem na administração do garimpo e para reforçar o contingente policial, destacando-se a figura do engenheiro de minas Celso Façanha, da Cei com, que orientaria o trabalho nas frentes de lavra, enquanto que o técnico da Rurap, Hildemar Jorge Mauro, assumiria a postura de verdadeiro executivo da cooperativa, inclusive tendo recebido da direção desta uma procuração permitindo-lhe comprar e vender o ouro produzido além de cobrar as percentagens destinadas à cooperativa.

Assim, Lourenço tornou-se uma monstruosidade jurídica, um empreendimento clandestino, pilotado pelos representantes do governo estadual, até que no dia 22 de novembro de 1995 – portanto no segundo mês de atividade do garimpo “estatizado” – 5 garimpeiros morreram soterrados, quando tentavam rebaiar um talude para extraírem material para garimpagem.

Esse acidente foi amplamente divulgado na imprensa de Macapá, não só pelo envolvimento de representantes do governo, como pelo fato de os corpos terem sido trazidos à autópsia pessoalmente por um dos membros da cooperativa, que denunciou à imprensa as circunstâncias do acidente, ilustradas inclusive por fotos.

Coincidentemente ou não, esse garimpeiro veio a ser assassinado posteriormente, em maio de 1998, numa emboscada na estrada de Lourenço.

Na verdade, em menos de 60 dias, a administração compartilhada entre governo e cooperativa contabilizou 5 mortes enquanto que a empresa, em 12 anos de atividade, registrou apenas 2 mortes.

A revista Enfoque Amazônico de dezembro/95, por meio do artigo intitulado “a face oculta do garimpo do Lourenço”, revelou o que ali se passava.

A reportagem mostrou que o representante do governo estadual na administração do Lourenço, Hildemar Jorge Mauro, ao vir a público, em entrevista coletiva, acompanhado da Secretária de Planejamento, rebater as notícias da imprensa, caiu em contradições, mas deixou claro a ilegalidade do garimpo, com a desculpa de que o DNPM teria autorizado precariamente a cooperativa a extrair ouro no Lourenço, até que a entidade obtivesse em Brasília o alvará para funcionar como empresa de mineração.

Segundo a revista, todavia, o representante do DNPM/AP, negou ter dado autorização, lembrando que a legislação mineral é bastante clara e somente a diretoria da DNPM/BSB poderia conceder o alvará.

Esse bate-boca teve a importância de mostrar claramente que a lavra exercida pela Cooperativa era clandestina, conforme preceitua a Lei nº 7.805/89, que disciplina a atividade da lavragarimpeira.

“Art. 21. A realização de trabalho de extração de substâncias minerais sem a competente permissão, concessão ou licença constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 meses a 3 anos e multa.”

Além disso, pelo fato de o representante do Governo ter-se também declarado responsável pelo recebimento e venda da produção aurífera na própria vila do Lourenço, após, é claro retirar o percentual da Cooperativa (10 a 15%), alguém deveria ter sido enquadrado, juntamente com os compradores do ouro e demais envolvidos no art. 2º da Lei nº 8.176/91, de 8 de fevereiro de 1991, que define os crimes contra a ordem econômica e determina que “Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade usurpação, produzir bens ou explorar matéria prima pertencente à

União sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo”.

Paralelamente a estes acontecimentos, o Ministério Público Federal, no papel constitucional de fiscal da lei instaurou Procedimento Administrativo nº 004/95 para “apurar os problemas causados com a saída da mineração Novo Astro de Lourenço e posterior invasão da área de lavra por garimpeiros, uma parte destes associados em cooperativa”.

O Procedimento prossegue e até a data presente está inconcluso.

A ação do Ministério Público Federal fazia-se pertinente e necessária. Pelo que estabelece o contrato “todas as obrigações, deveres e direitos oriundos do presente instrumento passarão à responsabilidade da Cooperativa de Mineração do Lourenço Ltda., a partir da data de averbação do presente instrumento pelo Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM. Como a averbação do contrato de cessão de direito da Novo Astro para a Coogal nunca foi caracterizada pelo DNPM, as concessões de lavra continuaram nas mãos da mineradora, cabendo então a dúvida sobre quem responderia por todas as irregularidades ocorridas no garimpo.

Pela importância de que se reveste, a razão da inexistência da averbação merece ser investigada.

Por obrigação legal a DNPM/BSB tinha que consultar a Secretaria de Assuntos Estratégicos, pois a exploração mineral envolvia área de fronteira. O DNPM assim procedeu e encaminhou a documentação sobre o Lourenço à SAE e recebeu de volta a informação de que o processo estava pendente do cumprimento de exigências relativas à incorreção de documentos dos membros do Conselho de Administração da Coogal; sobre a prova da inexistência de débitos da Coogal e Mineração Novo Astro com a Previdência Social; e de regularidade dos recolhimentos do FGTS, além, da falta de contrato social da Mineração Novo Astro Ltda.

Desse modo, como a cessão de direitos nunca se concretizou, a atuação da Cooperativa dos Garimpeiros do Lourenço Ltda. sempre foi ilegal e publicamente tolerada pelo DNPM/AP e pelo órgão de meio ambiente estadual, que nunca forneceu a licença de operação à Coogal, exatamente em face da inexistência da averbação junto ao DNPM.

Mas o mais grave é que a Cooperativa, desde a sua instalação, recebeu orientação técnica da CEICOM – Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Amapá – inclusive tendo seus dirigentes assinado declaração de “que após vistoria de inspeção no dia 17-10-98, realizada

no interior da ex-mina (Novo Astro), constatamos que o serviço de garimpagem que está sendo efetuado não oferece riscos de acidente de sustentação das rochas, até a presente data”, o que por si só já constitui ato de flagrante ilegalidade, pois endossou a invasão da mina subterrânea, que foi lacrada com o aval do DNPM.

Conforme o testemunho do atual diretor do 16º DS/DNPM/AP, José Armindo Pinto, que vem tentando, desde sua posse no órgão há cerca de um ano, obter a legalização da situação jurídica da Cooperativa e prevenir, assim, infrações à legislação, evitando novos sinistros, continuaram surgindo graves informações de que alguns grupos de garimpeiros seguem utilizando explosivos sem controle para garimpar em áreas perigosas, enquanto outros vem usando GLP (Gás de cozinha), para alimentar maçaricos no desmonte técnico das rochas mineralizadas no interior dos túneis e galerias da mina de Salamangone, lacrada pelo DNPM.

Baseavam-se para embarcarem nesta louca empreitada em uma declaração assinada pelo Diretor de Mineração da CEICOM – Coordenadoria de Indústria, Comércio e Mineração do Governo do Amapá, o já citado engenheiro de minas Celso Façanha, que considerada sem risco esse processo de lavra, sem observar que a simples violação do la cre da mina, por si só, já era crime merecedor de severa punição por parte daquela autoridade, e não atitude contrária de sua parte, avalizando o cometimento dessa ilegalidade.

Notificado, o Governador dessas irregularidades, pelo órgão local da DNPM e até por Parla mentares Federais como o Deputado Antonio Feijão da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, permanece Sua Excelência silente e omisso como sempre, indiferente ao drama social e humano que ajudou a criar.

Enquanto isso, ocupa-se o Governador, ao arripio das leis e da Constituição Estadual, em abrir confronto com a Assembléia Legislativa, legislando por decreto sobre matéria privativa do Poder Legislativo Estadual, qual seja, o de alocar efetivos policiais para o serviço de segurança da Assembléia, como expediente para intimidar os deputados quando da derrubada de um veto seu à LDO semana passada.

Ao mesmo tempo, Capibaribe coloca o Amapá a ponto de sofrer intervenção federal por não cumprimento de decisão judicial relativa a pagamento de dívidas trabalhistas, já em fase de precatórios, contraídas por empresa estatal do Estado com seus servidores.

Improbidade administrativa, usurpação do patrimônio público, desobediência à ordem judicial, desrespeito à legalidade democrática e embaraço ao livre exercício dos demais poderes do Estado, cuja

mis são é fiscalizar seus desmandos, tais são as infrações cometidas por esse lamentável Governador, causas mais que bastantes para o impedimento (impeachment) de Sua Excelência com base em crime de responsabilidade, na forma do Art. 120, incisos II e VII da Constituição do Estado.

Para tanto estamos dispostos a promover a devota representação junto à Assembléia Legislativa do Amapá, con tanto para tanto com a subscrição da maioria da Bancada Federal do Amapá para afastar do comando do Estado o responsável pelo cometimento de tantas lesões à ordem social, econômica, democrática e à boa-fé do povo amapaense.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao eminente Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado de perto, por um dever cívico, por um dever de representação do meu Estado, todos os lances experimentados pelos produtores rurais de nosso País. Tenho assim agido até mesmo por uma obrigação, repito, pois na condição de ex-Ministro de Estado da Agricultura, cargo que exerci durante quatro anos e alguns meses, tive de viver mais intensamente todos os problemas por que passam os agricultores brasileiros.

Por outro lado, digo que é um dever de representatividade, porque a economia do meu Estado, Goiás, assenta-se sobretudo na agropecuária. Quando a agricultura vai bem, o Estado vai bem; quando a agricultura vai mal, o Estado passa, obviamente, por dificuldades. E não é apenas o Estado de Goiás, mas o Centro-Oeste como um todo, pois todos os Estados do Centro-Oeste brasileiro, e também os Estados do Norte, como o Tocantins, tão bem representado nesta Casa por V. Exª, têm a sua estrutura econômica sustentada, em primeiro lugar, pela agricultura.

Tenho acompanhado essas questões desde a minha juventude, uma vez que sou uma pessoa de origem rural. Vivi no meio rural durante toda a minha infância e adolescência, até que minha família se deslocou para Goiânia para que pudéssemos frequentar a escola de segundo grau. Saí da roça, mas a roça não me deixou até hoje. Vivo, como disse, com

muita intensidade todas as questões atinentes à agropecuária brasileira.

O Brasil tem experimentado transformações profundas nessa área, uma vez que, há menos de 50 anos, 80% da população brasileira vivia na zona rural. Hoje essa situação está invertida: em torno de 18% da população brasileira vive na zona rural, daí os problemas sérios enfrentados pelas cidades do Brasil, principalmente os grandes centros.

As cidades não estavam preparadas, e muito menos o poder público, para agasalhar tanta gente, em tão pouco tempo, na zona urbana. Investimentos enormes são exigidos na área de saneamento básico, na área do transporte urbano, da saúde pública, tudo na cidade tem custado mais do que custaria na zona rural.

É claro que o êxito do rural foi superado pelo desenvolvimento tecnológico experimentado pela agricultura. As máquinas passaram a substituir em grande parte a força do homem, do agricultor. Mas a máquina não é tudo, não tem sido suficiente para satisfazer as necessidades deste País, que conta hoje com mais de 150 milhões de habitantes.

No Ministério da Agricultura, lembro-me, a agricultura sempre enfrentava muitos problemas, o que vem de longe, justamente porque nem sempre a equipe econômica do Governo conta com técnicos que têm conhecimento profundo da área agrícola. Muitas vezes, o conhecimento desses técnicos limita-se àquilo que aprenderam e que acompanham pelos livros e pelos jornais. Eles não conhecem a realidade, aquela realidade fria, já que a agricultura, dentre todas as áreas da nossa economia, é a mais sensível, é a que exige um tratamento muito especial.

No início da colonização, e até há pouco tempo, eram as lideranças rurais que ditavam as normas para o País. Mas com o enfraquecimento, com a redução da população rural e, conseqüentemente, da liderança rural, as decisões passaram às mãos das lideranças urbanas, sendo que a maior parte delas, uma parte considerável delas não tem a mínima noção do que é agricultura neste País. Em conseqüência, permanentemente ocorrem esses desencontros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho que fazer justiça: o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem sido um homem sensível à agricultura. Ninguém pode negar isso. É um homem com profundos conhecimentos na área social, sociólogo de renome e, conseqüentemente, ele é mais sensível a essas questões quando levadas a sua apreciação. Indiscutivelmente, de todos os Presidentes brasileiros, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é o que tem de

dicado maior atenção – faça-se justiça também ao Presidente José Sarney –, foi o que mais investiu na área da reforma agrária, procurando solucionar um grave problema social, porque o êxodo rural trouxe a miséria, já que os nossos lavradores não tinham conhecimento suficiente para ocupar posições nas indústrias e no comércio, ficando ao Deus dará.

O Governo do Presidente Fernando Henrique tem socorrido milhares e milhares de lavradores sem terra, embora o problema continue ainda grave. Não podemos deixar de reconhecer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi sensível aos problemas dos pequenos, dos miniprodutores rurais, criando o Pronaf, estabelecendo políticas de assistência aos mini e pequenos produtores. Mas os problemas vividos pela agricultura hoje vêm de longe e nem sempre é possível solucioná-los de uma hora para outra. E eles vão se agravando.

Eu era menino, Sr. Presidente, quando presenciei um desastre na pecuária brasileira. A luta pela melhoria genética do nosso rebanho e a entrada do rebanho indiano no Brasil, o zebu, geraram um entusiasmo muito grande, que o Governo cometeu um equívoco: o Banco do Brasil passou a financiar, por preços irrealistas, os reprodutores e as matrizes.

Em uma exposição em Uberaba, Minas Gerais – fiz referência a este episódio em outro pronunciamento nesta Casa –, o Presidente Getúlio Vargas percebeu que as atenções se voltavam mais para o boi campeão do que para si próprio e sentiu que aquela euforia ultrapassava os limites. Ao ser perguntado pela imprensa se tinha idéia do valor daquele animal, ele respondeu: “O seu valor deve ser correspondente ao seu peso”. Em seguida, determinou ao Banco do Brasil que não mais financiasse gado além do que valia na balança. Foi uma derrocada, um desastre geral.

Em 1945, o Congresso Nacional aprovou uma lei concedendo moratória aos pecuaristas, o que não foi suficiente. Em 1946, o mesmo Congresso aprovou outra lei, concedendo perdão total das dívidas dos agricultores em instituições bancárias – Banco do Brasil e bancos particulares – e das dívidas dos pecuaristas com particulares. Os representantes do povo brasileiro no Congresso – Senadores e Deputados – marcaram um ponto histórico. Se a pecuária brasileira é o que é hoje isso se deve à sensibilidade, naquela época, das autoridades, Congressistas e Presidente da República, ao concederem o perdão.

Hoje, o rebanho brasileiro é um dos melhores do mundo, principalmente o rebanho indiano, justamente pela sensibilidade do poder público em momentos de crise, nem sempre provocados pela incompetên-

cia ou má-fé dos produtores rurais, mas quase sempre por circunstâncias alheias à sua própria vontade.

É o que está acontecendo, é o que vem ocorrendo desde os primeiros planos de estabilização econômica implantados no País. Na luta para conter a inflação, planos econômicos são abraçados com toda força pela população brasileira como um todo: empresários, operários, donas de casa, por todos os segmentos sociais. Mas esses planos têm trazido consequências muitas vezes danosas aos empresários e, sobretudo, aos agricultores.

Lembro-me quando, na implantação do Cruzado II, repentinamente, de um dia para o outro, na noite do dia 1º, foram acrescentados 85% aos débitos dos produtores rurais. Esse índice correspondia à inflação do mês anterior. Mas os preços dos produtos agrícolas foram congelados de acordo com os valores estabelecidos no último dia do mês anterior. Foi aquele desastre. Os débitos aumentaram 85% e os preços dos produtos agrícolas, que já eram corrigidos mensalmente, foram congelados segundo os valores do mês anterior. E, desde aquela época, vem ocorrendo essa balbúrdia: acordos, renegociações, moratória.

Sr. Presidente, minha presença nesta tribuna prende-se à movimentação dos produtores rurais que se observa hoje em todo o Brasil.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Iris Rezende, sinto-me constrangido em interromper a brilhante exposição de V. Exª, na qual chama V. Exª a atenção de todos nós e do Brasil para a importância do setor primário, ao qual não estamos dando a importância que efetivamente merece no contexto socioeconômico da Nação. V. EXª remonta a história há anos e ela vem desaguando no desastre provocado pelos sucessivos planos econômicos no setor. Recordo-me bem que, quando eu trabalhava em um agente financeiro, acompanhava de perto a luta desenvolvida pelos produtores rurais do meu Estado, então Goiás. Posteriormente, observei estarecido a situação que V. EXª relata: o produto não teve elevação em seu preço e a dívida, que está até hoje na conta daqueles que ainda não conseguiram pagar, foi elevada em 84%! Houve 100% de aumento em relação ao reajuste do produto. É impossível pagar. É tão impossível pagar que um dos presidentes do Banco do Brasil – a instituição financeira que mais apoiou o setor primário, que mais apoiou a agricultura, que mais apoiou a pecuária –, um homem abaliza-



do, chegou textualmente a dizer que “nem plantando maconha se conseguiria pagar as dívidas contraídas nas instituições financeiras”. Mas V. Ex<sup>a</sup> traz, principalmente com relação à agricultura, uma análise profunda e perfeita de um dos segmentos mais importantes, porque é uma atividade econômica, é fato, mas é uma atividade nobre. O setor agrícola supre a mesa de um elemento essencial à vida, o alimento. É, portanto, uma atividade estratégica, pois o alimento precisa estar na mesa de todo o povo brasileiro e é preciso que haja transporte de produtos para as regiões que não os produzem. O Governo tem que ter preocupação, sim, com a agricultura brasileira; e é preciso que tenhamos mais cuidado, mais atenção. V. Ex<sup>a</sup> nos faz um alerta para que todos nos unamos nessa verdadeira cruzada iniciada pelos produtores, que já não suportam mais sobreviver com as condições estabelecidas para o setor. O grito do campo é um grito que cala fundo no coração de todos nós; é um grito que cala fundo na consciência de todos nós. Temos de ouvi-lo sim, porque as dificuldades no campo são as dificuldades de todos nós. Se os campos perecerem, quem recuperará as cidades? Na Era da Cibernética, na Era da Eletroeletrônica, dos avanços tecnológicos, vemos ainda contrastes absurdos, como irmãos nossos, que ainda estão no campo, sem insumos comecinhos, como a energia elétrica. E não é só para eliminar as trevas da noite que se faz necessária a energia elétrica, mas para que se tenha algumas das facilidades do cidadão urbano, como televisão, rádio, geladeira, e para otimizar e modernizar a atividade a que eles se dedicam. Enfim, V. Ex<sup>a</sup> traz uma análise perfeita, profunda da atual situação da agricultura brasileira. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e solidarizo-me com as preocupações que levam V. Ex<sup>a</sup> a fazer esse alerta ao País.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> trouxe um valor extraordinário ao meu pronunciamento, portanto, permita-me V. Ex<sup>a</sup> integrá-lo ao discurso que faço nesta manhã, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> vem, como eu, do interior deste País, do nosso querido Estado do Tocantins, cuja economia, como eu afirmava inicialmente, se assenta sobretudo na agropecuária.

Eu dizia, e reafirmo, que a dificuldade vivida hoje pelos agricultores se deve também às mudanças – e as considero necessárias – verificadas no decorrer da consolidação de mais um plano de estabilização econômica. Num determinado momento, o Governobrasileiro, para impedir que as nossas reservas acabassem do dia para a noite e para impedir que o consumo também se elevasse a ponto de comprometer

a estabilização da economia, teve que estabelecer a política dos juros altos. Nessa hora, os agricultores, obrigados a buscar complementação de seus financiamentos para acudir a colheita ou para aguardar a venda de seus produtos, tomaram dinheiro com juros inaceitáveis. E o que se está observando é que estão novamente inadimplentes, novamente impossibilitados de saldar os seus débitos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devemos também atentar para uma realidade. O agricultor brasileiro reconhece a importância do Mercosul, mas tem sido vítima do mesmo, principalmente os agricultores do Sul, que, de uma hora para outra, passaram a concorrer a Argentina e do Uruguai, países que oferecem aos seus produtores condições muito mais favoráveis do que as oferecidas aqui. Isso acontece não apenas em relação ao Mercosul. O produtor brasileiro tem enfrentado a concorrência de muitos países cujos governos subsidiavam inaceitavelmente seus produtores rurais.

Representei o Brasil na fundação do Grupo de Carns, fundado sob a liderança do Canadá – dele fazem parte quinze países em desenvolvimento, produtores de alimento – e que tem por objetivo quase exclusivo a luta contra os subsídios, principalmente na economia globalizada vivida nos últimos tempos.

Os países da Europa gastam anualmente mais de US\$200 bilhões para subsidiar sua agricultura, sua agropecuária. Os Estados Unidos aderiram ao Grupo de Carns, mas a sua posição, o seu apoio a esse grupo é observado com certa reserva, porque os Estados Unidos também praticam a política de subsídios. Recentemente, os Estados Unidos perdoaram quase todos os débitos dos seus produtores rurais. O que é isso? É subsídio. E concorreremos com eles.

Tem sido essa a luta do produtor rural; na realidade, ele é um herói, pois tem elevado a sua produtividade. Muitas vezes o tecnocrata pensa que o agricultor tem que lutar para elevar a sua produtividade e não apenas esperar políticas de preços ou de juros baixos. Mas não é assim. Há vinte anos, não faz muito tempo, a nossa média de produção de arroz era de quarenta sacas por alqueire. Hoje, estamos colhendo, principalmente na área irrigada, mais de quatrocentas sacas por alqueire, até quinhentas. A nossa média era de 2.000 kg/ha de milho; hoje, já chegamos a colher quase 5.000 kg/ha. Isso prova que o nosso produtor rural tem lutado para aumentar a sua produtividade. O nosso boi era abatido com seis anos de idade, pesando treze arrobas. Hoje, o boi é abatido aos dois anos, com dezoito arrobas.

Agradeça-se também a participação do Governo por intermédio da Embra, que realiza pesquisas

importantes na busca de variedades novas, resistentes às estiagens, variedades precoces, que permitem a colheita de duas safras em uma só área, sem irrigação.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo um aparte ao nosso Vice-Presidente, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Iris Rezende, como minhas preocupações às de V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, registro que os telejornais de ontem, tanto o da Globo, como o da Manchete e o da Record, criticavam de maneira acintosa a iniciativa da Câmara dos Deputados com relação à rolagem da dívida dos agricultores e pecuaristas brasileiros. Inclusive, isto é algo até inusitado no Congresso Nacional: a Bancada Ruralista tem hoje o apoio da Bancada da Esquerda na Câmara dos Deputados e, com certeza, terá no Senado da República, no sentido de resolver o problema da agricultura em nosso País. O que lamento é o fato de que os telejornais tenham noticiado a rolagem de maneira extremamente negativa e não o tenham feito em relação ao Proer, quando socorreu bancos falidos do nosso País: Banco Econômico, Bamerindus, Banco Nacional. Aliás, em relação a isso, prometeu-se punir, colocar gente na cadeia, e não se colocou ninguém. E quem está pagando o Proer é o povo brasileiro, é a nossa política de crescimento exorbitante da dívida interna. Não entendo por que só se bate firmemente em uma situação como essa, em que se está defendendo o interesse de um importante setor produtivo, um setor que contribui para o equilíbrio da balança comercial brasileira. No entanto, repito, não se bate com a mesma força no sistema financeiro, que vive a ganhar horrores de dinheiro em nosso País. Talvez seja porque a agricultura brasileira não pague as nossas televisões, não pague aos donos de concessão de televisões no País, o que os banqueiros nacionais e internacionais fazem através de propagandas permanentes. Talvez se devesse pensar nisso, Senador Iris Rezende, para compreender essa crítica tão veemente à iniciativa que está sendo tomada pelos parlamentares ligados à agricultura na Câmara dos Deputados.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade. O que V. Ex<sup>a</sup> observou...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Senador Iris Rezende, a Mesa alerta que já foi tolerante em relação a nove minutos ultrapassados em seu tempo, devido ao brilhantismo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas gostaria

de solicitar que não concedesse mais apartes ou que o aparte fosse o mais breve possível.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, vou me limitar a conceder o aparte ao Senador Pedro Simon, um dos mais brilhantes Ministros da Agricultura deste País, a quem tive a honra de suceder, quando S. Ex<sup>a</sup> foi disputar as eleições para o governo do Rio Grande do Sul. Ninguém mais do que eu deve testemunhar o que S. Ex<sup>a</sup> conseguiu, em um ano, realizar naquele Ministério – projetos, planos e políticas que, realmente, falaram alto na agricultura brasileira.

Quero dizer ao nosso Senador Ademir Andrade que a sua observação realmente é importante. Depois da avaliação feita pela imprensa, senti-me no dever de, na tribuna, colocar as coisas nos seus devidos lugares. Eu dizia no início do meu pronunciamento, na economia brasileira, o segmento agrícola é o mais sensível, é o que precisa receber tratamento especial. Ora, se recebe esse tratamento especial em quase todos os países do mundo, não poderia ser diferente no Brasil.

Há menos de 60 dias em que o Presidente da União Européia era instado a assumir uma posição contra o subsídio inaceitável por parte dos demais países produtores de alimento, ele disse: “Não, com os produtores rurais não vamos tomar atitude porque são os jardineiros do mundo”. O que isso quer dizer? Isso quer dizer muita coisa, isso é sensibilidade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, agradecendo a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, permite-me ceder um rápido aparte ao Senador Pedro Simon, que, tenho certeza, vai honrar-me sobremaneira.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito a Mesa pela tolerância que está tendo em relação ao tempo de V. Ex<sup>a</sup>, pelo conteúdo e importância do seu pronunciamento. É muito bom ver V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris, ocupar a tribuna neste momento. Tem razão o Senador Ademir Andrade quando diz que a imprensa está dando uma interpretação distorcida ao que está acontecendo. Ninguém tem a autoridade de V. Ex<sup>a</sup>, ninguém tem o conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, ninguém tem a credibilidade de V. Ex<sup>a</sup> para ocupar esta tribuna e dizer o que está dizendo. Que bom este seu pronunciamento! Estamos vivendo um momento da maior importância, e o Governo deve levar isso em consideração. Se eu fosse ligado intimamente ao Governo, Líder do Governo, pegaria cópia do seu pronunciamento e entregaria ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Seu pronunciamento chama atenção. Estou

vindo do Rio Grande do Sul, onde participei de uma reunião não com agricultores sem terra, não com a CUT, mas na Farsul. O Presidente daquela entidade e os maiores proprietários de terra, os maiores produtores do Rio Grande do Sul estão se preparando para a Marcha a Brasília: virão a Brasília para defender o projeto que foi votado na Comissão da Câmara dos Deputados e exigir um posicionamento do Governo Federal. A situação dos produtores é de angústia total. A situação dos arroteiros é de angústia total. V. Ex<sup>a</sup> citou o Mercosul. Há alguns dias os produtores se portaram na ponte Uruguiana-São Tomé, Brasil-Argentina, para impedir a entrada do arroz argentino por causa da diferença de preços praticados entre os dois países. Existem pessoas que não estão mais plantando, que estão vendendo as suas terras. Em São Borja, cidade de Getúlio Vargas e João Goulart, as terras, que sempre foram valorizadas, hoje não estão sendo vendidas nem pela metade do que valem. Os produtores não estão mais produzindo e não conseguem compradores para as suas terras. Eles não têm mais o que fazer. E, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, são pessoas que têm tradição, têm história, não são aventureiros ou atravessadores. São famílias que, há três gerações, criam gado, produzem, plantam e colhem, que se dedicam inteiramente a isso e não têm outra atividade. Vejo famílias tradicionais, como a família Jardim – colega meu de colégio – grandes proprietárias de terra, que sempre produziram, plantaram e colheram e, agora, têm uma dívida absurda, maluca, que se multiplicou e, mesmo com todas as terras, praticamente não têm condições de saldar essa dívida. É isso que está acontecendo. Foram apresentados vários projetos, sendo que, sobre um deles, do Deputado Augusto Nardes, que foi aprovado na Comissão, o Governo disse que, se aprovado, vetará. Por que o Presidente Fernando Henrique não chama os produtores, senta à mesa e faz como fez com os banqueiros: quando ninguém esperava, numa sexta-feira de madrugada, instituíram o Proer para os banqueiros?! Nós não sabíamos, ninguém sabia que os bancos estavam quebrados, que podiam quebrar. E, da noite para o dia, sem ninguém saber de onde, apareceu o tal de Proer. Pois, agora, às vésperas de um movimento fantástico dos trabalhadores, como nunca houve igual, quem sabe o Presidente da República possa transformar esta sexta-feira, 13 de agosto, dia do azar, em um grande dia. O movimento acontecerá na semana que vem. Então, chamem por exemplo, Pratini de Moraes, homem competente e conhecido em nível internacional, chamem V. Ex<sup>a</sup>, um homem fiel ao Governo, que foi Mi-

nistro da Agricultura, que foi Governador de Goiás, que é produtor e conhece a matéria com toda profundidade. E, se não querem aceitar o projeto da Câmara, entrem em entendimento, mas não venham com essa ameaça grosseira de “se aprovar, eu veto”. Isso é uma bofetada! Tragam uma proposta, apresentem outra idéia. V. Ex<sup>a</sup> fala no momento exato. Não tem ninguém nesta Casa com mais autoridade do que V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu passado, pela sua história, como produtor, político, extraordinário Ministro da Agricultura, para apresentar essa realidade. E o faz com singularidade transparente. Como bem diz o nosso Senador Ademir Andrade, a verdade dos fatos não é como a imprensa está colocando, como se fosse um grupo de vigaristas. Ainda ontem o Jornal Nacional dizia que o empresário, quando deve, paga um juro de mais de 40 e tantos por cento e tem que pagar sua dívida; enquanto o agricultor, o pecuarista tem um juro de 6% e não quer pagar. Do jeito como foi colocado, quem assiste pensa que se trata de um grupo de vigaristas. E não é essa a situação, V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, como complementação ao seu discurso, eu sugeriria que esse pronunciamento fosse levado ao Presidente da República, porque a hora é dramática, os produtores estão preparados, vêm a Brasília para buscar um entendimento. O projeto vai ser colocado na Ordem do Dia. O que eu vejo são os líderes do Governo na Câmara do Deputados dizerem que, se o projeto for aprovado, o Presidente vetará. Não é por aí. Temos ainda seis dias para sentar à mesa, chamar os produtores, chamar o Sr. Pratini, chamar o Sr. Malan e chegar a um entendimento. V. Ex<sup>a</sup> lembrou, com toda a razão, que, na reunião que houve no Rio de Janeiro, quando disseram, vis-à-vis, ao Presidente francês que ele devia cortar os subsídios aos agricultores, ele respondeu: “Eu não corto, eu não me meto com os agricultores franceses, por que é um setor que vai bem, é um setor desenvolvido. Eu não posso permitir que eles se desorganizem”. Na Europa é assim, nos Estados Unidos também. Se não há subsídios para ninguém, não há problema, nós podemos competir com o mundo inteiro. Nós temos capacidade, temos competência, temos hoje tecnologia igual à do mundo inteiro. O que não é possível é eles terem subsídio e nós não, e ainda abriremos as portas para eles entrarem no Brasil. Eu até me atrevo a fazer-lhe um apelo: V. Ex<sup>a</sup>, que tem autoridade, peça uma audiência ao Presidente Fernando Henrique. Faça-lhe o favor de entregar este seu pronunciamento e peça que reúna sua equipe, nesta sexta-feira, e faça o mesmo que fez com o Proer, instituído depois de três dias de reunião, naquela sexta-feira de madru-

da. Faça isso e tome uma medida que seja realmente favorável à agricultura brasileira. V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para isso.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon, pelo aparte.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Iris Rezende, com a tolerância da Mesa, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Pois não, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Iris Rezende, quero unir-me às manifestações dos demais Colegas e ao competente e lúcido pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Neste momento, os agricultores brasileiros caminham até Brasília para chamar a atenção do Governo Federal, do Congresso e da sociedade brasileira para o drama que estão atravessando. Aproveito esta pequena intervenção para cumprir V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do tema. Como bem salientou o Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para fazer esse registro. Há poucos dias, ouvi uma declaração do Presidente da República sobre a contribuição que o setor agrícola está dando à política de exportações. V. Ex<sup>a</sup> sabe que atualmente um dos grandes desafios do País é a questão da balança comercial, dada a necessidade de o País fazer suas divisas crescerem e eliminar déficits nessa relação de trocas. O próprio Presidente, na quinta-feira passada, mencionou a contribuição que esse setor está prestando à balança comercial brasileira, referindo-se apenas aos preços das commodities, que, lamentavelmente, no mercado internacional, têm prejudicado os produtos desse segmento. Creio, portanto, que o Governo Federal, o Presidente da República, ao reconhecer a contribuição do setor agrícola brasileiro, do setor rural brasileiro, há de ter sensibilidade no que diz respeito ao exame dos seus pleitos. Por isso mesmo, fiz questão de intervir no debate para ter o privilégio de participar do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, a fim de dizer que tenho certeza de que, se o Presidente da República reconhece essa contribuição, o Governo haverá de reconhecer que o pleito apresentado pelo setor agrícola brasileiro merece ser levado em conta. Os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e pela autoridade com que aborda o tema.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Obrigado, Senador Jader Barbalho. A participação de V. Ex<sup>a</sup> neste debate vem robustecer o nosso apelo, o nosso pronunciamento sobre a agricultura.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> foi generoso, mas não seria possível que eu encerrasse o meu pronunciamento sem ouvir o aparte do Líder do PFL, uma vez que todos os demais Líderes tiveram oportunidade de emitir suas opiniões.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Solicito ao eminente Senador Edison Lobão que seja bastante breve, mesmo porque há vários oradores inscritos, inclusive V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Serei tão breve quanto o foi o Senador Jader Barbalho. Que ro apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris Rezende, que nem sempre as populações urbanas se sensibilizam com relação a esse tema; todavia, ele é fundamental para todos os brasileiros. Vivemos um momento em que a agricultura participa de maneira significativa da economia nacional. Esse regime de inflação próxima a zero se deve basicamente à agricultura. Sei, como disse o Senador Jader Barbalho, que o Presidente da República se preocupa também com isso. Mas entendo que é preciso preocupar-se mais. O Senador Pedro Simon não está errado. Num momento de emergência, encontramos uma solução até engenhosa para o problema dos bancos, que foi o Proer. Mas precisamos encontrar uma solução semelhante, criativa e inteligente, para a agricultura brasileira. Hoje, li no jornal uma informação do nosso Colega Eduardo Siqueira Campos muito interessante a respeito do Proder, que existe em Tocantins, no Maranhão, em Mato Grosso e – creio – em seu Estado também, Goiás. O Senador Eduardo Siqueira Campos conta a história de um projeto agrícola, financiado com 60% de recursos japoneses, conseguidos pelo Estado a juros de 2,7% ao ano. Os cooperados entraram com uma contrapartida de 10%, e o Governo Federal, com 30%. Mas, tanto sobre a sua parcela como sobre o dinheiro japonês, o Banco do Brasil aplica taxas de 29%. Ou seja, enquanto o governo japonês, que financia o projeto, cobra 2,7%, o Governo brasileiro, por intermédio do Banco do Brasil, cobra 29%, quase 30%. Com isso, o banco obteve, no ano passado, um lucro de 107%. Ora, obtendo lucro em cima da agricultura! Foram obtidos 107% nessa operação! E, para completar, conta o Senador que a Secretaria do Tesouro tentou reduzir o prazo de 20 anos dado pelos japoneses para apenas 15 anos. Ora, a meu ver, essa é a antipolítica agrícola que se pratica neste País. V. Ex<sup>a</sup> suscita aqui um debate significativo e importante e, por isso mesmo, tem a total solidariedade da Liderança do PFL.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Estou muito agradecido, Senador Edison Lobão, pela interferência de V. Ex<sup>a</sup> por meio desse aparte. Foi real-

mente um aparte significativo em relação a esse tema que estamos discutindo.

Sr. Presidente, não vou mais abusar da tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, mas devo dizer que a minha presença nesta tribuna se deve justamente à posição tomada pela imprensa, desde ontem, com relação a essa movimentação. Ao mesmo tempo, aqui estamos o Senador Pedro Simon e eu, que, como ex-Ministros da Agricultura, conhecemos de perto a luta que o Ministério da Agricultura trava permanentemente com a área econômica, mais especificamente com o Ministério da Fazenda e com o Ministério do Planejamento, para estabelecer políticas agrícolas neste País a cada ano, o que é também um grande erro. Não há aqui uma política agrícola permanente. O agricultor está sujeito a mudanças a cada ano, antecedendo o plantio das safras.

Sabemos da resistência imposta pelos técnicos da área econômica aos pleitos da agricultura. E é sabendo disso que venho a esta tribuna. Conhecendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso como conheço, convivendo com Sua Excelência como tenho convivido desde os idos do MDB, convivendo com o Presidente como seu Ministro, posso dizer, como disse no início, que Sua Excelência é um homem sensível a essas questões, aos problemas vividos principalmente pelos mais fracos, pelos mais humildes. E o setor agrário é fraco nesse contexto econômico do País.

Entendo que o meu pronunciamento e os apartes aqui proferidos foram muito oportunos, porque o Presidente vai se sensibilizar com essas posições. Sua Excelência já sabe que conta, junto ao Governo que preside, com o apoio incondicional do Senado Federal para buscar uma solução para esse problema, que considero grave e preocupante.

Portanto, desta tribuna, quero fazer o nosso apelo, meu e dos Senadores aqui presentes, ao nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem lutado – justiça seja feita – por este País, para que Sua Excelência, com a coragem que lhe é peculiar, com o espírito público e com o sentimento patriótico que têm caracterizado a sua vida pública, busque, antes que essa bandeira se torne uma bandeira de política e política, uma solução para esse problema e dê tranquilidade aos produtores rurais e ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>e

Srs. Senadores, depois do discurso do Senador Iris Rezende, estando aqui presentes o Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho; o Líder do PFL, Senador Edison Lobão; o Líder do PPB; o Vice-Líder da Oposição, Senador Ademir Andrade, gostaria de fazer um apelo. Penso que, se desejássemos, as Lideranças poderiam, neste dia, chamar as Presidências do Senado e da Câmara dos Deputados e suas Lideranças para dialogar com o Presidente da República, a fim de mostrar a Sua Excelência que, da maneira como estão vendendo a idéia na Câmara dos Deputados, pura e simplesmente o projeto não será aprovado. Se aprovado, o projeto será vetado. E as Lideranças rurais já estão dizendo que, se o projeto for vetado, derrubarão o veto. Ao invés de caminharmos para essa situação de radicalização – as informações provenientes do Rio Grande do Sul são as mais graves e não partem dos sem-terra ou da CUT, mas sim de produtores tradicionais –, poderíamos promover esse encontro, que, pelo menos, seria uma tentativa de colaborar. As Lideranças – V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Jader Barbalho e os Líderes que estão aqui – poderiam, nesta tarde, ir até a Presidência da República para conversar com o Presidente, e Sua Excelência poderia aproveitar o final de semana para se reunir com seus técnicos e, em função da importância da matéria, encontrar uma saída, que não pode ser essa.

O que aconteceu foi exatamente isto: os Líderes do Governo na Câmara dos Deputados comunicaram que, se for votado, o projeto será vetado, e os líderes ruralistas disseram que, se o projeto for vetado, derrubarão o veto. Vai ser um Deus nos acuda! Serão 30 dias de dramaticidade! Será viável, se os Líderes o quiserem, ir à presença do Presidente, para que Sua Excelência faça com a agricultura o que já foi feito em outros setores. Seria normal e importante – haveria uma repercussão fantástica – que o Presidente chamasse as pessoas ao seu gabinete no Palácio do Alvorada e dissesse: “Vamos encontrar uma solução. Qual o projeto que foi aprovado? Não, assim não dá. O que é possível fazer?”. Sua Excelência poderia fazer uma proposta concreta, dizer algo concreto, positivo, mostrando aos líderes ruralistas que não são dez, mas sim oito. Pelo que estou sentindo, pelo que conversei, pelo que ouvi na Câmara e pelo que foi divulgado no noticiário, o diálogo entre Governo e ruralistas está encerrado. O Governo diz que não quer o projeto. O projeto será votado em plenário, será aprovado e vetado.

Seria muito importante, meu Líder Jader Barbalho, que nós, as Lideranças, buscássemos um entendimento com o Presidente Fernando Henrique, no

sentido de tentar um diálogo para evitar que isso aconteça. O pior que pode acontecer é não dar em nada, mas isso não tem importância, porque essa pode ser uma tentativa, uma saída, uma proposta, uma renegociação, um diálogo que dê início àquilo que deve ser feito.

Esse é o meu apelo aos Líderes, principalmente ao Líder do meu Partido, para que façamos essa intermediação, nesta sexta-feira, para que algo de positivo seja feito. Não pode mostrar var de hoje até segunda-feira esse debate negativo, com a imprensa batendo de um lado, e os ruralistas, do outro. Não seria bom que eles chegassem aqui na próxima semana, iniciando um movimento que não interessa a ninguém.

Esse é o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Pedro Simon, como não se trata de uma questão de ordem, a Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que todos os Líderes ouviram as suas proposições. Evidentemente, a Mesa do Senado haverá de dar todo apoio para que iniciativas desse tipo possam ser levadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Jader Barbalho, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "a", do Regimento Interno. Lembro que a palavra lhe é concedida por apenas cinco minutos, porque, somente após a Ordem do Dia, podem ser concedidos vinte minutos. Como hoje não há Ordem do Dia, a palavra pela Liderança se restringe a cinco minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, não desejo polemizar, mas entendo que, em não havendo Ordem do Dia...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não há nem pós nem antes.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Perfeito. Absolutamente não há uma exclusão. Entendo que, como Líder, tenho o direito aos 20 minutos. Acredito ser essa a interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa, regimentalmente, não pode atender V. Ex<sup>a</sup>, mas terá a tolerância que teve com o eminente Senador Iris Rezende.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal Folha de S. Paulo, em sua edição de ontem, 12 de

agosto, publicou o artigo intitulado "Reforma Tributária e Mudança Social", de autoria dos Deputados Federais Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, e Germano Rigotto, Presidente da Comissão de Reforma Tributária.

O texto aborda o projeto preliminar elaborado pelo Relator, Deputado Mussa Demes. Ressalto, entre outras, as seguintes afirmações: "É importante destacar que esse projeto tem o seu norte: a busca de um sistema tributário justo, racional e eficiente. (...) Nosso atual sistema tributário é um dos responsáveis pela miséria do País".

Por feliz coincidência, recebi ontem, em meu gabinete, o Dr. Clóvis Mácola, estudioso de Direito Tributário, ex-Superintendente da Receita Federal e ex-Secretário da Fazenda do Estado do Pará. Ele me trouxe, como contribuição a ser considerada na reforma tributária, a proposta de criação de um fundo composto por parte da arrecadação do Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros em favor de Estados superavitários em termos de comércio exterior.

Sua sua gestão tem por base números da Receita Federal e da Secretaria de Comércio Exterior, e, pelos dados apresentados, comprova-se que, no triênio 1996/1998, dezessete Estados produziram, em conjunto, um volume de divisas líquidas em torno de US\$34,1 bilhões. Entre esses Estados superavitários, ocupam posição de destaque: Minas Gerais, Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Alagoas e Paraná. Por outro lado, treze Estados contribuíram para o déficit da balança comercial do País, que alcançou a cifra de US\$24,2 bilhões no referido triênio. Isso significa, Sr. Presidente, que, enquanto os primeiros Estados citados tiveram superávit na sua relação de trocas de mais de US\$34 bilhões, os segundos tiveram um déficit, nessa relação, de US\$24 bilhões, no referido triênio.

Particularizando o ano de 1998 como referência, quinze Estados produziram, em conjunto, um volume de divisas líquidas – isto é, superávit – superior a US\$10,2 bilhões. Exportaram US\$26,4 bilhões e importaram US\$16,2 bilhões. Foram eles, por ordem de desempenho: Minas Gerais, Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Alagoas, Paraná, Goiás, Amapá, Piauí, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Rio Grande do Norte. Enquanto isso, as demais Unidades da Federação – 11 Estados e o Distrito Federal – apresentaram um déficit de US\$17,7 bilhões. Fundamentalmente, São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas (Zona Franca de Manaus) foram responsáveis, em 1998, por US\$15,2 bilhões desse déficit.

A contribuição dos Estados superavitários à balança comercial do País, em 1998, impediu o agravamento do saldo negativo de US\$7,4 bilhões, pois, sem essa contribuição, o déficit seria elevado para US\$17,7 bilhões. Paradoxalmente, os Estados superavitários não têm obtido nenhuma recompensa pelo seu notável desempenho. Muito pelo contrário, eles têm sido punidos com a perda de grande parte da sua receita tributária, uma vez que, a partir da vigência da Lei Kandir, não há mais incidência do ICMS sobre a exportação dos produtos primários e semi-elaborados.

O que se constata é que os Estados deficitários, particularmente as duas maiores economias do País – São Paulo e Rio de Janeiro – estão sendo beneficiados econômica e financeiramente. Economicamente, porque suas importações são viabilizadas em boa parte pelas divisas líquidas geradas pelos Estados superavitários. São Paulo é financiada pelo Pará, é financiado pelo Rio Grande do Sul e está sendo financiado por Minas Gerais. E, financeiramente, pelo fato de que o ICMS incidente sobre o produto importado é devido, na forma da legislação em vigor, aos Estados onde o importador tem domicílio.

Então, é uma relação, Sr. Presidente, profundamente distorcida. Um Estado como o meu, o Pará, pobre financeiramente, apesar de ter imensas riquezas naturais, não possui recursos para infra-estrutura, mas contribui com a exportação para que São Paulo possa importar cada vez mais para sua indústria, possa aumentar o seu volume de negócios, possa crescer em ICMS. Não é possível, portanto, manter esse quadro que desfigura a Federação e continua a manter o empobrecimento de Estados que deveriam ter oportunidade, como o meu, de crescer, face o esforço de contribuição para com o Brasil em termos de exportações e, ao mesmo tempo, está impedido, por esta realidade que os números estão a apresentar! É como se ocorresse, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma transfusão de sangue em sentido inverso. Isto é, o sangue da pessoa enferma é transferido para o corpo da pessoa sã.

Os Estados exportadores, e dentre eles muitos Estados pobres financeiramente, estão subsidiando as importações efetuadas pelos Estados ricos. Aí pergunto: onde há política de desenvolvimento regional? Onde é possível, Sr. Presidente, se ter Federação desta forma? Onde cada vez mais se concentra no Sudeste brasileiro, particularmente em São Paulo, os maiores investimentos do País, seja em termos de orçamento, seja em termos de política e de incentivos – dois terços da política de incentivos no Brasil estão no Sudeste brasileiro – e, além de todos esses benefíci-

os, além de todos os investimentos infra-estruturais que foram feitos ao longo da nossa história, nesta região os números estão a apresentar, e que são exatamente os Estados que perdem matéria-prima, que contribuem com as suas riquezas naturais, é que, Sr. Presidente, estão contribuindo para o crescimento financeiro e econômico destas Unidades da Federação. Onde, neste País, se pode fazer alguma política de desenvolvimento espacial face essa realidade que aí está? O que adianta, no meu Estado, festejarmos, termos Carajás, a maior mina do mundo, e sermos hoje o maior pólo mineral deste País, contribuindo com as exportações, se não conseguimos verticalizar os efeitos dessas exportações, e se em termos de infra-estrutura a administração pública não tem recursos para investir em favor da população do Estado? Enquanto isso, Sr. Presidente, nós financiamos as importações de São Paulo e do Rio de Janeiro. A indústria em São Paulo continua a crescer, e, evidentemente, o crescimento do ICMS, exatamente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

O estudo, o qual contém muito mais dados e análise do que as aqui referidas, apresenta uma sugestão para minimizar tal injustiça fiscal. E o momento adequado para avaliá-la é exatamente o da Reforma Tributária, ora discutida em relatório preliminar que, lamentavelmente, não abrigou esse estudo, apesar de ter sido apresentado ao Relator.

O Fundo sugerido seria constituído de 15% do imposto sobre importação de produtos estrangeiros arrecadados pela União, e se destinaria aos Estados e ao Distrito Federal que apresentem saldo anual positivo no valor de suas exportações sobre o valor de suas importações. A participação será proporcional ao saldo positivo de divisas de cada Unidade da Federação, limitada a 10% do referido saldo.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, por reconhecer que essa proposta é absolutamente viável, justa do ponto de vista fiscal e tem por escopo premiar a eficiência, o que é desejável para o nosso sistema tributário ora em discussão.

Ela se constituirá no estímulo decisivo aos governos estaduais para se engajarem no esforço de aumento das exportações. Por outro lado, não interferirá na função econômica do Imposto de Importação, como instrumento de política de comércio exterior.

Sr. Presidente, assumi o compromisso de levar ao Relator da Reforma Tributária, Deputado Mussa Demes, a sugestão que ora lhes apresento publicamente da tribuna do Senado. Vou empenhar-me junto às lideranças políticas dos Estados superavitários para que se seja concretizada essa proposta.

Como Líder do PMDB no Senado e Presidente do Partido, e sobretudo como Senador do Estado do Pará, tudo farei para que o assunto seja discutido, enriquecido com novas sugestões e, sobretudo, aprimorado na sua vertente de justiça tributária.

Penso no Pará e nos demais Estados que vêm enfrentando momentos de empobrecimento, e em nossos trabalhadores desempregados, e vislumbro na medida proposta a luz no fundo do túnel para a recuperação de nossa capacidade de investimento. São recursos não provenientes de aumento de impostos. Nós não estamos pleiteando nenhum aumento de imposto para enfrentar essa realidade. São recursos que possibilitarão a construção de escolas, postos de saúde, de estradas, obras de saneamento básico como forma de compensar esses Estados que, efetivamente, contribuem, para a economia do País.

Além de não agravar a carga fiscal, a proposta premia a eficiência dos Estados exportadores, por sua contribuição decisiva para o equilíbrio de nosso balanço de pagamentos.

Quero, Sr. Presidente, trazer à consideração do Senado, números que demonstram, com esta proposta, que absolutamente não cria nenhuma dificuldade para as outras Unidades da Federação. O que não é possível, resalto (e peço ao Sr. Presidente que determine a publicação, anexo a este meu pronunciamento, de todos os quadros), é se as sistiros recursos desses Estados, que fazem esse esforço de exportação, que não comprometem a nossa balança comercial, se remanejam. As divisas geradas vão ser empregadas onde? Vão ser empregadas exatamente nos Estados importadores. Nós fazemos o superávit, e o resultado desse superávit vai para onde? Vai exatamente para São Paulo importar – e São Paulo é deficitário. Então, somos nós que financiamos. E qual é a repercussão? São Paulo cresce em termos da sua indústria, dos seus serviços, cresce em renda, cresce em ICMS, e nós outros, que fazemos o esforço, é que estamos a financiar! Portanto, Sr. Presidente, não é possível a manutenção desta dura realidade tributária!

Quero aqui, nesta tabela, ressaltar que, se esse Fundo for implantado, Minas Gerais receberá por este Fundo, mais de R\$500 milhões/ano como compensação pelo seu esforço de exportação; para o meu Estado, o Pará, R\$274 milhões; Santa Catarina, R\$195 milhões; o Rio Grande do Sul R\$182 milhões, e o restante da tabela vai demonstrado a compensação, Sr. Presidente. Não é, portanto, nenhum gesto de filantropia que estamos a propor neste momento. Estamos a propor justiça fiscal! Não podemos admitir que os Estados que fazem esse esforço de exporta-

ção, ao final estejam a contribuir com os Estados que criam problema na balança comercial, que são os responsáveis pela importação e que, ao fim, ao cabo, são os que têm a oportunidade de crescer. E nós outros, particularmente o meu Estado – e este tema não é de hoje –, a sociedade do meu Estado se rebela com a idéia de sermos um mero exportador, que não tem a capacidade infra-estrutural de se industrializar, de verticalizar a economia, de tal ordem que possa ter a oportunidade de crescer em arrecadação e na geração de empregos.

Portanto, Sr. Presidente, é a contribuição que, neste momento, no exercício da representação pelo meu Estado, o Pará, embora não lhe seja um tema exclusivo, trazemos para o debate da reforma tributária, que esperamos possa dar uma nova estrutura, mais justa, para que episódios desta natureza não permitam, como afirmou o Secretário da Receita Federal, que grande parte daqueles que efetivamente podem contribuir no Brasil não o façam; que não se mantenha o escândalo de que 50% das 530 maiores empresas deste País, graças à elisão fiscal, não paguem; que mais de 40 dos maiores bancos do País também não estejam a pagar imposto.

São fatos dessa natureza, Sr. Presidente, que esperamos que a reforma fiscal e tributária possa eliminar.

Neste momento, Sr. Presidente, trazemos esta proposta. Pretendemos voltar à tribuna. Pretendo visitar não só os representantes no Senado desses Estados prejudicados, pretendo visitar os Governadores dos Estados prejudicados, inclusive o Governador de Minas Gerais, que é o Estado mais prejudicado neste caso, para mostrar que há necessidade de se fazer um mutirão para reverter este quadro que aí está.

Sr. Presidente, desço da tribuna agradecendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, em que pese a minha discordância, mas não desejo, nesta sexta-feira, impedir que ocupem a tribuna do Senado companheiros Senadores que desejam também, por certo, tratar de assuntos relevantes para o Brasil. Mas considero que este é um tema da maior gravidade, da maior importância e tenho a certeza de que o Deputado Mussa Demes haverá de levar em conta, em consideração, e que será possível fazer um mutirão para impedir que São Paulo e Rio de Janeiro, que se apresentam como as maiores economias do País, na verdade, sejam sustentados por Estados ricos economicamente, mas pobres financeiramente, como é o caso do meu Estado do Pará.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR JADER BARBALHO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:



**BALANÇA COMERCIAL DOS ESTADOS BRASILEIROS em 1998 - US\$ FOB**

Estado	Exportação	Importação	Saldo
Minas Gerais	7.588.424.177	3.828.480.658	3.759.943.519
Pará	2.207.879.638	254.218.549	1.953.661.089
Santa Catarina	2.601.728.015	1.210.646.116	1.391.081.899
Rio Grande do Sul	5.628.303.709	4.328.639.531	1.299.664.178
Mato Grosso	649.614.202	88.209.712	561.404.490
Bahia	1.828.882.146	1.464.596.750	364.285.396
Maranhão	635.553.595	319.362.038	316.191.557
Açagoas	290.328.868	81.962.049	208.366.819
Paraná	4.227.750.610	4.064.746.953	163.003.657
Goiás	381.669.033	305.490.102	76.178.931
Amoroso	62.351.972	17.279.106	45.072.866
Piauí	58.808.978	26.828.613	31.980.365
Mato Grosso do Sul	175.388.283	143.844.165	31.544.118
Rondônia	37.629.802	14.965.966	22.663.836
Rio Grande do Norte	101.693.900	81.044.632	20.649.268
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>26.476.006.928</b>	<b>16.230.314.940</b>	<b>10.245.691.988</b>
Acre	834.242	862.348	-28.106
Roraima	2.482.126	10.239.824	-7.757.698
Tocantins	13.418.859	37.571.084	-24.152.225
Sergipe	31.209.504	104.384.831	-73.175.327
Paraíba	54.083.706	155.443.908	-101.360.202
Ceará	354.995.557	651.790.039	-296.794.482
Distrito Federal	4.889.723	383.890.749	-379.001.026
Pernambuco	362.257.386	914.971.963	-552.714.577
Espírito Santo	2.407.946.756	3.472.116.864	-1.064.170.108
Rio de Janeiro	1.782.305.286	4.523.027.442	-2.740.722.156
Amazonas	266.130.693	3.096.055.968	-2.829.925.275
São Paulo	18.219.816.516	27.895.011.331	-9.675.194.815
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>23.500.370.354</b>	<b>41.245.366.351</b>	<b>-17.744.995.997</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.976.377.282</b>	<b>57.475.681.291</b>	<b>7.499.304.009</b>

Fonte: Sistema ALICE

	1998	1998 - (US\$ 1,70)	% - (US\$ 1,70)
I. Importação	6.554.000	9.605.000	
IPI Vinculado	4.188.000	6.137.000	
<b>TOTAL</b>	<b>10.742.000</b>	<b>15.742.000</b>	

## BALANÇA COMERCIAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

ESTADOS	1998			1997			1996		
	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
MINAS GERAIS	7.588.424.177	3.828.480.858	3.759.943.519	7.228.874.875	3.780.120.439	3.448.694.438	5.780.983.778	2.850.128.888	2.940.258.893
PARÁ	2.207.878.638	254.218.549	1.953.660.089	2.283.848.881	227.880.353	2.055.968.528	2.117.178.431	254.404.342	1.862.774.089
SANTA CATARINA	2.601.728.015	1.210.846.116	1.391.081.899	2.605.717.980	1.463.411.875	1.312.306.265	2.837.307.832	1.232.318.732	1.404.881.100
RIO GRANDE DO SUL	5.628.303.709	4.329.839.531	1.298.464.178	6.271.050.820	3.639.288.820	2.431.764.300	5.883.639.838	4.330.178.738	1.333.481.189
MATO GROSSO	648.614.202	88.208.712	561.404.480	827.080.727	88.128.845	840.883.782	959.307.876	48.948.808	812.381.188
BAHIA	1.828.882.148	1.484.588.750	384.293.398	1.887.588.383	1.873.003.480	184.582.893	1.848.128.857	1.420.727.139	425.402.518
MARANHÃO	835.553.585	319.382.038	318.181.557	744.587.838	433.405.328	311.182.813	881.460.088	403.325.618	278.134.482
ALAGOAS	280.328.888	61.982.049	208.388.819	340.730.844	141.800.885	188.890.278	288.185.082	183.182.748	108.032.318
PARANÁ	4.227.750.810	4.064.748.853	163.003.857	4.854.032.083	3.404.858.033	1.448.378.080	4.245.804.871	2.484.870.783	1.781.034.078
GOIÁS	381.688.033	305.480.102	76.178.831	475.858.108	274.027.547	201.831.582	387.007.484	235.028.037	151.878.457
AMAPÁ	82.351.872	17.278.108	45.072.868	84.117.017	48.521.888	15.595.329	101.818.275	38.742.882	84.772.883
PIAUÍ	58.808.878	28.828.813	31.980.385	81.840.700	49.375.149	12.585.551	82.427.881	48.582.407	13.835.254
MATO GROSSO DO SUL	175.388.283	143.844.165	31.544.118	383.888.148	137.887.840	248.000.508	305.858.424	55.142.582	250.718.832
RONDÔNIA	37.628.802	14.885.888	22.882.838	37.382.218	17.308.838	20.085.880	27.753.802	15.738.871	12.018.831
RIO GRANDE DO NORTE	101.883.800	81.044.832	20.848.288				2.444.738	1.781.407	883.328
ACRE							7.118.140	8.888.182	427.848
RORAIMA							124.818.400	133.873.025	11.238.880.177
TOTAL	28.478.008.028	18.230.811.721	10.247.186.188	28.322.117.922	15.818.800.088	12.507.918.783	24.818.400.400	13.573.025.000	11.238.880.177
RIO GRANDE DO NORTE				83.503.890	134.180.841	-40.678.851	84.878.808	101.383.278	-6.517.873
ACRE	834.242	882.348	-28.108	208.784	25.887.077	-25.780.323			
RORAIMA	2.482.128	10.238.824	-7.757.888	2.582.893	5.883.283	-3.380.370			
TOCANTINS	13.418.858	37.571.084	-24.152.225	9.787.288	25.230.788	-15.433.488	1.415.887	2.383.885	-977.728
SERGIPE	31.208.504	104.384.831	-73.175.327	38.828.028	130.781.828	-81.153.587	55.844.378	136.270.088	-82.325.880
PARAIBA	54.083.708	155.443.808	-101.380.202	88.838.828	218.887.888	-128.848.080	103.883.721	184.708.824	-81.318.803
CEARÁ	384.885.587	651.780.038	-288.784.482	353.043.125	738.878.401	-388.835.278	380.433.718	813.140.483	-432.708.738
DISTRITO FEDERAL	4.888.723	383.880.748	-378.001.028	8.033.052	320.081.434	-312.088.382	341.005.142	270.882.848	-240.118.178
PERNAMBUCO	382.257.388	814.871.883	-552.114.577	372.578.771	818.888.875	-446.300.204	341.005.142	817.813.708	-478.808.584
ESPIRITO SANTO	2.407.848.758	3.472.118.884	-1.084.170.108	2.547.245.888	4.338.150.017	-1.781.804.188	2.454.258.084	3.137.838.821	-883.378.837
RIO DE JANEIRO	1.782.305.288	4.523.027.442	-2.740.722.158	1.734.284.378	5.342.207.780	-3.607.813.414	1.884.312.878	5.087.082.518	-3.212.788.838
AMAZONAS	288.130.883	3.088.055.888	-2.829.825.275	193.488.108	4.387.888.373	-4.184.500.287	143.854.388	4.334.282.323	-4.180.337.827
SÃO PAULO	18.219.818.518	27.885.011.331	-9.675.184.815	18.082.844.088	28.070.084.483	-10.878.040.384	16.575.282.408	25.703.852.708	-9.128.580.301
TOTAL	28.478.008.028	18.230.811.721	10.247.186.188	28.322.117.922	15.818.800.088	12.507.918.783	24.818.400.400	13.573.025.000	11.238.880.177
TOTAL GERAL	49.976.377.282	57.475.681.291	-7.499.304.009	51.857.807.052	61.271.473.064	-9.413.666.012	48.880.832.464	54.178.682.742	-7.296.759.001

Fonte: SECEX - Sistema ALICE

ANEXO III



SEICOM

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

**SALDO DA BALANÇA COMERCIAL / ESTADOS - US\$ FOB**

ESTADOS	SALDO			
	1998	1997	1996	TOTAL
MINAS GERAIS	3.759.943.519	3.436.854.436	2.940.256.893	10.137.054.848
PARÁ	1.953.661.089	2.035.969.508	1.862.774.089	5.852.404.686
SANTA CATARINA	1.391.081.899	1.312.306.285	1.404.991.100	4.108.379.284
RIO GRANDE DO SUL	1.299.664.178	2.431.764.300	1.333.461.199	5.064.889.677
MATO GROSSO	561.404.490	840.963.782	612.361.168	2.014.729.440
BAHIA	364.285.396	194.592.893	425.402.518	984.280.807
MARANHAO	316.191.557	311.192.613	278.134.482	905.518.652
ALAGOAS	208.366.819	198.930.279	106.032.316	513.329.414
PARANÁ	163.003.657	1.449.376.060	1.781.034.078	3.393.413.795
GOIÁS	76.178.931	201.631.562	151.979.457	429.789.950
AMAPÁ	45.072.866	15.595.329	64.772.583	125.440.778
PIAUI	31.980.365	12.565.551	13.835.254	58.381.170
MATO GROSSO DO SUL	31.544.118	246.000.506	250.716.832	528.261.456
RONDONIA	22.663.836	20.055.680	12.016.931	54.736.447
RIO GRANDE DO NORTE	20.649.268			20.649.268
ACRE			663.329	663.329
RORAIMA			427.948	427.948
<b>TOTAL U.F. SUPERAVIT.</b>	<b>10.245.691.988</b>	<b>12.707.798.784</b>	<b>11.238.860.177</b>	<b>34.192.350.949</b>
RIO GRANDE DO NORTE		-40.676.851	-6.517.673	-47.194.524
ACRE	-28.106	-25.790.323		-25.818.429
RORAIMA	-7.757.698	-3.380.323		-11.138.021
TOCANTINS	-24.152.225	-15.433.499	-977.728	-40.563.452
SERGIPE	-73.175.327	-91.153.597	-82.325.690	-246.654.614
PARAIBA	-101.360.202	-129.948.060	-81.315.903	-312.624.165
CEARÁ	-296.794.482	-386.635.276	-432.706.738	-1.116.136.496
DISTRITO FEDERAL	-379.001.026	-312.058.382	-240.119.178	-931.178.586
PERNAMBUCO	-552.714.577	-544.030.204	-476.608.564	-1.573.353.345
ESPIRITO SANTO	-1.064.170.108	-1.791.904.159	-683.379.837	-3.539.454.104
RIO DE JANEIRO	-2.740.722.156	-3.607.913.414	-3.212.769.639	-9.561.405.209
AMAZONAS	-2.829.925.275	-4.194.500.267	-4.190.337.927	-11.214.763.469
SAO PAULO	-9.675.194.815	-10.978.040.394	-9.128.560.301	-29.781.795.510
<b>TOTAL U.F. DEFICITARIAS</b>	<b>-17.744.995.997</b>	<b>-22.121.464.749</b>	<b>-18.535.619.178</b>	<b>-58.402.079.924</b>
<b>SALDO</b>	<b>-7.499.304.009</b>	<b>-9.413.665.965</b>	<b>-7.296.759.001</b>	<b>-24.209.728.975</b>

Fonte: SECEX - Sistema ALICE

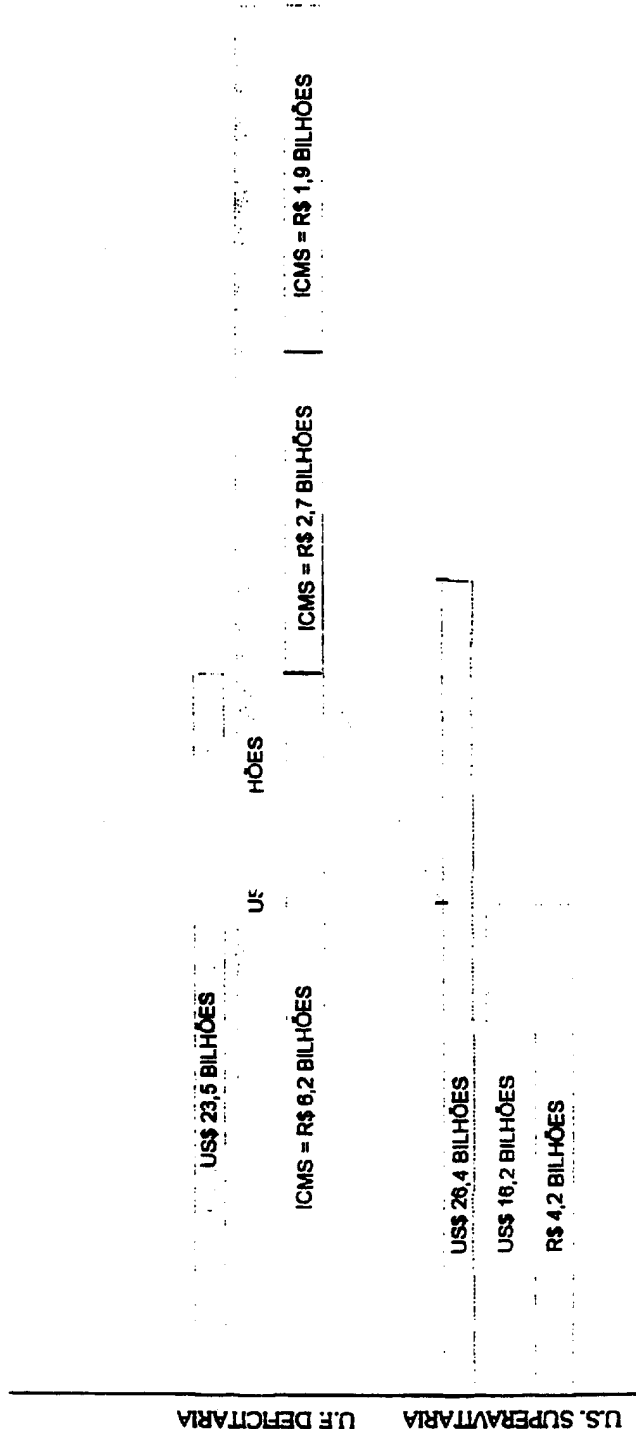
ANEXO IV



SEICOM

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

# REFLEXOS DO COMÉRCIO EXTERIOR NAS FINANÇAS DAS U.F. 1998



OBS: A barra verde evidência que dos R\$ 10,9 bilhões de ICMS arrecadados pelas U.F.'s deficitárias sobre suas importações, R\$ 6,2 bilhões provêm de importações adquiridas com divisas produzidas pelas mesmas, R\$ 2,7 bilhões, com divisas correspondentes ao saldo positivo das U.F.'s superavitárias e R\$ 1,9 bilhões com divisas de outras fontes.

**LEGENDA**

- EXPORTAÇÃO
- IMPORTAÇÃO
- FONTE DAS DIVISAS E DO ICMS

ANEXO V

**BALANÇO COMERCIAL DOS ESTADOS BRASILEIROS em 1998 - US\$ FOB**

Estado	Exportação	Importação	Saldo	SIMULAÇÃO - R\$ 1.000,00		
				1º	2º	4º
Minas Gerais	7.588.424.177	928.480.658	3.759.943.519	514.924	639.190	528.723
Pará	2.207.879.638	54.218.549	1.953.661.089	267.553	332.122	274.137
Santa Catarina	2.601.728.015	1.210.646.116	1.391.081.899	190.508	236.483	195.614
Rio Grande do Sul	5.628.303.709	4.328.630.531	1.299.664.178	177.989	220.943	182.759
Mato Grosso	649.614.202	88.209.112	561.404.490	76.884	95.439	78.945
Bahia	1.828.882.146	1.464.596.750	364.285.396	49.888	61.928	51.226
Maranhão	635.553.595	319.362.038	316.191.557	43.302	53.752	44.463
Alagoas	290.328.868	81.962.049	208.366.819	28.535	35.422	29.300
Paraná	4.227.750.610	4.064.746.953	163.003.657	22.323	27.710	22.921
Goiás	381.669.033	305.490.102	76.178.931	10.432	12.950	10.712
Amapá	62.351.972	17.279.106	45.072.866	6.172	7.662	6.338
Piauí	58.808.978	26.828.613	31.980.365	4.380	5.436	4.497
Mato Grosso do Sul	175.388.283	143.844.165	31.544.118	4.320	5.362	4.436
Rondônia	37.629.802	14.965.966	22.663.836	3.104	3.852	3.187
Rio Grande do Norte	101.693.900	81.044.632	20.649.268	2.828	3.510	2.878
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>26.476.006.928</b>	<b>16.230.314.940</b>	<b>10.245.691.988</b>	<b>1.403.142</b>	<b>1.741.761</b>	<b>1.440.136</b>
Acre	834.242	862.348	-28.106			
Roraima	2.482.126	10.239.824	-7.757.698			
Tocantins	13.418.859	37.571.084	-24.152.225			
Sergipe	31.209.504	104.384.831	-73.175.327			
Paraba	54.083.706	155.443.908	-101.360.202			
Ceará	354.995.557	651.790.039	-296.794.482			
Distrito Federal	4.889.723	383.890.749	-379.001.026			
Pernambuco	362.257.386	914.971.963	-552.714.577			
Espirito Santo	2.407.946.756	3.472.116.864	-1.064.170.108			
Rio de Janeiro	1.782.305.286	4.523.027.442	-2.740.722.156			
Amazonas	266.130.693	3.096.055.968	-2.829.925.275			
São Paulo	18.219.816.516	27.895.011.331	-9.675.194.815			
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>23.500.370.354</b>	<b>41.245.366.351</b>	<b>-17.744.995.997</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.976.377.282</b>	<b>57.475.681.291</b>	<b>7.499.304.009</b>			

Fonte: Sistema ALICE

OBS:  
 1º) As 3 primeiras colunas da simulação, correspondem, na mesma ordem, às 3 hipóteses previstas no texto de presente análise. No caso da 4ª coluna, que corresponderia (se adotado) ao relato do IVA/importação pelas U.F. segundo o valor das respectivas exportações, não há dados disponíveis, no momento, que permitam a simulação.  
 2º) Embora a balança comercial seja relativa a 1988, a simulação toma por base o dólar e R\$ 1,70, para mais fácil avaliação do problema.  
 3º) A participação de cada U.F., segundo as proporções, está limitada a 12% do respectivo saldo positivo de divisas. Esse percentual, no presente caso, corresponde a R\$ 2.066.120,00 para o total das U.F.  
 4º) A terceira coluna - que toma por base uma parcela do I.I. - a dotação percentual de 15% do referido imposto Bem-Inferior, portanto, aos 23% previstos na Emenda Aclivosa CE - 52/99

	1997	1998	1998 - US\$ 1,70
<b>I. Importação</b>	<b>5.138.000</b>	<b>6.554.000</b>	<b>9.605.000</b>
<b>IPV Vinculado</b>	<b>3.827.000</b>	<b>4.188.000</b>	<b>6.137.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.965.000</b>	<b>10.742.000</b>	<b>15.742.000</b>

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador Edison Lobão, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Regimento não nos permitiu travar com o Senador Jader Barbalho esse debate positivo na manhã de hoje em torno das injustiças fiscais que se praticam em nosso País. Mas S. Ex<sup>a</sup> tem seguramente a nossa solidariedade, até porque aborda um tema de grande magnitude, de grande importância para toda a sociedade brasileira.

É equívoco supor que nós, dos Estados menos favorecidos, temos inveja de São Paulo. Ao contrário, temos orgulho de São Paulo, mas não podemos, em nome desse orgulho também, permitir essas desigualdades que atentam contra o princípio da justiça em nosso País.

O Senador Jader Barbalho informa que alguns Estados são superavitários em sua balança comercial com o exterior, entre os quais o Maranhão. E quero aqui acrescentar que o Maranhão é superavitário em mais de US\$500 milhões por ano e São Paulo, que se beneficia desta posição dos Estados menos favorecidos, é exatamente aquele que, em relação ao Maranhão, é até mesmo devedor de empréstimos que nunca pagou. No Império, o Maranhão chegou a socorrer São Paulo com um empréstimo que nunca foi pago.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Vamos cobrá-lo então.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Vamos cobrar agora.

Então o que queremos é a solidariedade da compreensão nacional. Esta é a oportunidade, quando se debate, quando se procura fazer uma reforma tributária, para acabar com essa desordem, com este descalabro tributário que existe no Brasil. De sorte que atribuo toda procedência e toda razão ao tema aqui levantado pelo Senador Jader Barbalho, que prosseguiu um debate muito interessante que havia sido iniciado pelo Senador Iris Rezende.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna hoje é a abordagem de um tema também de fundamental importância para o Brasil e para o mundo nos dias de hoje: a preservação do meio ambiente.

Foi com grande prazer que tomei conhecimento do Protocolo de Intenções firmado, em julho passado,

entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado do Maranhão. Cumprindo a primeira etapa do compromisso assinado, a Governadora Roseana Sarney já baixou o decreto que constitui a primeira comissão, integrada por servidores estaduais e por representantes da sociedade civil, para dar organicidade à Agenda 21 Local maranhense.

Diz a Cláusula Primeiradoreferidodocumento:

“O presente Protocolo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes mediante a utilização e o intercâmbio de tecnologias, de recursos humanos, materiais, financeiros e científicos disponíveis, visando a elaboração da Agenda 21 do Estado do Maranhão, doravante denominada Agenda 21 Local!.

O Maranhão, Sr. Presidente, é o primeiro Estado brasileiro a levar avante o compromisso brasileiro assumido em reunião internacional, demonstrando quão sensível está o seu povo para o encontro de soluções que, preservando o meio ambiente, mantenham intacta a sua disposição desenvolvimentista.

A chamada Agenda 21, criada por deliberação de 179 países reunidos em 1992 no Rio de Janeiro na famosa ECO-92, foi, na verdade, a primeira iniciativa mais efetiva, de caráter planetário, a alertar a humanidade para a premência de se corrigirem rumos na busca do desenvolvimento.

O que vem acontecendo há séculos é o esforço do homem, em todos os quadrantes da Terra, para a conquista do progresso, inteiramente desinformado, ou inconsciente, quanto aos prejuízos que ocasionou ao meio ambiente. No estágio mais avançado, os países industrializados adotaram um modelo de desenvolvimento de uso excessivo dos recursos naturais, desconsiderando a capacidade de suporte dos ecossistemas. Tal modelo, a seu turno, foi reproduzido pelas nações em desenvolvimento, provocando consequências ambientais de altíssimos riscos notadamente para as gerações vindouras.

A Agenda 21, resultado de dois anos de estudos promovidos por governos e instituições da sociedade civil anteriores à ECO-92, teve o objetivo de oferecer às lideranças mundiais as premissas de uma ação estratégica, criando um novo padrão de desenvolvimento no qual se harmonizam métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

É o que se chama desenvolvimento sustentável. No Brasil, adotamos a interpretação dada pelo Relatório Brundtland, publicado em 1987 no documento “Nosso futuro comum”, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, criada pelas Nações

Unidas e presidida pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro-Bruntland. Pela interpretação brasileira, desenvolvimento sustentável “é o que satisfaz às necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.”

A cada dia amplia-se a consciência coletiva em relação à imperiosidade da presente política de preservação ambiental. Se, em qualquer país, falha o governo na atuação de um desenvolvimento sustentável, surgem estrepitosas instituições civis, não governamentais, para denunciar riscos e, às vezes, até impedi-los pela força.

Há muitos anos, li, na imprensa, o anúncio oficial de um Estado que, desejando atrair indústrias para o seu território, dizia mais ou menos o seguinte: “Tragam a poluição para cá! Nós aceitamos a sua poluição!”

Essa publicidade, que não suscitou qualquer protesto ou comentários naqueles tempos, jamais se repetiria nos nossos dias, tal a consciência preservacionista que se vai solidificando em nosso País.

Contudo, infelizmente, muito ainda se faz, Sr. Presidente, que resulta em dramática deterioração dos ecossistemas. Aqui mesmo no Brasil, são diárias, entre outras, as denúncias de que ainda não encontrou um meio para impedir a devastação de nossas florestas, com graves consequências para as nascentes de água e a produtividade das lavouras.

E mesmo nos países desenvolvidos, a ambição do lucro impede critérios de bom senso que, sem eliminarem a lucratividade, resultariam benéficos para as populações.

O caso do álcool – que reduziria sobremodo a poluição ambiental dos veículos automotores – é típico. Ainda recentemente li um aprofundado estudo, coordenado pelo Senador republicano Richard G. Lugar, Presidente do Comitê de Agricultura, Alimentação e Florestas do Senado norte-americano, demonstrando, entre muitos outros fatos importantes, que o etanol já teria superado as vantagens econômicas da gasolina, elemento altamente poluidor, se as indústrias nele investissem os valores das pesquisas que destinam a outros componentes.

Diz ele num trecho:

“...No presente, o custo de processamento do etanol é significativamente mais alto que o preço equivalente por barril de petróleo. Mas essa discrepância é um reflexo da maturidade e sofisticação da indústria petrolífera, desenvolvida desde o século passado, comparada com as recentíssimas iniciativas na área de biocombustíveis. A produção de etanol não é inerentemente mais complexa que o refino de petróleo –

muito ao contrário, na verdade. Simplesmente, o mundo investiu muito mais recursos no petróleo” (in “Foreign Affairs” – Edição Brasileira da Gazeta Mercantil – pág.20 – 8-1-99)

O mesmo se pode dizer das energias solar e eólica, que ainda não mereceram investimentos maciços para se generalizarem como instrumentos de grande benefício para a qualidade de vida de imensas populações.

Estão na tecnologia, e isso é o que demonstra a Agenda 21, muitas das soluções que asseguram um desenvolvimento sustentável.

Para o êxito da Agenda 21, entretanto, torna-se fundamental a cooperação e a parceria, envolvendo países, os diferentes níveis de governo e os vários segmentos da sociedade. É como organizar-se um “mutirão”, que sensibilize cada pessoa do povo, por intermédio das suas lideranças e representações, para o objetivo de preservar o mundo em prol dos que virão depois de nós.

Sinto-me feliz, portanto, com o pioneirismo do meu Estado nessa iniciativa. Das sugestões nascidas dos vários e experientes grupos sociais que debaterão os problemas maranhenses surgirão, por certo, muitas e importantes proposições, para que, no Maranhão, se estabilize o desejado estágio de um desenvolvimento sustentável e crescente.

Cumprimento a Governadora Roseana Sarney por refletir, com a iniciativa que assumiu, as aspirações do povo na minha terra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos, ao eminente Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já há algum tempo a imprensa brasileira e a imprensa internacional vêm colocando como uma questão importante na América Latina o conflito interno que sofre a nação-irmã, Colômbia.

Aqui, neste próprio Senado, já se comentou que esse conflito, em alguns momentos, tinha também algo a ver com o nosso território. A imprensa brasileira já fez vários comentários sobre ingerências do Departamento de Combate ao Narcotráfico norte-americano nas atividades da Polícia Federal e do próprio secretariado nacional que cuida desse assunto. Tem-se notícia de que uma solicitação para consultores, meros consultores, revelou-se, depois, quase como uma pequena intervenção militar na cidade de Tabatinga, fronteira brasileira amazônica.

São vários os comentários acerca dessa preocupação norte-americana com a questão colombiana.

na, com a sua guerrilha, com o narcotráfico e com a América Latina.

Ontem, os telejornais nem deram muito destaque, mas falaram que um representante norte-americano prepara uma viagem para a América Latina, inclusive passando pelo Brasil – e os termos que foram usados no telejornal são tremendamente preocupantes–, para discutir a invasão da Colômbia. Mencionaram ainda o compromisso do Governo Menem, que espero não seja do futuro governo que em outubro poderá surgir na nação do sul da América, de que tropas argentinas já estavam prontas e oferecidas para essa invasão.

Ora, não me move aqui qualquer visão anti-americana, célebres palavras de ordem contra o imperialismo, mas muita objetividade.

No Oriente, uma campanha internacional contra o Sr. Saddam Hussein provocou uma agressão descabida, própria de um terrorismo de estado, independente de saber se havia ou não armas químicas em preparação. Mas, numa ação policial esca, foi aquele país bombardeado e até numa coisa muito ridícula, talvez para desviar a atenção da opinião pública norte-americana em função de um escândalo sexual do presidente daquele país.

Mais recentemente, por questões de etnia nos Balcãs, conflito milenar, tivemos as chamadas bombas humanitárias sobre a Iugoslávia, hoje um país ocupado na região do Kosovo.

Fala-se há muito tempo de internacionalização da Amazônia, e essa questão é muito fronteiriça, no sentido de estar junto da fronteira. É fundamental que o País tome consciência. O Presidente Fernando Henrique Cardoso posicionou-se contrariamente, mas de uma forma muito tranqüila e não muito afirmativa. Vamos continuar com a tranqüilidade, mas precisamos ser muito afirmativos.

Está sendo transferida para a América Latina toda essa idéia, não mais de controle, não mais de subordinação econômica ou de integração, mas já de intervenção. Os anúncios e prenúncios são muito evidentes. Daqui a pouco, o mundo todo vai ver a guerrilha da Colômbia como algo que coloca em risco, não apenas as instituições colombianas, mas toda a democracia e a paz na região. É fácil criar essa comoção internacional e regional, que pode ser a senha, já que conta com alguns governos, como o argentino, numa posição de subalternidade total para que possam fazer essa intervenção.

É fundamental que o Brasil tenha total e plena consciência desses riscos. Já estamos vendo a Polícia Federal brasileira profundamente subordinada nas

questões do narcotráfico, com problemas já aflorados pelo Governo quando quer definir, concretamente, como se dará a relação na questão do narcotráfico com as autoridades norte-americanas. Hoje mesmo os jornais noticiam que a Casa Militar já discute que organismo será responsável por isso. Tivemos até alguns encontros com a embaixada norte-americana.

O narcotráfico e a guerrilha colombiana, que pode levantar problemas pelas fronteiras com a Amazônia, são questões que podem ser pequenas, mas que indicam a força e a ênfase com que os Estados Unidos hoje começam a intervir junto aos governos do nosso continente. É fundamental que tenhamos uma clara definição do Governo brasileiro; e para isso o Senado é o fórum próprio para discutir questões de política externa.

A política externa brasileira, salvo alguns pequenos senões, vem se conduzindo, já há muito tempo, há décadas, pelo respeito à autodeterminação dos povos, pelo respeito às fronteiras dos países – o Brasil há muito tempo não tem problemas de fronteiras, o Brasil tem se preocupado com a formação do mercado regional, é líder do Mercosul. Essa política externa brasileira precisa ser bem reafirmada e para isso o Senado é o fórum próprio.

Encontra-se em tramitação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional um requerimento do Senador Pedro Simon que convoca o Ministro Luiz Felipe Lampreia a comparecer a esta Casa. Acho que não basta. Estou, portanto, ampliando o citado requerimento. Teríamos que convocar também – e são esses os termos do meu requerimento – o Ministro da Defesa e os comandantes dos três ramos das Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Podemos promover uma audiência pública, inclusive aqui neste plenário, ou pode ela ser secreta, isso vai depender dos convidados.

O Senado e a opinião pública brasileira precisam começar a se preocupar, porque senão, daqui a pouco, vamos ter bombas humanitárias nas cidades latino-americanas. Em nome do combate ao narcotráfico e de sua ligação com a guerrilha – ligação que não se sabe bem se existe –, vamos ver a clara intervenção norte-americana entre nós.

Sr. Presidente, peço que o requerimento de convocação faça parte do meu pronunciamento para que conste dos Anais da Casa.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:



## REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 397, inciso I do Regimento Interno desta Casa, a convocação dos excelentíssimos senhores Luiz Felipe Lampréia, Ministro das Relações Exteriores; Elcio Alvares, Ministro da Defesa; Cleuber Vieira, General e Comandante do Exército; Sérgio Chagas Teles, Almirante-de-Esquadra e Comandante da Marinha; e Walter Werner Brauer, Tenente-Brigadeiro e Comandante da Aeronáutica para, em reunião na Comissão de Relações Exteriores ou no Plenário do Senado, pública ou secreta a critério dos convidados, prestar informações da posição brasileira acerca da tentativa de regionalização pelos Estados Unidos dos conflitos internos da Colômbia, bem como da ingerência norte-americana nos assuntos internos brasileiros referentes à política de combate ao narcotráfico.

Sala das Sessões, de agosto de 1999. – Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra como Líder, por cinco minutos, ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores, estudo recente da ONU revela uma situação deveras preocupante com referência à população mundial: a sua curva de crescimento mostra que o planeta, numa avaliação otimista, terá, nos próximos quarenta anos, cerca de oito bilhões de pessoas.

Já atingimos a cifra de seis bilhões de pessoas. Os países pobres têm revelado uma taxa de crescimento mais elevada, enquanto que os países mais desenvolvidos e mais ricos, em sentido oposto, têm conseguido deter esse crescimento exorbitante, até reduzir sua taxa de crescimento.

Esse crescimento, Sr. Presidente, é deveras preocupante, pois traz consigo algumas consequências para os quais passo a lhes chamar a atenção. Mesmo em uma projeção mais rósea – diz a matéria da Veja, referindo-se ao estudo promovido pela ONU –, a perspectiva é quase alarmante:

“População demais cria pressão crescente sobre os recursos naturais, como as florestas e as reservas de água potável; faltam empregos; falham os programas públicos de saúde e torna-se impensável a Previdência como a que existe no Brasil atualmente garantindo aposentadorias; a poluição aumenta; o caos urbano se intensifica e os países superpovoados, em uma palavra, podem tornar-se ingovernáveis”.

A Veja faz uma referência especial à Índia, que atinge, agora, a cifra de um bilhão de habitantes. Com o crescimento descontrolado, certamente ultrapassa-

rá, num espaço muito curto de tempo, o país mais populoso do planeta, que é a China – hoje com 1,25 bilhão de habitantes. Os dados sobre a Índia são deveras impressionantes: dos seus um bilhão de habitantes, quinhentos milhões são de analfabetos. Ledo engano pensar que as pressões sociais desses países pobres não afetarão, futuramente, os países ricos.

E, aqui, no Brasil, onde a nossa população também cresce quase em progressão geométrica, as preocupações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderiam ser diferentes, notadamente as preocupações com relação à alimentação. A fome grassa e aumenta no mundo, os estoques de alimentos praticamente inexistem e nós ainda estamos, aqui no Brasil, tratando sem o devido cuidado, como foi comentado aqui pelos Srs. Senadores que me antecederam em outras oportunidades, a agricultura brasileira.

A população rural brasileira ainda é expressiva, apesar do acentuado êxodo rural que, ao longo de décadas, vem acontecendo no País – justamente porque as elites brasileiras não têm dado ao homem do campo uma condição condigna de vida, semelhante ao que acontece com os habitantes das zonas urbanas.

Eu comentava há pouco que insumos dos mais cozinhos, que já existem à larga em diversos países e no próprio Brasil, como a energia elétrica, não estão à disposição de toda a população brasileira. Várias regiões desse nosso imenso e querido Brasil ainda não contam com assistência ao homem do campo. Vários produtores e moradores da zona rural ainda não têm energia elétrica, Sr. Presidente, o que poderia atenuar as dificuldades que eles têm à noite para se movimentar em casa.

Mas não é só a questão da iluminação. O mesmo raciocínio se aplica para os bens que a ciência e a tecnologia podem oferecer ao cidadão, como o ar condicionado, a geladeira, a televisão, o rádio, a possibilidade de aprimorar o desenvolvimento de suas atividades, quer na área agrícola, quer na atividade pesqueira, quer na atividade pecuária, quer na atividade florestal. Enfim, as atividades ligadas ao homem do campo ainda carecem de uma assistência adequada, de uma estrutura mínima que lhes permita viver com dignidade, que lhes permita, efetivamente, dar a contribuição que o setor primário pode dar ao País, já que está nesse setor a nossa vocação econômica natural. Devemos aproveitar o potencial agropecuário de que dispomos.

Esse alerta feito pela ONU diante de uma curva crescente da população mundial deve também ser ouvido por nós. O crescimento descontrolado da população certamente afetará a demanda de alimentos existente no mundo, o que certamente repercutirá no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, é importante, é imperativo que dispense uma atenção toda especial ao setor agropastoril brasileiro. Veja a movimentação que estão fazendo os produtores, num reclamo candente, em razão das circunstâncias em que vive o setor. São justas as reivindicações dos produtores – mal interpretadas às vezes por alguns setores, mas justas –, por que as condições que lhes são oferecidas para produzir são, efetivamente, incompatíveis com os níveis de risco da atividade e com os resultados que ela produz.

A população cresce de forma assustadora e, numa projeção otimista, no curto prazo de quarenta anos, estará provocando um verdadeiro caos na administração de muitos países, com reflexos naqueles onde esse crescimento não é tão grande. Esse é um problema que deve merecer a atenção de todos.

Gostaria de fazer, nesta manhã, Sr. Presidente, um registro sobre essa questão e sobre a importância que o Brasil deve dar à população do meio rural, ao produtor rural, que, com seu suor, com seu sacrifício e o sacrifício da sua família, tem dado uma contribuição para a construção da grandeza do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre os vários grandes temas que estão a afligir os brasileiros, três se apresentam com maior nitidez.

O primeiro é a questão do desenvolvimento econômico, entevado por fatores complexos, internos e externos, cuja raiz está nessa economia globalizada e desumana, fato que há anos vem impedindo e bloqueando nosso crescimento e que revela sua face mais horrível e cruel quando deságua no desemprego, na pobreza, na fome, na doença, na migração interna, na mortalidade em todas as faixas etárias e todas essas mazelas que degradam a condição humana.

O segundo tema, infelizmente agregado ao primeiro, é a questão ecológica, com especial referência ao tênue e perfeito equilíbrio da Amazônia, objetivo principal da luta de todos nós que habitamos a região, bem como de uma gama incontável de brasileiros conscientes do quão importante é, para o Brasil e o mundo, a preservação e o uso racional de tão diversificado universo de riquezas naturais.

O terceiro tema, este mais afeito a nós internamente, exige uma política mais racional, voltada para uma melhor distribuição de renda, onde todos os bra-

sileiros tenham participação mais eqüitativa na repartição do bolo e recebam igualdade de tratamento.

As desigualdades sociais, fruto das desigualdades regionais, não é mais tolerável num País considerado a oitava economia do mundo!

Sobre esse tema, aliás, já há algum tempo venho dissertando.

Nós últimos dias, após nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães ocupar esta tribuna e fazer um apelo à Nação, de caráter suprapartidário, no sentido de se promoverem os meios que dissipem as desigualdades, a fome e a miséria de nosso convívio, suas palavras ressoaram além destas paredes.

Quiçá, além da mídia e das interpretações, materialize-se o anseio de S. Ex<sup>a</sup>, pois que também reflete a vontade da imensa maioria dos brasileiros, insatisfeitos com o estado de angústia no qual vivemos, que adentra nossos lares e gera tensão e violência.

Mas, como bem diz o ditado popular, “Deus escreve certo por linhas tortas” e tudo parece se encaixar no momento certo e na hora precisa.

Hoje, talvez por uma dessas estratégias do destino, temos a alegria, a satisfação e a honra de ter na Presidência da Comissão de Orçamento do Congresso o colega Senador Gilberto Mestrinho. Homem de rara sensibilidade, invejável saber, competência comprovada e político com “P” maiúsculo. Ninguém melhor do que Mestrinho para falar sobre a Região Amazônica, seus problemas, potencialidades e tudo o que a ela possa dizer respeito.

Mestrinho, para os que porventura não o conhecem – fato que particularmente acho impossível –, sobrepõe a simples condição do político, do trabalhador, para exaltar nos sa própria condição humana. De uma simplicidade ímpar, própria dos que sabem a que vieram, traz sempre consigo a placidez dos justos e a convicção dos predestinados. Escolhido três vezes, através do voto popular, para governar o Amazonas, Gilberto Mestrinho também já foi Prefeito de Manaus e Deputado Federal por Roraima. Com menos de 30 anos chegou ao poder, já nessa tenra idade reconhecido por seus conterrâneos como líder incontestado. O seu trabalho desprezado e sua capacidade de aglutinar idéias e torná-las efetivas, concretas, em ações conjuntas, coletivas, tornaram-no um paradigma, um guia, um líder espontâneo.

Posso dizer, e o digo por de perto conhecê-lo, que Gilberto Mestrinho, cuja linhagem miscigena o sangue indígena com a bravura nordestina, ganhou notoriedade e espaço nas mídias nacional e internacional pela autenticidade e firmeza de suas posições.

Com muito orgulho, portanto, é que vejo o colega à frente da Comissão de Orçamento.

Não espero privilégios, pois não é esse o estilo do Senador. Mas estou convicta de que cumprirá suas responsabilidades com a consciência de Mestrinho e a sabedoria de Salomão.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Marluce Pinto?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Com muito prazer, Senador Romero Jucá. Eu ainda ia falar sobre a Mesa, onde, na Segunda Vice-Presidência, temos também um representante da Região Norte. Mas, com muito prazer, concedo-lhe a palavra.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Gostaria de juntar as minhas palavras às de V. Ex<sup>a</sup> no momento em que saúda o ex-Governador e Senador Gilberto Mestrinho na Presidência da Comissão de Orçamento. Sem dúvida alguma, essa foi uma indicação extremamente acertada do PMDB, porque, como já tive condição de dizer aqui, neste plenário, e quero repetir, o Senador Gilberto Mestrinho, na Presidência da Comissão de Orçamento, é uma garantia a mais de que iremos discutir as questões dos desníveis regionais, a necessidade de alocar recursos para os programas sociais, para os programas de proteção ao meio ambiente, para os programas de atenção às comunidades indígenas e às comunidades ribeirinhas, enfim, à população que, de certa forma, é marginalizada do processo de desenvolvimento, não só no Norte, mas também no Centro-Oeste do Presidente desta sessão, Senador Carlos Patrocínio, e no Nordeste principalmente. Então, como membro da direção da atual Comissão de Orçamento, como Vice-Presidente daquela Comissão, só tenho a dizer que a figura e a história do Presidente Gilberto Mestrinho vão ser um ponto a mais para que nós, do Norte, dos Estados mais necessitados, consigamos nos firmar e nos calcar, na Comissão de Orçamento, nessa discussão, importante e difícil, mas imprescindível ao País, para que possamos direcionar os recursos públicos democraticamente, conseguindo aprová-los na Comissão de Orçamento e, depois, no plenário do Congresso Nacional, a fim de que a saúde, a educação, a geração de empregos, enfim, o enfrentamento da questão social possa ser equacionado com melhores resultados para os nossos Estados. Quero juntar-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup> saudando não só o Presidente Gilberto Mestrinho, mas também o Vice-Presidente Jovair Arantes, Deputado Federal de Goiás, o Vice-Presidente João Cozer, do PT, que também faz parte dessa Comissão, enfim, todos os membros, como V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido uma lutadora incan-

sável na Comissão de Orçamento, o Senador Carlos Patrocínio, que preside esta sessão, também é membro da Comissão de Orçamento. Não tenho dúvida de que, neste ano, vamos poder novamente discutir questões importantes e trazer para a Comissão de Orçamento o tema central das discussões do Congresso Nacional, qual seja, o enfrentamento das questões sociais e o combate à pobreza, buscando resgatar a dignidade de milhares de brasileiros que, infelizmente, vivem hoje na pobreza absoluta. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso desta manhã.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que veio complementar as minhas palavras. Tenho convicção de que todos nós, não só os representantes da Região Norte, mas todos os 81 Senadores que compõem o Senado Federal, iremos fazer um trabalho conjunto, uma vez que este ano surgiu esse projeto elaborado e apresentado pelo Presidente desta Casa e ontem houve a instalação da comissão especial encarregada de estudar as causas e buscar soluções para a pobreza, a miséria e a fome no Brasil, no prazo de 90 dias. Tenho certeza, portanto, que não vamos regionalizar o nosso trabalho e os nossos discursos na Comissão de Orçamento, mas vamos poder contar com os Senadores das outras regiões para acabar com esses desequilíbrios regionais. Existem regiões, como o Centro-Oeste, Região do Senador Carlos Patrocínio, que ora preside esta sessão, que também precisa de incentivos.

Hoje, ouvi o discurso do Senador Jader Barbalho, na condição de Líder do PMDB, Partido ao qual pertencço, onde se referia à desigualdade que existe também no setor de exportação, na maneira como são cobrados os tributos no nosso País e como são dados os incentivos. O Estado do Pará, que faz parte da Região Norte, de solo muito rico, é o segundo Estado exportador da Federação brasileira. Não temos nada contra São Paulo, mas, como foi dito aqui, o Estado tem crescido muito. Não só por meio da balança comercial, pois outros Estados vêm anualmente tendo superávits em suas balanças, e eles, que são deficitários, são os que realmente aproveitam para importar a melhor matéria-prima para que suas indústrias possam, a cada ano, ter mais lucros, arrebanhar os lucros do País. Além disso, exploram a nossa mão-de-obra, porque é público e notório que os nordestinos, os nortistas migram, em grande quantidade, para São Paulo em busca de emprego, onde vivem, em sua grande maioria, de subemprego.

Tenho certeza de que essas desigualdades serão eliminadas e de que contaremos com a cooperação unânime deste Senado, principalmente dos Se-

nadores de São Paulo, que terão consciência de que, devido à violência existente naquele Estado, não têm mais como progredir em prol do retrocesso das regiões mais pobres.

Dando prosseguimento ao meu discurso, Sr. Presidente, o conforto da renovação na Comissão de Orçamento, se, de um lado, deixa o pesar de não mais vivermos com figuras eminentes, pessoas às quais nos unimos por fortes laços de amizade, respeito e admiração, por outro lado, dar-nos-á novas oportunidades de a outros conhecer e do mesmo modo admirar.

O convívio democrático assim se faz e não poderia deixar, nesta oportunidade, de exaltar a posse da nova Mesa Diretora e membros da Comissão de Orçamento, que, tenho certeza, dedicar-se-ão à boa condução de nossos trabalhos e, sobretudo, à melhoria e aperfeiçoamento dos instrumentos de que dispomos para o cumprimento de nossa missão.

Não aludirei a cada um dos nobres colegas – Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas – que compõem a Comissão. Mas quero ressaltar os nomes dos três Vice-Presidentes: Deputado Jovair Arantes, de Goiás; Senador Romero Jucá, representante do nosso Estado de Roraima; e João Coser, do Espírito Santo, um batalhador, que, embora membro de um partido de oposição, é um grande lutador e um grande amigo de todos que precisam. Devo muitas considerações ao Deputado João Coser pelas vezes que enfrentamos dificuldades na aprovação de emendas para o nosso Estado. S. Ex<sup>a</sup> tem sido um lutador incansável por boas participações nas verbas do orçamento para os Estados pequenos. A todos exalto e aplaudo, da mesma forma que a todos, incluindo aqui os servidores, desejo antecipadamente que, ao final de seus trabalhos, possam, com total acerto e justiça, dizer em alto e bom som: missão cumprida!

Está na hora, então, de darmos o pontapé inicial no processo de erradicação da pobreza. Não vamos aqui ficar a dizer o que já deveríamos ter feito; analisar por que não o fizemos ou a vagar no marasmo das discussões estéreis.

Vamos fazer! Essa é a palavra-chave.

E vamos iniciar já, antes que os outros projetos e meios sejam elaborados, começando por uma mais justa distribuição dos recursos orçamentários. Vamos fazer com que as regiões menos favorecidas também participem, em igualdade de condições, nos grandes projetos nacionais, que, geralmente, só privilegiam os que já possuem mais.

Novas diretrizes, novos conceitos, prática baseada no princípio de que todos são iguais e merecem igual tratamento deve ser uma máxima a ser praticada também

quando da distribuição dos recursos. O bolo se faz com a contribuição de todos e a todos deve ser repartido.

Por exemplo, não podemos mais permitir que um programa do vulto do Calha Norte, como aconteceu ano passado, seja simplesmente varrido do Orçamento. Aliás, esse programa é muito bem conhecido pelo ilustre Presidente da presente sessão, Senador Carlos Patrocínio, integrante da Comissão de Orçamento, da qual fui Relatora. S. Ex<sup>a</sup>, na condição de Relator ad hoc, substituiu-me na viagem que foi realizada, pois, àquela época, eu estava enfrentando problemas em Roraima e tive de me afastar da relatoria. O Projeto Calha Norte não recebeu nenhum recurso no Orçamento. E, neste particular, digo, sem constrangimento, que, se não fosse esta Senadora que ora lhes fala, seria zero a contemplação do projeto no Orçamento de 1999. Felizmente, depois de muita luta e da solidariedade dos colegas na Comissão, conseguimos, por meio de emendas, aprovar R\$5 milhões dos R\$16 milhões inicialmente requeridos. Apenas abrimos a rubrica para que este ano, creio eu, o próprio Ministro da Defesa, nosso ex-colega Senador Elcio Alvares, fale com o Presidente e sejam encaminhados projetos de lei à Comissão de Orçamento, a fim de que possam complementar os recursos necessários à continuidade do programa Calha Norte. Na verdade, uma quantia irrisória, diante de suas reais necessidades, da grandeza do projeto e de seu alcance social. Por isso, precisamos trabalhar para a continuidade daquele programa, pois já verificamos que, na Região Amazônica, os estrangeiros querem ditar normas quando deveriam ser ouvidos os Senadores, os Deputados e os políticos daquela região.

É preciso que questões maiores, longe do Planalto Central e mais longe ainda dos gabinetes ministeriais, sejam avaliadas com a efetiva participação dos que realmente conhecem do problema e estão aptos a contribuir com a sua solução. Caso específico, dentre muitos, são as causas indígenas – questão que já foi apresentada pelo nobre Senador Romero Jucá, em seu aparte –, um assunto natural e corriqueiro em nossa região, mas que ganha contornos críticos, às vezes assustadores, quando apenas vislumbrados em gabinetes atapeitados ou são avaliados a distância dos reais interessados.

Recentemente, um caso desses, envolvendo a área Raposa Serra do Sol, em Roraima, assunto sobre o qual me referi desta tribuna, quase resultou em conflito generalizado, em virtude de uma portaria equivocadamente redigida. O então Ministro Renan Calheiros, com discernimento e habilidade, soube a tempo contornar a situação e os ânimos se esfriaram.

Ainda hoje alguns problemas persistem e causam apreensão, frutos desses desacertos e interferências perniciosas, cuja principal falha foi exatamente a de não se ouvir quem de fato deveria ser ouvido.

Outro caso, envolvendo a Reserva São Marcos, no Município de Boa Vista, ainda hoje é motivo de intensa preocupação por parte das autoridades constituídas no Estado. Ofício que recebi do atual Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Édio Vieira Lopes – pessoa da mais alta competência, lúcida e equilibrada em seus gestos e ações –, externa a preocupação da totalidade dos membros daquela Casa Legislativa com as intolerâncias praticadas por ONGs na Reserva São Marcos. O Deputado Édio Vieira Lopes, um defensor da solução pacífica dos conflitos, por meio de soluções negociadas, rejeita com veemência a ação dessas ONGs que, conforme escreve, disseminam a discórdia entre índios e brancos, criando difícil impasse na desocupação das áreas demarcadas e homologadas. Sua preocupação, além de antever a possibilidade de desaguar em conflito armado, também está nos reflexos negativos que tal desastre pode causar nos cenários políticos nacional e internacional.

Ainda ontem, pasmem V. Ex<sup>as</sup>, também recebi a informação de que o Governo Federal está prestes a assinar um convênio com organizações não-governamentais, que pouco ou nenhum conhecimento têm da realidade dos índios ianomâmis, para cuidar de sua saúde. Mais grave ainda é que a denúncia diz que são ONGs estrangeiras e que o custo anual da prestação dos serviços gira em torno de R\$6 milhões.

Faço um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que conhecemos nesta Casa como homem de grande sensibilidade, para que tal convênio não seja assinado, e sugiro que o convênio seja realizado com o Exército brasileiro, para que essa assistência seja concretizada pelo comando do batalhão de fronteira existente em Surucucu, em decorrência de, há muitos anos, serem exatamente aqueles militares os que prestam assistência aos índios ianomâmis. V. Ex<sup>a</sup> viu em Surucucu, região onde vive a comunidade ianomâmi, que eles são realmente os responsáveis pela sobrevivência daqueles índios.

Por se tratar de denúncia publicada na imprensa e, portanto, sem quaisquer confirmações oficiais, já agendei audiência com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Justiça, por quem, sem dúvida, serei melhor informada.

Em princípio, caso verdadeira tal notícia, de pronto rebato essa atitude, como antecipo que tudo farei para que tal situação não se concretize. E aqui está outra realidade que precisa ser imediatamente enfrentada: é preciso dar maior autonomia e destinar

mais recursos aos órgãos competentes criados para cuidar dos povos indígenas. É preciso uma maior integração entre Governo Federal, governos estaduais e executivos municipais onde existam comunidades indígenas. É preciso que um maior intercâmbio se faça nos campos da informação, dos recursos humanos, materiais e financeiros, para que ações mais rápidas e eficientes sejam efetivadas. Também isso já enfoquei desta tribuna, mas em breve o farei novamente. Às vezes também é preciso manter acesa a chama dos casos a resolver.

O tempo é curto, Sr. Presidente, para desfilar o rosário de problemas, projetos e programas de nossa região que, igualmente, não mereceram a devida atenção, seja por falta de recursos seja por simples descaso.

Mas nós, que lá residimos e lá plantamos nossas esperanças, não esquecemos. Estou confiante. Não desanimo diante dos obstáculos, que acho existirem apenas para aumentar nossa resistência e obstinação.

A Região Norte, a exemplo das outras regiões, está muitíssimo bem representada no Congresso Nacional. E temos nós, seus representantes, de cor e salteado, todas as nossas necessidades, todos os projetos viáveis que realmente poderão promover o desenvolvimento, gerar empregos e levar a felicidade ao nosso povo.

Conclamo, pois, cada um dos representantes da Região Norte, Senadores, Deputados, Governadores, Prefeitos, Vereadores, Mestres, Doutores, Secretários de Estado, enfim, autoridades em todos os níveis, e o povo de um modo geral, para que unamos os nossos esforços e idéias em torno de um objetivo comum. Que elaboremos nossos projetos. Que façamos parte dessa corrente que quer extirpar a miséria e a pobreza desta oitava economia mundial que está sentindo vergonha e revolta diante de tanta injustiça e de tanta desigualdade.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, se não aproveitarmos o momento atual, o momento em que a mídia, em nível nacional, está realmente contestando as desigualdades sociais no nosso País, jamais conseguiremos ocasião tão propícia para realmente fazer um trabalho com muita lealdade, com muita honestidade, com muito amor até, para tornar este País um país digno, condizente com a sua dimensão e com as suas riquezas naturais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero trazer à tribuna hoje, em rápidas palavras, uma preocupação que entendo ser de todos os democratas do nosso continente. A imprensa televisiva, hoje, pela manhã, anunciou que o Presidente da Venezuela, Hugo Chavez, havia decretado esta do de emergência na quele país, suspendendo os direitos de decisão dos tribunais constitucionais, inclusive do supremo tribunal da Venezuela.

Esse é um fato extremamente preocupante, especialmente para mim, que faço parte da Bancada dos Senadores do Estado de Roraima, que tem fronteira com a Venezuela e, mais do que isso, tem uma relação comercial, cultural e de amizade bastante profunda com aquele país.

Estive várias vezes na Venezuela com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Presidente José Sarney, com o Presidente Itamar Franco, e pude, em cada viagem, verificar o quão são complementares as relações do Brasil com aquele país. Com a notícia de hoje, em decorrência da eleição de uma assembléia constituinte na Venezuela, fiquei bastante preocupado, primeiro, porque a Venezuela tem tradição de democracia na América Latina, na América do Sul. A Venezuela, com a história de Simón Bolívar e suas lutas – aliás, a quem o próprio Presidente Hugo Chaves tem citado permanentemente no seu discurso –, tem uma tradição de democracia na América do Sul.

Entendo que reformas precisam ser feitas, não só na Venezuela, mas em todos os países da América do Sul. Está aí a Colômbia vivendo momentos de extrema dificuldade; estão aí as mudanças que precisam ser feitas no nosso próprio País; está aí a Argentina buscando mudanças; o Chile já empreendeu as suas mudanças; está aí o Peru com os problemas com que tem convivido. Mas tudo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deve ser feito sob o arcabouço da democracia, dos direitos constitucionais, enfim, da proteção ao indivíduo e aos direitos de cada um.

Volto a dizer: é preocupante a situação daquele país. Portanto, faço um apelo ao Itamaraty e ao embaixador da Venezuela, para que acompanhem essa situação, para que acompanhem, inclusive, os interesses de milhares de brasileiros que estão radicados naquele país, a fim de que, efetivamente, o Governo brasileiro possa colaborar com o governo da Venezuela nesse momento de transição e de instabilidade que aquele país começa a viver.

A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concedo o aparte, com satisfação, à Senadora Marluce Pinto.

A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador Romero Jucá, associe-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e me coloque à disposição para acompanhá-lo em uma visita, primeiramente, ao embaixador da Venezuela no Brasil e, depois, ao Itamaraty, porque pode ser muito prejudicial ao nosso Estado esse momento que hoje a Venezuela está vivendo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso investiu naquela linha de transmissão para que o Estado de Roraima recebesse a distribuição da energia de Guri. Foi um investimento muito alto e a parte do Brasil já foi cumprida, tanto em investimento quanto na execução da linha de transmissão. A Venezuela já extrapolou até o seu prazo para que chegasse com a construção até a fronteira do Brasil no marco BV-8. Não podemos ficar omissos a esse assunto, porque diz respeito diretamente ao nosso Estado de Roraima; qualquer decadência naquele país vai refletir no Brasil, e, primeiramente, em Roraima. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e estou à disposição, juntamente com os Senadores e Deputados de Roraima, para acompanhar de perto essa situação. Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. A nossa preocupação em relação a esse assunto é muito grande.

É bem verdade que o Presidente Hugo Chaves esteve no Brasil, com o Presidente Fernando Henrique, e demonstrou a intenção de inclusive ampliar as relações comerciais e de amizade entre os dois países, mas, efetivamente, não deixou de haver, da nossa parte, por enquanto, a preocupação quanto aos rumos democráticos que a Venezuela poderá traçar a partir da decretação do estado de emergência.

Vou marcar uma audiência com o Embaixador da Venezuela, para a qual V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Mozarildo Cavalcanti estão convidados, bem como os Deputados Federais, a fim de procurarmos ajudar a Venezuela neste momento. Entendo como importantes as mudanças constitucionais que a Venezuela deseja fazer, mas essas mudanças devem ser feitas dentro de um Estado democrático de direito, com os direitos individuais e coletivos preservados.

Encerro a minha participação, lembrando que as relações do Brasil com a Venezuela tem aumentado, inclusive com resultado superavitário na balança comercial da Venezuela, exatamente por conta do incremento da compra de petróleo por parte do Brasil. Mais do que isso, a Petrobrás discute hoje com a PDVSA a possibilidade de união para criar uma empresa petrolífera dos dois países a fim de atuar em determinadas regiões do mundo.

Assim, temos a estrada da BR-174 asfaltada, fruto de um acordo internacional do Brasil com a Venezuela, a Linha de Guri está sendo concluída do lado do Brasil e quero dar a notícia que, no próximo mês, a Eletronorte, depois de um excelente e competente trabalho de obras, estará energizando a obra do lado brasileiro. A Linha de Guri, a linha de transmissão entre Boa Vista e a fronteira com Pacaraima está praticamente concluída e, no próximo mês, será energizada. Do lado venezuelano, as obras estão atrasadas, inclusive o contrato da Venezuela com as empreiteiras acaba de ser seguroado com o Citibank, exatamente para se buscar recursos para a execução dessa obra – esse é mais um ponto de preocupação para o qual temos que buscar uma solução imediata.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marluce Pinto. Nós, parlamentares de Roraima e da Amazônia, preocupamo-nos especialmente com essa situação da Venezuela e vamos solicitar ao Itamaraty que acompanhe e tome providências no sentido de proteger os interesses dos brasileiros que atuam hoje na Venezuela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou tratar de dois assuntos. Estou apresentando, neste instante, um projeto de lei que regulamenta a aposentadoria de todos os funcionários públicos que trabalham em autarquias, sejam federais, estaduais ou municipais, sob condições insalubres, penosas ou perigosas. Entendo estar fazendo justiça ao propor uma maneira toda especial de promover a sua aposentadoria.

Essa aposentadoria estava prevista no § 1º, do art. 40 da Constituição de 1988. Na verdade, nós estamos apresentando este projeto com muito atraso. Entretanto não existe nenhum outro projeto na Casa ou na Câmara dos Deputados que trate dessa matéria. São, portanto, onze anos de profunda injustiça que nós, Parlamentares, fizemos com todos os funcionários públicos do nosso País, que trabalham sob condições penosas, insalubres ou perigosas.

A emenda que modificou a Previdência Social manteve essa condição no parágrafo 4º do art. 40 – anteriormente ela estava no parágrafo 1º do art. 40 –, de forma que cabe prontamente uma regulamentação por parte desta Casa, porque os funcionários públicos, de uma maneira geral, foram tão penalizados, culpados de todas as desgraças e de todas as calamidades – estão, inclusive, há cinco anos sem au

– mas, felizmente, foi mantido esse ponto na reforma previdenciária.

O parágrafo 4º do art. 40 determina que: "É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime de que trata o artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar."

Assim, estou apresentando um projeto de lei complementar, que trata especificamente dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais que trabalham sob essas condições.

Quero ressaltar que os trabalhadores da iniciativa privada, no regime geral de previdência social, já têm garantido esse direito a uma aposentadoria com menor tempo de serviço – alguns, com 25 anos; outros, com 20 anos e há casos até com 15 anos. Então, se esse direito existe e está sendo respeitado no que se refere aos trabalhadores da iniciativa privada que integram o regime geral de previdência social, não há por que não o fazer também com relação aos funcionários públicos. É isso que estamos fazendo neste momento. Este Projeto tem três anexos que tratam da classificação dos agentes nocivos à saúde e, em cada um desses agentes, é determinado o tempo de aposentadoria. Ele repete, em grande parte, aquilo que já funciona no regime geral de previdência social.

Agradecemos à assessoria da Casa e a nossa própria assessoria pela elaboração de um trabalho tão bem fundamentado e tão bem detalhado sobre a matéria. Espero que nós possamos corrigir essa lacuna que existe na legislação brasileira e fazer justiça aos funcionários públicos brasileiros que trabalham sob condições perigosas, permitindo a eles o mesmo direito dos outros trabalhadores, ou seja, uma aposentadoria com menor tempo, devido às condições em que trabalham. Espero ter o apoio dos Parlamentares no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e a sanção do Presidente da República.

Um outro assunto de que quero tratar, Sr. Presidente, é o julgamento que se iniciará na próxima segunda-feira – e contará, inclusive, com a presença do Ministro da Reforma Agrária e do Presidente do INCRA – dos soldados que participaram da chacina de Eldorado dos Carajás, quando, há cerca de três anos, exatamente no dia 17 de abril, houve um confronto entre policiais militares e trabalhadores rurais sem-terra, do qual resultou a morte de 19 trabalhadores.

Em primeiro lugar, resalto a importância desse julgamento. Creio que é um ponto positivo, apesar de tanto tempo, julgar aqueles que cometeram crime

contra trabalhadores rurais. Penso que é uma ação positiva do Judiciário do meu Estado efetivar esse julgamento. Entretanto, eu gostaria que os criminosos da chacina de Corumbiara, ocorrida em Rondônia, também fossem julgados, assim como os criminosos da chacina que ocorreu no Governo de São Paulo, quando era Governador Luiz Antônio Fleury Filho. Cento e cinquenta e seis detentos foram assassinados na invasão de um prédio, e até hoje os culpados não foram punidos por terem cometido um crime tão violento, tão bárbaro contra os direitos humanos.

Eu gostaria que as chacinas do nosso País tivessem uma conclusão e um julgamento, como está acontecendo no Estado do Pará.

Porém, ressalvo um erro do Judiciário. Na verdade, houve evidentemente um confronto. Deve ter havido excessos da Polícia Militar, o que resultou na morte de 19 trabalhadores rurais, mas há responsáveis maiores por esse confronto. Os responsáveis maiores são o Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel; o Secretário de Segurança, Sette Câmara, e o próprio Comandante da Polícia Militar. Afinal de contas, foram esses senhores que deram as ordens para que a Polícia Militar do Pará tirasse, a qualquer custo e por qualquer meio, os trabalhadores que estavam obstruindo uma rodovia no Pará. A obstrução era a necessidade que esses trabalhadores tinham de transporte e de alimentação para chegarem até a capital do nosso Estado e concretizarem suas reivindicações. Houve aí uma determinação do Governador no sentido de que esses trabalhadores fossem retirados de qualquer maneira. Isso aconteceu, e o resultado gerou a morte de 19 pais de família.

Lamentavelmente, o Superior Tribunal de Justiça isentou de culpa o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública, que ainda é o mesmo, e o próprio Comandante da Polícia Militar à época.

Ora, considero que esses fatos acontecem porque, no Brasil, so mente quem paga são os peque nos. Só há julgamento, só há cadeia, só há prisão para aqueles que realmente são pobres. Os ricos e os poderosos não chegam até a cadeia; se chegam, saem dela em muito pouco tempo.

Lamento profundamente – e aqui quero criticar – que o julgamento esteja sendo realizado apenas para os soldados que participaram daquela chacina e daquele confronto. Entendo que é uma tremenda injustiça não estar também no banco dos réus o Governador do Pará, o Secretário de Segurança Pública e o Comandante da Polícia Militar do Estado. Pior ainda é que o julgamento é público e, como manda a lei, em um julgamento público a população tem o direito

de participar e de assistir. Os advogados de defesa e de acusação arrolaram o Governador do Estado como testemunha nesse julgamento, que, no meu entendimento, deveria estar no banco dos réus. E o que entendo como mais absurdo é que o Judiciário do meu Estado concedeu o direito ao Governador de ser ouvido na sua residência oficial. Quer dizer, o Presidente do Tribunal, os jurados, os advogados e os promotores vão ter que se deslocar até a casa do Governador do Estado para ouvi-lo, e o público não poderá assistir à participação do atual Governador.

Em nenhum momento – não quero ser radical especificamente em relação ao Governador – creio que ele teve a intenção de que ocorressem as mortes no confronto. Mas não se pode eximir a sua responsabilidade no sentido de que, como Chefe de Estado e como um homem que deveria ter preparo para comandar, poderia prever o que aconteceria. Sabendo que os ânimos estavam exaltados e que aqueles policiais militares do Pará não têm preparo para esse tipo de enfrentamento, simplesmente mandou que retirassem os trabalhadores de qualquer maneira. Não quero culpá-lo por antece dência, mas creio que é um erro do Judiciário deixá-lo fora do julgamento.

Conde no ainda mais agora o erro de fazer com que ele, sendo chamado como testemunha, faça com que o júri se desloque para ouvi-lo, e o julgamento seja realizado na sua casa. Isso é um privilégio que contradiz a lei e um privilégio inaceitável, no nosso ponto de vista.

Queremos deixar a nossa manifestação, o nosso posicionamento contrário a essa concessão feita pelo Judiciário do Estado do Pará. Mas espero que o julgamento transcorra normalmente, que as culpas sejam realmente efetivadas, que os criminosos sejam punidos e que, no futuro, aconteça o que está acontecendo hoje, quando se reabriu o inquérito do caso Rio Centro. Dois militares, a mando das Forças Armadas, pretendiam explodir uma bomba naquele ato que falava em democracia, na luta pela democracia no nosso País. E a bomba explodiu no colo de um dos militares.

Na época, as Forças Armadas concluíram o inquérito dizendo que o cidadão que estava com a bomba que explodiu no seu colo sofreu um atentado da Esquerda. Imaginem os senhores! Mas, na época, foi exatamente isso o que aconteceu.

Passados vários anos, o inquérito está sendo reaberto, e os culpados, evidentemente, haverão de pagar por aquele crime. É o que espero, no futuro, com relação à questão do julgamento que está ocorrendo no Estado do Pará; que não apenas os PMs, que entraram naquele confronto e que terminaram assassinando 19 trabalhadores, paguem pelo crime,



mas que também aqueles que o ordenaram tenham a sua parcela de responsabilidade determinada pela Justiça. É essa a nossa expectativa, senão agora, pelo menos no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 485, DE 1999

Cria a Secretaria Federal de Controle Interno, órgão vinculado à Presidência da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Secretaria Federal de Controle Interno – SEFECI-PR, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, vinculado à Presidência da República.

§ 1º A Secretaria Federal de Controle Interno tem por objetivo a coordenação, a supervisão, a normatização e o controle das atividades de fiscalização: contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de auditoria dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo.

§ 2º A fiscalização se exercerá no tocante aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Art. 2º À Secretaria Federal de Controle Interno incumbe:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão constitucional.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 3º A estrutura básica da Secretaria Federal de Controle Interno será definida pelo Poder Executivo, que disporá, ainda, sobre outras matérias necessárias à execução desta lei.

Art. 4º O Secretário Federal de Controle Interno será nomeado pelo Presidente da República, na forma do disposto na alínea f, inciso III, do art. 52 da Constituição Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Os titulares das Subsecretarias serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do titular da Secretaria.

Art. 5º O Quadro de Pessoal da Secretaria Federal de Controle Interno será composto pelos cargos, ocupados ou vagos, integrantes da estrutura do atual Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 25 de outubro de 1991, submeti a esta Casa projeto de lei de minha autoria, com este mesmo propósito, e que tomou o nº 350/91. Em 10 de março de 1995 – início da 50ª Legislatura –, voltei a apresentá-lo, quando recebeu o nº 52, de 1995. Novamente, venho a submetê-lo ao exame de meus pares, por entender que continuam válidos os argumentos apresentados, já na proposta inicial, colocados nestes termos:

“Constantes e sucessivas acusações recaem sobre vários administradores da esfera do Executivo, suspeito de malversação e apropriação indébita dos dinheiros públicos, sem que se apure a verdade sobre tais acusações e se puna, exemplarmente, os culpados, como de se esperar de um Governo que – respaldado no maior contingente de votos já verificado em nossa história – veio para combater todas as mazelas da Administração Pública, em especial os inescrupulosos de toda espécie que se locupletam dos recursos arrecadados de contribuintes que suportam uma das mais pesadas cargas tributárias do mundo.

O Presidente da República se elegeu sob a égide do combate aos “marajás” de todos os matizes e, ao cabo, o que se viu até agora, é que punidos foram somente aqueles que sempre o foram, imerecidamente: os que vivem de seu trabalho, duplamente atingidos nos seus ganhos seja pelo arrocho salarial, seja pela carga tributária excessiva como contribuintes

cativos que não sonegam impostos, como é sabido que muitos fazem.

Não creio que ao Executivo faltem vontade e mesmo determinação de combater os escândalos que vêm a lume com freqüência quase diária. Também não imagino que sua ocorrência e a impunidade de seus protagonistas sejam atribuíveis ao Presidente da República e à equipe de governo, onde, se há figuras de aptidão duvidosa, há outras de comprovada competência e inegável idoneidade, recrutadas, inclusive, na órbita do Legislativo.

Sendo assim, é de se indignar o que falta ao governo para por cobro a tantos desmandos praticados e que ainda se praticam. De minhas indignações ocorreu-me que talvez falte ao Executivo a implementação de um mecanismo adequado à fiscalização dos atos de seus prepostos.

Esse instrumento é o Controle Interno, instituto existente desde 1964, uma das últimas leis sancionadas pelo Presidente João Goulart, apeado do Governo, dias depois, pelos militares, exatamente, sob pretexto – que ironia! – do combate à subversão e... à corrupção!

Através desses anos todos, o Controle Interno passou por períodos de maior ou menor preeminência, segundo os humores das administrações que se sucederam, passando da estrutura do Ministério da Fazenda para o do Planejamento e deste para aquele.

Coincidentemente ou não, talvez seja, a fase atual a de menor prestígio da instituição, desde que, pelo Decreto nº 99.244, teve suas atribuições associadas a outras de natureza e objetivos diferentes dentro de um mesmo órgão da estrutura do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento: a Secretaria da Fazenda Nacional. A fundação, aí, perdeu o necessário destaque e prestígio para atuar como órgão central do Controle Interno de todo o Poder Executivo.

A Constituição de 1988 incorporou o instituto do Controle Interno e o estendeu à órbita de cada um dos três Poderes, conferindo-lhes, portanto, prestígio e importância adequados ao cumprimento da transcendente missão que lhe reservam o art. 74 e seus incisos e parágrafos da Carta Magna. Ao implementá-lo, faltou ao Executivo, a sensibilidade para atribuir-lhe status adequado.

Com este propósito, estou submetendo a esta Casa projeto de lei criando a Secretaria Federal de Controle Interno, como órgão vinculada à Presidência da República, e que constituirá o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Tal projeto, se acolhido, irá conferir ao Controle Interno daquele Poder status e as necessárias inde-

pendência e isenção para desempenhar, com plenitude, suas funções constitucionais capituladas nos dispositivos antes citados.

Deste modo, ganhará o Poder Executivo, que disporá de instrumento hábil para fiscalizar in actu a correção dos atos administrativos de seus agentes, prevenindo desvios, malversações, enfim, garantindo a moralidade da Administração Pública. Ganhará o Legislativo, que, por intermédio do Tribunal de Contas da União, exerce as funções constitucionais de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, mediante controle externo. Ganha sobretudo, a Nação, pela moralização de seus serviços, pela economia de meios e pela aplicação adequada de seus recursos em benefício de todos."

O mecanismo do Controle Interno do Poder Executivo Federal está, hoje, regulado pela Medida Provisória nº 1.893, que, em 28-7-99, alcançou sua 68ª edição, tratando-se de mecanismo precário, porquanto "provisório", há 5 anos e 8 meses.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador Pedro Simon.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

#### SEÇÃO IV Do Senado Federal

Art. 52. (\*) Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidentes e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei de terminar;

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.893-68,  
DE 28 DE JULHO DE 1999

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.244, DE 10 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 486,  
DE 1999 – (COMPLEMENTAR)

Regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei complementar regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a aposentadoria especial dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, a ser concedida nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 2º A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, independentemente de idade, ao servidor que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme o agente nocivo relacionado no Anexo I desta lei complementar.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria especial serão calculados na forma do estabelecido pelos §§ 2º e 3º do art. 40 da Constituição.

Art. 3º A aposentadoria especial somente será concedida na hipótese de o servidor ter exercido, durante os 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos mencionados no art. 2º, trabalho permanente e habitual, não ocasional nem intermitente, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, assim entendidas as que o exponham aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, relacionados no Anexo I.

§ 1º Considera-se tempo de trabalho, para efeito de aposentadoria especial, os períodos correspondentes a férias e as licenças médicas decorrentes do exercício dessas atividades.

§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita pelo órgão ou entidade onde o servidor tiver exercido a atividade, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 3º Na hipótese de averbação de tempo para fins de aposentadoria, cabe ao servidor apresentar ao órgão ou entidade concedente da aposentadoria especial os laudos, mencionados no parágrafo anterior, fornecidos por outros órgãos ou entidades públicas, bem como certidão fornecida pelo gestor do regime geral de previdência social, referente a tempo de trabalho sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 4º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física, inclusive no âmbito do regime geral de previdência social, será somado ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, para fins de concessão de aposentadoria por invalidez, por idade ou por tempo de contribuição, após a respectiva conversão e observação do tempo mínimo a converter exigido, conforme o estabelecido no Anexo II.

Parágrafo único. Para o servidor que houver exercido, inclusive no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, sucessivamente duas ou mais atividades sujeitas a condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física, sem completar em qualquer delas o prazo mínimo exigido para a aposentadoria especial, os respectivos períodos serão somados após conversão, conforme o Anexo III.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde a promulgação da Constituição de 1988, os servidores públicos que exercem as suas ativida-

des em condições que prejudicam a saúde vêm sendo impedidos de exercerem o seu direito a aposentadorias especiais em razão da inexistência de regulamentação da matéria.

Trata-se de injustiça flagrante que está a exigir correção há muito tempo, uma vez que os segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS vêm exercendo, normalmente, esse direito.

A situação torna-se mais grave com a promulgação da Reforma da Previdência – a Emenda Constitucional nº 20, de 1998 –, que tornou muito mais rígidas as normas para a aposentadoria dos servidores públicos. Ressalte-se, inclusive, que a citada emenda, buscando aproximar as normas de aposentadoria do RGPS e aquelas dos servidores públicos, alterou a redação do dispositivo que tratava da matéria, de forma a torná-lo absolutamente similar àquele que dispõe sobre o tema destinado aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Assim, com vistas a suprir essa lacuna, apresentamos a presente proposição, regulamentando o § 4º do art. 40 da Constituição e dispondo sobre a concessão de aposentadoria especial aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Efetivamente, a presente proposição visa adotar, para os servidores públicos, os mesmos critérios vigentes para a aposentadoria especial do RGPS. Trata-se, parece, do mínimo que deve ser assegurado aos servidores públicos que têm a sua saúde deteriorada no exercício de atividades insalubres.

Vale observar que, contrariamente ao que se poderia imaginar, não se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Trata-se, aqui, de analisar se a lei complementar prevista no art. 40, § 4º, da Lei Maior é da União, com abrangência nacional, ou de cada ente federativo, em seu respectivo nível de Governo. Tal definição, além da abrangência da lei em tela, tem consequência sobre a iniciativa do diploma legal. Caso se trate de leis a serem editadas pelos diversos entes federativos, a lei complementar federal, ex vi do art. 61, § 1º, II, c, da Carta Magna, seria de iniciativa privativa do Senhor Presidente da República, uma vez que disporá sobre servidores públicos da União e Territórios. No caso de tratar-se de lei editada pela União, de âmbito nacional, não há competência privativa.

Se o dispositivo estabelecesse que os critérios para aposentadoria especial do servidor fossem definidos em lei, sem qualificá-la, não haveria dúvida de que a matéria

seria regulada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, para as suas respectivas Administrações, já que estariam dispondo sobre direitos dos seus servidores públicos. Neste caso, inclusive, poderia constar das leis que aprovassem os regimes jurídicos dos servidores dos diversos entes federativos.

No entanto, o constituinte teve o cuidado de determinar que a regulamentação fosse objeto de lei complementar. De acordo com o “Vocabulário Jurídico” de DE PLÁCIDO E SILVA, lei complementar é “aquela que complementa o dispositivo constitucional”.

CELSO RIBEIRO BASTOS, em seu “Lei complementar; teoria e comentário”, p. 52, explica que “as matérias de leis complementares federais são definidas na Constituição da República enquanto as Constituições Estaduais se incumbem de definir as matérias próprias de leis complementares estaduais”.

Neste sentido, uma análise sistemática da Carta de 1988 nos indica que, em todos os momentos em que o constituinte federal referiu-se, genericamente, a lei complementar, pretendeu ele, como não poderia deixar de ser, tratar das leis que complementavam a Constituição Federal.

Confiram-se os arts. 7º, I, 14, § 9º, 18, §§ 2º e 3º, 21, IV, 22, parágrafo único, 23, parágrafo único, 43, § 1º, 45, § 1º, 49, II, 59, parágrafo único, 79, parágrafo único, 84, XXII, 93, 121, 131, 134, parágrafo único, 142, § 1º, 146, 148, 153, VII, 154, I, 155, X, a e XII, 156, III, 161, 163, 165, § 9º, 166, § 6º, 169, 184, § 3º, e 192. Quando o constituinte federal tratou de leis complementares estaduais, ele foi expresso neste sentido, nos arts. 18, § 4º, 25, § 3º, e 128, §§ 4º e 5º.

Essa idéia fica, ainda, reforçada quando se imagina a absoluta inconveniência de uma norma que regulamente a matéria em tela não ser nacionalmente unificada, o que conduziria a sérias dificuldades em sua implantação e poderia levar a tratamento não isonômico, ferindo um dos princípios fundamentais do nosso Direito Constitucional.

Assim, o art. 40, § 4º, da Constituição da União exige lei complementar, editada pela União Federal, para a sua eficácia. A esta lei complementar não se aplica o disposto no art. 61, § 1º, II, c, por tratar-se de norma que regulamenta a aposentadoria especial de todos os servidores públicos e não apenas dos da União e dos Territórios, o que permite a sua apresentação por parlamentar.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição não contém qualquer vício de inconstitucionalidade formal e, mais importante, representa o fim de uma discriminação injustificável a que vêm sendo submetidos os servidores públicos brasileiros.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador Ademir Andrade.

## ANEXO I

## CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

CÓDIGO	AGENTE NOCIVO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
1.0.0	<p><b>AGENTES QUÍMICOS</b>  O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.  As atividades listadas são exemplificadas nas quais pode haver a exposição.</p>	
1.0.1	<p><b>ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS</b>  a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos;  b) metalurgia de minérios arsenicais;  c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos;  d) fabricação e preparação de tintas e lacas;  e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio;  f) produção de vidros, ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio;  g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com a utilização de compostos de arsênio.</p>	25 ANOS
1.0.2	<p><b>ASBESTOS</b>  a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas;  b) fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos;  c) fabricação de produtos de fibrocimento;  d) mistura, cardagem, fiação e tecelagem de fibras de asbestos.</p>	20 ANOS
1.0.3	<p><b>BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>  a) produção e processamento de benzeno;  b) utilização de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados;  c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois;  d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes;  e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados;_f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;  g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos.</p>	25 ANOS
1.0.4	<p><b>BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TOXICOS</b>  a) extração, trituração e tratamento de berílio;  b) fabricação de compostos e ligas de berílio;  c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X;</p>	25 ANOS

	<ul style="list-style-type: none"> <li>d) fabricação de queimadores e moderadores de reatores nucleares;</li> <li>e) fabricação de vidros e porcelanas para isolantes térmicos;</li> <li>f) utilização do berílio na indústria aeroespacial.</li> </ul>	
1.0.5	<p><b>BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) fabricação e emprego do bromo e do ácido bórico.</li> </ul>	25 ANOS
1.0.6	<p><b>CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) extração, tratamento e preparação de ligas de cádmio;</li> <li>b) fabricação de compostos de cádmio;</li> <li>c) utilização de eletrodos de cádmio em soldas;</li> <li>d) utilização de cádmio no revestimento eletrolítico de metais;</li> <li>e) utilização de cádmio como pigmento e estabilizador na indústria do plástico;</li> <li>f) fabricação de eletrodos de baterias alcalinas de níquel-cádmio.</li> </ul>	25 ANOS
1.0.7	<p><b>CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu;</li> <li>b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas;</li> <li>c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo;</li> <li>d) produção de coque.</li> </ul>	25 ANOS
1.0.8	<p><b>CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) extração e processamento de minério de chumbo;</li> <li>b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo;</li> <li>c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos;</li> <li>d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo-tetrametila;</li> <li>e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo;</li> <li>f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo;</li> <li>g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas;</li> <li>h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo;</li> <li>i) utilização de chumbo em processos de soldagem;</li> <li>j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado;</li> <li>l) fabricação de pérolas artificiais;</li> <li>m) fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.</li> </ul>	25 ANOS
1.0.9	<p><b>CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados;</li> <li>b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas);</li> <li>c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB);</li> </ul>	25 ANOS

	<p>d) fabricação e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabricação de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico;</p> <p>e) fabricação de policloroprene;</p> <p>f) fabricação e emprego de clorofórmio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.</p>	
1.0.10	<p><b>CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) fabricação, emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos;</p> <p>b) fabricação de ligas de ferro-cromo;</p> <p>c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas;</p> <p>d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo;</p> <p>e) soldagem de aço inoxidável.</p>	25 ANOS
1.0.11	<p><b>DISSULFETO DE CARBONO</b></p> <p>a) fabricação e utilização de dissulfeto de carbono;</p> <p>b) fabricação de viscose e seda artificial (raiom) ;</p> <p>c) fabricação e emprego de solventes, inseticidas e herbicidas contendo dissulfeto de carbono;</p> <p>d) fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, de tetracloreto de carbono, de vidros óticos e produtos têxteis com uso de dissulfeto de carbono.</p>	25 ANOS
1.0.12	<p><b>FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos;</p> <p>b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas);</p> <p>c) fabricação de munições e armamentos explosivos.</p>	25 ANOS
1.0.13	<p><b>IODO</b></p> <p>a) fabricação e emprego industrial do iodo.</p>	25 ANOS
1.0.14	<p><b>MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS</b></p> <p>a) extração e beneficiamento de minérios de manganês;</p> <p>b) fabricação de ligas e compostos de manganês;</p> <p>c) fabricação de pilhas secas e acumuladores;</p> <p>d) preparação de permanganato de potássio e de corantes;</p> <p>e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas;</p> <p>f) utilização de eletrodos contendo manganês;</p> <p>g) fabricação de tintas e fertilizantes.</p>	25 ANOS
1.0.15	<p><b>MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS</b></p> <p>a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos;</p> <p>b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio;</p> <p>c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio;</p> <p>d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório;</p> <p>e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X;</p>	25 ANOS

	<p>f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente;</p> <p>g) utilização como agente catalítico e de eletrólise;</p> <p>h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais;</p> <p>i) curtimento e fêlragem do couro e conservação da madeira;</p> <p>j) recuperação do mercúrio;</p> <p>l) amalgamação do zinco.</p> <p>m) tratamento a quente de amálgamas de metais;</p> <p>n) fabricação e aplicação de fungicidas.</p>	
1.0.16	<p>NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p> <p>a) extração e beneficiamento do níquel;</p> <p>b) niquelagem de metais;</p> <p>c) fabricação de acumuladores de níquel-cádmio.</p>	25 ANOS
1.0.17	<p>PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS</p> <p>a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas;</p> <p>b) beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos. L</p>	25 ANOS
1.0.18	<p>SÍLICA LIVRE</p> <p>a) extração de minérios a céu aberto;</p> <p>b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada;</p> <p>c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia;</p> <p>d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários;</p> <p>e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento;</p> <p>f) fabricação de vidros e cerâmicas;</p> <p>g) construção de túneis;</p> <p>h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.</p>	25 ANOS
1.0.19	<p>OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS</p> <p>GRUPO I - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3 BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, n-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS</p> <p>a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;</p> <p>b) fabricação e recauchutagem de pneus.</p> <p>GRUPO II - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL, DIETILESTILBESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA 4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETA-PROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO,</p>	25 ANOS



	<p>DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENO-ORTOCOLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIMETALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3-BUTADIENO, ÓXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO-2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPROPANO</p> <p>a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina);  b) fabricação de fibras sintéticas;  c) sínteses químicas;  d) fabricação da borracha e espumas;  e) fabricação de plásticos;  f) produção de medicamentos;  g) operações de preservação da madeira com creosoto;  h) esterilização de materiais cirúrgicos.</p>	
2.0	<p>AGENTES FÍSICOS</p> <p>Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.</p>	
2.1	<p>RUIDO</p> <p>a) exposição permanente a níveis de ruído acima de 90 decibéis.</p>	25 ANOS
2.2	<p>VIBRAÇÕES</p> <p>a) trabalhos com perfuratrizes e martelotes pneumáticos.</p>	25 ANOS
2.3	<p>RADIAÇÕES IONIZANTES</p> <p>a) extração e beneficiamento de minerais radioativos;  b) atividades em minerações com exposição ao radônio;  c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes;  d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas;  e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos;  f) fabricação e manipulação de produtos radioativos;  g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.</p>	25 ANOS
2.0.4	<p>TEMPERATURAS ANORMAIS</p> <p>a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3.214/78.</p>	25 ANOS
2.0.5	<p>PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL</p> <p>a) trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas;  b) trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido;  c) operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos</p>	25 ANOS.

3.0.0	<b>BIOLÓGICOS</b> Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas.	
3.0.1	<b>MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS</b> a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados; b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos; c) trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia; d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados; e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto; f) esvaziamento de biodigestores; g) coleta e industrialização do lixo.	25 ANOS
4.0.0	<b>ASSOCIAÇÃO DE AGENTES</b> Exposição aos agentes combinados exclusivamente nas atividades especificadas.	
4.0.1	<b>FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS</b> a) mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.	20 ANOS
4.0.2	<b>FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS</b> a) trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.	15 ANOS

## ANEXO II

### TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE COMUM E ESPECIAL

TEMPO A CONVERTER	MULTIPLICADORES		TEMPO MÍNIMO A CONVERTER EXIGIDO
	MULHER (PARA 30)	HOMEM (PARA 35)	
DE 15 ANOS	2,00	2,33	3 ANOS
DE 20 ANOS	1,50	1,75	4 ANOS
DE 25 ANOS	1,20	1,40	5 ANOS

## ANEXO III

TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM  
ATIVIDADES ESPECIAIS

TEMPO A CONVERTER	MULTIPLICADORES		
	PARA 15	PARA 20	PARA 25
DE 15 ANOS	-	1,33	1,67
DE 20 ANOS	0,75	-	1,25
DE 25 ANOS	0,60	0,80	

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 40.** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3:

- I- por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei;
- II- compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
- III- voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:
  - a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;
  - b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Os proventos da aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 4.º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão Competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 891

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PMDB que compõem a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.915-1, de 29 de julho de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Zé Índio	Waldir Schmidt
Osmânio Pereira	Alceste Almeida

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 892

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Alceste Almeida passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência designa o Deputado Alceste Almeida para integrar, como Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, indubitavelmente, a situação econômica dos denominados países emergentes, como é o caso do Brasil, não é das mais favoráveis, e as notícias que vêm de nossos vizinhos não são exatamente alvissareiras.

Mas com o imenso potencial que este País dispõe, não temos dúvidas de que quaisquer dificuldades, por maiores que sejam, podem ser superadas, particularmente com a implantação de medidas positivas, construtivas e criativas.

Nosso Estado do Tocantins, nesse aspecto, está dando um importante exemplo a todo o País, pois, sem embargo de todos os evidentes óbices que enfrentamos, continua crescendo e atraindo investimentos nacionais e estrangeiros.

Após negociações que foram deflagradas em 1997, o Governo do Estado foi cientificado, no último mês de julho, que a China National Arts & Crafts Corporation (vinculada à Yuejin Motors Group Corporation), da República Popular da China, brevemente estará instalando uma montadora de caminhões em Araguaína, no norte do Tocantins.

O investimento inicial será de 2,4 milhões de dólares, devendo ser produzidos de 300 a 400 veículos por mês, com capacidade de carga de três e quatro toneladas. E até o final do próximo ano, a montadora deverá ultrapassar a marca de 2.000 veículos/ano.

O Tocantins, consolidando a parceria com os chineses, deverá, também, em breve, contar com indústrias de máquinas de costura, montadoras de motos e bicicletas e uma grande tecelagem.

Além disso, um grupo empresarial paulista deverá, brevemente, montar um estaleiro no Tocantins, e a primeira embarcação já deverá estar pronta no próximo mês de dezembro, com investimento total estimado em cento e vinte milhões de reais.

São notícias das mais positivas que vêm de uma das regiões mais pobres do Brasil, que só começou a desenvolver-se após sua ascensão à condição de Estado, e que prova que é possível, até, “tirar-se leite das pedras” quando há criatividade e a colocação do interesse público acima de tudo.

É o registro que gostaríamos de fazer e que, esperamos, servirá de alento e inspiração para todas as Unidades da Federação.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, tomei a iniciativa de incluir nas Disposições Constitucionais Transitórias de nossa Carta Magna, dispositivo obri-

gando, pelo período de quinze anos, a aplicação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, de 20% e 50%, respectivamente, de todos os recursos inscritos no Orçamento da União para o item irrigação.

Depois de quase onze anos dessa conquista, apesar de ainda não termos obtido os resultados ideais, mantenho a convicção de que essa iniciativa, que tive a honra de defender, foi mais do que acertada e justa. Assim, mesmo faltando ainda cerca de três anos para terminar a sua vigência, resolvi tomar a decisão de apresentar nova proposta no sentido prorrogá-la por mais dez anos.

Portanto, é justamente por esse motivo que ocupo hoje a tribuna desta Casa para comunicar aos nobres colegas Senadores e Senadoras, a apresentação dessa matéria e solicitar mais uma vez o apoio de todos para a sua rápida tramitação e conseqüente aprovação.

Para um entendimento mais detalhado sobre a questão, a proposta de Emenda Constitucional que trago à consideração das duas Casas que formam o Congresso Nacional, visa alterar o artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos, do total dos recursos destinados à irrigação, nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste. Com isso, nós não correremos o risco de ver diminuído o fluxo desses recursos, para benefício de atividade agrícola das duas regiões.

Sr. Presidente, tenho plena convicção de que existem, realmente, dois Nordeste, e que um deles necessita da atenção dos poderes públicos e de investimentos garantidos para o seu desenvolvimento. Além disso, todos nós sabemos que na que a vasta região, o século XXI convive de maneira esquisita com os códigos de honra, com as crenças arraigadas, com o misticismo, com os supostos milagres divinos, com os "paus de arara", que ainda cruzam as precárias estradas levando camponeses para as feiras, bóias frias para as plantações, romeiros para as festas santas e flagelados para as frentes de trabalho. Assim, o Nordeste do século XXI, com suas Universidades altamente avançadas, com seus centros de pesquisas que desenvolvem tecnologias de última geração, com suas praias sofisticadas e arquitetura de vanguarda, não consegue esconder a miséria chocante, os mocambos, barracos e favelas, o analfabetismo, a promiscuidade, a violência, a tristeza da prostituição de crianças, as conseqüências da seca interminável, as doenças endêmicas, as altas taxas de mortalidade infantil e os comedores de detritos, os chamados "ho-

mens gabirus", que vivem da sobra social e do lixo das cidades. Nas regiões atingidas pelas secas, homens, mulheres e crianças também incluem em suas refeições o "calango", pequeno animal parente da lagartixa.

O Nordeste miserável representa 53% da pobreza absoluta do Brasil. A título de exemplo, mais de 24 milhões de nordestinos vivem com uma renda familiar mensal per capita inferior à metade de um salário mínimo. Em termos de mortalidade infantil, de desnutrição, de analfabetismo e de concentração de renda, os indicadores comparam-se facilmente aos dos países mais pobres do planeta. Nas áreas consideradas problemáticas, que são aquelas atingidas por longas estiagens, os indicadores sociais são equivalentes aos do Haiti e dos países mais miseráveis da África.

Em minha opinião, o futuro e o bem-estar de sua população dependem estreitamente de investimentos produtivos em projetos prioritários e com retorno garantido a médio prazo. Portanto, a não existência desses recursos ou a sua má aplicação, significará mais miséria, mais dificuldade, mais atraso e mais prejuízo para o País como um todo.

A região do Vale do São Francisco, é o maior exemplo do sucesso da agricultura com alta produtividade, qualidade, retorno garantido e lucros crescentes em terras irrigadas. Há 25 anos mais ou menos, a região era castigada pela seca e a agricultura praticada era apenas uma rudimentar atividade de subsistência. Hoje, costuma-se falar das áreas rurais lideradas por Petrolina e Juazeiro, como a Califórnia brasileira.

Gostaria de finalizar dizendo que as Regiões Centro-Oeste e Nordeste progrediram bastante com o sistema de irrigação e poderão progredir ainda muito mais se ficarmos alertas no sentido da defesa desse tipo de investimento público. Por todas essas razões, creio que são mais do que lógicas a defesa que faço da Emenda Constitucional que ora trago ao conhecimento de todos os parlamentares.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 28 minutos.)

**ATA DA 95ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM  
DE AGOSTO DE 1999  
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 11 de agosto de 1999)**

**RETIFICAÇÕES**

**No Sumário à página nº 19860, 2ª coluna, no Item 4.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia, na numeração do Requerimento nº 422 de 1999, de dispensa de publicação de redação final referente ao Projeto de Resolução nº 119, de 1996,**

**Onde se lê:**

**...Requerimento nº 422, de 1999...**

**Leia-se:**

**... Requerimento nº 421-A, de 1999...**

.....

**Na página 19982, 2ª coluna, na numeração do Requerimento 422, de 1999, de dispensa de publicação de redação final referente Projeto de Resolução nº 119, de 1996,**

**Onde se lê:**

**...REQUERIMENTO Nº 422, DE 1999...**

**Leia-se:**

**...REQUERIMENTO Nº 421-A, DE 1999...**

.....

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente : (Vago)**  
**Vice-Presidente: (Vago)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

SENADO FEDERAL  
**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)  
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)



**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS					
Presidente: OSMAR DIAS					
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA					
(29 titulares e 29 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)  
 Secretário: José Roberto A. Cruz  
 Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3359  
 Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
 Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

<b>3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ</b>					
Presidente: JOSÉ AGRIPINO					
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET					
(23 titulares e 23 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LÚZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>	<b>DF-4064/65</b>
<b>PEL</b>	
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>
<b>PSDB</b>	
<b>OSMAR DIAS</b>	<b>PR-2121/25</b>
<b>BLOCO OPOSICÃO (PT, PDI, PSE, PPS)</b>	
<b>HELOISA HELENA (PT)</b>	<b>AL-3197/99</b>
<b>TIÃO VIANA (PT)</b>	<b>AC-3038/3493</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES (PDT)</b>	<b>RS-2331/37</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43. I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quarta-feira às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

**PFL**

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>

**PSDB**

<b>ALVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)**

<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES)**

**TITULARES**

		<b>PMDB</b>
<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	
		<b>PFL</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	
		<b>PSDB</b>
<b>TEOTÔNIO VILELA</b>	<b>AL- 4093/95</b>	
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
<b>ROBERTO SATURNINO - PSB</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	
		<b>PPB</b>
<b>LUIZ OTAVIO</b>	<b>PA-3050/4393</b>	

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**  
**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546



**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cassão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2381/2383
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSE SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTEs**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TLOTONIO VILELA	@ EDIFICIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	211		
Problemas enfrentados pelos agricultores brasileiros. Aparte ao Sen. Íris Rezende. ....	375		
Apresenta projeto de lei que regulamenta a aposentadoria de todos os funcionários públicos que trabalham em autarquias, sejam federais, estaduais ou municipais, sob condições insalubres, penosas ou perigosas. .	396		
Julgamento dos soldados que participaram da chacina de Eldorado do Carajás. ....	396		
PLS nº 486/99 – Complementar, que regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. ....	400		
<b>AGNELO ALVES</b>			
Questão da pobreza no País. Aparte ao Sen. Amir Lando. ....	23		
Restrições ao desenvolvimento do Centro de Lançamento de Alcântara (MA). Aparte ao Sen. Edison Lobão. ...	53		
<b>ÁLVARO DIAS</b>			
PLS nº 470/99, que altera o art. 11 da Lei nº 4.380/64, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais. ....	124		
PLS nº 471/99, que altera a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e a Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre os Registros Públicos, passando a exigir firma reconhecida nos atos levados a arquivamento e prova de identidade dos sócios das empresas mercantis e civis. ....	125		
<b>AMIR LANDO</b>			
Fome e miséria. ....	20		
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>			
Chegada dos trilhos da empresa Ferronorte ao território mato-grossense. ....	226		
Cumprimenta o Ministro da Reforma Agrária e o Presidente da República pela edição do Decreto nº 3.135/99, que dispõe sobre o provimento do cargo que menciona no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. ....	307		
Apresenta projeto de lei que acrescenta à Lei Complementar nº 64/90 o item c, a inelegibilidade do Senador que estiver na metade do mandato. ....	307		
Situação da agricultura brasileira. ....	307		
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>			
PEC nº 67/99, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. ...	138		
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>			
Erradicação da pobreza no País. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	163		
Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	208		
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	208		
Avalia o Governo Fernando Henrique Cardoso. ...	261		
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do trabalho do economista Celso Furtado, intitulado "A Reconstrução do Brasil". ....	261		
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>			
Discutindo o PR nº 119/96, que denomina "Florestan Fernandes" a sala de Comissão de Assuntos Sociais. ....	157		
Música Popular Brasileira. ....	312		

II

**BERNARDO CABRAL**

Desemprego no País. Aparte à Sen. Maria do Carmo Alves. ....

Parecer nº 503/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 119/99 (nº 29/99, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. ....

**BLAIRO MAGGI**

Situação da agricultura brasileira. Aparte ao Sen. Maguito Vilela. ....

Fundos constitucionais. ....

PLS nº 466/99, que altera a Lei nº 6.305/75, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico. ....

Dívida rural. Aparte ao Sen. Mauro Miranda. ....

Elogia o Banco do Brasil pelo seu trabalho de financiador da agricultura e da pecuária do País. ....

**CARLOS BEZERRA**

Problemas da agricultura brasileira. ....

Problemas enfrentados pelos agricultores brasileiros. ....

**CARLOS PATROCÍNIO**

Situação da agricultura brasileira. Aparte ao Sen. Maguito Vilela. ....

Homenagem ao cientista Carlos Chagas. Aparte ao Sen. Tião Viana. ....

Leitura da PEC nº 53/99, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. ....

Leitura do PLC nº 24/99, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227/67, com a redação dada pela Lei nº 9.314/96. ....

Adoção dos medicamentos genéricos no País. ....

Leitura da PEC nº 53/99, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. ....

Parecer nº 492/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 341/99. ....

Parecer nº 493/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 342/99. ....

Parecer nº 494/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 345/99. ....

Parecer nº 495/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 346/99. ....

Parecer nº 496/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 363/99. ....

Parecer nº 497/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 364/99. ....

Parecer nº 498/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 367/99. ....

Parecer nº 499/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 379/99. ....

Pág.

Pág.

	Parecer nº 500/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 380/99. ....	240
5	Parecer nº 501/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 385/99. ....	240
	Indústria brasileira do couro. ....	257
	Leitura do PLC nº 58/98 (nº 2.775/97, na origem), que altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. ....	285
242	Leitura do PDL nº 66/98 (nº 530/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul (SC). ....	285
	Leitura do PDL nº 31/99 (nº 771/99, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Lorque, em 28 de outubro de 1996. ....	288
	Leitura do PDL nº 32/99 (nº 772/99, na origem), que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996. ....	289
	<b>CASILDO MALDANER</b>	
230	Invasões das terras dos brasileiros residentes no Paraguai. ....	114
267	Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto. ....	227
	<b>EDISON LOBÃO</b>	
32	Restrições ao desenvolvimento do Centro de Lançamento de Alcântara (MA), numa tentativa de impedir a sua utilização comercial. ....	51
35	PLS nº 469/99, que institui diretriz a ser observada pela União, pelos Estados e pelos Municípios na implementação de programas habitacionais. ....	123
154	PR nº 79/99, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424/96, nos termos da MP nº 1.861-15/99, e suas posteriores reedições. ....	251
154	Problemas da agricultura brasileira. Aparte ao Sen. Íris Rezende. ....	377
172	Injustiças fiscais praticadas no País. ....	387
178	<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	
235	Jogos Pan-Americanos de Winnipeg, Canadá. ....	50
235	Restrições ao desenvolvimento do Centro de Lançamento de Alcântara (MA). Aparte ao Sen. Edison Lobão. ....	53
236	Apela ao Ministro da Educação, para que seja liberada verba para o desenvolvimento da UNITINS – Universidade do Tocantins. ....	58

	Pág.	III Pág.
Sobre as críticas do Senador Antonio Carlos Magalhães ao Ministro Pedro Malan. ....	117	
Necessidade de recursos para o desenvolvimento do Estado do Tocantins. ....	194	
Desconcentração dos pólos de produção do País. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio. ....	259	
Sobre a iniciativa do Estado do Tocantins de implantar centro de pesquisa destinado especificamente para pesquisas ambientais. ....	312	
Desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins. ....	409	340
<b>EDUARDO SUPPLY</b>		
Erradicação da pobreza no País. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	164	
Questão do uso do amianto no Brasil. ....	198	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do artigo intitulado "Uma abordagem interdisciplinar em saúde do trabalho, meio ambiente e gênero". ....	198	
Combate à pobreza. ....	299	344
Cumprimenta o Dr. Dráuzio Varella pelo livro Estação Carandiru. ....	349	366
<b>EMILIA FERNANDES</b>		
Banco Central do Brasil e Receita Federal. ....	40	
Discutindo o PLC nº 24/99, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227/67, com a redação dada pela Lei nº 9.314/96. ....	155	
<b>GERALDO MELO</b>		
Parecer nº 490/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 119/96. ....	161	
<b>GERSON CAMATA</b>		
Homenagem ao cientista Carlos Chagas. Aparte ao Sen. Tião Viana. ....	36	
<b>GILBERTO MESTRINHO</b>		
Guerra fiscal. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. ....	13	
Questão da pobreza no País. Aparte ao Sen. Amir Lando. ....	21	
Parecer nº 489/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147/99, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. ....	103	
Parecer nº 504/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 120/99 (nº 41/99, na origem), que aprova o texto da Emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, Resolução nº A13-1 (Ampliação da Área Geográfica da Clac para a Incorporação de outros Estados da América), decidida na 13ª Assembléia realizada em Santiago do Chile, de 21 a 24 de julho de 1998. ....	243	
<b>GILVAM BORGES</b>		
Mensagem nº 745/99-CN (nº 1.107/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito especial até o limite de R\$1.166.253,00, para os fins que especifica. ....	340	
Mensagem nº 746/99-CN (nº 1.108/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$48.703.139,00, para os fins que especifica. ....	344	
Situação difícil vivida no Amapá por cerca de 3.000 garimpeiros envolvidos na extração do ouro na área conhecida como "garimpo do Lourenço". ....	366	
<b>HELOISA HELENA</b>		
Erradicação da pobreza no País. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	166	
Denúncias de que o Governador do Acre estaria envolvido com as pessoas que estão sendo investigadas pela CPI do Narcotráfico. Aparte à Sen. Marina Silva. ...	170	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	212	
<b>HUGO NAPOLEÃO</b>		
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	215	
<b>IRIS REZENDE</b>		
Situações experimentadas pelos produtores rurais do País. ....	372	
<b>JADER BARBALHO</b>		
PR nº 78/99, que revoga os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 80/98. ....	207	
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	216	
Problemas enfrentados pelos agricultores brasileiros. Aparte ao Sen. Iris Rezende. ....	377	

## IV

	Pág.		Pág.
Reforma tributária .....	379	LEOMAR QUINTANILHA	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b>		Fundos constitucionais .....	49
das tabelas da Balança Comercial dos Estados brasileiros. .	379	Restrições ao desenvolvimento do Centro de Lan-	
JEFFERSON PÉRES		camento de Alcântara (MA). Aparte ao Sen. Edison Lo-	52
Sobre a Lei do Simples, sancionada pelo Gover-		não. ....	
nador Mário Covas, que obriga as empresas beneficia-		Necessidade de incrementar o apoio à atividade	311
das a efetuarem no máximo 20% das compras fora de		agrícola. ....	
São Paulo. ....	11	Problemas enfrentados pelos produtores rurais	373
Guerra fiscal. ....	11	brasileiros. Aparte ao Sen. Iris Rezende. ....	390
Convocação do Sr. Ministro de Minas e Energia e		Explosão demográfica. ....	
dos Presidentes da ANP e da Petrobras para darem ex-		LÚCIO ALCÂNTARA	
plicações ao Senado Federal a respeito dos preços dos		Reorganização do Banco Central do Brasil. ....	43
combustíveis fósseis no País. ....	33	Questão da pobreza no País. ....	43
JOÃO ALBERTO SOUZA		Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b>	
Parecer nº 487/99 – Comissão de Relações Exte-		do documento intitulado "Refugiados africanos congela-	43
riores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 117/99 (nº		dos em avião deixam carta que comove europeus". ....	
30/99, na origem), que aprova o texto do Acordo de Co-		Considerações acerca das atividades do Departame-	
operação Técnica, celebrado entre o Governo da Repú-		nto de Saneamento – DESAN, da Secretaria de Políti-	
blica Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em		ca Urbana – SEPURB, do Ministério do Orçamento e	
Brasília, em 28 de agosto de 1997. ....	1	Gestão. ....	55
Proposta de código de ética contra o baixo nível		Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b>	
de boa parte da programação diária. ....	177	do artigo publicado no jornal <b>Correio Braziliense</b> intitu-	116
JOSÉ EDUARDO DUTRA		lado "Petrônio Portella". ....	
Eradicação da pobreza no País. Aparte ao Sen.		Requerimento nº 423/99, solicitando ao Ministro	
Eduardo Suplicy. ....	306	da Defesa informações sobre acidentes aéreos ocorridos	186
JOSÉ FOGAÇA		no Brasil. ....	
Discutindo o Parecer nº 489/99 – Comissão de		Parecer nº 511/99 – Comissão de Constituição,	
Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147/99,		Justiça e Cidadania, sobre a Consulta nº 3/99, referente às	
que submete à apreciação do Senado Federal o nome do		questões formuladas pelo Senador Ricardo Ferreira dos	
Sr. Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de		Santos, atualmente licenciado, nos termos do art. 56, I,	
Diretor do Banco Central do Brasil. ....	221	da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secre-	292
JOSÉ JORGE		tário de Planejamento do Estado do Espírito Santo. ....	
Recursos energéticos do País. ....	104	LÚDIO COELHO	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		Guerra fiscal. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. ....	13
Homenagem ao ex-Senador Dario Délio Cardoso.		LUIZ ESTEVÃO	
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b>		PLS nº 477/99, que dispõe sobre incentivos fisca-	
da nota sobre o centenário de nascimento do ex-Senador		is para desenvolvimento regional, altera a legislação do	
Dario Délio Cardoso. ....	118	Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. ....	183
LAURO CAMPOS		PLS nº 478/99, que altera o art. 70 da Lei nº	
Desigualdades regionais no Brasil. ....		9.615/98, para aumentar o percentual mínimo, de sete	
Eradicação da pobreza no País. Aparte ao Sen.		para quinze por cento, a que têm direito as entidades	
Sebastião Rocha. ....	166	desportivas. ....	183
PLS nº 481/99, que dispõe sobre critérios e pro-		PLS nº 479/99, que acrescenta parágrafo ao art.	
cedimentos para o resgate em moeda corrente do em-		13 da Lei nº 8.666/93, determinando que assessorias ou	
préstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº		consultorias técnicas somente serão contratadas se as	
2.288/86. ....	246	atividades não puderem ser desempenhadas por servido-	
Questão da pobreza no País. Aparte ao Sen. Edu-		res da administração pública. ....	184
ardo Suplicy. ....	301	PLS nº 480/99, que faculta o acesso gratuito de	
		idosos a parques nacionais. ....	185
		PLS nº 483/99, que proíbe a frequência em cur-	
		sos de ensino superior em estabelecimentos públicos por	
		tempo superior a dois semestres letivos além do tempo	
		de duração do curso fixado em lei. ....	350



Pág.	V Pág.
PLS nº 484/99, que altera o art. 124, XI, do Código de Trânsito Brasileiro, dispondendo sobre a inspeção veicular periódica. ....	351
<b>LUIZ OTÁVIO</b>	
PEC nº 69/99, que altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. ....	204
<b>MAGUITO VILELA</b>	
Análisa o Governo Fernando Henrique Cardoso. .	29
Situação da agricultura brasileira. ....	29
Apresenta requerimento solicitando voto de aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro. ....	116
Requerimento nº 417/99, solicitando voto de aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro, por meio de seu Presidente, Carlos Arthur Nuzman, extensivo a todos os atletas que participaram dos Jogos Pan-Americanos de Winnipeg, Canadá. ....	137
Necessidade de recursos para o desenvolvimento do Estado do Tocantins. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos. ....	195
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	
Questão do desemprego. ....	4
Projeto da obra de transposição das águas do rio São Francisco, que poderá trazer malefícios irrecuperáveis para os Estados de Minas Gerais, Bahia, Alagoas e Sergipe. ....	197
<b>MARINA SILVA</b>	
PR nº 119/96, que denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais. ....	156
Discutindo o PR nº 119/96, que denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais. .	157
Denúncias de que o Governador do Acre estaria envolvido com pessoas que estão sendo investigadas pela CPI do Narcotráfico. ....	167
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	210
Criação de comissão mista que irá debater as ações de combate à pobreza. ....	294
<b>MARLUCE PINTO</b>	
Desenvolvimento econômico brasileiro. ....	391
Questão ecológica. ....	391
Distribuição de renda no País. ....	391
Sobre o fato de o Presidente da Venezuela, Hugo Chavez, ter decretado estado de emergência naquele país. Aparte ao Sen. Romero Jucá. ....	395
<b>MAURO MIRANDA</b>	
Necessidade de solução definitiva para a dívida rural. ....	106
Reconhece a importância social do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. ....	334
Apresenta proposta de emenda à Constituição, obrigando, pelo período de quinze anos, a aplicação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, de 20% a 50%, respectivamente, de todos os recursos inscritos no Orçamento da União para o item irrigação. ....	410
<b>MOREIRA MENDES</b>	
Parecer nº 502/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 188/99 (nº 783/99, na origem), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997. ....	241
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
Parecer nº 488/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PLC nº 47/98 (nº 4.708/94, na origem), que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 2.929/56, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Forças Armadas. ....	25
Leitura da correspondência do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. ....	203
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> da correspondência do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. ....	203
Defende política de desconcentração dos pólos de produção do País. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio. ....	258
Descoberta do Monte Caburaí, no extremo norte de Roraima, como o ponto extremo norte do País. ....	352
Crítica a Funai. ....	352
Solicita transcrição nos <b>Anais do Senado Federal</b> do Relatório da Expedição ao Monte Caburaí e das notícias veiculadas nos jornais <b>Jornal do Brasil</b> e <b>Folha de S.Paulo</b> . ....	352
<b>NABOR JÚNIOR</b>	
Leitura da Mensagem nº 741/99-CN (nº 1.089/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$609.600,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. ....	60
Leitura da Mensagem nº 742/99-CN (nº 1.090/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da	

Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$126.151.000,00, em favor do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Justiça, para reforços de dotações consignadas no vigente orçamento. ...

Leitura da Mensagem nº 743/99-CN (nº 1.091/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$2.717.400,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Orçamento e Gestão, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. ....

Leitura da Mensagem nº 744/99-CN (nº 1.092/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acompanhado do Decreto de 2 de agosto de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$2.300.000,00, em favor da Presidência da República, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. ....

Leitura do PLC nº 37/99 (nº 3.468/97, na origem), que altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.313/91, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. ....

Parecer nº 491/99 – Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 322/99. ....

Parecer nº 507/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 66/98 (nº 530/97, na origem). ...

Parecer nº 508/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 58/98 (nº 2.775/97, na origem). ...

Parecer nº 509/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 31/99 (nº 771/99, na origem). ...

Parecer nº 510/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 32/99 (nº 772/99, na origem). ...

III Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Prefeitos do Acre. ....

#### NEY SUASSUNA

Solução definitiva para a dívida rural. Aparte ao Sen. Mauro Miranda. ....

Desenvolvimento desigual do Brasil. ....

Parecer nº 506/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 169/99 (nº 79/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oiapoque (AP). ....

#### OSMAR DIAS

Sobre a Lei nº 9.755/98, que obriga estados e municípios a apresentarem, em uma **home page** na Internet, a divulgação das suas contas. ....

Requerimento nº 416/99, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União informações sobre a atual situação do processo TC nº 002.596/1999-7. ....

Pág.	Pág.
	187
	137
	203
	214
	264
	296
	375
	378
	398
	398
	31
	260
	113
	109
	303
	388
	388
	7
	-14

Pág.	VII Pág.
Envia ao Ministério Público Federal uma representação contra o Presidente do Banco Central do Brasil, Armínio Fraga, que está desobedecendo resoluções do Senado Federal e atropelando o processo de controle fiscal dos estados. ....	266
PR nº 45/99, que modifica a Resolução nº 22/89, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais. ....	281
PR nº 80/99, que extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal. ....	351
<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
Discutindo o Parecer nº 489/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147/99, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. ....	219
<b>ROMERO JUCÁ</b>	
Implantação das obras do Projeto Sivam. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. ....	229
Comunica ao Senado Federal que teve a honra de ser escolhido Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	230
Distribuição de renda no País. Aparte à Sen. Marluce Pinto. ....	392
Preocupa-se com o fato de o Presidente da Venezuela, Hugo Chavez, ter decretado estado de emergência naquele país, suspendendo os direitos de decisão dos tribunais constitucionais. ....	395
<b>ROMEU TUMA</b>	
PLS nº 467/99, que dá nova redação e acrescenta parágrafo ao art. 187 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/41, para autorizar ao defensor levantar questões de ordem e sentar-se ao lado do acusado, inclusive nos processos do Tribunal do Júri. ....	121
PLS nº 468/99, que regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. ....	122
Homenagem ao Sr. João Jorge Saad, Presidente da Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, que comemorou o 80º aniversário natalício. ....	179
Dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner. ....	228
Acusação de que membros do governo americano, segundo a qual as FARC – Fuerzas Armadas Revolucionarias da Colômbia, estariam transportando drogas, cocaína para o Brasil e para a Venezuela através da Amazônia. ....	229
Parecer nº 505/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 125/99 (nº 76/99, na origem), que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro. ....	244
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	
Questão dos servidores públicos dos ex-Territórios, que afeta Roraima, Rondônia e Acre. ....	37
Problemas da rodovia BR-156. ....	37
Erradicação da pobreza no país. ....	161
Sobre projeto de resolução que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. ....	191
Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	211
<b>SÉRGIO MACHADO</b>	
PEC nº 68/99, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 46 da Constituição Federal, fixando o mandato de senador em 6 anos, com renovação de 1/3 a cada dois anos. ....	152
PLS nº 482/99, que altera o art. 10 da Lei nº 9.504/97, ampliando o número máximo de candidaturas passíveis de registro pelos partidos políticos nas eleições legislativas em todos os níveis da Federação. ....	250
<b>SILVA JÚNIOR</b>	
Preocupação do setor cafeeiro brasileiro, principalmente da indústria e do setor de exportação do café, com as alterações introduzidas pela MP nº 1.911-8/99, dispondo sobre a nova estrutura da Presidência da República e dos Ministérios. ....	196
<b>TIÃO VIANA</b>	
Homenagem ao cientista Carlos Chagas. ....	33
Fundos Constitucionais. Aparte ao Sen. Blairo Maggi. ....	48
PLS nº 472/99, que obriga a gravação da informação sobre a condição de alérgico na Carteira de Identidade Civil das pessoas portadoras dessa condição. ....	127
PLS nº 473/99, que dispõe sobre o uso do Serviço 0900 nos terminais de telefonia fixa. ....	128
PLS nº 474/99, que institui o Dia Nacional de Vacinação contra Hepatite B. ....	129
PLS nº 475/99, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de veículo por microempresa e empresa de pequeno porte. ....	130
PLS nº 476/99, que altera o art. 7º da Lei nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes domissanitários e outros produtos. ....	134
PR nº 77/99, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novas	

## VIII

	<b>Pág.</b>		<b>Pág.</b>
regras para a elaboração e a distribuição da pauta dos trabalhos das comissões. ....	135	Encaminhando a votação do Substitutivo à PEC nº 19/97, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. ....	213
Denúncias de que o Governador do Acre estaria envolvido com as pessoas que estão sendo investigadas pela CPI do Narcotráfico. Aparte à Sen. Marina Silva. ....	169	Homenagem ao Frei Tito Alencar. ....	224

---